

MOVIMENTO NACIONAL PRÓ-CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

# A FORÇA DOS Laços



**Movimento Nacional**  
Pró Convivência Familiar e Comunitária

**Fernanda Flaviana de Souza Martins**  
(organizadora)



Belo Horizonte  
PUC Minas  
2026

FICHA CATALOGRÁFICA  
Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

F697      A força dos laços / Fernanda Flaviana de Souza Martins, organizadora. Belo Horizonte: PUC Minas, 2026.  
504 p. : il.

ISBN: 978-65-5295-039-0

1. Infância. 2. Adolescência. 3. Vulnerabilidade social. 4. Menores - Proteção. 5. Famílias. 6. Acolhimento. 7. Assistência a menores. 8. Extensão universitária. I. Martins, Fernanda Flaviana de Souza. II. Título.

SIB PUC MINAS

CDU: 362.7

Ficha catalográfica elaborada por Fabiana Marques de Souza e Silva - CRB 6/2086

## **ADMINISTRAÇÃO DA PUC MINAS**

### **Grão-Chanceler**

Dom Walmor Oliveira de Azevedo

### **Reitor**

Prof. Dr. Pe. Luís Henrique Eloy e Silva

### **Secretária geral**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Anne Shirley de Oliveira Rezende  
Martins

### **Pró-reitores e Secretários**

*Graduação* – Prof. Me. Eugênio Batista Leite

*Extensão* – Profa. Dra. Cláudia Venturini

*Gestão Financeira* – Prof. Me. Paulo Sérgio  
Gontijo do Carmo

*Logística e Infraestrutura* – Prof. Me. Rômulo  
Albertini Rigueira

*Pesquisa e Pós-graduação* – Prof. Dr.  
Martinho Campolina Rebello Horta

*Recursos Humanos* – Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Liza  
Fensterseifer

*Secretaria de Comunicação* – Prof. Dr.  
Mozahir Salomão Bruck

*Secretaria de Cultura e Assuntos Comunitários*  
– Prof. Dr. Jorge Sündermann

*Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
Institucional* – Prof. Dr. Marcos André Silveira  
Kutova

### **Pró-reitores Adjuntos e responsáveis de Campus:**

*Barreiro* – Prof. Dr. Luis Renato Junqueira

*Betim* – Prof. Dr. Rafael Carvalho de Souza

*Contagem* – Prof. Lúcio Mauro Pereira

*Lourdes* – Prof. Me. Carlos Barreto Ribas

*Poços de Caldas* – Prof. Dr. Iran Calixto

Abrão

*PUC Virtual* – Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sara Pimenta

Resende

*São Gabriel* – Prof. Me. Tarcísio José de  
Almeida

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Profa. Dra. Cláudia Venturini

### **PRODUÇÃO ACADÊMICA**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Márcia Colamarco Ferreira Resende  
(Departamento de Fisioterapia - PUC Minas)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Madalena Loredó Neta  
(Departamento de Filosofia - PUC Minas)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Dumont Flecha  
(Departamento de Filosofia - PUC Minas)

Me. Ana Cláudia Xavier – Funcionária

Me. Izabela Moreira - Funcionária

---

### **DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA PUC MINAS**

Prof. Dr. Waldeir Eustáquio dos Santos

Prof.<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda Flaviana de Souza  
Martins

Prof.<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mônica Hallak Martins da Costa

Prof.<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ada Kallyne Sousa Lopes

## MOVIMENTO NACIONAL PRÓ- CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

### **Claudia Cabral**

Fundadora e Secretária Executiva (2014 – 2017)  
Associação Brasileira Terra dos Homens

### **Patrick Reason**

Secretário Executivo (2017 – 2021)  
Encontro com Deus

### **Fernanda Flaviana de Souza Martins**

Secretária Executiva (2022 – atual)  
PROVIDENS Ação Social Arquidiocesana

## MEMBROS E CONSULTORES MNPCFC PRESENTES NO SEMINÁRIO

### **Ana Angélica Melo**

Consultora - Secretaria Nacional de Assistência Social / DF

### **Antônio José Santo dos Anjos**

Consultor - Movimento Além do Acolhimento / BA

### **Claudia Cabral**

Terra dos Homens / RJ

### **Dalízia Amaral Cruz**

Universidade do Estado do Pará (UEPA) |  
CGPAC/SNAS/MDS / DF

### **Danielle Dalavechia**

Fundação Iniciativa / PR

### **Dayse Cesar Franco Bernardi**

NECA – Associação de Pesquisadores e Formadores da Área  
da Criança e do Adolescente / SP

### **Débora Vigevani**

Instituto Fazendo História / SP

### **Edervanio de Souza Lucas**

Consultor - CIDESLESTE / MG

### **Edinalva Severo**

Consultora – Projeto GERA/Centro de Cultura Popular de Foz  
do Iguaçu / PR

### **Elaine Lubarino**

Projeto Axé / BA

### **Eliane Penaforte**

Lar Fabiano de Cristo / AM

### **Elisa Franciele Araújo**

Passos da Criança / PR

### **Elma Alves Garcia Lopes**

Casa Novella / MG

### **Estella Argolo**

Aconhego / DF

### **Fernanda Flaviana de Souza Martins**

Providens – Ação Social Arquidiocesana / MG

### **Ivan Ferreira da Silva**

Providens – Ação Social Arquidiocesana / MG

### **Jonathan Hannay**

ACER Brasil / SP

### **Lilian Arns**

Instituto Arns / SC

### **Lorenzo Delaini**

REMAR / PB

### **Maria do Amparo Seibel**

Consultora - Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Social/SEDES / MA

### **Maria Lucia Dias Gaspar**

NECA – Associação de Pesquisadores e Formadores da Área  
da Criança e do Adolescente / PA

### **Maria Valdeniria Silva**

Ação Social Arquidiocesana ASA Teresina / PI

### **Maristela Cezeski**

Pastoral da Criança/Instituto Arns / SC

### **Patrick Reason**

Associação Encontro com Deus / PR

### **Perina de Fátima Aguiar Costa**

Lar Fabiano de Cristo / AM

### **Rafael Alves de Lima**

Associação AMORADA / SP

### **Raum Batista**

Terra dos Homens / RJ

### **Rayane Thaís Navarro Silva Lins**

Reaviva Brasil / PE

### **Suzana Moraes Pellegrini**

Consultora - GT Acolhimento Familiar / RS

### **Vera Fischer Ferreira da Silva**

Reaviva Brasil / RS

## PROVIDENS AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA

*Organização da publicação:* Fernanda Flaviana de  
Souza Martins

*Revisão:* Fernanda Flaviana de Souza Martins, Ivan  
Ferreira da Silva, Leonardo Fontes, Maíla Lima,  
Raíza Lucas

*Diagramação:* Leonardo Fontes

*Apoio:* Erilene Martins

# DEDICATÓRIA



**Para a querida Irmã Henriqueta,**

Este livro é dedicado à querida Irmã Henriqueta, mulher de coragem e ternura, que consagrou sua vida à defesa de crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual na ilha de Marajó, no Pará. Sua presença foi luz em territórios marcados por tantas dores, e sua luta, um gesto permanente de amor e justiça.

O filme *Manas* retrata essa caminhada e lança luz sobre a violência sexual que, infelizmente, ainda atravessa a vida de milhares de crianças e adolescentes em nosso país — uma realidade que Irmã Henriqueta jamais se cansou de denunciar e enfrentar.

De forma inesperada, Irmã Henriqueta nos deixou. Sua ausência nos entristece profundamente, mas sua história permanece viva, pulsando em nossas memórias, em nossos compromissos e em cada passo que seguimos dando. Seu legado nos convoca, nos inspira e nos fortalece a continuar sua luta incansável pela proteção e dignidade de todas as crianças e adolescentes.

Como ela mesma nos ensinou: “*Manas protege manas!*”

Com afeto e gratidão,  
**Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária**

## O LAÇO E O ABRAÇO, DE MÁRIO QUINTANA



Meu Deus! Como é engraçado!

Eu nunca tinha reparado como é curioso um laço... uma fita dando voltas.

Enrosca-se, mas não se embola, vira, revira, circula e pronto: está dado o laço.

É assim que é o abraço: coração com coração, tudo isso cercado de braço.

É assim que é o laço: um abraço no presente, no cabelo, no vestido, em qualquer coisa onde o faço.

E quando puxo uma ponta, o que é que acontece?

Vai escorregando...

devagarzinho, desmancha, desfaz o abraço.

Solta o presente, o cabelo, fica solto no vestido.

E, na fita, que curioso, não faltou nem um pedaço.

Ah! Então, é assim o amor, a amizade.

Tudo que é sentimento. Como um pedaço de fita.

Enrosca, segura um pouquinho, mas pode se desfazer a qualquer hora, deixando livres as duas bandas do laço.

Por isso é que se diz: laço afetivo, laço de amizade.

E quando alguém briga, então se diz: romperam-se os laços.

E saem as duas partes, igual aos meus pedaços de fita, sem perder nenhum pedaço.

Então o amor e a amizade são isso...

Não prendem, não escravizam, não apertam, não sufocam.

Porque quando vira nó, já deixou de ser um laço...

# PREFÁCIO



É com prazer que recebo o convite para escrever o prefácio deste livro que trata sobre A FORÇA DOS LAÇOS na área da criança e do adolescente separado ou em vias de se separar de sua família.

Ao longo de minha trajetória profissional tenho investido exatamente em criar LAÇOS por meio de redes e grupos de trabalho. Meu objetivo sempre foi unir cada vez mais pessoas experientes no tema, de forma a criar uma egrégora nacional em prol da construção de vínculos saudáveis para cada indivíduo, para cada criança. Essa defesa guerreira contra a ruptura de vínculos tem sido minha principal bandeira ao longo destes quase 50 anos de atuação na área da infância no Brasil e no mundo.

Tudo começou quando em 1977, nos primeiros anos da faculdade de Psicologia, fui trabalhar num grande Serviço de Acolhimento da época, com 80 crianças de 0-3 anos, separadas de suas famílias. Não era difícil assistir cenas abruptas, dolorosas e inaceitáveis de rupturas de vínculos. Percebi à época que, na área do Serviço Social, eram poucos os psicólogos atuantes no sistema de proteção de crianças e adolescentes. Minha convicção era de que todo profissional da área da infância e juventude deveria minimamente se debruçar sobre a teoria dos vínculos, perceber o quanto o sistema de institucionalização era perverso e danoso, militar por uma mudança estrutural focada exatamente na manutenção de vínculos saudáveis, na reparação dos vínculos dolorosos, no fortalecimento da Convivência familiar e comunitária.

O processo de desinstitucionalização de crianças e adolescentes foi a primeira grande meta. Evitar separações desnecessárias, promover reintegrações às famílias de origem, fortalecer os laços de afeto. Essa conquista o Brasil conseguiu e é referência mundial no tema. Hoje não há mais instituições de acolhimento com 50, 100 ou mesmo 200 crianças. Já não há apenas instituições de acolhimento, mas serviços de família acolhedora que crescem a cada dia no Brasil de hoje. A “força dos laços” já é pauta de todas as políticas sociais de proteção especial para crianças e adolescentes no Brasil.

Ao longo destes mais de 20 anos, o Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC) se debruça de forma



muito competente na qualificação dos Acolhimentos, e mais recentemente, incluiu os jovens acolhidos neste debate. Muito já foi feito desde quando presenciei, ainda na época da ditadura, a prática menorista com recorrentes violências institucionais que destruíam laços de afeto.

Minha luta continua, minha história é a nossa história. Imagino que o leitor, aqui interessado, já passa a integrar a nossa egrégora nacional. O Movimento do qual fazemos parte - MNPCFC - organizador deste livro, traz a nossa indignação com o cenário de sofrimento, desrespeito, preconceito e violência que determinam vidas e percursos dolorosos. A cada testemunho fortalecemos a nossa união. A 'FORÇA DOS LAÇOS' reflete minha crença inicial – a importância das relações interpessoais e da psicologia na área social.

Vale destacar neste livro, a quantidade de artigos que mencionam a teoria dos vínculos, citando obras que fundamentam, com estudos aprofundados, um conhecimento necessário ao processo de reformulação de políticas públicas.

Em todos os universos de convívio de uma criança ou de um adolescente, seja ele na sua comunidade com a família de origem, nas ruas, com a família acolhedora, num acolhimento institucional ou numa adoção, em todas estas etapas, as relações estabelecidas são pilares para a construção da identidade do indivíduo em crescimento.

O leitor tem pela frente um panorama completo de reflexões. Há artigos que mencionam vínculos na primeira infância, relações construtoras do desenvolvimento biopsicossocial, laços iniciais estruturantes, antes que a violência se instale. Outros artigos mencionam a importância do trabalho comunitário na preservação da qualidade destes pilares iniciais do desenvolvimento. Alguns autores mencionam o trabalho individual com cada família, de forma a estabelecer um diagnóstico adequado a uma intervenção que responda às necessidades relacionais de cada membro da família atendida. Outros artigos apontam a importância de um Acolhimento de alta complexidade atento à qualidade dos vínculos entre profissionais e público-alvo e assim segue. Ao perpassar todos os espaços de convivência de uma criança ou adolescente, os artigos reforçam a importância da psicologia, citando autores importantes como por exemplo Bronfenbrenner, Rosenstein e Horowitz, Bowlby, além da socióloga Maria Cecília Minayo que aproxima a ciência social da saúde

pública. Há também várias citações de artigos extraídos de revistas de psicologia. As referências bibliográficas apontam assim para interface da assistência social com a saúde/psicologia/antropologia/direito, revelando que também entre saberes, deve haver laços de diálogo e complementação.

Vale também refletir sobre o fato de que nem todas as famílias que vivem em situações de muita vulnerabilidade experenciam violência intrafamiliar que justifique a separação das crianças de seus cuidadores originais. Por outro lado, não se pode reduzir à problemas de saúde mental e violência familiar questões sociais que afetam sobremaneira as famílias excluídas dos serviços básicos de promoção e proteção. As análises críticas precisam ser abrangentes e a soma dos artigos aqui presentes amplia nossa visão.

Considero fundamental o estímulo à prevenção à desagregação familiar. Quanto menor for o número de crianças precisando se afastar de suas famílias, aqui incluindo todo o grupo familiar, ou seja, pais, família extensa ou pessoas próximas, menos crianças precisarão ser atendidas por serviços denominados de “alta complexidade”, quer dizer, bem complexos. Complexos em todos os sentidos, sendo que, para a criança, a complexidade maior está nas rupturas, nas perdas, nas separações. As famílias se desagregam e muitas vezes o investimento em sua promoção ainda é inoperante.

Os artigos deste livro, em sua maioria, apontam um contexto sociopolítico que precisa ser analisado para não dizer, criticado. Nos dias de hoje, não há mais espaço para decisões fundamentadas em preconceitos em relação às minorias. Todas as normativas, nacionais e internacionais, fomentam a inclusão, no entanto, há artigos que relatam preconceitos sob o argumento da negligência. Há também relatos de egressos do sistema que apontam como melhor solução o foco na prevenção, já que, ainda como fruto deste Movimento, outras publicações denunciaram, pela voz dos egressos, a carência de ações com vistas a fortalecer os laços de origem.

Mais uma vez o Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária reafirma sua função de monitorar a implementação das políticas públicas, denunciar as falhas na colocação em prática da lei e apontar soluções que perpassam pela FORÇA DOS LAÇOS. E neste livro, vai mais além, pois também fala dos vínculos entre os profissionais, entre redes que assim como nessa nossa egrégora

nacional, refletem relações cuidadosas, respeitosas e éticas. São inúmeras as “redes” das quais as crianças e suas famílias dependem, principalmente as ditas ‘redes intersetoriais’ que muitas vezes não conseguem estabelecer ‘relações’ produtivas entre os próprios atores estratégicos.

É então com a certeza de que ao falarmos de LAÇOS e VÍNCULOS estamos no caminho certo que reafirmo a importância de seguirmos em frente, juntos, de mãos dadas, fazendo da nossa indignação a nossa bandeira por um mundo mais humano e mais justo, que reforce a qualidade da convivência, do viver com, das relações, da força dos laços entre cada indivíduo.

Caro leitor, se você ainda não faz parte do nosso Movimento, junte-se a nós, vale à pena!

### **Claudia Cabral**

Graduação em Psicologia, pós-graduação em Pedagogia (Universidade Católica de Paris), pós graduação em Teoria sistêmica/Terapia de família (Instituto Mosaico), fundadora e diretora executiva da Associação Brasileira Terra dos homens desde 1996, consultora do Unicef na elaboração do Plano Nacional da Convivência Familiar e Comunitária, coordenadora do GT Nacional que fundamentou as Orientações Técnicas do Ministério de Desenvolvimento Social MDS - 2009 sobre Acolhimento de crianças e adolescentes, idealizadora e membro fundadora do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária(MNPCFC), idealizadora e secretária executiva do Grupo Intersectorial Nacional sobre cuidado de Crianças e Adolescentes na Família Extensa e Pessoas Próximas (GIN-FE), membro do conselho consultivo da Rede Latino-americana de Acolhimento Familiar(RELAF), membro fundadora da aliança mundial Family For Every Child, membro do Serviço Social Internacional de Genebra e sua representante no Brasil, colaboradora na elaboração do UN Guidelines Internacional de Cuidados Alternativos, membro da Better Care Network BCN, aliança mundial da infância, vinculada à ONU.

# APRESENTAÇÃO



Falar sobre a infância e a adolescência é, antes de tudo, falar sobre vínculos — laços que sustentam, acolhem e dão sentido às primeiras experiências da vida. É nas relações estabelecidas com as famílias, com as comunidades e com aqueles que cuidam que crianças e adolescentes se desenvolvem, aprendem e constroem suas identidades. Nos laços familiares, encontram-se, muitas vezes, as primeiras vivências de proteção, pertencimento, afeto e segurança — fundamentos que acompanham e marcam toda a trajetória de vida.

No entanto, sabemos que inúmeras crianças e adolescentes vivenciam situações de vulnerabilidade, violência ou rompimento de vínculos familiares. Nessas circunstâncias, o desafio das políticas públicas, dos profissionais e da sociedade é, justamente, proteger, cuidar e, sempre que possível, fortalecer ou reconstruir esses laços. A convivência familiar e comunitária, como direito fundamental, precisa ser continuamente afirmada, promovida e assegurada.

É nesse contexto que nasce o livro *A Força dos Laços*, uma obra construída de forma coletiva, que reúne reflexões, experiências, análises e depoimentos que evidenciam a importância do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários para a proteção integral de crianças e adolescentes. Mais do que reunir conteúdos, o livro busca inspirar práticas, provocar reflexões e fortalecer o trabalho social desenvolvido em diferentes territórios do Brasil, em diálogo com experiências internacionais.

A obra nasce em um ano especialmente significativo, que marca os 80 anos do Departamento de Serviço Social, historicamente reconhecido por sua relevante contribuição ao debate e à construção das políticas públicas voltadas à infância e à juventude.

A publicação também se configura como uma homenagem à querida Irmã Henriqueta, que, infelizmente, nos deixou no início deste ano, mas cujo legado permanece vivo, inspirando a defesa intransigente dos direitos humanos de crianças e adolescentes em nosso país.

A obra está organizada em cinco partes, que dialogam entre si e apresentam diferentes olhares sobre o tema da convivência familiar e comunitária.

**A PRIMEIRA PARTE** do livro inicia-se com um depoimento marcante de Irmã Henriqueta, pessoa homenageada desta obra, cuja trajetória é profundamente ligada à defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Seu relato apresenta uma forte experiência de enfrentamento à violência sexual no Norte do Brasil e evidencia um compromisso histórico com a luta, o cuidado e a proteção das crianças mais vulneráveis.

Em seguida, contamos com a contribuição do psicólogo e professor da Universidade de Sevilla, Jesús Palacios, convidado especial, que oferece importantes reflexões sobre o fortalecimento dos vínculos familiares e sobre o papel fundamental do trabalho social e dos profissionais que atuam no acolhimento e na proteção de crianças e adolescentes.

Ainda nesta primeira parte, são apresentadas reflexões sobre a trajetória das políticas públicas voltadas à garantia do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil. Entre essas contribuições, destaca-se o trabalho de Juliana Maria Fernandes Pereira, que, em conjunto com outros autores, analisa o que os Planos Nacionais de Convivência Familiar e Comunitária estabelecem para a efetivação desse direito, com ênfase no Eixo 1, voltado às políticas de promoção da convivência familiar e comunitária e à prevenção.

A primeira parte também conta com o depoimento de Patrick Reason, que aborda as conexões globais no campo da proteção à infância, destacando a importância da cooperação internacional, da troca de experiências e da construção de redes que fortaleçam a defesa dos direitos de crianças e adolescentes em diferentes contextos.

**A SEGUNDA PARTE** do livro é dedicada às ações de prevenção da violência e à promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

Nessa seção, são apresentadas boas práticas de prevenção, especialmente aquelas voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Parte-se do entendimento de que investir nas famílias, no cuidado e na proteção, desde cedo, constitui uma estratégia essencial para evitar situações de vulnerabilidade e violação de direitos.

Grande parte dessas experiências nasce do Grupo de Trabalho de Prevenção do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e

Comunitária, que reúne iniciativas desenvolvidas em diferentes regiões do Brasil.

As experiências aqui reunidas mostram como o trabalho articulado entre profissionais, serviços e comunidades pode contribuir para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes, ao mesmo tempo em que fortalece suas famílias e seus contextos de pertencimento.

A **TERCEIRA PARTE** do livro aprofunda a discussão sobre o trabalho social com famílias, especialmente no contexto das políticas de proteção social e do sistema de garantia de direitos.

São apresentadas reflexões conceituais e boas práticas relacionadas ao acolhimento institucional, ao acolhimento familiar e aos processos de adoção. O foco recai sobre as ações desenvolvidas no âmbito da alta complexidade, onde, muitas vezes, se encontram crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

As experiências reunidas nesta parte demonstram que, mesmo em contextos de elevada complexidade, é possível desenvolver intervenções qualificadas, capazes de contribuir para a reconstrução de vínculos, o fortalecimento das famílias e a construção de caminhos de reintegração familiar, sempre que possível.

A **QUARTA E ÚLTIMA PARTE** do livro é marcada por depoimentos profundamente humanos e emocionantes. São relatos de famílias que, por diferentes motivos, vivenciaram a interrupção ou o enfraquecimento de seus vínculos familiares. Esses testemunhos revelam, de forma concreta, que, quando há investimento em políticas públicas, atuação profissional qualificada e compromisso com os direitos das crianças, é possível transformar histórias e reconstruir laços.

Assim, *A Força dos Laços* é mais do que uma coletânea de textos e experiências — é um convite à reflexão e à ação. A obra reafirma que o fortalecimento das famílias, a prevenção das violências e a reconstrução dos vínculos constituem caminhos essenciais para garantir o direito de toda criança e adolescente de crescer e se desenvolver em família e em comunidade.

Esperamos que este livro inspire profissionais, gestores, pesquisadores e todos aqueles comprometidos com a proteção da infância a seguir construindo práticas cada vez mais sensíveis, responsáveis e transformadoras — práticas que reconheçam, valorizem e reafirmem, em cada contexto, a força dos laços.

Boa leitura!

**Fernanda Flaviana de Souza Martins<sup>1</sup>**

Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária

**Waldeir Eustáquio dos Santos<sup>2</sup>**

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas

---

<sup>1</sup> Atual Secretária Executiva do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária. Assistente Social, Diretora da PROVIDENS Ação Social Arquidiocesana, Professora do Departamento de Serviço Social da PUC Minas, Doutora em Psicologia pela PUC Minas. Participou do Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), realizando estágio em Paris/França na Université Cergy-Pontoise. É membro do Conselho Consultivo da Rede Latino-Americana de Acolhimento Familiar (RELAF), representando o Brasil. Tem diversos livros publicados na área da infância.

<sup>2</sup> Chefe de Departamento e professor do Curso de Serviço Social da PUC Minas. Doutor em Relações Internacionais pela PUC Minas, realizou doutorado Sanduíche na Turquia (Ankara University). É membro pesquisador do Grupo de Pesquisa Oriente Médio e Magreb (GEOMM), vinculado ao Departamento de Relações Internacionais/ PUC Minas. Membro pesquisador do Grupo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão Direitos Sociais e Migração; Membro pesquisador do Núcleo de Estudos da Criança, Adolescente e da Família; Membro do Grupo de Estudos Anticoloniais – todos vinculados ao Departamento de Serviço Social da PUC Minas.

# SUMÁRIO

## PARTE 1

|                                                                                                                                                     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>DEPOIMENTO .....</b>                                                                                                                             | <b>21</b>  |
| <i>Marie Henriqueta Ferreira Cavalcante</i>                                                                                                         |            |
| <b>LA FUERZA DE LOS LAZOS Y LOS VÍNCULOS .....</b>                                                                                                  | <b>23</b>  |
| <i>Jesús Palacios</i>                                                                                                                               |            |
| <b>REFLEXÕES SOBRE A FORÇA DOS LAÇOS .....</b>                                                                                                      | <b>41</b>  |
| <i>Fernanda Flaviana de Souza Martins</i>                                                                                                           |            |
| <b>TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DO DIREITO À<br/>CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA NO BRASIL .....</b>                                       | <b>53</b>  |
| <i>Juliana Maria Fernandes Pereira</i>                                                                                                              |            |
| <i>Luiz Henrique Paiva Pires</i>                                                                                                                    |            |
| <i>Victória Almeida Corrêia Porto Praça</i>                                                                                                         |            |
| <b>FAMÍLIA E CONVIVÊNCIA FAMILIAR NO PLANO NACIONAL<br/>DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE 2006 E 2025:<br/>uma Análise Comparativa .....</b> | <b>87</b>  |
| <i>Juliana Maria Fernandes Pereira</i>                                                                                                              |            |
| <i>Adriana Pinheiro</i>                                                                                                                             |            |
| <b>A FORÇA DOS LAÇOS: Conexões Globais e Compromisso com a<br/>Convivência Familiar .....</b>                                                       | <b>119</b> |
| <i>Patrick Reason</i>                                                                                                                               |            |

## PARTE 2

|                                                                                                                                                                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>CAMINHOS PARA FORTALECER LAÇOS E REDESENHAR<br/>HISTÓRIAS: a experiência do Projeto Axé no fortalecimento de<br/>Vínculos Familiares .....</b>                         | <b>141</b> |
| <i>Elaine Lubarino de Jesus Maia</i>                                                                                                                                      |            |
| <b>PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL DE<br/>CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO FORTALECIMENTO<br/>DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS:<br/>a Experiência da REMAR/PB .....</b> | <b>163</b> |
| <i>Reinaldo dos Santos Mendes da Silva</i>                                                                                                                                |            |
| <i>Lorenzo Delaini</i>                                                                                                                                                    |            |



**PROTAGONISMO, ARTE E CONVIVÊNCIA: Estratégias de Fortalecimento de Vínculos Familiares no Centro de Convivência Novos Meninos e Meninas (CCNM) da Ação Social Arquidiocesana (Asa) de Teresina – PI ..... 181**

*Maria Valdeniria Silva*

*Marlon Brando Alves Pontes*

*Anna Heloyza Dias Gonçalves da Silva*

**AÇÕES EDUCATIVAS COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: a experiência do Projeto Providência em Belo Horizonte ..... 197**

*Flávia Alves da Rocha*

*Ivan Ferreira da Silva*

*Luiz Roberto de Oliveira*

*Robson Cardoso*

**DIAGNÓSTICO E O PERCURSO PREVENTIVO NO PROGRAMA ESPECIALIZADO DE APOIO À FAMÍLIAS EXTENSAS ..... 215**

*Kelly Lima*

*Andressa da Silva*

**TERRITÓRIOS AFETIVOS: um olhar sobre a adolescência, os vínculos e a proteção ..... 233**

*Elisa Franciele Araujo*

**A IMPORTÂNCIA DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ..... 247**

*Sergio Eduardo Marques da Rocha*

**PRIMEIRA INFÂNCIA E VÍNCULOS FAMILIARES: reflexões da psicologia sobre desenvolvimento, afeto e proteção ..... 259**

*Sophia de Souza Martins*

**POLÍTICAS ANTIRRACISTAS NO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES: uma prevenção necessária dentro e fora do acolhimento ..... 277**

*Waldeir Eustáquio dos Santos*

**PARTE 3**

**A RODA DE GESTANTES E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ..... 293**

*Luana Lubke*

*Karina da Silva*

**O USO DO CONCEITO “NEGLIGÊNCIA” EM PERSPECTIVA:  
entre a desproteção social e a ruptura de vínculos no contexto das ações  
de destituição do poder familiar ..... 309**

*Janaina Dantas G. Gomes*

*Thais Peinado Berberian*

**DA NEGLIGÊNCIA ESTATAL AO REPOSICIONAMENTO DO  
PODER PÚBLICO: como Franca/SP reduziu 65% dos acolhimentos  
institucionais de crianças e adolescentes entre 2020 e 2024 ..... 325**

*Iara Flávia Afonso Guimarães*

*Marina Ferreira Rocha Silva*

**“É BOM FICAR EM CASA COM O PAPAI”: uma perspectiva  
bioecológica para o trabalho de fortalecimento de vínculos no  
acolhimento institucional ..... 341**

*Dalízia Amaral Cruz*

*Julia Salvagni*

*Ana Angélica Campelo de Albuquerque e Melo*

**ESCOLA DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR: inovação metodológica nas  
medidas de proteção de apoio e orientação para a efetivação da  
convivência familiar e comunitária ..... 363**

*Daniele Bellettato Nesrala*

*Andréa Henriques da Costa Brum*

*Maria das Dores Montalvão da Silva*

**LAÇOS E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA  
ACOLHEDORA: a potencialidade dos vínculos da gestão à execução  
nos territórios ..... 383**

*Julia Matinatto Salvagni*

*Suzana Moraes Pellegrini*

**DO ACOLHIMENTO AO LAR: as experiências do cuidado com a  
família de origem para a reintegração familiar de crianças e  
adolescentes em acolhimento ..... 399**

*Edervanio de Souza Lucas*

**O DRAMA DO ACOLHIMENTO: trilhando laços do cuidado ..... 413**

*Elma Alves Garcia Lopes*

*Luisa Cogo*

*Fernanda Vitor Campolina Silva*

**DESAFIOS DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS ..... 431**

*Dayse Cesar Franco Bernardi*

**ENTRE ESCUTAS E SILÊNCIOS: Enfrentando o Adultocentrismo na  
Reconstrução dos Laços Familiares no Acolhimento Institucional .... 453**

*Danielle Dalavechia Chedid Silvestre*

*Patrícia Reis*

*Thaiza Hernandez*

*Vanessa Mendes*

**INTERVENÇÃO COM PAIS E MÃES POR ADOÇÃO: fortalecendo os  
processos proximais na família ..... 463**

*Edinete Maria Rosa*

*Leandra L. Moraes Couto*

*Silvia Renata M. Lordello*

*Luciana Lacerda Mesquita Melo*

*Elisa Avellar Merçon-Vargas*

**PARTE 4**

**DEPOIMENTOS – FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROJETO AXÉ –  
SALVADOR/BA ..... 481**

**DEPOIMENTO – MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA – CENTRO  
DE CONVIVÊNCIA NOVOS MENINOS E MENINAS – ASA  
(TERESINA-PI) ..... 487**

**DEPOIMENTO – MARIA – ACER BRASIL – DIADEMA/SP ..... 489**

**DEPOIMENTO – VILMARA BRITO DA SILVA – SERVIÇO DE  
ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PROVIDENS /  
PREFEITURA DE BELO HORIZONTE ..... 493**

**DEPOIMENTO – ROSÂNGELA SANDER BRANDÃO – SERVIÇO  
DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PROVIDENS /  
PREFEITURA DE BELO HORIZONTE ..... 495**

**DEPOIMENTO – JOYCE TEIXEIRA WANDERLEY – CASA  
NOVELLA – BELO HORIZONTE/MG ..... 497**

**ANEXO – FOTOS ..... 500**

# PARTE 1





## **DEPOIMENTO**

### **MARIE HENRIQUETA FERREIRA CAVALCANTE**

Manas apoiam manas, e as manas fortalecem a força dos vínculos da rede de apoio na Ilha do Marajó, que se torna um pilar fundamental para a resiliência e o bem-estar das nossas comunidades, especialmente das nossas crianças e adolescentes, e assim também das nossas mulheres.

Acho que a gente pode pensar em alguns pontos que são fundamentais. Primeiro, é pensar em suporte mútuo em comunidades, especialmente comunidades ribeirinhas, pois são comunidades muito mais isoladas, e o apoio entre a comunidade é fundamental, é essencial para a sobrevivência — seja das comunidades que vivem da pesca, seja das comunidades que vivem da agricultura e de existência e de subsistência, ou de momentos de necessidade, como também doenças e acidentes. Então, esses laços precisam estar bem fortalecidos.

Um outro ponto que eu considero também essencial é a organização. Somos organizações e projetos sociais. Então, as diversas organizações que a gente pode chamar de Organização da Sociedade Civil — que são os outros que têm projetos e que atuam na ilha, no Arquipélago do Marajó — precisam, cada vez mais, criar redes de apoio que possam oferecer capacitação profissional, assistência à saúde, assistência à educação e também a proteção das nossas crianças, fortalecendo, dessa forma, os laços comunitários.

Outro aspecto é pensar na família e na tradição. Quando a gente fala de laços familiares, eles são muito fortes e servem também como a primeira e mais importante, na minha opinião, rede de apoio, transmitindo, assim, conhecimentos e valores culturais que podem — e com certeza isso — unir muitas gerações.

Outro ponto é a gente pensar em redes de mulheres. Os grupos de mulheres, muitas vezes, estão focados em atividades econômicas locais ou em questões sociais, que acabam criando espaços de solidariedade, troca de experiências e empoderamento.

Outro elemento são os desafios. Pensar também que nós temos grandes desafios, mas a gente também precisa pensar em ações de fortalecimento. Apesar dos grandes desafios que a gente enfrenta na ilha — como a pobreza, o isolamento e a desigualdade socioeconômica —,

a gente também tem que pensar na capacidade de criar e manter redes de apoio que possam demonstrar a força, a forte resiliência e a solidariedade intrínseca das populações marajoaras.

E, por fim, eu gostaria de dizer o quanto é importante a gente não parar de pensar que somente através dessa força dos vínculos da rede de apoio na Ilha do Marajó é que nós vamos vencendo, é que nós vamos fortalecendo os nossos passos de resistência, de resiliência, de solidariedade e de busca de soluções essenciais para que as nossas crianças e adolescentes se sintam protegidas — para que elas possam encontrar apoio em nós.

Eu gostaria de finalizar dizendo que esses vínculos da rede são, de fato, a base que vai permitir às pessoas enfrentarem adversidades e construir um futuro mais promissor no nosso querido e amado Arquipélago do Marajó.

*Marie Henriqueta Ferreira Cavalcante*

# LA FUERZA DE LOS LAZOS Y LOS VÍNCULOS

Jesús Palacios<sup>3</sup>

## RESUMEN

El argumento central de este capítulo son los lazos o vínculos emocionales entre las niñas y niños que necesitan ser cuidados, protegidos y amados, y los adultos que tienen la responsabilidad de garantizar su protección y desarrollo. Se analiza el origen evolucionista del establecimiento y mantenimiento de los fuertes lazos a los que llamamos vínculos o apego, así como las circunstancias que promueven y facilitan su formación. Sean cuales sean sus circunstancias culturales, sociales y económicas, la mayoría de los adultos responden con el necesario compromiso, consiguiendo sacar adelante a sus hijos e hijas de manera adecuada. La necesidad de separación se plantea típicamente cuando el trío tóxico (consumo abusivo de alcohol o de otras sustancias, psicopatología o psicopatía graves, patrones de relación familiar violentos y abusivos) está presente de forma crónica. Se analizan después las circunstancias y características de las actuaciones profesionales, así como las diferentes opciones existentes, resaltándose la importancia de la existencia de límites temporales para la toma de decisiones, de protocolos para la toma de decisión, de una adecuada formación de profesionales y de condiciones de trabajo que permitan actuaciones tempranas y eficaces.

**Palabras clave:** vínculos emocionales, separaciones, familia extensa, acogimiento familiar, adopción, actuaciones profesionales.

---

<sup>3</sup> Doutor em Psicologia e professor de Psicologia do Desenvolvimento e da Educação na Universidade de Sevilha. Suas atividades de ensino e pesquisa estão relacionadas à proteção da criança, particularmente na área do acolhimento familiar e adoção. Professor convidado nas Universidades de Minnesota e Massachusetts, nos Estados Unidos, e de Cambridge, no Reino Unido, ele também trabalha em colaboração com o Istituto degli Innocenti, em Florença, e com profissionais de adoção e assistência social na Toscana.



## ABSTRACT

The central focus of this chapter is the emotional bonds between children who require care, protection, and affection, and the adults charged with ensuring their safety and fostering their development. It explores the evolutionary origins of the formation and preservation of these strong bonds—commonly referred to as attachment—as well as the conditions that encourage and facilitate their emergence. Regardless of cultural, social, or economic circumstances, most adults respond with the necessary dedication, successfully raising their children in a suitable manner. However, the need for separation typically arises when the so-called “toxic trio”—chronic abuse of alcohol or other substances, severe psychopathology or psychopathy, and persistent patterns of violent or abusive family relationships—is present. The chapter goes on to examine the circumstances and characteristics of professional interventions, along with the range of available options. It emphasizes the importance of establishing time limits for decision-making, developing clear protocols to guide those decisions, providing professionals with adequate training, and ensuring working conditions that allow for timely and effective action.

**Keywords:** emotional bonds, separations, extended family, foster care, adoption, professional interventions.

## 1 INTRODUCCIÓN

El texto que sigue está elaborado sobre la base de las ideas presentadas en el Seminario “A força dos laços”, celebrado en Belo Horizonte en los primeros días de Junio de 2025. Al recibir la invitación para hablar sobre “laços” interpreté que se me había pedido que hablara sobre los vínculos y su fuerza, pues “vínculo” es uno de los significados que el diccionario atribuye a la palabra “laço”. Este capítulo trata, por tanto, de los vínculos emocionales y su importancia. Como psicólogo del desarrollo, mi enfoque está centrado en los orígenes y evolución de los vínculos emocionales. Aunque es evidente que tales vínculos son importantes a lo largo de toda la vida humana, mi foco en este texto estará puesto sobre los años de la infancia y la adolescencia, pues todo

en el encuentro de Belo Horizonte estaba orientado a reflexionar sobre esas edades y sobre las políticas públicas que se deben promover para favorecer el desarrollo infantil y adolescente, así como una vida familiar que haga posible que tal desarrollo suceda en las mejores condiciones posibles.

Comenzaré analizando el origen evolucionista de los vínculos emocionales en la infancia y en los años posteriores, pues es en el contexto de la inmadurez inicial donde los vínculos se adquieren y toman forma y contenido. Analizaré después cuáles son las circunstancias de formación de los vínculos y las cualidades que favorecen vínculos saludables en las relaciones entre los niños y quienes de ellos cuidan. Existen enormes diferencias en la forma en que en distintas familias se responde a las necesidades infantiles de protección, afecto y estimulación, pero hay algunas ocasiones en que esas necesidades no sólo son desatendidas, sino que son vulneradas en circunstancias que obligan a plantearse la separación del niño o niña y su familia, asunto sobre el que también se reflexiona en el texto que sigue. Las actuaciones profesionales en torno a todas estas situaciones son de la mayor importancia y sobre ellas se centrará la última parte de este texto.

Teniendo como base una presentación oral, lo que sigue tiene un carácter fundamentalmente sintético y reflexivo. Pido disculpas por no incluir referencias bibliográficas más propias de un texto de revisión sistemática.

## **2 ORÍGENES EVOLUCIONISTAS**

En los humanos, el origen y la formación de nuestras características psicológicas y sociales están estrechamente ligados a nuestra extraordinaria inmadurez y dependencia iniciales, que tienen una explicación en la evolución de nuestra especie. En efecto, la filogénesis que durante unos cuantos millones de años llevó de los primitivos simios a nuestra especie, el *homo sapiens*, implicó un conjunto de transformaciones morfológicas que, entre otras muchas cosas, supusieron el paso de una estructura corporal adaptada a caminar a cuatro patas propia de los simios a una estructura corporal adaptada a la bipedestación en los humanos.

La especie tuvo que resolver el llamado “dilema obstétrico”: para albergar un cerebro mucho más complejo y desarrollado, los humanos adultos tenemos un cráneo considerablemente más grande que el de nuestros antecesores; al mismo tiempo, nuestra pelvis es mucho más pequeña, lo que implica un canal del parto más reducido y una salida del feto más complicada y con mayor riesgo. La solución al dilema fue reducir al mínimo el tamaño del bebé en el momento del nacimiento, incluido el tamaño del cráneo y del cerebro albergado en su interior. El resultado es un recién nacido muy inmaduro y dependiente, inmadurez y dependencia que además se mantienen durante varios años hasta hacernos independientes y autónomos. Sin una continuada y mantenida atención por parte de quienes cuidan de ellos, los bebés humanos no tienen posibilidad alguna de sobrevivir.

La prolongada inmadurez y dependencia hace la tarea de ser madres y padres más exigente, costosa y larga que en otras especies. La especie humana tuvo que resolver otro problema importante: si sacar adelante a los hijos es tan exigente y lleva tanto tiempo ¿será que todos los padres y todas las madres estarán dispuestos a hacer y mantener los esfuerzos físicos, emocionales, económicos, sociales y de todo tipo implicados? A lo largo de su evolución, nuestra especie tuvo que encontrar respuesta para este problema, pues no podía dejar al azar o la buena voluntad que los padres asumieran la prolongada y costosa tarea de sacar adelante a sus hijos. La solución encontrada por nuestra especie a lo largo de su evolución resultó prácticamente infalible y constituye el argumento de este texto: la vinculación emocional.

Puesto que un bebé no puede sobrevivir sin los continuados cuidados adultos, la especie inscribió en lo más profundo de la configuración del bebé humano un mensaje muy claro: “Haz todo lo posible por tener a un adulto cerca. Sin la presencia y atención de un adulto que te alimente y cuide de ti, estás perdido”. La evolución dejó en los bebés humanos no sólo el mandato, sino algunos medios para poder llevarlo a cabo. Por una parte, dos mecanismos muy eficaces: de un lado, el llanto para expresar su necesidad de atención en situaciones de hambre, dolor, estrés o incomodidad; de otro, la sonrisa para conseguir que el adulto que acuda se sienta compensando por su esfuerzo y con deseo de repetir la experiencia. Por otra parte, la especie dejó también unas potentes hormonas del placer (dopamina, serotonina) que se liberan en situaciones en que se es alimentado, acariciado,

atendido, lo que llevará al bebé a intentar que esas situaciones se repitan.

Igualmente, para no dejar al azar o la buena voluntad las tareas de crianza, la evolución de la especie dejó en los adultos humanos algunos mandatos y recursos paralelos a los infantiles. Por una parte, un mandato claro: “Cuida de los bebés, atiende a su llanto, disfruta con su sonrisa”. Por otra, hormonas del placer (también dopamina y serotonina) que se activan en las situaciones en que se atiende a un bebé, se le acaricia, se le alimenta, se provoca su satisfacción y su sonrisa, lo que lleva al adulto al deseo de repetición de esas situaciones tan placenteras.

En los humanos, la fuerza de los lazos, de los vínculos emocionales, surge de esos mandatos tan profundos de la especie, que están en nosotros con independencia del momento histórico en que vivamos o de la cultura a la que pertenezcamos, porque son característicos de nuestra especie y el resultado de su larga evolución. El momento histórico o la cultura de pertenencia pueden modular la forma en que se expresan las tareas de cuidado (por ejemplo, con más o menos contacto físico, con mayor implicación de unos adultos o de otros), pero no su necesidad ni los mecanismos subyacentes implicados. Cuando por cualquier circunstancia esas tareas no se llevan a cabo en la forma prevista por la especie, la supervivencia del bebé está en serio riesgo, asunto del que nos ocuparemos más adelante en este capítulo.

### **3 CARACTERÍSTICAS Y FORMACIÓN DE LOS VÍNCULOS**

Los encuentros entre quienes necesitan ser cuidados y quienes de ellos cuidan se repiten centenares de veces en los primeros meses, pues las situaciones de alimentación, limpieza, dormir y despertar, se repiten varias veces todos los días. Es en esa multiplicación de situaciones de llanto/cuidados/sonrisa/contacto/satisfacción donde se va pasando de lo físico a lo emocional. El bebé se ha convertido ya en una prioridad absoluta para quienes cuidan de él o de ella, de modo que esos cuidados también se ofrecen cuando el bebé en lugar de sonreír no deja de llorar, o cuando está enfermo, o cuando las circunstancias hacen de su cuidado una tarea mucho más esforzada que satisfactoria. Por otra parte, el bebé que al principio podía aceptar los cuidados de cualquiera,

muy pronto identifica a quienes para él o ella son más importantes, que acaban siendo insustituibles. Se cumple así el axioma de Urie Bronfenbrenner de acuerdo con el cual “para desarrollarse normalmente todo niño y toda niña necesitan que al menos una persona esté loca por ellos”. Esa “locura”, es decir, esos sentimientos más allá de la razón están no sólo en quienes cuidan, sino también en quienes son cuidados. Es a eso a lo que llamamos vínculos emocionales, a través de los cuales unos y otros están entrelazados.

La formación de los vínculos emocionales en los primeros meses y años de vida siguen algunas reglas que están presentes entre los bebés y quienes cuidan de ellos, pero además se mantienen después a lo largo de nuestra vida en las relaciones en que hay una fuerte vinculación emocional implicada. Para que esa vinculación se forme y desarrolle de manera adecuada, deben cumplirse tres principios básicos:

- Los cuidados deben ser *individualizados, personalizados*. Los adultos preferidos (aquellos que habitualmente cuidan, acarician, estimulan...) no son sustituibles para los bebés, cuyos vínculos son selectivos. Igualmente, los bebés no son sustituibles para los adultos, que en una situación en que hay varios pueden, por ejemplo, distinguir cuándo el llanto es el de su bebé, por cuya atención y cuidados tiene una preferencia muy marcada. Un bebé puede desarrollar una fuerte vinculación con más de un adulto, pero típicamente lo hará con el reducido número de quienes habitualmente se ocupan de su cuidado. También los adultos pueden desarrollar vínculos con más de un bebé o un niño o niña, pero lo harán sobre todo en relación con aquellos de los que se ocupa habitualmente y con los que ha desarrollado la intensa vinculación emocional antes descrita;
- Los cuidados y las relaciones tienen que ser *estables*, es decir, mantenerse en el tiempo, de manera que en esos contactos que se multiplican centenares y miles de veces entre quien es cuidado y quien cuida, estamos hablando siempre del mismo bebé y de la misma o las mismas personas que se ocupan de manera habitual. Naturalmente, en una situación de hambre, de estrés o de incomodidad, el bebé puede aceptar los cuidados de cualquiera, pero será con aquellos que lo hacen de manera

habitual y cotidiana, durante el día y la noche, con quienes formará los vínculos más fuertes;

- La relación de vinculación es *incondicional*, es decir, sean cuales sean las circunstancias. Esta incondicionalidad es parte de la “locura” del axioma de Bronfenbrenner: “me ocupo de ti no sólo cuando me es fácil y placentero, sino también cuando resulta más difícil porque tu respuesta es más frustrante o porque yo estoy agotada después de un largo día de trabajo”.

Los cuidados colectivos que se proporcionan en instituciones para niños (residencias, albergues...) suponen una violación de esos tres principios, particularmente cuando se trata de centros en los que se atiende a muchos niños, cuya vida cotidiana tiene que estar regimentada para que la atención a todos ellos al mismo tiempo y por un grupo reducido de personas sea posible. Quienes atienden a los niños en situaciones de cuidado colectivo van cambiando según el momento del día o la noche o durante los fines de semana. Además, los cuidados son una obligación profesional, de modo que deben extenderse por igual a todos los niños con independencia del grado de simpatía que despierten. En tanto existan, esos cuidados colectivos deberían organizarse de modo que se aproximen todo lo posible a las características de individualización (cada niño debe tener un cuidador de referencia con el que debe tener la oportunidad de interactuar de manera privilegiada), estabilidad (ese cuidador de referencia debe ser lo más estable posible a lo largo del tiempo) e incondicionalidad (los cuidados deben ser profesionales, pero tienen que tener además un tono emocional adecuado que además sea independiente del momento y las circunstancias).

Los vínculos emocionales pueden ser de mejor o peor calidad. Décadas de investigación sobre la formación de los vínculos emocionales en la infancia han definido con mucha claridad cuáles son las características de las relaciones que promueven los mejores y más saludables vínculos emocionales entre el bebé y sus figuras de apego:

- *Disponibilidad*: no es posible cuidar a alguien con quien no se está, de modo que para atender hay que estar presente. Y no sólo

presente físicamente, sino también con capacidad para escuchar, para atender y responder;

- *Sensibilidad*: no se trata solo de escuchar, sino también de entender y saber interpretar. Por ejemplo, quien cuida establemente de un bebé muy pronto aprender a distinguir si su llanto expresa cansancio, hambre o dolor. Naturalmente, la conducta a poner en marcha será diferente en función de cuál se interprete que sea la causa;
- *Eficacia*: capacidad para resolver el problema, para responder de manera satisfactoria a las necesidades concretas del niño en cada momento. Saber si a ese niño en concreto se le calma mejor de una manera o de otra, si a la hora de dormir, por ejemplo, prefiere el abrazo callado o canciones de cuna, es una manera de traducir la sensibilidad en cuidados eficaces;
- *Capacidad de regulación*: cuidar de un bebé o un niño implica, entre otras muchas cosas, organizar su vida, sus rutinas y sus cuidados, es decir, introducir una regularidad que permite saber qué va a suceder y qué vendrá después. Implica también mantener esa regulación cuando el bebé o el niño se desregula, de manera que cuando el pequeño expresa angustia el adulto no se contagia, sino que mantiene la calma y la regulación que acabará por reducir la angustia;
- *Redes de vinculación*: el axioma de Bronfenbrenner dice que debe haber “al menos una persona” loca por cada niño. Pero si en lugar de solo una hay varias, la ventaja es enorme, siempre y cuando respondan a los criterios de disponibilidad, sensibilidad y eficacia a que se acaba de hacer referencia. Cuando la persona que cuida preferentemente del bebé no está presente o no puede estar disponible, o no está en condiciones de mostrar su sensibilidad y eficacia, resulta crucial que haya otra persona con capacidad para hacerlo de la manera personalizada, estable e incondicional antes analizada.

Cuando todas esas características están presentes, la formación de los vínculos y su fortalecimiento a lo largo del tiempo quedan asegurados. Cada vez que eso sucede, la especie ha tenido éxito en su objetivo de conseguir que el bebé inmaduro, indefenso, incapaz salga adelante y se convierta en un ser autónomo e independiente. La supervivencia no sólo de ese individuo, sino de la especie, queda garantizada.

Desde el punto de vista psicológico, gracias a esas relaciones que empiezan siendo de cuidado y acaban siendo emocionales, en los primeros meses y años de vida los humanos hacemos algunos aprendizajes esenciales, que marcarán nuestras características personales para el resto de nuestra vida: aprendemos que podemos ser cuidados y amados por alguien, aprendemos que podemos pedir ayuda en caso de necesidad, aprendemos que podemos confiar en las personas que son más importantes para nosotros, aprendemos que merecemos ser cuidados y queridos. Estos aprendizajes son tan básicos como importantes y constituyen la mejor herencia psicológica que podemos dejar a nuestras hijas e hijos, porque están en la base de su salud mental y su felicidad personal.

Cada niño y cada adulto son diferentes de los demás. Habrá, por ello, bebés más fáciles o difíciles de calmar. Habrá adultos con más sensibilidad o eficacia que otros. Habrá circunstancias en que estemos más disponibles o menos. La calidad de los vínculos emocionales variará en función de esas características que son no sólo personales, sino también relacionales. Si un bebé aprende que solo es atendido si su llanto es fuerte y persistente (porque quien cuida está, por ejemplo, más cerrado en sus propios problemas), llorará de manera fuerte y persistente. Pero si aprende que su llanto irrita al adulto y lo convierte en agresivo, aprenderá a llorar menos. Si la relación es previsible y está bien regulada, el vínculo será seguro y regulado, pero si el adulto es imprevisible y desorganizado (por ejemplo, ante situaciones muy parecidas reacciona de manera muy diferente), el vínculo será más frágil y estará también desorganizado. Esas variaciones forman parte de la normalidad, dando lugar a vínculos más seguros o inseguros, más sólidos o frágiles, diferencias que se manifestarán en una mayor o menor solidez o fragilidad emocional, pero que en general no compromete la capacidad de adaptación y la salud mental. Ésta se verá claramente comprometida en situaciones en que la vinculación sea



gravemente insegura y desorganizada, llegando en ocasiones a traducirse en vinculaciones patológicas que suponen un serio riesgo para el bienestar personal, la salud mental y la integración social.

Los estilos de vinculación y relación se aprenden muy temprano y tienden a ser estables. Una vez consolidados, será posible cambiarlos, pero el cambio exigirá nuevas relaciones estables que funcionen de manera claramente diferente a aquellas que dieron lugar a los problemas y dificultades. Reaprender nuevas formas de afecto y relación será más costoso de lo que fue formarlas inicialmente, lo que tendrá algunas implicaciones para casos de acogimiento familiar o adopción a que nos referiremos más adelante.

Una última consideración sobre estas cuestiones resulta particularmente importante. Cuando un padre o una madre tuvieron la fortuna de una infancia agradable y feliz, aprendieron formas de relación respetuosas y satisfactorias, cuando se han convertido en adultos maduros y con buena salud mental, cuando forman parejas que se relacionan de manera satisfactoria y se apoyan y ayudan mutuamente, cuando viven sin angustias financieras o de empleo, cuando tienen una vivienda digna que responde a lo que ellos y su familia necesitan, cuando sus condiciones de vida les permiten dedicar tiempo de calidad a la vida familiar y al cuidado de los pequeños, cuando les resulta fácil pedir ayuda y obtenerla de manera eficaz, en esas tan favorables circunstancias es mucho más fácil tener la disponibilidad, la sensibilidad y la eficacia que antes se analizaban como requisito para la formación de vínculos emocionales. Pero la vida de muchas personas no es así, porque está marcada por historias de infancia más problemáticas, o por circunstancias de vida más inseguras y frágiles, por relaciones de pareja más complicadas e inestables, por serias dificultades económicas o por graves dificultades habitacionales, por serias dificultades para acceder a ayudas inmediatas y eficaces. En esas difíciles circunstancias tienen que hacer frente no solo a las exigencias de su vida, sino también a las tareas de criar y sacar adelante a sus hijas e hijos.

A pesar de sus muy difíciles circunstancias de vida, se trata de personas que “están locas” por sus hijos, que se desviven por ellos y hacen lo posible y lo imposible por sacarlos adelante, con frecuencia con mucho más mérito del de aquellos para los que todo es más fácil. Es muy importante subrayar que *no hay ninguna relación entre pobreza*

*y compromiso y dedicación para sacar adelante a los hijos.* Que las cosas sean más difíciles para algunas personas -en algunos casos, mucho más difíciles- resalta el mérito y el valor que tiene que en medio de esas dificultades se entreguen y se comprometan con su papel como madres y padres. También de lo importante y crucial que resulta que haya políticas públicas que favorezcan el trabajo digno, la vivienda adecuada, la compatibilidad entre la vida familiar y el trabajo, la disponibilidad de servicios de salud, educativos y sociales accesibles y eficaces. Esas políticas públicas deben además estar imbuidas de la aceptación de la diversidad (incluida la diversidad cultural) en el modo de responder a las necesidades infantiles y de organizar la vida familiar de la forma que consideren más adecuada, con exclusión de violencia, abuso y discriminación.

#### **4 SEPARACIONES**

Cuando existen buenos vínculos entre padres e hijos, o cuando se considere posible mejorarlos y fortalecerlos, las separaciones entre padres e hijos deben ser evitadas. Las separaciones deben plantearse, fundamentalmente, cuando hay situaciones de muy grave negligencia que comprometa gravemente la salud y el normal desarrollo infantil, muy particularmente cuando esas situaciones no responden a los intentos de apoyo y ayuda por parte de los servicios sociales o de otras instancias. Se trata de situaciones en las que las necesidades infantiles son ignoradas y las propias necesidades adultas pasan a ser prioritarias, en las que no hay conciencia de los problemas y de la propia responsabilidad en ellos, en las que están implicadas situaciones de abuso o maltrato de cualquier tipo que atentan contra los derechos infantiles y la necesidad de afecto y protección.

Al tratar anteriormente de la solución encontrada por nuestra especie para resolver el “dilema obstétrico” y la consecuente inmadurez y dependencia de los bebés humanos, se hizo referencia a que la filogénesis encontró en la vinculación una solución “prácticamente infalible”, es decir, no absolutamente infalible. Para que las poderosas fuerzas de nuestra naturaleza, forjadas en la evolución a lo largo de millones de años, no funcionen de la manera prevista, hacen falta fuerzas muy poderosas que vayan en sentido contrario. Típicamente, la

grave desatención a las necesidades infantiles, el abandono, el abuso o el maltrato, no son el resultado de circunstancias difíciles o de crisis pasajeras. En la mayor parte de los casos, ocurren cuando quienes tienen la responsabilidad de cuidar, proteger, amar y estimular, están inmersos en el llamado “trío tóxico”:

- *Dependencia del alcohol o de otras sustancias* que alteran la conciencia de la realidad y que convierten el consumo en una prioridad que predomina sobre todo lo demás. En esas circunstancias, la vida personal y familiar se desorganiza, dificultando o imposibilitando una adecuada percepción de y atención a las necesidades infantiles;
- *Graves problemas de salud mental*, a veces fomentados por el consumo al que se acaba de hacer referencia, otras veces consecuencia de otras circunstancias de vida. No se trata de dificultades con el bienestar psicológico tales como depresión o ansiedad, sino típicamente de trastornos psicopatológicos o psicóticos que alteran gravemente la percepción de la realidad y las relaciones interpersonales, muchas veces con interpretaciones erradas de la conducta de los demás, incluidos niños y niñas, lo que lleva a conductas indeseables y perjudiciales para todos;
- *Violencia doméstica y patrones de relación abusivos*, a veces en medio de una grave desestructuración familiar que dificulta la formación de vínculos y el compromiso con la crianza y la vida familiar. Esos estilos de relación pueden haberse aprendido en la familia en la que se ha crecido o bien haberse desarrollado posteriormente, a veces en el contexto de los problemas de consumo o de percepción e interpretación de la realidad anteriormente referidos.

Cuando estas circunstancias están presentes, sobre todo cuando están presentes a la vez y de manera crónica, el niño o la niña salvados por la evolución de la especie necesitan ser salvados de su familia, sea de forma temporal o permanente, dependiendo de la capacidad de los padres para tomar conciencia de los problemas, para aceptar su

responsabilidad en ellos, para ser capaces de pedir y recibir ayuda, para aprender a relacionarse con sus hijos de manera protectora y amorosa.

Si la separación de un niño o una niña de su familia se considera necesaria para garantizar la protección y el respeto a los derechos y necesidades infantiles, deben plantearse una serie de principios para que esos derechos y necesidades sean adecuadamente atendidos:

- A lo largo de toda la infancia y la adolescencia, pero muy particularmente en los cruciales primeros años, *la protección debe darse en familia*, con un claro compromiso con la evitación de cuidados colectivos o institucionales que, por razones de su estructura y modo de funcionamiento, no pueden garantizar la personalización y la individuación de los cuidados y el compromiso;
- En la medida en que sea posible, se contemplará de forma prioritaria la protección en el seno de la propia *familia extensa o de la comunidad de pertenencia*, al objeto de facilitar los sentimientos de continuidad en medio de la experiencia de separación, así como de facilitar la integración en la nueva realidad;
- Siempre que sea posible, se debe intentar *mantener alguna forma de relación o contacto* entre el niño o la niña que ha sido separado y las figuras respecto a las que ocurrió la separación y con las que existían vínculos afectivos que se considere valioso preservar. Cuando se han tenido experiencias de muy grave negligencia o maltrato de cualquier tipo, la separación puede suponer un alivio significativo, pero no hay separación de figuras de apego sin dolor. Con las cautelas y supervisión que se consideren adecuadas, el mantenimiento de alguna relación o contacto puede ser beneficioso tanto para los niños como para los adultos implicados en la separación. En los casos de separaciones temporales, resultan particularmente necesarios para alimentar la relación que se pretende retomar;
- El *acompañamiento y apoyo técnico* son cruciales en estos casos para ayudar a entender las razones de la separación, así como

para ayudar a hacer frente a las consecuencias de las experiencias adversas, para facilitar la integración en la nueva realidad y, eventualmente, para ayudar con las transiciones tanto en la llegada a la nueva familia como, en su caso, para el retorno a aquella respecto a la que se produjo la separación.

## 5 ACTUACIONES PROFESIONALES

En los casos en que se considere necesaria una separación, las y los profesionales implicados deberán tomar al menos dos decisiones cruciales:

- ¿Dentro o fuera de la familia extensa? Se ha indicado anteriormente que la familia extensa debe ser considerada una opción privilegiada, *con el inexcusable requisito de que la protección y el afecto queden garantizados*. La transmisión intergeneracional del maltrato y de patrones de relación negligentes y/o abusivos existe y no puede ni debe ser ignorada. Por fortuna, existen con mucha frecuencia miembros de la familia extensa que han conseguido romper el ciclo de la repetición y que pueden constituirse en figuras familiares protectoras y amorosas. Si ese no es el caso y cuando se valore que en la familia extensa volverían a darse las circunstancias que obligaron a la separación de la nuclear, los lazos de sangre o familiares no pueden ser sacralizados a cualquier precio y se debe buscar una alternativa familiar diferente;
- ¿Se trata de una separación temporal o permanente? La decisión debe tomarse atendiendo al *pronóstico de retorno a la familia de la que se produjo la separación* en un tiempo útil desde el punto de vista del desarrollo infantil. La protección no debería situar a niños o niñas en un limbo de eterna espera que pudiera marcar gran parte de la infancia con el sello de la incertidumbre y la inestabilidad. Si se considera que existe la posibilidad de retorno en un tiempo suficiente pero limitado, la opción por el *acogimiento familiar* está indicada. Si esa posibilidad se

descarta, la *adopción* permite proporcionar la estabilidad y la seguridad a la que todo niño o niña tiene derecho.

Las decisiones en protección infantil no acostumbran a ser inmediatas y rápidas, porque suelen implicar actuaciones profesionales que precisan de tiempo y, frecuentemente, de una acción interdisciplinar. Al mismo tiempo, esas decisiones no pueden demorarse excesivamente, porque la demora implicaría una cronificación del daño y la incertidumbre. La existencia de tiempos límite marcados para la toma de decisiones es una buena práctica en protección infantil que debe ser siempre considerada. Se trata, sin duda, de decisiones difíciles, para las que resulta esencial la existencia de buenos protocolos profesionales, de guías de buenas prácticas, de formación y de redes de apoyo profesional. Algunas de las tareas y principios que deben guiar el trabajo profesional son:

- *Prevenir* situaciones de riesgo, negligencia, maltrato y abuso de cualquier tipo. Estas situaciones suelen responder a patrones bien conocidos, que se repiten de un caso a otro. Es esencial abordarlas antes de que se agraven y produzcan daños significativos que a veces llevarían a la necesidad de separación si no se dieran esas actuaciones preventivas;
- *Apoyar a personas y familias* que sin apoyo muy difícilmente conseguirían salir adelante como personas y como familias;
- *Promover buenos vínculos y mantenerlos* siempre que sea posible, también en aquellos casos en que haya separaciones y los contactos saludables puedan ser mantenidos;
- *Tomar decisiones profesionales* que pueden ser difíciles, pero que son necesarias para garantizar la atención a las necesidades de todos los implicados, particularmente en el caso de niñas, niños y adolescentes;
- *Estar del lado de niñas y niños, de sus necesidades y derechos*, necesidades que no pueden ser adecuadamente atendidas sin apoyar a quienes tienen la responsabilidad de cuidar de ellos y

protegerlos, sea en el seno de su familia, sea en cuidados familiares alternativos.

En el Seminario “A Força dos Laços”, en Belo Horizonte, hemos tenido la ocasión de conocer la puesta en práctica de muchos de estos principios por parte de profesionales y organizaciones que trabajan por todo Brasil. Para desarrollar adecuada y eficazmente su labor, las y los profesionales de la protección infantil necesitan de condiciones de trabajo que aseguren su capacidad para una actuación profesional eficaz (por ejemplo, con un número de casos simultáneos que no desborde la capacidad de atención, con acceso a formación inicial y continuada, así como a redes de trabajo profesional y a la estabilidad en el ejercicio laboral). El ejemplo de Providens, en Belo Horizonte, es un buen reflejo de las muy buenas prácticas profesionales existentes por todo el país. Unas prácticas profesionales que siempre precisan de las condiciones de trabajo recién mencionadas, de actualización y mejora profesionales, del establecimiento de redes de trabajo, de la existencia de protocolos y líneas de acción que permitan garantizar la protección de las niñas y niños, adolescentes y jóvenes de todo Brasil, así como en cualquier otro lugar y circunstancias.

## **6 CONCLUSIÓN**

En la especie humana, la prolongada inmadurez y dependencia iniciales reclaman de cuidados y compromiso por parte de los responsables del cuidado infantil. La familia y los vínculos o lazos emocionales que se generan en su interior son el contexto adecuado para asegurar la protección, el afecto y el compromiso que responden al mandato de la especie y a las necesidades individuales. Esos lazos se forman en el contexto de relaciones individualizadas y personalizadas que típicamente no son posibles en el sistema de cuidados colectivos o institucionales. Dependiendo de sus circunstancias de vida, para los adultos es más o menos fácil poner en práctica la disponibilidad, la sensibilidad, la eficacia y la capacidad de regulación que la atención a las necesidades infantiles requiere. La pobreza no guarda relación con esos comportamientos, de modo que pobreza y protección infantil deben ser claramente separados. Lo que típicamente marca la necesidad

de actuaciones de protección es la presencia del trío tóxico compuesto por consumo abusivo de alcohol o de otras sustancias, las graves perturbaciones psicopatológicas o psicóticas, y la presencia de patrones de relación familiar violentos y abusivos. Es en esas circunstancias en las que, si no es posible evitarlo, se plantea la separación del niño o la niña y la familia en que nació. Las decisiones profesionales son en estos casos de la mayor importancia para determinar si la protección puede darse en la familia extensa y la comunidad de pertenencia o será necesario recurrir a cuidados familiares alternativos. Será también necesario determinar si se trata de separaciones temporales, en la modalidad de acogimiento familiar, o permanentes, en la modalidad de adopción. La formación adecuada de profesionales y condiciones de trabajo que hagan posible actuaciones eficaces y bien informadas, la existencia de protocolos para la actuación y la toma de decisiones, la determinación de los tiempos de intervención que aseguren que la incertidumbre y la inestabilidad no se prolongarán, así como que se evitará la cronificación del daño, resultan del todo esenciales. Estar del lado de niños, niñas, adolescentes y jóvenes, promover el respeto a sus derechos y necesidades, garantizar la protección frente a la negligencia grave, el abuso y el maltrato, son tareas que reclaman un compromiso profesional ineludible, así como políticas públicas que hagan posible y faciliten tan importantes objetivos.





# REFLEXÕES SOBRE A FORÇA DOS LAÇOS

Fernanda Flaviana de Souza Martins<sup>4</sup>

## RESUMO

O presente artigo tem como objetivo refletir sobre o trabalho social com famílias de origem no âmbito da proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil. Parte-se do marco legal do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do diálogo com os aportes teóricos de Winnicott, Bowlby e Palacios, que destacam a importância dos vínculos afetivos e do ambiente familiar no desenvolvimento infantil. Discute-se a negligência como um fenômeno multidimensional, evitando sua redução à pobreza, e analisa-se a necessidade de fortalecer laços familiares e comunitários como estratégia central de intervenção social. Por fim, são apresentadas considerações sobre os desafios do trabalho social com famílias, enfatizando a importância da escuta qualificada, da atuação em rede e da construção de vínculos entre profissionais e famílias e sobre a força dos laços.

**Palavras-chave:** infância; adolescência; trabalho social; família; vínculos afetivos; proteção integral.

## ABSTRACT

This article aims to reflect on social work with families of origin within the framework of the comprehensive protection of children and adolescents in Brazil. It is grounded in the legal framework of the Statute of the Child and Adolescent (ECA) and engages in dialogue

---

<sup>4</sup> Atual Secretária Executiva do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária. Assistente Social, Diretora da PROVIDENS Ação Social Arquidiocesana, Professora do Departamento de Serviço Social da PUC Minas, Doutora em Psicologia pela PUC Minas. Participou do Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), realizando estágio em Paris/França na Université Cergy-Pontoise. É membro do Conselho Consultivo da Rede Latino-Americana de Acolhimento Familiar (RELAF), representando o Brasil. Tem diversos livros publicados na área da infância.

with the theoretical contributions of Winnicott, Bowlby, and Palacios, who emphasize the importance of affective bonds and the family environment in child development. Neglect is discussed as a multidimensional phenomenon, avoiding its reduction to poverty, and the need to strengthen family and community ties is analyzed as a central strategy for social intervention. Finally, considerations are presented regarding the challenges of social work with families, emphasizing the importance of qualified listening, intersectoral networking, and the construction of bonds between professionals and families, as well as the strength of relational ties.

**Keywords:** childhood; adolescence; social work; family; affective bonds; comprehensive protection.

## 1 INTRODUÇÃO

A proteção integral da criança e do adolescente constitui um dos maiores desafios da sociedade brasileira contemporânea. Apesar dos avanços normativos, sobretudo a partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ainda persiste uma realidade marcada por desigualdades, violência e violações de direitos.

Nesse contexto, a família de origem se configura como espaço primordial de socialização, cuidado e constituição subjetiva, sendo o locus natural para a garantia de proteção integral. A convivência familiar e comunitária é reconhecida pela legislação como direito fundamental, devendo ser preservada sempre que possível. Todavia, a prática profissional evidencia situações em que os vínculos familiares se encontram fragilizados, atravessados pela pobreza, pela negligência ou pela violência, o que desafia o trabalho social.

O presente artigo propõe refletir sobre o trabalho social com famílias de origem, articulando três eixos centrais: o marco legal brasileiro, especialmente o ECA; as contribuições teóricas de John Bowlby, com a teoria do apego, e de Donald Winnicott, com os conceitos de ambiente e vínculos afetivos; e as práticas profissionais necessárias à garantia da convivência familiar e comunitária.

## 2 O MARCO LEGAL DA PROTEÇÃO INTEGRAL

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) consagra o princípio da proteção integral, estabelecendo que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com prioridade absoluta, os direitos fundamentais da infância e adolescência. O artigo 4º é categórico ao afirmar que a vida, a saúde, a educação, a cultura, o lazer e, sobretudo, a convivência familiar e comunitária, devem ser garantidos.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com **ABSOLUTA PRIORIDADE**, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à **CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA** (Brasil, 1990).

**O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA**, assegurado constitucionalmente às crianças e adolescentes, visa garantir o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em um núcleo familiar que lhes assegure a educação, o amor, proteção e saúde física e psicológica.

Vale destacar também que os artigos 5 e 6 são muito importantes pois tratam da proteção às crianças contra qualquer forma de violência, uma vez que são pessoas em desenvolvimento, como pode ser lido na íntegra:

Art. 5º **Nenhuma** criança ou adolescente será objeto de qualquer **FORMA DE NEGLIGÊNCIA**, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMO PESSOAS EM DESENVOLVIMENTO** (Brasil, 1990).

Outro ponto essencial é o artigo 23, que estabelece que a falta de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar. Essa previsão normativa busca evitar a criminalização da pobreza, reconhecendo que a carência econômica não equivale à negligência.

Entretanto, pesquisas nacionais, como o levantamento do IPEA (2003), indicam que a pobreza ainda figura como uma das principais causas de institucionalização de crianças e adolescentes. Tal realidade revela a distância entre a legislação e a efetivação das políticas públicas complementares, evidenciando a insuficiência de mecanismos de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

A violência contra crianças e adolescentes é um fenômeno multidimensional que não pode ser reduzido a apenas um fator explicativo. A **negligência**, muitas vezes **confundida com pobreza**, exige uma análise cuidadosa: nem todas as famílias em situação de pobreza são negligentes, embora a carência material possa atravessar os vínculos afetivos e fragilizar a autoestima de pais e filhos.

A negligência, conforme Martins (2006), configura-se como um tipo de violência doméstica caracterizada por omissão ou abandono no cuidado com saúde, alimentação, educação, proteção e amparo emocional. Ainda que a pobreza atravesse os vínculos familiares, não pode ser confundida ou reduzida a negligência. Tal imprecisão conceitual compromete a prática profissional, podendo reproduzir processos de criminalização da pobreza.

Os impactos da negligência vão além da carência material. Crianças expostas a tais situações apresentam maiores dificuldades em estabelecer vínculos afetivos, além de consequências subjetivas como apatia, isolamento e baixa autoestima. A ausência de cuidados emocionais, portanto, compromete o desenvolvimento cognitivo, físico e socioemocional.

Os profissionais devem atentar-se ao que, de fato, configura negligência para realizar os devidos acompanhamentos e assim proteger as crianças e adolescentes; e no caso de pobreza precisam verificar as políticas públicas de fortalecimento das famílias, garantindo que as crianças e adolescentes fiquem seguras com suas famílias.

Palacios (2025) nos lembra sobre essa importância da **PRECISÃO CONCEITUAL** e de levantar os **INDICADORES SOCIAIS** na tomada de decisão. É necessário observar se a violência

sofrida pela criança ou adolescente nos permite trabalhar com a família. É possível a reintegração? O que de fato pode ser feito para fortalecer os laços das crianças e adolescentes em situação de acolhimento com suas famílias? Convém refletir como uma ação interfere e muda o rumo das vidas de Crianças e Adolescentes? Esses elementos evidenciam a importância de aprofundar a reflexão sobre o tema.

### **3 A IMPORTÂNCIA DOS VÍNCULOS NA FORMAÇÃO DA SUBJETIVIDADE**

John Bowlby, ao desenvolver a teoria do apego, destacou que o vínculo afetivo entre a criança e sua figura cuidadora é essencial para o desenvolvimento saudável. O apego seguro proporciona base para a exploração do mundo, construindo confiança e resiliência. Em contrapartida, a ausência ou fragilidade desse vínculo pode gerar insegurança, isolamento e dificuldades emocionais.

Para Bowlby (1990), o apego é uma necessidade tão vital quanto a alimentação e a proteção física. A ruptura precoce ou constante dos vínculos parentais pode trazer sérias consequências ao desenvolvimento psicológico da criança, impactando sua capacidade de estabelecer relações sociais e afetivas ao longo da vida.

Já Winnicott (1983, 2005) amplia essa perspectiva ao enfatizar a importância do “ambiente suficientemente bom” para o desenvolvimento infantil. A noção de *holding*, ou sustentação, refere-se ao cuidado físico e emocional que possibilita à criança sentir-se segura e amparada. A função da “mãe suficientemente boa” é justamente oferecer esse ambiente de estabilidade, permitindo o amadurecimento psíquico da criança.

Quando o ambiente falha gravemente, seja por negligência, abandono ou violência, a criança sofre rupturas no processo de amadurecimento emocional, com impactos profundos em sua constituição subjetiva.

Para Palacios (2025) é muito importante fortalecer os laços familiares, mas para saber se a separação de uma criança e ou adolescente de sua família é necessária quando os filhos são severamente negligenciados e a família apresenta um trio tóxico, sendo ele:

- Dependência de álcool e outras substâncias;
- Graves problemas de saúde mental;
- Violência doméstica e padrões de relacionamento abusivos.

“Quando todos esses três problemas estão presentes, especialmente se estão presentes ao mesmo tempo, a criança que foi salva por nossa espécie precisa ser salva de sua família” (Palacios, 2025).

Tais autores, destacam como um vínculo forte, fraco ou inexistente pode influenciar o desenvolvimento e sobretudo, os aspectos da subjetividade de crianças e adolescentes. Nesse sentido, o trabalho social com famílias deve considerar não apenas os aspectos materiais, mas também os vínculos emocionais e a qualidade do ambiente oferecido.

#### **4 NEGLIGÊNCIA, POBREZA E VIOLÊNCIA: UM FENÔMENO MULTIDIMENSIONAL**

A negligência é um dos tipos mais silenciosos de violência doméstica. Segundo Martins (2006), não se pode afirmar que todas as famílias pobres sejam negligentes com suas crianças. Mas, igualmente, não se pode negar que as condições precárias de existência atravessem os laços afetivos, ora fortalecendo sentimento de solidariedade entre os membros da família, possibilitando o enfrentamento da situação adversa, ora enfraquecendo esses mesmos laços pelo elevado grau de baixa autoestima de pais e filhos.

Outra característica das famílias pobres é a impressão de isolamento social:

A sensação de isolamento social pode resultar em apatia, imobilismo e o *fracasso* materno em prover as necessidades dos filhos, e tais sentimentos podem potencializar a tendência ao comportamento negligente (Coohey, 1996 apud Solymos, 2003, p. 30).

A pessoa em situação de pobreza, muitas vezes, se sente isolada por ser excluída socialmente e não consegue perceber a possibilidade de construir vínculos afetivos e sociais para ajudá-la a superar suas dificuldades.

Ao fazer alusão a esses outros fatores, não se pretende mostrar que a pobreza não tem qualquer relação com o fenômeno da violência cometida contra crianças e adolescentes, mas relativizar essa questão, mostrando que a pobreza, isoladamente, é insuficiente para explicar a negligência familiar.

Todavia, não é possível dissociar a qualidade da convivência familiar de questões mais amplas como a ausência de políticas públicas e, como consequência, a redução dos direitos sociais. Mas afinal, o que configura a negligência doméstica?

Para Martins (2006) crianças que sofrem negligência se mostram apáticas e com muita dificuldade de estabelecer contato com outras pessoas e de criar vínculos afetivos. Pode-se compreender que a falta de contato com a mãe ou com outro adulto significativo nessa fase inicial da vida parece trazer consequências de ordem subjetiva para essas crianças.

As crianças que sofreram negligência necessitam não só de cuidados nutricionais e de saúde, mas de **AMPARO EMOCIONAL** que lhes permita restaurar as possibilidades de vinculação afetiva.

Desta reflexão teórica espera-se que a construção de um conceito de negligência permita compreender as **DIMENSÕES PSICOLÓGICAS** da negligência, e deste modo contribuir para superação da redução da negligência à pobreza.

A negligência doméstica é um tipo de violência que ocorre no âmbito familiar que se caracteriza pelo ato de abandono ou omissão por parte dos pais ou pessoa responsável em relação à criança no que se refere à sua saúde, alimentação, educação, cuidados básicos e amparo emocional (Martins, 2006).

A violência contra crianças e adolescentes é um fenômeno multidimensional, resultante de fatores sociais, culturais, psicológicos e relacionais. Nesse sentido, Palacios (2025) como já destacado, alerta para a gravidade quando as crianças são severamente negligenciadas na presença do “trio tóxico”: dependência química, transtornos mentais



graves e violência doméstica, condições que, quando presentes, tornam necessária a separação da criança de sua família.

Diante deste contexto, o autor enfatiza que a medida deve priorizar alternativas familiares e comunitárias, com acompanhamento contínuo. “Quando esses três problemas estão presentes, especialmente se estão presentes ao mesmo tempo, a criança precisa ser salva de sua família” (Palacios, 2025).

O autor ressalta ainda que, se a separação for necessária, é melhor em família do que em uma instituição ou, na impossibilidade de estar na família que vive, que seja na família extensa e na comunidade. Ele destaca que, se possível, mantendo algum contato com pessoas emocionalmente importantes e sempre com acompanhamento e apoio.

## **5 O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS DE ORIGEM**

Fortalecer laços familiares e comunitários não é uma tarefa fácil. Para isso, é importante fazer algumas reflexões: Por que o trabalho social com as famílias é tão desafiador? O que nos impede de fazer um trabalho mais intenso? Por que fortalecer a família e seus laços parece **TÃO SIMPLES E TÃO COMPLEXO** ao mesmo tempo?

O trabalho social com a família deve ter um percurso educativo com **INÍCIO, MEIO E FIM** ou melhor, recomeço. Fazer companhia às famílias é preciso. Lembra-se que o trabalho social com a família somente começa **QUANDO CRIAMOS VÍNCULOS COM ELA**, que é parte fundamental do processo. Dizer para a família, você não está sozinha, **VAMOS JUNTOS**.

### **5.1 Desafios da prática profissional no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários**

O trabalho social com famílias é um processo educativo que exige tempo, planejamento e, sobretudo, construção de vínculos. Cada caso deve ser tratado em sua singularidade, evitando generalizações e práticas punitivas. A escuta qualificada é um dos principais instrumentos profissionais, permitindo compreender o contexto da família e identificar suas potencialidades.

Outro desafio é a superação da visão fragmentada de atendimento. O trabalho social deve ser feito em equipe e em rede, articulando diferentes setores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). O registro sistemático das ações e o cuidado com o sigilo também se tornam indispensáveis para a efetividade do trabalho.

O fortalecimento de vínculos constitui o núcleo do trabalho social. A convivência familiar não se limita ao espaço físico, mas envolve práticas cotidianas de cuidado, afeto e reconhecimento. Gestos simples, como escutar, brincar, elogiar e demonstrar afeto, podem reforçar o sentimento de pertencimento da criança.

Winnicott (1983) e Bowlby (1990) ressaltam que a criança precisa sentir-se importante para alguém. Nesse sentido, a intervenção social deve buscar restaurar ou criar condições para que a criança estabeleça vínculos afetivos significativos, seja com sua família de origem, seja com a família extensa ou a comunidade.

## **5.2 Estratégias de intervenção**

Entre as principais estratégias para o trabalho social com famílias, destacam-se:

- realizar escuta qualificada, respeitando o tempo e o contexto da família;
- construir vínculos entre profissionais, famílias, crianças e adolescentes reforçando a ideia de corresponsabilidade;
- planejar cada caso de forma singular, em articulação com a rede de proteção;
- estimular pequenas práticas cotidianas que fortaleçam os laços afetivos;
- garantir que a separação, quando necessária, seja acompanhada de alternativas familiares e comunitárias, conforme orienta Palacios (2025).

Desse modo, no processo de proteção e promoção do crescimento e desenvolvimento infantil-juvenil, é imprescindível reconhecer a importância da segurança emocional da criança e dos pais, resultante de vínculos bem estabelecidos e fortalecidos. Como estratégia de sobrevivência, a criança possui uma tendência natural a buscar vincular-se afetivamente a uma pessoa, principalmente em situações de estresse.

Para se desenvolverem plenamente, as crianças devem ter não apenas suas necessidades básicas supridas, como alimentação, higiene e proteção física, mas também suas necessidades de conforto e segurança emocional atendidas. Os laços fortalecidos entre elas e familiares ou pessoas próximas trazem conforto e segurança emocional, que são fundamentais para o seu desenvolvimento pleno.

O laço é tão constituidor do desenvolvimento humano quanto uma boa alimentação, sono e hidratação. A falta de afeto, de contato físico e de trocas com pessoas de referência é extremamente prejudicial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. É importante que a criança e/ou adolescente fique em um ambiente que lhe permita desenvolver um sentimento de pertencimento, de segurança e de confiança nos adultos, afinal somos seres de vínculo.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O trabalho social com famílias de origem é permeado por desafios que exigem articulação entre legislação, teoria e prática profissional. O ECA estabelece um marco normativo fundamental, mas sua efetivação depende da consolidação de políticas públicas e de práticas profissionais comprometidas com a proteção integral.

Winnicott, Bowlby e Palacios oferecem subsídios indispensáveis para compreender a importância dos vínculos afetivos e do ambiente familiar no desenvolvimento infantil. Suas contribuições mostram que a negligência não pode ser reduzida à pobreza e que a ausência de cuidados emocionais compromete profundamente a subjetividade da criança.

Cabe ao Serviço Social e aos profissionais da rede de proteção atuarem com rigor técnico, sensibilidade e ética, construindo vínculos com as famílias e fortalecendo suas potencialidades. Somente assim

será possível garantir que cada criança e adolescente cresça em um ambiente de afeto, segurança e pertencimento.

Nas palavras de Martins (2025), o trabalho social com a família somente começa quando criamos vínculos com ela.

## REFERÊNCIAS

BOWLBY, J. **Apego e perda**. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Presidência da República, 1990.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Levantamento Nacional sobre Abrigamento Institucional de Crianças e Adolescentes**. Brasília: IPEA/DISOC, 2003.

MARTINS, Fernanda Flaviana de Souza. **Crianças negligenciadas: a face (in) visível da violência familiar**. 2006. 152 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

MARTINS, Fernanda Flaviana de Souza. **Reflexões sobre a força dos laços**. Palestra apresentada no Seminário A Força dos Laços, Belo Horizonte, jun. 2025. Comunicação oral.

PALACIOS, Jesus. **A força dos laços**. Palestra apresentada no Seminário A Força dos Laços, Belo Horizonte, jun. 2025. Comunicação oral.

SOLYMOS, G. **Pobreza, negligência e vínculos afetivos**. São Paulo: Cortez, 2003.

WINNICOTT, D. W. **O ambiente e os processos de maturação**. Porto Alegre: Artmed, 1983.

WINNICOTT, D. W. **A família e o desenvolvimento individual**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.



# **TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA NO BRASIL**

Juliana Maria Fernandes Pereira<sup>5</sup>

Luiz Henrique Paiva Pires<sup>6</sup>

Victória Almeida Corrêia Porto Praça<sup>7</sup>

## **RESUMO**

O artigo tem como objetivo analisar a trajetória da política de proteção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária em dois períodos, de 2002 a 2009 e de 2018 a 2025, analisando os instrumentos e a instrumentação da ação pública, redes e atores em ação, a partir das interações nesses processos, entradas e saídas, fluxos de translação, estratégias e concepções. Os procedimentos metodológicos utilizados pautaram-se na coleta documental, no levantamento bibliográfico e na análise de discursos, como viés relevante à construção de crenças e valores da sociedade, do entendimento contextual aplicado às prioridades, às agendas políticas e às demandas coletivas. Constatou-se a presença heterogênea de

---

<sup>5</sup> Analista em Ciência e Tecnologia, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e Gerente de Projeto na Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Psicóloga pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo (FFCLRP/USP), MBA em Gestão de Pessoas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), mestre em Psicologia pela Universidade de Brasília (UnB) e doutoranda em Ciências/Psicologia pela FFCLRP/USP.

<sup>6</sup> Bacharel em Direito e Administração pelo Centro Universitário de Brasília (Uniceub) e doutorando no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação, da Universidade de Brasília (UnB).

<sup>7</sup> Mestre na linha de Políticas Públicas e Gestão da Educação (POGE), pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília (UnB). Bacharela em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de Brasília (PPGE/UnB). Especialista em Gerenciamento de Projetos pelo Instituto Brasileiro de Educação- Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz (FACIBRA).

mediadores e participantes, de um modelo neoinstitucionalista de aplicação de garantias combinado à materialidade de instrumentos, bem como da influência internacional no escopo construído e interpretado. A análise permitiu observar características da arena da política analisada e da rede temática que formou-se e consolidou-se na área, incluindo a diversidade de atores e o compartilhamento de concepções, interesses e objetivos, os quais sustentam a cooperação, os pontos de inflexão e as *translações* necessárias.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas; Convivência Familiar; Instrumentos; Redes; Intersetorialidade.

## ABSTRACT

The article aims to analyze the trajectory of the policy to protect the right of children and adolescents to family and community coexistence in the period from 2002 to 2009 and from 2018 to 2025, analyzing the instruments and instrumentation of public action, networks and actors in action, based on interactions in these processes, inputs and outputs, translation flows, strategies and conceptions. The methodological procedures used were based on document collection, bibliographical research and discourse analysis, as they were relevant to the construction of opinions and values of society, the applied context of priorities, political agendas and collective demands. The heterogeneous presence of mediators and participants was verified, of a neo-institutionalist model of applying guarantees combined with the materiality of instruments, of international influence in the constructed and interpreted scope. The analysis made it possible to identify characteristics of the arena of the policy under analysis and of the thematic network that was formed and consolidated in the field, including the diversity of actors and the sharing of conceptions, interests, and objectives, which sustain cooperation, turning points, and the necessary translations.

**Keywords:** Public Policies; Family Life; Tools; Networks; Intersectorality.

## 1 INTRODUÇÃO

Na literatura, há diferentes definições acerca do termo de políticas públicas (*policys*). Para Dye (2010 apud Rosa; Lima; Aguiar, 2021) política pública corresponde àquilo que o Estado decide fazer ou não fazer. Rosa, Lima e Aguiar (2021) apontam que as definições de políticas públicas podem estar baseadas na ênfase do **propósito**, dos **atores** ou do **processo**. Segundo Farah (2018), observa-se nos estudos de políticas públicas a discussão de questões emergentes da literatura de agenda societária e governamental, com destaque aos temas transversais e para a temática relacionada a direitos. Nesse contexto, este artigo tem como objetivo analisar a trajetória da política de proteção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária em dois períodos, de 2002 a 2009 e de 2018 a 2025. Para tanto, considera instrumentos e instrumentação da ação pública, redes e múltiplos atores em ação, com suas interações nesse processo, entradas e saídas, e fluxos de translação, assim como as estratégias e concepções identificadas em diferentes momentos desse percurso.

O direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária está assegurado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Conforme previsão no ECA, situações excepcionais que representem riscos à integridade física ou psíquica da criança ou do adolescente podem ensejar a aplicação de medida protetiva, com o afastamento do convívio com a família pela autoridade competente e o encaminhamento para serviços de acolhimento (art. 101, incisos VII e VIII). A permanência nesses serviços deve ser provisória - até que seja possível viabilizar o retorno ao convívio com a família (reintegração familiar) ou, na sua impossibilidade, a colocação em adoção. Para isso, conforme previsão no ECA, a autoridade judiciária deve ter conhecimento e acompanhar a situação familiar de cada acolhido.

Os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes integram a política de Assistência Social e são ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cujo processo de implantação no Brasil foi iniciado em 2005. O art. 92 do ECA elenca princípios que devem ser observados por tais serviços, visando à proteção de direitos e do desenvolvimento integral durante o acolhimento. Diversas normativas do SUAS reúnem parâmetros para a



gestão e o atendimento nesses serviços (Brasil, 2006; Brasil, 2009; MDS; 2018).

## **2 DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 Referencial Teórico**

Segundo Halpern, Lascoumes e Le Galès (2021) as abordagens por instrumentos desenvolvidas na França, a partir de 2000, colocam a hipótese de análise das políticas públicas a partir de seus instrumentos, enriquecendo as análises de *policy process*. A “instrumentação da ação pública é definida como o conjunto de problemas colocados pela escolha e uso dos instrumentos (técnicas, meios de operação, dispositivos) que possibilitam materializar e operacionalizar a ação do governo” (p. 37)

De acordo com Andrade e Valadão (2017) os instrumentos não são neutros e suas escolhas não são destinadas meramente pela racionalidade-técnica, mas por aspectos políticos, ideológicos e culturais. Halpern, Lascoumes e Le Galès (2021) pontuam que os instrumentos não são meramente técnicos, mas possuem uma dimensão política, social e simbólica. Além de uma materialidade mais objetiva, produzem significados e símbolos e constituem um “dispositivo ao mesmo tempo técnico e social que organiza relações sociais específicas entre o poder público e seus destinatários, de acordo com as representações e os significados dos quais é portador” (p. 34). Orientam a relação entre a administração estatal e a sociedade civil e possibilitam, ainda, compreender essas relações e suas transformações (Andrade; Valadão, 2017; Halpern; Lascoumes; Le Galès, 2021).

Para Halpern, Lascoumes e Le Galès (2021) a análise da ação pública a partir de seus instrumentos conecta-se com “a sociologia do Estado e da governança sobre as tecnologias de governo” (p.32) . Segundo os autores, os instrumentos que estruturam políticas públicas podem ser “excelentes indicadores de mudanças nas políticas públicas e, de forma mais geral, uma variável explicativa para a recomposição da ação pública” (p. 31). Também contribuem para a compreensão do papel do Estado e dos meios de ação coletiva. Geralmente, as políticas públicas contam com uma pluralidade de instrumentos, e seus efeitos

podem ir muito além daqueles inicialmente esperados, o que pode ser relevante objeto de pesquisas.

Para Halpern, Lascoumes e Le Galès (2021), sob a perspectiva neoinstitucionalista, os instrumentos podem ser compreendidos como instituições mais informais, simbólicas e cognitivas que estruturam a ação coletiva e reduzem incertezas, e são permeados por valores, crenças e princípios que orientam as práticas dos atores. “Numerosos trabalhos mostraram como as instituições estruturam as políticas públicas, e as abordagens por meio dos instrumentos pressupõem que esses produzem efeitos do mesmo tipo” (Halpern; Lascoumes; Le Galès, 2021, p.34).

Em suas reflexões sobre o estado e as práticas governamentais, Michel Foucault (2001 apud Halpern; Lascoumes; Le Galès, 2021) buscou compreender sua materialidade, ações e modos de agir, destacando como questão central na estatização da sociedade o “desenvolvimento de um conjunto de dispositivos concretos, de práticas pelas quais se exerce materialmente o poder” (p. 38). De acordo com Halpern, Lascoumes e Le Galès, Foucault considera, ainda, que “a instrumentação está no centro da governabilidade” e enfatiza a importância dos “procedimentos técnicos” do poder, ou seja, ressalta a “instrumentação” como atividade central na “arte de governar” (p. 38).

Os instrumentos são comumente lembrados em estudos que analisam a implementação. Todavia, este artigo pretende descrever a trajetória de uma política pública nos períodos de 2002 a 2009 e de 2018 a 2025, com ênfase na formação da agenda e formulação. Assim, busca abordar, na trajetória analisada, a instrumentação da ação pública e sua dinâmica processual, que envolveu a relação Estado e sociedade civil, a interação entre atores diversos e a rede que se formou e se fortaleceu nesse percurso de construção participativa de instrumentos da ação pública.

Segundo Rosa, Lima e Aguiar (2021), atores de políticas públicas podem ser “pessoas, grupos e organizações que têm algum interesse na política pública a ponto de mobilizarem esforços para sua criação, modificação ou extinção”. Em torno de uma política pública “orbita uma diversidade de atores com interesses distintos, tentando influenciá-la” (p. 23). Nas arenas de políticas públicas emergem, são debatidas e negociadas uma pluralidade de ideias, valores, concepções e interesses; manifestam-se conflitos e constroem-se consensos.

Estes autores acrescentam, ainda, que “a construção de níveis funcionais de consensualidade dentro dos espaços das *policies* depende da qualidade da atividade política, que será mais orientada para a coletividade quanto mais igualitárias forem as relações e mais tolerantes forem os atores à diferença.” (p. 24). As arenas “conformam espaços de concertação de interesses”, com intensa interação entre “atores capazes de influenciar o conteúdo da política” e variados **recursos de poder** para agir e influenciar a política pública. Os repertórios de ação dos atores dependem da mobilização de recursos de poder.

Há diversos tipos de atores - governamentais e não governamentais, organismos internacionais, usuários e outros - que podem se agregar, construir alianças e formar redes de políticas públicas. De acordo com Rosa, Lima e Aguiar (2021) estas redes são informais e geradas a partir da percepção de interdependência entre os atores e de que a ação conjunta favorece o alcance dos objetivos. Mobilizam “um conjunto de atores, públicos e privados, com recursos de poder distintos, mas que compartilham um mesmo objetivo ou campo de atuação” (p 35). Suas “relações são horizontais e marcadas pela pluralidade de atores, pela diversidade de recursos, pela gestão flexível e pela capilaridade” (p. 35-36). Nesse diapasão, é possível compreender o caráter dialógico das políticas públicas por meio de um pentágono referencial, compreendido por atores, representações, instituições, processos e resultados (Lascoumes; Le Galès, 2012).

De acordo com Rosa, Lima e Aguiar (2021), as redes podem ser compreendidas por meio de seus elementos formadores: **institucionalização** das relações sociais que as estruturam; **diversidade de atores** que as compõem, que são autônomos e interdependentes; **horizontalidade nas relações de poder**; e **interesses comuns e cooperação**: “diante de um problema compartilhado e da percepção de que a agregação de forças é capaz de potencializar os recursos de poder, atores promovem ação coletiva por meio da cooperação” (p. 36). Dois tipos de redes são destacados na literatura: as **redes temáticas** e as **comunidades de políticas públicas**.

Segundo Marques (2019), a análise das redes é uma perspectiva teórica e metodológica que considera que os mais variados fenômenos sociais devem ser analisados levando em consideração os padrões de relação entre as entidades sociais envolvidas no fenômeno. Isso posto, o estudo das redes parte da premissa de que o mundo social é feito de

relações de vários tipos entre inúmeras e variadas entidades sociais em constante transformação.

Ainda de acordo com Marques (2019) as redes, a partir de uma utilização metodológica da sociologia relacional, devem ser consideradas não apenas como metáfora da estruturação das entidades na sociedade, mas também como um método para a descrição e a análise dos padrões de relação nela presentes. Para o autor, as redes podem contribuir para o estudo de políticas públicas ao permitir o desenvolvimento de análises que incorporem conjuntos de atores mais amplos e variados, considerando-se todo o contexto do tecido relacional do Estado.

## 2.2 Metodologia

Para a realização do estudo de caso apresentado no presente artigo, de caráter exploratório e analítico, foram utilizados como fonte de dados textos que permitem analisar a trajetória da política pública em questão **nos períodos de 2002 a 2009 e de 2018 a 2025**, buscando compreender: sua dinâmica processual, seus instrumentos e a instrumentação da ação pública, a interação entre os múltiplos atores e redes em ação, com entradas e saídas, os fluxos de translações e as estratégias identificadas em diferentes momentos desse percurso (Callon; Law; Rip, 1986 apud Andrade, 2010).

Além da coleta documental nos textos selecionados e do levantamento bibliográfico (Lakatos; Marconi, 2003), para a análise qualitativa realizada foi utilizado o referencial da análise do discurso, considerando que os materiais utilizados como fonte para a realização do estudo constituem-se como instâncias dotadas de práticas discursivas e social, que elucidam o contexto de sua produção e são carregados de concepções e crenças (Andrade, 2010). Buscou-se nessa análise trabalhar fundamentalmente em duas direções: descrição da trajetória da política pública analisada, com elementos históricos, processuais e relacionais; identificação de atores, redes e suas interações; identificação de instrumentos da ação pública construídos a partir da interação entre atores e redes e/ou que orientaram suas ações; e identificação de estratégias e concepções.

Para a realização desse estudo, recorreu-se, ainda, à abordagem

da **Teoria Ator Rede (TAR)** e ao **conceito de estratégia** sob uma perspectiva processualista, incremental e interacionista, para observar a trajetória dos atores em prática. Assim, nesse estudo de caso, a **estratégia é compreendida não como programática**, mas como a ação dos atores em si mesma, em um processo não-linear, que envolve fluxos, interações, escolhas e concepções negociadas e construídas em um dado contexto (Andrade, 2011). Para Andrade (2011), o “processo estratégico é permeado por aspectos institucionais, políticos, simbólicos e operacionais” (p.52). A TAR, por sua vez, contribui para descrever e compreender o desenvolvimento da estratégia de forma dinâmica, processual relacional; a interação dos atores e de redes heterogêneas, “mediadoras das tramas do cotidiano”; e as *translações* (Andrade, 2011, p. 52).

## **2.3 Trajetória da política de proteção do direito à convivência familiar e comunitária de 2002 a 2009**

### ***2.3.1 Formação da agenda e reordenamento dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes***

A intensa mobilização dos atores para a discussão sobre a realidade das crianças e dos adolescentes acolhidos no Brasil foi iniciada após a publicação, em 09.01.2002, de reportagem, no Caderno Especial do jornal Correio Braziliense sobre os resultados da Caravana da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (Magno; Montenegro, 2002). De setembro a dezembro de 2001, a Caravana percorreu oito estados brasileiros e o Distrito Federal com o objetivo de verificar a real situação dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Foram visitadas 36 instituições em apenas 25 dias (CONANDA; CNAS, 2006; Pereira; Neris; Melo, 2019).

No momento inicial da trajetória da política analisada, dois atores tiveram papel central na visibilidade do problema: a Câmara dos Deputados e a mídia, ou seja, o Jornal Correio Braziliense. A reportagem influenciou de forma importante a mobilização de diversos outros atores para a arena de debate e a entrada do tema na agenda pública. Um instrumento da ação pública que mobilizou e orientou o

debate nesse momento foi o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que possibilitou a constatação do hiato existente entre a lei e a realidade identificada pela Caravana e denunciada pela mídia, ou seja, a situação de privação de direitos de crianças e adolescentes institucionalizados, sobretudo do direito à convivência familiar e comunitária (CONANDA; CNAS, 2006; Pereira; Neris; Melo, 2019).

Ainda no primeiro semestre de 2002, o então Departamento da Criança e do Adolescente (DCA) do Ministério de Justiça (MJ), a Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS), do então Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) e o Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF) reuniram-se para debater a situação denunciada pela reportagem. A partir da situação-problema identificada “percebeu-se que para ampliar e qualificar o debate fazia-se necessário integrar novos atores sociais no processo” (CONANDA; CNAS, 2006, p. 16). Como desdobramento, a SEAS (MPAS) realizou, em agosto de 2002, o “Colóquio Técnico sobre Rede Nacional de Abrigos” que, além dos atores já envolvidos no debate, contou com a participação de Secretarias Estaduais de Assistência Social e de organizações da sociedade civil de diversos estados envolvidas com a temática – dentre as quais a Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH) (CONANDA; CNAS, 2006). A estratégia adotada nesse momento foi, portanto, a de mobilizar novos atores e ampliar o debate sobre o reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes da política de Assistência Social, para maior convergência ao ECA.

Uma ação que resultou do debate entre os atores no Colóquio foi a criação do Comitê para o Reordenamento dos Abrigos. Com a organização do Comitê, ampliaram-se os atores envolvidos no debate, configurando uma rede heterogênea, que passou a envolver, além da administração pública (DCA/MJ e SEAS/MPAS) e do UNICEF, atores da sociedade civil (Rede Nacional de Instituições e Programas de Serviços de Ação Continuada, RENIPAC<sup>8</sup> e Fundação Orsa), o Fórum Nacional de Secretários/as de Estado da Assistência Social (FONSEAS) e os Conselhos – CNAS e CONANDA. O Comitê realizou três reuniões em 2002 e concluiu pela necessidade de se realizar um diagnóstico mais amplo da situação - uma **segunda estratégia**

---

<sup>8</sup> Rede que, à época, abrangia os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

importante identificada na análise da trajetória da política pública analisada. (CONANDA; CNAS, 2006; Pereira; Neris; Melo, 2019).

De acordo com Lascoumes e Le Galès (2012) um *fato social* se transforma em *problema público* quando atores sociais se interessam por ele e passam a propor soluções. O envolvimento e a interação de diversos atores sociais – incluindo a sociedade civil - os debates, a tomada de posições e as mobilizações marcam esse percurso. O *problema político* nasce quando a solução do fato “passar por medidas a serem adotadas pelo poder público” (p. 23). Segundo os autores, quando o governo traz para si o compromisso com políticas públicas para seu enfrentamento é que o problema passa a fazer parte da agenda pública. Observamos que esse momento é marcado pela organização do Colóquio pela SEAS (MPAS) e pela ampliação do debate envolvendo diversos outros atores - com destaque para os Conselhos (CONANDA e CNAS) e a sociedade civil - após divulgação na mídia dos resultados da Caravana da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (CONANDA; CNAS, 2006; Magno; Montenegro, 2002).

A descrição da trajetória permite visualizar os atores em ação, em uma dinâmica de interação que caracteriza o momento de transformação do problema apontado pela reportagem da mídia em um *problema da agenda pública*. A análise sugere que, nesse contexto inicial, as concepções acerca do problema que balizaram a interação e as ações dos atores foi a necessidade de mudança no cenário de institucionalização de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento (abrigos) com reordenamento desses serviços, ainda distantes dos parâmetros previstos no ECA (CONANDA; CNAS, 2006).

Para a efetivação da estratégia de diagnóstico, com apoio do CONANDA e da então, Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH)<sup>9</sup>, da Presidência da República (PR), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) realizou nos anos de 2003 e 2004 o estudo “O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil” (SILVA, 2004). A pesquisa abrangeu um universo de 589 serviços de acolhimento institucional para crianças

---

<sup>9</sup> Que em razão de mudanças de estrutura da administração pública passou a incorporar competências do Departamento da Criança e do Adolescente (DCA), do Ministério de Justiça (MJ).

e adolescentes cofinanciados à época pelo governo federal, dos quais 68,3% eram não governamentais. O estudo do IPEA teve papel fundamental e se somou ao ECA como mais um instrumento da ação pública na trajetória da política analisada e que passou a direcionar a interação, o debate e a tomada de decisão da administração pública, sociedade civil e UNICEF, culminando na adoção de uma **nova estratégia** pelos atores, a de formulação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) (CONANDA; CNAS, 2006).

A pesquisa do IPEA provocou uma *translação*, com acúmulo de conhecimento e mudança de concepção e de estratégia – do reordenamento dos serviços de acolhimento para a formulação de uma política de proteção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Seus resultados ampliaram a compreensão dos atores acerca do problema: para além do reordenamento dos serviços de acolhimento institucional, era preciso discutir e estruturar medidas para a efetivação do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e da excepcionalidade e provisoriedade da medida protetiva de acolhimento. Isso implicava debater também políticas públicas de apoio à família e prevenção do afastamento do convívio; e a promoção da reintegração ao convívio familiar de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento e, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. Nesse contexto também ganhou maior visibilidade a compreensão acerca da responsabilidade do Estado - Assistência Social e Poder Judiciário - no acompanhamento da situação familiar de cada criança e adolescente e a necessidade de se envolver outras políticas públicas, para além da Assistência Social (CONANDA; CNAS, 2006; Lício *et al.*, 2021a, 2021b; Pereira; Neris; Melo, 2019)

Na trajetória da política pública analisada, a partir da pesquisa do IPEA, os atores parecem *transladar* seu entendimento acerca do problema, interesses, objetivos e a direcionar esforços e as interações para uma nova estratégia. Segundo Latour “transladar interesses significa, ao mesmo tempo, oferecer novas interpretações desses interesses e canalizar as pessoas para direções diferentes” (Latour, 2000, p. 194 apud Freire, 2006, p. 51). Assim, o fluxo desse processo permite observar que, com base na pesquisa do IPEA, uma **nova estratégia** passou a ser empreendida pelos atores: a de formular o Plano



Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, mais um importante instrumento da ação pública da política analisada. Para além de um plano de ação, o PNCFC consolidou no país a formulação uma política de proteção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, disseminando uma cultura de proteção a esse direito e lançando bases para (re) orientar, de forma intersetorial, práticas do poder público e da sociedade civil (CONANDA; CNAS, 2006; Pereira; Neris; Melo, 2019).

Na conjuntura supracitada, percebe-se um entrecortado de redes (Rosa; Lima; Aguiar 2021) ou um pentágono referencial, consoante à instrumentalidade das políticas públicas e a sua aplicabilidade. (Lascoumes; Le Galès, 2012), enquanto é visível a *governamentalização do Estado* como reforçadora da *política* tal qual *um espaço de luta*, de abstração e de criação de táticas sociais (Foucault, 2017).

## **2.4 A política de proteção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária**

O Decreto presidencial de 19 de outubro de 2004 criou uma Comissão Intersetorial com a atribuição de elaborar o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e as diretrizes da política de proteção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, a serem apresentados ao CNAS e ao CONANDA. Esta Comissão ficou sob a coordenação do então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, da Presidência da República, face às competências institucionais destes atores na administração pública federal. A Comissão Intersetorial foi composta pelo UNICEF, CONANDA e CNAS, por atores governamentais, pela Associação Nacional dos Defensores Públicos da União e previu, ainda, a participação, como convidados, de atores do legislativo, do Sistema de Justiça e da sociedade civil.

O Decreto representou mais um instrumento de ação pública da trajetória da política pública analisada que contribuiu para o *transladar*

dos atores para à estratégia de formulação do PNCFC. A partir da constituição da Comissão Intersetorial os debates para a elaboração do Plano Nacional foram organizados em três grandes dimensões: 1. Políticas de Apoio à Família e Prevenção do Afastamento do Convívio Familiar; 2. Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional e Implementação de Serviços de Acolhimento Familiar e de Repúblicas para Jovens egressos de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; e 3. Adoção centrada no superior interesse da criança e do adolescente (Pereira; Neris; Melo, 2019).

Com apoio do UNICEF foram contratados especialistas que lideraram o debate de cada um dos grandes temas – sendo um deles, da ABTH, que liderou o debate sobre a dimensão 2. A multiplicidade de atores envolvidos - Poder Público (Executivo, Legislativo e Judiciário), da sociedade civil, pesquisadores e especialistas - e a formulação participativa do instrumento, PNCFC, evidenciam algumas características da política analisada, tais como: uma arena mais aberta e horizontal, permeabilidade do Estado à participação de atores externos e a constituição de uma rede temática, na qual se observa uma diversidade de atores, com fluxos de entradas e saídas, bem como a permanência mais estável de alguns deles. Após debate no CNAS e CONANDA e processo de consulta pública, o PNCFC foi aprovado, em dezembro de 2006, por meio da primeira Resolução Conjunta destes dois Conselhos, a Resolução CONANDA e CNAS nº1/2006 (CONANDA; CNAS, 2006).

A elaboração do PNCFC mobilizou uma intensa interação entre diversos atores governamentais e da sociedade civil para o debate, a construção de conhecimentos, a busca por consensos e a formulação de diretrizes para a área. O PNCFC consolidou-se como um importante instrumento orientador de concepções e práticas no contexto da Justiça e das políticas públicas para a proteção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Sua construção reflete uma dimensão política e social e demarca o *transladar* para uma nova cultura na área, de proteção do direito à convivência familiar e comunitária (Pereira; Neris; Melo, 2019).

Em torno da construção e disseminação desse instrumento consolidou-se a formação de uma rede temática de política pública com intensa interação entre a administração pública e a sociedade civil que caracteriza o *policy process* ao longo da trajetória analisada neste artigo.

Nesse processo de intenso debate entre atores da administração pública e a sociedade civil, foi constituído, em 2005, o GT Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, coordenado pela ABTH. Segundo Silva e Cabral (2008), o GT Nacional foi criado para discutir modalidades alternativas à institucionalização e para criar um movimento nacional para disseminar e implementar o PNCFC e a cultura de proteção à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. Agregou atores da rede temática formada ao longo da trajetória descrita, com destaque para a SEDH, da PR, e a SNAS, do MDS, e engajou uma multiplicidade de novos atores, governamentais e não governamentais de diversas regiões do país, que atuavam na área.

Em 2006, concomitante à intensa interação dos atores em torno da estratégia de elaboração do PNCFC, o Comitê dos Direitos da Criança da Organização (CDC), das Nações Unidas (ONU), o UNICEF e o Serviço Social Internacional (ISS) lideravam, no contexto internacional, a discussão do documento “Cuidados Alternativos de Crianças”, aprovado pela Resolução 64/142 (ONU, 2009). A discussão concomitante dos Cuidados Alternativos para Crianças (ONU, 2009) e do PNCFC favoreceu o alinhamento entre estes instrumentos e, por conseguinte, do referencial setorial com o referencial global na trajetória da política analisada (Ministério da Cidadania, 2019; Muller, 2018; Pereira; Neris; Melo, 2019). Em 2009, o documento foi discutido na 11ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU e encaminhado à Assembleia Geral. “Na ocasião, a União Européia e o Canadá fizeram agradecimento ao Brasil, por ter liderado a discussão do documento com as representações governamentais” (CONANDA; CNAS, 2009, p. 17).

Após a aprovação do PNCFC e a criação do GT Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, observa-se o direcionamento dos atores para uma **nova estratégia** que contemplava: a mobilização para disseminar nacionalmente o PNCFC e a cultura de proteção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária; e a construção de parâmetros para qualificar os serviços de acolhimento no Brasil, visando sua convergência ao ECA. O CONANDA e o CNAS incluíram o tema do PNCFC nos debates do processo conferencial em 2007. E o GT Nacional realizou 12 encontros de novembro de 2005 a agosto de 2008, em diferentes localidades do país, sendo possível observar um intenso engajamento desses atores em um novo fluxo e na

estratégia adotada nesse período (CONANDA; CNAS, 2009; Silva; Cabral, 2008)

Os conhecimentos acumulados e os instrumentos PNCFC (2006) e “Cuidados Alternativos de Crianças” (ONU, 2009) subsidiaram os atores na formulação, liderada pela SNAS/MDS, das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” (CONANDA; CNAS, 2009), que, após consulta pública, foi aprovada pela Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1, de 18 de junho de 2009. Este instrumento reúne parâmetros para a gestão, a implementação e o atendimento no país nos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

A interação entre atores dessa rede, notadamente, a SNAS/MDS e o CNAS, se refletiu também na descrição normativa destes serviços na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, um dos mais importantes instrumentos da política pública de Assistência Social. Lício *et al.* (2021a) pontuam que as diretrizes do PNCFC desdobraram-se em diversas mudanças institucionais, dentre as quais destacam as alterações do ECA, por meio da Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009.

O percurso analisado foi permeado por uma intensa negociação entre os atores dessa rede temática e por fluxos de entradas e saídas de outros atores, para construir conhecimentos, superar resistências e construir consensos. Além disso, observa-se que culminou no alinhamento entre instrumentos da ação pública em nível nacional e destes com os referenciais da ONU, ou seja, da relação global-setorial.

## **2.5 Trajetória da política de proteção do direito à convivência familiar de 2018 a 2025**

### ***2.5.1 Avaliação e atualização do PNCFC 2006***

A estratégia de mobilização para a atualização dos instrumentos nacionais e internacionais relativos à convivência familiar e comunitária emergiu no âmbito da sociedade civil, em 2018, com a campanha #ViverEmFamília, realizada pelo Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC) e pelas Aldeias Infantis SOS. A campanha mobilizou a incidência da sociedade civil

junto à ONU, com a reivindicação de atualização das normativas sobre cuidados alternativos, o que se efetivou com a aprovação da Resolução 73/155 (ONU, 2018), na 73ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas e, posteriormente, da Resolução A/RES/74/395 (ONU, 2019), na 74ª sessão. Ainda em 2018, o MNPCFC, as Aldeias Infantis SOS e a *Childfund* Brasil lançaram o Plano de Advocacy Convivência Familiar e Comunitária: Prioridade Nacional 2018 (Pacheco *et al.*, 2018). Em continuidade, as Aldeias Infantis SOS e a *Childfund* Brasil iniciaram, em 2019, a campanha Convivência Familiar e Comunitária – Prioridade Nacional e o MNPCFC elegeu a necessidade de atualizar o PNCFC 2006 como prioridade em sua agenda e intensificou a incidência nessa direção (CNAS; CONANDA, 2025; Pereira; Reason, 2024; SNAS; MDS, 2022).

No primeiro semestre de 2019, a SNAS, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), e a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) articularam-se com o IPEA, para a realização de um estudo longitudinal sobre os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no Brasil (Lício *et al.*, 2021a, 2021b; CNAS; CONANDA, 2025). O objetivo era analisar os resultados alcançados ao longo da implementação do Plano e subsidiar sua atualização (CNAS; CONANDA, 2025; Pereira; Reason, 2024; Lício *et al.*, 2021a, 2021b). Nesse mesmo período, o convite do MNPCFC à SNAS, para participar de seu Encontro Nacional, em agosto de 2019, configurou-se como elemento catalisador, que desencadeou o início de uma parceria entre esses atores, a partir da identificação de uma concepção compartilhada acerca da necessidade de avaliar e atualizar o Plano Nacional. A aproximação e os debates entre governo e sociedade civil culminaram na parceria entre a SNAS e o Movimento Nacional, com o apoio das Aldeias Infantis SOS e da SNDCA, para a realização de um segundo estudo, com o objetivo de avaliar a implementação do PNCFC 2006 (CNAS; CONANDA, 2025; Pereira; Reason, 2024; SNAS; MDS, 2022). Ao longo de 2019, a SNAS solicitou, ainda, ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), um estudo sobre adoção, para análise da trajetória da temática no país após a aprovação do Plano, contemplando dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e outros disponíveis no órgão (CNJ, 2024).

A interação entre SNAS, IPEA, MNPCFC, SNDCA, Aldeias Infantis SOS e CNJ marcou o delineamento da arena de debates e o reconhecimento da necessidade de se atualizar o Plano Nacional como um *problema da agenda pública* envolvendo governo (Executivo e Judiciário) e sociedade civil. Estes atores tiveram papel central nesse percurso, liderados, no âmbito do governo, pela SNAS, com apoio da SNDCA e, no âmbito da sociedade civil, pelo MNPCFC. A análise desse processo permite observar que duas estratégias estavam em curso: a construção de consenso quanto à *situação-problema* e o início da **construção de um diagnóstico**, com vistas a subsidiar a atualização do Plano Nacional (CNAS; CONANDA, 2025; Pereira; Reason, 2024; SNAS; MDS, 2022).

O Encontro Nacional do MNPCFC demarcou o início da coleta de dados do estudo **Oficinas participativas para a avaliação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária** e a intensificação dos trabalhos para a construção do diagnóstico (SNAS; MNPCFC, 2022). A pesquisa teve como objetivo identificar, a partir da perspectiva dos participantes, avanços na implementação do PNCFC 2006, aspectos que não avançaram e perspectivas futuras para subsidiar sua atualização. Envolveu a realização de seis oficinas nas cinco regiões do país, com fluxos de entrada de uma multiplicidade de novos atores, incluindo 224 participantes e apoiadores locais – governamentais, das diferentes esferas; não governamentais; conselhos tutelares; conselhos de direitos e de políticas públicas; gestão e rede de atendimento de diversas políticas públicas. A oficina realizada em Brasília, agregou, além de atores da rede local, representantes do CONANDA, do CNAS, do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social (FONSEAS), do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS), do IPEA, do MDS, do MDHC e de outros Ministérios com responsabilidades previstas no PNCFC 2006 (CNAS; CONANDA, 2025; Pereira; Reason, 2024; SNAS; MNPCFC, 2022).

O planejamento previa a realização de oficinas para assegurar a escuta de representantes do Sistema de Justiça, dos Grupos de Apoio à Adoção e dos jovens egressos de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Contudo, não foi possível dar continuidade ao processo, em razão da situação de emergência desencadeada pela pandemia da COVID-19. O cenário exigiu a redefinição do

planejamento, das estratégias e dos métodos adotados. Esse *transladar* culminou na realização de três novos estudos, com coleta de dados de forma remota, e o direcionamento dos atores para a mobilização de novos parceiros e apoiadores para sua realização (CNAS; CONANDA, 2025; Pereira; Reason, 2024; SNAS; MNPCFC, 2022). Como resultado, observou-se novos fluxos de entrada, com engajamento gradativo de uma multiplicidade de atores na realização dos seis estudos.

Quadro 1: Parceiros, Apoiadores e colaboradores da etapa de Avaliação do PNCFC

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenação</b> | Coordenação SNAS/MDS e MNPCFC, com apoio da SNDCA/MDHC                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Parceiros</b>   | IPEA; CNJ (Conselho Nacional de Justiça); CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público); CONDEGE (Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais); e ANGAAD (Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção);                                          |
| <b>Apoiadores</b>  | Aldeias Infantis SOS; Organização Internacional para as Migrações (OIM); Instituto Fazendo-História (IFH); Associação Beneficente Encontro com Deus (ECD); Organização Internacional para as Migrações (OIM); Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); |
| <b>Colaboração</b> | Secretaria Nacional da Família, do então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; e Fórum Nacional da Justiça Protetiva (FONAJUP).                                                                                                                      |

Fonte: Pereira e Reason (2024), com adaptações.

Essa *translação* ampliou a rede mobilizada em torno da estratégia do diagnóstico, com vistas à construção de subsídios para a atualização do PNCFC 2006, com destaque para a entrada de novos atores da sociedade civil – Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD) – do Sistema de Justiça – Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Colégio Nacional de Defensoras e Defensores Público Gerais (CONDEGE) – e organismos internacionais – Organização Internacional para as Migrações (OIM) e Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Com essa reorganização, ao passo que a SNAS assumiu a realização de dois dos novos estudos, em parceria com a ANGAAD e o Sistema de Justiça (CNJ, CNMP e Condege), o MNPCFC responsabilizou-se pelo estudo com a escuta dos egressos. Desse modo, esse *transladar* trouxe à arena institucional os usuários da política – jovens egressos – e do Sistema de



Justiça – pais por adoção. Parcerias já formalizadas entre a SNAS, o CNJ e a OIM, por meio de Acordos de Cooperação Técnica, e entre o CNJ e o PNUD, no escopo do projeto do Pacto Pela Primeira Infância, viabilizaram o apoio destes organismos internacionais às equipes da SNAS e do CNJ, para o trabalho na análise dos dados e sistematização dos relatórios de pesquisa. No caso do estudo dos jovens egressos, o MNPCFC mobilizou parcerias com especialistas da academia e da sociedade civil (Carvalho; Pereira, 2022; Cassarino-Perez *et al.*, 2022; CNAS; CONANDA, 2025; Pereira; Barros, 2022; SNAS; MDS, 2022).

#### Quadro 2: Estudos da etapa de avaliação do PNCFC 2006

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Avaliação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária: trajetória dos serviços de acolhimento institucional, familiar e repúblicas</b> (Lício et al., 2021a, 2021b).</p> <p><b>Realização:</b> IPEA.</p>                                                                                                                                        |
| <p><b>Oficinas Participativas para Avaliação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária</b> (SNAS; MNPCFC, 2022).</p> <p><b>Realização:</b> SNAS e MNPCFC, com apoio das Aldeias Infantis SOS, da OIM, da SNDCA e da ECD.</p>                                                                                                                        |
| <p><b>Minha Vida Fora Dali: Escuta de Jovens Egressos para Avaliação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária</b> (Cassarino-Perez et al., 2022).</p> <p><b>Realização:</b> MNPCFC, com apoio do IFH, da ECD e da SNAS/MDS.</p>                                                                                                                    |
| <p><b>Avaliação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária na Perspectiva de Representantes de Grupos de Apoio à Adoção</b> (Pereira; Barros, 2022).</p> <p><b>Realização:</b> SNAS e ANGAAD.</p>                                                                                                                                                    |
| <p><b>Avaliação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária na Perspectiva de Atores do Sistema de Justiça</b> (Carvalho; Pereira, 2022).</p> <p><b>Realização:</b> SNAS, CNJ, CNMP e CONDEGE, com apoio da OIM e do PNUD e colaboração do FONAJUP.</p>                                                                                               |
| <p><b>Avaliação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária: apontamentos sobre a trajetória da adoção e o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento</b> (SNA) (CNJ 2022a; 2024a).</p> <p><b>Realização:</b> CNJ, a pedido da SNAS, com colaboração do FONAJUP, da então SNF/MMFDH, da SNAS e de alguns juízes da área da infância e da juventude.</p> |

Fonte: Adaptado pelos autores, a partir de Pereira e Reason (2024) e CNAS e CONANDA (2025).

A despeito da denominação “avaliação da implementação do PNCFC 2006” – os documentos sugerem que a estratégia teve como



objetivo construir um diagnóstico para identificar avanços na política após aprovação do Plano Nacional, aspectos que não avançaram no período, perspectivas futuras e reunir subsídios para sua atualização. A descrição da trajetória, a partir dos materiais analisados, permite identificar que o PNCFC 2006 foi o instrumento da ação pública que norteou a mobilização, a interação dos atores e a realização dos estudos, ao longo de todo o percurso da avaliação. Além disso, observa-se que a estratégia de construção do diagnóstico articulou um amplo processo de escuta e participação de atores relevantes para a política em questão. Alguns atores permaneceram mais estáveis e outros se alternaram, em um intenso fluxo de entradas e saídas que caracterizou a dinâmica da rede que se formou em torno desse objetivo comum (Carvalho; Pereira, 2022; Cassarino-Perez *et al.*, 2022; CNAS; CONANDA, 2025; Lício *et al.*, 2021a, 2021b; Pereira; Barros, 2022; SNAS; MDS, 2022).

Os estudos realizados na etapa da avaliação construíram conhecimentos e passaram a funcionar como instrumentos norteadores da etapa de atualização do PNCFC 2006. Os achados evidenciaram a necessidade de ampliar a abordagem do Plano Nacional para contemplar, na sua atualização, outras temáticas para além das dimensões Família, Serviços de Acolhimento e Adoção - abordadas no PNCFC 2006. Assim, outros três grandes temas foram incluídos - Acolhimento Familiar e Conjunto, Reintegração Familiar, e Jovens Egressos - resultando nos seis Eixos<sup>10</sup> que estruturam o PNCFC 2025 (CNAS; CONANDA, 2025; Pereira; Reason, 2024).

Com base nos resultados dos estudos foi identificada a necessidade de reunir mais elementos para subsidiar a abordagem de algumas temáticas específicas na atualização do Plano Nacional, como convivência comunitária, crianças e adolescentes com pais no sistema prisional, em situação de rua, de migração e refúgio, entre outras. Assim, a SNAS, com apoio do MNPCFC e da SNDCA, mobilizou um

---

<sup>10</sup> Os seis eixos do PNCFC 2025 correspondem a: Eixo 1. Políticas de promoção de convivência familiar e comunitária e de prevenção, identificação e intervenção precoce em situações de vulnerabilidade e risco social; Eixo 2. Acesso e qualidade dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; Eixo 3. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e novas modalidades de Acolhimento Conjunto; Eixo 4. Reintegração Familiar; Eixo 5. Adoção legal, segura e orientada pelo superior interesse da criança e do adolescente; Eixo 6. Adolescentes e jovens egressos de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

grupo de especialistas, para a construção de recomendações mais específicas, baseadas em pesquisas. Esse novo fluxo de entrada de atores na trajetória analisada, trouxe à arena, ainda, a voz de crianças e adolescentes acolhidos, por meio das recomendações de especialistas que realizaram pesquisas com a escuta desse público (CNAS; CONANDA, 2025; Pereira; Reason, 2024).

Os resultados da etapa de avaliação do PNCFC foram apresentados pela SNAS, com apoio da OIM, ao CONANDA e ao CNAS e amplamente divulgados e debatidos em *lives*, organizadas por esta Secretaria, com a participação dos parceiros e apoiadores dessa etapa. As *lives* demarcaram o encerramento da avaliação e o direcionamento dos atores para a etapa de atualização do Plano Nacional (CNAS; CONANDA, 2025; Pereira; Reason, 2024).

Em 2021, foi firmada uma parceria entre a Escola de Administração Pública (ENAP) - Laboratório GNOVA, a SNAS e a SNDCA, atores responsáveis pela coordenação da etapa de atualização do PNCFC 2006. Nesse contexto, de planejamento dos trabalhos, foi formalizado um Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a SNDCA e a ENAP, com recursos do CONANDA. Em 2022, foram realizadas 16 oficinas colaborativas, de forma remota, com o objetivo de “construir, de forma colaborativa, uma proposta inicial de atualização do Plano de Ação do PNCFC” (CNAS; CONANDA, 2025, p. 26). Os relatórios dos estudos, as recomendações dos especialistas e os materiais síntese desse conjunto de subsídios, sistematizados pela SNAS e pela OIM, constituíram os instrumentos norteadores dos trabalhos realizados nessa etapa.

Ao longo de 2022, as oficinas reuniram parceiros e apoiadores da etapa de avaliação; representantes do CNAS e CONANDA; do FONSEAS; do UNICEF; da Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora; dos vários Ministérios – Ministério da Educação, Ministério da Saúde e atuais Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, Ministério do Trabalho e Emprego; e de outras Secretarias Nacionais dos atuais MDS e MDHC, além da SNAS e da SNDCA. Também participaram especialistas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) e alguns jovens egressos de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (CNAS; CONANDA, 2025, p. 26).

Além das oficinas, foram realizadas reuniões preparatórias, com debates sobre temas específicos, que contaram com a participação de especialistas nacionais e internacionais e o compartilhamento de experiências. Esse percurso mobilizou a participação de uma rede heterogênea de mediadores e participantes, que trouxe à arena de debate atores já envolvidos nos fluxos de entrada e saída da trajetória analisada e agregou outros novos. Após a finalização desses trabalhos, a proposta de atualização do Plano Nacional foi sistematizada pela SNAS, com o apoio de diversos atores - OIM, Fundação Bernard Van Leer, PNUD, Aldeias Infantis SOS e ENAP e com a colaboração do MNPCFC, CNJ e da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (SNCF), do MDS. Os subsídios construídos nas etapas de avaliação e de atualização, frutos de pesquisas e debates, funcionaram como instrumentos norteadores da formulação do documento. Nesse contexto, observa-se o direcionamento dos atores para a **estratégia de formulação** da proposta do novo Plano Nacional, encaminhada pela SNAS ao CONANDA e ao CNAS, em setembro de 2024. O CONANDA e o CNAS abriram, então, um processo de debate, que ampliou a participação para a escala nacional, no contexto de uma nova estratégia de **discussão e aprovação pelos Conselhos (CNAS; CONANDA, 2025)**.

Esse percurso envolveu discussões no âmbito do CONANDA e do CNAS, quatro reuniões ampliadas - no formato de *lives* e oficinas para a apresentação e debate dos Eixos - envio do documento aos parceiros da etapa de avaliação, aos Ministérios afetos à política e, finalmente, sua disponibilização para consulta pública, por meio da Plataforma Participa + Brasil. De outubro de 2024 a fevereiro de 2025, foram recebidas 899 contribuições na Plataforma e outras 300 foram enviadas à SNDCA pelos parceiros da etapa de avaliação e órgãos públicos afetos à política. Os conselhos instituíram a **Comissão Conjunta do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária para o Acompanhamento da Etapa de Consulta Pública e Pós-Consulta Pública** e o **GT Pós-Consulta Pública**, liderado pela SNAS, que ficou responsável pelos trabalhos técnicos de análise e incorporação dos resultados da Consulta Pública. Compuseram a Comissão, representantes dos conselhos, da administração pública e da sociedade civil - CONANDA, CNAS,

SNAS, SNCF, SNDCA e MNPCFC. O GT Pós-Consulta Pública agregou representantes da SNAS e especialistas da sociedade civil e da academia - Instituto Fazendo História (IFH) e Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR) (CNAS; CONANDA, 2025).

A SNDCA e as Aldeias Infantis SOS apoiaram os trabalhos da Comissão Conjunta e outros dois GTs foram instituídos para apoiar o GT Pós-Consulta Pública na abordagem de temáticas específicas no documento final. O GT Promoção da Convivência Familiar e Comunitária contou com representantes da administração pública, dos conselhos e da sociedade civil (SNAS, SNDCA, SNCF, CONANDA e MNPCFC e Providens - Ação Social Arquidiocesana). Integraram o GT Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais representantes do CONANDA, do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), do Ministério da Igualdade Racial (MIR) e especialistas da academia (Universidade de Brasília/UnB) e da sociedade civil (MNPCFC) (CNAS; CONANDA, 2025).

Após esse percurso de trabalhos, marcado por debates e participação social, o GT Pós-Consulta Pública apresentou a versão final do documento à Comissão Conjunta, que recomendou sua aprovação aos Conselhos. Assim, durante a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, a SNAS, acompanhada de representantes da Comissão Conjunta e da SNDCA, fez a entrega da proposta do PNCFC 2025 ao CONANDA e ao CNAS. Em 16 de dezembro, o CONANDA e o CNAS aprovaram o documento, em Assembleia Conjunta, por meio da Resolução Conjunta CNAS, CONANDA nº 1/2025 (CNAS; CONANDA, 2025).

A avaliação e a atualização do Plano Nacional mobilizaram uma intensa interação de atores que formaram uma rede heterogênea em torno dos diversos processos engendrados ao longo desse percurso. Essa trajetória envolveu uma multiplicidade de atores - governamentais, da sociedade civil, organismos internacionais, academia e usuários da política - participação social e a construção de conhecimentos e de consensos, visando a formulação de novas diretrizes para a área. As diferentes etapas, entradas e saídas, estratégias e fluxos de *translação* observados permitiram compreender a perspectiva não-linear, processualista, incremental e interacionista da trajetória dos atores (Andrade, 2011). Depreende-se da análise realizada que os objetivos comuns e o compartilhamento do consenso quanto à

necessidade de avaliar e atualizar o PNCFC, com base em pesquisas e em processos participativos, contribuíram para manter a conexão da rede que se formou em torno desse objetivo compartilhado e para sustentar as *translações* necessárias ao longo da trajetória. A análise permitiu observar que, a despeito do intenso fluxo de entradas e saídas de atores ao longo do percurso analisado, alguns atores permaneceram mais estáveis, como a SNAS, a SNDCA, o MNPCFC e as Aldeias Infantis SOS.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A descrição da trajetória da política analisada evidencia o papel dos instrumentos na interação entre os múltiplos atores, do Estado e da sociedade civil, no delineamento das estratégias que marcaram este percurso, na construção de conhecimentos, de consensos e de uma nova cultura e na atualização das diretrizes para a área. A influência internacional, no escopo construído e interpretado, pode ser observada pela presença, no primeiro período, do Comitê dos Direitos da Criança da ONU, da UNICEF e do Serviço Social Internacional, como catalisadores de processos. Esta influência pode elucidar - mesmo quando gera resultados positivos ou pertinentes - relações de poder, com assimetrias, objetos e o “transporte” ou “reflexão” da ação na sociedade, e até a criação de uma “infraestrutura material”, segundo Latour (2012, p. 125). No segundo período, essa influência pôde ser observada, por um lado, pela atualização, pelas Nações Unidas, das normativas internacionais sobre cuidados alternativos e, por outro, pela presença de uma diversidade de atores internacionais que integraram a rede, com fluxos de entradas e saídas, observados ao longo do percurso analisado.

Nesse contexto, os instrumentos retratados puderam e podem servir como “mapas observadores”, naturalizados e inseridos na lógica de vida social, como soluções necessárias às realidades incertas ou indefinidas (Cruz, 2020, p. 142). A combinação do Estado jurídico e do Estado Administrativo, junto ao compilado de procedimentos e técnicas de orientação popular, pôde ser observada como um fator de construção política e dos produtos da segurança social, ora emanados pela própria existência institucional, ora compreendidos sob a ótica social (Foucault,

2007). Nesse construto, constatou-se a presença heterogênea de mediadores e participantes, de um modelo neoinstitucionalista de aplicação de garantias combinado à materialidade de instrumentos, evidenciados no caráter consultivo ou legislativo das ações abordadas (Halpern; Lascoumes; Le Galès, 2021, p. 38) e complacente com translações semânticas capazes de interpretar as políticas públicas como resposta tecnocrática às questões econômicas e sociais (Fischer, 2012).

Importante mencionar que, na análise realizada no primeiro período, observou-se que o PNCFC apresenta elementos de uma política nacional intersetorial de proteção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. No segundo período, por sua vez, o próprio documento do PNCFC 2025 enunciou que os seis Eixos expressam “elementos constitutivos de uma política de proteção do direito à convivência familiar e comunitária” (CNAS; CONANDA, 2025, p. 17). No primeiro período analisado, é válido ressaltar a continuidade das estratégias direcionadas ao reordenamento dos serviços de acolhimento, mesmo com a pesquisa do IPEA, o PNCFC e a Lei nº 12.010/2009, como variáveis vinculadas à *governamentalidade*, isto é, como pontos de inflexão. Assim, o embasamento sistematizado, que incorporou o olhar para as políticas de apoio à família e para a adoção, parece não ter sido capaz de reformular o propósito da política, quando a sobrevivência do “governar”, do espaço de luta entre os atores ou da própria perenidade Estatal legitimaram (ou não) pautas vinculadas à sociedade ou ao senso de governo (FOUCAULT, 2017). No segundo período, com base nos estudos e debates, observou-se uma significativa ampliação das temáticas abordadas, para além dos serviços de acolhimento. Assim, a PNCFC 2025, como instrumento de ação pública, deve orientar a “pilotagem” da política analisada, na próxima década, considerando os seis eixos que o estruturam.

Convém pontuar que os complexos percursos e estratégias retratados no artigo sugerem uma arena de debate mais aberta, com maior permeabilidade do Estado à participação de atores externos, relações mais horizontais e gestão flexível. Tais aspectos são coerentes com o caráter participativo da construção e atualização das diretrizes da política analisada. Em torno dessa política, formou-se e consolidou-se uma rede com diversidade de atores que compartilham concepções, interesses e objetivos, os quais sustentam a cooperação, os pontos de

inflexão e as *translações* necessárias.

Finalmente, registra-se que, em 2014, o GT Nacional deu origem ao Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC), formado por diversos atores da sociedade civil, e que segue com intensa interação em rede intensa com a administração pública. A esse respeito, ainda, a mobilização, a escuta e a participação dos jovens egressos dos serviços de acolhimento ao longo da avaliação, atualização e consulta pública, resultou na organização do Movimento Nacional Além do Acolhimento, que segue integrando a rede heterogênea que se consolidou no país ao longo da trajetória analisada.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Jackeline Amantino. **Formação estratégica: as políticas públicas a partir das práticas**. Revista Eletrônica de Ciência Administrativa, v. 10, n. 1, p. 47-63, 2011. Disponível <http://www.periodicosibepes.org.br/index.php/recadm/article/view/638>; Acesso em 10 de fevereiro de 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 126, n. 191-A, p. 1, 5 out. 1988.

BRASIL. **Decreto presidencial de 19 de outubro de 2004**. Dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial para Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/dnn/dnn10318.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/dnn/dnn10318.htm); Acesso em 8 de junho de 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm) Acesso em 08 de junho de 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009**. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm) Acesso em 08 de junho de 2023.

CARVALHO, Maria Jesus Bonfim; PEREIRA, Juliana Maria Fernandes (org.). Avaliação do BRASIL. **Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária na perspectiva de atores do Sistema de Justiça**. Brasília: MC; CNJ; CNMP; CONDEGE, 2022. No prelo.

CASSARINO-PEREZ, Luciana (coord.). Minha vida fora dali: escuta de jovens egressos de serviços de acolhimento. Curitiba: ECD, 2022. Disponível em: [https://blog.mds.gov.br/redesuas/wpcontent/uploads/2022/12/SNAS\\_Relatorio\\_Egressos\\_Acolhimento\\_16.12.pdf](https://blog.mds.gov.br/redesuas/wpcontent/uploads/2022/12/SNAS_Relatorio_Egressos_Acolhimento_16.12.pdf) Acesso em 15 de novembro de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. **Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 225 p. 1-43, 25 nov. 2009.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS); CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA). *Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária*. Disponível em: <https://blog.mds.gov.br/redesuas/publicada-no-dou-resolucao-que-institui-plano-nacional-de-convivencia-familiar-e-comunitaria-pncfc-2025/>. Acesso em 10 de fevereiro de 2026.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS); CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO



ADOLESCENTE (CONANDA). Resolução CNAS e CONANDA nº 1/2025. *Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária*. Disponível em: <https://blog.mds.gov.br/redesuas/publicada-no-dou-resolucao-que-institui-plano-nacional-de-convivencia-familiar-e-comunitaria-pncfc-2025/>. Acesso em: 10 fev. 2026.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA) e CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). Resolução CONANDA e CNAS nº 1/2006. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária** Brasília, CONANDA e CNAS, 2006. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Plano\\_Defesa\\_CriançasAdolescentes%20.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf) Acesso em 08 de junho de 2023.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA) e CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). Resolução nº de 18 de junho de 2009. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacao\\_es-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacao_es-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf) Acesso em 08 de junho de 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. CNJ. Avaliação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária: apontamentos sobre a trajetória da adoção e o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). Relatório de estudo, versão atualizada. Brasília: CNJ, 2024. Material não publicado.

CRUZ, Fernanda Natasha Bravo. **Desenvolvimento Democrático em Tempos Incertos: os desafios e os instrumentos da ação pública transversal e participativa**. Brasília: UnB ed, 2020. Disponível em: <https://livros.unb.br/index.php/portal/catalog/book/63> . Capítulos 3 e 4.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Abordagens teóricas no campo de política pública no Brasil e no exterior: do fato à complexidade.** Rev. Serv. Público, n. 69, Edição Especial Repensando o Estado Brasileiro, p. 53-84, 2018.

FISCHER, Frank; GOTTWEIS, Herbert. Introduction: the Argumentative Turn Revisited. In: FISCHER, F.; GOTTWEIS, H. (ed.) **The argumentative turn revisited: public policy as communicative practice.** Durham/London: Duke University Press, 2012.

FOUCAULT, Michel. Capítulo XVII. A governamentalidade. In: FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder.** Rio de Janeiro: Paz e Terra: 2017.

FREIRE, Leticia de Luna. Seguindo Bruno Latour: notas para uma antropologia simétrica. *Comum*, v.11 - nº 26 - p. 46 a 65 - janeiro / junho 2006, Rio de Janeiro: RJ. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/12232/latour.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em 08 de junho de 2023.

HALPERN, Charlotte; LASCOUMES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. As abordagens a partir dos instrumentos da ação pública. In: OLIVEIRA, Osmany Porto de Oliveira.; HASSENTEUFEL, Patrick. (Orgs.). **Sociologia política da ação pública: teorias, abordagens e conceitos.** Brasília: DF, ENAP, 2021, p.31-59. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6338?mode=full> Acesso em 08 de junho de 2023.

LATOUR, Bruno Paul Louis. **Reagregando o social: uma introdução à Teoria do Ator-Rede.** Salvador: Ed. UFBA, Bauru: Edusc, 2012.

LASCOUMES, Pierre.; LE GALÈS, Patrick. **Sociologia da ação pública.** Maceió: Edufal, 2012.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade.

**Fundamentos de metodologia científica.** 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LÍCIO, Elaine Cristina; PINHEIRO, Marina Brito; NATALINO, Marco Antônio Carvalho; SILVA, Enid Rocha Andrade; AMARAL, Aline Diniz. **Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e Implementação de Novas Modalidades - Família Acolhedora e Repúblicas (2010-2018).** Brasília: DF, IPEA, 2021a. Disponível em:  
[https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10585/1/RI\\_Reordenamento.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10585/1/RI_Reordenamento.pdf) Acesso em 08 de junho de 2023.

LÍCIO, Elaine Cristina; PINHEIRO, Marina Brito; NATALINO, Marco Antônio Carvalho; SILVA, Enid Rocha Andrade. **Filhos “cuidados” pelo Estado:** o que nos informa o relatório do IPEA sobre o reordenamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Brasília: DF, IPEA, 2021b. Disponível em:  
[https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10441/1/NT\\_91\\_Disoc\\_FilhosCuidadosPeloEstado.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10441/1/NT_91_Disoc_FilhosCuidadosPeloEstado.pdf) Acesso em 08 de junho de 2023.

MAGNO, Ana Beatriz; MONTENEGRO, Érica. **Os órfãos do Brasil.** Brasília: DF, Correio Braziliense, 9 de janeiro de 2002. Disponível em  
[https://web.archive.org/web/20071029095531/http://www2.correioweb.com.br/cw/2002-01-09/mat\\_27794.htm](https://web.archive.org/web/20071029095531/http://www2.correioweb.com.br/cw/2002-01-09/mat_27794.htm). Acesso em 08 de junho de 2023.

MARQUES, Eduardo Cesar Leão. Notas sobre redes, Estado e políticas públicas. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, sup. 2, p. 1-11.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Edital de Contratação de consultor individual – Modalidade Produto – PNUD/12/006/BRA.** Brasília: DF, Ministério da Cidadania, 2019. Disponível em  
[https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/aceso\\_informacao/internacional/pnud/2019/Edital%2037\\_2019\\_SNAS\\_PNUD\\_SITE.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/aceso_informacao/internacional/pnud/2019/Edital%2037_2019_SNAS_PNUD_SITE.pdf)  
Acesso em 08 de junho de 2023.

MOVIMENTO NACIONAL PRÓ-CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA (MNPCFC). **Movimento Nacional Pró-**

**Convivência Familiar e Comunitária: Nossa História**, S/D.

Disponível em: <https://www.convivencia.org.br/nossa-historia> Acesso em 08 de junho de 2023.

MULLER, Pierre. **As políticas públicas**. Niterói: UFF ed, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Diretrizes de Cuidados Alternativos à Criança**. 11ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos. Nova Iorque, 2009. Disponível em:

[http://www.neca.org.br/images/apresent.\\_II%20seminario/Guidelines%20Portuguese%200-%20ONU%20CUIDADOS%20ALTERNATIVOS%20\(1\).pdf](http://www.neca.org.br/images/apresent._II%20seminario/Guidelines%20Portuguese%200-%20ONU%20CUIDADOS%20ALTERNATIVOS%20(1).pdf) Acesso em 08 de junho de 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral.

Resolução n. 73/155, de 17 de dezembro de 2018. **Derechos del niño**. Nova Iorque: Nações Unidas, 2018. Disponível em:

<https://docs.un.org/es/A/RES/73/155> Acesso em 10 de fevereiro de 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução

A/RES/74/395. **Promotion and protection of the rights of children**.

Assembleia Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 2019. Disponível em <https://docs.un.org/en/a/74/395> . Acesso em 10 de fevereiro de 2026.

PACHECO, Águeda. ARAÚJO, Elisa. PAES, Fábio. REASON.

Patrick. Plano da Campanha de Advocacy: “Convivência Familiar e Comunitária: Prioridade Nacional!”. 2018. Disponível em:

<https://www.convivencia.org.br/2018> . Acesso em 10 de fevereiro de 2022.

PEREIRA, Juliana Maria Fernandes; BARROS, Cinthia. Avaliação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária na perspectiva de representantes de Grupos de Apoio à Adoção. Brasília: MC, 2022.

Disponível em:

[https://blog.mds.gov.br/redesuas/wpcontent/uploads/2022/12/SNAS\\_Relatorio\\_Plano\\_Nacional.pdf](https://blog.mds.gov.br/redesuas/wpcontent/uploads/2022/12/SNAS_Relatorio_Plano_Nacional.pdf) Acesso em 25 de novembro de 2025.

PEREIRA, Juliana Maria Fernandes; NERIS, Mariana de Souza Machado e MELO, Ana Angélica Campelo de Albuquerque. O direito à convivência familiar e comunitária na agenda pública no Brasil. In: PEREIRA, Ana Carolina; PUCCINI, Ana Lúcia Manzoni; FERRAZ, Puccini Erika; VALENTE, Janete Aparecida Giorgetti; MOREIRA, CAMPOY, Joana; MOREIRA, Lincoln; GEREMINAS, Maria José; SOBRAL, Sandra (Orgs). **Anais do III Congresso Internacional de Acolhimento Familiar**. Campinas: SP, Fundação FEAC, p 9-24, 2019. Disponível em <https://www.feac.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Anais-do-III-Semina%CC%81rio-Internacional-de-Acolhimento-Familiar.pdf> Acesso em 08 de junho de 2023.

PEREIRA, Juliana Maria Fernandes; REASON, Patrick. **Avaliação e atualização do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária**. In: MARTINS, Fernanda Flaviana de Souza. (org.). Dialogando sobre a garantia do direito à convivência familiar e comunitária. Belo Horizonte: PUC Minas, 2024, p. 48-82.

ROSA, Júlia Gabriele Lima da; LIMA, Luciana Leite; AGUIAR, Rafael Barbosa de. **Políticas públicas**: introdução. Porto Alegre: Jacarta ed, 2021.

SILVA, Adriana Pacheco; CABRAL, Claudia. **Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária: Fazendo Valer um Direito**. 2ª ed. Rio de Janeiro: RJ Terra dos Homens, 2008. Disponível em: [https://www.terradoshomens.org.br/pt-BR/user\\_publications/free](https://www.terradoshomens.org.br/pt-BR/user_publications/free) Acesso em 08 de junho de 2023.

SILVA, Enid Rocha Andrade (Org.) **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília, DF: IPEA, 2004. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3050> Acesso em 08 de junho de 2023.

SILVA, Enid Rocha Andrade e AQUINO, Luseni Maria Cordeiro de Aquino. Os Abrigos para Crianças e Adolescentes e o Direito à

Convivência Familiar e Comunitária. **Políticas Sociais:  
Acompanhamento e Análise.** Brasília: DF, n. 11, ago. 2005.

Disponível em:

[https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4571/1/bps\\_n.11\\_ENS  
AIO3\\_abrigos.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4571/1/bps_n.11_ENS_AIO3_abrigos.pdf) Acesso em 08 de junho de 2023.



**FAMÍLIA E CONVIVÊNCIA FAMILIAR  
NO PLANO NACIONAL DE CONVIVÊNCIA  
FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE 2006 E 2025:  
uma Análise Comparativa**

Juliana Maria Fernandes Pereira<sup>11</sup>  
Adriana Pinheiro<sup>12</sup>

**RESUMO**

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), aprovado pela Resolução Conjunta nº 01/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), representou um marco histórico na política de promoção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Em 2018, a sociedade civil iniciou uma intensa mobilização em torno da

---

<sup>11</sup>Psicóloga pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (FFCLRP/USP-RP); Doutoranda em Psicologia pela FFCLRP/USP; Mestre em Psicologia pela Universidade de Brasília (UnB); MBA em Gestão de Pessoas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); Analista em Ciência e Tecnologia, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Gerente de Projeto na Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SNAS/MDS); Representando a SNAS/MDS, coordenou a etapa de avaliação do PNCFC 2006 e o GT Pós-Consulta Pública, instituído pelo CONANDA e CNAS, e integrou a equipe que coordenou a etapa de atualização.

<sup>12</sup>Assistente social pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas/SP (PUCCAMP); Especialista em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes pelo Laboratório de Estudos da Criança da Universidade de São Paulo (LACRI/USP); Especialista em Políticas Públicas e Direitos Sociais pela Faculdade IBRA de Brasília - Faculdade FABRAS (FABRAS/DF); Especialista em Instrumentalidade do Serviço Social pela FABRAS/DF; Consultora do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC); Membro da Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora; Consultora da Aldeias Infantis SOS Brasil na finalização do PNCFC 2025, integrando o GT Pós-Consulta Pública.



necessidade de avaliar e atualizar o PNCFC. Em 2019, deu-se início à avaliação da implementação do PNCFC 2006 para subsidiar sua atualização, iniciada em 2022. Esse percurso envolveu a realização de estudos, a contribuição de especialistas, oficinas colaborativas, debate no âmbito do CONANDA e CNAS e consulta pública. Esse amplo processo de construção participativa articulou conselhos, governo, sociedade civil, Sistema de Justiça, organismos internacionais e jovens egressos de serviços de acolhimento. Por meio da Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº de 01/2025, os Conselhos aprovaram o PNCFC 2025. Este artigo tem como objetivo apresentar comparativamente como a temática da família e da convivência familiar foram abordadas no PNCFC 2006 e no PNCFC 2025, com ênfase na promoção da convivência e na prevenção do afastamento do convívio. A análise permitiu identificar similaridades, continuidades, avanços e inovações entre os Planos, que devem ser compreendidos à luz do contexto no qual foram construídos e que evidenciam transformações relevantes na área.

**Palavras-chaves:** Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; Direito à Convivência Familiar; Direito da Criança e do Adolescente; Políticas de Apoio à Família; Afastamento do Convívio Familiar.

## ABSTRACT

The National Plan for the Promotion, Protection, and Defense of the Right of Children and Adolescents to Family and Community Coexistence (PNCFC), approved by Resolution N° 01/2006 of the National Council for the Rights of Children and Adolescents (CONANDA) and the National Council of Social Assistance (CNAS), represented a historic milestone in public policy aimed at promoting the right of children and adolescents to family and community coexistence. In 2018, civil society initiated an intense mobilization around the need to assess and update the PNCFC. In 2019, the evaluation of the implementation of the 2006 PNCFC began, with the purpose of informing its updating process, which was initiated in 2022. This trajectory involved the development of studies, contributions from experts, collaborative workshops, policy debates within CONANDA

and CNAS, and a public consultation. This broad participatory process brought together councils, government actors, civil society organizations, the justice system, international organizations and care leavers. Through Resolution CNAS/CONANDA N° 01/2025, the Councils approved the PNCFC 2025. This article aims to comparatively examine how the themes of family and family coexistence were addressed in the PNCFC 2006 and the PNCFC 2025, with an emphasis on the promotion of coexistence and the prevention of separation from family life. The analysis made it possible to identify similarities, continuities, advances, and innovations between the Plans, which should be understood in light of the contexts in which they were developed and which reveal significant transformations in the field.

**Keywords:** National Plan for Family and Community Coexistence; Right to Family Living; Children's and Adolescents' Rights; Family Support Policies; Separation from Family Care.

## 1 INTRODUÇÃO

Foi a partir da Constituição Federal (CF) (Brasil, 1988) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990) que a legislação brasileira reconheceu as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos e pessoas em desenvolvimento. Essas normativas elevaram a convivência familiar e comunitária ao patamar de direito no ordenamento jurídico brasileiro e enunciaram as responsabilidades da família, da sociedade e do Estado na proteção da criança e do adolescente. O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC 2006) foi aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução Conjunta n° 01/2006. Sua formulação foi motivada pelos desdobramentos do debate em torno da necessidade de reordenar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no Brasil (Brasil, 2006). Este problema foi identificado após a divulgação dos resultados da Caravana da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, que percorreu oito estados e o Distrito Federal visitando

serviços dessa natureza (Magno; Montenegro, 2002). Os resultados da Caravana mostraram o hiato entre a realidade e a legislação relacionada, o que impulsionou o debate e a entrada do tema, definitivamente, na agenda pública.

A pesquisa “O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil” (Silva, 2004), realizada pelo Instituto de Econômica Aplicada (IPEA) junto aos abrigos cofinanciados naquela época pelo governo federal (Rede SAC), evidenciou que era preciso ampliar o debate para além do reordenamento dos serviços de acolhimento, abordando também a temática da família e da adoção. O estudo do IPEA subsidiou a formulação do PNCFC 2006, documento de caráter intersetorial que teve como objetivo nortear ações das políticas públicas e do Sistema de Justiça para a efetivação do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.

Em 2018, por meio da campanha #ViverEmFamilia, lançada pelo Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC) e pelas Aldeias Infantis SOS Brasil, a sociedade civil iniciou uma mobilização em torno da necessidade de avaliar e atualizar o PNCFC 2006. Em 2019, a iniciativa foi fortalecida com a campanha “Convivência Familiar e Comunitária – Prioridade Nacional” promovida pelas Aldeias Infantis SOS e pela *Childfund* Brasil, e o MNPCFC elegeu como agenda prioritária a incidência política pela necessidade de avaliar e atualizar o Plano. Ainda em 2019, foi iniciado um processo com estes objetivos, que envolveu as etapas de avaliação e atualização do PNCFC 2006 (Pereira; Reason, 2024; Brasil, 2025).

A etapa de avaliação, coordenada pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)<sup>13</sup> e pelo MNPCFC, com apoio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)<sup>14</sup>, envolveu a realização de seis estudos, viabilizados por meio da conjugação de esforços com diversos parceiros e apoiadores. Os estudos tiveram como objetivo ampliar

---

<sup>13</sup> Em 2019, Ministério da Cidadania (MC).

<sup>14</sup> Em 2019, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

conhecimentos, identificar avanços e problemas a serem enfrentados e subsidiar a atualização do documento. Iniciada em 2021, a etapa de avaliação, coordenada pela SNAS/MDS, Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e SNDCA/MDHC, contou com a contribuição de especialistas sobre temas específicos e a realização de 16 oficinas colaborativas para discutir e subsidiar a atualização do Plano de Ação do PNCFC 2006 (Pereira, Reason, 2024; Brasil, 2025). Ao final desse percurso, a SNAS/MDS sistematizou a proposta de atualização do Plano, com apoio da Organização Internacional para as Migrações (OIM), da Fundação Bernard Van Leer, da ENAP e das Aldeias Infantis SOS e com a colaboração do MNPCFC e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em setembro de 2024 a proposta foi, então, encaminhada pela SNAS/MDS ao CONANDA e ao CNAS, que abriram um processo de debate, com reuniões ampliadas e oficinas, e disponibilizaram o documento para consulta pública no período de outubro de 2024 a fevereiro de 2025 (Brasil, 2025).

Os conselhos instituíram a Comissão Conjunta do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária para o acompanhamento dos trabalhos da etapa de consulta pública e pós-consulta pública. Um Grupo de Trabalho - GT Pós-Consulta Pública, coordenado pela SNAS, reuniu servidores desta Secretaria e especialistas da sociedade civil e da academia, com o objetivo de analisar e incorporar as sugestões da consulta pública ao documento. Em colaboração ao GT Pós-Consulta Pública, outros dois GTs foram instituídos - GT Promoção da Convivência Familiar e Comunitária e GT Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais. Na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, a versão final do documento foi entregue pela SNAS, acompanhada de representantes da Comissão Conjunta e da SNDCA/MDHC, ao CNAS e ao CONANDA. Na sequência, foi aprovada pelos dois conselhos em assembleia conjunta, realizada em 16 de dezembro de 2025 (Brasil, 2025).

Os trabalhos para a avaliação e atualização do Plano Nacional envolveram diversas etapas, em um amplo processo participativo, que articulou esforços de vários atores, incluindo Poder Executivo, CNAS, CONANDA, Sistema de Justiça, sociedade civil, Organismos Internacionais, especialistas e jovens egressos de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Com base em estudos,

recomendações de especialistas e debates em oficinas o documento foi estruturado em seis eixos, apresentado no Quadro 1:

Quadro 1 - Eixos do PNCFC 2025

|               |                                                                                                                                                                |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EIXO 1</b> | Políticas de Promoção de Convivência Familiar e Comunitária e de Prevenção, Identificação e Intervenção Precoce em Situações de Vulnerabilidade e Risco Social |
| <b>EIXO 2</b> | Acesso e Qualidade dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes                                                                                    |
| <b>EIXO 3</b> | Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Novas Modalidades de Acolhimento Conjunto                                                                       |
| <b>EIXO 4</b> | Reintegração familiar                                                                                                                                          |
| <b>EIXO 5</b> | Adoção Legal, Segura e Orientada pelo Superior Interesse da Criança e do Adolescente                                                                           |
| <b>EIXO 6</b> | Adolescentes e Jovens Egressos de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes                                                                         |

Fonte: Elaboração das próprias autoras.

A aprovação do PNCFC 2025 foi um marco histórico, dado que o documento orienta avanços nas políticas públicas e no Sistema de Justiça na próxima década, visando assegurar o direito de toda criança e adolescente crescer e se desenvolver em família (Brasil, 2025). O PNCFC 2006 e o PNCFC 2025 possuem elementos constitutivos de uma política de proteção do direito à convivência familiar e comunitária. Nesse sentido, este artigo tem como objetivo apresentar e discutir como a temática da família e da convivência familiar são abordadas nos dois documentos, com ênfase na promoção da convivência e na prevenção do afastamento do convívio.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 Objetivo**

Analisar comparativamente como a temática da família e da convivência familiar são abordadas no PNCFC 2006 e no PNCFC 2025, com ênfase na promoção da convivência e na prevenção do afastamento do convívio.

### **2.2 Metodologia**

Para a realização do estudo, de natureza documental, qualitativa e exploratória (Lakatos; Marconi, 2003) foram utilizados como materiais os seguintes documentos: Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (Brasil, 2006) e Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (Brasil, 2025). Para a constituição do *corpus* de análise considerou-se, no caso do PNCFC 2025, o Eixo 1 - Políticas de Promoção de Convivência Familiar e Comunitária e de Prevenção, Identificação e Intervenção Precoce em Situações de Vulnerabilidade e Risco Social - por abordar de forma direta as temáticas investigadas. No que se refere ao PNCFC 2006, tendo em vista que o documento não apresenta capítulo específico dedicado a essas temáticas, foram selecionados para análise os seguintes capítulos e seções: Antecedentes, Marco Legal, Marco Conceitual e Objetivos. Outros trechos do documento foram considerados de forma complementar. Em razão dos limites e objetivos deste artigo, a temática da convivência comunitária não constitui, *per se*, objeto de análise, sendo abordada de forma tangencial nos resultados encontrados.

Os dados foram analisados com base na metodologia de análise de conteúdo proposta por Minayo (2014) e organizados em categorias temáticas. Por meio dessa metodologia buscou-se identificar e analisar como os temas investigados aparecem no PNCFC 2006 e no PNCFC 2025. Os resultados foram sistematizados em duas subseções, correspondentes a cada um dos documentos analisados.

## **2.3 Resultados**

### ***2.3.1 Família e Convivência Familiar no Plano Nacional de Proteção, Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC 2006***

#### **a) Direito à convivência familiar**

O PNCFC 2006 destaca o papel central e estruturante da família e dos vínculos afetivos positivos no desenvolvimento integral na infância e adolescência. Assim, parte da premissa que os vínculos afetivos e a convivência familiar saudável são condições essenciais para a efetivação do direito ao desenvolvimento integral. Do ponto de vista jurídico, apresenta a criança e o adolescente como titulares do direito à convivência familiar, o que circunscreve deveres à família, ao Estado e à sociedade. “São pessoas que precisam de adultos, de grupos e instituições” que se responsabilizem por sua proteção e cuidados (Brasil, 2006, p. 21). Nessa direção, retoma a previsão legal do dever dos pais, de assistir, criar e educar os filhos e a necessidade de se coibir a violência contra a criança e o adolescente no contexto familiar. De outra parte, enfatiza o papel do Estado e das políticas públicas no apoio à família e na proteção à criança e ao adolescente.

O Plano retoma o reconhecimento constitucional da igualdade entre filhos biológicos e adotivos e ratifica que o direito à convivência familiar deve ser assegurado, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, por meio da adoção. Reafirma a excepcionalidade e a provisoriedade da medida protetiva de acolhimento e enfatiza a responsabilidade do Estado quanto à tomada de decisão acerca do afastamento do convívio familiar e da colocação em família substituta - face à seriedade e aos impactos dessas medidas. Isso ilustra a mudança de concepção na legislação brasileira acerca das motivações para as intervenções do Estado, que devem estar fundamentadas e orientadas pela proteção da criança e do adolescente e a defesa de seu superior interesse.

#### **b) Mudança de cultura**

O PNCFC 2006 apresenta os avanços na legislação como um ponto de inflexão na história da política pública e do direito da criança

e do adolescente, que demarca uma mudança de cultura. Assim, elenca como um de seus objetivos:

Difundir uma cultura de promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária, em suas mais variadas formas, extensiva a todas as crianças e adolescentes, com ênfase no fortalecimento ou resgate de vínculos com suas famílias de origem (Brasil, 2006, p. 75).

O documento, simultaneamente, contextualiza a mudança de paradigma ocorrida no Brasil, com o advento da CF, do ECA e da Convenção sobre os Direitos da Criança (Organização das Nações Unidas, 1989) no final do século XX, e sinaliza a intencionalidade de fortalecê-lo. Contrapõe esse novo paradigma à ideologia de desqualificação das famílias pobres, e reconhece crianças e adolescentes como titulares do direito à convivência familiar, prioritariamente junto à família de origem, e excepcionalmente, em família substituta. Nessa direção, ressaltou a importância de se fortalecer uma mudança cultural, com: reconhecimento da pluralidade das famílias e de suas potencialidades; engajamento na proteção do direito à convivência familiar; combate aos preconceitos e às discriminações; e enfrentamento da violência e de outras situações de violação de direitos que possam ocorrer no contexto familiar.

O Plano fundamentou essa mudança “do olhar e do fazer” (Brasil, 2006, p. 15) no campo das políticas públicas, do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e da sociedade, no reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, incluindo o direito ao desenvolvimento integral e à convivência familiar e comunitária. Essa mudança de cultura aparece como fundamento para a formulação do documento e como expectativa de resultado. Desse modo, o PNCFC 2006 é apresentado como “um novo patamar conceitual” (p. 19) que tem como objetivo orientar a formulação de políticas públicas.

### **c) Concepção de família e de convivência familiar**

Abordando desde aspectos jurídicos até a desmistificação de um modelo ideal, o PNCFC 2006 ressalta a pluralidade das famílias brasileiras e enfatiza seu papel de proteção e de socialização das crianças e dos adolescentes. Nessa direção, refuta a “idealização de uma



dada estrutura familiar como sendo a ‘natural’” (Brasil, 2006, p. 23) e compreende que a família é capaz de construir vinculações afetivas positivas e de desempenhar suas responsabilidades nos mais diversos arranjos e contexto culturais. Nesse sentido, desloca a ênfase da estrutura familiar para as funções e obrigações da família, os papéis familiares e as relações de afeto.

O PNCFC 2006 reconhece a diversidade das famílias brasileiras - incluindo as famílias indígenas e pertencentes a povos e comunidades tradicionais. Entende que a família não é estática, mas está em contínuo processo de desenvolvimento e transformação, na interação com o contexto e com os desafios com os quais se depara. Nessa direção, sublinha que são influenciadas pelo contexto histórico, social, político, cultural e econômico e pelo avanço da ciência, do direito e da tecnologia. O documento recorre à literatura (Winnicott, 2005a, 2005b *apud* Brasil, 2006) para enfatizar que a família, com vínculos afetivos positivos e convívio familiar saudável, é o melhor lugar para o desenvolvimento da criança e do adolescente e sua formação como sujeito e cidadão.

Nesse sentido, o Plano Nacional apresenta a família como contexto de desenvolvimento e como principal referência de afeto, cuidado, proteção e mediação da relação da criança e do adolescente com o mundo. Assinala que os primeiros anos de vida são marcados pela total dependência dos cuidados pelos adultos. Compreende que, com o suporte da família, a criança e o adolescente constroem sua identidade, ampliam sua rede de relacionamentos, apreendem regras sociais para o convívio em sociedade e, de forma gradativa, desenvolvem habilidades, autonomia e capacidade de lidar com conflitos e de se responsabilizar por suas escolhas. O Plano enfatiza que os vínculos afetivos, a segurança e os cuidados contribuem para o desenvolvimento ao longo de todo o ciclo vital. Além dos pais, ressaltou também a importância da família extensa como referência de vinculação, cuidado e proteção da criança e do adolescente. Apontou, ainda, as redes sociais de apoio, os vínculos comunitários e a participação da família na vida comunitária como importantes elementos de suporte ao cuidado, à proteção e ao convívio familiar saudável.

O Plano reconhece que a capacidade da família desempenhar seu papel e responsabilidades é influenciada pelo acesso a políticas

públicas, direitos e serviços. Nessa direção, chamou a atenção para os possíveis efeitos das pressões sociais e culturais sobre a família, os vínculos familiares, a convivência familiar e o desenvolvimento da criança e do adolescente. Assim, pontuou que aspectos como desigualdade, pobreza, trabalho infantil, violência urbana, tráfico de drogas, discriminação, consumismo e intolerância repercutem sobre “a possibilidade de uma convivência familiar e comunitária saudável” (Brasil, 2006, p. 33). Nessa perspectiva, em consonância com o ECA, o PNCFC 2006 corresponsabiliza a família, o Estado e a sociedade pelo cuidado e proteção, enfatizando a importância das políticas de atendimento à criança e ao adolescente e de apoio à família.

#### **d) Vulnerabilidades e riscos sociais no contexto familiar**

Considerando aspectos sociais, econômicos, históricos e culturais, o PNCFC 2006 problematizou as diversas pressões geradas pelo contexto e pelos processos de exclusão social que incidem sobre as famílias e podem impactar suas relações. Nesse sentido, pontuou algumas vulnerabilidades sociais como a pobreza, a configuração monoparental, a presença de deficiência ou doenças graves, o pertencimento a povos e comunidades tradicionais, a migração, o “desenraizamento familiar e social” (Brasil, 2006, p. 33) e a falta de suporte da família extensa e de redes sociais de apoio. Enfatizou a importância do suporte das políticas públicas para o fortalecimento de vínculos positivos, a atenção às especificidades e o apoio ao cuidado. O documento também chamou a atenção para situações mais complexas, como transtorno mental ou dependência química, sem suportes de serviços e de redes de apoio; e de riscos sociais, como negligência, abandono e violência doméstica e outras violações de direitos no contexto familiar, que exigem intervenções mais especializadas e mais integração da rede de proteção. Nessa direção, reconhece que “a família, lugar de proteção e cuidado, é também lugar de conflito e [...] até mesmo [...] da violação de direitos da criança e do adolescente” (p. 32).

Observa-se, a partir da análise, duas preocupações centrais do PNCFC 2006: o enfrentamento da pobreza e da violência no contexto familiar. Nesse sentido, os resultados da pesquisa do IPEA, realizada nas 589 instituições de acolhimento da antiga Rede SAC (Silva, 2004), mostraram que 35% dos acolhimentos haviam sido motivados por falta

de condições para o cuidado, incluindo falta de recursos materiais; deficiência dos pais ou responsáveis; falta de condições para cuidar da criança ou do adolescente (com deficiência, com problemas de saúde ou com uso abusivo ou dependência de álcool ou outras drogas). Assim, o Plano buscou contrapor a prática da institucionalização como resposta à pobreza, enfatizando a necessidade de fortalecer políticas de apoio ao cuidado no contexto da família e a cultura de proteção do direito à convivência familiar, prioritariamente junto à família de origem (Brasil, 2006; Brasil, 2025).

Particularmente em relação à violência, o PNCFC 2006 reconheceu que tais situações perpassam as diferentes classes sociais e acontecem no ambiente privado da família, podendo “acarretar sequelas gravíssimas e até a morte da criança e do adolescente” (Brasil, 2006, p. 36). Na abordagem dessa temática, mencionou alguns dados do Ministério da Saúde, indicando que, à época, as agressões ocupavam, “o primeiro lugar nas estatísticas, sendo responsáveis por 40% do total de óbitos” na faixa etária de 5 a 19 anos (p. 55). Pontuou, ainda, que a “maioria dos estudos aponta que grande parte dos casos de violência ocorre dentro do ambiente doméstico, tendo como principais agressores o pai ou a mãe” (p. 55). Nesse sentido, destacou a importância de se fortalecer a identificação precoce dessas situações, o acompanhamento das famílias, das crianças e dos adolescentes e de assegurar a oferta de cuidados alternativos de qualidade, em caso de necessidade do afastamento do convívio familiar. Além disso, apontou a importância de difundir a cultura de proteção da criança e do adolescente e de superar “padrões culturais arraigados, característicos de uma sociedade patriarcal, marcada pelo autoritarismo, em que se admite a imposição de castigos físicos e outros tipos de agressão como ‘educação’ dada à criança e ao adolescente” (p. 35).

#### **e) Políticas de apoio à família e de intervenção em situações de risco**

O PNCFC 2006 defende que os vínculos familiares têm uma dimensão política, na medida em que são também impactados pelas políticas públicas. Nesse sentido, enfatizou a importância de:

**i. políticas de caráter mais preventivo:** que apoiem as famílias, ampliando o acesso aos recursos que fortaleçam tanto as **condições**

**objetivas** para o cuidado e proteção (como acesso à renda, enfrentamento da pobreza, inclusão no mundo do trabalho, planejamento familiar, educação infantil e habitação) como também as **condições subjetivas e relacionais** (como acompanhamento psicossocial, orientações sobre o exercício das funções parentais, ações para o fortalecimento das vinculações afetivas positivas e pré-natal com abordagem psicossocial);

**ii. políticas para intervenções em situações de crise, de risco social e violação de direitos:** que fortaleçam a capacidade do Estado e da sociedade para a identificação e intervenção nas situações de risco no contexto familiar para assegurar ou restaurar os direitos violados. Nessa direção, o PNCFC 2006 destaca a oferta de acompanhamento sociofamiliar visando, sempre que possível, fortalecer as responsabilidades da família; e superar riscos, conflitos e práticas educativas com imposição de castigos físicos. Quando necessário para a proteção da criança e do adolescente, o documento reforça a importância de assegurar o afastamento e a oferta de cuidados alternativos.

Um dos objetivos do PNCFC 2006 remete diretamente às políticas de apoio à família, qual seja: “proporcionar, por meio de apoio psicossocial adequado, a manutenção da criança ou adolescente em seu ambiente familiar e comunitário, considerando os recursos e potencialidades da família natural, da família extensa e da rede social de apoio” (Brasil, 2006, p. 75). A esse respeito, é importante mencionar que o Plano reforça que a pobreza não constitui motivo para o afastamento do convívio e defendeu o fortalecimento de programas de auxílio e proteção, com integração do “acesso à renda com ações para a construção de ‘novas formas de interação e referências afetivas’ ” (p. 15). Quanto a esses programas, indicou que deveriam abarcar, entre outros aspectos: enfrentamento da pobreza e de vulnerabilidades; fortalecimento de vínculo familiares, dos vínculos comunitários e das redes sociais de apoio; acesso à informação e orientação à família; superação de conflitos e ruptura de ciclos de violência na família; e orientação jurídica.

O Plano reconheceu de forma enfática que o direito à convivência familiar só pode ser garantido com a integração das

políticas públicas - como Saúde, Educação e Geração de Emprego e Renda, o que é elucidado em um de seus objetivos gerais “ampliar, articular e integrar as diversas políticas, programas, projetos, serviços e ações de apoio sociofamiliar para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária” (Brasil, 2006, p. 75). Nesse sentido, foram elencados resultados almejados em diversas políticas públicas: Assistência Social (transferência de renda e apoio sociofamiliar); Direitos Humanos (Conselhos Tutelares); Saúde (Atenção Básica, Saúde Mental e atenção especializada a crianças e adolescentes com deficiências e doenças graves); Educação (educação infantil, contraturno e qualificação profissional); Habitação; e Geração de Renda e inclusão no mundo do trabalho. O documento também enfatizou a necessidade de incrementar a intersetorialidade, com maior integração entre políticas públicas e Sistema de Justiça (Brasil, 2006; Pereira; Barros, 2022).

Por fim, o PNCFC 2006 elencou resultados esperados que abrangem, entre outros aspectos, o fortalecimento das políticas públicas preventivas e de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade e de intervenção nas situações de risco social; a oferta de acompanhamento para a prevenção de agravos e superação de padrões de relacionamento com violação de direito; e a realização de estudo diagnóstico prévio ao afastamento do convívio familiar (Brasil, 2006; Pereira; Barros, 2022).

#### **e) Afastamento do convívio familiar**

O PNCFC 2006 reconheceu os profundos impactos da medida protetiva de acolhimento para a criança, o adolescente e os demais membros da família. Enfatizou que a decisão pelo afastamento deve ser fundamentada em recomendação técnica e em estudo diagnóstico. O afastamento do convívio familiar tem como objetivo assegurar proteção nos casos em que a manutenção da criança ou do adolescente no convívio familiar representar grave risco à sua integridade física e/ou psicológica. Nesses casos, o documento destacou a necessidade de trabalho com a família visando às possibilidades de superação das situações que motivaram o afastamento. Esgotadas as possibilidades de convívio com a família de origem (natural ou extensa), o PNCFC 2006 ratificou o encaminhamento para adoção como um direito da criança ou do adolescente, conforme previsão legal (Brasil, 2006; Pereira; Barros, 2022).

### ***2.3.2 Família e Convivência Familiar no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC 2025***

#### **a) Direito à Convivência Familiar**

De forma semelhante ao PNCFC 2006, o PNCFC 2025 fundamenta o direito à convivência familiar no reconhecimento, pela ciência, da importância da família, da convivência familiar e dos vínculos afetivos para o desenvolvimento integral saudável e a formação das crianças e dos adolescentes “enquanto sujeitos e cidadãos” (Brasil, 2025, p. 32). O trecho a seguir é ilustrativo dessa concepção:

As evidências científicas demonstram que o ambiente familiar, com segurança e cuidados é o lugar mais favorável para o desenvolvimento integral e saudável na infância e adolescência, com efeitos duradouros ao longo de todo o ciclo vital (Brasil, 2025, p. 32).

Assim, o PNCFC 2025 atribui aos avanços científicos o reconhecimento no ordenamento jurídico da convivência familiar como direito da criança e do adolescente. Adicionalmente, ratifica que crianças e adolescentes são sujeitos em desenvolvimento, que dependem de cuidados e proteção, o que circunscreve, no campo jurídico, responsabilidades à família, ao Estado e à sociedade (Brasil, 2025).

#### **b) Concepção de família e de convivência familiar**

Em consonância com o PNCFC 2006, o PNCFC 2025 reconhece que a família com vínculos afetivos saudáveis e adultos com condições de se responsabilizar pelo cuidado, proteção e formação da criança e do adolescente constitui o ambiente de excelência para o desenvolvimento integral na infância e adolescência (Brasil, 2025). O documento, também, reafirma o conceito de família apresentado pelo PNCFC 2006:

A família pode ser pensada como um grupo de pessoas que são unidas por laços de consanguinidade, de aliança e de afinidade. Esses laços são constituídos por representações, práticas e relações que implicam obrigações mútuas. Por sua vez, estas obrigações são organizadas de acordo com a faixa etária, as relações de

geração e de gênero, que definem o status da pessoa dentro do sistema de relações familiares (Brasil, 2006, p. 23).

Assim como o PNCFC 2006, o PNCFC 2025 reforça a desmistificação do “modelo ideal” de família, legitimando as diversidades socioculturais e a multiplicidade de arranjos familiares que caracterizam as famílias brasileiras - como famílias naturais, extensas, monoparentais, reconstituídas, homoafetivas, por adoção, unipessoais e aquelas ligadas por afetividades, entre outras (Brasil, 2006; 2025). Ratifica, também, a concepção adotada pelo PNCFC 2006 de que a família, nos mais diversos arranjos, é capaz de “exercer a função de proteção e socialização de suas crianças e adolescentes” (Brasil, 2006, p. 24). Contudo, para além desse reconhecimento, o PNCFC 2025 aprofunda a compreensão da família e indica perspectivas e medidas para a atenção, considerando diferentes perfis, especificidades e demandas (Brasil, 2025).

Desse modo, na análise realizada, constatou-se que as diversidades socioculturais e de situações enfrentadas pelas famílias brasileiras são questões abordadas de forma transversal ao longo do Eixo 1. Tal aspecto denota avanço significativo em relação à abordagem dos temas família e convivência familiar no PNCFC 2006. Nessa direção, o PNCFC 2025 recomenda a realização de estudos para compreender, em profundidade, as famílias, a convivência familiar e o exercício das funções parentais em contextos diversos, como situação de rua e pertencimento a grupos populacionais específicos - como povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais (Brasil, 2006; 2025).

O Plano Nacional 2025 compreende a família como uma categoria social dinâmica que interage com o contexto e que é atravessada por questões como pobreza, desigualdade, violência urbana, transformações da sociedade e acesso ou não às políticas públicas. Reconhece que esses aspectos podem afetar as condições objetivas e subjetivas para o exercício do papel de cuidado, proteção e educação da criança e do adolescente. Portanto, considera que esses elementos precisam ser cuidadosamente avaliados para que os afastamentos da criança e do adolescente do convívio familiar “não sejam motivados por situações nas quais a real necessidade seria a de

suporte do Estado, com acesso a políticas públicas mais integradas e efetivas” (Brasil, 2025, p. 33). Nesse sentido, o documento ratifica a previsão legal de que a pobreza não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar. Enfatiza que “a legislação atribui ao Estado responsabilidades na garantia de políticas públicas de cuidados e apoio às famílias” (Brasil, 2025, p. 34) e indica um conjunto de medidas para fortalecer o apoio às famílias para o desempenho de sua função.

Por outro lado, o PNCFC 2025 destaca a preocupação com a negligência, outras modalidades de violência doméstica e com a violação de direitos no âmbito familiar, que requerem identificação precoce e intervenções preventivas e/ou protetivas por parte do Estado, com ênfase na proteção da criança e do adolescente. Nessa direção, retoma a previsão legal dos deveres dos pais ou responsáveis no cuidado, proteção e educação e reconhece “que a família, espaço privilegiado de cuidado e proteção, pode também ser o lugar da violência e de outras violações de direitos” (Brasil, 2025, p. 36). Em continuidade, ratifica o afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar como medida de proteção, fundamentada no dever do Estado de protegê-los em situações de grave risco no contexto familiar.

O PNCFC 2025 ressalta, ainda, a importância da família extensa da criança e do adolescente em consonância com o art. 25 do ECA e que “as relações comunitárias e as redes sociais de apoio” constituem “importantes elementos de suporte à convivência familiar” (Brasil, 2025, p. 33).

### **c) Promoção do direito à convivência familiar e comunitária**

A partir da análise realizada, foi possível observar que o PNCFC 2025 adota uma perspectiva mais universalista ao tratar da promoção da convivência familiar e comunitária no Eixo 1. Essa abordagem emerge como elemento novo na trajetória do documento que, historicamente, esteve voltado a um público mais circunscrito - ou seja, crianças e adolescentes com risco de afastamento do convívio com a família, com medida protetiva de acolhimento e que aguardam a reintegração familiar ou, na sua impossibilidade, a colocação em adoção (Brasil, 2025).

O Plano retoma o art. 227 da CF e o art. 4º do ECA e enfatiza que a promoção do direito à convivência familiar e comunitária



constitui dever da sociedade, da família e do Estado. A análise do documento evidencia que a promoção deste direito é influenciada por um conjunto mais amplo de direitos “que convergem para a conformação de condições favoráveis na família e nos territórios para a convivência familiar e comunitária” (Brasil, 2025, p. 38). Desse modo, são mencionados, entre outros, o direito ao cuidado, ao brincar, à moradia digna, à cultura e ao esporte.

Em consonância com as leis nº 14.826/2024 (Brasil, 2024a) e nº 15.069/2024 (Brasil, 2024b), o documento defende o fortalecimento de políticas que ampliem as alternativas de cuidado e a incorporação da parentalidade e do direito ao brincar nas diretrizes das políticas públicas que trabalham com famílias, crianças e adolescentes - com destaque para a Assistência Social, a Saúde e a Educação. Compreende o cuidado como um direito da criança, do adolescente e dos cuidadores e como elemento relevante para a interrupção de ciclos intergeracionais de pobreza. Nessa perspectiva, problematiza as desigualdades de gênero, de renda e étnico-raciais, face à sobrecarga do cuidado sobre as mulheres, e indica a necessidade de uma mudança de cultura na sociedade brasileira para a transformação dessa realidade (Brasil, 2025).

O documento, ainda, salienta a importância da convivência comunitária, das redes sociais de apoio e dos vínculos de pertencimento ao território para a promoção da convivência familiar e comunitária. Ao abordar o assunto, aponta que “redes comunitárias frágeis e isolamento social podem potencializar a condição de vulnerabilidade das famílias, sobretudo em situações de crise, podendo levar a riscos no contexto familiar que exijam a necessidade de afastamento do convívio” (Brasil, 2025, p. 39). Observa-se que o Plano Nacional compreende o território como espaço físico, social, relacional e cultural relevante para o apoio à família, o brincar e o convívio familiar e comunitário saudável. Assim, além das relações comunitárias e entre pares, destaca o papel de recursos do território - como praças, parques e espaços de brincar. Na mesma direção, enfatiza a importância do acesso ao direito à cidade e à natureza, às políticas de Cultura, Esporte e Lazer, e a valorização do brincar e das identidades culturais das diferentes infâncias e adolescências brasileiras (Brasil, 2025).

#### **d) Prevenção, identificação e intervenção precoce em situações de vulnerabilidade e risco social**

A partir da análise realizada, observou-se que o PNCFC 2025 reforça a importância de investimentos em políticas de caráter mais preventivo e políticas de intervenção em situações de crise, risco social e violação de direitos (Pereira; Barros, 2022; Brasil, 2025, p. 43), abrangendo dois níveis de atuação:

**i. atenção às famílias que vivenciam situações de maior vulnerabilidade social:** para apoio ao desempenho do papel de cuidado, proteção e educação e prevenção de agravamentos, considerando especificidades - como famílias em situação de pobreza; monoparentais; com crianças na primeira infância; com adolescentes e jovens; com filhos ou pais com deficiência ou problemas graves de saúde e sem rede de apoio; migrantes e refugiados; povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais; famílias impactadas por emergências e desastres; e com pais no sistema prisional;

**ii. identificação precoce e intervenção em situações de agravos, risco social e violações de direitos:** visando a prevenção de agravos e as possibilidades de superação dessas situações, com ênfase na proteção da criança e do adolescente - como famílias com negligência e outras formas de violência doméstica; com pais com problemas graves de saúde mental ou uso abusivo de álcool e/ou outras drogas sem suporte da família extensa e de rede de apoio; e famílias em situação de rua. Nesse nível, as intervenções devem contemplar a avaliação quanto às possibilidades de desenvolvimento do trabalho com a manutenção do convívio ou se o afastamento é necessário.

O Plano reconhece que a pobreza constitui uma vulnerabilidade muito presente na realidade de vida das crianças e dos adolescentes acolhidos. Contudo, observa que o afastamento tem sido motivado por “situações mais graves e complexas” (Brasil, 2025, p. 44). Nesse sentido, “defende o fortalecimento de políticas que apoiem a promoção do convívio saudável na família natural ou extensa e a prevenção de trajetórias com agravos que possam desencadear o afastamento desse convívio” (p. 37). Também evidencia que “é fundamental avançar na

identificação mais célere dos riscos e em intervenções mais precoces e sistemáticas” (p. 44). Para tanto, o documento recomenda, entre outros aspectos, o investimento em integração de dados e na construção de indicadores de risco ao afastamento do convívio familiar; na ampliação da cobertura de serviços e na qualificação do atendimento, com preparação dos profissionais, disseminação de metodologias de trabalho mais assertivas e valorização profissional; e priorização no orçamento público das políticas que impactam a convivência familiar (Brasil, 2025).

O documento ratifica “que a pobreza não constitui motivo suficiente para o afastamento do convívio familiar” (Brasil, 2025, p. 37). Por outro lado, reforça que a violência doméstica e a violação de direitos “não devem ser naturalizadas ou mantidas sob a égide do silêncio, mas identificadas precocemente e firmemente enfrentadas” (p. 37). Observa-se que o PNCFC 2025 procura enfatizar duas perspectivas: o enfrentamento à pobreza e à violência/violação de direitos no contexto familiar, reconhecendo que “crianças e adolescentes estão entre as populações mais afetadas pela pobreza e pela violência no Brasil” (p. 34). Nesse sentido, apresenta, ainda, outras considerações importantes: ressalta o papel do Estado no apoio às famílias para a superação de vulnerabilidades sociais e a potencialização dos vínculos afetivos, dos cuidados e da proteção; reafirma que crianças e adolescentes têm o direito de crescerem em um ambiente familiar que garanta seu desenvolvimento integral, livre de qualquer forma de violência, exploração ou crueldade, em consonância com os art. 5º e 19 do ECA; aponta que o afastamento familiar deve ocorrer somente em situações que impliquem riscos à integridade física e psíquica da criança e do adolescente; esclarece que, antes da medida protetiva, é preciso verificar alternativas de cuidado com membros da família natural ou extensa; e salienta a responsabilidade do Estado na proteção de crianças e adolescentes em acolhimento - até a reintegração familiar ou a colocação em adoção (Brasil, 2025).

#### **e) Políticas de apoio às famílias**

O PNCFC 2025 defende que a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes é um direito de caráter intersetorial, aspecto fortemente ressaltado no documento. A intersetorialidade é apresentada como questão central para a atenção às

famílias mais vulneráveis e as intervenções em situações de agravos, riscos e violação de direitos no contexto familiar. Assim, a partir da análise realizada observa-se que o Plano Nacional procurou conferir visibilidade ao tema e à necessária inclusão na agenda e priorização no orçamento das diversas políticas que impactam a convivência familiar, considerando o princípio da prioridade absoluta (Brasil, 2025).

O documento descreve de maneira aprofundada os avanços necessários nas principais políticas de atenção às famílias nos próximos anos, com ênfase na expansão da cobertura para a garantia de acesso, e na qualificação do atendimento, para o alcance de resultados mais efetivos. As perspectivas apontadas têm como objetivos principais o apoio ao cuidado, o combate à pobreza, a superação de vulnerabilidades e a intervenção em situação de riscos e violação de direitos, com base em duas grandes diretrizes:

**i. ampliação do acesso a suportes às famílias, para fortalecer as condições objetivas para o cuidado, a proteção e a educação da criança e do adolescente; e**

**ii. expansão e qualificação dos serviços que trabalham com questões subjetivas e relacionais que impactam a convivência familiar** (Brasil, 2025).

Entre as políticas mais citadas no documento, observa-se que algumas são mais afetas ao suporte às questões objetivas para o exercício do papel de cuidado, proteção e educação - como o acesso à renda, Trabalho, Habitação, Educação e serviços do SUS e SUAS de apoio ao cuidado. Outras são mais enfatizadas no trabalho com questões mais subjetivas e relacionais, como a Assistência Social, a Saúde e a Saúde Mental, visando o fortalecimento da parentalidade e de práticas educativas sem violência e a atenção em situações de risco no contexto familiar e de violações de direito, com padrões de relacionamento abusivos (Pereira; Barros, 2022; Brasil, 2025).

Considerando as principais políticas mencionadas, os avanços necessários indicados no PNCFC 2025 podem ser assim sintetizados:

**i. Assistência Social e enfrentamento à pobreza:** fortalecer o Cadastro Único e os programas de transferência de renda, com

atualização dos valores dos benefícios e integração entre Assistência Social, Saúde, Educação e Trabalho; potencializar estratégias intersetoriais que ampliem as oportunidades de formação, inclusão no mundo do trabalho, geração de renda e autonomia financeira das famílias beneficiárias; ampliar a cobertura dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com melhorias de infraestrutura, qualificação do atendimento, ampliação das equipes e atualização das normativas nacionais; fortalecer o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); aprimorar metodologias de trabalho com famílias e a articulação intersetorial; priorizar e ampliar o financiamento da política, nas diferentes esferas; e assegurar formação inicial e continuada aos profissionais (Brasil, 2025);

**ii. Saúde:** ampliar a cobertura das Unidades Básicas de Saúde (UBS); fortalecer a atenção à gestante e ao parceiro desde o pré-natal; perseverar no planejamento familiar, na prevenção da gravidez na adolescência, no acesso universal a contraceptivos, na esterilização voluntária como direito e na garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres; e ofertar atendimento psicológico em larga escala, com inclusão do psicólogo nas equipes das UBS (Brasil, 2025);

**iii. Saúde Mental:** ampliar a cobertura da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), priorizando os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi), Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS ad) e outras ofertas de tratamento a situações de uso abusivo ou dependência de álcool e/ou outras drogas no SUS, incluindo as Unidades de Acolhimento Adulto (UAI); assegurar o atendimento célere na Saúde Mental às famílias, às crianças, aos adolescentes e aos jovens com problemas graves de saúde mental, uso abusivo ou dependência de álcool e outras drogas e com histórico de violência e violação de direitos no contexto familiar; priorizar o financiamento da rede de Saúde Mental (Brasil, 2025);

**iv. Educação:** ampliar creches e educação integral; fortalecer o ensino profissionalizante e a Educação de Jovens e Adultos (EJA); desenvolver estratégias intersetoriais para oferta de atividades no contraturno, nos finais de semana e nas férias escolares e investigar demandas de apoio no período noturno; investir na qualidade e no apoio à permanência na escola; e incluir o tema do direito à convivência familiar e comunitária nos currículos de graduação (Brasil, 2025);

**v. Habitação:** incorporar o direito à moradia e a política de Habitação nos debates e nas ações para a proteção da convivência familiar e comunitária; fortalecer o acesso à moradia para a população de baixa renda, com programas habitacionais, aluguel social e novas iniciativas; integrar CadÚnico e Sistema Nacional de Demanda Habitacional e construir protocolos e fluxos intersetoriais entre programas de habitação de interesse social e serviços socioassistenciais (Brasil, 2025);

**vi. Trabalho e Geração de Renda:** fomentar as políticas de qualificação profissional, geração de renda e inclusão no mundo do trabalho (Brasil, 2025);

**vii. Direitos Humanos:** implementar programa com metodologia baseada no *Housing First*<sup>15</sup>; fortalecer os Conselhos Tutelares (CT), com expansão da cobertura, melhorias de infraestrutura, sistema de monitoramento e de financiamento; estabelecer critérios nacionais para o processo de escolha de conselheiros; e investir em formação inicial e continuada (Brasil, 2025);

**viii. Segurança Pública:** ampliar a cobertura de Delegacias Especializadas; integrar Segurança Pública, Sistema de Justiça e políticas públicas para atenção a crianças e adolescentes com pais no Sistema Prisional - visitação e prisão domiciliar, nos termos do art. 318-A do Código de Processo Penal (Brasil, 2025);

**ix. Sistema de Justiça:** fortalecer a área da Infância e da Juventude, com a especialização de Varas e Câmaras e exclusividade das

---

<sup>15</sup> Programa Moradia Primeiro.

Coordenadorias da Infância e Juventude; ampliar as equipes interprofissionais do Poder Judiciário, dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público e das Defensorias Públicas; investir em concursos e formação inicial e continuada; e implementar a Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância (Brasil, 2025).

#### **f) Profissionais e metodologias de trabalho com famílias**

O PNCFC 2025 enfatiza a necessidade de profissionais com perfil adequado e conhecimentos específicos para a identificação de vulnerabilidades e riscos no contexto familiar, o acompanhamento das famílias e a tomada de decisão acerca do afastamento ou manutenção do convívio. Nesse sentido, afirma que é necessário ampliar e fortalecer as equipes que atendem crianças, adolescentes, jovens e famílias, especialmente nas políticas de Assistência Social e Saúde Mental. Na análise realizada, a ampliação do quantitativo dos profissionais, o investimento em formação inicial e continuada, o enfrentamento do problema da rotatividade e as estratégias para assegurar a intersetorialidade emergiram como condições necessárias para assegurar a qualidade e a celeridade no atendimento. Outras medidas necessárias para o alcance desses objetivos também foram elencadas, como: valorização e melhoria das condições de trabalho dos profissionais, investimento em concursos públicos, e aprimoramento dos parâmetros normativos para a composição das equipes (Brasil, 2025).

O documento aponta, também, que é preciso avançar em referenciais teóricos e na construção de parâmetros, protocolos, fluxos e metodologias de trabalho. Em continuidade, defende que as metodologias devem ser mais especializadas e desenvolvidas de forma intersetorial, integrando as políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação, Trabalho e Geração de Renda, entre outras. Nessa direção, apresenta estratégias fundamentais para o desenvolvimento de novos aportes metodológicos, como: mapear e disseminar experiências exitosas e instrumentais de trabalho existentes; priorizar a temática em linhas de pesquisa e estudos; construir e compartilhar conhecimentos; e ofertar supervisão técnica e formação inicial e continuada às equipes do SGD (Brasil, 2025).

Observa-se que as recomendações trazidas pelo PNCFC 2025 buscam qualificar o trabalho em duas grandes perspectivas: no

fortalecimento da parentalidade e das condições de cuidado, proteção e educação nas situações de vulnerabilidade social; e na especialização das intervenções em situações de agravos, riscos sociais, negligência, outras formas de violência doméstica e violações de direitos. Para tanto, o documento explicita a importância de efetivar ações e intervenções que contemplem, por um lado, a ampliação do acesso, pela família, a suportes concretos para o desempenho de sua função de cuidado, proteção e educação e, por outro, o trabalho com questões relacionais e conflitos e a compreensão das dinâmicas familiares e riscos (Brasil, 2025).

No que diz respeito ao Sistema de Justiça, o Plano Nacional ressalta a importância de ampliação dos recursos humanos - equipes interprofissionais, magistrados, promotores e defensores públicos - e a realização de concursos públicos. Também indica a necessidade de normatização de perfis para a promotoria e a magistratura na área da Infância e Juventude e de parâmetros para a definição do quantitativo de profissionais das equipes interprofissionais. O documento elenca medidas, ainda, direcionadas à instrumentalização e qualificação dos CT, para ampliar a “capacidade técnica para analisar e intervir em situações complexas” (Brasil, 2025, p. 52). Nesse sentido, pontua que a profissionalização dos CT é um tema que deve ser debatido no país.

O PNCFC 2025 aprofunda-se, ainda, no tema da formação e preparação dos profissionais do SGD - incluindo políticas públicas, CT e Sistema de Justiça. Elenca diversas estratégias que devem ser viabilizadas com esse objetivo e indica que estas iniciativas devem contemplar, além do acesso a informações e da ampliação de conhecimentos, reflexões e desenvolvimento de habilidades (Brasil, 2025). Assim, destaca que processos formativos mais adequados às demandas contemporâneas devem:

[...] ir além da transmissão de informações e conhecimento, contemplando as diferentes realidades sociais e promovendo a reflexão crítica pelos profissionais sobre crenças que possam impactar o trabalho, visando a superação de julgamentos morais e visões superficiais e estereotipadas acerca da família - como ‘a vítima’ ou a ‘problemática’, por exemplo. Concepções baseadas no imaginário social ou em crenças pessoais podem prejudicar a compreensão de situações complexas de forma aprofundada e contextualizada,



considerando as potencialidades e os limites de cada família. Os processos de formação também devem contribuir para o desenvolvimento de habilidades específicas para trabalhar com crianças, adolescentes e famílias em diferentes contextos, considerando-se diversidades, potencialidades e riscos (Brasil, 2025, p. 51-52).

**g) Alternativas de cuidado no âmbito da família natural ou extensa**

O PNCFC 2025 ratifica a previsão legal de priorização da manutenção do convívio com a família natural ou extensa. Contudo, indica a necessidade de se fortalecer alternativas para viabilizar essa diretriz, que devem ser consideradas no estudo diagnóstico prévio. Nesse sentido, adota como ponto de partida a necessidade de avaliar as possibilidades de manutenção da criança e do adolescente sob cuidados de pessoa da família natural ou extensa, em condições de segurança. Em continuidade, retoma o art. 130 do ECA para enfatizar que, antes da aplicação da medida protetiva de acolhimento, deve-se verificar as possibilidades de afastamento do agressor da moradia comum. Constatada a possibilidade de manutenção do convívio, recomenda a inclusão da família no CadÚnico, para acesso à transferência de renda, e acompanhamento, conforme previsão no art. 23 do ECA. Aponta, ainda, a necessidade de investir em novas alternativas de cuidado para apoio à família natural ou extensa, destacando a Guarda Subsidiada na

família extensa<sup>16</sup>, o Acolhimento Conjunto<sup>17</sup> e o *Housing First*<sup>18</sup> (Brasil, 2025).

O Plano Nacional ressalta que a família extensa pode representar referência de vínculos afetivos para a criança e o adolescente e uma alternativa concreta para a manutenção do convívio, principalmente em situações de graves riscos ou violações de direito na família natural (Brasil, 2025). Nesse sentido, o documento ratifica a definição de família extensa, inserida no parágrafo único do art. 25 do ECA, como aquela “formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade” (Brasil, 2009).

Em consonância com o ECA, o Plano Nacional reconhece que a família extensa pode assumir os cuidados e a proteção da criança e do adolescente, com deferimento da guarda. Contudo, detalha medidas e cuidados que devem ser adotados nessas situações, incluindo avaliação criteriosa dessa possibilidade e estratégias para apoiar a família extensa, com acompanhamento e inclusão prioritária na rede das diversas políticas públicas. No que diz respeito à avaliação, além da escuta dos envolvidos, o documento recomenda observar os vínculos afetivos e de afinidade, a motivação mútua, a disponibilidade para o cuidado, as condições de segurança para a criança e o adolescente e se há riscos no contexto familiar. Ressalta que, quando assume os cuidados, a família extensa precisa reorganizar seu cotidiano e ressignificar as relações com a criança e o adolescente que ficará sob sua responsabilidade. Dessa

---

<sup>16</sup> A Guarda Subsidiada deve articular o acesso da família extensa a serviços e direitos, conforme demandas; acompanhamento da rede socioassistencial de forma integrada a outras políticas públicas; assistência jurídica; incentivos fiscais; e subsídio financeiro, quando necessário (Brasil, 2025, p. 61).

<sup>17</sup> O Acolhimento Conjunto pode configurar-se como importante estratégia de prevenção do afastamento, quando a mãe outro familiar responsável, como o pai ou pessoa da família extensa, não representar risco à criança e ao adolescente, mas também demandar cuidados e suporte, devido a questões circunstanciais de saúde, vulnerabilidade ou risco social (Brasil, 2025, p. 98-99).

<sup>18</sup> O *Housing First* deve conjugar acesso imediato à moradia, com acompanhamento por equipe multidisciplinar e metodologia própria. No caso de famílias em situação de rua com crianças e adolescentes, a iniciativa deve contemplar, entre outros aspectos, o fortalecimento da parentalidade e o apoio ao cuidado e à proteção (Brasil, 2025, p. 48).

forma, enfatiza a importância do acompanhamento pelo SUAS, com metodologias específicas, e da inclusão prioritária na rede das demais políticas públicas, de acordo com as necessidades identificadas. Para avanços nessa direção, recomenda a construção de parâmetros, instrumentos e critérios para apoiar as avaliações, a estruturação, em âmbito nacional, da Guarda Subsidiada, e o investimento na preparação dos profissionais (Brasil, 2025).

Assim, a partir da análise realizada, foi possível observar que, além de ratificar a previsão legal de priorização da manutenção no convívio com a família natural ou extensa, o Plano Nacional trouxe diretrizes para indicar como isso pode, efetivamente, ser viabilizado.

#### **h) Estudo diagnóstico prévio e a tomada de decisão sobre o afastamento do convívio familiar**

Em consonância com o PNCFC 2006, o PNCFC 2025 aponta que a decisão de afastar a criança ou adolescente de sua família é extremamente séria e delicada, podendo ocasionar profundos impactos na vida de crianças, adolescentes e famílias. Diante disso, reforça que a medida protetiva de acolhimento deve ser aplicada após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança e do adolescente na família natural ou extensa e quando representar a melhor alternativa para sua proteção. Nesse sentido, o documento reafirma a excepcionalidade da medida e a importância da realização de estudo diagnóstico prévio para a tomada de decisão assertiva. Este estudo deve considerar, por um lado, potencialidades da família (natural e extensa) para o cuidado, a proteção e a educação e, por outro, os riscos no contexto familiar (Brasil, 2025).

O Plano apresenta um conjunto de ações necessárias para apoiar a qualificação da tomada de decisão sobre o afastamento da criança e do adolescente, com instrumentalização do estudo diagnóstico prévio, definição das instituições responsáveis e investimento na preparação dos profissionais. Nesse sentido, propõe a construção de metodologias, protocolos, diretrizes, parâmetros, critérios e instrumentos de avaliação de riscos no contexto familiar. Em continuidade, elenca elementos importantes que devem ser considerados como, por exemplo, a escuta dos envolvidos, as vinculações afetivas positivas, os possíveis efeitos do afastamento, a motivação e a proatividade da família para a manutenção do convívio e os suportes disponíveis ou mobilizados para

apoiá-la e seus resultados. Adicionalmente, indica a realização de pesquisas sobre negligência, para a construção de definição mais precisa acerca desse conceito (Brasil, 2025).

Constata-se que o documento recomenda o investimento em ações e na preparação dos profissionais para que sejam capazes de compreender o contexto de vida da família, incluindo demandas, vulnerabilidades e riscos, e diferenciar as situações que exigem suportes e apoios daquelas que exigem afastamento. A definição de parâmetros para a aplicação da medida protetiva de acolhimento em caráter emergencial, o investimento na preparação dos CT e a construção de diretrizes para regulamentar o afastamento, com procedimentos mais humanizados, também foram enfatizados pelo Plano Nacional (Brasil, 2025).

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise realizada evidenciou que o PNCFC 2025, resultante de um amplo processo de avaliação e atualização, ratifica conceitos e diretrizes já presentes no PNCFC 2006, ao mesmo tempo em que amplia e aprofunda o escopo analítico e propositivo das temáticas analisadas. Nesse sentido, observam-se convergências relevantes entre os dois Planos no que diz respeito às temáticas analisadas, tais como: a concepção de família e convivência familiar; a visibilidade quanto à importância de políticas de apoio à família para o cuidado, a proteção e a educação da criança e do adolescente; a necessidade de identificar precocemente e intervir nas situações de risco no contexto familiar; a priorização da manutenção do convívio junto à família de origem; a necessidade de ampliação das ofertas e serviços nas diferentes políticas sociais; e a importância do estudo diagnóstico prévio.

Verificou-se que o PNCFC 2025 mantém uma linha de continuidade em relação ao Plano de 2006, ao mesmo tempo em que incorpora demandas do contexto contemporâneo, aprofunda a abordagem das temáticas analisadas e apresenta proposições voltadas ao enfrentamento dos desafios atuais. Esse avanço dialoga com o acúmulo de conhecimentos produzido por estudos e pesquisas recentes, bem como com os resultados de um amplo processo de escuta qualificada e participação social. Entre outros avanços observados,

destacam-se as diretrizes para: o fortalecimento das políticas de apoio às famílias, considerando diversidades de públicos e situações; a identificação e intervenção precoce em situações de vulnerabilidade e risco social; a ampliação de alternativas de cuidado na família natural e extensa; e a qualificação do estudo diagnóstico prévio, incluindo instrumentos de análise de risco no contexto familiar e recomendações para aprimorar a tomada de decisão.

Além disso, o PNCFC 2025 apresenta inovações que evidenciam transformações significativas na área. As dimensões analisadas incorporam conteúdos ausentes no documento anterior, refletindo mudanças no contexto e novas demandas sociais. Entre os elementos inovadores, destacam-se: a abordagem de forma universal da promoção do direito à convivência familiar e comunitária; a indicação de medidas específicas voltadas à atenção às diversidades e especificidades de públicos e situações; a valorização da disseminação de conhecimentos e de experiências exitosas, aliada ao desenvolvimento de metodologias mais qualificadas e convergentes às diferentes realidades; e a ampliação das possibilidades de cuidado e proteção na família natural e extensa, incluindo iniciativas como Guarda Subsidiada, *Housing First* e Acolhimento Conjunto.

Por fim, o estudo constatou que as dimensões analisadas no PNCFC 2006, apontaram, naquele contexto, diretrizes que deveriam orientar as políticas públicas e o Sistema de Justiça. Quanto ao PNCFC 2025, observou-se que o documento aprofunda as orientações, elencando, além das diretrizes, também recomendações, ações e estratégias mais estruturadas sobre como desenvolver o trabalho das políticas públicas e no Sistema de Justiça para proteger o direito de toda criança e adolescente de crescer e se desenvolver em família. A intersetorialidade e a diversidade das famílias, das infâncias e adolescências aparecem, ainda, como temas transversais, abordados ao longo de todo o Eixo 1, evidenciando avanço significativo quanto à essas questões no PNCFC 2025.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 126, n. 191-A, p. 1, 5 out. 1988.

BRASIL. Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nº 8.069/1990 e 8.560/1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406/2002 e da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1., 4 ago. 2009.

BRASIL. Lei nº 14.826, de 20 de março de 2024. Institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças e altera a Lei nº 14.344/2022. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 56, p. 3, 21 mar. 2024. 2024a.

BRASIL. Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024. Institui a Política Nacional de Cuidados. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 247, p. 2, 24 dez. 2024. 2024b.

BRASIL. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 13563, 16 jul. 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília: MDS/CNAS/CONANDA, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de**

**Convivência Familiar e Comunitária.** Brasília: MDS/MDHC/CNAS/CONANDA, 2025. Disponível em: [https://7f9ee646-2885-415a-bfa4-9e608360171d.usrfiles.com/ugd/7f9ee6\\_ef0759e7b2184b82aa1c0217ef0e65f9.pdf](https://7f9ee646-2885-415a-bfa4-9e608360171d.usrfiles.com/ugd/7f9ee6_ef0759e7b2184b82aa1c0217ef0e65f9.pdf) Acesso em: 19 jan. 2026.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MAGNO, Beatriz; MONTENEGRO, Érica. **Os órfãos do Brasil.** Brasília: Correio Braziliense, 2002. Disponível em <https://web.archive.org/> Acesso em: 12 out. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde.** São Paulo: Hucitec, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU. Convenção sobre os Direitos da Criança. ONU, 1989.

PEREIRA, Juliana Maria Fernandes; BARROS, Cinthia. **Avaliação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária na perspectiva de representantes de Grupos de Apoio à Adoção.** Brasília: MC, 2022. Disponível em: [https://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2022/12/SNAS\\_Relatorio\\_Plano\\_Nacional.pdf](https://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2022/12/SNAS_Relatorio_Plano_Nacional.pdf) Acesso em: 25 nov. 2025.

PEREIRA, Juliana Maria Fernandes; REASON, Patrick James. Avaliação e atualização do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. In: MARTINS, Fernanda Flaviana de Souza. (org.). **Dialogando sobre a garantia do direito à convivência familiar e comunitária.** Belo Horizonte: PUC Minas, 2024, p. 48-82.

SILVA, Enid Rocha Andrade da (coord.). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil.** Brasília: IPEA, 2004.

## **A FORÇA DOS LAÇOS: Conexões Globais e Compromisso com a Convivência Familiar**

Patrick Reason<sup>19</sup>

### **RESUMO**

O artigo apresenta reflexões e propostas debatidas no Seminário “A Força dos Laços”, realizado em Belo Horizonte, em abril de 2025, que reuniu profissionais do Sistema de Garantia de Direitos e representantes da sociedade civil para discutir o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. A partir da participação do autor como convidado internacional e de sua experiência no Brasil e em redes globais de proteção à infância, o texto destaca o papel fundamental das famílias no cuidado, proteção e desenvolvimento infantil, especialmente em contextos de vulnerabilidade. São abordadas as possibilidades de construção de redes de apoio, a articulação entre diferentes saberes e setores da sociedade, e a importância da escuta qualificada e do trabalho preventivo com as famílias. O artigo também propõe uma maior aproximação entre movimentos sociais brasileiros e internacionais que compartilham os mesmos valores, sugerindo caminhos para o fortalecimento da política de cuidado em meio aos desafios contemporâneos.

**Palavras-chave:** convivência familiar e comunitária; proteção integral; vínculos familiares; redes de apoio; políticas públicas.

### **ABSTRACT**

This article presents reflections and proposals discussed during the seminar “The Strength of Affectional Bonds,” held in Belo Horizonte in April 2024. The event brought together professionals from the Child

---

<sup>19</sup> Fundador e gestor da OSC Encontro com Deus de Curitiba. Secretário Nacional do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária e Conselheiro do Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente de 2017 a 2021. Secretário Geral da FICE Internacional.



Rights System and civil society representatives to address the strengthening of family and community care for children and adolescents. Based on the author's contribution as an international guest and his experience in Brazil and global child protection networks, the text highlights the central role of families in the care, protection, and development of children, particularly in contexts of vulnerability. It explores the potential for building support networks, the integration of diverse forms of knowledge and social sectors, and the importance of qualified listening and preventive work with families. The article also advocates for closer ties between Brazilian and international social movements that share common values, offering pathways for strengthening care policies amid today's challenges.

**Keywords:** right to live in family and community; comprehensive protection; family bonds; support networks; public policies

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 Quando o encontro gera cuidado: a Força dos Laços e o compromisso com a Convivência Familiar

A Força dos Laços – Dialogando sobre a Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, promovido pelo Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária — foi um chamado coletivo à escuta, ao diálogo e à ação concreta em defesa de crianças, adolescentes e suas famílias. Com uma programação plural e afetiva, o seminário propôs reflexões profundas sobre os desafios da prevenção ao rompimento de vínculos familiares, o papel do trabalho social com famílias, e o cuidado com culturas e trajetórias diversas, com a participação de profissionais, pesquisadoras, gestores públicos, famílias e estudantes de todo o Brasil.

Foi nesse espaço — de escuta qualificada, partilhas de experiências e debates interdisciplinares — que fui convidado a contribuir com experiências internacionais, representando a FICE International e a FICE Brasil, como alguém que transita entre essas duas esferas há mais de uma década. Minha fala procurou conectar o cenário brasileiro ao que temos aprendido em outras partes do mundo: os

desafios da proteção integral da infância são imensos, mas não exclusivos de uma só nação. E por isso, o diálogo entre países, culturas e saberes pode abrir caminhos novos, inspiradores e transformadores.

O artigo a seguir é fruto e desdobramento daquela contribuição. Nele, compartilho um pouco do que apresentei e aprofundo reflexões sobre os seguintes temas:

- A atuação da FICE International e da FICE Brasil na promoção da convivência familiar e comunitária;
- A defesa do financiamento equitativo entre famílias acolhedoras e famílias extensas;
- A valorização e a formação dos educadores sociais;
- A escuta qualificada das crianças sobre o educador ideal;
- E, por fim, os aprendizados vividos em minha visita à Ucrânia, um país em guerra, mas profundamente comprometido com o cuidado e a dignidade da infância.

## **2 A FICE INTERNACIONAL E A DEFESA GLOBAL DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA**

A FICE – Federação Internacional das Comunidades Educativas – é uma rede mundial que desde 1948 atua pela proteção integral de crianças e adolescentes que estão em situação de risco ou afastados de suas famílias. Fundada no vilarejo Pestalozzi, na Suíça, sob o patrocínio da UNESCO, a FICE nasceu de uma inquietação pós-guerra: como garantir ambientes seguros, educativos e afetivos para crianças que perderam seus vínculos familiares? A resposta foi a construção de comunidades onde a participação das próprias crianças fosse central. Um de seus fundadores, Gábor Sztehlo, dizia: “As leis criadas pelos próprios meninos e seus conselhos são muito mais eficazes do que a liderança dos adultos”. Essa escuta ativa das vozes infantis ainda hoje ecoa como princípio fundante da nossa atuação.

Ao longo das décadas, a FICE se consolidou como um espaço plural e técnico, formado por seções nacionais, especialistas em assistência social, psicologia, pedagogia social, educação e formulação de políticas públicas, atuando em mais de 30 países nos cinco continentes. Nosso compromisso é a promoção da qualidade nos

serviços prestados a crianças e jovens que estão em acolhimento institucional, familiar, adoção, guarda, em situação de migração, refúgio ou emergência. Reunimos conhecimento técnico e prático com vivências comunitárias e a voz de jovens protagonistas.

Como Secretário-Geral da FICE International desde 2022, tenho a oportunidade de dialogar com dezenas de países, ouvir práticas e desafios diversos, e contribuir para a articulação de projetos internacionais. Entre as minhas responsabilidades estão a interlocução com os membros, o fortalecimento das seções nacionais e a promoção de encontros regulares de troca. Uma das iniciativas que tenho coordenado é o “FICE Café”, um encontro virtual trimestral e informal entre técnicos e gestores de diferentes países, no qual partilhamos experiências sobre temas emergentes – desde novas metodologias de acompanhamento familiar até os desafios de proteger crianças em contextos de guerra, como na Ucrânia.

Essa visão global é profundamente enriquecedora e, ao mesmo tempo, nos convida a um senso de humildade. A FICE parte do princípio de que não existe um único modelo de cuidado que seja aplicável a todas as realidades. O cuidado apropriado e de qualidade depende do contexto, da cultura, dos recursos disponíveis, mas sobretudo do respeito à dignidade e ao melhor interesse de cada criança. Outro ponto fundamental para nós é a diversidade de opções de cuidado, incluindo a convivência com a família extensa, os acolhimentos familiares, residenciais, abrigos para mães e crianças em risco, serviços de preparação para autonomia, entre outros. Entendemos que forçar todos os casos a se encaixarem em um único modelo é contraproducente. O sistema deve ser capaz de responder de forma flexível e sensível às realidades das crianças e das famílias.

Nesse sentido, participar do evento Força dos Laços, promovido pelo Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, é uma continuação natural do trabalho que temos feito em âmbito internacional. É uma oportunidade de reafirmar que o Brasil não apenas tem muito a aprender com o mundo, mas também muito a oferecer. As inovações brasileiras em políticas públicas, como o fortalecimento da rede do SUAS, o avanço da desinstitucionalização e as práticas comunitárias de cuidado, são referência para muitos países.



Fonte: Fotografia do autor

### **3 FICE BRASIL: CONHECIMENTO, MOBILIZAÇÃO E INCIDÊNCIA EM DEFESA DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR**

A história da FICE Brasil está intrinsecamente ligada ao Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC), que desde os anos 2000 tem protagonizado a defesa do direito de crianças e adolescentes de crescerem em família, seja ela de origem, extensa ou substituta. O surgimento do Movimento e a publicação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, em 2006, foram marcos históricos de um processo liderado por organizações da sociedade civil comprometidas com a transformação do cuidado institucional no Brasil.

Foi nesse contexto que o NECA – Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente se destacou como uma das organizações mais ativas na promoção do debate técnico e político sobre o acolhimento institucional e as alternativas à institucionalização. Fundado em 2005 como uma OSCIP com sede em São Paulo, o NECA nasceu do esforço coletivo de pesquisadores e profissionais que desejavam aliar pesquisa, formação e intervenção social. Sua missão é gerar e disseminar conhecimento e metodologias para a melhoria, inovação e articulação das políticas públicas voltadas à infância, adolescência, juventude e suas famílias.

Foi por reconhecer a importância de fortalecer esse diálogo com a comunidade internacional que, em 2014, consolidou-se a

aproximação entre o NECA e a FICE International, resultando na constituição formal da FICE Brasil. A proposta era clara: não criar uma nova rede nacional, mas sim estabelecer uma ponte entre as experiências brasileiras e o campo internacional, com o NECA assumindo a representação oficial da FICE no Brasil.

Desde então, a FICE Brasil vem operando como um braço técnico e internacional articulado ao Movimento Nacional. Sob a presidência da professora Isa Guará e da Dayse Bernardi tem buscado ampliar os espaços de intercâmbio, aprendizado e fortalecimento mútuo. Um dos espaços mais significativos dessa cooperação foi a série de Seminários Nacionais sobre Qualidade no Acolhimento, realizados ao longo dos anos pelo NECA e MNPCFC e participação de membros da FICE International. Esses eventos se tornaram um espaço privilegiado para o compartilhamento de boas práticas, evidências e pesquisas entre especialistas do Brasil e do exterior. Em paralelo, a conexão com a FICE International permite que essas vozes também cheguem aos fóruns globais.

Nesse sentido, o papel da FICE Brasil vai além da representação. Trata-se de um esforço contínuo de articulação de saberes e práticas entre o local e o global, com o objetivo de qualificar os serviços, defender direitos e construir uma cultura do cuidado baseada na dignidade, no afeto e na corresponsabilidade.

#### **4 FINANCIAMENTO EQUITATIVO: UM COMPROMISSO COM A JUSTIÇA NO CUIDADO INFANTIL**

Um dos debates emblemáticos no campo da proteção infantil internacional diz respeito à equidade no financiamento dos diferentes arranjos de cuidado alternativo. Países como Inglaterra, Austrália e Estados Unidos têm sistemas robustos de acolhimento familiar, nos quais famílias acolhedoras recebem remuneração, formação continuada, supervisão técnica e apoio psicossocial. Em muitos desses países, mais de 90% das crianças afastadas de suas famílias de origem estão em contextos familiares pagos, frequentemente considerados como a modalidade "padrão" de acolhimento.

No entanto, ao lado dessa estrutura consolidada, cresce um questionamento legítimo e ético: por que os cuidados prestados por

familiares próximos — avós, tios, irmãos mais velhos, madrinhas ou membros da comunidade com vínculos afetivos prévios — não recebem o mesmo tipo de suporte técnico, financeiro e formativo? Essa desigualdade de apoio coloca sobre essas famílias um fardo desproporcional, ainda que elas estejam oferecendo exatamente aquilo que o sistema mais deseja: continuidade de vínculo, estabilidade emocional e preservação dos laços comunitários e culturais da criança.

Foi a partir dessa constatação que a FICE Europa e FICE Internacional, com apoio de diversas seções nacionais, entre elas a FICE Brasil, elaboraram e endossaram uma declaração internacional em defesa do reconhecimento, financiamento e apoio equitativo aos cuidados na família extensa. A FICE Brasil, como parte integrante dessa construção coletiva, publicou a seguinte declaração, que incorporo integralmente aqui por seu valor político e técnico:

*A FICE Brasil se solidariza e apoia a FICE Internacional, que reconhece a importância dos Cuidados na Família Extensa como uma forma vital e valiosa de cuidado alternativo para crianças e jovens.*

*Cuidados na Família Extensa se caracterizam por ser feitos por membros da família, parentes próximos e membros da comunidade que tenham vínculos existentes com a criança/adolescente, onde estes assumem a responsabilidade de cuidar, proteger e garantir continuidade, estabilidade e um ambiente acolhedor para aqueles que podem ter experimentado interrupções/rupturas em suas vidas.*

*Acreditamos firmemente que todos os países devem incentivar ativamente e promover os Cuidados na Família Extensa como uma opção essencial dentro do espectro de cuidado alternativo. Assim como o cuidado em famílias acolhedoras recebe financiamento adequado, os Cuidados na Família Extensa merecem igual apoio financeiro, de acompanhamento e de formação continuada. Este compromisso é essencial para garantir que os guardiões tenham os recursos necessários para oferecer um ambiente seguro e acolhedor para as crianças sob seus cuidados.*

*Além disso, defendemos que o suporte profissional aos cuidadores na Família Extensa esteja em pé de igualdade com o suporte fornecido às*

*famílias acolhedoras. Capacitação adequada, a orientação e o acesso a recursos são essenciais para ajudar os membros da família extensa a responder às demandas singulares que enfrentam. Ao oferecer um suporte abrangente, podemos garantir os melhores resultados possíveis para as crianças e jovens em Cuidados na Família Extensa.*

*Em resumo, a FICE Brasil apoia a FICE Internacional que mantém firmemente a convicção de que os Cuidados na Família Extensa devem ser amplamente reconhecidos, financiados e apoiados profissionalmente em todas as nações e continentes.*

Esta declaração articula de forma clara o que temos observado em diversos contextos internacionais: os dados confirmam que o cuidado na família extensa é não apenas eficaz, mas frequentemente mais protetivo e restaurador do que outras formas de acolhimento, especialmente quando ocorre com o devido suporte. Estudos longitudinais demonstram que crianças mantidas em sua rede de vínculos naturais tendem a apresentar menos rupturas emocionais, maior integração escolar e maior continuidade cultural e espiritual. Ignorar essa evidência e deixar essas famílias à margem do apoio estatal representa uma forma velada de desigualdade institucional.

A equidade no cuidado não significa igualdade literal de formatos, mas igualdade de reconhecimento, dignidade e suporte adaptado às realidades de cada arranjo. Promover o cuidado na família extensa como prioridade — especialmente quando essa é a opção mais protetiva e desejada pela criança — exige romper paradigmas burocráticos e investir em políticas públicas que entendam que vínculos afetivos são, por si só, ativos sociais. E como tais, precisam ser nutridos, apoiados e valorizados.

## **5 EDUCADORES SOCIAIS: PROFISSIONAIS DE AFETO, TÉCNICA E RESISTÊNCIA**

Nenhuma política de proteção à infância é verdadeiramente eficaz sem o envolvimento comprometido, capacitado e a valorização dos educadores sociais. São eles e elas que ocupam, diariamente, os

espaços mais sensíveis do cuidado: a escuta atenta, o acompanhamento cotidiano, a mediação de conflitos, o suporte emocional e a construção de vínculos reais com crianças e adolescentes afastados de seus lares.

No entanto, mesmo reconhecendo sua centralidade, muitos países enfrentam hoje uma profunda crise no recrutamento e na valorização desses profissionais. Na Europa, por exemplo, é comum que educadores sociais tenham formação superior específica na área, com currículos robustos em pedagogia social, psicologia do desenvolvimento, trauma e práticas de cuidado baseadas em evidências. Em contraste, no Brasil, grande parte dos profissionais que atuam em acolhimento institucional ainda possui apenas o ensino médio e acesso limitado à formação continuada. Não por falta de competência ou dedicação, mas por ausência de políticas públicas consistentes que reconheçam e estruturem essa função como uma carreira técnica de Estado.

Mesmo em contextos Europeus onde há maior formação, como na Alemanha por exemplo, observa-se hoje uma crescente dificuldade na retenção de profissionais. Os salários baixos, a sobrecarga emocional e a escassa valorização social da profissão têm levado a um esvaziamento das equipes. Diante disso, a FICE Europe lançou recentemente uma campanha pública inspiradora, intitulada "Journey of the Soul", com o objetivo de reverter esse cenário por meio de reconhecimento, visibilidade e orgulho profissional.

A campanha convida pessoas que migraram de outras áreas — como administração, comércio ou engenharia — para atuar na proteção à infância, a contar suas histórias.

Um dos pôsteres da campanha estampa Matthew, 37 anos, ex-contador, hoje educador social, com a frase:

*“Dos conselhos administrativos ao riso das crianças – minha mudança de carreira foi uma jornada da alma”.*

A imagem está estampada em pontos de ônibus e mídias urbanas em diversas cidades europeias. A mensagem é clara: cuidar é profissão, é vocação, é especialização e é orgulho.

Mas a campanha vai além da comunicação. Seu objetivo é múltiplo: atrair novos profissionais para a área, valorizar os que já atuam e compreender as motivações profundas que levam alguém a



escolher dedicar-se à infância em contextos de vulnerabilidade. Os resultados dessa ação serão apresentados no segundo semestre em formato de entrevistas, pôsteres e eventos públicos.



Fonte: FICE Europa

Nesse sentido, a FICE International tem defendido, em diferentes fóruns e documentos, a necessidade de investimento na formação inicial e continuada dos educadores sociais, bem como a criação de estruturas de supervisão técnica, proteção emocional e reconhecimento salarial. O cuidado não pode ser improvisado. Profissionais preparados, motivados e valorizados são a base de qualquer sistema de proteção eficaz.

No Brasil, no entanto, é urgente que essa responsabilidade seja assumida de forma mais estruturada por estados e municípios, com planos de carreira, formação técnica específica e valorização institucional. Somente assim poderemos garantir que nossas crianças e adolescentes acolhidos estejam cercados por profissionais que, além de comprometidos, sejam qualificados e reconhecidos pelo trabalho essencial que realizam.

## **6 ESCUTAR PARA CUIDAR: O EDUCADOR SOCIAL IDEAL SEGUNDO AS CRIANÇAS**

Em meio às análises técnicas, às diretrizes internacionais e aos debates sobre financiamento e formação, há uma pergunta que não pode jamais ser esquecida: o que pensam as próprias crianças e adolescentes sobre quem cuida delas? Que tipo de profissional elas desejam ter ao seu lado nos momentos mais vulneráveis? Que gestos, atitudes e

características verdadeiramente marcam a diferença em sua trajetória de cuidado?

Foi a partir dessa provocação que a FICE Europe lançou, no outono de 2024, o projeto “O Educador Perfeito: o que dizem as crianças e jovens com experiência no cuidado”. A proposta era simples, mas profundamente poderosa: ouvir diretamente crianças e adolescentes em situação de acolhimento e cuidado sobre como elas imaginam o educador social ideal. Nada de manuais técnicos ou listas institucionais — a escuta vinha da vivência, da afetividade e da memória.

A metodologia foi ao mesmo tempo lúdica e simbólica. Em grupos, as crianças desenharam silhuetas humanas em tamanho real e, com papéis coloridos, anotações e colagens, preencheram esses contornos com palavras, frases, qualidades e desejos. O resultado foi um mosaico de vozes que ultrapassa qualquer definição tradicional de competência técnica.

Um dos relatos mais tocantes veio de uma criança na Alemanha, que escreveu:

*“Um bom educador é aquele que me escuta quando eu quero falar”.*

A frase revela, a necessidade fundamental: a de ser ouvido no tempo da criança, e não no tempo do sistema. Essa escuta ativa — sensível ao momento emocional, ao silêncio e à urgência subjetiva da criança — é o que transforma uma função em relação, um trabalho em cuidado.

Outro exemplo memorável surgiu de uma criança da Ucrânia:

*“Uma boa educadora é aquela que sempre tem uma guloseima no bolso”.*

A princípio, pode parecer uma frase trivial, quase engraçada. Mas, ao olhar mais fundo, ela carrega um significado profundo: a importância dos pequenos gestos de afeto, da previsibilidade, da generosidade e do cuidado que vai além da obrigação funcional. Levar uma guloseima no bolso não é apenas oferecer um doce; é sinalizar presença, antecipação de necessidade, e um gesto que comunica: “pensei em você”.



Fonte: Fotografia do autor

Essas falas, junto com muitas outras reunidas no projeto da FICE Europe, serão publicadas em um flipbook ilustrado, uma espécie de cartilha sensível, onde os contornos das silhuetas humanas estarão repletos de qualidades como paciência, alegria, firmeza, abraço, justiça, tempo para brincar, sinceridade e amor. Cada página será um convite para que gestores, formadores e profissionais repensem suas práticas a partir do olhar das crianças.

Mais do que uma ação simbólica, essa iniciativa afirma um princípio fundamental do cuidado baseado em direitos: toda política, toda formação e toda avaliação de qualidade deve partir da escuta das crianças. Elas são não apenas beneficiárias do sistema, mas agentes de conhecimento sobre o que funciona e o que falha. A FICE defende que sua participação deve ser incorporada desde a elaboração de planos individuais de atendimento até os processos de reforma estrutural dos sistemas de cuidado.

No Brasil, essa escuta ainda é incipiente em muitos contextos. Embora o ECA reconheça o direito à opinião e à participação, há uma distância considerável entre o que está na lei e o que se vive no cotidiano institucional. Trazer práticas como essa — de construção coletiva da imagem do cuidador ideal — pode ser uma ponte poderosa para fortalecer vínculos, empoderar os jovens e transformar a cultura institucional. Afinal, a melhor forma de saber como cuidar é perguntar a quem precisa de cuidado.

## 7 CUIDADO EM TEMPOS DE GUERRA: LIÇÕES DA UCRÂNIA SOBRE CORAGEM, REDES E HUMANIDADE



Fonte: Fotografia do autor

Minha visita à Ucrânia, realizada em junho de 2025, foi uma das experiências mais impactantes da minha trajetória profissional. Ao longo de uma semana, percorri as cidades de Lviv, Mukachevo, Dnipro, Petrykivka e Kyiv, conhecendo de perto as iniciativas de cuidado, proteção e reconstrução em meio à guerra. Fui recebido por profissionais de coragem notável — psicólogos, assistentes sociais, educadores, gestores públicos e comunitários — que, apesar da destruição e da constante ameaça de bombardeios, seguem oferecendo à infância e juventude espaços de segurança, vínculo e esperança.

Essa visita foi motivada por uma convicção pessoal: a solidariedade precisa ser presencial, especialmente em tempos de sofrimento. Como Secretário-Geral da FICE International, sentia que meu papel não era apenas institucional, mas humano. Era preciso escutar, compreender as necessidades reais e fortalecer os laços com parceiros como a Ukrainian Education Platform (UEP) — organização membro da FICE e referência em acolhimento e formação — e com a RGU, o sindicato nacional dos professores ucranianos. Meu objetivo era claro: apoiar a consolidação, no médio prazo, de uma Seção Nacional da FICE na Ucrânia, estruturando uma rede que garanta continuidade, memória e reconstrução no pós-conflito.



Fonte: Fotografia do autor

O que presenciei foi uma verdadeira aula de resiliência. Centros de resiliência comunitária estavam sendo estruturados em antigas escolas, igrejas, clubes culturais e até prédios abandonados — adaptados para acolher famílias deslocadas internamente, conhecidas como IDPs (Internally Displaced Persons). Nessas estruturas, equipes multidisciplinares oferecem apoio psicossocial, orientação jurídica, acolhimento temporário, atividades pedagógicas e momentos de recreação. São espaços que não pertencem exclusivamente à assistência social, mas reúnem redes holísticas e inclusivas, compostas por instituições religiosas e laicas, organizações comunitárias, coletivos artísticos, universidades e escolas técnicas.

Essas redes demonstram um princípio que a FICE defende desde sua fundação: o cuidado é mais eficaz quando atravessa fronteiras institucionais. Em contextos de crise, é justamente essa transversalidade — entre educação, saúde, cultura, fé e proteção — que permite respostas ágeis, adaptadas e eficazes. A Ucrânia tem feito isso não por opção estratégica, mas por necessidade vital. E, com isso, ensina ao mundo que os sistemas de cuidado precisam ser flexíveis, comunitários e sensíveis à complexidade dos territórios.

Outro aprendizado profundo diz respeito à desinstitucionalização em contextos de guerra. Ao contrário do que se poderia imaginar, mesmo diante de uma crise humanitária sem precedentes, a Ucrânia manteve o compromisso com o fechamento de grandes instituições. Em vez de recorrer ao modelo asilar, a aposta tem

sido na expansão do acolhimento familiar, na reintegração gradual e na preparação para a autonomia. A decisão de reduzir o número de instituições não é apenas técnica — é uma resposta direta ao risco: em tempos de guerra, grandes instituições podem ser alvos, e sua concentração representa ameaça real à vida das crianças.

Esse processo, claro, não é isento de desafios. O deslocamento de crianças entre regiões, a interrupção de vínculos com profissionais de referência, a escassez de famílias acolhedoras em algumas localidades e o trauma coletivo representam obstáculos diários. Mas o que mais me marcou foi o esforço coletivo para superá-los com dignidade. Um exemplo emblemático que vi em Dnipro foi o de uma família acolhedora abrigando dez crianças, com apoio da comunidade local e da UEP. E, talvez mais simbólico ainda, a imagem de crianças brincando em chafarizes, em plena luz do dia, a menos de 100 km da linha de combate. Como disse Mariana, da UEP: *“Você está vendo? A vida é mais forte.”*

Essa força, no entanto, não é apenas resistência — é projeto. A Ucrânia não está apenas sobrevivendo; está reconstruindo seus sistemas de proteção com base em valores democráticos, na participação comunitária e na dignidade humana. Está escolhendo cuidar, mesmo quando tudo ao redor grita o contrário. E isso tem muito a ensinar à comunidade internacional.

Por fim, minha participação no painel “O Impacto das Redes no Desenvolvimento da Ucrânia” me permitiu compartilhar uma convicção que venho amadurecendo: redes eficazes não são estruturas de poder vertical, mas ecossistemas horizontais de confiança, escuta e corresponsabilidade. Na Ucrânia, vi redes formadas por instituições religiosas e seculares, nacionais e locais, convivendo e cooperando com fluidez. Essa diversidade precisa ser preservada. Redes não devem se tornar monopólios institucionais ou vitrines de branding — mas sim espaços vivos de colaboração, onde o foco é a necessidade humana, não a doutrina ou controle.

Lembrei, naquele momento, de uma observação que tenho da minha experiência brasileira que compartilhei no painel:

*“Se você colocar teólogos para debater doutrina, sairão divididos. Mas se os colocar para falar de fome, violência contra crianças e necessidade de cuidado, sairão unidos.”*

E assim deve ser com as redes: unidas pela causa comum, não pela uniformidade de pensamento.



Fonte: Fotografia do autor

## **8 CONCLUSÃO – LAÇOS QUE SUSTENTAM, REDES QUE TRANSFORMAM**

Se há algo que se repete em todos os contextos, é a certeza de que ninguém cuida bem sozinho. O cuidado verdadeiro é sempre relacional: exige vínculos, compromisso compartilhado e confiança mútua. É por isso que os laços familiares, comunitários e institucionais precisam ser fortalecidos — não como retórica, mas como estrutura concreta de proteção e desenvolvimento. Laços que escutam, que não soltam na primeira crise, que acolhem a complexidade sem impor perfeição.

A convivência familiar e comunitária, defendida como direito no Brasil desde o Plano Nacional de 2006, continua sendo um horizonte ético e político que exige vigilância constante. Requer investimento em políticas públicas, valorização profissional, reconhecimento dos saberes populares e ampliação de espaços de participação de crianças, adolescentes e famílias. Exige, sobretudo, que não nos acostumemos com a ruptura dos vínculos como algo natural ou inevitável.

Da mesma forma, as experiências internacionais aqui relatadas — do financiamento equitativo ao cuidado na família extensa, das campanhas pela valorização do educador social às redes de resiliência



em zonas de guerra — nos lembram que o cuidado infantil é também um campo de disputa simbólica. Em contextos de violência, deslocamento ou desigualdade, escolher cuidar é escolher resistir. É afirmar que cada criança vale a pena.

Como afirmei durante o seminário “A Força dos Laços”, o Brasil não está isolado em seus desafios, nem em sua potência. O que temos construído — com criatividade, afeto e coragem — pode dialogar com o mundo. E o que o mundo tem experimentado — em contextos tão diversos — pode ser fonte de aprendizado para nós.

Que este artigo possa, assim, reforçar o espírito do seminário: tecer laços, não apenas entre crianças e famílias, mas também entre profissionais, territórios e saberes. E que cada um e cada uma que atua nesse campo — seja na linha de frente, na gestão, na pesquisa ou na formação — sinta-se parte de uma rede maior. Uma rede que não se sustenta por cargos ou formalidades, mas pela confiança, pelo cuidado e pelo compromisso compartilhado com a dignidade de cada criança.

Porque, no fim das contas, é isso que nos une: a esperança de que todo vínculo cuidado hoje se transforme em pertencimento amanhã.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária**. Brasília, DF: CONANDA; CNAS, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). **Resolução conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 23 de dezembro de 2025**. Institui o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) 2025–2035. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 dez. 2025.



BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação nacional de serviços socioassistenciais**. Brasília, DF: MDS, 2009.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA). **Diretrizes nacionais para o acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes**. Brasília, DF: CONANDA; CNAS, 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção sobre os direitos da criança**. Nova York: ONU, 1989.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Diretrizes das Nações Unidas para o cuidado alternativo de crianças**. Nova York: ONU, 2009. (Resolução A/RES/64/142).

FICE INTERNATIONAL. **Position statements and policy papers on alternative care and quality of care**. Viena: FICE International, diversos anos.

FICE INTERNATIONAL. **Quality of care for children and young people in alternative care**. Viena: FICE International, 2016.

FICE EUROPE. **Journey of the soul: campaign on social educators and care workforce**. Viena: FICE Europe, 2023–2024.

MOVIMENTO NACIONAL PRÓ-CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA (MNPCFC). **Publicações, notas técnicas e documentos institucionais**. Brasília, DF: MNPCFC, diversos anos.

NECA – ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Qualidade no acolhimento: pesquisas, práticas e formação**. São Paulo: NECA, diversos anos.

SZTEHLO, Gábor. **Gaudiopolis: a cidade da alegria – uma experiência de autogoverno infantil no pós-guerra (1945–1948)**. In:

FICE INTERNATIONAL. **Historical foundations and values of FICE.** Viena: FICE International, s.d.



## PARTE 2





# **CAMINHOS PARA FORTALECER LAÇOS E REDESENHAR HISTÓRIAS: a experiência do Projeto Axé no fortalecimento de Vínculos Familiares**

Elaine Lubarino de Jesus Maia<sup>20</sup>

## **RESUMO**

Este artigo tem como objetivo compreender a experiência do Projeto Axé, localizado em Salvador/BA nos anos de 2024 e 2025, no acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas em situação de rua. O trabalho destaca a importância do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários como ferramenta fundamental para o enfrentamento das violações de direitos e reconstrução de trajetórias marcadas por dor e exclusão. A atuação acontece por meio de uma metodologia centrada na escuta qualificada, acompanhamento familiar, formação cidadã, e articulação intersetorial com a rede de proteção. Dividido em cinco eixos principais, o artigo evidencia: (1) a escuta como ponto de partida, compreendida como ato ético e político de reconhecimento e acolhimento; (2) o acompanhamento familiar como presença transformadora que fortalece vínculos e possibilita melhor compreensão da realidade social dos sujeitos, suas relações familiares e comunitárias buscando o alargamento dos direitos sociais; (3) a formação cidadã como estratégia de reconstrução da autonomia, ressignificação e protagonismo das famílias; (4) a intersetorialidade como caminho para garantir acesso efetivo a direitos, e (5) os resultados concretos do trabalho, através de relatos de famílias que conseguiram redesenhar suas histórias com apoio e afeto. O texto reafirma que a

---

<sup>20</sup> Assistente Social formada pela UFBA, com especialização em Gênero, Raça, Etnia e Sexualidade na Formação de Educadoras/es (UNEB). Atua no Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente como Gerente das Ações de Fortalecimento à Família, Juventude e Comunidade. Membro da equipe gestora do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária.

transformação social só é possível quando se reconhece a singularidade de cada sujeito, a complexidade de suas histórias e a potência das relações humanas construídas com respeito e presença.

**Palavras-chave:** acompanhamento familiar; escuta qualificada; formação cidadã; fortalecimento de vínculos; trabalho social com famílias.

### ABSTRACT

This article aims to understand the experience of Projeto Axé, located in Salvador, Bahia (Brazil), during the years 2024 and 2025, in supporting families in situations of social vulnerability, especially those experiencing homelessness. The study highlights the importance of strengthening family and community bonds as a fundamental tool for confronting rights violations and rebuilding life trajectories marked by pain and exclusion. The work is carried out through a methodology centered on qualified listening, family support, citizenship education, and intersectoral coordination with the protection network. Divided into five main axes, the article emphasizes: (1) listening as a starting point, understood as an ethical and political act of recognition and care; (2) family support as a transformative presence that strengthens bonds and enables a deeper understanding of the subjects' social reality, their family and community relationships, seeking the expansion of social rights; (3) citizenship education as a strategy for rebuilding autonomy, re-signification, and family empowerment; (4) intersectorality as a pathway to ensuring effective access to rights; and (5) the concrete results of the work, through accounts of families who were able to redesign their life stories with support and affection. The text reaffirms that social transformation is only possible when the singularity of each individual, the complexity of their histories, and the power of human relationships built on respect and presence are recognized.

**Keywords:** citizenship education; family support; qualified listening; social work with families; strengthening of bonds.

## 1 INTRODUÇÃO

O contexto social atual é marcado por múltiplas vulnerabilidades, em que muitas famílias enfrentam situações de extrema pobreza, violência, exclusão social e diversas violações de direitos. Segundo a matéria do G1 Bahia, que divulgou dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/2023), realizada pelo IBGE, em Salvador/BA, cerca de 34,4% da população soteropolitana em 2023, vivia abaixo da linha da pobreza, o que correspondia a 1,006 milhão de pessoas. A mesma matéria destaca ainda que 6,3% da população da capital baiana se encontrava em situação de extrema pobreza, o equivalente a 185 mil pessoas. Embora tenha tido uma redução nesse indicador entre 2022 e 2023, em 2024 ainda ocupava posições elevadas em ambos os índices entre as capitais brasileiras.

Diante desses desafios, o trabalho social com famílias desenvolvido pelo Projeto Axé, na cidade de Salvador/BA, continua a se revelar não apenas necessário, mas urgente e transformador. No Projeto Axé, a atuação ocorre cotidianamente com o compromisso de escutar, acolher e caminhar junto com as crianças, adolescentes, jovens e, sobretudo, com seus núcleos familiares, reconhecendo que o fortalecimento de vínculos é um passo fundamental para a reconstrução de trajetórias.

A escuta qualificada e sensível, os acompanhamentos familiares e em domicílio, os atendimentos individualizados e coletivos, a articulação com os serviços da rede proteção e socioassistencial, bem como as ações formativas voltadas aos responsáveis, integram a metodologia do trabalho social com famílias no Projeto Axé. O objetivo é promover espaços para a democratização das informações por meio de orientações e encaminhamentos, fomentando a autonomia e protagonismo, contribuindo para que cada família possa redesenhar sua própria história a partir de vínculos fortalecidos e do acesso a direitos. Assim, a prática do trabalho social com famílias precisa ser compreendida como um processo contínuo, um verdadeiro “trabalho de formiguinha”, construído aos poucos, valorizando a singularidade de cada sujeito, seu tempo e seus processos, sem deixar de analisar seu contexto e realidade social.



Este artigo analisa a experiência do Projeto Axé no acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas que vivenciaram a situação de rua, refletindo sobre os caminhos construídos na prática cotidiana da intervenção social. Organizado em uma seção e quatro subseções, o texto busca evidenciar como o cuidado contínuo, intersetorial e ético pode redesenhar histórias marcadas por dor, mas também por potência. Na seção 2, “A escuta como ponto de partida”, aborda-se a escuta como ferramenta fundante do trabalho social: não se trata de “ouvir por ouvir”, mas de escutar de forma acolhedora, sem julgamentos, criando vínculos e reconhecendo as narrativas singulares das famílias. A subseção 2.1, “Acompanhamento familiar: presença que transforma”, aprofunda o papel da presença técnica contínua como estratégia de fortalecimento de vínculos, democratização das informações e acesso às políticas públicas.

Em seguida, a subseção 2.2, “Formação cidadã para redesenhar a vida”, apresenta as ações formativas desenvolvidas com os responsáveis dos educandos atendidos, compreendidas como espaços de aprendizagem, reconstrução de identidades sociais e construção de novos projetos de vida. Na subseção 2.3, “Intersetorialidade como caminho”, discute-se a importância do trabalho em rede e da articulação entre políticas públicas para a efetividade das ações sociais e a garantia de direitos. Por fim, a subseção 2.4, “Redesenhando histórias”, traz relatos reais de educandos(as) e responsáveis acompanhados pelo Projeto Axé, cujas trajetórias evidenciam como o acompanhamento familiar, a escuta e o acesso à rede de proteção podem romper ciclos de violência, abandono e exclusão social, possibilitando o surgimento de novas possibilidades de vida. A conclusão apresenta considerações finais a partir das reflexões e informações discutidas ao longo do artigo.

## **2 A ESCUTA COMO PONTO DE PARTIDA**

O Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), não governamental e sem fins lucrativos, fundada em 1990, na cidade de Salvador / BA. Atuando em articulação com outras organizações governamentais e não governamentais, o projeto busca compor o

Sistema de Garantia de Direitos (SGD), voltado à proteção integral de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias. Sua proposta baseia-se na promoção da cidadania e da autoestima desses sujeitos, por meio de atividades arteducativas e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, partindo do princípio de que não é possível intervir nas vidas de crianças e jovens de forma dissociada de seus contextos sociais e afetivos.

De acordo com seu estatuto social, o Projeto Axé (2011) assume a missão de:

[...] ir ao encontro de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação existencial de rua, destituídos de seus direitos; acolhendo-os em nossas unidades, propondo e executando atividades de Arteducação, na permanente estimulação dos sonhos e desejos desses sujeitos, a fim de que construam sua própria cidadania (Projeto Axé, 2011).

Essa presença e acolhimento nas ruas e nas unidades se materializam no cotidiano por meio da atuação dos(as) educadores(as), tanto nas ações da Educação de Rua, realizadas em diferentes áreas da cidade com alta incidência de pessoas em situação de rua, quanto nas Unidades Arteducativas e na Demanda Espontânea que é um serviço ofertado pelo Projeto Axé para atender as famílias que estão em vulnerabilidade social, mas não foram alcançados diretamente na rua. No livro *Plantando Axé: uma proposta pedagógica*, escritos por vários autores, mas organizado por Ana Maria Bianchi, destaca os princípios da Arteducação e da Pedagogia do Desejo (Carvalho, 2000, p.119) sendo o primeiro contato com os sujeitos atendidos pelo Projeto Axé, chamado de **Paquera Pedagógica**, que é um processo sensível de primeira aproximação e construção de vínculos (Vezedek, L et al., 2022, p.31-33). À medida que os encontros se tornam frequentes, os(as) educadores(as) ganham a confiança dos sujeitos, criando um espaço para escuta, diálogo e vivências arteducativas.

Esse processo culmina no que o Projeto Axé denomina de **Namoro Pedagógico**, momento em que se aprofunda a relação, respeitando o tempo, a história e a singularidade de cada pessoa. Com essa presença diária e com a escuta, constrói-se uma rede de cuidado, em que os(as) educadores(as) identificam e encaminham diversas

demandas dos sujeitos atendidos seja para instituições e serviços que integram a rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), seja para as próprias Unidades Artereducativas do Projeto Axé, onde acontece o chamado “Aconchego Pedagógico”. Nesse espaço, é ofertada uma ampla formação artística em diversas linguagens, como Artes Visuais (experimentação, moda e estampa), Música (percussão, cordas, sopro e canto), Dança e Capoeira, além de uma deliciosa alimentação e o Auxílio Mobilidade Físico e Social que é o valor de transporte mais uma bolsa de R\$ 120,00 reais (cento e vinte reais), ambos chamados carinhosamente de AMO (Aires, S et al., 2021, p. 286).

De acordo com o sistema de dados online do Projeto Axé, Sistemaxé (Centro Projeto Axé, 2025), os sujeitos atendidos pelo Projeto Axé são, majoritariamente, crianças, adolescentes e jovens entre 06 e 25 anos, bem como suas respectivas famílias, inseridos em contextos marcados por múltiplas violações de direitos e vulnerabilidades sociais complexas. Trata-se de uma população historicamente marginalizada, que vivencia a interseção de processos de exclusão social, econômica, racial e territorial, concentrando-se, em sua maioria, na região do Centro Histórico de Salvador (BA), local de alta incidência de pessoas em situação de rua e precariedade habitacional. A composição racial predominante é de pessoas negras, o que evidencia a centralidade do racismo estrutural na produção e reprodução das desigualdades que incidem sobre essas trajetórias. Muitas dessas famílias apresentam uma configuração monoparental, chefiadas por mães solo, que assumem, em condições adversas, a responsabilidade integral pelo cuidado, proteção e sustento dos filhos. A renda familiar é proveniente, em grande parte, de benefícios socioassistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Auxílio Aluguel, bem como o Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família). Em complementação a renda familiar, as atividades informais também assumem o lugar de estratégia de sobrevivência, a exemplo da catação de materiais recicláveis, comércio ambulante de frutas e bebidas, pintura corporal, trançados, serviços domésticos informais e, em alguns casos, o trabalho sexual.

O acompanhamento desses sujeitos e a atualização dos dados do Sistemaxé é realizado nas Unidades Artereducativas pelas Ações de Fortalecimento à Família, Juventude e Comunidade iniciadas desde a

Educação de Rua e da Demanda Espontânea. É através dessa equipe técnica que se trabalha o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, por meio do acolhimento, da escuta, da participação das famílias no processo arteducativo e do acompanhamento e encaminhamento de demandas diversas em saúde, assistência social, educação e o Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Assim, no Projeto Axé, entende-se que nenhuma intervenção social com potencial transformador pode ocorrer sem escuta e acompanhamento. No cotidiano, a escuta é compreendida como o primeiro gesto de reconhecimento do outro: de sua dor, sua história, suas potências e ausências. Mais do que ouvir, escutar é estar presente, disponível e atento à realidade do outro, com sensibilidade e compromisso ético-político.

A escuta qualificada é o ponto de partida para a construção de qualquer vínculo. É por meio dela que os(as) educadores(as) se aproximam dos educandos e de suas famílias, acolhendo-os em suas narrativas, sem julgamentos, respeitando seu tempo e modos de expressão. Cada escuta realizada é um convite ao diálogo e a construção conjunta de estratégias para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade.

O educador, silenciosamente, acolhe as informações que esse lhe oferece, percebendo suas dores, decepções, visão de mundo. Coloca-se como um recipiente aberto, observando as nuances da fala do educando, escutando não só as palavras, mas também o gestual, as reticências, o tom de voz, o tipo de emoção que passa e, a partir daí, formula hipóteses que norteiem a sua ação. Se as informações obtidas com os relatos forem contraditórias, não devem ser desprezadas; pelo contrário, é no esforço da síntese que o educador terá a chance de compreender a verdade daquele sujeito e de, no percurso, ajudá-lo a entender as suas contradições. (Vilanova, 2000, p.136).

Dessa forma, compreende-se que escutar é reconhecer o outro como sujeito do processo e não como objeto de intervenção. Assim, a escuta se constitui como um ato profundamente ético, político e dialógico, fundamental para qualquer prática educativa e emancipadora. Nesse sentido, a escuta, no contexto do trabalho social com famílias realizado pela Gerência de Ações de Fortalecimento à

Família, Juventude e Comunidade, não se restringe ao momento do atendimento, mas se manifesta em todos os processos: nos acompanhamentos domiciliares, nas rodas de conversa, nos encontros informais e em todos os espaços de convivência. Ao colocar a escuta no centro da intervenção, os(as) educadores(as) fortalecem o vínculo com as famílias, criando condições para o surgimento da confiança, da corresponsabilidade e da abertura para o redesenho de trajetórias. Cada história ouvida é também uma história valorizada, e isso, por si só, já representa um passo importante na reconstrução dos laços familiares e comunitários.

## **2.1 Acompanhamento familiar: presença que transforma**

O acompanhamento familiar é uma das expressões mais concretas do cuidado no trabalho social com as famílias. No Projeto Axé, compreende-se que estar próximo das famílias, acompanhando-as de forma contínua e respeitosa, reconhecendo suas trajetórias e singularidades, é um dos caminhos mais potentes para promover transformações duradouras. Esse acompanhamento ultrapassa os atendimentos formais, manifestando-se sobretudo pela presença constante, ativa e comprometida com o fortalecimento de vínculos e o alargamento de direitos.

O acompanhamento familiar proporciona mudanças significativas na vida das famílias que se colocam abertas para construir novas estratégias para o enfrentamento dos seus problemas, possibilitando mudanças e transformando a realidade, através da busca e garantia de direitos, reafirmando, assim, que o acompanhamento é um sistema efetivo de reconhecimento destes sujeitos de direito (Rodrigues, 2010, p. 35-36).

No âmbito do acompanhamento familiar, o acompanhamento em domicílio é uma parte valiosa de presença técnica contínua e um sinal de vinculação potente quando a família aceita receber os(as) educadores(as) em suas residências. Situa-se um eixo estruturante do trabalho de acompanhamento que possibilita vias de conhecimento sobre os arranjos familiares, estratégias de sobrevivência, os afetos, as

resistências e os sentidos atribuídos às suas vivências, estabelecendo assim vínculos e respeito mútuo entre a equipe e os sujeitos atendidos.

Realizar essa aproximação, conhecer e reconhecer “in loco” a realidade dessas pessoas, dessas famílias, possibilita uma escuta mais reservada, consequentemente mais qualificada, num espaço de intimidade do grupo familiar, considerando que a casa e o bairro são espaços do seu domínio. Esse processo, como foi classificado pelos educadores de referência do trabalho com família provoca mudanças significativas na relação família X educadores X educandos X instituição, garantindo a construção conjunta de alternativas e estratégias mais eficazes de enfrentamento das problemáticas discutidas, na medida em que há a presença de vários atores, vários componentes, propiciando inquietações no grupo familiar, no sentido de fazê-los pensar na possibilidade de mudanças e transformações na realidade social. É também um momento de maior aproximação com a família, do diálogo mais fluente. (Rodrigues, 2010, p. 36-37).

Ao se ter contato com o território em que a família vive, é possível perceber aspectos de sua dinâmica que não emergem nos atendimentos institucionais. Quando realizado com ética, escuta sensível e respeito, o acompanhamento domiciliar se torna um gesto de valorização da família no espaço que lhe é mais íntimo. É no conhecimento desse território, marcado por violações históricas e estruturais, que se torna evidente o quanto fatores externos impactam diretamente na vida das famílias. Essas situações não resultam de escolhas individuais, mas sim de um sistema social e político que, desde os tempos da escravidão no Brasil, perpetua desigualdades profundas. Nesse sentido, a pobreza, não pode ser criminalizada nem moralizada, mas compreendida em seu contexto histórico de negação de direitos sociais.

[...] a entrevista no domicílio das pessoas tem sentido quando se coloca como possibilidade de conhecimento do território onde os sujeitos vivem, das (im)possibilidades de acesso a bens e serviços que assegurem direitos sociais nesse território, de conhecimento desse espaço sociorrelacional, cultural etc.

Seu uso deve se dar na direção de complementar e/ou aprofundar o atendimento direto à/ao usuária/o e o estudo social (entre outros), e não para servir de meio de fiscalização e/ou de invasão da privacidade das famílias, a serviço do controle social pelo Estado (CEFESS, 2022, p. 121).

Diante desse cenário, o acompanhamento familiar, revela-se como uma ação fundamental. O objetivo não é fiscalizar ou julgar, mas compreender, acolher e oferecer possibilidades de ressignificação das experiências familiares. Observa-se que, quando as famílias têm acesso a espaços de escuta, acolhimento e apoio, os vínculos tendem a se fortalecer. Isso se reflete diretamente na vida dos (as) educandos (as), com melhorias em seu desempenho nas atividades arteducativas, bem como em sua autoestima, comportamento e socialização.

Por isso, é essencial acolher a família em sua totalidade, reconhecendo não apenas suas vulnerabilidades, mas também suas potências, e o acompanhamento familiar possibilita isso. Esse processo respeita a cultura, o tempo e o contexto de cada família, sem imposições, mas com escuta, partilha e orientação qualificada. O compromisso do Projeto Axé é com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como com a criação de condições para que todas as famílias possam exercer, com dignidade, o direito ao cuidado, à proteção e à convivência familiar e comunitária. O acompanhamento familiar constitui, assim, um campo fértil para a transformação: é o encontro entre o afeto, o conhecimento técnico e o compromisso ético-político, elementos essenciais para o redesenho de histórias e reconstrução de uma sociedade mais justa.

## **2.2 Formação cidadã para redesenhar a vida**

Redesenhar histórias familiares não é um processo que se dá apenas por meio da escuta ou do acompanhamento, mas também pela promoção de vivências que permitam às famílias acessarem seus direitos e refletirem sobre sua realidade, reconhecendo-se como sujeitos de direitos e de conhecimento. No Projeto Axé, entende-se que fortalecer vínculos familiares também implica fomentar a autonomia e o pertencimento social dos responsáveis pelas crianças e adolescentes

atendidos. Por isso, a formação cidadã ocupa um lugar central na metodologia adotada pelo Projeto Axé. As ações formativas com os responsáveis como oficinas, rodas de conversa e encontros temáticos, não se restringem à transmissão de conteúdos informativos, mas envolve o despertar da consciência crítica e da capacidade de atuação dos sujeitos sobre sua realidade. Como ensina Paulo Freire (1979, p. 84): “A educação não transforma o mundo. A educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo”.

Nesse sentido, uma das iniciativas que expressa essa concepção é a Escola de Mães, projeto criado em 2019 pelo fundador do Projeto Axé, Cesare de Florio La Rocca, inicialmente em parceria com a Conferência Episcopal Italiana (CEI). Esse espaço formativo propicia encontros mensais presenciais com os familiares dos educandos, incluindo jovens em maioridade e promove reflexões profundas sobre temas diversos, que vão desde os direitos e deveres das famílias, políticas públicas e acesso à rede de proteção, até debates sobre questões ambientais, identitárias, raciais, de gênero, sociais, afetivas e estruturais que atravessam a formação social de cada sujeito. A Escola de Mães, assim como outras ações de formação, busca ressignificar vivências, reconstruir identidades e fortalecer o papel da família como espaço de cuidado, afeto e proteção. Ao criar um ambiente coletivo seguro para o diálogo e para o reconhecimento de saberes populares e experiências de vida, rompe-se o ciclo do silenciamento e da invisibilidade social que por muitas vezes marcam a trajetória das famílias.

Esses espaços formativos estão articulados ao Auxílio Mobilidade Física e Social (AMO), um recurso financeiro que funciona como incentivo à permanência dos educandos nas atividades arteducativas e à participação das famílias nos encontros formativos. O AMO possibilita que os(as) educandos(as) e suas famílias possam se afastar de atividades de sobrevivência na rua (lícitas ou ilícitas), viabilizando o engajamento em projetos de formação, estudo e mobilidade social. Esse recurso também simboliza um gesto concreto de valorização e respeito à dignidade das famílias, contribuindo para a melhoria de suas condições de vida (Aires, S et al., 2021, p. 286,). Atualmente, o AMO é financiado por duas entidades internacionais — a Conferenza Episcopale Italiana (CEI) e a Fondazione San Zeno Onlus — e é transferido diretamente aos jovens maiores de 18 anos ou aos



responsáveis legais de crianças e adolescentes com menos de 18 anos. Com ele, torna-se possível não apenas o deslocamento físico até os espaços do Projeto Axé, mas também um movimento simbólico de reconstrução de redes e de retomada do viver em cidadania.

Ao investir na formação cidadã como ferramenta de emancipação, o Projeto Axé reafirma seu compromisso com a descriminalização da pobreza, o enfrentamento das desigualdades estruturais e o fortalecimento do papel das famílias como agentes de mudança. É no diálogo, na troca de saberes e no reconhecimento da própria força que as famílias iniciam a transformação de suas narrativas. Cada encontro, portanto, é mais do que uma atividade: é uma oportunidade de semear autonomia, fortalecer vínculos e redesenhar vidas com dignidade. O que está em jogo é mais do que o acesso à informação é o reconhecimento do outro como sujeito capaz de pensar, agir e de lutar pela transformação de sua própria realidade.

### **2.3 Intersetorialidade como caminho**

Fortalecer vínculos e redesenhar histórias exige mais do que ações pontuais, requer a construção de redes sólidas de proteção social, capazes de garantir às famílias o acesso a direitos fundamentais. No Projeto Axé, entende-se que o trabalho social com famílias só alcança profundidade e efetividade quando se dá de forma intersetorial, em diálogo constante com os demais equipamentos da rede socioassistencial e com outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação e justiça.

Uma eficiente organização da rede de serviços pode proporcionar o atendimento em tempo hábil às necessidades apresentadas pela família. A prática tem mostrado que, em prol da efetividade e eficácia do trabalho social, certas demandas precisam ser respondidas com a maior brevidade possível, inclusive porque disso depende o não agravamento da questão em foco. Se esse aspecto não for considerado, o que emergiu como sendo de média complexidade pode se transformar em situação de alta complexidade e, por conseguinte, exigir mais tempo e recursos para seu equacionamento,

além de ocasionar maior sofrimento e até danos à pessoa ou à família (Gueiros, 2010, p.129).

Por isso, a importância da intersetorialidade, mais do que uma diretriz técnica, é um compromisso ético com a integralidade do cuidado, ao possibilitar respostas efetivas as demandas apresentadas em tempo hábil para que não haja agravamento das questões. Cada família acompanhada carrega uma complexidade de demandas que ultrapassam as possibilidades de um único serviço. Por isso, a prática do Projeto Axé inclui o acompanhamento das famílias no acesso à rede, o apoio no entendimento e no exercício dos seus direitos, além da articulação com profissionais de diferentes áreas para garantir intervenções qualificadas, contextualizadas e resolutivas.

A experiência cotidiana tem demonstrado que o encaminhamento para serviços vai além da simples orientação. Muitas vezes, o acompanhamento só se efetiva quando os(as) educadores(as) se fazem presentes fisicamente, atuando como ponte entre a família e a rede de serviços ou equipamento público. Essa presença contribui significativamente para que o atendimento aconteça de forma humanizada e efetiva. Em diversas situações vivenciadas durante os acompanhamentos familiares, observa-se que a presença da equipe técnica no momento da busca por atendimento favoreceu não apenas o bom acolhimento como também assegurou que demandas específicas fossem de fato escutadas e atendidas. A atuação sensível e comprometida das equipes tanto do Projeto Axé quanto dos demais serviços, fortalece a confiança das famílias no acesso, ao mesmo tempo que reafirma o papel das instituições como um agente de defesa de direitos e cuidado integral.

Essa atuação em rede possibilita o enfrentamento mais efetivo das vulnerabilidades, uma vez que promove a integração de saberes, o compartilhamento de responsabilidades e a ampliação do suporte oferecido às famílias. Como destaca Gueiros (2010, p.130),

[...] o trabalho social com famílias, abarca procedimentos relativos à rede de bens e serviços do território e atenção individualizada e coletiva à população usuária, realizados de forma regular e frequente. Deve contemplar igualmente a interdisciplinaridade e intersetorialidade (articulação das políticas de saúde, educação, assistência

e habitação, entre outras) e zelar pela permanência a médio e longo prazo dos programas e serviços oferecidos, posto que as famílias já vivem múltiplas instabilidades (de trabalho, de domicílio, da rede de suas relações sociais primárias, por exemplo) e não podem ser submetidas também a projetos que não se constituam em políticas de longo alcance, em termos dos recursos necessários e de um tempo viável ao processo de autonomia e de emancipação da família.

Nesse sentido, o Projeto Axé compreende que o acompanhamento nos atendimentos a serviços como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), postos de saúde, escolas e outros equipamentos não pode se restringir à função de mediação. Esses momentos representam um gesto concreto de presença, de comprometimento ético e de reforço do sentimento de pertencimento das famílias às políticas públicas que existem justamente para garantir seus direitos. Estar ao lado das famílias nos caminhos da rede é também reafirmar que elas não estão sozinhas diante das violências estruturais que enfrentam.

A construção desses caminhos coletivos é, portanto, essencial para que a família possa reconstruir sua trajetória com dignidade, segurança e autonomia. Mais do que uma diretriz técnica, a intersetorialidade se configura como um meio de fortalecimento de vínculos e redesenho de vidas. Ela rompe com práticas fragmentadas e compartimentalizadas e convoca os serviços a atuarem em diálogo, com corresponsabilidade, escuta e sensibilidade. Assim, a intersetorialidade não apenas possibilita respostas mais integrais às múltiplas violações vividas pelas famílias, como também reafirma que a reconstrução de trajetórias exige o compromisso coletivo com a justiça social, a equidade e a dignidade humana.

## **2.4 Redesenhando histórias**

No cotidiano do Projeto Axé, vivenciam-se histórias que atravessam, com força e resistência, a complexidade das violações vividas por crianças, adolescentes e suas famílias e, ao mesmo tempo,

a potência transformadora que o cuidado ético, o acompanhamento humanizado e a formação cidadã pode gerar. As trajetórias dessas famílias atendidas são marcadas por dor, rupturas e silenciamentos, mas também por afeto, reconstrução e esperança. Histórias que revelam, na prática, que fortalecer vínculos e garantir acesso a direitos não apenas resgata a dignidade, mas possibilita que novas páginas sejam escritas com autonomia e pertencimento.

Uma dessas histórias é a de A.S.S, 36 anos, e seus cinco filhos que representa a força de uma mãe que, mesmo diante de tantas violências e violações sofridas desde a sua infância, nunca deixou de acreditar em um recomeço. Após anos vivendo em situação de rua, enfrentando a violência doméstica, o alcoolismo e a extrema pobreza, A.S.S buscou alternativas para proteger seus filhos e garantir a eles oportunidades que não teve. Além disso, encarou uma grande batalha para diminuir o uso do álcool e, através das escutas e da intersetorialidade dos acompanhamentos dos serviços, passou a integrar coletivos e movimentos sociais do POP Rua, alcançando protagonismo na luta por pelos seus direitos e de toda uma categoria. Como representante desse movimento, viajou para diversos estados, tornando-se uma importante voz da população em situação de rua.

Sua filha P.V.C.S, 11 anos, foi acolhida no Projeto Axé no ano de 2020, na turma Canteiro dos Desejos e, longe das ruas, revelou um talento especial para a dança. Criativa e cheia de vida, compartilha vídeos nas redes sociais e inspira outras meninas com sua alegria e espontaneidade. Seu irmão, J.V.S.S, 16 anos, encontrou no Projeto Axé desde 2018, um espaço de pertencimento e liberdade. Através da capoeira e do skate, canalizou suas dores em força e foco, tornando-se campeão baiano de skate e referência para jovens de sua comunidade. Outro filho, L.G.S.C.S, 14 anos, acolhido na turma de Artes Visuais no mesmo ano que o irmão, encontrou no desenho sua principal forma de expressão e se destacou no skate, revelando sensibilidade e criatividade. Já o primogênito, J.V.S.S, 19 anos, mesmo sendo o que mais vivenciou as violências sofridas pela mãe, não perdeu a doçura de ver a vida com esperança. Determinado e dedicado, está concluindo o ensino médio e sonha em seguir carreira militar para ajudar sua família. A história dessa família revelou que o redesenho não aconteceu apenas com os educandos individualmente, mas se estendeu também à relação familiar, ao cuidado materno e à construção de um novo projeto de vida

coletivo através de todo trabalho de acompanhamento familiar desenvolvido pelo Projeto Axé, como podemos observar na fala da genitora abaixo:

Meu filho fez 18 anos e chegou aqui com 06 anos aqui (Projeto Axé) e as meninas (educadoras) sempre “guerriando” comigo eu era muito malcriada [...] eu ficava com medo do axé, mas o axé queria me ensinar a cuidar dos meus filhos e hoje tenho cinco filhos e sou mãe e pai solo [...] já sofri violência doméstica e hoje pode dizer que sou grata ao Projeto Axé pois dentro de casa, sozinha ninguém sabe não dos nossos problemas não! Sou muito grata pois meu filho completou 18 anos e não se envolveu com droga, nunca roubou e o que eu não tive eu vou dar ao meu filho. Todo mundo conhece o meu filho e com fé em Deus ele vai servir ao exército.<sup>21</sup>

Em outro cenário, também de vulnerabilidade, tem-se a história de V.M.S.J, 38 anos, tia materna que assumiu, com coragem e sensibilidade, a guarda dos sobrinhos Y.G.V, 11 anos, e A.M.G.V, 08 anos, mesmo já sendo mãe de três adolescentes, um deles com o espectro autismo, e só tendo como renda uma barraca de acarajé. A sua irmã e mãe das crianças enfrentava o uso abusivo de substâncias psicoativas juntamente com o marido e não conseguia garantir o cuidado necessário com os filhos. Dessa forma, com sua irmã ainda viva assumiu primeiramente os cuidados com o sobrinho e um ano depois que sua irmã veio a falecer, acabou assumindo a responsabilidade do cuidado também da menina. Foi nesse contexto que essa família se aproximou do Projeto Axé, buscando escuta, orientação e cuidado.

Atualmente, o educando Y.G.V, após um intenso acompanhamento dos educadores, tem apresentado e desenvolvido uma liderança nata, uma inteligência e articulação incrível e paixão pela arte. Apesar de ainda enfrentar muitos desafios em relação a sua convivência com os colegas entre tantas outras questões como reflexo de tudo que viveu ao lado da mãe, o educando tem evoluído bastante a cada intervenção realizada pelos educadores. Em 2024, protagonizou o

---

<sup>21</sup> Trecho retirado de um dos colóquios do Relatório Mensal da Gerência das Ações de Fortalecimento à Família Juventude e Comunidade do Projeto Axé, em junho de 2025.

curta-metragem Feito Pipa, ao lado de Lázaro Ramos, um marco em sua trajetória e um símbolo de sua potência criativa. Sua irmã, A.M.G.V, participa ativamente das atividades, demonstrando expressividade, doçura e uma enorme vontade de aprender. Cheia de vida e muito inteligente, tem se desenvolvido muito bem nas linguagens arteducativas como dança e música, amando cantarolar pelos corredores da Unidade.

Outro exemplo marcante é a trajetória de S.S.S.J., jovem de 18 anos que chegou ao Projeto Axé com os vínculos familiares gravemente fragilizados. Vivendo com a família em situação de rua quando encontrou os(as) educadores(as) do Projeto Axé, sua mãe e pai faziam uso abusivo de álcool, e sua família como um todo enfrentava a ausência de direitos básicos e a total invisibilidade institucional. Com o suporte do Projeto Axé, que mobilizou a rede intersetorial de forma incisiva, sua família teve acesso a políticas públicas como o Auxílio Moradia, encaminhamentos ao Sistema Único de Saúde (SUS), regularização documental, entre outros serviços essenciais. Apesar dos inúmeros desafios ainda presentes, S.S.S.J. conseguiu redesenhar sua trajetória: reaproximou-se da família, retornou aos estudos e foi selecionada para um cursinho pré-vestibular social. Seu sonho de cursar Direito, antes inimaginável, passou a ser construído com passos reais. Como ela mesma compartilha:

Eu aprendi com o Projeto Axé que eu não podia desistir dos meus sonhos que eu podia realizar meus sonhos através dos meus estudos. Hoje o Projeto Axé me ajudou a entrar no pré-vestibular umas das coisas que eu não acreditava, que iria conseguir. Mesmo eu não acreditando em mim a instituição acreditou e hoje eu posso falar que a menina de rua que tinha desistido dos sonhos está no pré-vestibular e que vai realizar o sonho de entrar na universidade e de ser advogada.<sup>22</sup>

As conquistas relatadas acima, não nasceram do acaso, elas ecoam um esforço coletivo, cotidiano e comprometido. São resultado de um trabalho que envolve escuta qualificada, vínculo afetivo,

---

<sup>22</sup> Trecho retirado de um dos colóquios do Relatório Mensal da Gerência das Ações de Fortalecimento à Família Juventude e Comunidade do Projeto Axé, em maio de 2025.

articulação com a rede intersetorial, acesso a direitos, formação cidadã e incentivo ao protagonismo. Como discutido ao longo deste artigo, histórias como as das famílias de A.S.S., V.M.S.J. e S.S.S.J. demonstram que o trabalho social com famílias vai muito além da superação de vulnerabilidades, é sobretudo, uma prática de reconstrução de laços, de narrativas e de futuros. Cada trajetória redesenhada reafirma que a presença sensível e ética das equipes técnicas, somada à confiança na potência das famílias como sujeitos de direitos, é capaz de refazer o que parecia irrecuperável. E isso só é possível porque, no Projeto Axé, compreende a educação como prática emancipadora, a cidadania como construção cotidiana e a vinculação como tecnologia social de transformação. Redesenhar histórias, no Projeto Axé, não é apenas um gesto simbólico é um compromisso ético e respeitoso com a vida.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Fortalecer laços e redesenhar histórias é mais do que uma diretriz metodológica: é um chamado humano e ético que sustenta o trabalho social com famílias. Ao longo deste artigo, a experiência do Projeto Axé se apresentou como exemplo de uma prática comprometida com o cuidado, a escuta e a transformação de realidades marcadas por violações de direitos. No dia a dia, o que se constrói não são respostas prontas, mas percursos compartilhados com as famílias. Percursos que respeitam suas trajetórias, reconhecem suas dores e despertam suas potências. É um trabalho que aposta na autonomia, na cidadania e na possibilidade de cada sujeito se tornar autor de sua própria narrativa.

Mais do que a execução de ações, trata-se de uma pedagogia da esperança, em que cada atendimento, oficina e conversa se converte em ato político contra a desigualdade e em gesto concreto de cuidado. As histórias apresentadas mostram que, embora a transformação social dependa de políticas públicas sólidas e mudanças estruturais, ela também floresce nos gestos cotidianos de respeito, no olhar que reconhece a humanidade antes da vulnerabilidade e no incentivo à participação ativa de cada pessoa na construção de seu futuro. Assim, o Projeto Axé contribui não apenas para mudanças individuais, mas para

fortalecer redes comunitárias, transformar territórios e inspirar outros profissionais e instituições a apostarem na possibilidade de recomeços.

Essa prática se define, sobretudo, por uma confiança no potencial humano. Potencial que resiste às rupturas, que se reinventa diante das adversidades e que se amplia quando encontra apoio consistente, políticas efetivas e profissionais que acreditam no protagonismo de quem atendem. Nesse sentido, o trabalho social com famílias se faz ponte: entre o isolamento e o pertencimento, entre o silêncio e a palavra, entre a dor e a reconstrução. Redesenhar histórias é possível quando se unem vínculos sólidos, redes articuladas e um compromisso genuíno com a escuta. Se, na introdução, este artigo afirmava que fortalecer vínculos e garantir acesso a direitos resgata a dignidade e abre caminhos para o futuro, agora essa reflexão se encerra reafirmando um compromisso ético e político. As páginas que o Projeto Axé ajuda a escrever permanecem como sementes vivas, plantadas em cada encontro e cultivadas por redes atentas. E essas sementes, ao florescerem, revelam histórias de autonomia, pertencimento e esperança, lembrando-nos que redesenhar histórias é, antes de tudo, acreditar na potência transformadora da vida e recusar qualquer destino que negue a alguém o direito de recomeçar.

## REFERÊNCIAS

AIRES, Suely et al. **Práticas de cuidado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade inventividades necessárias.** In M. Lima, D. Coutinho, V. Bustamante, S. Aires & R. Patiño (Orgs.), *Pensar junto/fazer com: saúde mental na pandemia de covid-19* (1ª ed., p.282 - 290). EDUFBA, 2021.

Bahia tinha quase metade da população abaixo da linha da pobreza em 2023, aponta IBGE. **G1 Bahia**, Salvador, 04 de dezembro de 2024.

Disponível em:

<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2024/12/04/bahia-populacao-abaixo-da-linha-da-pobreza.ghtml>. Acesso em: 27 mai. 2025.



CARVALHO, Marcos Antônio Cândido. **O desejo na pedagogia do desejo**. In: Bianchi, A.(org). Plantando Axé: uma proposta pedagógica, São Paulo: Cortez Editora,2000, p. 99-126.

CENTRO PROJETO AXÉ. **SISTEMAXÉ**. Disponível em: <https://sistemaxe.org/>. Acesso em: 27 mai. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Produção de documentos e emissão de opinião técnica em serviço social (2022)**. Setor Hoteleiro Sul (SHS) Quadra 6 - Bloco E - Complexo Brasil 21 - 20º andar CEP: 70322-915 - Brasília - DF Contatos: (61) 3223-1652 cfess@cfess.org.br / www.cfess.org.br: [s.n.].

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p.84.

GUEIROS, Dalva Azevedo. **Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social**. Rev. Katál. Florianópolis v. 13 n. 1 p. 126-132 jan./jun., 2010.

PROJETO AXÉ. **6ª Alteração do Estatuto Social do Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção a Criança e ao Adolescente**. Projeto Axé, Salvador, 2011. Disponível em: <https://www.projetoaxe.org/brasil/>. Acesso em: 27 mai. 2025.

RODRIGUES, Eliane Gomes et al. **Acolhendo Famílias no Axé: experiência de trabalho com familiares de educandos do Projeto Axé**. Salvador: Projeto Axé, 2010, p. 160.

VEZEDEK, Lucas et al. **Educação de Rua, Arteducação e Projeto Axé: Relatos de Uma Prática Cotidiana**. In B. Santos-Cerqueira, E. S. Silva & L. Vezedek (Orgs.), Caderno de formação e navegação social projeto Caboré Volume II: Escritos de rua (1ª ed., p. 26-55). Centro Projeto Axé, 2022.

VILANOVA, Valda Cecília Abud. **O Axé e o sujeito do conhecimento.** In: Bianchi, A.(org). Plantando Axé: uma proposta pedagógica, São Paulo: Cortez Editora, 2000, p. 136.



# **PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS: a experiência da REMAR/PB**

Reinaldo dos Santos Mendes da Silva <sup>23</sup>  
Lorenzo Delaini <sup>24</sup>

## **RESUMO**

Este artigo discute a importância do protagonismo e da participação social de crianças, adolescentes e jovens no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, na prevenção do afastamento da convivência familiar e na promoção de uma formação cidadã e democrática. A reflexão baseia-se na experiência da Rede Margarida Pró-Criança e Adolescentes da Paraíba (REMAR/PB), que atua na mobilização social, articulação de redes e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com revisão bibliográfica e relato de práticas institucionais. Os resultados demonstram que a participação ativa e organizada de crianças e adolescentes por meio de comissões, rodas de diálogo, metodologias participativas e formação de educadores potencializa o desenvolvimento de sujeitos críticos, fortalece os vínculos comunitários e amplia o acesso a espaços de decisão, contribuindo para a efetivação de seus direitos e para a construção de uma cultura democrática de escuta e reconhecimento.

**Palavras-chave:** direitos da criança e do adolescente; participação social; protagonismo juvenil.

---

<sup>23</sup> Doutorando em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Mestre em Serviço Social, graduado em Serviço Social e em Pedagogia. Atua como Assessor de Protagonismo e Participação de Adolescentes na Rede Margarida Pró-Criança e Adolescentes da Paraíba (REMAR/PB).

<sup>24</sup> Graduado em Arquitetura e Teologia, especialista em Direitos Humanos pela Universidade Federal da Paraíba e Secretário Executivo da Rede Margarida Pró – Criança e Adolescentes da Paraíba (REMAR/PB).

## ABSTRACT

This article discusses the importance of protagonism and social participation of children, adolescents, and youth in strengthening family and community bonds, preventing separation from family life, and promoting a democratic and citizenship-oriented education. The reflection is based on the experience of the Rede Margarida Pró-Criança e Adolescentes da Paraíba (REMAR/PB), which works in social mobilization, network articulation, and the defense of the rights of children and adolescents. The research adopts a qualitative approach, including a literature review and accounts of institutional practices. The results show that the active and organized participation of children and adolescents—through commissions, dialogue circles, participatory methodologies, and educator training—enhances the development of critical consciousness, strengthens community bonds, and expands access to decision-making spaces, contributing to the realization of their rights and the construction of a democratic culture of listening and recognition.

**Keywords:** rights of children and adolescents; social participation; youth protagonism.

## 1 INTRODUÇÃO

Este texto propõe uma reflexão sobre a importância do protagonismo e da participação de crianças, adolescentes e jovens no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na prevenção de rupturas no convívio social e na construção de uma visão crítica da sociedade. Destaca-se o engajamento desses sujeitos na defesa de direitos, na construção da cidadania e no fortalecimento da democracia, com base na experiência da Rede Margarida Pró-Criança e Adolescentes da Paraíba (REMAR/PB).

Os direitos à convivência familiar, comunitária e à participação social estão garantidos na Constituição Federal de 1988 e reafirmados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Alinhado a esses marcos, o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), lançado em 2006, reconhece a participação de

crianças, adolescentes e jovens como princípio estruturante das políticas públicas, valorizando-a em diversas etapas e ações.

É nesse cenário que se insere a atuação da REMAR, cuja trajetória teve início em 2003, com o objetivo de articular, mobilizar e fortalecer uma rede composta por organizações governamentais, não governamentais e da sociedade civil, comprometidas com a efetivação dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias. Sua missão está organizada em quatro eixos principais: (1) fortalecimento das redes municipais e locais de proteção integral; (2) protagonismo infantojuvenil; (3) elaboração e acompanhamento dos Planos de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; e (4) fortalecimento da gestão organizacional.

Este trabalho dedica-se especialmente ao eixo do Protagonismo Infantojuvenil, incorporado formalmente à prática da REMAR a partir de 2006, reconhecendo que a efetivação de políticas públicas requer processos democráticos com participação direta dos sujeitos envolvidos. Trata-se de um texto que possui caráter bibliográfico e, simultaneamente, de relato de experiência, a partir da prática da REMAR no fortalecimento do protagonismo e da participação social de crianças, adolescentes e jovens no contexto paraibano.

O texto está estruturado em duas partes principais. A primeira, *Tecendo Conexões entre Protagonismo e Participação*, discute os conceitos de protagonismo infantojuvenil e participação em articulação com as noções de poder, adolescência e os marcos legais. A segunda, *Metodologias de Participação Social Infantojuvenil e Impactos Sociais na Prática da REMAR*, apresenta a trajetória da REMAR, seus principais elementos metodológicos e analisa os impactos sociais da experiência, com destaque para a prevenção de violações de direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

## **2 TECENDO CONEXÕES ENTRE PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO**

Esta seção busca tecer conexões entre os conceitos de protagonismo infantojuvenil e participação, em articulação com os marcos legais, na prática institucional desenvolvida pela REMAR. A análise se concentra em como esses elementos vêm se articulando, ao

longo das últimas décadas, na promoção do envolvimento ativo de crianças e adolescentes na Paraíba. Evidenciamos, assim, o papel da REMAR no fortalecimento dos vínculos comunitários e na mobilização das juventudes frente às problemáticas que atravessam suas vidas cotidianas.

Para tanto, é relevante retomarmos a origem da palavra protagonismo, que tem raízes na cultura grega, especialmente no contexto do teatro e da tragédia. O termo deriva das expressões *prôto* (“o primeiro, o principal”) e *agon* (“luta”), formando *protagonistés*, que pode ser traduzido como “lutador principal” ou “ator principal”. O protagonista é aquele que ocupa o papel central na ação, que inicia, mobiliza e conduz o enredo.

No Brasil a palavra protagonismo começa a ser usada nas décadas 1980-1990, ganhando destaque em discussões sobre as ações juvenis. Este conceito passa a ser utilizado em documentos oficiais da educação brasileira, da Igreja católica (sobretudo nas pastorais juvenis), de movimentos populares, nas pesquisas de diversos autores que se dedicam aos estudos sobre adolescência e seus direitos.

Na visão de muitos, protagonismo infanto-juvenil seria essa iniciativa tida pela criança, adolescente ou jovem que, tem a capacidade de mobilizar os demais para realizar determinada atividade, ou seja, a partir “dele” surge a possibilidade de organização e mobilização em busca de avanços na efetivação dos seus direitos, da cidadania, de conquistas em favor da justiça e igualdade.

O conceito de protagonismo concorda com a origem cênica: ator principal, aquele que tem o papel mais importante na peça, com o qual os demais ficam numa situação de subordinação e dependência. Mas na perspectiva de organizar, mobilizar as crianças e adolescentes e contribuir para a melhoria e qualidade de suas vidas é necessário certo nível comunitário de conhecimento, organização e construção coletiva.

O espírito protagonista precisa penetrar em todos os envolvidos que buscam ascender criticamente. É fundamental que obtenham clareza sobre o que estão fazendo, por que estão fazendo e para que estão fazendo. Em outras palavras, a luta não é de uma pessoa, mas de um grupo de pessoas. Nesse sentido, há os que acreditam que o protagonismo é aplicado quando se há um

investimento comum a todos, e não em uma única pessoa, muitas vezes considerada “líder” (REMAR, 2014, p. 4).

O Protagonismo infante Juvenil, o qual este artigo se refere, trata de ações juvenis coletivas e participantes e prevê o envolvimento do grupo nestas ações comunitárias. Este modelo de ação, não supõe um mecanismo de geração de lideranças individuais, mas a geração de participação e cooperação social. O Protagonismo no qual se acredita, é um modelo pedagógico - político de ação, uma ação educativa que articula jovens e educadores na construção de um processo de intervenção sócio-político-cultural na comunidade e na sociedade. Outra diferença importante, em conceber o protagonista, na época grega e na atual, é relativa à finalidade de sua ação:

Na época grega, representava o lutador principal, uma palavra voltada para a guerra, a violência, hoje esse lutador tem um novo cenário que são os espaços públicos voltados para as políticas públicas, para o bem comum da sociedade e esse lutador passa a ser o ator social. Um ator protagonista que se destaca pela forma de como atua politicamente na sociedade. A criança, o adolescente e o jovem devem começar, então, a encarar o protagonismo como solução, não como problema. É fundamental que o protagonismo possa ser visto como um processo de desenvolvimento humano, que deve favorecer o jovem para que tenha uma formação crítica e cidadã (REMAR, 2014, p. 5).

O conceito de Protagonismo também depende da visão de mundo e da opção política e pedagógica dos educadores e agentes sociais. Se de um lado, como dizíamos, o protagonismo pode ser visto como este processo de desenvolvimento humano e cidadão de crianças, adolescentes e jovens sujeitos de direitos buscando sua incidência política na comunidade e na sociedade, de outro lado para quem vê como irreversíveis os efeitos negativos do capitalismo e da era pós-industrial (como o indivíduo centrado em si mesmo, desatento às demandas de cunho coletivo e político, sem criticidade), o protagonismo é visto como possibilidade de ascensão profissional, incentivo à meritocracia individual, despolitização. Neste sentido é necessário repensar também o conceito de poder.



Os discursos sobre o exercício do protagonismo revelam que há diversos tipos de poderes com duas pontas que estão sendo tecidas no cotidiano de adolescentes (Silva, 2007). Um dos poderes mais presentes e evidentes é o de dominação, na qual uma pessoa manda e as outras obedecem, sem questionamentos e perguntas, só ajustes e adaptações – é o poder-sobre (Primavesi, 1994). Na outra ponta, estaria o poder que se exerce sem abuso, um poder a partir de dentro, um poder de perguntar-se diante do que é considerado irreversível, um poder-com (Primavesi, 1994). O poder ‘sobre’ ou ‘com’, ou uma variação entre esses dois polos, é exercido a todo momento, especialmente quando se tomam decisões envolvendo a própria vida, a do meio ambiente e a de outras pessoas. (Delaini; Silva; Silva, 2018, p.108)

Por isso numa sociedade “Adultocêntrica”, na qual a maioria dos educadores e profissionais sociais que lidam com crianças, adolescentes e jovens foram formados, é fundamental a formação continuada deles, sua qualificação profissional e política na perspectiva de favorecer um real protagonismo infanto juvenil e não a sua fragilização, fortalecendo o poder hierárquico e a dependência dos adultos.

Influi muito também o conceito e a visão de adolescência que os adultos carregam e que foi construída ao longo da história. A palavra *adolescência* tem origem no latim *adolescencia*, utilizada já na Roma Antiga para designar o período de crescimento e desenvolvimento do indivíduo. No entanto, a construção social da adolescência como uma fase distinta da vida humana se consolida especialmente a partir dos séculos XVIII, em um contexto marcado pelo Iluminismo e pelo fortalecimento de uma perspectiva educacional voltada à formação do sujeito. Com o avanço das ciências humanas, da psicologia e da institucionalização da escolarização obrigatória, a adolescência passou a ser objeto de discursos específicos, configurando-se como uma etapa marcada por características próprias, tensões e desafios. Desde então, ela tem sido compreendida como um “momento crítico da vida, temida como uma fase de potenciais riscos para o indivíduo e para a sociedade, uma real zona de turbulência e contestação” (Grossman, 2010, p. 49).

Em “Criminalidade na adolescência. Causas e remédios de um mal social atual”, Grossman (2010) apresenta uma visão dos adolescentes como “vagabundos naturais, profundamente instáveis e

com absoluto desprezo por quaisquer obstáculos e perigos” (Grossman, 2010, p. 49). Essa perspectiva persiste na visão de muitos adultos e educadores contemporâneos, que frequentemente utilizam o termo depreciativo “aborrescentes”, reforçando, assim, um estigma preconceituoso e limitador acerca da adolescência.

A conjunção entre uma concepção de adolescência marcada pela suposta irresponsabilidade e a atuação de adultos zelosos, encarregados da transmissão dos conhecimentos legítimos, contribui para a consolidação de uma cultura adultocêntrica. Essa dinâmica resulta na manutenção de estruturas educacionais de caráter conservador, que restringem a participação ativa e o protagonismo dos jovens no processo educativo (Silva; Lopes, 2009).

Diante do exposto, torna-se imprescindível que os adultos mantenham uma postura crítica e vigilante em relação à cultura e às práticas formativas que assimilam, comprometendo-se a revisar constantemente suas concepções e métodos pedagógicos direcionados aos adolescentes, especialmente sob a perspectiva do protagonismo infantojuvenil. Para que esse protagonismo seja concretizado, é fundamental assegurar o direito à participação desses sujeitos.

Nesse sentido, a participação configura-se como um conceito central e indissociável do exercício do protagonismo infantojuvenil, pois possibilita que crianças e adolescentes sejam reconhecidos como agentes ativos de seus processos de desenvolvimento e transformação social. A partir dos marcos jurídico internacional e nacional, tais como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU), a participação é entendida não apenas como um direito, mas como um elemento fundamental para a garantia da cidadania plena desses sujeitos.

Essa centralidade da participação se reflete nas políticas públicas brasileiras, evidenciada no Eixo 3, “Protagonismo e Participação”, do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2010). Além disso, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), por meio da Resolução Nº 191/2017, instituiu o Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), órgão oficial destinado a promover a participação social de adolescentes nos espaços de convivência e na construção da cidadania.

Para apoiar a operacionalização desses comitês, o CONANDA, lançou a cartilha “Dicas para a implementação de Comitês de Participação dos Adolescentes”, que visa compartilhar experiências e instrumentalizar organizações da sociedade civil e órgãos públicos que desejam implementar, nos mais diversos espaços, a participação de adolescentes no controle social das políticas de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.

O conceito de participação tem se consolidado progressivamente como uma dimensão fundamental para o exercício do protagonismo infantojuvenil. Participar, no contexto juvenil, significa integrar-se à ação coletiva, ultrapassando os limites dos interesses individuais e familiares para assumir um espaço político ativo na escola, nas unidades de saúde, na comunidade e na sociedade em sentido amplo (Costa; Vieira, 2007).

É importante destacar que o direito à participação está amplamente previsto na legislação brasileira, embora sua efetivação ainda seja limitada. Por essa razão, torna-se imprescindível conhecer os principais fundamentos jurídicos que sustentam esse direito e acompanhar sua implementação prática. Nesse sentido, é oportuno retomar a definição de cidadania oferecida por Dallari (1998):

A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida em sociedade. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social (Dallari, 1998, p. 14).

A participação social de crianças e adolescentes é reconhecida como direito constitucional desde a Constituição Federal de 1988, especialmente a partir da interpretação do artigo 227, reafirmada no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), que tratam do direito ao respeito e a liberdade como direitos fundamentais a ser assegurados com prioridade absoluta.

Entretanto, o ECA detalha esse direito em dispositivos específicos, como o artigo 16, que estabelece que “o direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: opinião e expressão; participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; participar da vida política, na forma da lei”. E o art. 53, que dispõe sobre a educação:

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes: [...] IV - direito de organização e participação em entidades estudantis (BRASIL, 1990, art. 53, inciso IV).

Além do ECA, outras legislações ressaltam a importância da participação e do preparo para a cidadania. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) define a educação como “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 2017, art. 2º).

No âmbito das políticas públicas, o Plano Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PNDHCA), no seu Eixo 3, intitulado Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes, orienta-se pela seguinte diretriz:

Diretriz 06 – Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política (BRASIL, 2010).

Assim, o protagonismo e a participação infantojuvenil não apenas constituem um eixo específico do PNDHCA, mas também norteiam os demais eixos, incluindo a promoção, proteção e defesa dos direitos, o controle social da efetivação desses direitos e a gestão da política nacional. Essas orientações influenciam também planos nacionais, estaduais e municipais que tratam dos direitos da criança e do adolescente, como os Planos de Enfrentamento à Violência Sexual, ao Trabalho Infantil, o Plano Socioeducativo, o Plano pela Primeira Infância e o Plano de Convivência Familiar e Comunitária.

Entre os principais canais formais de participação destacam-se as Conferências de Direitos da Criança e do Adolescente, que possuem caráter deliberativo e agregam diversos setores do Estado e da

sociedade civil organizada. Essas conferências tratam de políticas públicas que assegurem a efetivação dos direitos previstos no ECA e ocorrem nas esferas municipal, estadual e federal.

Um avanço significativo nessa trajetória foi a inclusão formal e ampliada da participação de adolescentes nas Conferências Nacionais, consolidando um marco importante para o fortalecimento do protagonismo juvenil. Essa participação efetiva nos espaços de decisão reflete o reconhecimento crescente da necessidade de ouvir diretamente os próprios sujeitos envolvidos, promovendo a formulação de políticas públicas mais legítimas e alinhadas às suas demandas e perspectivas.

A atuação ativa de representantes de adolescentes na organização, execução, monitoramento e avaliação dessas conferências é fundamental para garantir não apenas a escuta, mas também a efetiva influência desses jovens nas decisões relativas aos seus direitos e interesses.

Diante desse panorama conceitual, político e jurídico, fica evidente que a promoção do protagonismo e da participação infantojuvenil não pode ser reduzida a ações pontuais ou simbólicas, mas deve constituir um eixo estruturante das práticas institucionais e das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Essa participação, como afirma Silva (2024, p. 14), é “uma forma de reparação histórica, considerando o histórico de legislações e práticas que negam e deslegitimam a participação social de adolescentes e jovens”.

As experiências que reconhecem crianças e adolescentes como sujeitos históricos e políticos demonstram que, quando esses jovens são escutados e têm suas opiniões consideradas, as transformações alcançadas são mais profundas, legítimas e duradouras. É nesse contexto que se insere a atuação da REMAR, cuja trajetória será analisada na seção a seguir, a partir de suas estratégias e metodologias voltadas à efetivação concreta do protagonismo e da participação de crianças e adolescentes no contexto paraibano.

### **3 METODOLOGIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL INFANTOJUVENIL E IMPACTOS SOCIAIS NA PRÁTICA DA REMAR**

O processo de organização da REMAR iniciou-se em 2003, com o objetivo de articular, mobilizar e integrar em rede as organizações governamentais, não governamentais e a sociedade para a efetivação da Política de Proteção Integral da Criança, do Adolescente e de suas Famílias em situação de vulnerabilidade social no Estado da Paraíba, no fortalecimento de uma sociedade democrática, justa e solidária. Atualmente, suas prioridades são quatro eixos principais: 1) Fortalecimento das Redes Municipais e Locais de Proteção Integral; 2) Protagonismo Infantojuvenil; 3) Planos dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; e 4) Gestão Organizacional.

Desde 2006, a REMAR desenvolve ações voltadas ao Protagonismo Infantojuvenil, articulando Comissões Municipais e uma Comissão Intermunicipal de Participação e Protagonismo de Adolescentes, em parceria com escolas municipais e estaduais, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, organizações da sociedade civil e Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente. O objetivo é informar crianças e adolescentes sobre seus direitos e incentivar sua participação em espaços de controle social e defesa de políticas públicas, fortalecendo o exercício da cidadania.

A Comissão Intermunicipal, existente desde 2006, reúne atualmente representantes de diversos municípios da Região Metropolitana de João Pessoa. Os encontros mensais visam qualificar a organização e a formação de crianças, adolescentes e educadores(as) em torno de práticas participativas e ações protagonizadas pelo público infantojuvenil.

A REMAR também estimula a criação de representantes de turma, colegiados e grêmios estudantis nas escolas, conforme previsto no ECA e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que orienta a formação para a cidadania. No entanto, esse processo ainda enfrenta resistência por parte de gestores, e o receio diante da participação crítica dos estudantes e de uma gestão realmente democrática fragiliza significativamente sua efetivação.

A REMAR também se articula com o Conselho Estadual dos Direitos de Crianças e Adolescentes da Paraíba (CEDCA/PB) e com o

Selo UNICEF, com o objetivo de apoiar a criação e o acompanhamento dos Comitês de Participação de Adolescentes (CPA) no estado e nos municípios onde atua. Além disso, incentiva outras redes, fóruns e espaços de articulação a instituírem, dentro de suas estruturas organizativas, mecanismos que assegurem a participação social de adolescentes de forma efetiva e permanente.

Como exemplo dessa atuação, destaca-se a criação do Comitê de Participação de Adolescentes do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente da Paraíba, reconhecido, em 2024, como uma Boa Prática em Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho<sup>25</sup>.

No tocante às metodologias utilizadas pela REMAR na promoção e fortalecimento da participação social de crianças e adolescentes, parte-se do princípio de que esses sujeitos formam um grupo social com potencialidades singulares.

Acredita-se que, quando lhes são garantidas oportunidades reais de expressão e atuação, crianças, adolescentes e jovens podem assumir um papel estratégico no enfrentamento de seus próprios desafios, bem como atuar de forma ativa na construção de suas trajetórias e na transformação do contexto social em que estão inseridos.

A experiência prática acumulada ensina que a participação se aprende não apenas por meio de palestras, aulas e formações teóricas, mas, sobretudo, vivenciando-a na prática: ocupando espaços de fala, enfrentando o medo e a timidez, inspirando-se em colegas mais empoderados e aprendendo coletivamente. Trata-se de um processo que favorece o surgimento de verdadeiros mobilizadores sociais e a construção de sujeitos mais críticos e reflexivos diante de sua realidade social e vivências cotidianas.

A metodologia de trabalho da REMAR está centrada na realização de encontros formativos com crianças, adolescentes e educadores, bem como nas reuniões ordinárias das comissões municipais e intermunicipal. Esses espaços têm como objetivo estimular uma compreensão crítica sobre a pauta da infância e

---

<sup>25</sup> Para mais informações sobre o reconhecimento de boas práticas na prevenção e erradicação do trabalho infantil e na proteção de adolescentes no trabalho, consulte: <https://fnpeti.org.br/noticias/2025/02/18/serie-boas-praticas-em-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil-e-protecao-a-adolescentes-no-trabalho/>.

adolescência, promovendo o protagonismo juvenil e a formação política desde a base. Além disso, incentiva-se o conhecimento e a apropriação dos espaços de proteção, garantia e denúncia de violações de direitos, assim como o engajamento efetivo de crianças e adolescentes como representantes nesses espaços, fortalecendo sua voz e presença nas instâncias decisórias.

Neste processo, são utilizadas metodologias ativas, com base dialógica, com o intuito de ampliar o envolvimento e o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens nas atividades desenvolvidas.

Destaca-se, nesse contexto, o uso constante das rodas de diálogo, espaços circulares de escuta, troca e construção coletiva do saber, que se constituem como práticas pedagógicas fundamentais para fortalecer vínculos, promover a escuta ativa e incentivar a participação genuína dos sujeitos no processo formativo.

Dentre as metodologias ativas mais utilizadas, sobressaem-se a aprendizagem entre pares, as gincanas temáticas sobre infância e adolescência com elementos de gamificação, os estudos de caso e a sala de aula invertida. Esta última se destaca por permitir que as próprias crianças e adolescentes assumam a responsabilidade de pensar, executar e avaliar os momentos formativos, promovendo autonomia, protagonismo e corresponsabilidade no processo educativo.

Essa abordagem tem se mostrado assertiva, pois contribui para que os participantes desenvolvam maior consciência sobre as problemáticas que os cercam, ao mesmo tempo em que os prepara para o exercício da participação social em espaços mais formais, como conferências, audiências públicas, seminários temáticos e, sobretudo, em eventos de mobilização social ampliada em seus municípios e comunidades.

A participação dos protagonistas é incentivada em todas as etapas, desde o planejamento até a execução e avaliação das atividades. Busca-se promover cada vez mais o protagonismo das crianças, dos adolescentes e jovens nas ações das Comissões, e a atuação e colaboração respeitosa dos educadores, que estão presentes em todo o processo, oferecendo suporte e auxiliando nas reflexões com base em suas experiências.

Esse modo de fazer fundamenta-se com os pressupostos teóricos, na Educação Popular, que superando uma visão “bancária” do saber, parte dos conhecimentos prévios das crianças e dos adolescentes



para estabelecer um debate sobre as temáticas abordadas no planejamento, construído de forma coletiva com a participação ativa deles. Entende-se a Educação Popular como "o esforço de mobilização, organização e capacitação das classes populares; capacitação científica e técnica" (Freire; Nogueira, 1993, p. 19). Dessa forma, vincula-se a educação à vida política, ou seja, a educação é vista como prática política.

A participação dos adolescentes também é incentivada no apoio, organização e realização dos encontros e eventos municipais e intermunicipais, das mobilizações para as Campanhas do mês de maio contra a Violência Sexual, de junho contra o Trabalho Infantil e de julho no aniversário do ECA. Ao mesmo tempo, eles são estimulados a participar de conferências livres e lúdicas, assim como de outros eventos em conformidade com as resoluções temáticas. Além disso, são promovidas assembleias para preparar e incentivar a participação de crianças e adolescentes nas comissões das Conferências, (ao nível municipal, estadual e nacional) bem como na elaboração e monitoramento dos Planos de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, e em outros espaços de garantia de direitos.

A inclusão da formação de educadores tem se mostrado de fundamental importância, considerando que eles, conforme falamos, estão imersos em uma sociedade adultocêntrica, caracterizada por práticas em que decisões são predominantemente tomadas por adultos em nome de crianças e adolescentes. Enfrentar essas práticas "exige tanto uma tomada de decisão pessoal quanto disponibilidade para um processo formativo de desconstrução de tais práticas por parte de educadoras/es, assessoras/es e gestoras/es" (Delaini; Silva; Silva, 2018, p.116).

A cartilha *Provocação Protagonista* (REMAR, 2014), fruto da sistematização da trajetória da rede, apresenta duas observações centrais sobre o protagonismo infantojuvenil. A primeira destaca que o apoio à criação de comissões de adolescentes só é eficaz quando o protagonismo é incorporado de forma estruturada à missão das entidades, o que exige formação contínua dos adolescentes e qualificação dos educadores.

A segunda enfatiza a ampliação das articulações da REMAR, que passou a incluir também instituições governamentais, como escolas

e serviços da assistência social, fortalecendo a integração entre sociedade civil e poder público.

Por fim, a cartilha reforça que o protagonismo requer acompanhamento permanente, o que levou à criação de uma assessoria específica na REMAR para coordenar e dar suporte às ações formativas e organizativas, demonstrando o compromisso da rede com a continuidade e a qualidade do processo participativo.

Ressalta-se que o protagonismo infantojuvenil é um processo que requer cuidado, intencionalidade e continuidade. Compreendendo essa dimensão, a REMAR estruturou uma assessoria permanente voltada especificamente à temática, responsável por coordenar e acompanhar os processos formativos e organizativos da rede. Esse investimento em uma estrutura dedicada evidencia o entendimento da REMAR de que o fortalecimento da participação exige planejamento consciente, mediação qualificada e constância nas ações pedagógicas.

A partir da experiência da REMAR/PB, alguns resultados significativos podem ser observados nessa perspectiva. A participação efetiva de crianças e adolescentes permite a eles crescerem na consciência cidadã, do sentimento de pertencimento e presença ativa na comunidade e na sociedade, no conhecimento de espaços e estratégias de participação, aprenderem a enfrentar desafios significativos numa sociedade adultocêntrica, como protagonistas, sujeitos de direitos na perspectiva de construção de uma sociedade mais inclusiva e democrática.

Experiências de Protagonismo e Participação ajudam esses sujeitos a sair do individualismo e de problemas de saúde mental que a cultura atual, as redes sociais, sobretudo no pós-pandemia, acarretam para crescer no pertencimento e experiência familiar e comunitária, ajudam a crescer na autoestima, encontrar um sentido de vida e de luta, um papel na sociedade, uma perspectiva social ao próprio projeto de vida. Tudo isso pode ser favorecido utilizando uma linguagem juvenil e diferentes linguagens, como dança, música e redes sociais, de uma maneira jovem e envolvente para discutir direitos, cidadania, e consciência política.

Um resultado significativo é o engajamento de “ex-protagonistas” como educadores(as) que acompanham os protagonistas atuais, ou como atores sociais nos diversos âmbitos da sociedade.

Vários jovens oriundos de contextos de vulnerabilidade social passam a ocupar espaços de engajamento político e educacional.

Este processo de formação e organização protagonista, muitas vezes, contribui para que Educadores e Operadores Sociais cresçam em atitudes realmente democráticas, que lutem para a criação, a ampliação e o fortalecimento de espaços de participação juvenil na comunidade e na sociedade.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A experiência da REMAR evidencia que protagonismo e participação infantojuvenil, quando compreendidos como processos coletivos, críticos e permanentes, tornam-se instrumentos de transformação social. Trata-se menos de formar líderes individuais e mais de construir sujeitos políticos conscientes de seus direitos e capazes de intervir em suas realidades. Essa trajetória exige intencionalidade pedagógica, ruptura com práticas adultocêntricas e valorização da escuta ativa. Por isso, é essencial que mais pessoas e instituições reconheçam esse potencial e se engajem na criação de ambientes que promovam o direito de crianças, adolescentes e jovens de participar ativamente da vida social, crescer com dignidade e exercer plenamente sua cidadania e pertencimento comunitário.

#### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** (1990). Lei nº 8060, de 13 de julho de 1990. Brasília: Brasil.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Resolução Conjunta nº 1, de 13 de dezembro de 2006**. Institui o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito

de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília, 2006.

BRASIL. **Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**: 2011-2020. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SDH/PR, 2010.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. **Resolução nº 191, de 7 de junho de 2017**. Dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jun. 2017.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da; VIEIRA, Maria Adenil. **Protagonismo juvenil**: adolescência, educação e participação democrática. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2007.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

DELAINI, Lorenzo; SILVA, Reinaldo dos Santos Mendes da; SILVA, Rosemary Marinho da. Protagonismo e Participação: processos de aprendizagem com crianças e adolescentes que constroem a Rede Margaridas Pró-Crianças e Adolescentes – Remar. In: ALBERTO, Maria de Fátima Pereira; LUCAS, Antonia Picornell (orgs.). **Experiencias mundiales de ciudadanía de la infancia y adolescência**. João Pessoa: Editora UFPB, 2018. p.101-120.

FREIRE, Paulo; NOGUEIRA, Adriano. **Que Fazer**: teoria e prática em educação popular. 4. ed. Petrópolis: Vozes Editores, 1993.

GROSSMAN, E. **A construção do conceito de adolescência no Ocidente**. *Revista Adolescência e Saúde*, [S.l.], n. 7, p. 47-51, 2010.

PRIMAVESI, A. **Poder jerárquico y poder ecológico**. In:  
PRIMAVESI, A. *En del cielo a la tierra: una antología feminista*.  
Santiago: Cello Azul Ed., 1994. p. 455–479.

REMAR. Rede Margaridas Pró-Crianças e Adolescentes. **Provocação  
Protagonista**: Protagonismo: (re)construindo caminhos, 2014. João  
Pessoa: Imprell Editora.

SILVA, C. R.; LOPES, R. E. **Adolescência e juventude**: entre  
conceitos e políticas públicas. *Cadernos de Terapia Ocupacional da  
UFSCar*, São Carlos, v. 17, n. 2, p. 87–106, 2009.

SILVA, Reinaldo dos Santos Mendes da. **Justiça social e  
participação juvenil na Paraíba**: uma análise histórica e jurídica.  
*Anais do Seminário Internacional em Direitos e Sociedade*, v. 6, 2024.

**PROTAGONISMO, ARTE E CONVIVÊNCIA:**  
**Estratégias de Fortalecimento de Vínculos Familiares**  
**no Centro de Convivência Novos Meninos**  
**e Meninas (CCNM) da Ação Social**  
**Arquidiocesana (Asa) de Teresina - PI**

Maria Valdeniria Silva <sup>26</sup>  
Marlon Brando Alves Pontes <sup>2</sup>  
Anna Heloyza Dias Gonçalves da Silva <sup>3</sup>

**RESUMO**

Este artigo apresenta a experiência do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Novos Meninos e Meninas (CCNM/ASA), localizado em Teresina-PI, na promoção do protagonismo infantojuvenil e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A prática central analisada é o “Encontro de Famílias”, realizado mensalmente, que articula metodologias participativas, atividades artísticas e espaços de diálogo entre famílias, crianças e adolescentes. Destacam-se as apresentações teatrais “Vai pagar até quando para ver?” e “Coisas de Mãe”, concebidas e protagonizadas por

---

<sup>26</sup> Pós- graduação em Família e Políticas Públicas; Graduada em Serviço Social pelo Centro Universitário Santo Agostinho; Coordenadora do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Novos Meninos e Meninas – CCNM/ASA, Teresina-PI. E-mail: [valdeniriaas@gmail.com](mailto:valdeniriaas@gmail.com)

<sup>2</sup> Graduado em Serviço Social pelo Centro Universitário Santo Agostinho e Especialista em Serviço Social, Direitos Sociais e Políticas Sociais com Habilitação em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Ademar Rosado; Assistente Social do Centro de Convivência Novos Meninos e Meninas – Ação Social Arquidiocesana de Teresina – PI. E-mail: [marllon.brando@gmail.com](mailto:marllon.brando@gmail.com);

<sup>3</sup> Mestranda em Ciência Política pela Universidade Federal do Piauí; Graduada em licenciatura plena em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Piauí; Educadora Social no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Novos Meninos e Meninas – CCNM/ASA, Teresina-PI. E-mail: [annahellodias@gmail.com](mailto:annahellodias@gmail.com)

adolescentes do SCFV, como estratégias de sensibilização comunitária para a garantia de direitos e prevenção de violações. O estudo utiliza abordagem qualitativa, com análise documental e observação participante, ancorando-se em referenciais do Serviço Social, Pedagogia e Ciências Políticas, bem como em dispositivos legais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Os resultados indicam que o protagonismo infantojuvenil, aliado a ações intersetoriais e ao engajamento familiar, potencializa a convivência comunitária e a proteção social, atuando como estratégia preventiva de violações de direitos. Conclui-se que a experiência é replicável em outros territórios, desde que apoiada por políticas públicas integradas e metodologias que valorizem a participação ativa de crianças, adolescentes e suas famílias.

**Palavras-chave:** SCFV; protagonismo infantojuvenil; convivência familiar e comunitária; fortalecimento de vínculos; prevenção de violações de direitos.

## ABSTRACT

This article presents the experience of the “Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Novos Meninos e Meninas” (CCNM/ASA), located in Teresina-PI, in promoting youth protagonism and strengthening family and community bonds. The main practice analyzed is the monthly “Family Meeting,” which combines participatory methodologies, artistic activities, and spaces for dialogue among families, children, and adolescents. Highlights include the theatrical performances “Vai pagar até quando para ver?” and “Coisas de Mãe,” conceived and performed by SCFV adolescents as community awareness strategies for guaranteeing rights and preventing violations. The study uses a qualitative approach, with documentary analysis and participant observation, based on references from Social Work, Pedagogy, and Political Science, as well as legal provisions from the Brazilian Child and Adolescent Statute (ECA) and the National Social Assistance Policy (PNAS). Results indicate that youth protagonism, combined with intersectoral actions and family engagement, enhances community living and social protection, acting as a preventive strategy

against rights violations. It concludes that the experience is replicable in other territories, provided it is supported by integrated public policies and methodologies that value the active participation of children, adolescents, and their families.

**Keywords:** SCFV; youth protagonism; family and community living; social bonds; rights prevention.

## 1 INTRODUÇÃO

A convivência familiar e comunitária constitui-se como direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), sendo também um dos eixos estruturantes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (BRASIL, 2004) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009). No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ocupa papel estratégico na prevenção de situações de risco e no fortalecimento das redes de apoio afetivo, social e comunitário.

O Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, por meio de seu Grupo de Trabalho de Prevenção, propõe reunir experiências que demonstrem metodologias e práticas voltadas à preservação e ao fortalecimento de vínculos. Nesta perspectiva, o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Novos Meninos e Meninas da Ação Social Arquidiocesana de Teresina- Piauí (CCNM/ASA), localizado em Teresina-PI, desenvolve mensalmente o “Encontro de Famílias”, espaço de troca, escuta e participação ativa de crianças, adolescentes e seus familiares.

O presente artigo tem como objetivo analisar como a metodologia adotada no CCNM, especialmente por meio do grupo mensal de famílias e de apresentações teatrais com temática de direitos, contribui para o fortalecimento dos laços familiares e comunitários e para a ampliação do protagonismo infantojuvenil. Busca-se, ainda, refletir sobre a possibilidade de replicação dessa prática em outros territórios, com base em referenciais do Serviço Social, Pedagogia e Ciências Políticas.



## **2 BASES CONCEITUAIS E PRÁTICAS DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO SCFV**

### **2.1 Referenciais interdisciplinares para compreender vínculos, participação e protagonismo infantojuvenil**

O fortalecimento de vínculos é compreendido, segundo Rodrigues e Guareschi (2018), como resultado de práticas sociais que articulam dimensões afetivas, éticas e políticas. Com base na Teoria Ator-Rede (LATOURET, 2012) e na abordagem da performance social (MOL, 2002), o vínculo não é algo dado, mas produzido continuamente por interações e práticas que envolvem diferentes atores e contextos.

No campo do Serviço Social, autores como Miotto (2015) e Yazbek (2009) ressaltam a importância de estratégias intersetoriais que articulem proteção social, promoção de direitos e participação comunitária, evitando ações fragmentadas. O CFESS (2014) reforça que a intervenção profissional deve considerar as dimensões subjetivas e objetivas das relações familiares, reconhecendo a diversidade de arranjos e as especificidades culturais.

Vygotsky (1998) o papel das interações sociais no desenvolvimento das funções psicológicas superiores, aponta que o aprendizado ocorre primeiro no plano social para depois se consolidar no plano individual. Paulo Freire (1996) complementa ao defender uma educação dialógica, crítica e emancipatória. A ludicidade, abordada por Kishimoto (2011) e Santos e Gomes (2021), é elemento central para potencializar a participação e a expressão de crianças e adolescentes.

Na perspectiva das Ciências Políticas, Touraine (1996), Melucci (1996) e Gohn (1998) analisam os movimentos sociais como espaços de construção de identidades coletivas e de resistência cultural e política. Liebel (2012) reforça que a participação infantil deve ser entendida como ação política “desde baixo” (from below), reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos capazes de incidir nas decisões que afetam suas vidas. Dagnino (2004) e Bobbio (1992) acrescentam que a democracia participativa só se efetiva quando há canais reais para a voz dos sujeitos, incluindo os públicos historicamente invisibilizados.

## **2.2 Marco legal**

O ECA traz dispositivos essenciais para compreender e sustentar a prática aqui analisada:

- Art. 3º: garante às crianças e adolescentes o direito ao desenvolvimento integral com o apoio da família;
- Art. 4º: estabelece o dever da família, comunidade, sociedade e Estado de assegurar, com prioridade absoluta, à convivência familiar e comunitária;
- Art. 19: assegura que toda criança e adolescente tenha direito a ser criado e educado no seio de sua família, e, excepcionalmente, em família substituta;
- Art. 23: proíbe a perda do poder familiar por falta de recursos materiais, orientando o apoio às famílias vulneráveis;
- Art. 25: define família natural e família extensa, incluindo vínculos de afinidade e afetividade;
- Art. 28 e §1º: prevê a escuta e consideração da opinião da criança/adolescente em decisões sobre sua vida familiar;
- Art. 100, XII: reafirma o direito à participação ativa nos atos de proteção;
- Art. 16, II: reconhece a liberdade de opinião e expressão.

Esses artigos dialogam com as diretrizes da PNAS (BRASIL, 2004) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), que destacam a importância de metodologias participativas, fortalecimento de vínculos e protagonismo infantojuvenil.

## **2.3 A experiência do CCNM**

O Encontro de Famílias constitui-se como uma prática socioeducativa central no cotidiano do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Novos Meninos e Meninas (CCNM/ASA), situada no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tomando como referência o Serviço de Atenção Integral à Família (PAIF). Realizado mensalmente, esse

espaço busca articular convivência, participação social e fortalecimento de vínculos, tendo como horizonte a promoção da convivência familiar e comunitária, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social (Brasil, 2004) e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2009).

Metodologicamente, o Encontro de Famílias se ancora em princípios de educação dialógica (Freire, 1996), entendendo que a troca horizontal de saberes é condição para o fortalecimento da autonomia e para a corresponsabilidade no cuidado de crianças e adolescentes. Esse formato rompe com a lógica unidirecional da transmissão de informações e cria um ambiente de escuta qualificada (CFESS, 2014), no qual famílias, crianças e adolescentes participam ativamente na construção de agendas e temas.

A dinâmica do encontro se desenvolve em três momentos complementares: o acolhimento e integração, que emprega dinâmicas lúdicas e cooperativas fundamentadas na concepção vygotskiana de mediação social (Vygotsky, 1998) e no papel da ludicidade como facilitadora do engajamento (Kishimoto, 2011); a formação e diálogo, que se constitui por rodas de conversa e oficinas temáticas abordando questões como prevenção ao trabalho infantil, enfrentamento à violência doméstica, parentalidade positiva e direitos socioassistenciais — articulando teoria e vivências, conforme indicam Mioto (2015) e Yazbek (2009), ao defenderem que o trabalho social com famílias deve ser contextualizado e intersetorial; e, por fim, a expressão cultural e celebração, momento de partilha artística que potencializa a identidade comunitária e valoriza as produções coletivas desenvolvidas nas oficinas do SCFV.

Além de funcionar como dispositivo de formação cidadã, o Encontro de Famílias atua como espaço de produção de capital social (Bourdieu, 1980), ao fomentar relações de confiança, reciprocidade e cooperação entre famílias, comunidade e equipe técnica. Esse capital social, quando articulado a redes de serviços e políticas públicas, fortalece a proteção social e aumenta a capacidade preventiva do território, em sintonia com a defesa da intersetorialidade como eixo estratégico (Mioto, 2015; Yazbek, 2009).

No âmbito do SCFV as oficinas de teatro configuram-se como espaço de expressão, aprendizagem e fortalecimento de vínculos, alinhadas às diretrizes do SUAS, que reconhece a importância de

metodologias participativas para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes (Brasil, 2009).

A peça teatral “Vai pagar até quando para ver?” é fruto das oficinas artísticas do SCFV do CCNM, protagonizada por adolescentes e construída de forma participativa. Seu enredo aborda criticamente a problemática do trabalho infantil, trazendo à cena narrativas inspiradas em experiências reais, mescladas a elementos ficcionais que ampliam o alcance simbólico e reflexivo da obra.

O processo criativo, fundamentado no protagonismo infantojuvenil (Liebel, 2012; Gouvêa; Carvalho; Silva, 2021), envolveu crianças e adolescentes em todas as etapas: levantamento de experiências e dados sobre o tema, elaboração de roteiro, definição de personagens, ensaios, concepção de figurinos e cenografia, e apresentação pública. Essa construção coletiva permitiu que os jovens assumissem papéis de liderança, exercitem a cooperação e desenvolvessem competências socioemocionais (cooperação, empatia, resolução de conflitos) e políticas (comunicação pública, defesa de direitos, mobilização comunitária).

Do ponto de vista pedagógico, a peça reflete a concepção freireana de educação problematizadora (Freire, 1996), que se dá pela reflexão crítica sobre a realidade para transformá-la. Ao tratar o trabalho infantil com profundidade e sensibilidade, a obra não apenas denuncia, mas também provoca a comunidade a repensar naturalizações e omissões históricas, aproximando-se do que Melucci (1996) e Touraine (1996) entendem como o papel da cultura na resistência social e na produção de novas identidades coletivas.

O caráter preventivo da peça é significativo: ao ser apresentada em espaços públicos, escolas e eventos comunitários, ela se torna um dispositivo de sensibilização social que ultrapassa o público atendido pelo CCNM, alcançando famílias, educadores, gestores e lideranças comunitárias. Essa estratégia amplia a esfera pública de debate (Habermas, 1984), insere a pauta do trabalho infantil na agenda local e reforça o papel do SCFV como ator político-pedagógico no território.

A análise integrada do Encontro de Famílias e da peça teatral “Vai pagar até quando para ver?” revela que ambas as práticas convergem de maneira direta e substantiva com os princípios e orientações defendidos pelo Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária e seu Grupo de Trabalho de Prevenção.

Em primeiro lugar, ambas se fundamentam na centralidade da convivência familiar e comunitária como direito e como estratégia de proteção social, tal como previsto na PNAS (Brasil, 2004), na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2009) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990). Ao favorecer encontros regulares entre famílias, crianças, adolescentes e equipe técnica, o CCNM concretiza o que Rodrigues e Guareschi (2018) identificam como potencial protetivo dos vínculos, construído pela convivência afetiva, ética e cultural.

Além disso, as práticas analisadas exemplificam a promoção de direitos e a prevenção de violações de forma simultânea. No Encontro de Famílias, a promoção se manifesta na formação cidadã e no fortalecimento das capacidades protetivas das famílias; já a prevenção ocorre pela identificação precoce de vulnerabilidades e pelo encaminhamento articulado na rede socioassistencial. Na peça “Vai pagar até quando para ver?”, a promoção se dá pelo protagonismo juvenil e pelo uso da arte como instrumento de cidadania; a prevenção, pela denúncia e problematização pública do trabalho infantil, sensibilizando a comunidade para seu enfrentamento.

Essas ações também incorporam a participação infantojuvenil como elemento estruturante, em consonância com Liebel (2012) e Gouvêa, Carvalho e Silva (2021), que defendem que crianças e adolescentes sejam reconhecidos como atores sociais capazes de incidir em decisões que afetam suas vidas. No CCNM, essa participação vai além da consulta: ela se materializa no processo criativo, na liderança de etapas e na ocupação de espaços públicos para o debate de temas relevantes.

Outro ponto de convergência é a articulação intersetorial, defendida por Mioto (2015) e Yazbek (2009) como condição essencial para potencializar recursos e evitar a fragmentação das respostas socioassistenciais. Tanto o Encontro de Famílias quanto a peça teatral dialogam com outras políticas públicas — saúde, educação, cultura, direitos humanos — e com espaços comunitários, garantindo que a intervenção do SCFV esteja enraizada no território e conectada a uma rede de proteção mais ampla.

Por fim, ambas as experiências valorizam a cultura local como instrumento de pertencimento e resistência, alinhando-se à perspectiva de Touraine (1996) e Melucci (1996) sobre o papel da cultura na

construção de identidades coletivas e na mobilização social. No Encontro de Famílias, isso se expressa pela incorporação de práticas artísticas, músicas e narrativas próprias do território; na peça teatral, pela capacidade de traduzir um problema social concreto em uma linguagem simbólica e mobilizadora que dialoga com a comunidade.

Nesse sentido, a prática do CCNM exemplifica o que o Grupo de Trabalho de Prevenção propõe como metodologias sustentáveis: ações proativas, territorializadas, participativas e culturalmente sensíveis, capazes de gerar impacto preventivo e de consolidar vínculos protetivos antes que as situações de risco se agravem. Ao unir formação, arte e participação social, o CCNM demonstra que a convivência familiar e comunitária pode ser fortalecida não apenas pela garantia de serviços, mas também pela criação de espaços vivos de encontro, expressão e corresponsabilidade, configurando-se como experiência replicável e inspiradora para outros territórios.

## **2.4 Convergências, impactos e desafios da prática socioeducativa no fortalecimento de vínculos**

A análise da experiência do CCNM evidencia que a combinação de ações formativas, culturais e dialógicas tem potencial para gerar impactos significativos na prevenção de violações de direitos e na promoção da convivência familiar e comunitária. As metodologias adotadas no “Encontro de Famílias” e nas Oficinas de Teatro alinham-se diretamente à perspectiva defendida pelo Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, em especial pelo seu Grupo de Trabalho de Prevenção, que busca reunir e sistematizar experiências voltadas à promoção e prevenção, fortalecendo a proteção social antes que as situações de risco se consolidem.

A prática analisada dialoga com o eixo de promoção de direitos defendido pelo Movimento, na medida em que cria espaços contínuos de escuta qualificada e participação ativa, permitindo que famílias, crianças e adolescentes se reconheçam como sujeitos de direitos e corresponsáveis pela proteção integral (CFESS, 2014; Miotto, 2015). Esse movimento rompe com a lógica assistencialista e aproxima-se da concepção de cidadania ativa (Dagnino, 2004; Bobbio, 1992), ao transformar os encontros em arenas públicas de construção coletiva.

No campo da prevenção de violações, observa-se que o uso de linguagens artísticas, como o teatro, cumpre função pedagógica e política simultaneamente. Conforme defende Freire (1996), o processo educativo precisa ser problematizador, permitindo que os sujeitos reflitam criticamente sobre sua realidade para transformá-la. As peças “Vai pagar até quando para ver?” e “Coisas de Mãe” exemplificam essa abordagem, pois partem de vivências concretas e são elaboradas de forma colaborativa, incorporando tanto a dimensão estética quanto o conteúdo social e político da mensagem.

A metodologia também incorpora elementos valorizados pelo Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, que se estrutura em quatro eixos interdependentes que sustentam sua potência como prática preventiva e promotora de direitos:

- Centralidade da família como núcleo de proteção e desenvolvimento – Conforme Rodrigues e Guareschi (2018), a família, independentemente de seu arranjo, é espaço privilegiado de socialização primária, onde se desenvolvem vínculos afetivos, valores e referenciais identitários. Ao priorizar a presença e a participação ativa das famílias nos encontros, o CCNM reconhece seu papel insubstituível na formação integral de crianças e adolescentes. Mais do que atender famílias, a prática aposta na co responsabilidade delas na proteção, criando condições para que se fortaleçam internamente e ampliem suas redes de apoio no território;
- Articulação intersetorial como estratégia para potencializar recursos e resultados – Em consonância com Yazbek (2009) e Mito (2015), a experiência demonstra que o trabalho social com famílias não pode prescindir da atuação articulada com outras políticas públicas, como saúde, educação, cultura e direitos humanos. As parcerias viabilizam não apenas palestras e oficinas temáticas, mas também encaminhamentos qualificados, evitando a fragmentação das respostas e potencializando os efeitos das ações no território;
- Participação infantojuvenil como expressão de cidadania desde cedo – Na perspectiva de Liebel (2012) e de Gouvêa, Carvalho

e Silva (2021), crianças e adolescentes não são apenas receptores de políticas, mas sujeitos ativos de transformação. No CCNM, essa participação se concretiza no protagonismo das crianças e adolescentes no processo criativo das peças teatrais, desde a escolha dos temas até a apresentação pública, reforçando sua capacidade de incidir sobre pautas comunitárias e políticas, bem como de inspirar outros jovens e famílias;

- Valorização da cultura local como elemento constitutivo de identidade e pertencimento – Conforme Touraine (1996) e Melucci (1996), a cultura é também espaço de resistência e produção coletiva de sentidos. Ao incorporar linguagens e expressões artísticas próprias do território nas apresentações e encontros, o CCNM fortalece o sentimento de pertencimento e mobiliza a comunidade em torno de símbolos e narrativas compartilhadas, que funcionam como cola social e como instrumento de defesa de direitos.

No plano dos resultados, destacam-se:

- Fortalecimento de vínculos – As atividades promovem a aproximação efetiva entre famílias, crianças e adolescentes, criando canais de diálogo que superam relações hierárquicas rígidas e favorecem a confiança mútua. Essa confiança se traduz na formação de redes comunitárias de apoio, que ultrapassam o espaço do CCNM e passam a operar no cotidiano, fortalecendo a capacidade protetiva do território;
- Protagonismo infantojuvenil – A vivência de papéis de liderança no processo criativo e organizativo das atividades artísticas e culturais fortalece competências como iniciativa, cooperação, resolução de conflitos e expressão pública. Além disso, confere legitimidade à voz de crianças e adolescentes no debate comunitário, reafirmando-os como sujeitos políticos;
- Educação para a cidadania – Ao integrar reflexão crítica e prática cultural, as ações contribuem para o desenvolvimento de competências comunicativas e de pensamento crítico. Esse



processo educativo se dá de forma dialógica, conforme proposto por Freire (1996), estimulando que cada participante compreenda seus direitos, deveres e o funcionamento das políticas públicas que o afetam;

- Sensibilização comunitária – As apresentações artísticas funcionam como dispositivos de mobilização social, capazes de atingir não apenas as famílias atendidas, mas também a comunidade em geral. Ao tematizar questões como trabalho infantil, violência doméstica e desigualdade de gênero de forma acessível e emocionalmente impactante, o CCNM amplia a consciência coletiva sobre a importância da convivência familiar e comunitária e fomenta o engajamento local na defesa desses direitos.

Tais resultados dialogam com a perspectiva de que a democracia participativa, defendida por Bobbio (1992) e Dagnino (2004), só se efetiva quando existem canais concretos para que sujeitos historicamente invisibilizados possam se expressar e influenciar decisões. Nesse sentido, o CCNM atua como espaço político-pedagógico onde se articulam dimensões da proteção social, da cultura e da participação cidadã.

Contudo, persistem desafios estruturais que também são apontados pelo Grupo de Trabalho de Prevenção: a instabilidade de recursos para manutenção das atividades; a necessidade de estratégias mais eficazes para engajar todas as famílias; a rotatividade de profissionais, que pode comprometer a continuidade metodológica; e a urgência de ampliar parcerias intersetoriais para garantir sustentabilidade no longo prazo.

Assim, a experiência do CCNM demonstra que, quando sustentada por políticas públicas consistentes e metodologias centradas na escuta, na corresponsabilidade e na ação comunitária, as ações de promoção e prevenção propostas pelo Movimento Nacional não apenas se tornam viáveis, mas também replicáveis em outros territórios, desde que acompanhadas de compromisso institucional e participação social efetiva.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Novos Meninos e Meninas (CCNM/ASA) evidencia que práticas socioeducativas e culturais, quando fundamentadas em metodologias participativas e integradas à realidade do território, têm capacidade concreta de fortalecer a convivência familiar e comunitária, promover direitos e prevenir violações. O Encontro de Famílias e a peça teatral “Vai pagar até quando para ver?” demonstram que a centralidade da família, o protagonismo infantojuvenil, a articulação intersetorial e a valorização da cultura local são elementos-chave para potencializar o impacto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito do SUAS.

As evidências apontam que tais ações não se limitam ao atendimento direto das famílias e usuários, mas operam como dispositivos de mobilização comunitária e fortalecimento da rede de proteção social, ampliando a capacidade de resposta preventiva no território. Nesse sentido, confirmam-se as contribuições teóricas de Rodrigues e Guareschi (2018), Mioto (2015), Yazbek (2009), Liebel (2012) e Freire (1996), entre outros, ao reconhecerem a importância da escuta qualificada, da participação cidadã e da integração entre políticas públicas para a eficácia da proteção social.

A convergência com as diretrizes do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária e de seu Grupo de Trabalho de Prevenção revela que a prevenção efetiva exige mais do que intervenções pontuais: demanda ações proativas, territorializadas e culturalmente sensíveis, capazes de mobilizar sujeitos e coletividades na defesa da proteção integral. O CCNM, ao unir arte, educação e participação social, apresenta-se como modelo replicável, desde que sustentado por políticas públicas consistentes, recursos adequados e engajamento comunitário contínuo.

Assim, reafirma-se que fortalecer a convivência familiar e comunitária não é apenas um direito previsto em lei, mas um investimento estratégico na construção de territórios mais protetivos, solidários e democráticos. A experiência aqui analisada oferece elementos concretos para a formulação e aprimoramento de metodologias no campo do trabalho social com famílias, contribuindo para o avanço de práticas alinhadas aos princípios e valores que

orientam o SUAS, o ECA e o Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária.

## REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

BRASIL. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, DF: CNAS, 2009.

BOURDIEU, Pierre. *Le capital social: notes provisoires*. Actes de la Recherche en Sciences Sociales, Paris, n. 31, p. 2-3, 1980.

CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na Política de Assistência Social**. Brasília: CFESS, 2014.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, espaços públicos e construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. In: DAGNINO, Evelina (org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2004. p. 279-301.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 33. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. 4. ed. São Paulo: Loyola, 1998.

GOUVÊA, Maria Cristina Soares; CARVALHO, Levindo Diniz; SILVA, Isabel de Oliveira e. **Movimentos sociais, participação infantil e direitos da criança no Brasil**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 47, 237436, 2021.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **O jogo e a educação infantil**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2011.

LATOUR, Bruno. **Reagregando o social: uma introdução à teoria do ator-rede**. Salvador: EDUFBA, 2012.

LIEBEL, Manfred. **Children's rights from below: cross-cultural perspectives**. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2012.

MELUCCI, Alberto. **Challenging codes: collective action in the information age**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Intervenção profissional do assistente social e o trabalho social com famílias. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 122, p. 251-270, 2015.

MOL, Annemarie. **The body multiple: ontology in medical practice**. Durham: Duke University Press, 2002.

RODRIGUES, Edilene; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. Vínculo e convivência: análise do Caderno Conceção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 403-417, 2018.

SANTOS, Célia Regina dos; GOMES, Marina. Protagonismo juvenil como direito humano e processo educativo. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 59, p. 1-25, 2021.

TOURAINE, Alain. **O que é democracia?**. Petrópolis: Vozes, 1996.

VYGOTSKY, Lev Semionovich. **A formação social da mente**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

YAZBEK, Maria Carmelita. A política social brasileira nos anos 90: a refilantropização da questão social. **Cadernos de Serviço Social**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 9-27, 2009.

# **AÇÕES EDUCATIVAS COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: a experiência do Projeto Providência em Belo Horizonte**

Flávia Alves da Rocha<sup>27</sup>  
Ivan Ferreira da Silva<sup>28</sup>  
Luiz Roberto de Oliveira<sup>29</sup>  
Robson Cardoso<sup>30</sup>

## **RESUMO**

O presente artigo tem por objetivo apresentar um relato da metodologia e da prática educativa do Projeto Providência, uma das iniciativas desenvolvidas pela Providens em Belo Horizonte, Minas Gerais, implementado em 1988 e contando com quase quatro décadas de atuação. Através de ações voltadas à proteção integral e a promoção dos

---

<sup>27</sup> Graduada em psicologia e pós-graduada em gestão de pessoas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Atua há 18 anos na área de prevenção e promoção social desenvolvendo trabalho educativo e social com crianças, adolescentes e suas famílias. Possui experiência na coordenação e desenvolvimento de ações socioeducativas voltadas à proteção, fortalecimento de vínculos e à promoção de direitos de crianças e adolescentes. Coordenadora da unidade do Projeto Providência Vila Maria.

<sup>28</sup> Educador social; Pedagogo e psicopedagogo; Mestre em relações internacionais; Foi conselheiro dos direitos da criança e do adolescente em BH e no Estado de Minas Gerais. Exerce atividades como consultor social na área da infância e adolescência (Associação Claves Brasil, Providens - Ação Social Arquidiocesana, Rede Infância Protegida, dentre outras). Vice-Presidente do CEVAM e Diretor de operações da Atrium Educação Social e Desenvolvimento Humano. É Membro da Academia de Letras, Artes e Cultura do Brasil - ALAC-BR e Apoio técnico no Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária - MNPCFC.

<sup>29</sup> Graduado em Filosofia e Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), possui 21 anos de experiência no trabalho com famílias, especialmente na perspectiva da inclusão produtiva de adolescentes e jovens no mundo do trabalho. Atua no acompanhamento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, Integrou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte (CMDCA-BH) e atua junto ao Fórum das Entidades de Atendimento em Educação Integral (FEAI). Coordenador da unidade do Projeto Providência Taquaril.

<sup>30</sup> Graduado em Serviço Social pela Universidade Pitágoras Unopar; Atua há 10 anos na área de prevenção e promoção social de crianças, idosos e residência inclusiva com pessoas PCDs; Possui experiência na coordenação e desenvolvimento de ações socioeducativas voltadas à proteção, fortalecimento de vínculos e à promoção de direitos de crianças, adolescentes e idosos. Coordenador da unidade do Projeto Providência Fazendinha.

vínculos familiares e comunitários, o trabalho realizado constitui-se como referência na prevenção das violências e rupturas de vínculos, a partir de uma atuação focada no desenvolvimento psicossocial, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como na prevenção e promoção social de crianças, adolescentes e suas famílias, com concepções inovadoras as quais seriam incorporadas às políticas públicas nacionais de proteção social, a exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990.

**Palavras-chave:** Metodologia; prática educativa; vínculos; comunidade; criança, adolescente; prevenção.

## **ABSTRACT**

This article aims to present an account of the methodology and educational practice of the Providência Project, one of the initiatives developed by Providens in Belo Horizonte, Minas Gerais, implemented in 1988 and with almost four decades of activity. Through actions focused on comprehensive protection and the promotion of family and community ties, the work carried out constitutes a reference in the prevention of violence and the rupture of bonds, based on a focused approach to psychosocial development, strengthening family and community ties, as well as the prevention and social promotion of children, adolescents and their families, with innovative concepts that would be incorporated into national public policies for social protection, such as the Statute of the Child and Adolescent (ECA), enacted in 1990.

**Keywords:** Methodology; educational practice; bonds; community; child; adolescent; prevention.

## **1 INTRODUÇÃO**

O artigo elaborado visa apresentar, de forma expositiva, a metodologia e prática educativa realizada no Projeto Providência em Belo Horizonte (MG), destacando ações e atividades que colaboram

com a efetivação da proteção integral e a promoção dos vínculos familiares e comunitários, sendo referência na prevenção das violências e rupturas de vínculos, tendo uma atuação focada no desenvolvimento psicossocial, promoção social de crianças, adolescentes e suas famílias, e na prevenção das violências.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, referência norteadora para a formatação do conceito da proteção integral, subsidiou a elaboração dos “Pontos do Método”, sendo esta a base conceitual para a organização e desenvolvimento da prática educativa institucional.

Destaca-se que o ECA preconiza, no art. 19, que *“toda a criança e adolescente têm o direito de ser criado e educado no seio de sua família”*, sendo que as ações para a garantia do direito a convivência familiar e comunitária são de responsabilidade da família, comunidade, sociedade em geral e poder público (ECA, art. 4º), aos quais cabem assegurar, com absoluta prioridade, “oportunidades e facilidades” que proporcionem o desenvolvimento pessoal e social, a proteção integral, e a prevenção de situações de violência e maus tratos.

É neste contexto que a proposta educativa realizada pelo Projeto Providência - PP se apresenta como uma referência norteadora para a efetivação dos direitos humanos na infância e adolescência, colaborando de forma real e efetiva com o desenvolvimento saudável e a promoção de projetos sustentáveis de vida.

## **2 UM POUCO DA HISTÓRIA E ESTRUTURAÇÃO DOS TERRITÓRIOS**

O Projeto Providência - PP é uma das ações desenvolvidas pela Providens - Ação Social Arquidiocesana, organização da sociedade civil (OSC) com atuação na Região Metropolitana de Belo Horizonte, abrangendo áreas de educação, saúde, assistência social, esportes, cultura e artes, geração de trabalho e renda, fomento à moradia, dentre outras ações de promoção humana e proteção social.



A proposta da realização de ações educativas foi iniciada no ano de 1988 pelo Pe. Mário Pozzoli<sup>31</sup>, contribuindo significativamente para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens residentes de áreas periféricas em Belo Horizonte com altos índices de vulnerabilidade social, a partir de uma proposta de atendimento implementada pelas unidades Vila Maria (bairro Jardim Vitória, na região Nordeste - iniciada em 1988), Taquaril (região Leste - ano de 1994) e Fazendinha (aglomerado da Serra, região Centro Sul - ano 2000), sendo que, no ano de 2024 foram atendidas 1.902 crianças e adolescentes na faixa etária de 2 a 18 anos, e suas famílias.

A Unidade Vila Maria é resultado de um longo e tortuoso processo de urbanização, iniciado com acampamento de emergência para socorro de vítimas de enchentes do verão de 1979/80 (Vila dos Caixotes), contemplando uma população cujo indicadores econômicos permaneceram praticamente estagnados ao longo da década, enquanto o índice de escolarização cresceu significativamente. Trata-se de uma das regiões mais densas de Belo Horizonte, contando com um sistema viário relativamente ordenado, com os maiores índices de violência contra crianças e adolescentes da regional Nordeste.

A Unidade Taquaril está em uma região reconhecida como um dos maiores centros de pobreza urbana aguda da capital, a qual cresceu no esteio das políticas habitacionais municipais (especificamente os conjuntos Taquaril e Granja de Freitas). Com uma infraestrutura urbana e de serviços em desenvolvimento, enfrenta desafios nos aspectos viários, renda e segurança alimentar, sendo organizada a partir de subáreas que abrangem os bairros Granja de Freitas, Conjunto Taquaril e Vila Castanheiras.

A Unidade Fazendinha localiza-se em uma área que, historicamente, constitui-se como a com maior índice de vulnerabilidade na capital, apresentando situações sociais complexas, contando com vários projetos sociais ali desenvolvidos. É uma região muito populosa, com densidade demográfica bem acima das médias municipal e regional, contando com uma taxa de crescimento positiva, concentrando alto índice de violência contra crianças e adolescentes.

---

<sup>31</sup> Para conhecer mais sobre a história do Pe. Mario e o Projeto Providência, acesse: <https://providens.arquidiocesebh.org.br/wp-content/uploads/sites/21/2022/05/padre-mario-pozzoli-uma-vida-um-sonho-muitas-realizacoes.pdf>

Importante destacar que a criação do Projeto Providência ocorreu em um período de intensas transformações sociais e políticas no Brasil, marcado pela redemocratização e pela promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual instituiu novos paradigmas de cidadania e proteção social, sendo que, ao inserir-se nesse contexto, o trabalho desenvolvido incorporava valores como a promoção da dignidade humana e a proteção integral de crianças e adolescentes, atuando de forma pioneira no fortalecimento dos vínculos familiares e o desenvolvimento social e comunitário.

### **3 CENÁRIO DAS VIOLÊNCIAS E VULNERABILIDADES ENCONTRADAS**

A partir do trabalho realizado pelo Projeto Providência, foi possível perceber que grande parte das crianças, adolescentes e famílias atendidas encontram-se em contexto de vulnerabilidade social e fragilização dos vínculos protetivos, apresentando fatores de risco que colaboram para a ocorrência de maus tratos e violência, associados a índice baixos de participação social e dificuldades na incidência comunitária e no protagonismo infanto-juvenil.

A atuação da equipe interdisciplinar do projeto detectou particularidades em relação a comunidade local, caracterizadas por uma população infanto-juvenil com dificuldades de acesso a serviços e benefícios sociais, muitas em situação de pobreza extrema, convivendo cotidianamente com o risco de envolvimento com o tráfico de drogas, ociosidade, alcoolismo, abuso sexual, violência doméstica, baixa escolaridade, abandono/ evasão escolar, dentre outras situações contrárias a perspectiva protetiva do ECA, percebendo-se um aumento significativo de violências contra crianças e adolescentes nos últimos anos, em especial com as que foram atendidas nas unidades do Projeto Providência, com cerca de 45% dos atendidos pelo serviço social relatando situações de maus tratos e violação de direitos.

O bairro Jardim Vitória (unidade Vila Maria), apresenta um dos maiores índices de violação, com 10,84% dos registros no Conselho Tutelar Nordeste, seguido por Taquaril (4,44% dos registros no Conselho Tutelar Leste), e o Fazendinha, com um índice de 0.69% dos registros no Conselho Tutelar Centro Sul (considerando que o

Fazendinha representa uma pequena parte do bairro Serra, há um grande percentual de violações na região, com 20,14% dos registros)<sup>32</sup>.

Segundo dados do “Índice de vulnerabilidade da infância e adolescência - IVIA”, as regiões de atuação do Projeto Providência somam média ponderada 9 (Taquaril e Fazendinha) e 6 (Vila Maria), sendo que o número que indica maior vulnerabilidade é o 10 (<http://bit.ly/ivia-edital> - Consulta realizada em 29/07/2025).

Com o objetivo de investigar impactos da Covid-19 nas famílias da comunidade alcançada pelo projeto e analisando a violência social nos territórios de atuação, foi realizada no período de julho a outubro de 2021 e publicada em julho de 2022, a pesquisa “*O Impacto da Covid-19 na Infância e Adolescência: um estudo com famílias em comunidades de Belo Horizonte*”, alcançando 301 famílias da Vila Maria, 107 da Fazendinha e 112 do Taquaril, ampliando a escuta aos profissionais do projeto, sobre o período da pandemia<sup>33</sup>.

Conforme constatado na pesquisa, a autora destacou que a violência intrafamiliar estava muito presente, sendo que, com a pandemia, a família ficou mais dentro de casa, sem poder contar com a rede de proteção local (escola, centro de saúde, Projeto Providência, Cras, Creas, dentre outras), e não sendo então possível contar com esta rede, crianças e adolescentes ficaram mais vulneráveis, dado ao maior tempo junto ao agressor, sendo mais suscetível a ocorrência da violência.

O bairro Jardim Vitória, onde está localizada a unidade Vila Maria do Projeto Providência, apresenta números preocupantes em relação as violações, com 10,84% dos registros no Conselho Tutelar Nordeste, seguido pelo bairro Taquaril 4,44% no Conselho Tutelar Leste; enquanto o bairro Fazendinha apresenta índice de 0,69% dos registros no Conselho Tutelar Centro Sul, levando-se em consideração que representa um bairro com pequena extensão territorial, mas o bairro

---

<sup>32</sup> Os dados podem ser acessados em: [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2018/documentos/cmdca/livro\\_9\\_2013\\_diagnostico\\_cmdca.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2018/documentos/cmdca/livro_9_2013_diagnostico_cmdca.pdf)

<sup>33</sup> Pesquisa realizada pela profa. Fernanda Flaviana (PUC Minas), a qual pode ser acessada, na íntegra, pelo endereço: <https://providens.arquidiocesebh.org.br/wp-content/uploads/sites/21/2024/09/o-impacto-da-covid-19-na-infancia-e-adolescencia.pdf>

Serra aparece com a maior percentagem dos casos de violação, com 20,14% dos registros<sup>34</sup>.

Durante o período da pandemia do Covid-19 observou-se o agravamento destas situações, detectando-se por exemplo o aumento de crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho Infantil, tornando-se cada vez mais importante pensar nas estratégias de enfrentamento e propor atividades para, além de reverter este quadro, que possibilitem a inserção social e o desenvolvimento saudável, enfatizando o aspecto socioambiental.

Neste cenário, as ações educativas são fundamentais como referência para a efetivação de ações articuladas no território, visando a mudança do cenário social encontrado, fomentando o desenvolvimento pessoal, o protagonismo juvenil, inserção no mundo do trabalho e geração de renda, promoção da arte, cultura e esportes, dentre outras iniciativas.

#### **4 A CENTRALIDADE NA FAMÍLIA COMO REFERÊNCIA**

A prática educativa desenvolvida pelo Projeto Providência fundamenta-se na compreensão da centralidade da família como eixo de atuação, fazendo-se necessário o planejamento de ações articuladas, intersetoriais e focalizadas para a promoção, desenvolvimento e proteção.

São realizados processos de mobilização de mães, pais, avós tios, dentre outros cuidadores, envolvendo as crianças e adolescentes, construindo possibilidades de atuação eficaz para potencializar processos formativos e contribuir para a promoção da família e da comunidade.

Nesse sentido, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários é compreendido como condição necessária para o desenvolvimento da autonomia das famílias e para a superação de situações de vulnerabilidade social (Mioto; Campos; Lima, 2004).

---

<sup>34</sup> Para consulta ao diagnóstico, acesse: [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2018/documentos/cmdca/livro\\_9\\_2013\\_diagnostico\\_cmdca.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2018/documentos/cmdca/livro_9_2013_diagnostico_cmdca.pdf)

Para uma atuação mais assertiva e coerente com os desafios sociais enfrentados por crianças, adolescentes e suas famílias, o Projeto Providência elaborou conceitos e princípios norteadores de sua prática institucional, ampliando o compromisso pedagógico centrado na dignidade humana e na transformação da realidade vivida pelos educandos.

É reconhecida a diversidade dos múltiplos arranjos e dinâmicas familiares presentes em seus territórios de atuação, contemplando famílias monoparentais femininas, extensas, nucleares e reconstituídas são igualmente atendidas, considerando-se suas especificidades.

A forma como cada família se organiza não constitui como componente dificultador para o atendimento, mas, pelo contrário, constitui-se como elemento a ser compreendido e valorizado, a fim de promover proteção social, dignidade e cidadania.

Tal concepção colabora para a implementação de atividades pedagógicas que dialoguem com a realidade concreta de cada família, respeitando suas particularidades e garantindo equidade no acesso às ações socioeducativas.

O atendimento é feito por uma equipe técnica multidisciplinar, composta por assistentes sociais, psicólogos e pedagogos, em diálogo e articulação com a rede socioassistencial, abrangendo o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), escolas, centros de saúde, Conselho Tutelar, equipamentos comunitários, dentre outros.

Quando considerada a perspectiva da prevenção, o trabalho social com famílias referencia-se em projetos e metodologias passíveis de implementação, contando com uma ampla rede de parcerias e apoio, angariados pela Providens, em atividades como:

- Atendimentos individuais;
- Estudos de caso;
- Acompanhamento em domicílio;
- Atuação em rede;
- Organização de grupos de apoio para pais e mães;
- Organização de grupos de apoio para adolescentes;
- Oficina percurso da empregabilidade;
- Concessão de benefícios eventuais;
- Realização de encontros e eventos;

- Elaboração de cartilhas e material informativo e formativo.

Tais atividades são fundamentais na proposta pedagógica do Projeto, ampliando as possibilidades de melhoria da convivência, prevenção de violências em suas diversas modalidades (sexual, física, psicológica, trabalho infantil, negligência), tanto no ambiente doméstico quanto comunitário.

Cabe destacar que, no contexto social identificado e descrito, as atividades elaboradas e implementadas no projeto contribuem para que as famílias possam refletir sobre as vivências cotidianas, a presença de violações de direitos, e desenvolver capacidades de conhecer, analisar e ressignificar a convivência e relações pessoais estabelecidas.

## **5 PONTOS DO MÉTODO: REFERÊNCIA PARA O PENSAR E O FAZER EDUCATIVO**

O processo metodológico elaborado e desenvolvido no Projeto Providência - PP conta com os referenciais dos “Pontos do Método”, do Projeto Providência, descritos a seguir.

### **I - Colocar a criança/adolescente no centro**

- Acolher sua história e valorizar suas experiências;
- Aceitar sua condição;
- Fazer-se presente em sua vida;
- Garantir sua integridade;
- Proporcionar a formação humana e social;
- Considerar cada educando como ÚNICO.

### **II - Fazer-se presente na vida do adolescente**

- Aprender a fazer-se presente;
- Dar condições para que o outro dê passos ao longo de sua trajetória;
- Perceber o seu desenvolvimento.

### **III - Praticar a empatia**

- Tentar colocar-se no lugar do outro;

- Perceber as emoções que o outro sente em determinada situação;
- Entender a aflição do outro além da situação imediata;
- Fazer com que o educando compreenda a situação ocorrida, colocando-se no lugar do outro.

#### **IV - Trabalhar dentro da perspectiva de rede!**

No trabalho cotidiano é preciso atuar de forma integrada, pois, afinal, não estamos sozinhos. Isso significa:

- Compartilhar experiências;
- Dividir angústia e dar as mãos;
- Somar em prol das nossas crianças e adolescentes.

#### **V - Colocar a família no centro**

O reconhecimento da multiplicidade e potencial da família é reconhecido, sendo então buscado potencializar o papel protetivo e educativos de seus membros, ampliando a perspectiva da promoção social e do desenvolvimento de fatores de fortalecimento familiar. Baseado nestas premissas, são então organizadas a proposta pedagógica, o plano de ação anual, o calendário de atividades e o plano de atividades que são implementados.

### **5.1 Programas e ações de proteção e a prevenção das violações**

Conforme descreve o ECA, as entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção de suas próprias unidades e pelo planejamento e execução de seus programas (artigo 90), sendo que, com base nesta prerrogativa, o Projeto Providência estruturou um programa de proteção em regime de “apoio socioeducativo em meio aberto” voltado ao público infanto-juvenil nas comunidades onde atua.

Programas de proteção, segundo a resolução 71 do CONANDA, “... destinam-se as crianças e adolescentes cujos direitos são violados ou ameaçados, composto por um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de políticas públicas na área de proteção, tais como: atividades de acompanhamento e complementação escolar; escolarização alternativa; grupos terapêuticos, psicossociais; de apoio e

orientação; atividades lúdico-pedagógicas; atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho...”

Dentre seus objetivos, acredita-se que as atividades socioeducativas colaboram para “formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres para que possam escrever e/ou reescrever suas histórias e ocupar o seu lugar na sociedade com dignidade e com igualdade de acesso”, a partir de um conjunto de atividades esportivas, culturais, socioambientais, formação humana, dentre outras.

Também, o programa de atendimento está inserido na estratégia de educação integral no município, contribuindo para a melhoria da aprendizagem de crianças e adolescentes matriculados no ensino fundamental de escolas públicas, por meio da ampliação do tempo de permanência na escola, dos espaços e oportunidades educativas.

Por se tratar de um atendimento em área urbana, as atividades propostas integram os macrocampos diretivos descritos como: acompanhamento pedagógico; educação ambiental e desenvolvimento sustentável; economia solidária, criativa/educação econômica; esporte e lazer; educação em direitos humanos; cultura, artes e educação patrimonial; comunicação, uso de mídia e cultura digital e tecnológica; promoção da saúde.

A metodologia de trabalho contempla a junção teoria e prática, ação e reflexão, sendo a experiência vivida avaliada para uma readequação e melhoria das ações futuras, com o objetivo de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo, ancorados nos 4 pilares da educação (conhecer, fazer, ser e conviver), aspectos orientadores para a formação de competências à cidadania plena, na busca da inclusão e transformação social.<sup>35</sup>

O programa de atendimento adota o sistema de turmas organizadas por área ou faixa etária, proporcionando o contato direto de todos os educandos com atividades diversificadas dentro de seus contextos, ampliando o seu conhecimento de mundo e obtendo novas habilidades, possibilitando-lhes o desenvolvimento de seus potenciais crítico e criativo.

As atividades são elaboradas pela equipe de atendimento, com o suporte e apoio da coordenação e equipe técnica, pensando no desenvolvimento dos educandos, famílias e comunidade, sendo que,

---

<sup>35</sup> Estes pilares estarão descritos, de forma mais detalhada, a seguir.



além de atividades esportivas, são oferecidas atividades de apoio ao desenvolvimento educacional, formação humana, teatro e circo, orquestra e esportes.

Além dos aspectos considerados para o desenvolvimento do método educativo, ressalta-se a NECESSIDADE DE OLHAR PARA A REALIDADE DE CADA CRIANÇA OU ADOLESCENTE, considerando aspectos que envolvem os âmbitos cognitivos, sensoriais, sociais, afetivos/emocionais, históricos e familiares.

A partir desta perspectiva, a elaboração de um percurso educativo e social é elaborado, avaliado e monitorado constantemente a fim de perceber os acertos e corrigir possíveis erros, dentro de uma perspectiva coletiva de trabalho.

O ATO DE ACOLHER é demonstrado em toda expressão corporal, sendo que, a partir de um abraço, da expressão de “bom dia”, no olhar amigo, na troca de olhares ou numa palavra amiga, a criança/adolescente percebe a disponibilidade, empatia e envolvimento demonstrado pelo educador/a social, fortalecendo o vínculo e a interação cotidiana.

## **6 OS QUATRO PILARES DA EDUCAÇÃO<sup>36</sup>**

A implementação de atividades educativas exige a definição de bases teóricas e conceitos que colaborem com a construção de uma visão de futuro e de uma perspectiva que possa ser norteadora do que se quer fazer e de onde se quer chegar com o trabalho realizado. Assim, a equipe planeja suas atividades tendo como referência educativa o reconhecimento de competências que podem colaborar na formação da criança/adolescente, norteando a organização das intervenções propostas pela equipe pedagógica, educadores (as) e equipe psicossocial.

---

<sup>36</sup> Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, coordenada por Jacques Delors. Publicado no livro *Educação: Um Tesouro a Descobrir*; UNESCO, MEC, Cortez Editora, São Paulo, 1999. Os quatro pilares aqui transcritos com a devida autorização da Cortez Editora ocupa o quarto capítulo, págs. 89-102.

Os quatro pilares da educação definidas pelo relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI são definidos como:

**a) Aprender a conhecer (competências cognitivas)**

Este tipo de aprendizagem visa não somente à aquisição de um repertório de saberes codificados, mas antes ao domínio dos próprios instrumentos do conhecimento. Aprender a conhecer pode ser considerado, simultaneamente, como um meio e uma finalidade da vida humana, porque se pretende que cada um aprenda a entender o mundo ao seu redor, pelo menos à medida que isso lhe é necessário para viver dignamente, a fim de desenvolver suas capacidades, tendo como fundamento das competências cognitivas o prazer de compreender, de conhecer, de descobrir.

A ampliação do saber permite compreender melhor o ambiente em seus diversos aspectos: desperta a curiosidade, estimula o sentido crítico e permite compreender a realidade mediante a aquisição de autonomia na capacidade de discernir.

**b) Aprender a fazer (competências produtivas)**

Aprender a conhecer e a fazer são indissociáveis, mas o fazer está mais ligado à formação profissional (não se limitando a esta área), tratando de colaborar para que seja colocado em prática os conhecimentos e informações adquiridas, não sendo apenas o preparo para a organização de tarefas e ações a serem realizadas pelo educando.

**c) Aprender a conviver (competências relacionais)**

Aprender a conviver é um dos maiores desafios da educação na atualidade, apontando para o que se faz visando evitar os conflitos, ou resolvê-los de maneira pacífica, desenvolvendo o conhecimento do outro, de suas culturas e espiritualidade. Passa pela proposta de ensinar e estimular a não violência, mesmo que seja como um instrumento para lutar contra os preconceitos geradores de conflitos.

A experiência mostra que, para reduzir o risco, não basta pôr em contato membros de grupos de diferentes em espaços comuns, como pessoas de várias etnias ou religiões, por exemplo, pois se no seu espaço comum, esses diferentes grupos já entram em competição ou se o seu

estatuto é desigual, um contato desse gênero pode não só agravar ainda mais as tensões latentes, mas também gerar conflitos.

Por outro lado, se esse contato se fizer num contexto igualitário, e se existirem objetivos e projetos em comum, os preconceitos e a hostilidade incubados podem desaparecer e dar lugar a uma cooperação mais serena e até à amizade. Parece, pois, que o processo educativo deva utilizar duas vias complementares, pautando pela descoberta progressiva do outro e, ao longo de toda a vida, a participação em projetos comuns, que parece ser um método eficaz para evitar ou resolver conflitos encobertos.

#### **d) Aprender a ser (competências pessoais)**

Como princípio fundamental, a educação deve contribuir para o desenvolvimento total da pessoa – espírito e corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade. Todos devem ser preparados, especialmente graças à educação recebida na juventude, para elaborar pensamentos autônomos e críticos e formular seu próprio juízo de valor, a fim de decidir por si mesmo como agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Mais do que preparar crianças para a vida em sociedade, constantemente devemos fornecer-lhes forças e referências intelectuais para compreender o mundo que as rodeia e comportar-se nele como autores responsáveis e justos.

O papel essencial da educação, mais do que nunca, parece ser o de conferir a liberdade de pensamento, discernimento, sentimentos e imaginação, fazendo com que se desenvolvam seus talentos e capacidades, e que sejam, tanto quanto possível, donos do seu próprio destino.

Para reduzir a violência ou lutar contra os diferentes flagelos da sociedade, devemos usar os métodos inéditos retirados de experiências na área, proporcionando descobertas e experimentações - estética, artística, desportiva, científica, cultural e social, entendo que

O desenvolvimento tem por objeto a realização completa do homem na complexidade das suas expressões e dos seus compromissos: indivíduo, membro de uma família e de uma coletividade, cidadão e produtor, inventor de técnicas e criador de sonhos (Relatório UNESCO).

## **7 METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PARA PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS<sup>37</sup>**

Ampliando a perspectiva de proteção e prevenção das violências, o Projeto Providência também incorpora, em sua prática educativa, metodologias e ações que colaboram para a reflexão e elaboração de estratégias de prevenção a violência, e promoção de uma cultura de bons tratos, possibilitando aos participantes aprendizagens contemplando aspectos como:

### **- Educação para a sexualidade**

Componente primordial para o desenvolvimento saudável, a compreensão da sexualidade que considere o afeto, à ternura, ao conhecimento e cuidado de nosso corpo e do dos demais, à comunicação, ao prazer, à transcendência, à reprodução, à liberdade e à responsabilidade. A informação e a adequada formação na sexualidade transformam-se em instrumentos de proteção e autocuidado, contribuindo para a vivência plena e integrada da mesma.

### **- Atividades organizadas em grupos**

O grupo ou turmas são considerados como espaço privilegiado para a aprendizagem, pelas possibilidades que oferece para a inter-relação, acolhimento, convivência, imitação, confrontação, construção de conhecimento e reelaboração de experiências de vida, proporcionando assim a realização de oficinas e trabalhos de grupo, de forma participativa, que estimule a expressão pessoal, autoproteção e uma aprendizagem mais coletiva.

### **- Prevenção das violências**

Cada integrante da comunidade educativa (profissionais, crianças, adolescentes, jovens, e famílias) são inseridos num contexto

---

<sup>37</sup> Os conceitos aqui apresentados fazem parte da proposta metodológica dos programas Brincando nos Fortalecemos - BNF e Bons Tratos em Família - BTF, do Claves Brasil (2005).

de atuação, a partir de processos formativos e orientação continuada, para se compreender como um agente de prevenção, responsável pela implementação de protocolos (código de conduta ética) e de interações que proporcionem a criação de um ambiente mais seguro, e de relações de proteção dentro e fora da instituição, estimulando também a autoproteção.

### **- Fatores de proteção e fortalecimento**

O estímulo para o desenvolvimento de fatores protetores e de fortalecimento faz parte do conjunto de atividades propostas, entendendo-se que a prevenção das violências passa pela capacidade que cada criança e adolescente tem, quando compreendem e desenvolvem fatores que englobam o valor da proteção pessoal, tornando-se menos vulnerável perante situações de maus-tratos e violências, tornando-se agente de prevenção para si própria e para seus pares.

Anualmente, são realizadas intervenções e atividades com crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, tanto no mês de maio (Maio Laranja: mês de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes), quando noutros períodos, de forma continuada.

## **8 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo de sua trajetória, o Projeto Providência tem contribuído com a prevenção e enfrentamento das violências e violações de direitos no território, promoção e fortalecimento de vínculos familiares, redução da evasão escolar, a inserção produtiva de adolescentes e a ampliação da escolaridade, demonstrando que a prática socioeducativa, quando centrada na família e na comunidade, pode se constituir em política social efetiva e replicável, capaz de gerar impacto intergeracional.

Compreende-se que a atuação educativa se constitui numa experiência singular de prática socioeducativa com famílias, ao integrar proteção social, fortalecimento de vínculos comunitários e formação para a cidadania, evidenciando que o trabalho com famílias, quando

pautado pelo reconhecimento de sua pluralidade e pela valorização de seu protagonismo, é capaz de romper ciclos de vulnerabilidade e criar possibilidades de futuro para crianças, adolescentes e jovens.

Ao longo de quase quatro décadas, a atuação do Projeto reafirma a premissa de que a efetividade das políticas sociais depende da articulação entre Estado, sociedade civil e famílias, em consonância com a proposta da implementação da proteção integral, e efetivação dos direitos, para o pleno exercício da cidadania.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 12 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 12 set. 2025.

CASAS GORGAL, Alicia; GOYET, Maria Eugenia. **Brincando nos fortalecemos:** oficinas para enfrentar situações difíceis, 4ª edição. Editora Esperança, Curitiba, PR, 2016.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da Costa. **Os regimes de atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente:** perspectivas e desafios. Secretaria Especial de Direitos Humanos/PR. Brasília. 2004.

DELORES, JAQUES. **Educação:** Um Tesouro a Descobrir (Unesco / Ministério da Educação e Cultura / Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI). São Paulo. 1999, Cortez Editora.

DESLANDES, S. F. **Atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica:** análise de um serviço. Cadernos de Saúde Pública, 10 (supl. 1). Rio de Janeiro/RJ, 1994.

MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, M. S.; LIMA, C. C. **Família, trabalho com famílias e Serviço Social**. Revista Katálisis, Florianópolis, v. 7, n. 1, p. 11-23, 2004.

QUEIROZ, Vânia; FERREIRA, Dilene. **Projeto Providência: 10 anos transformando vidas**. Belo Horizonte: Arquidiocese de Belo Horizonte, 1998.

QUEIROZ, Vânia; FRANCO, Eduardo. **Projeto Providência: 20 anos**. Belo Horizonte: Arquidiocese de Belo Horizonte, 2008.

QUEIROZ, Vânia; FRANCO, Eduardo. **Projeto Providência: 30 anos**. Belo Horizonte: Arquidiocese de Belo Horizonte, 2018.

MARTINS, Fernanda Flaviana de Souza. **O impacto da Covid-19 na infância e adolescência: um estudo com famílias em comunidades de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: Sociedade Mineira de Cultura - Editora PUC Minas, 2023. e-book, 96 p. ISBN 978-658-854-758-8.

# DIAGNÓSTICO E O PERCURSO PREVENTIVO NO PROGRAMA ESPECIALIZADO DE APOIO À FAMÍLIAS EXTENSAS

Kelly Lima<sup>38</sup>  
Andressa da Silva<sup>39</sup>

## RESUMO

Abordar a temática em envolve família é buscar entender toda a complexidade e profundidade que envolve o assunto. É levar em consideração, sua ancestralidade, suas configurações, dinâmicas, suas potências, fragilidades e sua função. Neste artigo, a ACER Brasil vem abordar os aspectos de sua prática com famílias extensas levando em consideração o trabalho de intervenção para garantia de direitos de crianças e adolescentes sem cuidados parentais que estão em processo de proteção e cuidado de membros de sua família extensa. O diagnóstico versa nesse cenário de trabalho de apoio a famílias extensas como a ferramenta inicial de intervenção que possibilita apurar de forma precoce, situações de violação de direito de forma a prevenir agravos e empecilhos de cesso a direitos pela família extensa que já exerce de fato, proteção e cuidados para crianças e adolescentes que estão afastados de sua família natural.

**Palavras-chave:** prevenção, intervenção, diagnóstico, família extensa, cuidado por parentesco, direito.

---

<sup>38</sup> Psicóloga, Especialista em Neuropsicologia, Supervisora da Área de Assistência Social na ACER Brasil e Consultora para Processos de Implantação de Programas Especializados em Família.

<sup>39</sup> Formada em Serviço Social, pós-graduada em Constelação familiar, Coordenadora Geral e Gerente de proteção à Criança na ACER Brasil.



## ABSTRACT

Addressing the issue of family involves seeking to understand all the complexity and depth involved in the subject. It means taking into account its ancestry, its configurations, dynamics, its strengths and weaknesses, and its functioning. In this article, ACER Brazil addresses aspects of its practice in working with extended families, taking into account the intervention work to guarantee the rights of children and adolescents without parental care who are in the process of protection and care for members of their extended family. The diagnosis deals with this scenario of work supporting extended families as the initial intervention tool that makes it possible to determine early situations of violation of rights in order to prevent harm and obstacles to the access to rights by the extended family that already effectively exercises protection and care for children and adolescents who are separated from their nuclear family.

**Keywords:** prevention, intervention, diagnosis, extended family, law, kinship care.

## 1 FAMÍLIA EXTENSA E SUA DIMENSÃO SOCIOJURÍDICA

Falar de família é alocar todo o potencial essencial onde se localiza a fonte de desenvolvimento integral e de proteção para as pessoas, primordialmente para crianças e adolescentes e, portanto, deve caso dela necessite, receber proteção do Estado para exercer tal função de proteção conforme prevê a Constituição Brasileira de 1988<sup>40</sup>. Nesse universo, a família é fonte poderosa de cuidado, de construção de identidade e o lugar que toda criança e adolescente precisa.

Na legislação brasileira em seu Art. 226, parágrafo 8º, a família é reconhecida como *base* da sociedade, e por isso o “Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”. O

---

<sup>40</sup> Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 20 de maio de 2025.

legisladora ainda descreve no mesmo artigo, § 4º: “Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”. Entretanto, no Código Civil, define-se no Art. 1.593: “O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem”. Ou seja, as famílias constituídas por laços afetivos ou de solidariedade, estão contempladas legalmente na expressão “outra origem”. A afetividade também é considerada no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, como por exemplo no artigo 25, ao definir a família extensa e no artigo 28, em que é determinado que, para colocação em família substituta, deve ser considerado o grau de parentesco e a relação de afinidade ou de afetividade, a fim de evitar ou minorar as consequências decorrentes da medida.

O conhecido artigo 227 da Constituição Federal, que diz do dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar com prioridade absoluta os direitos de crianças e adolescentes, além de colocá-los a além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Famílias estas que conforme o mesmo documento aparecem como cumpridoras dos direitos em primeira instância, direcionando inclusive a mesma obrigatoriedade quando existe a responsabilização legal por meio de guarda conforme aponta o artigo 33 do ECA.

Encontra-se no ECA em seu artigo 25, a definição de família extensa:

Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade (Brasil, 1988).

Digiácomo e Digiácomo (2017)<sup>41</sup> ponderam ainda que:

(...) nem todo “parente” pode ser considerado como integrante da “família extensa”, pois para tanto é necessária a presença de vínculos de afinidade e afetividade (sob a ótica da criança/adolescente), além de um convívio próximo (embora não seja necessária a

---

<sup>41</sup> Digiácomo, Murilo José; Digiácomo, Ildeara Amorim, op. cit., p. 103.

coabitação). Atualmente é também aceita a possibilidade de que mesmo pessoas que não tenham relação de parentesco, mas apresentem essa relação de proximidade, afinidade e afetividade, sejam consideradas como membros da “família extensa”. Evidente, no entanto, que tal condição precisa ser devidamente comprovada, devendo-se ter especial cautela para evitar “manobras” destinadas a burlar o cadastro de adoção. [...] (Digiácomo; Digiácomo, 2017, p. 103).

Digiácomo e Digiácomo apontam a importância do reconhecimento do vínculo afetivo como valor jurídico para se considerar membro da família “extensa”. Nesses casos o parentesco civil é de origem afetiva, no âmbito jurídico usa-se o termo “família socioafetiva” e está amparado no Artigo 1.593 do Código Civil, citado acima.

Uma vez entendido caminho pelo qual a família extensa é reconhecida e legitimada no cenário jurídico e de políticas públicas, passamos a desbravar o universo que fazem avôs e avós, tios e tias, irmãos, vizinhos, padrinhos e madrinhas a cuidar e proteger crianças e adolescentes, bem como os empecilhos desse processo de zeladoria e garantia de direitos, tão importantes para prevenir e evitar situações gravosas que culminem em mediadas de proteção de acolhimento.

Em geral as famílias mesmo com desavenças e histórias transgeracionais que em algum momento podem ter causado conflitos e divergências, mantém alguma dimensão de contato e zelam pelos seus. As crianças e os adolescentes, como descendentes por vezes são os elos que vão conectar, criar histórias e novas possibilidades. Os membros de uma família, principalmente os mais antigos são vistos como fonte de sabedoria, de consulta de conhecimento. Tios e tias, primos são extensões que trazem e dimensão da capilaridade, da expansão e os irmãos, por sua vez, constituem a segurança, a indissolubilidade, configuram o imaginário de não estar só, essa inclusive é uma pauta bem significativa: de quando os pais, mesmo com vários níveis de apoio, não conseguem cuidar e proteger, que se priorize em caso de cuidados outros e medidas de proteção, a convivência e os vínculos entre irmãos.

Também não é incomum encontrar situações em que mesmo parte da família de origem, como família extensa, em havendo situações

de violência e violação direitos essas sejam mascaradas de forma que avós, tios, tias, irmãos que já não residem na mesma casa, não tenham conhecimento dessas situações e se chocam ao saber de situações pelas quais passam netos, sobrinhos, afilhados, irmãos. Essa tomada de consciência, essa revelação dos fatos, ou até mesmo um relato ou pedido de ajuda é em muitos casos o que motiva, ou provoca a ação de cuidar e proteger as então vítimas, com o objetivo imediato de cessar as situações de violência e violações. Nesse momento a família extensa deixa de ser aquela que convive em algum nível e passa a ser aquela que previne o agravo das violências e violações, a que cuida, acolhe e cria, muitas vezes, por um longo período. A família extensa deixa de ser uma aposta e passa a ser uma possibilidade real, uma potência, um lugar para a criança e ao adolescente SER e ESTAR.

## **2 CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O PRINCÍPIO DA PRIORIDADE ABSOLUTA**

Conforme aponta o ECA, considera-se criança o indivíduo de idade até doze anos incompletos, e adolescente entre doze e dezoito anos de idade incompletos. A Lei estabelece que devem usufruir de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, bem como estabelece responsabilidades para a família, a comunidade, a sociedade em geral e o poder público de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade.

Ainda de acordo com referido Estatuto que reafirma a prioridade absoluta estabelecida no artigo 227 da Constituição Federal e diz da primazia em receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias, a precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública, a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas e a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. O mesmo dispositivo legal, destaca ainda que, em hipótese alguma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, sendo

punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

A criança e o adolescente têm direito à convivência familiar e comunitária, o que denota que a instituição familiar seja ela qual for sua formação ou arranjo, exerce em parceria com o Estado, quando necessário, o papel fundamental para a proteção integral. É de grande valia salientar que cabe a todos primar pelo pleno desenvolvimento e oferta de espaços sadios à criança e ao adolescente, todavia a vida cotidiana e as dinâmicas familiares e comunitárias muitas vezes acabam por produzir situações de violência e violações de direito que restringem, dificultam ou impedem esse locus de desenvolvimento e o tão sonhado estatus de autonomia que se espera ao atingirem a vida adulta.

As violências, também denominadas de abusos ou maus-tratos, segundo classifica a Organização Mundial da Saúde – OMS no Relatório Mundial de Violência e Saúde (2002), são muitas vezes um estágio já avançado de situações que se iniciaram ancoradas na vulnerabilidade e risco e tomaram formas principalmente no que compete às modalidades de expressão desse público, como: violência física; violência psicológica; violência sexual; negligência; abandono e privação de cuidados.

No início de 2025, foi publicado no Atlas da Violência pelo Instituto de Pesquisa de Economia Aplicada que monitorou por onze anos (de 2013 a 2023), vários aspectos relacionados a violência e diversos segmentos já levando-se em consideração a diminuição de alguns níveis de registro na época da COVID-19. A publicação revela que cerca de 13 crianças e adolescentes sofreram por hora, no ano de 2023, algum nível de violência no Brasil, sendo contabilizado em sua maioria física, psicológica, negligência e violência sexual.

O mesmo material aponta também que o tipo de violência cometido contra crianças e adolescentes varia à medida em que mudam de faixa etária, sendo: crianças perto da primeiríssima infância de 0 a 4 anos sofrem principalmente com a negligência (61,4%); já as crianças com idade próximas a 5 a 14 anos são mais vítimas de violência psicológica (54,8%) e sexual (65,2%). Já os com idade entre 15 e 19 anos são vítimas em sua maioria de violência física (58,2%).

Outro aspecto importante se refere aos locais em que ocorrem as violências. O local de moradia é o que apresenta o maior índice, sendo que no caso de crianças de 0 a 04 anos acontecem 67,8% dos casos e de

05 a 14 anos 65,9%. Vale observar que essa informação sofre modificação no que se refere ao adolescente a partir dos 15 anos, onde o local da violência passa a ser em locais fora da moradia em 50,6% das ocorrências, conforme tabela abaixo<sup>42</sup>.

TABELA 4.6  
Distribuição do local da violência e faixa etária da vítima (2013-2023)\*

| Local da violência         | Faixa etária da vítima |               |               |
|----------------------------|------------------------|---------------|---------------|
|                            | 0 a 4 anos             | 5 a 14 anos   | 15 a 19 anos  |
| Residência                 | 67,8%                  | 65,9%         | 48,4%         |
| Via pública                | 4,4%                   | 9,8%          | 28,0%         |
| Ignorado                   | 8,6%                   | 6,9%          | 6,7%          |
| Outro                      | 13,0%                  | 8,3%          | 6,8%          |
| Bar ou similar             | 0,3%                   | 0,6%          | 3,2%          |
| Escola                     | 2,2%                   | 5,7%          | 3,3%          |
| Comércio/Serviços          | 3,2%                   | 1,3%          | 1,7%          |
| Habitação coletiva         | 0,5%                   | 0,8%          | 1,0%          |
| Local de prática esportiva | 0,1%                   | 0,5%          | 0,7%          |
| Indústrias/Construção      | 0,0%                   | 0,1%          | 0,2%          |
| <b>Total</b>               | <b>100,0%</b>          | <b>100,0%</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: Sinan/MS. Elaboração: Diest/Ipea e FBSP. \*Microdados do SINAN referentes a 2023 são preliminares e foram coletados em fevereiro de 2025.

Fonte: Atlas da Violência, tabela, 4.6, p. 37, 2025

Considerando que o local de moradia aparece na pesquisa como o local mais recorrente nas ocorrências de violência, não causa espanto associar que a violência familiar também aparece como prevalente quando se detalha a autoria das violências, dado esse que aparece no estudo conforme elucida a tabela<sup>43</sup> publicada pelo IPEA.

TABELA 4.7  
Violência contra crianças e adolescentes por autoria provável (2013-2023)\*

| Tipo de violência       | infantes (0 a 4 anos) |               | crianças (5 a 14 anos) |               | adolescentes (15 a 19 anos) |               |
|-------------------------|-----------------------|---------------|------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|
|                         | nº                    | %             | nº                     | %             | nº                          | %             |
| Violência Doméstica     | 226.103               | 79.5%         | 246.327                | 55.6%         | 133.546                     | 44.9%         |
| Violência Extrafamiliar | 22.087                | 7.8%          | 118.079                | 26.6%         | 121.140                     | 40.7%         |
| Violência Institucional | 2.159                 | 0.8%          | 5.238                  | 1.2%          | 9.936                       | 3.3%          |
| Outros                  | 33.916                | 11.9%         | 73.641                 | 16.6%         | 32.859                      | 11.0%         |
| <b>Total</b>            | <b>284.265</b>        | <b>100.0%</b> | <b>443.285</b>         | <b>100.0%</b> | <b>297.481</b>              | <b>100.0%</b> |

Fonte: Sinan/MS. Elaboração: Diest/Ipea e FBSP. Nota: \*Microdados do SINAN referentes a 2023 são preliminares e foram coletados em fevereiro de 2025. Nota: Descrição da composição dos prováveis autores, ver seção sobre PcD.

Fonte: Atlas da Violência, tabela, tabela, 4.7, p. 37, 2025

<sup>42</sup> Atlas da Violência, tabela, 4.6, p. 37, 2025

<sup>43</sup> Atlas da Violência, tabela, 4.7, p. 37, 2025

Os dados alertam o que vários estudiosos apontam sobre as consequências para além da violência na vida desses seres em desenvolvimento. Existem estudos que apontam a severidade das consequências na saúde geral e mental de pessoas que vivem em ambientes violentos ou exposição a situações adversas. Segundo publicação pela Coalizão Safe Families, Safe Children<sup>44</sup> citam que, uma pesquisa científica intitulada “*The Adverse Childhood Experiences Study*” realizada no Estados Unidos que analisou a relação entre causa e consequência de variadas categorias de trauma infantil (ACEs) tanto comportamental como relacionadas à saúde, onde conclui-se que a vivência de uma das condições apontadas no quadro a seguir<sup>45</sup>, antes do indivíduo chegar aos 18 anos constitui uma experiência adversa, segundo o estudo:

1. Abuso físico recorrente;
2. Abuso emocional recorrente;
3. Abuso por contato sexual
4. Um alcoólatra ou drogadito na família;
5. Um membro da família que está na prisão;
6. Alguém da família que é deprimido crônico, doente mental, em instituição psiquiátrica, ou suicida;
7. Mãe que é tratada com violência;
8. Sem pai ou mãe ou sem pai e mãe
9. Negligência emocional ou física.

O estudo apurou que:

... a exposição a qualquer categoria de experiência adversa na infância conta um ponto na tabela; o número de categorias de experiência adversa na infância é então

---

<sup>44</sup> A Coalizão SFSC é composta por um grupo internacional de organizações renomadas, que trabalham numa perspectiva global em pesquisa, desenvolvimento e implementação de metodologias eficazes e efetivas como objetivo de propiciar às crianças mais marginalizadas o acesso sustentável a seus direitos e o atendimento adequado de suas necessidades de desenvolvimento, incluídas nestas necessidades emocionais e de relacionamento, que mais diretamente afetam sua capacidade de resiliência e qualidades a conquistar em suas vidas futuras.

<sup>45</sup> Publicado em Safe Families, Safe Children, p. 18

computado. A Tabela ACE varia, assim, de zero a 9. O estudo demonstrou a correlação entre experiências adversas na infância e o risco de problemas de saúde na vida futura como alcoolismo, depressão, consumo de drogas ilícitas, gravidez na adolescência, doença cardíaca e hepática, dentre outros. O estudo também mostrou um impacto cumulativo em caso de exposições múltiplas: quanto maior a pontuação na tabela, maior o risco de problemas de saúde, e o nível de risco físico e social da adolescência à vida adulta. Comparado a uma pessoa que tenha pontuação zero na Tabela ACE, um indivíduo com pontuação 4 apresenta um risco aumentado de 4-12 vezes maior para os problemas referidos acima, da seguinte forma: 260% maior probabilidade de contrair uma grave doença, como obstrução pulmonar crônica; 250% maior probabilidade de contrair uma doença sexualmente transmissível; 460% maior probabilidade de apresentar depressão; 1.220% maior probabilidade de tentar suicídio. Comparado a um homem com pontuação zero na Tabela, um homem com pontuação 6 tinha um aumento de 4,600% na probabilidade de se tornar dependente de drogas injetáveis. A presença de uma única categoria de experiência adversa indicava que havia 87% de probabilidade de outra categoria também estar presente (p.18).

As publicações acima citadas nos convidam a refletir sobre os danos pelos quais diariamente crianças e adolescentes são sujeitados e de como essas vivências tornam-se registros e parte no processo de construção de si, de sua identidade e no seu reconhecimento como sujeito social, muitas vezes com direitos negados. Se faz necessário diante desse cenário, proteger! Proteção essa possível de ser realizada pelos familiares extensivos ou socioafetivos que aparecem como parte da família de origem com a propensão a romper com esses ciclos de violência, e garantir os direitos à vida; à liberdade, ao respeito e à dignidade; à convivência familiar e comunitária; à educação, à cultura, ao esporte; à profissionalização e à proteção no trabalho.

A família extensa está para crianças e adolescentes que não podem conviver com seus genitores, como espaço com o potencial salvaguardar, prevenir e evitar o acolhimento institucional e ofertar cuidados que podem proporcionar ambiente mais saudáveis, com



promoção de ressignificação de traumas, para um desenvolvimento baseado em confiança, segurança e amparo.

### 3 DIAGNÓSTICO COMO INSTRUMENTO DE MAPEAMENTO SITUACIONAL DA CRIANÇA EM FAMÍLIA EXTENSA

Diante o exposto sobre violência e violação de direitos que as crianças e adolescentes em que estiveram sob essas circunstâncias precisam ser protegidas, faz-se necessários pensar em projetos, programas e serviços para apoiar as famílias extensas que vão cuidar e exercer a função preventiva e protetiva. Para isso formam-se ou articula-se vários serviços de saúde, de educação, de assistência social e jurídico para romper os ciclos instaurados e fortalecer os vínculos familiares, ou para que se evite que se aplique a medida protetiva de acolhimento institucional, conforme preconiza o ECA. Todavia dados do Sistema Nacional de Adoção -SNA<sup>46</sup> demonstram que no Brasil, existe hoje um universo 34.508 crianças e adolescentes em medida de acolhimento, estando 6,2% em acolhimento familiar e 93,8% em acolhimento institucional.

A família extensa passa nesse contexto a ser uma alternativa preventiva para o evitamento de tantas situações de acolhimento, porém ela não pode servir como um depósito de crianças e adolescentes que já não podem ser cuidados pelos genitores, ou ainda ficarem à mercê da própria sorte no complexo dever de criação.

Conforme já descrita detalhadamente no artigo **“Diagnóstico como ferramenta de proteção e promoção do trabalho com família extensa”**<sup>47</sup> publicado pela Universidade de Campinas - UNICAMP em 2024, a prática de elaboração do processo de diagnóstico realizado pela ACER Brasil permite apurar o percurso que levou crianças e adolescentes a não estarem mais sob os cuidados de sua família natural

---

<sup>46</sup> Sistema Nacional de Adoção. <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=e78bd80b-d486-4c4e-ad8a-736269930c6b&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel&select=clearall>, pesquisa realizada em 23/05/2025.

<sup>47</sup> Diagnóstico como ferramenta de proteção e promoção do trabalho com família extensa - Jonathan Hannay, Kelly Lima.

(pai e mãe, mãe ou pai) e passarem a residir e ser criadas por membros da sua família extensa e a delinear necessidades prioritárias desse público para receberem intervenção na situação de violação de direitos.

### **3.1 Objetivo do diagnóstico**

Utilizar ferramentas qualitativas de mapeamento de padrões de funcionamento das relações intergeracionais para indicar situações positivas de cuidado para os membros e situações que indicam risco e desproteção quando aparecem em diferentes gerações como um padrão recorrente como abuso sexual, abandono, mortes violentos, de forma que possam ofertar o melhor cuidado para a criança e ao adolescente em processo de (re)integração na sua família extensa bem como a interação desta família com a sua comunidade e com o sistema de garantia de direitos.

### **3.2 Método**

O processo de diagnóstico é realizado por meio da visitação familiar de um técnico social no domicílio da família extensa que já está com a criança e ou adolescente ou quando a criança e/ou adolescente está em acolhimento, com vistas à reintegração à família extensa. Para a realização do diagnóstico dentro de espaço de visitação domiciliar, utiliza-se um conjunto de ferramentas que compõe o processo de análise e leva em consideração quem é a criança ou o adolescente; fase do desenvolvimento; tipo de violência sofrida; tipo de violação sofrida; violadores/abusadores; constituição da família natural; moradia de origem; necessidades de saúde, educação, convivência familiar e comunitária, lazer, esporte e profissionalização; documentação; composição da família extensa; disposição e disponibilidade de cuidado e proteção; disponibilidade afetiva; interesse em assumir o compromisso de cuidado a longo prazo; possíveis impactos na dinâmica familiar; transgeracionalidade; questão de saúde dos responsáveis, trabalho e renda; aceitação de demais familiares; aceitação da criança e adolescentes na família extensa; necessidade de apoio técnico,

necessidade de apoio financeiro; necessidade de inserção em programa especializado.

O percurso estabelecido pelo Programa Especializado de Apoio à Família Extensa realizado pela ACER Brasil inicia-se quando da identificação de uma criança ou adolescente sem os cuidados parentais que chega por demanda espontânea, busca ativa ou é encaminhada para o programa por um membro do sistema de garantia de direitos onde a equipe técnica deverá imediatamente proceder com o processo de diagnóstico, para tanto ela planeja as seguintes etapas do processo:

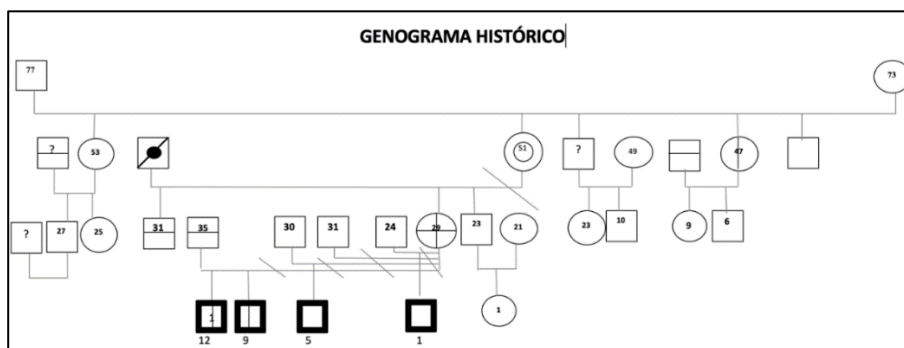
1. Agendar com os profissionais envolvidos pelo encaminhamento reunião para entender processo que culminou em possível afastamento da criança de sua família natural;
2. Apurar se todos os investimentos na família natural foram realizados antes de qualquer iniciativa com outros membros para além da família natural;
3. Apurar sobre a fase de desenvolvimento da criança ou do adolescente, as figuras de afeto, necessidades de saúde e educação, necessidades especiais de cuidado; irmãos; atrasos de desenvolvimento, neurotipias, entre outras questões;
4. Apurar com a criança qual o desejo, planos e pensamentos sobre a vida futura, quem é ela, quais as emoções que permeiam suas ideias sem colocar evidência ou fazê-la reviver o passado e um possível trauma, todavia criar condições de escuta e participação;
5. Agendar e apurar a informação sobre a família extensa: quem são, como se relacionam, como é o vínculo com a criança, qual a dinâmica estabelecida na família e qual afetamento da chegada de um ente novo na família; mapear fragilidades e potências; disponibilidade afetiva, responsabilidade e tempo para cuidado e criação, mapeamento de renda e disposição para aproximação com a família natural;
6. Apurar com a família extensa seu histórico transgeracional;

7. Apurar com a família extensa a sua rede de apoio e acesso aos direitos;
8. Identificar possibilidade de conexão para os cuidados e proteção entre a criança e o adolescente e a família extensa;
9. Proceder elaboração de relatório técnico com fins jurídicos e juntar documentos pessoais de todos os envolvidos para o Conselho Tutelar, sugerindo intervenção em face da ação que melhor atende a criança, por exemplo indicando a necessidade de aplicar o artigo 136, artigo XI do ECA para conseguir a concessão de Guarda para um membro da família extensa;
10. Aguardar decisão judicial para concessão de guarda caso não houver;
11. Inserção no programa;
12. Início do acompanhamento no programa.

### **3.3 Elementos do Diagnóstico**

Para além de um cadastro previamente elaborado com questões básicas de localização, constituição familiar, renda, organização e estrutura. O cadastro mapeia violências e violações sofridas pela criança e pelo adolescente, como vistas a já direcionar aspectos de trabalho e intervenções para ressignificação posterior em plano de ação.

Em seguida procede-se a construção junto com a família de genogramas, sendo primeiramente construído o genograma histórico para compreender a construção histórica de ao menos quatro gerações da família da criança, mapeando padrões intergeracionais de saúde mental, uso de álcool e outras substâncias, violências e abusos, bem como no tocante a fatores protetivos entre os seus membros, conforme exemplo:



Fonte: elaborado pelas autoras

E o genograma domiciliar que mensura a qualidade das relações, onde usam-se indicações de linhas com cores pré-estabelecidas (linhas verdes significam relações fortes; azuis significam relações estáveis; amarelas significam relações fracas e vermelhas significam relações estressantes), para mapear quem são as pessoas que compõem o contexto familiar onde há hipótese de reintegração da criança e/ou do adolescente, a qualidade das relações interpessoais, a capacidade protetiva e a potência na garantia de direitos. Este instrumento deve ser elaborado com a família a cada seis meses, integra o plano de atendimento e leva em conta quem está presente no período da aplicação. Este recorte permite visualizar a entrada ou saída de indivíduos do contexto familiar, nascimentos, mortes, doenças, mudanças nas relações entre as pessoas e a qualidade das relações entre elas.

Ecomapa: para verificar o percurso de amparo e acesso da família nos espaços de direito ou de atendimento. As famílias que possuem relações estáveis e fortes com sua comunidade possuem melhores participação comunitária do que as que possuem poucas relações e ou frágeis e estressantes e também demonstram capacidade de articular acesso aos serviços necessários para a garantia dos direitos das crianças. Sua aplicação junto à família deve acontecer a cada seis meses junto com o genograma domiciliar. Neste instrumento também são utilizados igualmente os indicativos de cores pré-estabelecidos como no genograma domiciliar.

Compõe ainda o processo de diagnóstico, a aplicação de pesquisa de bem-estar WEMWBS<sup>48</sup> e pesquisa marco zero para criança de 0 a 3 anos e de indivíduos de 4 anos para mais. Para mensurar as informações que a família tem de seus membros antes da inserção do Programa Especializado de Apoio à Família Extensa e após um ano de intervenção para apurar a efetividade das intervenções em conjunto com modificações no Genograma Domiciliar e no Ecomapa.

Após a realização desse percurso os técnicos conseguem mapear a partir da participação com a família extensa no processo de diagnóstico os pontos de fortaleza, de integração, realizar encaminhamentos e planejar semestralmente ações efetivas, de curto prazo e que versam no cenário das necessidades da criança e do adolescente e na resposta protetiva dos membros da família em garantir que essas sejam atendidas, bem como direitos garantidos.

Um dado significativo na experiência da ACER Brasil na execução do Programa Especializado de Apoio à Família Extensa desde 2009 elaborando processos de diagnóstico, aparece quando a criança ou o adolescente não passou por acolhimento e, portanto, não é colocada inicialmente pelo Judiciário em família extensa, observa-se em várias situações a ausência da guarda regular o que deixa a criança em situação de constante violação de direito por não ter um responsável legal.

A guarda regular não determina a qualidade do afeto, do desejo de cuidado, da disponibilidade da família extensa em estar com a criança ou com os adolescentes, tampouco da dimensão do conhecimento da responsabilidade de cuidar, todavia, legalmente, somente com ela a criança ou adolescente tem o acesso a direitos como acesso a matrícula escolar; participar de atividades escolares complementares como olimpíadas, passeios, torneios esportivos; acesso a serviços especializados de saúde; tirar RG; acessar benefícios previdenciários ou assistenciais.

---

<sup>48</sup> The Warwick-Edinburgh Mental Wellbeing Scales – WEMWBS , in: <https://warwick.ac.uk/fac/sci/med/research/platform/wemwbs/>

## 4 CONCLUSÃO

Quando as instâncias familiares, comunitárias, sociedade em geral e o poder público não alcançam seu compromisso de responsabilização, proteção e cuidado das crianças e adolescentes, seja por ato ou omissão cometido pelos pais, parentes, outras pessoas e instituições capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima, configura-se as situações de violência ou de violação de direitos.

A família extensa na melhor intenção e cuidar e proteger, funciona para a criança e para o adolescente sem cuidados parentais, como a primeira instância (após serem esgotados os investimentos na família natural) de alcance para o direito ao convívio familiar e comunitário, evitando dessa forma o acolhimento familiar ou institucional. Assim o diagnóstico ao apurar necessidades, irregularidades, ausências, consegue determinar e intervir junto aos órgãos responsáveis para que ofertam à família extensa possibilidades e caminhos para o cuidado de crianças e adolescentes, atuando primordialmente no âmbito da prevenção de agravos e garantia de estabilidade familiar e comunitária.

A ACER Brasil por meio do Programa Especializado de Apoio à Família Extensa, oferta intervenções estruturadas, entre elas o processo de diagnóstico que garante seguranças da acolhida, planejamento de ações focadas nas crianças e adolescentes, do convívio familiar, comunitária e social, suplementação de renda, voltadas todas para que a família extensa propicie o desenvolvimento da autonomia, o fortalecimento de vínculos, da autoestima, e do protagonismo de seus membros.

## REFERÊNCIAS:

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil, Sub-Chefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)  
Acesso em: 20 de maio de 2025.

BRASIL. Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.** Brasília: Conanda, dezembro de 2006. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Plano\\_Defesa\\_CriançasAdolescentes%20.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf). Acesso em: 20 de maio de 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 20 de maio de 2025.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2025.** Brasília: Ipea; FBSP, 2025. <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>

DIGIÁCOMO, Murilo José; DIGIÁCOMO, Ildeara. **Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado e Interpretado.** Curitiba, FEMPAR Fundação escola do Ministério Público do Estado do Paraná. 2017.

Hannay, J., Lima, K. J. **Diagnóstico como ferramenta de proteção e promoção do trabalho com família extensa.** Caderno de Pesquisa NEEP Nº 94 - Acolhimento Familiar: Contribuições do IV Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, Caderno Número 94 , p. 118, 2024.

Krug EG et al., eds. **World report on violence and health.** Geneva, World Health Organization, p. 27, 2002.

SAFE FAMILIES, SAFE CHILDREN. **Safe Families, Safe Children – Quebrando o ciclo de violência – construindo um futuro para os mais marginalizados.** Juconi, 2013. Disponível em: <http://www.acerbrasil.org.br/arquivos/publicacoes/AssistenciaSocial/livros/SafeFT.pdf>. Acesso em: 17 de agosto de 2023.



SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO.

<https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=e78bd80b-d486-4c4e-ad8a-736269930c6b&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel&select=clearall>,  
pesquisa realizada em 23/05/2025.

# **TERRITÓRIOS AFETIVOS: um olhar sobre a adolescência, os vínculos e a proteção**

Elisa Franciele Araujo<sup>49</sup>

## **RESUMO**

Este artigo explora a relevância dos vínculos familiares e comunitários na prevenção e no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes. Utilizando uma abordagem qualitativa e o estudo de caso como metodologia, a pesquisa foi desenvolvida em duas etapas: levantamento bibliográfico e atividades práticas com adolescentes (11 a 14 anos) atendidos na Associação Iniciativa Cultural - Passos da Criança, em Curitiba. A metodologia de grupo focal foi empregada para coletar percepções e reflexões sobre os vínculos. Os dados foram analisados por meio da análise de conteúdo de Bardin (2016), revelando que vínculos sólidos promovem segurança e resiliência, enquanto sua fragilização pode aumentar a vulnerabilidade à violência. A pesquisa destaca o papel crucial das redes de apoio na proteção e no desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

**Palavras-chave:** adolescência; vínculos; prevenção da violência; proteção; territórios afetivos.

## **ABSTRACT**

This article explores the relevance of family and community bonds in the prevention and confrontation of violence against children and adolescents. Using a qualitative approach and case study methodology, the research was developed in two stages: a bibliographic review and practical activities with adolescents (11 to 14 years old) assisted at the Associação Iniciativa Cultural - Passos da Criança, in Curitiba. The

---

<sup>49</sup> Assistente Social formada na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR).

focus group methodology was used to collect perceptions and reflections on the bonds. Data were analyzed using Bardin's (2016) content analysis, revealing that strong bonds promote security and resilience, while their weakening can increase vulnerability to violence. The research highlights the crucial role of support networks in the protection and healthy development of children and adolescents.

**Keywords:** adolescence; bonds; violence prevention; protection; affective territories.

## 1 INTRODUÇÃO

A adolescência é uma fase de profundas mudanças, que envolvem as dimensões físicas, emocionais e sociais. Além das mudanças biológicas perceptíveis, essa etapa requer que a pessoa adote uma nova perspectiva e atitude em relação a si mesma, aos outros e ao mundo, sinalizando a formação de sua autonomia, identidade e o anseio por pertencer a grupos de pares. Nesse processo, as relações primárias, criadas na infância, são reavaliadas e reinterpretadas, ao passo que novas conexões são estabelecidas a partir de sua nova posição subjetiva (Bedin Jordão, 2008).

Esse momento geralmente representa a separação dos pais e do corpo infantil, indicando um afastamento dos vínculos fundamentais. O adolescente é levado a reformular suas representações internas, bem como seus modelos de cuidado, afeto e autoridade, em virtude da expansão das relações sociais e da busca por autonomia e independência. Nesse contexto, os vínculos primários são analisados novamente, podendo ser confirmados ou questionados. Nesse sentido, vínculos primários seguros e consistentes tornam-se ainda mais essenciais para o desenvolvimento saudável. A violência, em suas várias formas, traz desafios extras a essa etapa, fazendo com que a questão dos vínculos se torne um campo fundamental na prevenção da violência contra crianças e adolescentes.

Este artigo sugere um estudo sobre os “territórios afetivos”, definidos como locais físicos e simbólicos onde as relações são cultivadas, fomentando segurança, senso de pertencimento e reconhecimento. Sustentamos que é fundamental investir na criação,

reconstrução e transformação desses territórios para promover o desenvolvimento saudável de adolescentes que, por várias razões, enfrentam a fragilidade ou a falta de vínculos protetivos. Além de uma intervenção psicossocial, será enfatizada aqui a criação de vínculos como uma ação política e ética, capaz de modificar subjetividades e influenciar a realidade social.

## **2 A IMPORTÂNCIA DOS VÍNCULOS NA FORMAÇÃO PSÍQUICA E EMOCIONAL**

A Teoria do Apego, formulada por John Bowlby (1969/1982), enfatiza que as conexões formadas na infância, particularmente com figuras parentais ou cuidadoras, são fundamentais para o desenvolvimento emocional e social ao longo da vida. O autor destaca que a criança precisa de ao menos uma pessoa que funcione como uma "base segura", proporcionando acolhimento, previsibilidade e proteção. Quando o apego é seguro, a criança absorve esse sentimento de segurança, o que promove sua independência, autoconfiança e habilidade para enfrentar desafios, além de permitir que se relacione com o mundo de maneira saudável. No entanto, o apego vai além da dependência, sendo um processo essencial para desenvolver a confiança e a estabilidade emocional.

Esse sistema de apego é reativado e reconfigurado durante a adolescência, principalmente em relação às exigências sociais e emocionais dessa etapa. Adolescentes que experimentam vínculos primários seguros geralmente demonstram maior habilidade para lidar com frustrações, identificar emoções e procurar ajuda quando necessário. Por outro lado, vínculos instáveis ou quebrados podem levar a comportamentos de retraimento, agressividade ou a procura por compensações em relacionamentos frágeis ou até mesmo prejudiciais. É nesse ponto que as experiências de apego passadas são avaliadas; a presença ou falta de figuras confiáveis pode determinar como os jovens enfrentarão situações de risco, como violência, abandono ou negligência. Assim, a segurança emocional proporcionada por vínculos estáveis é um elemento fundamental na proteção contra perigos e no fortalecimento da resiliência. O estudo de Rosenstein e Horowitz (1993) destaca que, apesar do desejo de afastamento dos responsáveis

ou cuidadores, o vínculo parental seguro permanece essencial para a adaptação emocional do adolescente. Fonagy e Target (1997) acrescentam à discussão sobre a função reflexiva do apego na auto-organização, enfatizando que a habilidade de refletir sobre as próprias vivências e as dos outros, mediada por vínculos seguros, é fundamental para o desenvolvimento psíquico.

Dalbem e Dell’Aglío (2008) acrescentam que experiências contínuas de cuidado e afeto criam os “modelos internos de funcionamento”, ou seja, estruturas mentais que organizam a percepção do indivíduo sobre si mesmo, sobre os outros e sobre o mundo. Esses modelos afetam diretamente as relações sociais, a habilidade de confiar, de formar vínculos seguros e de se resguardar em situações adversas. Entretanto, modelos formados a partir de experiências de rejeição, abandono ou violência podem enfraquecer a autoestima do adolescente e dificultar a criação de laços protetores. Esses fatores ajudam a entender a relevância de um esforço constante para fortalecer os laços, com o objetivo de prevenção e proteção.

### **3 QUANDO OS VÍNCULOS FALHAM – VULNERABILIDADES E VIOLÊNCIA**

A falta ou fragilidade de vínculos seguros durante a infância e adolescência aumenta a exposição de crianças e adolescentes a várias formas de violência, como violência familiar, sexual, institucional, psicológica, negligência, entre outras. Quando o lar e a família, que deveriam ser os primeiros espaços de segurança, falham em cumprir suas funções protetivas, podem colocar crianças e adolescentes em situações de perigo e violência. Adolescentes que crescem em ambientes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados são mais propensos a comportamentos de risco, como uso de drogas, envolvimento com a criminalidade, evasão escolar e, em casos extremos, comportamento suicida. De Oliveira e Sousa, Machado e Pereira Branco (2008) destacam a importância de fortalecer os vínculos afetivos como estratégia de prevenção.

O panorama brasileiro, lamentavelmente, espelha uma situação preocupante. As informações da Fundação Abrinq e do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança

Pública, 2023) mostram anualmente os elevados níveis de violência contra crianças e adolescentes, seja ela física, sexual ou psicológica. A situação se agrava devido à vulnerabilidade social, que empurra muitos jovens para as periferias da sociedade, onde a rede de apoio, tanto formal quanto informal, é frágil. O estudo de Elifilete Costa Araújo Pena (2019) acerca de adolescentes em condição de vulnerabilidade social evidencia a conexão intrínseca entre a fragilidade dos vínculos e a maior exposição a perigos e violências, afetando diretamente suas formas de ser e viver.

Nesse cenário, a desproteção de jovens em situação de risco e vulnerabilidade, quando os laços familiares e comunitários não conseguem desempenhar suas funções de proteção ou afeto, pode levá-los a procurar pertencimento e reconhecimento fora do ambiente doméstico e familiar. Embora seja natural, essa busca pode levar à conexão com indivíduos ou grupos que nem sempre oferecem proteção. É fundamental que a sociedade e os serviços de proteção proporcionem opções concretas e seguras para suprir essa carência afetiva.

#### **4 A IMPORTÂNCIA DOS VÍNCULOS NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (METODOLOGIA E RESULTADOS)**

Este estudo utiliza uma abordagem qualitativa (Minayo, 1994), que possibilita uma investigação mais profunda de realidades não quantificáveis, como a complexidade das relações na prevenção da violência. A pesquisa foi estruturada como um estudo de caso (Yin, 2001), abordagem que permite uma investigação detalhada de fenômenos sociais complexos.

A pesquisa foi desenvolvida em duas fases:

- **Levantamento bibliográfico:** Envolveu a análise de estudos anteriores sobre laços familiares e comunitários, teoria do apego (Bowlby, 1982; Dalbem e Dell’Aglío, 2005) e estratégias de prevenção da violência contra crianças e adolescentes. Para contextualizar e interpretar os dados empíricos, essa base teórica foi fundamental;

- **Atividades práticas:** conduzidas com jovens de 11 a 14 anos da Associação Iniciativa Cultural - Passos da Criança, localizada na Vila Torres, em Curitiba. A escolha desse local se justifica por sua grande vulnerabilidade social, mesmo estando perto do centro da cidade. Os participantes foram 17 adolescentes (13 meninos e 4 meninas), dos quais 4 eram pretos, 9 brancos, 1 indígena e 3 pardos.

Como técnica complementar ao estudo de caso, empregou-se a metodologia do grupo focal, que promoveu debates interativos e aprofundados. Gaskell (2008) ressalta a habilidade dos grupos focais em criar uma unidade social e promover uma interação genuína, superando as visões individualizadas. Essa técnica possibilitou a coleta de dados qualitativos a respeito das percepções e dos sentimentos dos adolescentes em relação aos seus vínculos durante as oficinas.

A pesquisa prática teve duração de dois meses, com três reuniões por grupo. Dois grupos foram criados: um grupo com nove participantes no período da manhã e outro grupo com sete participantes no período da tarde. Os dados foram obtidos por meio de três atividades diferentes, realizadas durante as oficinas e empregando as técnicas de grupo focal:

1. **Atividade 1: "WhatsApp da Família":** Adolescentes ouviram áudios de familiares expressando amor e destacando seus pontos positivos. A discussão em grupo focal permitiu que compartilhassem o impacto dessas mensagens, culminando na criação de um cartaz coletivo sobre o significado de família e vínculos seguros;
2. **Atividade 2: "Jogo de Cartas":** Um jogo com perguntas sobre vínculos, confiança e expressão de sentimentos. Ao final, responderam a três perguntas-chave: "Quem são as pessoas em quem mais confiam?", "Em que lugar se sentem mais seguros?" e "Em que lugar se sentem menos seguros?";
3. **Atividade 3: "Escrita de Cartas":** Os adolescentes escreveram cartas para pessoas de confiança e cuidado, com o objetivo de reforçar a importância dos momentos afetivos e da troca emocional.

Os áudios do WhatsApp, as cartas do jogo e as cartas escritas pelos adolescentes foram os principais meios de coleta. A análise de dados foi conduzida de forma qualitativa, utilizando a análise de conteúdo de Bardin (2016). As falas, respostas e conteúdo das cartas foram agrupados em categorias temáticas: laços familiares e afetivos, confiança e segurança em redes de apoio, e manifestação de sentimentos e fortalecimento de laços. Isso possibilitou a identificação de padrões e temas recorrentes, oferecendo suporte para entender as percepções dos adolescentes e planejar intervenções futuras.

#### **4.1 Análise e Discussão dos Resultados**

A análise das atividades evidenciou a importância dos vínculos afetivos, tanto familiares quanto comunitários, na percepção de segurança e confiança dos adolescentes, e como um pilar fundamental para o desenvolvimento saudável dessa população.

- **Atividade 1: “WhatsApp da Família”** As respostas dos jovens aos áudios dos parentes diferiram entre os grupos. O grupo da manhã apresentou uma intensa reação emocional, com a maioria dos participantes se emocionando e derramando lágrimas. O cartaz coletivo continha palavras como "amor", "apoio", "proteção" e "porto seguro", ressaltando a relevância dos laços familiares como fonte de segurança e conforto. Essa resposta está em consonância com a teoria do apego de Bowlby (1982), que enfatiza a importância da segurança emocional derivada de vínculos afetivos robustos para a saúde mental e resiliência de crianças e adolescentes. Por outro lado, o grupo da tarde foi mais reservado e resistente às demonstrações de carinho, demonstrando menos emoção. Apesar de expressões como "carinho", "demonstração de afeto" e "família" estarem presentes no cartaz, a carga emocional foi reduzida. Esse comportamento reservado pode ser um reflexo da complexidade de suas relações, que podem ter sido afetadas por experiências de cuidado inconsistentes,



dificultando a formação de vínculos seguros e confiáveis, segundo a teoria de Bowlby (1982). A diferença entre os grupos também ficou evidente na disposição dos responsáveis para gravar os áudios, mostrando-se mais receptivos ao grupo da manhã. Isso evidencia a importância da formação dos laços familiares no desenvolvimento emocional e na habilidade de expressar sentimentos, além de como laços familiares fortes funcionam como um escudo protetor contra experiências traumáticas, favorecendo o crescimento saudável (Bowlby, 1982; Maia e Williams, 2005);

- **Atividade 2: “Jogo de Cartas”** Nesta atividade, investigou-se a confiança e a segurança em variados cenários. No grupo da manhã, os jovens apontaram amigos e parentes como suas principais fontes de confiança, mencionando também docentes e profissionais da associação. A casa e a própria associação foram indicadas como espaços seguros, ao passo que a rua (território) foi considerada o local com maior insegurança. Esses achados destacam a importância de ter figuras confiáveis em diferentes contextos para estabelecer uma rede de proteção, o que influencia a habilidade de lidar com adversidades e perigos (Maia e Williams, 2005). No grupo da tarde, a maioria mencionou que profissionais da organização eram pessoas em quem podiam confiar, além de alguns familiares e amigos. Um dos adolescentes chegou a declarar que "não confiava em ninguém". A organização social foi novamente apontada como um lugar seguro, seguida pela residência e locais de culto. O território voltou a ser o lugar menos seguro. Isso destaca a importância das instituições e ambientes comunitários na criação de espaços de conexão e segurança, particularmente quando as relações familiares são frágeis ou envolvem fatores de risco. Bowlby (1982) e outros autores ressaltam que essas redes de confiança e segurança na comunidade são fundamentais para criar vínculos saudáveis e prevenir comportamentos de risco e exposição à violência;
- **Atividade 3: “Escrita de Cartas”** A atividade final incentivou os jovens a pensar sobre a relevância dos vínculos

afetivos e da interação emocional. No grupo da manhã, alguns jovens tiveram problemas para escrever, mas conseguiram manifestar sua gratidão pelo cuidado familiar. Apenas um adolescente escreveu um curto "eu te amo", justificando a atenção que sua mãe lhe dava. Por outro lado, o grupo da tarde mostrou considerável resistência e relutância em se envolver na atividade, mesmo não apresentando problemas de escrita como o grupo da manhã. Houve quem se negasse a escrever, quem o fizesse de má vontade e quem preferisse enviar um áudio. Houve até um caso em que o jovem aparentou estar entusiasmado no começo, porém não conseguiu encontrar uma figura de referência para a qual escrever. Essa dificuldade e resistência em manifestar emoções, particularmente no grupo da tarde, podem ser indicativos de obstáculos emocionais resultantes de vínculos enfraquecidos. O estudo de Mayer (2002) confirma que adolescentes que vivenciam situações de abandono, descaso ou quebra de laços familiares geralmente apresentam mais dificuldades para expressar afeto.

#### ***4.1.1 Discussão dos Resultados***

As atividades realizadas demonstram a importância fundamental dos laços afetivos, sejam eles familiares ou comunitários, na sensação de segurança e confiança dos jovens. As redes comunitárias desempenham um papel protetivo fundamental quando os vínculos familiares, que servem como a base primária de segurança, são enfraquecidos ou se transformam em fontes de risco.

Adolescentes que apresentam dificuldades em expressar afeto e aqueles que não confiam em ninguém revelam uma condição de vulnerabilidade emocional que requer intervenções e estratégias personalizadas para fortalecer relacionamentos. A confiança, aliada à sensação de segurança e suporte emocional oferecido pelas redes de apoio (sejam familiares ou comunitárias), desempenha um papel fundamental na prevenção e no enfrentamento de situações de violência. Esses laços fortalecidos favorecem o desenvolvimento saudável, ampliam a resiliência e a habilidade de lidar com dificuldades. Como enfatiza Bowlby (1982, p. 137): "Uma criança que

estabelece um vínculo seguro com seus principais cuidadores terá uma base sólida para explorar o mundo e enfrentar frustrações e desafios de forma saudável. Essa segurança interna pode servir como alicerce para o desenvolvimento de resiliência, mesmo quando se enfrenta situações adversas."

Além disso, as atividades destacaram a necessidade urgente de criar espaços acolhedores que promovam a expressão emocional, tanto no âmbito familiar quanto no comunitário. É essencial criar ambientes seguros nos quais crianças e adolescentes se sintam confortáveis e seguros para relatar casos de violência ou violação de direitos. Isso assegura que a criança não se sinta excluída, criando um ambiente seguro, protetivo e acolhedor.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise dos dados coletados nesta pesquisa evidência de forma clara a relevância das conexões familiares e comunitárias para o crescimento saudável de crianças e adolescentes, bem como para a prevenção no enfrentamento à violência. Além de criar um ambiente seguro e acolhedor, o trabalho de fortalecimento de vínculos oferece recursos emocionais e psicológicos essenciais para que crianças e adolescentes possam desenvolver resiliência frente a dificuldades.

Os vínculos familiares são os primeiros e mais significativos laços, criando alicerces de confiança, carinho e estabilidade emocional, essenciais para o crescimento. De acordo com a teoria do apego de Bowlby (1982), crianças que crescem em ambientes onde há cuidado e afeto tendem a formar relacionamentos seguros e saudáveis na vida adulta. Contudo, quando esses vínculos são enfraquecidos ou ausentes, crianças e adolescentes ficam vulneráveis a vários perigos, como violências físicas, emocionais, sexuais e negligência. É importante enfatizar que a maioria dos casos de violência acontece no contexto familiar, por indivíduos próximos à vítima (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023; Fundação Abrinq, 2023). Quando o lar, que deveria ser um refúgio seguro, transforma-se em um ambiente de violência, a função protetiva das relações se desvia, criando espaço para traumas e angústias.

Nesse cenário, o fortalecimento das relações familiares e comunitárias se apresenta como uma estratégia fundamental na prevenção da violência. Profissionais de diversas áreas podem trabalhar com as famílias, identificando fragilidades e intervindo de forma eficaz. Isso engloba o estímulo a práticas parentais saudáveis, a promoção da escuta ativa, do diálogo, da confiança recíproca e o fortalecimento das redes de suporte ao redor da criança.

As redes comunitárias têm um papel essencial além do contexto familiar. Projetos sociais, instituições de ensino e outras entidades que trabalham com crianças e adolescentes podem proporcionar apoio emocional e relacional, funcionando como uma linha de defesa, principalmente quando a família não consegue cumprir seu papel protetor. Atividades educativas e de convivência, como os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), permitem a criação de ambientes seguros e acolhedores, onde se podem desenvolver relações de amizade, confiança e elevar a autoestima. O conceito de "vínculos protetivos" é essencial, uma vez que essa rede de suporte atua como uma barreira contra a violência.

Para que o fortalecimento de vínculos seja bem-sucedido, é essencial que as políticas públicas e os programas sociais sejam desenvolvidos com foco no trabalho com famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade. Isso abrange tanto a identificação e intervenção em casos de risco quanto o monitoramento constante. A prevenção da violência é um processo constante e complexo que exige a colaboração entre os setores governamental, social, educacional e comunitário para assegurar que crianças e adolescentes se desenvolvam em ambientes seguros, valorizados e respeitados.

Este artigo procurou mostrar que a criação de "territórios afetivos" – espaços repletos de vínculos seguros, duradouros e significativos – é fundamental para prevenir a violência e promover o pleno desenvolvimento da vitalidade dos adolescentes. A ideia central é que os vínculos são uma estratégia eficaz e indispensável na prevenção, reconstrução e transformação de relações para combater a violência contra crianças e adolescentes. Quando esses vínculos são saudáveis e consistentes, eles funcionam como elementos protetores (Maia & Williams, 2005), fortalecendo a capacidade de resiliência dos jovens frente às adversidades e reduzindo sua exposição a situações de risco. Viver em "territórios afetivos" seguros, sustentados por relações

de confiança e respeito, é uma forma de prevenção contra a violência em suas várias formas.

É fundamental fortalecer as redes de apoio e convivência, tanto no contexto familiar quanto no comunitário. Isso significa admitir que a proteção não é uma obrigação apenas da família, mas de um sistema intersetorial que abrange a escola, os serviços de saúde, a assistência social e a comunidade como um todo. Ao promover esses vínculos, o SCFV contribui diretamente para o aumento do capital social e afetivo dos jovens. Isso é essencial para que eles possam buscar ajuda e se proteger, rompendo assim o ciclo da violência e permitindo a mudança de padrões relacionais.

Nesse cenário, os profissionais da educação, saúde e assistência social desempenham um papel crucial. Em diversas situações, eles constituem as únicas figuras de referência estáveis e protetoras na vida de jovens com vínculos frágeis. A Pedagogia da Presença, de Antônio Carlos Gomes da Costa (1991), ganha aqui sua dimensão mais significativa: o profissional que cria uma conexão ética e afetiva com o adolescente não está somente oferecendo um serviço; está executando um ato político. Ao valorizar a dignidade, a subjetividade e a força de um jovem que possivelmente nunca foi genuinamente visto ou ouvido, esse profissional confronta as estruturas de exclusão e violência que buscam torná-lo invisível. Esse vínculo representa um ato de resistência e emancipação, possibilitando que o adolescente recupere sua autoestima, sua voz e habilidade de ser protagonista de sua própria existência, envolvendo-se ativamente na reconstrução e mudança de sua realidade e de suas relações.

Por fim, uma das maneiras mais eficazes de prevenir a violência e garantir o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes é investir na construção de relacionamentos saudáveis, sejam eles familiares ou comunitários. A segurança emocional necessária para que cresçam confiantes e resilientes é construída a partir do afeto, cuidado e proteção proporcionados por esses vínculos. Assim, trata-se de um compromisso com o futuro das gerações futuras e com a criação de uma sociedade mais justa, igualitária e sem violência.

## REFERÊNCIAS

- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BAUER, Martin W.; GASKELL, George (org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 7. ed. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2008.
- BEDIN JORDÃO, Adriana. **Vínculos familiares na adolescência: nuances e vicissitudes na clínica psicanalítica com adolescentes**. Aletheia, Canoas, n. 27, p. 157–172, 2008.
- BOWLBY, John. **Formação e rompimento dos laços afetivos**. São Paulo: Martins Fontes, 1982. (Obra original publicada em 1969).
- COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Por uma pedagogia da presença: da solidão ao encontro – introdução ao trabalho socioeducativo junto a adolescentes em dificuldades**. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 1997.
- DALBEM, Juliane Xavier; DELL’AGLIO, Débora Dalbosco. **Apego em adolescentes institucionalizadas: processos de resiliência na formação de novos vínculos afetivos**. PSICO, Porto Alegre, v. 39, n. 1, p. 33–40, 2008.
- DALBEM, Juliane Xavier; DELL’AGLIO, Débora Dalbosco. **Teoria do apego: bases conceituais e desenvolvimento dos modelos internos de funcionamento**. Arquivos Brasileiros de Psicologia, Rio de Janeiro, v. 57, n. 1, p. 12–24, 2005.
- DE OLIVEIRA E SOUSA, A.; MACHADO, C.; PEREIRA BRANCO, V. **Raízes quebradas: o comportamento suicida e a importância de transformar os vínculos afetivos na adolescência**. International Journal of Developmental and Educational Psychology, v. 4, n. 1, p. 277–284, 2008.

FONAGY, Peter; TARGET, Mary. **Attachment and reflective function: their role in self-organization**. Development and Psychopathology, Cambridge, v. 9, n. 4, p. 679–700, 1997.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública 2023**. São Paulo: FBSP, 2023.  
FUNDAÇÃO ABRINQ. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2021–2023)**. São Paulo: Fundação Abrinq, 2023.

MAIA, Joviana Maria Gruber Diniz; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. **Fatores de risco e fatores de proteção ao desenvolvimento infantil: uma revisão da área**. Temas em Psicologia, Ribeirão Preto, v. 13, n. 2, p. 91–103, 2005.

MAYER, Lucia Regina. **Rede de apoio social e representação mental das relações de apego de meninas vítimas de violência doméstica**. 2002. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.

PENA, Érika Cristina Alves. **Adolescentes em situação de vulnerabilidade social: vínculos, modos de ser e viver**. 2019. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

ROSENSTEIN, David S.; HOROWITZ, Harold A. **Attachment, personality and psychopathology: relationship as a regulatory context in adolescence**. Adolescent Psychiatry, Hillsdale, v. 19, p. 150–176, 1993.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. São Paulo: Bookman, 2001.

# **A IMPORTÂNCIA DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Sergio Eduardo Marques da Rocha<sup>50</sup>

## **RESUMO**

A convivência familiar no Brasil é um direito fundamental de crianças e adolescentes, garantido pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Constituição, priorizando o desenvolvimento em ambiente seguro e afetivo. Ela engloba a família natural ou extensa, focando na proteção, educação e manutenção de vínculos, mesmo em casos de separação, onde a convivência pode ser regulada judicialmente para evitar o isolamento. É considerada prioridade absoluta, visando o bem-estar e o desenvolvimento da criança/adolescente em seu seio familiar. A prioridade é a manutenção da criança com pais (natural) ou parentes próximos (extensa/ampliada). O afastamento da família é excepcional, aplicado apenas em casos de grave risco. O ECA prioriza, quando necessário, a família extensa em detrimento do acolhimento institucional. Em separações é assegurada a convivência familiar e comunitária, visando a manutenção do afeto e do cuidado. O fortalecimento dos vínculos familiares é o objetivo central das políticas públicas, buscando evitar o acolhimento institucional e garantir a dignidade humana.

**Palavras-chave:** convivência familiar; família natural, extensa e ampliada; vínculo afetivo; fortalecimento de vínculos.

---

<sup>50</sup> Economista pela Universidade Potiguar do RN, Sub Gestor Nacional da Aldeias Infantis SOS, líder de Advocacy, Relações Institucional e Cooperação, Conselheiro Titular do Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente - CONANDA biênio 2025/2026, foi Coordenador Nacional de Coordenação Nacional de Convivência Familiar e Comunitária da Secretaria Nacional do Direito de Criança e do Adolescente do Ministério de Direitos Humanos (2011/2012). Membro do Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária.



## ABSTRACT

Family life in Brazil is a fundamental right of children and adolescents, guaranteed by the ECA (Statute of the Child and Adolescent) and the Constitution, prioritizing development in a safe and affectionate environment. It encompasses the natural or extended family, focusing on protection, education, and the maintenance of bonds, even in cases of separation, where visitation can be judicially regulated to prevent isolation. It is considered an absolute priority, aiming at the well-being and development of the child/adolescent within their family. The priority is maintaining the child with parents (natural) or close relatives (extended/enlarged). Separation from the family is exceptional, applied only in cases of serious risk. The ECA prioritizes, when necessary, the extended family over institutional care. In separations, family and community life is ensured, aiming at maintaining affection and care. Strengthening family bonds is the central objective of public policies, seeking to avoid institutional care and guarantee human dignity.

**Keywords:** Family life; natural, extended and expanded family; affective bond; strengthening of bonds.

## 1 INTRODUÇÃO

A convivência familiar e comunitária é fundamental para que crianças e adolescentes se desenvolvam de forma plena e saudável. Ela é reconhecida pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como um direito fundamental, garantindo que o jovem seja criado em um ambiente de afeto, segurança e dignidade.

A importância desse convívio é fundamental para a formação de identidade e valores de crianças e adolescentes uma vez que a família é o primeiro grupo social e modela a construção da personalidade e insere culturalmente o indivíduo. É no núcleo familiar que se aprende as primeiras normas e valores, gerando um aprendizado social importante que serão levados para a vida adulta.

Ter vínculos afetivos saudáveis, com relações baseadas em respeito e afeto são essenciais para que crianças e adolescentes

entendam o mundo que os cerca e seus próprios sentimentos, promovendo autoestima e equilíbrio emocional.

A convivência comunitária amplia o repertório social do jovem, permitindo que ele se sinta parte de um grupo maior e aprenda a exercer sua cidadania ativa e atua como fator de proteção contra problemas como ansiedade, depressão e até riscos de suicídio na adolescência

É essencial para que a criança e o adolescente se sintam pertencentes tenham convivência com vizinhos, escolas e grupos comunitários. Estes espaços oferecem proteção adicional e diferentes perspectivas de vida, fortalecendo uma rede de cuidado e proteção.

A família e a comunidade são os alicerces que permitem a crianças e adolescentes explorarem suas potencialidades em um ambiente seguro, preparando-os para os desafios da vida em sociedade

## **2 PERCEPÇÕES E PRÁTICAS DE ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SOBRE O FORTALECIMENTO FAMILIAR**

A Pesquisa **“Fortalecimento de Famílias e Prevenção da Perda do Cuidado Familiar - A experiência da Aldeias Infantis SOS no Brasil”**, decorrente da pesquisa Vozes (In) escutadas e Rompimento de Vínculos, teve o relatório lançado em julho de 2023<sup>51</sup>.

A pesquisa aponta o risco de ruptura de vínculos e perda dos cuidados parentais de origem, naquele momento, e evidenciou que muitas separações entre crianças, adolescentes e suas famílias acontecem sem que todas as alternativas de suporte tenham sido devidamente exploradas.

Com base nas escutas realizadas naquela pesquisa, com crianças, adolescentes, jovens, mães e profissionais de atendimento, externos às Aldeias Infantis SOS, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), foram produzidas 51 recomendações, 7 das quais especificamente para a prevenção da ruptura de vínculos familiares e comunitários:

---

<sup>51</sup> A referida pesquisa foi lançada em julho de 2025.

1. Aprimorar e disponibilizar metodologias de trabalho de fortalecimento familiar, especialmente com foco na prevenção da ruptura de vínculos de crianças e adolescentes;
2. Promover a articulação entre Centros de Referência de Atendimento à Mulher, CRAS, CREAS, CAPS e organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento de projetos voltados à manutenção de vínculos familiares de crianças e adolescentes;
3. Assegurar financiamento para políticas públicas com foco em famílias monoparentais femininas em situação de extrema pobreza e/ou vulnerabilidade social;
4. Apoiar projetos e serviços que ofereçam espaços de escuta individual e coletiva a familiares de crianças e adolescentes, especialmente de mulheres, mães e/ou avós, com risco de ruptura de cuidados parentais, para suporte socioemocional;
5. Estabelecer fluxo de atendimento para casos de risco de rompimento de vínculos familiares de crianças e adolescentes, precisando atribuições e competências de cada órgão/serviço, incluindo a rede socioassistencial (CREAS, CRAS e outros serviços), com a contribuição do Conselho Tutelar, de serviço/s de cuidado alternativo, órgão gestor da política de assistência social, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho de Assistência Social e Ministério Público, conforme parágrafo 12 do art. 101 do ECA;
6. Realizar estudo diagnóstico, anterior à definição de colocação de criança/adolescente em cuidados alternativos, com avaliação de riscos e condições de superação dos mesmos pela família e pelo Estado, conforme as Orientações Técnicas de 2009, e
7. Priorizar o acesso à Educação Infantil a famílias monoparentais femininas, de acordo com o Índice de

Necessidade de Creches (INC), desenvolvido pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

A pesquisa buscou às percepções e práticas de atores do SGDCA, a partir dos grupos focais com integrantes do SUAS (CRAS e CREAS), Conselho Tutelar e Sistema de Justiça.

Estas percepções foram divididas em três eixos, descritos a seguir.

### **3 EIXO 1 - COMPREENSÃO DO FORTALECIMENTO FAMILIAR**

Por intermédio da pergunta - **“O que você entende por fortalecimento familiar e de que maneira isso pode (ou já é) ser integrado nas suas atividades diárias?”** — se buscou captar definições teóricas e interpretações situadas, construídas a partir da experiência concreta das pessoas participantes e dos desafios enfrenta E dos nos territórios.

As falas colhidas revelaram que o fortalecimento familiar continua sendo um campo de disputa, tanto em sua concepção quanto em sua implementação. A compreensão compartilhada entre as pessoas participantes aponta que esse fortalecimento não pode ser reduzido a um protocolo técnico ou a um conjunto de procedimentos.

Tratando-se de um processo relacional, complexo e contextual, que abrange múltiplas dimensões da vida social – desde o acesso a direitos básicos até a escuta qualificada, a corresponsabilização institucional e a reconstrução de vínculos afetivos e comunitários.

No grupo com integrantes de CRAS, por exemplo, uma coordenadora destacou o papel central do serviço no acompanhamento pós-reintegração familiar, afirmando que a criança, ao retornar ao convívio com a família, “passa a ser ainda mais um público do CRAS, porque precisamos trabalhar com essa família para evitar que aconteçam novos acolhimentos”.

Outra participante defendeu que fortalecer famílias requer criar condições objetivas e subjetivas para sua permanência unida,

ressaltando a importância da articulação com o CREAS nos casos de maior complexidade.

O assistente social de outra localidade fez uma crítica ao expor que ainda que o fortalecimento familiar esteja previsto nas normativas do SUAS, ele não se consolidou como prática efetiva, tendo sido cooptado muito mais por uma lógica de metas e resultados do que como uma diretriz que atravessa as ações a serem implementadas.

Considerações semelhantes apareceram no grupo do CREAS. Um coordenador de CREAS, único em seu município, observou que o fortalecimento familiar tem sido cobrado como um resultado, mas não assegurado como direito. Segundo ele, a falta de investimentos públicos, a fragilidade institucional e a sobrecarga das equipes inviabilizam uma atuação realmente transformadora.

A assistente social de outro CREAS acrescentou que há descompasso entre o tempo das políticas públicas e o tempo das famílias, muitas vezes atravessadas por violações que exigem respostas ágeis e sustentadas. Para ambos, fortalecer famílias implica mais do que ações pontuais — exige a construção de um pacto político em torno da proteção social.

Entre as conselheiras tutelares, a noção de fortalecimento familiar aparece relacionada diretamente às condições práticas do trabalho. Uma conselheira participante destacou a imprevisibilidade do cotidiano, marcado por urgências e carência de apoio institucional. Outra mencionou o descompasso entre as atribuições legais do conselho e as expectativas da rede, que frequentemente atribui responsabilidades que extrapolam suas competências.

Enquanto uma terceira buscou ampliar a leitura da situação ao propor que se reflita sobre o papel político dos conselhos na luta por melhores condições de trabalho e sua articulação com o poder público, situando o fortalecimento familiar como um esforço coletivo que ultrapassa a resolução de casos pontuais. Para essas profissionais, o reconhecimento institucional do papel estratégico do Conselho Tutelar é condição para efetivar o fortalecimento familiar.

No grupo com representantes do Sistema de Justiça, os desafios foram igualmente complexos. A defensora pública estadual relatou em que sua trajetória profissional deixou de atuar exclusivamente na defesa das crianças e adolescentes acolhidos/as (já sob cuidados alternativos) para incluir também a parentalidade biológica, especialmente mães e

pais, o que transformou sua compreensão sobre o fortalecimento familiar. Para ela, é necessário garantir às famílias o apoio necessário para restabelecer sua funcionalidade, o que frequentemente é inviabilizado pela ausência de políticas públicas adequadas.

Uma juíza da vara da infância e juventude sublinhou que a reintegração familiar deve ser entendida como processo contínuo, e não como um ato jurídico isolado, destacando o papel da escuta qualificada e da ação intersetorial. Já o promotor da infância e juventude da mesma cidade alertou para o risco de responsabilização excessiva do sistema de justiça diante da omissão das demais políticas públicas, defendendo a formulação de pactos locais com divisão clara de responsabilidades.

Falas que apontam para um diagnóstico compartilhado: a efetivação do fortalecimento familiar segue atravessada por fragilidades institucionais, sobrecarga das equipes, descontinuidade das políticas públicas e uma lógica persistente de responsabilização individualizada.

Ainda assim, os relatos também evidenciam caminhos possíveis: práticas como a escuta qualificada, a articulação intersetorial e a valorização dos saberes e vínculos construídos nos territórios emergem como estratégias promissoras - mesmo diante das adversidades - para sustentar a aposta ética e política no cuidado, na convivência e na justiça social. Reconhece-se, contudo, os limites estruturais do sistema de justiça para oferecer um atendimento técnico continuado às famílias, já que sua atuação tende a se concentrar em respostas pontuais e reparadoras.

## **4 EIXO 2 - PRÁTICAS E METODOLOGIAS NO FORTALECIMENTO FAMILIAR**

Entre as pessoas integrantes de CRAS, diferentes experiências revelaram esforço contínuo para implementar ações orientadas ao fortalecimento familiar, ainda que com obstáculos significativos. Uma coordenadora citou oficinas de orientação, escuta em grupo e atividades comunitárias como recursos mobilizados para promover vínculos e autonomia.

Ressaltando a dificuldade de manter essas ações de forma sistemática, em razão da alta rotatividade na composição das equipes.

Uma técnica relatou o uso de rodas de conversa e dinâmicas coletivas, mas ponderou que a sobrecarga dos atendimentos reduz o tempo disponível para planejamento e continuidade. Outro participante trouxe que prevalecem respostas imediatas e improvisadas, em detrimento de práticas que construam vínculos duradouros.

No grupo com atores de CREAS, as práticas relatadas evidenciam tanto o compromisso técnico das equipes quanto os limites estruturais que comprometem sua efetividade. Um participante apontou que os planos individuais de acompanhamento são uma das principais ferramentas de atuação, embora careçam do apoio de uma rede articulada que sustentem os encaminhamentos.

Em reforço, um coordenador de outra cidade destacou que, muitas vezes, o CREAS atua isoladamente em contextos marcados por violações de direitos, suprimindo a ausência de outras políticas públicas que deveriam compor o atendimento. A inexistência de protocolos integrados e de metodologias sustentáveis foi apontada como um fator crítico para a descontinuidade das ações.

Compreensão que aproxima os CREAS das percepções relatadas por equipes da Aldeias Infantis SOS no que tange a dificuldade de articulação e acesso a outros serviços e/ou políticas públicas. O que traz ainda mais destaque à precariedade estatal da oferta de cuidado e proteção no Brasil.

No grupo com conselheiras tutelares, foram relatadas práticas diretamente ligadas ao cotidiano imprevisível e às demandas urgentes. E no âmbito do Sistema de Justiça, as iniciativas descritas demonstram esforços de articulação com as políticas de assistência, embora não sem desafios.

A defensora pública relatou tentativas de aproximação com os serviços do SUAS, nem sempre são bem-sucedidas devido à resistência institucional e à falta de resposta das equipes. A juíza reconheceu que os processos de reintegração familiar dependem fortemente da rede local, e que, na ausência de condições adequadas, o Judiciário se vê limitado. O promotor de justiça mencionou algumas experiências de pactuação local com os serviços da assistência, ainda que essas iniciativas não estejam consolidadas como práticas institucionais permanentes.

Relatos que reforçam a constatação de que o fortalecimento de famílias depende de práticas estruturadas, equipes estáveis, recursos

contínuos e, principalmente, da capacidade das instituições atuarem em sinergia.

### **5 EIXO 3 - COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL**

No grupo do CRAS, uma técnica afirmou que a articulação intersetorial tende a ser reativa, ocorrendo diante de situações críticas, e não como parte de um planejamento conjunto. Uma coordenadora observou que as parcerias com as áreas da educação e da saúde são esporádicas e dependem da disposição individual de profissionais. Outra participante trouxe uma crítica foi contundente, que o CRAS atua frequentemente de forma isolada, inclusive em contextos de alta complexidade, diante da fragilidade das redes locais.

Situação semelhante foi descrita por representantes de CREAS. Uma assistente social relatou que, apesar da previsão legal, a rede intersetorial opera mais no plano formal do que na prática cotidiana, e que há resistência de outras instituições em assumir responsabilidades junto às famílias. Um coordenador endossou essa avaliação, apontando que a assistência social acaba arcando sozinha com demandas que exigiam respostas conjuntas. Ambos reforçando a necessidade de estabelecer responsabilidades claras e de criar espaços permanentes de diálogo entre os setores envolvidos.

Nos Conselhos Tutelares, as falas revelaram frustrações recorrentes em relação à resposta institucional às demandas encaminhadas. A conselheira de uma localidade relatou negativas por parte da saúde e da educação no atendimento às famílias, o que compromete a continuidade do trabalho. Enquanto outra alertou para a ausência de serviços fundamentais nos territórios, como CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), CREAS e unidades de acolhimento/cuidados alternativos. Já uma terceira enfatizou a importância de consolidar espaços de pactuação entre o conselho, sistema de justiça e gestão municipal, mencionando que a inserção efetiva de conselheiros/as tutelares nesses espaços ainda é incipiente.

No grupo com integrantes do sistema de justiça, também foram evidenciadas dificuldades na cooperação com os demais serviços. A juíza observou que a judicialização excessiva de casos decorre, muitas vezes, da ausência de pactuação entre os serviços de base. O promotor



de justiça, da mesma cidade, destacou que experiências pontuais de articulação — como audiências públicas e termos de cooperação — ainda são altamente dependentes da iniciativa de gestores e da disposição política das instituições. A defensora pública, de outra localidade, reforçou a importância de envolver os equipamentos do SUAS, da saúde e da educação em estratégias de planejamento conjunto, evitando que atuem apenas como executores de decisões judiciais.

Apesar dos desafios, os grupos também apontaram caminhos, como a criação de comitês locais, fóruns territoriais e reuniões periódicas de planejamento como formas de fortalecer a atuação articulada.

A análise desse eixo demonstra que o fortalecimento de famílias demanda não apenas o reconhecimento da intersetorialidade como princípio, mas o investimento em mecanismos concretos de corresponsabilização.

## **6 DESAFIOS DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA NO BRASIL**

A aprovação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária reforça a importância da família e da comunidade na vida de crianças e adolescentes e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção integral de crianças, adolescentes e suas famílias.

O Plano Nacional de Cuidados instituído pela Lei nº 15.069/2024 tem como objetivo central o reconhecimento do cuidado como um direito humano e um trabalho essencial, redistribuindo essa responsabilidade entre famílias, Estado, sociedade e setor privado. O plano foca na valorização das trabalhadoras de e na garantia de assistência para quem precisa:

Ambos os instrumentos reafirmam que o cuidado é uma responsabilidade coletiva e que a convivência familiar e comunitária deve ser garantida por meio de ações integradas, territorialidades e sensíveis às desigualdades estruturais que afetam especialmente mulheres, famílias negras, periféricas e empobrecidas.

Os desafios da convivência familiar e comunitária envolvem a superação da pobreza, violência doméstica, desigualdade social e a

necessidade de fortalecer vínculos afetivos, especialmente após o aumento de conflitos na pandemia. Políticas públicas buscam prevenir o afastamento de crianças e adolescentes, promovendo acolhimento familiar em detrimento da institucionalização, garantindo proteção e suporte social.

Os principais desafios incluem:

- **Vulnerabilidade Socioeconômica:** Pobreza extrema, desemprego e baixa escolaridade dos cuidadores dificultam o provimento digno, afetando o desenvolvimento infantil e a estrutura familiar;
- **Violência e Conflitos:** Casos de violência doméstica, abuso e a presença de vícios ou doenças mentais dentro do núcleo familiar prejudicam a convivência e a segurança, muitas vezes ocultados por medo ou dependência;
- **Transformações Familiares:** Mudanças na configuração familiar (famílias monoparentais), novos arranjos de parentalidade e a falta de tempo de qualidade/excesso de trabalho, agravados pela tecnologia, demandam novos ajustes na dinâmica familiar;
- **Proteção à Criança e ao Adolescente:** Garantir o direito à convivência com a família, priorizando o retorno ao lar ou a família extensa (parentes) antes de recorrer ao acolhimento institucional;
- **Acolhimento Familiar e Adoção:** O desafio de ampliar os programas de família acolhedora (que representam uma pequena porcentagem) e superar a burocracia e preconceitos na adoção, principalmente de adolescentes;
- **Fortalecimento Comunitário:** Necessidade de apoio social, programas de assistência (como o PNCFC 2025) e espaços comunitários (cultura, esporte) para garantir o convívio seguro.

Esses fatores exigem ações intersetoriais entre Estado, família e sociedade para garantir o ambiente seguro e o fortalecimento dos laços comunitários e familiares

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

Acesso em: 12 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: 12

set. 2025.

BRASIL. CONANDA/CNAS. **Resolução Conjunta nº 01 de 2006 -**

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de

Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Brasília. 2006.

MORAES, José Carlos Sturza de (org.). **Vozes (in)escutadas e**

**rompimento de vínculos:** pesquisa sobre criança e adolescentes em cuidados alternativos, egressos/as e risco de perda de cuidado parental no Brasil (Relatório de pesquisa). Instituto Bem Cuidar. São Paulo. 2023.

# **PRIMEIRA INFÂNCIA E VÍNCULOS FAMILIARES:**

## **reflexões da psicologia sobre**

### **desenvolvimento, afeto e proteção**

Sophia de Souza Martins<sup>52</sup>

#### **RESUMO**

Este artigo discute a importância dos vínculos afetivos na constituição da subjetividade infantil, destacando a primeira infância como período decisivo do desenvolvimento emocional, cognitivo e social. Nessa perspectiva, a subjetividade é compreendida como processo relacional, construído nas experiências de cuidado, afeto e reconhecimento. Assim, analisa-se como a fragilização desses vínculos, especialmente em contextos de violência e negligência, repercute no desenvolvimento emocional, cognitivo, comportamental e escolar das crianças. Além disso, dados recentes evidenciam a persistência da violência infantil no Brasil, reforçando a necessidade de intervenções precoces e políticas públicas integradas. Nesse cenário, a escola é apresentada como espaço privilegiado de escuta, observação e fortalecimento de vínculos, podendo atuar como rede de proteção. A partir de vivências na educação infantil, destaca-se o cotidiano escolar como lugar de revelação de sofrimentos e de construção de confiança, reafirmando a centralidade do cuidado na promoção de uma infância protegida e de subjetividades mais seguras.

---

<sup>52</sup> Psicóloga (CRP-04/82469), graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) e pós-graduanda em Psicologia da Saúde pela Faculdade de Saúde Santa Casa BH. Atua na área da infância e adolescência, com experiência em acolhimento institucional e familiar, assistência social, psicologia hospitalar e educação infantil. Desenvolve trabalhos voltados ao fortalecimento de vínculos, à escuta clínica e à promoção da proteção integral de crianças e adolescentes, com interesse nas articulações entre subjetividade, cuidado e políticas públicas. Participou de pesquisa sobre os impactos da pandemia na infância e colaborou em publicações relacionadas ao direito à convivência familiar e comunitária.

**Palavras-chave:** subjetividade; primeira infância; vínculos afetivos; violência infantil; rede de proteção.

## ABSTRACT

This article discusses the importance of affective bonds in the constitution of children's subjectivity, highlighting early childhood as a decisive period for emotional, cognitive, and social development. From this perspective, subjectivity is understood as a relational process, constructed through experiences of care, affection, and recognition. Thus, the study analyzes how the weakening of these bonds, particularly in contexts of violence and neglect, impacts children's emotional, cognitive, behavioral, and school development. Furthermore, recent data reveal the persistence of violence against children in Brazil, reinforcing the need for early interventions and integrated public policies. In this context, the school is presented as a privileged space for listening, observation, and the strengthening of bonds, potentially acting as a protective network. Based on experiences in early childhood education, the article highlights the school's daily routine as a space where suffering becomes visible and trust can be built, reaffirming the centrality of care in promoting a protected childhood and more secure forms of subjectivity.

**Keywords:** subjectivity; early childhood; affective bonds; child violence; protective network.

## 1 INTRODUÇÃO

A primeira infância é um período decisivo do desenvolvimento humano, no qual se estruturam as bases emocionais, cognitivas e sociais que acompanharão o sujeito ao longo de toda a vida. Nesse processo, os vínculos afetivos familiares assumem papel central, funcionando como sustentação para o crescimento saudável, a aprendizagem e a constituição da subjetividade. Como ressaltam Brandão e Stoltz (2021), a subjetivação é um processo relacional e histórico, tecido nos vínculos e nos contextos em que a criança está inserida. Assim, tanto a família

quanto a escola tornam-se espaços fundamentais na constituição de modos de ser e de sentir.

A subjetividade, entendida aqui como o modo singular de cada criança se constituir a partir das relações que a atravessam, é sempre produto de encontros, com o outro, com o afeto e com o cuidado. Como destaca Figueiredo (2009), é no laço com o outro que o sujeito encontra o campo de sustentação necessário para existir, sendo o vínculo o lugar onde se organizam as primeiras experiências de reconhecimento e pertencimento. Nessa mesma direção, Vygotsky (1998) enfatiza que o desenvolvimento humano é mediado pelas relações sociais e pela linguagem, e que é por meio da interação com o outro que a criança constrói sua consciência e subjetividade.

Assim, a constituição subjetiva é, ao mesmo tempo, afetiva e social: o cuidado que se oferece e o ambiente que se compartilha influenciam diretamente o modo como a criança sente, pensa e age no mundo. Quando esses laços são fragilizados, ausentes ou atravessados por situações de violência, a criança pode apresentar sinais de sofrimento que repercutem em diferentes dimensões de sua vida, inclusive no contexto escolar.

A família, entendida como espaço privilegiado de socialização, exerce influência direta sobre a maneira como a criança percebe a si mesma e o mundo ao seu redor. Contudo, em um cenário social em que práticas de violência ainda são naturalizadas, como o uso da punição física, torna-se urgente refletir sobre estratégias de fortalecimento dos vínculos familiares. Nesse sentido, a escola e outros espaços comunitários podem atuar como ambientes facilitadores, capazes de identificar precocemente sinais de sofrimento, acolher as demandas apresentadas e estabelecer diálogos com as famílias, de modo a interromper ciclos de violações de direitos.

Este artigo busca contribuir para essa reflexão a partir da experiência em estágios de psicologia na educação infantil, vivenciados em turmas que vão do Maternal 3 ao 2º Período. Nessas experiências, foi possível observar como as crianças pequenas expressam, por meio de seu comportamento, sinais de sofrimento que, muitas vezes, se relacionam ao ambiente familiar. Ao se sentirem acolhidas e em confiança, algumas crianças também compartilhavam falas sobre suas vivências, revelando situações que exigiam atenção especial. Além disso, o lúdico se mostrou um recurso fundamental: desenhos,

brinquedos e brincadeiras funcionam como linguagens privilegiadas pelas quais as crianças comunicam o que ainda não conseguiram dizer em palavras.

Ao trazer tais vivências em diálogo com a literatura da psicologia e com marcos legais recentes — como a lei estadual de Minas Gerais que prevê a presença obrigatória de psicólogos e assistentes sociais nas escolas —, pretende-se sensibilizar profissionais da saúde, da educação e de projetos sociais sobre a importância de reconhecer esses sinais e investir em práticas que fortaleçam as famílias.

O objetivo deste artigo, portanto, é evidenciar a relevância dos vínculos afetivos na primeira infância, destacando a necessidade de uma atuação integrada entre escola, família e comunidade. Mais do que identificar situações de vulnerabilidade, trata-se de propor formas de intervenção que promovam acolhimento, escuta e orientação às famílias, de modo a favorecer o desenvolvimento integral das crianças e prevenir o agravamento de situações de violência.

## **2 PRIMEIRA INFÂNCIA E LAÇOS QUE CONSTROEM O SUJEITO**

A primeira infância, compreendida como o período que vai do nascimento até os seis anos de idade (Brasil, 2016), constitui-se como uma etapa decisiva do desenvolvimento humano. Nessa fase, o cérebro apresenta intensa plasticidade, sendo extremamente sensível às experiências vividas. Isso significa que estímulos adequados, assim como a presença de vínculos afetivos seguros, exercem influência direta sobre a formação da subjetividade, sobre as aprendizagens iniciais e sobre a forma como a criança passa a se relacionar consigo mesma e com o mundo.

O desenvolvimento infantil nessa etapa é global e integrado, envolvendo aspectos motores, cognitivos, emocionais e sociais. Desde os primeiros anos de vida, as experiências afetivas constituem o alicerce sobre o qual a criança estrutura sua maneira de perceber o mundo, de relacionar-se e de aprender. O afeto, nesse sentido, é o eixo integrador do desenvolvimento: é através dele que a criança sente-se segura para

explorar o ambiente, expressar emoções e construir relações sociais saudáveis.

Autores como Bowlby (1989) destacam que os vínculos de apego formados na primeira infância são determinantes para a constituição psíquica, pois oferecem à criança uma base segura para o desenvolvimento emocional e cognitivo. Quando essa base é estável e acolhedora, o desenvolvimento tende a ocorrer de forma saudável e integrada. Em contrapartida, vínculos marcados pela ausência, negligência ou violência podem gerar sentimentos de insegurança, medo e retraimento, refletindo-se em dificuldades emocionais, comportamentais e de aprendizagem. Estudos sobre o apego mostram que a ausência de vínculos seguros pode comprometer a autorregulação emocional, a autoestima e a capacidade de confiança nas relações futuras (Bowlby, 1989; Crittenden, 2016).

Nesse sentido, os vínculos afetivos são estruturantes do desenvolvimento. Como aponta Winnicott (1975), é no encontro com um “ambiente suficientemente bom” que a criança encontra condições para se constituir como sujeito. O cuidado responsivo, o olhar atento e a disponibilidade afetiva dos adultos permitem que a criança construa uma base de confiança que se refletirá em sua capacidade de aprender, de estabelecer relações e de lidar com frustrações ao longo da vida. O ambiente facilitador, portanto, é aquele que oferece previsibilidade, cuidado e presença emocional, permitindo que a criança internalize experiências de segurança e amor.

No campo da psicologia, Vygotsky (1998) amplia essa discussão ao ressaltar que o aprendizado e o desenvolvimento se dão por meio das relações sociais. As interações com o outro — pais, cuidadores, professores e colegas — são fundamentais para a construção do pensamento e da subjetividade. Assim, o vínculo afetivo não é apenas um aspecto emocional, mas também um elemento estruturante dos processos cognitivos e da capacidade simbólica.

A família constitui o primeiro e mais importante espaço de socialização. É nas relações familiares que a criança experimenta as primeiras trocas afetivas, aprende sobre confiança, limites, linguagem e convivência. Quando esse espaço é pautado pelo cuidado e pelo afeto, ele se torna a principal fonte de segurança emocional e de desenvolvimento saudável. No entanto, quando há fragilização dos vínculos familiares, seja por negligência, violência ou ausência de



suporte, a criança pode apresentar sinais de sofrimento — como retraimento, agressividade, dificuldades de alimentação ou aprendizagem — que indicam a necessidade de atenção e acompanhamento.

Além da família, outros espaços podem desempenhar papel de ambientes facilitadores. A escola, por exemplo, não apenas contribui para a aprendizagem formal, mas também se configura como um espaço privilegiado de socialização e de observação de sinais que indicam fragilização dos vínculos familiares. Crianças pequenas que vivenciam situações de negligência ou violência podem expressar tais vivências por meio de comportamentos: retraimento, agressividade, dificuldades na alimentação, atrasos cognitivos ou resistência em interagir com colegas. Quando encontram adultos que oferecem acolhimento e confiança, esses mesmos comportamentos podem se transformar, abrindo espaço para que a criança revele, por meio de falas, gestos e brincadeiras, aspectos de sua vivência familiar.

É nesse ponto que o lúdico ganha destaque. O brincar, entendido como atividade central do desenvolvimento infantil, funciona como uma linguagem própria da criança. Vygotsky (1998) afirma que, por meio do faz de conta, a criança recria situações da vida real e elabora simbolicamente experiências internas. Da mesma forma, o desenho e o uso de brinquedos permitem que ela expresse emoções e conteúdos que ainda não consegue traduzir em palavras. No campo da psicologia, o lúdico é, portanto, um recurso essencial de escuta, que revela de maneira sutil os vínculos e os afetos que atravessam a vida infantil.

Essa compreensão encontra respaldo também no marco legal brasileiro. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990, assegura às crianças o direito à convivência familiar e comunitária, reconhecendo a importância dos vínculos afetivos para o desenvolvimento saudável. Além disso, o ECA atribui à família, à sociedade e ao Estado o dever de garantir, com absoluta prioridade, a proteção integral da infância, o que inclui a prevenção de situações de negligência e violência. Nesse sentido, fortalecer vínculos familiares e comunitários não é apenas um ideal ético, mas também uma responsabilidade legal e social.

Compreender o desenvolvimento infantil sob a ótica da importância dos vínculos afetivos é, portanto, fundamental para a promoção de saúde e proteção de direitos. Trata-se de reconhecer que a

criança não se desenvolve de forma isolada, mas sempre em relação com aqueles que a cercam. Fortalecer famílias, apoiar escolas e criar espaços comunitários de acolhimento são estratégias que podem oferecer às crianças pequenas um ambiente seguro e amoroso, indispensável para que possam crescer e se desenvolver de forma plena.

O desenvolvimento, nesse sentido, é também um processo de subjetivação: a cada experiência de cuidado, presença ou ausência, a criança vai tecendo modos singulares de existir e de se reconhecer como alguém digno de afeto e atenção. É nessa tessitura relacional que se constrói o sujeito — não como dado pronto, mas como movimento contínuo entre o dentro e o fora, entre o eu e o outro.

### **3 VIOLÊNCIA NA INFÂNCIA E A IMPORTÂNCIA DA INTERVENÇÃO PRECOCE**

A violência contra crianças, sobretudo na primeira infância, é uma realidade complexa e muitas vezes invisível. Frequentemente naturalizada sob o discurso de que “bater educa” ou “é para o bem da criança”, ela se perpetua como prática cultural enraizada nas relações familiares e comunitárias. Essa naturalização revela não apenas a persistência de modelos autoritários de educação, mas também a fragilidade dos vínculos afetivos e a dificuldade de reconhecimento da criança como sujeito de direitos e de cuidado.

Os dados mais recentes do Disque 100, divulgados pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), evidenciam a gravidade dessa realidade: em 2024, foram registradas mais de 657 mil denúncias de violações de direitos humanos, sendo crianças e adolescentes os grupos mais vulneráveis e frequentemente vítimas de violência física, negligência e abuso sexual (Brasil, 2025). Esses números reforçam que, apesar dos avanços legais e das políticas públicas de proteção, a violência infantil ainda constitui um problema estrutural, demandando atenção contínua, formação profissional e atuação intersetorial.

Os efeitos da violência — física, psicológica, negligência ou abuso — repercutem diretamente no desenvolvimento infantil. Em uma fase marcada pela formação das bases cognitivas, emocionais e sociais, a experiência de medo e insegurança rompe o sentimento de confiança

necessário ao crescimento saudável. Autores como Bowlby (1989) apontam que, quando a figura de apego é também a fonte de ameaça, a criança vive um paradoxo afetivo: o mesmo adulto de quem ela depende para sobreviver é aquele que causa dor e medo. Tal experiência compromete a formação de vínculos seguros, podendo gerar padrões de apego desorganizado, dificuldades de autorregulação emocional e prejuízos nas relações futuras.

Do ponto de vista psíquico, Winnicott (1975) descreve que o desenvolvimento emocional saudável depende da existência de um ambiente suficientemente bom, capaz de oferecer continuidade, previsibilidade e acolhimento. A violência, em qualquer de suas formas, rompe essa continuidade, instaurando o caos no lugar da confiança. Em vez de favorecer o gesto espontâneo e a criatividade, produz retraimento, ansiedade e sentimentos de desamparo. A criança passa a adaptar-se de modo defensivo, muitas vezes assumindo comportamentos agressivos, apáticos ou excessivamente controladores como forma de lidar com o medo.

Esses impactos não se restringem ao campo emocional. Pesquisas em neurociência e psicologia do desenvolvimento indicam que experiências de violência crônica nos primeiros anos de vida podem afetar o funcionamento do sistema nervoso central, alterar respostas ao estresse e prejudicar a capacidade de aprendizado e concentração (Shonkoff et al., 2012). Ou seja, a violência não é apenas uma violação de direitos, mas um fator de risco biológico e psicológico de longo prazo.

Por isso, a intervenção precoce é essencial. Quanto mais cedo as situações de violência ou negligência são identificadas, maiores são as possibilidades de reparação e fortalecimento dos vínculos. A atuação da psicologia, da assistência social e da educação deve se pautar pela escuta sensível e pela criação de espaços de confiança, nos quais a criança e a família possam ser acolhidas sem julgamento. A prevenção da violência exige, assim, uma rede de proteção que funcione de modo integrado e contínuo.

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990, representa um marco na consolidação dos direitos da infância. O ECA estabelece, em seu artigo 4º, que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à

alimentação, à educação, ao lazer e à convivência familiar e comunitária. Em seu artigo 18, reforça que é obrigação de todos prevenir a ocorrência de ameaças ou violações desses direitos. Dessa forma, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários é reconhecido não apenas como ideal ético, mas como uma responsabilidade legal compartilhada.

Mais recentemente, políticas públicas têm avançado na direção de garantir uma rede de proteção mais presente nos contextos de convivência infantil. A Lei nº 13.935/2019, que torna obrigatória a oferta dos serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, representa um avanço importante, pois reconhece o papel desses profissionais na promoção da saúde mental, na prevenção da violência e no fortalecimento das relações familiares e escolares. Essa legislação reforça a importância de olhar para a escola como espaço privilegiado de cuidado e intervenção precoce, já que é nela que sinais de sofrimento e fragilização dos vínculos costumam emergir.

Entretanto, a experiência vivida durante o estágio evidenciou que, mesmo com esses avanços legais, ainda há um longo caminho entre a previsão normativa e a prática cotidiana. Foi possível observar, em diferentes momentos, o despreparo e, por vezes, a omissão de profissionais ao lidarem com situações de sofrimento infantil e indícios de violência. Muitas dessas manifestações eram interpretadas apenas como problemas de comportamento ou “assuntos familiares”, sem encaminhamentos ou diálogo com a rede de proteção. Essa postura tende a se acentuar em escolas particulares, onde prevalece o receio de envolver as famílias ou de “expor a instituição”. Tais constatações revelam a urgência de formações continuadas, espaços de escuta e supervisão, e de um trabalho interdisciplinar que sustente o enfrentamento ético e cuidadoso dessas situações.

Assim, enfrentar a violência na infância implica mais do que punir e responsabilizar os agressores: requer promover vínculos, oferecer suporte e criar redes de pertencimento. O desafio ético e político é construir práticas que acolham, escutem e orientem famílias, rompendo ciclos de negligência e violência transgeracional. O investimento em políticas públicas integradas, formações continuadas e espaços de diálogo com pais e cuidadores é, portanto, caminho

fundamental para que a infância seja, de fato, tempo de cuidado, brincadeira e afeto.

#### **4 A ESCOLA COMO TERRITÓRIO DE VÍNCULO, ESCUTA E TRANSFORMAÇÃO**

A escola é, para muitas crianças, o primeiro espaço coletivo fora do âmbito familiar e, portanto, uma extensão simbólica do ambiente de cuidado. Especialmente na primeira infância, ela se constitui como um lugar privilegiado de socialização, aprendizagem e expressão emocional. Como destacam Brandão e Stoltz (2021), a escola é também um espaço de subjetivação, onde o encontro com o outro favorece processos de constituição psíquica e de elaboração das experiências afetivas. É também, muitas vezes, o primeiro cenário onde sinais de sofrimento ou de violação de direitos se tornam visíveis — seja nas interações, nos comportamentos ou nas brincadeiras. Nesse sentido, a escola ocupa papel estratégico tanto na promoção do desenvolvimento quanto na detecção precoce de situações de risco.

As experiências vivenciadas durante o estágio em Psicologia na educação infantil permitiram observar como o processo de subjetivação das crianças pequenas se expressa de forma sutil nas relações cotidianas. O modo como cada uma se alimenta, brinca, desenha ou busca o olhar do adulto revela, muitas vezes, como se sente vista e reconhecida. A subjetividade infantil, ainda em formação, se mostra no corpo e no gesto, na insistência de um comportamento, no silêncio ou na brincadeira repetida; modos pelos quais a criança tenta simbolizar o que vive e encontrar um lugar de pertencimento.

Observou-se que as crianças expressam suas vivências muito mais através do corpo, do brincar e da linguagem simbólica do que por meio de discursos estruturados. O comportamento, os desenhos e as falas fragmentadas são, frequentemente, formas de comunicação emocional. Crianças que vivenciam medo, insegurança ou negligência podem apresentar resistência à alimentação, retraimento, agressividade ou dificuldades cognitivas. Entretanto, quando encontram na escola um espaço de acolhimento e confiança, essas mesmas crianças passam a demonstrar outro tipo de expressão: brincam, criam, falam. E, em

momentos de segurança, compartilham aspectos de suas experiências familiares.

Essas manifestações reforçam o quanto o lúdico é uma via essencial de escuta e compreensão do mundo infantil. O brincar, segundo Vygotsky (1998), é a atividade central do desenvolvimento, pois permite à criança simbolizar experiências e elaborar afetos. Na brincadeira, ela reproduz e transforma a realidade, criando um campo de experimentação onde pode exercer papéis, expressar sentimentos e ressignificar o que vive. Do ponto de vista clínico e educacional, o lúdico é também um instrumento de observação: por meio dele, o educador e o psicólogo podem identificar sinais sutis de sofrimento, violência ou carência afetiva, possibilitando intervenções cuidadosas e respeitosas.

A presença de profissionais da psicologia e da assistência social nas escolas — conforme previsto pela Lei nº 13.935/2019 — amplia as possibilidades de uma atuação preventiva e integradora. Esses profissionais podem contribuir não apenas com o atendimento direto às crianças, mas também com ações de formação com professores e famílias, espaços de escuta coletiva, grupos de pais e projetos voltados à convivência e ao fortalecimento dos vínculos. Assim, a escola se transforma em uma comunidade de cuidado, capaz de acolher tanto o sofrimento infantil quanto às fragilidades familiares, sem julgamento, mas com uma postura de apoio e orientação.

No cotidiano escolar, as situações que envolvem sofrimento psíquico infantil raramente se limitam à criança em si; elas dizem respeito à rede que a sustenta. A escuta sensível do educador e a presença atenta da psicologia podem funcionar como pontes entre a escola e a família, ajudando a transformar vínculos e evitar o agravamento de situações de violência. Nesse sentido, o olhar para a criança precisa ser também um olhar para o seu entorno, reconhecendo que o fortalecimento dos laços familiares é parte indissociável do trabalho pedagógico e do cuidado.

A escola, portanto, deve ser entendida como ambiente facilitador de desenvolvimento e proteção, onde o afeto, a escuta e o brincar são instrumentos de transformação. Ao reconhecer os sinais que as crianças trazem — em seus gestos, silêncios e criações — e ao estabelecer um diálogo constante com as famílias, a escola torna-se um espaço de resistência à violência e de promoção da vida. É nesse encontro entre

educação e psicologia que se renova o compromisso ético com a infância: o de garantir que cada criança possa crescer em um ambiente que acolha suas dores, potencialize suas descobertas e sustente seus afetos.

## **5 VIVÊNCIAS E ESCUTA DAS INFÂNCIAS: O COTIDIANO COMO LUGAR DE REVELAÇÃO E VÍNCULO**

No contexto da educação infantil, a observação cotidiana permite acessar expressões sutis das experiências emocionais das crianças. Como reflete Fochi (2017), a escuta das infâncias requer atenção aos gestos, aos silêncios e às pequenas narrativas do cotidiano, pois é ali que se revelam as marcas das experiências e dos vínculos. As manifestações infantis aparecem de múltiplas formas e, muitas vezes, é no detalhe — na hora do lanche, no brincar, no esquecimento de um dever — que as histórias e dores se mostram. O espaço da escola, especialmente nessa etapa, torna-se um território privilegiado para observar como as crianças elaboram suas experiências, muitas delas atravessadas por contextos de violência, negligência e ausência de cuidado.

Recordo de uma menina do primeiro período que sempre permanecia na sala durante o parquinho, após o lanche. Não por imposição, mas por insistência própria: demorava a comer, parecia conter algo naquela rotina. Em uma das vezes, ao perceber sua dificuldade, perguntei se ela estava satisfeita e se gostaria de guardar o restante. Ela respondeu, com firmeza e um certo medo, que precisava comer tudo, pois, caso contrário, o pai dela bateria nela. A partir dali, pequenas falas diárias começaram a revelar fragmentos de uma história de violência doméstica. Nesse caso, a relação de confiança e a constância da presença foram o que possibilitaram o compartilhamento — um vínculo que se fez pela escuta cuidadosa e pela oferta de um espaço seguro.

Em outro contexto, no segundo período, um menino chamava atenção pela agitação e pelos conflitos frequentes com os colegas. As tentativas de contato com a família eram sempre adiadas, até que, em uma reunião, a mãe relatou que havia “perdido a mão” ao bater no filho em uma situação anterior, o que resultou em internação hospitalar.

Dizia que não queria mais ser chamada pela escola, pois isso “era um problema da professora”. Esse episódio evidenciou a fragilidade dos vínculos familiares e o quanto a criança acabava por expressar, em comportamento e movimento, as marcas de um ambiente afetivo instável.

Também havia o caso de um menino que frequentemente esquecia tarefas e materiais. Era sempre o irmão adolescente quem o levava e buscava; os pais, separados, raramente apareciam nas atividades extracurriculares da escola. Notava-se nele um atraso no desenvolvimento e uma busca constante por atenção e afeto. Após várias tentativas de encaminhamento, descobriu-se que o menino tinha dois graus de miopia — algo que os responsáveis não haviam percebido ou priorizado. A dificuldade de enxergar o quadro talvez simbolizasse também uma dificuldade de ser visto.

No maternal, os desenhos e brincadeiras tornavam-se linguagem de expressão. Uma criança, por exemplo, desenhava sempre a mãe, a irmã e ele próprio sorrindo; e o pai, afastado, com semblante triste. Em outro caso, um menino que era frequentemente esquecido na escola apresentava dificuldades de controle esfinteriano, urinando com frequência na roupa. Observava-se que as crianças com vivências de negligência ou desamparo tendiam a se mostrar mais agitadas ou, ao contrário, excessivamente tímidas, mas quase sempre muito carinhosas, sensíveis à atenção recebida e responsivas ao cuidado.

Essas situações cotidianas reafirmam que o desenvolvimento infantil está profundamente atravessado pelas experiências de vínculo, pela qualidade das relações e pelo modo como o adulto se coloca diante da criança. Momentos aparentemente simples — como o lanche, a chegada à escola ou o tempo no parquinho — tornam-se oportunidades de encontro e de construção de confiança. É nesse espaço relacional que o brincar, a escuta e o olhar sensível assumem papel essencial: eles permitem que a criança simbolize o vivido, organize suas emoções e, aos poucos, encontre outras formas de estar no mundo.

Como afirma Winnicott (1975), é a partir da experiência de um ambiente suficientemente bom — aquele que oferece estabilidade, previsibilidade e afeto — que a criança se sente segura para existir, brincar e se desenvolver. O brincar, nesse sentido, não é mero passatempo, mas a linguagem por meio da qual a criança comunica, elabora e transforma suas vivências. No espaço lúdico, ela reinscreve o



vivido em novas possibilidades simbólicas, expressando o que muitas vezes não pode ser dito.

Bowlby (1984) já destacava que o apego seguro na infância forma a base para o desenvolvimento emocional e social ao longo da vida. Quando esse vínculo é frágil ou ameaçado por situações de negligência, violência ou ausência, o impacto se manifesta não apenas no comportamento, mas também no corpo, na linguagem e no aprendizado. As crianças observadas — ora inquietas e impulsivas, ora retraídas e excessivamente tímidas — revelam, em suas formas de estar, as tentativas de lidar com um ambiente emocionalmente imprevisível. Tanto Winnicott quanto Bowlby convergem ao apontar que a presença emocionalmente estável do cuidador constitui a base para o desenvolvimento da confiança e da autonomia infantil.

A escola, nesse contexto, assume um papel que ultrapassa o espaço de ensino formal. Ela se torna um lugar de reconstrução de vínculos e de acolhimento simbólico, especialmente para aquelas crianças cujos lares não oferecem estabilidade afetiva. O professor, o cuidador e toda a equipe escolar são figuras potencialmente reparadoras, capazes de representar, ainda que de modo transitório, uma presença que sustenta e legitima a existência da criança.

Assim, o cotidiano escolar ganha potência formativa e subjetivadora. A escuta que se faz no entre, nos pequenos gestos, é também um ato ético, pois reconhece a criança como sujeito de direitos e de palavra, em consonância com o que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), ao garantir a proteção integral e o respeito à condição peculiar de desenvolvimento (art. 4º).

Dessa forma, a experiência relatada permite compreender que o desenvolvimento infantil não se limita a etapas cognitivas ou psicomotoras, mas envolve, sobretudo, a construção de vínculos seguros, a confiança no outro e o reconhecimento de si como digno de cuidado. Momentos cotidianos tornam-se oportunidades de encontro e de fortalecimento da confiança. Nesse contexto relacional, o brincar, a escuta e o olhar sensível desempenham papel essencial: possibilitam que a criança simbolize o vivido, organize suas emoções e descubra novas formas de estar no mundo. Ao ser olhada, ouvida e acolhida, a criança se subjetiva — percebendo-se como alguém que sente, deseja e pode ser reconhecida em sua singularidade. Como observa Figueiredo (2009), é na experiência do vínculo e na presença do outro que o sujeito

se organiza psiquicamente e encontra um lugar de existência. Entre o brincar e o acolhimento formam-se, assim, as bases para uma infância saudável e para a constituição de subjetividades mais seguras, criativas e amorosas.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS: A FORÇA DOS VÍNCULOS NA CONSTITUIÇÃO DA INFÂNCIA**

A análise das experiências vividas na educação infantil permitiu reafirmar que o desenvolvimento da criança é, antes de tudo, um processo relacional. A subjetividade se constitui na presença do outro — no olhar que acolhe, na palavra que nomeia e no gesto que sustenta. Desde a primeira infância, os vínculos afetivos oferecem à criança a base sobre a qual se apoiam a confiança, a criatividade e o desejo de existir. Onde há vínculo, há possibilidade de construção subjetiva; onde o vínculo falha, o desenvolvimento tende a se fragilizar.

O percurso aqui apresentado evidencia que o fortalecimento dos laços familiares e comunitários é condição essencial para a promoção de uma infância saudável. No entanto, diante de uma realidade social marcada pela naturalização da violência e pela precarização dos cuidados, a tarefa de sustentar vínculos torna-se um desafio coletivo. A família, a escola e os espaços comunitários precisam ser compreendidos como redes de apoio mútuo, capazes de compartilhar responsabilidades e de criar territórios de confiança e pertencimento.

Nesse sentido, o papel da escola assume uma dimensão ética e política: ela se torna espaço de escuta e de reconstrução simbólica, especialmente para as crianças cujos lares não oferecem estabilidade afetiva. O cotidiano escolar, com suas rotinas aparentemente simples, revela-se um território fértil para o exercício da presença, do cuidado e da atenção ao singular. O educador e o psicólogo escolar, ao se colocarem como presenças confiáveis, ajudam a restaurar algo da experiência de continuidade que é fundamental ao desenvolvimento emocional e à constituição da subjetividade.

O fortalecimento dos vínculos, portanto, não se restringe ao campo das relações familiares, mas se estende à forma como a sociedade, as instituições e as políticas públicas se organizam para garantir proteção e cuidado à infância. A efetivação de leis como o

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) e a Lei nº 13.935/2019, que torna obrigatória a presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas, reforça que o cuidado com a infância é uma responsabilidade ética e legal compartilhada. Essas legislações representam avanços significativos, pois reconhecem o cuidado como direito e o vínculo como dimensão de saúde e cidadania.

Mais do que um ideal, o fortalecimento dos vínculos é uma necessidade ética: significa afirmar o valor da infância como tempo de formação, de escuta e de afeto. Reconhecer as crianças como sujeitos de direitos e de palavra implica criar contextos em que possam ser vistas, acolhidas e acompanhadas em suas experiências de crescimento.

Assim, pensar a força dos laços é pensar na própria possibilidade de ser e de se constituir no mundo. O vínculo é o que sustenta o humano, na infância e ao longo da vida, e é nele que se funda a esperança de uma sociedade mais sensível, justa e afetiva. Cuidar dos vínculos, portanto, é também cuidar do futuro: é garantir que cada criança tenha a oportunidade de crescer sentindo-se segura, amada e digna de existir.

## REFERÊNCIAS

BOWLBY, John. **Apego e perda: apego**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1989. v. 1.

BOWLBY, John. **Uma base segura: aplicações clínicas da teoria do apego**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1984.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; STOLTZ, Tania. **Educação, afeto e cuidado: práticas educativas e vínculos na infância**. Curitiba: Appris, 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes

públicas de educação básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 dez. 2019.

BRASIL. **Marco Legal da Primeira Infância**: Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral da criança na primeira infância. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 9 mar. 2016.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Disque 100 registra 657,2 mil denúncias em 2024 e crescimento de 22,6% nas notificações**. Brasília, DF: MDHC, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/disque-100-registra-657-2-mil-denuncias-em-2024-e-crescimento-de-22-6-em-2024>. Acesso em: 4 nov. 2025.

CRITTENDEN, Patricia M. **Raising parents**: attachment, parenting and child safety. 2. ed. Abingdon: Routledge, 2016.

FIGUEIREDO, Luiz Cláudio. **Psicologia**: uma (nova) introdução. São Paulo: Escuta, 2009.

FOCHI, Paulo. **A escuta das infâncias**: crianças, professores e cotidianos. Porto Alegre: Penso, 2017.

SHONKOFF, Jack P. et al. **The lifelong effects of early childhood adversity and toxic stress**. *Pediatrics*, v. 129, n. 1, p. e232–e246, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1542/peds.2011-2663>.

VYGOTSKY, Lev S. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

WINNICOTT, Donald W. **O ambiente e os processos de maturação**: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional. Porto Alegre: Artmed, 1983.

WINNICOTT, Donald W. **A criança e o seu mundo**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1975.

# **POLÍTICAS ANTIRRACISTAS NO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES: uma prevenção necessária dentro e fora do acolhimento**

*Waldeir Eustáquio dos Santos<sup>53</sup>*

## **RESUMO**

O texto em tela apresenta a discussão relacionada à educação antirracista no âmbito da política relativa às crianças e adolescentes que vivenciaram a vida em acolhimentos institucionais. O ponto chave é destacar que não é possível falar em políticas públicas e prevenção para esse público sem levar em conta o fator cor de pele e raça – no seu sentido político e sociológico. O racismo machuca e mata o povo preto, por essa “tecnologia” se decide quem pode viver e quem deve morrer. O racismo é violência e por conseguinte essa prática viola os direitos humanos de crianças e adolescentes nos abrigos e/ou fora deles. Se nesses espaços a produção do racismo ainda é latente, tem-se por conseguinte a produção e reprodução das mais diversas formas de violação e de violência contra crianças e adolescentes negras e negros. Portanto, o texto demonstra a urgência da necessidade de se pensar uma educação antirracista para que a sociedade brasileira, de modo especial, tenha uma visão protetiva e preventiva.

**Palavras-chave:** prevenção; antirracismo; crianças; adolescentes.

---

<sup>53</sup> Graduação em Serviço Social, mestre e doutor em Relações Internacionais (PUC/MG). Professor e Chefe de Departamento do Curso de Serviço Social da PUC MINAS. Membro do NEF- Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Criança e o Adolescente e suas Famílias; Membro do Grupo de Estudos Anticoloniais e do Grupo de Estudos Serviço Social: história e sociedade.

## ABSTRACT

The text presents a discussion related to anti-racist education within the context of policies concerning children and adolescents who have lived in institutional care. The key point is to highlight that it is impossible to discuss public policies and prevention for this population without considering skin color and race – in its political and sociological sense. Racism hurts and kills Black people; this "technology" decides who can live and who must die. Racism is violence, and consequently, this practice violates the human rights of children and adolescents in institutional care and/or outside of them. If the production of racism is still latent in these spaces, it consequently leads to the production and reproduction of the most diverse forms of violation and violence against Black children and adolescents. Therefore, the text demonstrates the urgent need to consider anti-racist education so that Brazilian society, in particular, adopts a protective and preventive approach.

**Keywords:** prevention; antiracism; children; adolescents.

## 1 INTRODUÇÃO

O texto ora apresentado busca aprofundar o debate da raça e cor nos processos político-decisórios que organizam a vida de crianças e adolescentes no Brasil, ou seja, é preciso incorporar a perspectiva antirracista nas políticas que ordenam o Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Não se pode mais falar em avanços na proteção social desse grupo vulnerabilizado e fragilizado sem pensar em estratégias contra a tecnologia do racismo. O racismo no Brasil é uma tecnologia que busca decidir quem pode viver e quem deve morrer, diz Mbembe (2023). Diante disso, cabe destacar que a vida de pessoas pertencentes a esse público (crianças e adolescentes) é por vezes marcada por violência, medo, abandono, morte, negligência, entre outras palavras e situações que permeiam o cotidiano de pessoas negras no Brasil.

A história do Brasil e da América Latina em especial vive um momento de contradição e conflito, muitos processos ainda precisam ser modificados para que se alcance a justiça social. As perguntas que impulsionam o texto são: as políticas e ações planejadas e elaboradas

para crianças e adolescentes em situação de abrigo ou fora dos abrigos levam em consideração o fator da raça? Os adolescentes e jovens que vivenciam esse processo são educados a partir do olhar crítico da raça ou são “treinados” e preparados para viver em uma sociedade moldada pela “democracia racial”?

Ações e debates desejam despertar cidadãos e cidadãs para os impactos causados pelo racismo, que gera feridas e impedem que a vítima do racismo tenha uma vida digna. Por isso, entender o legado histórico e as bases do antirracismo, é essencial para a construção deste texto. O artigo apresenta a perspectiva de que uma educação antirracista é sem dúvida processo de prevenção contra maus tratos e negligência da família, da sociedade e do Estado.

De acordo com pesquisa do Atlas da Violência, a população negra, jovem e de baixa escolaridade constitui-se como as principais vítimas de mortes violentas. De cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 71 são negras. Ainda de acordo com o Atlas da Violência – em 2018 foram quase 58 mil mortes violentas no Brasil – dessas, 76% das vítimas eram pessoas negras. Das mulheres assassinadas no Brasil no mesmo período, 68% eram mulheres negras. “Jovens e negros do sexo masculino continuam sendo assassinados todos os anos como se vivessem em situação de guerra”.

Em tempos de preocupação global com direitos humanos universais, num país que celebra, em 2026 - 38 anos de vigência de uma Constituição democrática e cidadã e que traz o racismo como crime inafiançável, urge a seguinte inquirição: O que explica a violência contra a população negra? Portanto, racismo é violência que gera violência, e decreta de forma “estranha” uma certa autorização para matar pretas e pretos.

Durante aproximadamente três séculos, o Brasil foi fortemente marcado pelo tripé: grandes latifúndios, trabalho escravo e a monocultura. Instituiu-se neste país uma sociedade literalmente dependente do trabalho escravo. Se de um lado os escravizados foram colocados na parte mais baixa da camada social, considerados como objeto, do outro, constituiu-se uma elite latifundiária capaz de, arbitrariamente, conduzir os rumos do país ao sabor de seus próprios interesses.

De acordo com Santos (2012), se faz necessário analisar a formação sócio-histórica brasileira associada ao modo de produção,



para que assim seja possível compreender a questão social e suas refrações na sociedade. O desenvolvimento precário da Metrópole e sua mentalidade desprovida de visão do futuro deixaram um pesado legado para os brasileiros em termos de formação social. Neste país, ocorreu um massacre dos povos indígenas; um descaso com a agricultura de subsistência e uma completa negação do direito à educação para as camadas populares.

Em suma, durante todo o século XIX, o uso das instituições políticas e jurídicas para os interesses particulares dos escravocratas ficou evidente nas mais diversas decisões: na manutenção do regime de escravidão mesmo com uma Constituição Liberal, adotada em 1824. Isso foi observado ainda, na política de contrabando que manteve o tráfico de escravizados à revelia da lei anti-tráfico de 1831; na lei de 10 de junho, de 1835, que estabeleceu a pena de morte para réus escravizados e na aprovação da Lei de Terras de 1850 que antevia a futura liberação dos escravos e previa mecanismos de negação das terras para essa camada social.

Para Moura (1990) a história brasileira nunca colocou o negro como agente histórico dinâmico, nem como grupo, nem como indivíduo. O negro sempre foi materializado como escravo e produtor de riqueza para a elite nacional, é um povo desconhecido, de passado ignorado. A historiografia brasileira foi cooptada para atender aos interesses dos escravocratas e ruralistas.

Ainda de acordo com Moura (1990) a história do Brasil foi escrita para justificar a estrutura escravista. Os textos e autores foram cooptados por uma elite agrária e, portanto, livros, revistas e jornais sempre defendiam os interesses dos senhores. Pode-se pensar, por exemplo, em organizações como o IHGB (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro), que funcionou como uma espécie de intelectual orgânico na produção de conteúdos históricos no período colonial.

A ideia de “democracia racial” funciona como uma força que culpabiliza o negro por sua situação. Moura (1983) demonstra a perversidade da ideologia, ao afirmar que existe uma igualdade perante a lei, nasceu daí uma aparente justificativa para a desigualdade social. Assim, segundo essa perspectiva, as diferenças sociais acontecem pois, o negro é preguiçoso e desinteressado.

Diante desse cenário, tornou-se necessário um aparato estatal autoritário e repressivo para manter o equilíbrio social. Segundo Moura

(1983) organiza-se um processo de destruição pura e simples de grupos subalternizados, através de batidas policiais e rondas noturnas, com o foco de prender e se necessário matar. O Estado pressiona essas minorias, que por obra do processo histórico, contraditoriamente e irônicamente representam a maioria da população brasileira.

## **2 COMO SER ANTIRRACISTA**

A partir da construção histórica supracitada, o texto busca dirigir-se para a perspectiva de pensar políticas antirracistas no SGD de crianças e adolescentes. A maioria das crianças abrigadas no Brasil são pretas e pardas, de acordo com dados do IPEA (2025) esse percentual chega a 63%. Portanto, um dos primeiros passos para quem deseja ser antirracista é entender que o povo preto existe, conforme Grada Kilomba (2019). Seja na Igreja, no terreiro das religiões de matriz africanas, nas favelas ou nas áreas mais desenvolvidas socialmente e economicamente, o povo preto quer viver na existência e dignidade, no Brasil ou em qualquer parte do mundo.

Ser antirracista é entender que negras e negros não querem mais ser ignorados ou tratados como um ser em negativo, como um “não-ser”. No Brasil, o povo negro representa cerca de 56% da população que precisa ser reconhecida e respeitada como seres humanos. Portanto, chega de ausência; é hora de viver na existência. Ser antirracista é compreender que o racismo é barbárie e não pode mais ser reproduzido.

Não se pode mais aceitar as piadas, os estigmas e os olhares estranhos das pessoas não negras. Esses atos violentos começaram nos porões dos navios saídos do litoral do continente africano e são vivenciados ainda hoje no Brasil e em várias partes do mundo. A violência pressupõe um sujeito, um objeto e uma ação; isso define uma forma tradicional de atrocidade contra a vida humana. Na verdade, esses termos são difíceis de serem verbalizados, expressados ou conceituados; podem estar tão naturalizados que passam despercebidos pela própria vítima. Uma definição única ou estreita de violência pode nos levar a falácias e a equívocos (Galtung, 1969).

Há uma disputa social (uma luta) para impor uma definição de violência, assim sendo, ela

... está presente quando seres humanos estão sendo influenciados de maneira tal que suas realizações atuais somáticas e mentais estão abaixo das suas realizações potenciais (Galtung, 1969, p.168).<sup>54</sup>

Neste caso, todas as violações ao ser humano implicam em limitar sua capacidade e potencialidade mental, o que permite entender que existem várias formas de brutalidades que afetam a vida e a dignidade da pessoa humana e no racismo não é diferente. A discriminação racial e mesmo a negligência histórica do Estado brasileiro em relação à população negra são uma evidente forma de violência.

Ainda de acordo com Galtung (1969), dois conceitos aqui descritos são relevantes para a construção do texto: a) paz negativa – ausência de violência direta, mas manutenção de cenário de violência estrutural - portanto, não é necessariamente benéfica; b) paz positiva – ausência de agressão direta e estrutural, em um cenário de distribuição igualitária de poder e recursos. Ou seja, tudo aquilo que ofende as necessidades humanas básicas e mais amplamente a vida, fazendo com que o nível real desça abaixo dos níveis satisfatórios – é violência. O autor classifica três tipos de violência: a direta (visível), a estrutural e a cultural, que são invisíveis. Desta forma, convencionou-se que estes três aspectos correspondem ao que se chama de “Triângulo da Violência” de Galtung.

A violência direta é perceptível quando as perseguições policiais miram pessoas das periferias e favelas, majoritariamente negras. Visível também em confrontos entre policiais e pessoas envolvidas com o tráfico de drogas, nesse caso, a condenação à morte é decretada pela própria polícia. A violência direta está presente quando agentes da polícia ou do exército fuzilam um carro de uma família (de pessoas pretas) com mais de 80 tiros, por engano. Isso demonstra que o racismo é algo tão cultural e estrutural que primeiro atiram, depois perguntam de quem se trata. É que o próprio Estado reproduz essa cultura do ódio e da morte. (Ribeiro, 2019)

O racismo está presente na estrutura social; na economia, na política, nas instituições, nas mídias sociais e no comportamento das

---

<sup>54</sup> “...violence is present when human beings are being influenced so that their actual somatic and mental realizations are below their potential realizations.”

peessoas. Assim sendo, quando o contexto da violência estrutural e todos os elementos descritos por Galtung (1969) são analisados, há quase uma identificação desse conceito com o racismo estrutural cunhado por Sílvio Almeida. Sendo assim, ser antirracista é ser contrário ao sistema que pré-estabelece, ou melhor, que determina os lugares para negros e não negros. Os primeiros geralmente em posições de subalternidade, os outros sempre em lugares de privilégios. A estrutura social não será transformada tão facilmente, mas é preciso começar e se faz urgente desconstruir o imaginário social que associa o negro e preto a tudo que é ruim e errado.

Outro aspecto importante do debate é a violência cultural, que completa a perspectiva do triângulo. Para isso, é necessário entender que aspectos culturais legitimam e validam as outras formas de violência: a física e a estrutural. Para compreender o racismo religioso, por exemplo, esse aspecto da teoria de Galtung é fundamental. Os aspectos ideológicos são consequências do discurso hegemônico, colonialista, que promove experiências racializadas. Consequentemente, tem-se racismo e racialização como parte do processo dominador dos corpos e, aqui especificamente, das religiões ligadas aos corpos negros. (Galtung, 1969, p. 173; Hall, 2013, p. 372).

A violência cultural pode ser associada, por exemplo, ao ódio contra as religiões de matriz africana, segundno Nogueira (2020). O preconceito ou racismo contra as religiões de matriz africana são evidentes quando se considera que “no Código Penal de 1890, previa-se também a punição: ao crime de capoeiragem; ao crime de vadiagem; curandeirismo; ao crime de espiritismo” (Campos; Rubert, 2014, p. 5). Não é de se estranhar, portanto, que a adesão a essas religiões tenha sido feita sempre de modo escondido. Para os não-negros, era fundamental o apagamento da identidade e da cultura dos povos vindos da África.

De acordo com Nogueira (2020), entende-se que o processo de deslegitimação e violência contra as religiões de matriz africana está ligado também a um processo de racismo epistêmico; há um ataque sistemático a todo conhecimento e experiência social relacionado ao povo negro e suas tradições. O racismo religioso destrói a religião, as crenças, a história e as memórias; e funciona como uma alternativa hegemônica da elite sexista e racista de dominar corpo, alma e coração. Ele busca criar no dominado uma perspectiva de assimilação da cultura e da ideia do dominante. Por outro lado, o racismo epistêmico funciona

como ferramenta complementar, pois, à medida que estabelece relações desiguais de saber, promove a extinção de diversas formas de conhecimento dos povos inferiorizados.

O racismo epistêmico, de acordo com Nogueira (2020), inviabiliza e torna inferior tudo aquilo que for produção de conhecimento que se origina de negras e negros. Essa inferiorização do saber remete à ideia de incapacidade e retoma a perspectiva racista e biológica da falta de inteligência do negro. Assim sendo, tudo que está relacionado ao povo negro, e que tem a morte da cultura e dos saberes como objetivo final, pode ser denominado epistemicídio. Ou seja, é o esvaziamento, a ocultação, a anulação de toda produção de conhecimento cultural e social afro-brasileiro. O epistemicídio e o racismo religioso apagam a memória e destroem a identidade.

Diante do exposto, é preciso defender políticas públicas que tenham como horizonte ações preventivas e que priorizem a educação de crianças e adolescentes numa perspectiva antirracista. Alguns apontamentos são necessários - para ser antirracista, informe-se sobre o racismo. As pessoas precisam entender o que é o racismo, saber que existe, como ele opera e como afeta a vida das pessoas negras. No Brasil, o povo negro foi vítima de diversos fatores ideológicos, dentre eles, a ideia de convivência pacífica entre as raças. (Ribeiro, 2019)

O mito da democracia racial foi, provavelmente, o mais difundido e durador. Ele defende a igualdade entre as raças, mas busca criar a figura mítica do mulato(a) como produto nacional por excelência. O mulato(a) é o fruto da abertura e da convivência entre as raças. Todavia, sabe-se que a mulher negra sempre foi tida como objeto sexual, violada e violentada pelo senhor de engenho. A intenção por trás desse fenômeno era assimilação da raça negra, pois com o surgimento do mulato, a população negra seria gradativamente enfraquecida. A mistura de raças seria positiva e venceria obviamente aquela superior – a branca. O processo miscigenador falhou, porém criou uma crise identitária, uma sociedade que não se via branca, mas também não se aceitava negra ou parda. (Ribeiro, 2019)

É necessário que os não-negros enxerguem a negritude. As pessoas negras não se reconhecem como tal, já que, infelizmente vivem um processo de desconstrução e destruição de sua identidade. Qual o motivo? Joice Berth diz: “não me descobri negra, fui acusada de sê-la!”. Tudo que é preto ou negro tem ligação direta com algo ruim ou que

simboliza o mal. Obviamente ninguém quer ser associado a “coisas” pejorativas e conseqüentemente, não quer se identificar com elas. Ser antirracista é quebrar os paradigmas e reorganizar as expressões que foram cunhadas por séculos no Brasil. (Ribeiro, 2019)

O racismo afeta a identidade? A identidade é algo em construção, está em constante transformação, é algo inacabado e que sofre influências de diversos setores da sociedade. A sociedade é fruto da interação entre os povos, consequência do espaço de diálogo entre setores. No caso do povo negro, as interações foram predominantemente direcionadas para destruir identidade e raça, sempre no intuito de promover o branqueamento, portanto, uma interação perversa. O negro foi atacado através de diversos mitos, que trazem consequências para a identidade do povo negro ainda hoje.

De acordo com Munanga (2020), a elite no Brasil buscou a construção de uma identidade nacional para, principalmente, suplantar a ideia de identidade negra, para chegar em um só povo e uma só nação. Munanga também destaca o modelo de construção da identidade brasileira na figura do “mulato” como um tipo socialmente aceito. O mulato posteriormente se transformaria no mestiço, e a ideia então seria criar uma sociedade unirracial e unicultural. A política de branqueamento de desconstrução da identidade negra é, portanto, uma estratégia de genocídio. Ao invisibilizar o negro e sua identidade, também se joga para o segundo plano as religiões afro-brasileiras.

Uma pessoa antirracista precisa entender que ser branco no Brasil é privilégio. Uma pessoa que se diz contrária ao racismo deve estar atenta aos lugares destinados ao povo de pele preta. Os cargos de gestão, os empregos no exterior, os cargos com altos salários, as melhores escolas, os bons locais de moradia – são espaços majoritariamente ocupados por brancos. Essa condição pode ser associada à ideia de violência estrutural já mencionada; ela está na estrutura e esses fenômenos são facilmente naturalizados. É urgente reconhecer e mudar esse cenário. (Ribeiro, 2019)

Ser antirracista é reconhecer que existe um racismo internalizado, isso não significa que você seja uma pessoa ruim – é da estrutura. Na conjuntura atual não cabe dizer apenas que “não sou racista” é preciso se policiar com as palavras, é importante se posicionar diante de atitudes racistas. Dizer que tem amigos pretos ou que seu cabeleireiro é negro não resolve e não altera nada na estrutura. É preciso

educar os filhos, comentar com os vizinhos, falar nos encontros de família, racismo não é “mi...mi...mi” como dizem. O racismo incomoda, machuca e mata. (Ribeiro, 2019)

É preciso falar de ações afirmativas. As cotas raciais funcionam como uma ação de desagravo, elas devem ter um tempo determinado para acontecerem e buscam reparar a dívida histórica do Estado brasileiro para com os corpos pretos. Na luta antirracista, todos devem defender uma política que permitirá às mulheres negras e aos homens negros maior capacidade para enfrentarem os desafios da vida a partir da educação.

Ser antirracista é ler autoras e autores negros, e fazer esse exercício significa dar voz, resgatar e respeitar seu lugar de fala. Isso não quer dizer que brancos estejam fora da luta, muito pelo contrário, todo branco deve ser antirracista. Contudo, entender que o homem e a mulher negra falam de algo que vivenciam cotidianamente é fundamental. Só o negro entende os olhares estranhos, a porta do banco que trava, o segurança do supermercado que o segue no momento da compra. Ser antirracista é lutar contra tudo isso. É não aceitar o epistemicídio, nem aceitar o apagamento da história e da identidade de um povo. (Ribeiro, 2019)

Lutar contra a discriminação racial é não aceitar mais o ódio contra as religiões de matriz africana; a aversão ao povo negro. Ser antirracista é entender as estatísticas. Os negros possuem chances 23,5% maiores de serem assassinados em relação a brasileiros de outras raças, já descontado o efeito da idade, escolaridade, do sexo, estado civil e bairro de residência. Existe um genocídio do povo negro no Brasil em andamento. De acordo com Nascimento (2017), o genocídio é real e concreto: consiste na compreensão das estruturas de poder e dominação que moldam as relações sociais no Brasil desde o processo de abolição.

A palavra genocídio está ligada ao uso de medidas deliberadas e sistemáticas, preparadas para o extermínio de um grupo racial, político ou cultural. Esse ato visa proibir o direito de existir a grupos humanos inteiros, violando e extinguindo sua cultura, língua e instituições. O uso do termo genocídio é, nas palavras de Nascimento (2017), terrível e chocante para os conservadores, mas não é possível encontrar outra palavra que expresse o que aconteceu e acontece em terras brasileiras. O genocídio é um evento institucionalizado, sistemático e silencioso. O

negro foi condenado a viver em um mundo que não se organizou para tratá-lo como ser humano, como igual.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há uma necessidade urgente de se pensar políticas públicas, legislações e estabelecer ações de educação antirracista. É preciso dialogar com movimentos sociais, quilombolas, povos de terreiro, entre outros sobre antirracismo. É urgente “parar de enxugar gelo” e ver que a vida de crianças e adolescentes, pretas e pretos, continua a escorrer por nossas mãos. A prevenção será efetiva quando essa escuta estiver verdadeiramente funcionando, não se pode prevenir algo que não está devidamente explicado por quem “sente na pele a emoção”. Não há prevenção que resista a uma tecnologia tão bem planejada por séculos, sem que haja uma política antirracista eficiente e efetiva.

O Brasil de forma geral tangencia o debate sobre educação antirracista, contudo, o debate ainda é pautado sob o prisma da democracia racial e assim facilmente abandonado. Ainda é possível perceber ambientes educacionais, de saúde e de justiça em que a discriminação racial acontece diariamente. Se nesses espaços a produção do racismo ainda é latente, tem-se por conseguinte a produção e reprodução das mais diversas formas de violação e de violência contra crianças e adolescentes negras e negros.

O texto apresentado termina com algumas provocações e reflexões:

- a) Os técnicos que atuam diretamente com crianças e adolescentes nas diversas esferas estão preparados para essa abordagem?
- b) Os legisladores pensam/formulam Projetos de Lei que busquem tratar as diferenças raciais?
- c) O Poder Executivo – aqui evocando os três entes federados – executam de forma adequada as abordagens relativas a questões de raça e etnia?
- d) Por fim, mas não menos importante, e o Poder Judiciário, lugar branco por excelência, tem se debruçado sobre o tema da “raça”? Seus julgamentos levam em conta o



processo histórico, ou ainda julgam as vidas de negras e negros com bases teóricas racistas?

A utilização dos mitos, da política de branqueamento e de outros fenômenos racistas provocaram uma crise humanitária de grandes proporções no Brasil. Fato que ocorre desde o Império, passando por diversos governos na era da República e chegando nos dias atuais, uma vez que o Estado brasileiro vem buscando formas de punir mais e melhor o negro. A omissão, negligência e irresponsabilidade estatal pensada e planejada há muito, abandonam o negro nas mais diversas situações de violência e opressão, aperfeiçoando as tecnologias de morte. Deixando cada vez mais evidente a definição de quem deve morrer e quem pode viver.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BARROCO, M. L. S.; TERRA, S. H. **Código de Ética do/a Assistente Social – Comentado.** São Paulo: Editora Cortez, 2012.

CAMPOS, I. S.; RUBERT, R. A. *Religiões de matriz africana e a intolerância religiosa.* **Cadernos do LEPAARQ (UFPEL)**, v. XI, p. 293-307, 2014.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** 15ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

DIAZ, R. E. L. **Os reveses da ausência:** as questões raciais na produção acadêmica do Serviço Social no Brasil (1936-2013).

FONSECA, D. J. **Políticas Públicas e ações afirmativas.** São Paulo: Editora Selo Negro, 2009, p. 75-96.

GALTUNG, J. Violence, Peace, and Peace Research. **Journal of Peace Research**, v. 6, n. 3, p. 167-191, 1969.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2017.**

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Gasto Social com Crianças e Adolescentes no Orçamento Federal 2019 » 2024** – Elaboradores - Emmanuel Antunes Ferreira – Enid Rocha Andrade da Silva – Vinícius dos Santos Pereira Reis – Brasília, junho 2025.

HALL, Stuart. **Da diáspora:** identidades e mediações culturais. Liv Sovik organizadora. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação:** episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro, Cobogó, 2019.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** N-1 Edições: São Paulo – 2023.

MOURA, Clóvis. **Brasil:** raízes do protesto negro. São Paulo: Global Ed. 1983.

MOURA, Clóvis. **As injustiças de Clio:** o negro na historiografia brasileira. Belo Horizonte: Nossa Terra – 1990.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil:** identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2020.

NASCIMENTO, A. ***O genocídio do negro brasileiro:*** processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectiva, 2017.

NOGUEIRA, S. **Intolerância Religiosa.** São Paulo: Sueli Carneiro. 2020.

RIBEIRO, D. **Pequeno Manual Antirracista.** São Paulo: Companhia das Letras. 2019.

SANTOS, J. S. **Questão Social:** particularidades no Brasil. São Paulo: Editora Cortez, 2012.



## PARTE 3





## A RODA DE GESTANTES E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS

Luana Lubke<sup>55</sup>  
Karina da Silva<sup>56</sup>

### RESUMO

A Roda de Gestantes é desenvolvida por um projeto social no município de Niterói (RJ) desde 2015 e foi criada a partir da constatação de violações de direitos de gestantes e crianças do território. Esta ação socioeducativa tem como objetivos o fortalecimento de vínculos e a promoção de proteção à primeira infância. As atividades acontecem em encontros semanais nos quais são discutidos temas pertinentes à gestação e cuidados com crianças pequenas. O objetivo deste trabalho é apresentar a Roda de Gestantes e discutir suas contribuições para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A partir das experiências desta ação, é possível notar que, por meio de informações e apoio emocional, ela promove o estreitamento de laços e a prevenção a violências e violações de direitos.

**Palavras-chave:** ação socioeducativa; gestação; mãe-bebê; primeira infância; vínculos comunitários.

### ABSTRACT

The "Roda de Gestantes" (Pregnant Women's Circle) has been developed by a social project in the municipality of Niterói (RJ), Brazil, since 2015. It was created in response to the identification of rights violations affecting pregnant women and children in the area. This socio-educational initiative aims to strengthen bonds and promote protection during early childhood. Weekly meetings are held to discuss

---

<sup>55</sup> Mestranda em Educação na UFF, psicóloga na Casa Reviver.

<sup>56</sup> Assistente Social e coordenadora da Casa Reviver.

topics related to pregnancy and the care of young children. The objective of this paper is to present the Roda de Gestantes and discuss its contributions to strengthening family and community ties. Based on the experiences derived from this initiative, it becomes evident that through the provision of information and emotional support, the project fosters closer relationships and helps prevent violence and rights violations.

**Keywords:** community bonds; early childhood; mother-infant; pregnancy; socio-educational action.

## 1 INTRODUÇÃO

A Casa Reviver é um projeto social desenvolvido no Morro do Estado, a maior favela do município de Niterói (RJ), localizada na região leste, numa área central da cidade. O projeto foi criado em 2006 por um casal de moradores, após um episódio de violência que aconteceu na comunidade. Atualmente, a Casa Reviver desenvolve atividades socioeducativas tendo como público-alvo crianças, adolescentes e suas famílias, moradoras do Morro do Estado; recebendo também pessoas de outras comunidades da região. Estas ações acontecem em uma rede de parcerias institucionais e com pessoas voluntárias, além da participação ativa de moradores.

A Roda de Gestantes é uma destas atividades desenvolvidas e foi criada em 2015 diante dos diversos desafios que as mulheres vivenciam durante a gestação na comunidade. Ao longo dos anos de atuação da Casa Reviver, foram ficando evidentes algumas barreiras que as gestantes enfrentam durante o acompanhamento de pré-natal da Unidade Básica de Saúde (UBS), seja pela precarização do trabalho nestas unidades, seja pelas limitações dele (por exemplo a ausência de abordagem a alguns temas como direitos reprodutivos e violência obstétrica). Além disso, estes anos de experiência também evidenciaram contextos de violências diversas, tanto com as gestantes - como violências domésticas, obstétricas e trabalhistas - quanto com os bebês - como violências sexuais e práticas parentais violentas. Estes contextos, em alguns casos, provocam o afastamento familiar e o acolhimento de crianças da comunidade.

Diante dessas dificuldades, o projeto buscou iniciativas na cidade que dessem apoio às gestantes, frequentando atividades de outros grupos e percebendo que algumas delas tinham caráter assistencialista ou objetivos de pregação religiosa. A partir da necessidade de uma atividade voltada às gestantes no Morro do Estado, foi criada a Roda de Gestantes, com o objetivo de promover a saúde integral das gestantes e seus bebês. Assim, esta atividade enfoca temas como o pré-natal, o parto e violências obstétricas, aleitamento materno, direitos das crianças e prevenção à violência sexual infantil.

Compreendendo a importância de proteger e fortalecer as figuras de cuidado das crianças, a Roda de gestantes também tem como objetivo promover o empoderamento das participantes por meio de informações sobre direitos e do apoio afetivo e social. Além disso, este processo de cuidado às gestantes tem como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, pois é necessária toda uma rede para o cuidado e proteção da pessoa gestante e, conseqüentemente, das crianças.

Nas últimas décadas, a Primeira Infância (zero a seis anos), em especial a Primeiríssima Infância (período gestacional até o terceiro ano de vida), tem ganhado cada vez mais relevância nos debates públicos e políticos. Estes primeiros anos de vida são críticos para o desenvolvimento físico, cognitivo e social da pessoa (Kappler et al, 2023). O reconhecimento disto evidencia a necessidade de transformar práticas parentais e elaborar legislações e políticas públicas de proteção e promoção de direitos. No campo das políticas públicas, a Lei Federal 12.010 de 2009, que aprovou alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e reforçou o dever do Estado na proteção à criança e à gestante desde o período gestacional, e o *Marco Legal da Primeira Infância* (Lei federal nº 13.257/2016), são importantes exemplo deste movimento.

Articulados com estas leis, houve a criação e aperfeiçoamento de Planos Municipais, Estaduais e Nacional de políticas públicas para a Primeira Infância. O *Plano Nacional pela Primeira Infância* (PNPI - última atualização aprovada em 2020, com vigência até 2030) defende que fatores relacionados ao ambiente e à saúde da pessoa gestante já influenciam a saúde da criança mesmo antes do nascimento. O documento também pontua que, após o nascimento, o bebê é totalmente dependente de relações que reconheçam e atendam às suas



necessidades, inclusive as emocionais.

Quando nasce, o bebê humano é completamente incapaz de sobreviver sozinho, necessitando, portanto, de pessoas adultas que o cuidem e protejam. Por conta disso, o bebê já vivencia uma sociabilidade intensa (Vigotski, 2006), porque precisa da intervenção de outra pessoa para satisfazer todas as suas necessidades. Nesse sentido, todo bebê precisa de pessoas adultas dispostas a aprenderem com ele, a interpretar as suas reações singulares (Tunes; Prestes, 2019) de modo a compreender suas necessidades e dar suporte a seu processo de desenvolvimento.

O PNPI também menciona pesquisas científicas que demonstraram que, mesmo em famílias em vulnerabilidade social, os índices de desnutrição infantil são maiores naquelas nas quais as mães não prestavam cuidados adequados aos bebês. Por conta disto, no capítulo sobre atenção ao pré-natal, o PNPI prevê a necessidade de criação de programas interdisciplinares de atenção objetivando contribuir positivamente para “melhor configurar o universo psicossocial da mãe e sua rede de sustentação” (Brasil, 2016, p. 41), especialmente em contextos de vulnerabilidade e fragilização de vínculos.

Assim, é necessário que políticas públicas e intervenções socioeducativas não estejam apenas focadas em indicadores como mortalidade e prevenção de doenças, pois, para além da importância deles, é necessário o foco na proteção das famílias como um todo (Vescovi *et al*, 2022). A Roda de Gestantes, portanto, é uma ação que busca se alinhar a estes princípios. Neste sentido, o objetivo principal deste trabalho é discutir esta intervenção que contribui para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e proteção integral no início da vida. Para isto, descreveremos como são desenvolvidas as edições da Roda de Gestantes, quem são suas participantes e equipe. Em seguida, serão discutidas as experiências da Roda de Gestante e articular estas discussões com dados sobre gestação no Brasil e a literatura científica sobre o tema.

## 2 DESENVOLVIMENTO

Neste tópico iniciaremos com a apresentação da Roda de Gestantes, procurando descrever como as edições e os encontros semanais são organizados. Em seguida, serão apresentadas discussões e apontamentos a partir das experiências acumuladas pela Casa Reviver ao longo das edições realizadas.

### 2.1 A Roda de Gestantes

Anualmente, a Casa Reviver desenvolve uma edição da Roda de Gestantes, que tem duração de cerca de quatro meses ao todo. As participantes das rodas são, em sua maioria, moradoras do Morro do Estado, mas, desde a primeira edição também são acolhidas gestantes moradoras de comunidades da região e de outras cidades como São Gonçalo e Maricá. Isto demonstra que muitas gestantes precisam se deslocar longos trajetos para terem acesso à informação e apoio afetivo e social devido à escassez de espaços de acolhimento e convivência em seu território.

A atividade inicial da Roda de Gestantes é a inscrição das participantes, ocasião na qual elas comparecem na sede do projeto e acontece o primeiro contato com a equipe. Importante ressaltar que muitas delas e de seus filhos já são ou foram participantes de outras atividades da Casa Reviver, portanto já conhecem o espaço e algumas das pessoas da equipe.

Além do acolhimento inicial, neste momento também é preenchido um formulário de inscrição que tem como objetivo identificar as participantes da roda e informações importantes sobre seu contexto de vida e acesso à políticas públicas. As edições dos anos de 2024 e 2025<sup>57</sup> tiveram oito e doze participantes, respectivamente, e, em ambas, a grande maioria eram mulheres negras na faixa etária de 18 a 30 anos; mas em algumas edições há também participantes adolescentes. Apesar deste perfil jovem, é comum que as gestantes já

---

<sup>57</sup> Foram escolhidos para apresentar alguns dados sobre as edições de 2024 e 2025 a fim de ilustrar o perfil das participantes da Roda de Gestantes. Apesar de variações anuais, este perfil se repete ao longo dos anos.

tenham outros filhos (30% em 2024 e 50% em 2025) e sejam solteiras (30% em 2024 e 44% em 2025), o que, para algumas delas, pode representar uma fragilização na rede de apoio durante a gestação e cuidados com o bebê. Ao longo das edições, também é possível notar que a maioria das participantes não possui vínculo empregatício formal (em 2024 apenas uma delas estava empregada e em 2025 nenhuma), tendo renda proveniente de benefícios socioassistenciais e trabalhos informais.

Algumas das gestantes são acompanhadas nas atividades da Roda por familiares e amigas, sendo essa presença também incentivada pela equipe, em especial nas rodas que discutem o parto e violência obstétrica (pois é fundamental que a pessoa que acompanhará a gestante tenha acesso a estas informações) e o planejamento familiar (pois é um processo que precisa contar com a participação do companheiro/a). Assim, muitas das rodas contam com a participação de mães, companheiros, irmãs, filhas e amigas das gestantes.

A Roda de Gestantes conta com uma equipe fixa que planeja as edições e acompanha os encontros semanais; composta por uma assistente social e outras profissionais voluntárias. Em 2024 e 2025 a equipe contou com uma psicóloga voluntária e em um dos anos também com uma estudante de Psicologia. Esta experiência de coordenação interdisciplinar das rodas tem sido importante para uma abordagem ampla diante da complexidade da gestação e cuidados com bebês. Em cada um dos encontros semanais, há uma pessoa convidada para abordar um tema específico com as gestantes, mediando reflexões e discussões sobre ele. Estas convidadas são pessoas que têm estudos e práticas dentro do tema do encontro e desenvolvem ações no território ou região, como professores universitários, pesquisadores, profissionais de Saúde, Educação e da rede de garantia de direitos.

Além das rodas semanais, outras duas atividades têm destaque nas edições: o ensaio fotográfico e o chá de bebês. A primeira delas começou a partir de um casal de voluntários que ofereceu seu trabalho e, anualmente, conta com fotógrafos e maquiadores voluntários. Este ensaio fotográfico tem como objetivo, além da produção de registros da gestação, contribuir para o desenvolvimento de sentidos positivos sobre esta vivência. Já o chá de bebê é um importante momento de convivência entre as participantes e famílias. Nesta atividade são promovidos jogos, momentos de reflexão, confecção de um presente da

família para o bebê (em 2024 aconteceu uma oficina de móbile com elementos naturais e em 2025 de personalização de macacão) e um lanche coletivo. No chá de bebê também acontece a entrega dos enxovais que são montados a partir de doações de voluntários e empresas parceiras.

Além disto, em todas as edições também são oferecidos atendimentos individuais para as gestantes que apresentarem demanda e desejo de trabalhar algumas questões e falar sobre suas vivências individualmente. Estes atendimentos, que acontecem a partir da demanda das gestantes, é realizado por psicólogas voluntárias e/ou pela assistente social que coordena a roda. Importante pontuar que esta estrutura das rodas foi sendo elaborada ao longo dos anos de experiência da Roda de Gestantes. A seguir, o quadro 1 apresenta as atividades da edição de 2025, bem como os voluntários e convidados de cada uma delas.

Quadro 1: Estrutura geral da edição de 2025 da Roda de Gestantes

| <b>Atividade</b>                                            | <b>Mediadoras</b>                                   |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Inscrições                                                  | Voluntárias da Casa Reviver                         |
| Roda: Alimentação saudável e aleitamento materno            | Nutricionista                                       |
| Roda: Planejamento Familiar e métodos contraceptivos        | Enfermeira e Assistente Social da UBS do território |
| Roda: Direitos das gestantes e violência obstétrica         | Doula                                               |
| Roda: Importância do acompanhamento pré-natal               | Professora universitária de curso de Enfermagem     |
| Roda: Desenvolvimento infantil e a importância dos vínculos | Psicóloga e pesquisadora                            |
| Roda: Infecções Sexualmente Transmissíveis e gestação       | Médico ginecologista e professor universitário      |

|                                             |                                            |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Roda: Prevenção à violência sexual infantil | Psicóloga e pesquisadora, Conselho Tutelar |
| Ensaaios fotográficos                       | Fotógrafo e Maquiador                      |
| Chá de bebês                                | Voluntários da Casa Reviver                |

Fonte: As autoras

As rodas semanais seguem uma estrutura composta por quatro momentos. O primeiro deles é a recepção das gestantes, no qual a equipe acolhe as participantes conforme vão chegando. Neste momento, acontecem conversas informais entre as gestantes e a equipe, nos quais elas falam sobre suas semanas e momentos marcantes do cotidiano da gravidez como quando sentem os bebês se mexendo ou passam mal. Este também é um momento no qual a equipe recebe demandas de algumas gestantes (como dificuldades de acesso a exames, situações de violência, necessidade de apoio quanto à moradia) e dá orientações e encaminhamentos a outros serviços da rede de proteção.

O segundo momento dos encontros é conduzido pelas mediadoras convidadas, sendo organizados por cada uma delas, geralmente com uma apresentação sobre o tema da semana e discussões sobre vivências e dúvidas trazidas pelas gestantes. O terceiro momento é o lanche, que costuma ser, além da confraternização após o encontro, um momento de trocas e estreitamento de laços entre as participantes e delas com a equipe e convidadas. Após a finalização do encontro, a equipe elabora um registro da roda com informações como: número de participantes, principais temas discutidos e dúvidas apresentadas pelas participantes. Estes registros são importantes para o monitoramento e planejamento das edições da Roda de Gestantes. O quadro 2 a seguir ilustra a estrutura geral de cada roda semanal.

Quadro 2: Estrutura geral de cada roda semanal

|           |                                        |
|-----------|----------------------------------------|
| Momento 1 | Recepção e acolhimento das gestantes   |
| Momento 2 | Apresentação da mediadora e discussões |
| Momento 3 | Lanche                                 |

|           |                        |
|-----------|------------------------|
| Momento 4 | Registro dos encontros |
|-----------|------------------------|

Fonte: As autoras

Após a apresentação da Roda de Gestantes, passaremos no próximo tópico a discutir algumas experiências e observações realizadas nesta ação, procurando articular esta discussão com a literatura científica e levantamento de dados sobre o tema.

## 2.2 Roda de Gestantes: Promovendo proteção e saúde no início da vida

A gestação é um processo que produz transformações na vida da gestante e da família. Mesmo que não seja a primeira gestação, este é um momento em que a pessoa que está gestando vivencia uma série de mudanças físicas e emocionais (Desidério *et al*, 2025), mas também mudanças nas relações sociais e em suas atividades (Maldonado, 1976), mudanças estas relacionadas à transformações em sua identidade e papéis sociais. Para além da gestante, o contexto de vida de toda a família pode sofrer alterações com a chegada de um bebê, portanto, podemos considerar que pode haver também uma “família grávida” (Maldonado, 1976). Sendo assim, é necessário que intervenções socioeducativas com as gestantes e bebês envolvam também os familiares que convivem e apoiam esta díade.

O modo como a gestação e a chegada de um filho impacta na vida de uma pessoa depende de seu contexto de vida, das suas condições de acesso a direitos e também do apoio social que ela recebe. Assim, cada gestante vivencia a gestação de uma maneira única em sua história de vida. Portanto, é importante que projetos e intervenções com as gestantes não compreendam a gestação como um processo universal e homogêneo, sendo importantes ações que foquem nas particularidades do território e também nas singularidades de cada gestante. Neste contexto, a saúde mental ganha relevância e alguns estudos apontam que as condições de saúde mental durante a gestação afetam o desenvolvimento do bebê e dos vínculos afetivos mãe-bebê (Souza et al, 2025; Barbosa; Cruz, 2025).

Ao longo dos anos de construção da Casa Reviver, foi possível perceber diversos desafios na garantia de acesso à saúde de moradores do território. Apesar de o Morro do Estado contar com uma UBS, há desafios que remetem às precarizações do sistema único de saúde brasileiro. Neste contexto, as gestantes comunicam sobre situações de exames perdidos, sobre o longo tempo de espera para a realização de exames ou consultas com especialistas e até mesmo sobre situações de negligência médica diante de sintomas físicos como dores de cabeça e infecção urinária.

Estes relatos corroboram os dados da pesquisa Nascido no Brasil (Leal et al, 2023), que mostram que, segundo alguns critérios pré estabelecidos, a adequação do pré-natal recebido por mulheres pretas é de apenas 15,4% (bastante abaixo do índice nacional que é 21,6%). Além disso, a probabilidade de mortalidade materna - durante a gestação, parto ou período do puerpério - de mulheres pretas é cerca de duas vezes maior que a de mulheres brancas e pardas (Leal et al, 2023).

As participantes também relatam à equipe da Roda de Gestantes situações de violência obstétrica. Estes relatos acontecem com bastante frequência durante as rodas semanais, especialmente na roda que discute o parto, sendo que, após as orientações da doula, algumas mulheres ressignificam vivências de partos anteriores ou da gestação atual e compreendem terem sido vítimas de violência obstétrica. Devido à frequência com que este tipo de violência acontece e as dificuldades envolvidas no processo de identificar e denunciá-lo, ações socioeducativas que abordem este tema são fundamentais para a proteção da gestante e do bebê.

Durante as rodas, relatos de outros tipos de violência também acontecem, tanto nas discussões em grupo quanto em conversas individuais. Nestas situações, a equipe da roda atua acolhendo a gestante e informando sobre canais de denúncias, bem como o apoio para realizá-las. Além disso, em situações de violações de direito, a equipe atua no encaminhamento da gestante e sua família para a rede de proteção. Como exemplos, citamos o encaminhamento de crianças da família para atendimento psicológico e o encaminhamento de gestantes para a rede socioassistencial para a concessão de benefícios - como o benefício eventual - e inclusão em programas de transferência de renda (como o Bolsa Família e o programa municipal Moeda Arariboia).

Outro fato que a experiência da Roda de Gestantes evidenciou é que algumas das participantes, mesmo as que já tiveram gestações anteriores, afirmam que desconheciam alguns dos temas que são discutidos nas rodas. Dentre estes temas, estão aspectos biológicos da gestação e desenvolvimento do bebê, aleitamento materno, métodos contraceptivos femininos e situações que são consideradas violência obstétrica. Estes desconhecimentos indicam que o acompanhamento pré-natal desenvolvido pelas unidades de saúde não conseguindo abarcar temas importantes para a promoção da saúde e vínculo entre mãe e bebê.

Em algumas rodas que abordam aspectos do desenvolvimento infantil e cuidados com o bebê, também acontecem relatos de práticas parentais violentas, tanto vivenciadas pelas próprias gestantes quando crianças e a intenção de agir diferente com a criança que chegará, quanto praticadas por elas com seus filhos. Algumas delas também mencionam que desconheciam a importância dos vínculos afetivos para o desenvolvimento dos bebês. Uma pesquisa da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2013) constatou que a sociedade brasileira considera o acesso às consultas médicas e vacinas como fator mais importante para o desenvolvimento nos anos iniciais. Apesar da importância inegável do acesso à saúde, a pesquisa aponta que apenas 12% dos participantes desta dela apontaram receber carinho e afeto como fator mais importante.

Disso, podemos depreender que a importância de aspectos afetivos para o desenvolvimento infantil ainda é pouco conhecida e valorizada pela população brasileira. Assim, ações voltadas à parentalidade são consideradas fundamentais para a proteção das crianças e para a prevenção de intercorrências no desenvolvimento infantil (Altafim *et al*, 2023). Estas intervenções têm o potencial de estimular o desenvolvimento de habilidades parentais efetivas e não violentas, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares positivos.

Para além do acesso à informação, a Roda de Gestantes também propicia um espaço de convivência e fortalecimento de vínculos para as gestantes. O estreitamento de laços entre elas é perceptível ao longo das semanas, quando, por exemplo, começam a perguntar sobre a semana uma da outra, a apoiar em internações e a se emocionar com a escolha de nome e descoberta do sexo dos bebês. O apoio emocional



desenvolvido pela equipe também é mencionado pelas gestantes como fundamental em suas vivências da gestação, algumas delas pontuam que este apoio foi decisivo para mudanças de sentidos sobre este momento de suas vidas e por se sentirem mais confiantes durante a gestação e preparadas para a chegada do bebê.

Essas experiências da Roda de Gestantes da Casa Reviver demonstram que esta ação pode contribuir para o bem-estar e saúde física e mental das gestantes e dos bebês, tanto durante a gestação quanto no período após o parto. Estes objetivos são buscados por meio de atividades que promovem discussões sobre temas importantes da gestação e desenvolvimento dos bebês, além de apoio emocional e fortalecimento das redes de apoio da gestante. Concordamos que deste modo “o fortalecimento do vínculo mãe-bebê é promovido, favorecendo um ambiente seguro e saudável. A resiliência materna também é fortalecida, o que resulta em uma adaptação mais tranquila ao pós-parto” (Didério *et al*, 2025, p. 12). Portanto, atividades socioeducativas como as desenvolvidas na Roda de Gestantes podem promover o fortalecimento dos vínculos comunitários e também o vínculo entre a mãe e o bebê, atuando assim na prevenção de violências.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Quando nascem, os bebês humanos não conseguem sobreviver sozinhos, precisam de pessoas que estejam dispostas e tenham condições para protegê-los e desenvolverem vínculos com eles. Assim, todo bebê tem “o direito inalienável ao contato íntimo, acolhimento e atenção intensiva” (Tunes; Prestes, 2019, p. 39). Por isso, as relações entre o bebê e seus cuidadores têm um caráter educativo, tanto para o bebê quanto para estas pessoas que estão num processo de conhecer o recém chegado na família, aprender a interpretar suas reações e sinais de suas necessidades, atribuindo sentido a elas.

Portanto, os processos de gestar e de criar uma criança são complexos e tem influências tanto de questões emocionais de quem cuida, mas também das condições de vida da família. Por isso, é importante a atuação de uma rede de apoio que é composta por pessoas do convívio da gestante e do bebê, mas também pode ser composta por redes comunitárias e serviços do território. A Roda de Gestantes

desenvolve atividades socioeducativas com o objetivo de favorecer o fortalecimento dos vínculos, entre as próprias gestantes, mas também com pessoas de suas famílias, sendo momentos como os ensaios fotográficos e o chá de bebê importantes neste processo.

Ao longo das edições da Roda, a própria Casa Reviver acaba se consolidando como um componente da rede de apoio das gestantes e suas famílias, em especial durante o período da gestação. Neste sentido, é comum que algumas mulheres voltem para a Roda de Gestantes quando engravidam novamente, ou que matriculem seus filhos em outras atividades da Casa Reviver, mantendo assim o vínculo com o projeto. Além disso, diante do pedido das participantes pela continuidade dos encontros e também da constatação da importância de continuidade ao acompanhamento da família, após o término das edições da Roda, são organizados encontros periódicos com as mães e seus bebês, com o objetivo de promover espaços de convivência e de trocas de experiências.

Os encontros semanais da Roda de Gestantes abordam temas sensíveis que não são muito discutidos durante o pré-natal ou em relações cotidianas - como nutrição, desenvolvimento infantil, violências obstétricas e sexuais - contribuindo assim para a promoção de saúde e prevenção de violações de direitos. As rodas semanais também são momentos de acolhimento e de trocas sobre vivências. Durante as rodas, acontecem trocas sobre dificuldades cotidianas, sobre o avançar da gestação, sobre receios relacionados à chegada da criança e também sobre violências que vivenciaram ou presenciaram. Por conta disso, a Roda de Gestantes pode contribuir para que a gestação seja vivenciada de maneira menos isolada e solitária.

Assim, a Roda de Gestantes atua tendo como objetivos informar sobre direitos e sobre o processo de gestação, contribuir para a capacidade de identificar e denunciar violências, fortalecer a convivência comunitária e promover reflexões sobre a parentalidade. A partir destas experiências, consideramos que, ao apoiar e cuidar das gestantes, contribuimos também para o desenvolvimento do vínculo entre elas e seus bebês. Assim, cuidar da gestante e sua família é necessário para cuidar do bebê.

## REFERÊNCIAS

ALTAFIM, Elisa R. P.; SOUZA, Maíra; TEIXEIRA, Luiza; BRUM, Daniela; VELHO, Carolina. **O cuidado integral e a parentalidade positiva na primeira infância**. Brasília, DF: Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Disponível em:

<https://www.unicef.org/brazil/biblioteca>. Acesso em: 15 dez. 2024.

BARBOSA, Juliana; CRUZ, Ann Caroline. Análise da correlação entre saúde mental e a qualidade de vida da mulher no período gestacional. **Revista foco**, v. 8, n. 5, p. 01-16, 2025.

BRASIL, **Lei nº 12.010 de 03 de agosto de 2009**. Dispõe sobre adoção; altera as leis nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560 de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm) . Acesso em 06 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. Brasília, DF: Presidência da República [2016]. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/113257.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113257.htm). Acesso em 06 jul. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional da Primeira Infância**. Brasília: DF. Disponível em: <https://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/10/PNPI.pdf>. Acesso em 06 jul. 2025.

DESIDÉRIO, Barbara; SOUZA, Maria Clara; IANELLI, Juliana; COSTA, Karla; FEITOSA, Maria Sofia; BRAGANÇA, Julia; BEZERRA, Humberto; PELISÃO, Tainara; DIAS, Layla; FRANÇA, Jeferson; BACELAR, Jayne, HERNANDES, Lincon. Impacto das intervenções socioeducativas no bem-estar psicológico de mães e bebês: uma abordagem integrada para a promoção de saúde mental materno-infantil no pós parto. **Cognitus, Interdisciplinary Journal**, v. 2, nº. 2, 2025.

FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL, MARINO, Eduardo; PLUCIENNIK, Gabriela A. (org.). **Primeiríssima infância da gestação aos três anos: percepções e práticas da sociedade brasileira sobre a fase inicial da vida**. São Paulo: Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal, 2013.

KAPPLER, Stella R.; SOUZA, Ana Beatriz; BRITO, Nara J.; PIRES, Jenniffer. Implicações da institucionalização precoce sobre o neurodesenvolvimento na primeira infância. In: CRUZ, Dalízia; COSTA, Elson, MAGALHÃES, Celina; CAVALCANTE, Lilia. **Acolhimento de crianças e adolescentes: políticas e práticas promotoras de desenvolvimento**. Curitiba: CRV, 2023.

LEAL, Maria do Carmo; GRANADO, Silvana; BITTENCOURT, Sonia; ESTEVES, Ana Paula; CAETANO, Karina. **Nascer no Brasil II: pesquisa nacional sobre aborto, parto e nascimento 2022-2023**. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Disponível em: <<https://nascernobrasil.ensp.fiocruz.br/wp-content/uploads/2023/11/Dados-preliminares-da-pesquisa-Nascer-no-Brasil-2.pdf>> . Acesso em: 06 jul. 2025.

MALDONADO, Maria Tereza P. **Psicologia da gravidez, parto e puerpério**. Petrópolis, Vozes, 1976, 118 p.

SOUZA, Gilmar; OLIVEIRA, Jessica; NASCIMENTO, Mateus; SILVA, Samili; GASPAR, Valéria. Transtornos mentais na gestação e seus impactos na saúde da gestante e do feto: uma revisão integrativa. **Brazilian Journal of Health Review**, Curitiba, v. 8, n. 3, p. 01-21, may/jun., 2025.

TUNES, Elizabeth. ; PRESTES, Zoia. Apontamentos sobre educação de bebês e de crianças pequenas. **Teoria e Prática da Educação**, Maringá, v. 15, n.1, p. 32-43, 2019.

VESCOVI, Gabriela; FLACK, Katherine; TEODÓZIO, Andressa M.; MAIA, Gabriela N.; LEVANDOWSKI, Daniela C. Saúde mental na gestação, no nascimento e na primeira infância: análise crítica de políticas públicas brasileiras. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 30, n. 4, p. 525-537, 2022.

VIGOTSKI, Lev. El primer año. **Obras Escogidas**. Madrid: Visor, 2006. v. 4.

# **O USO DO CONCEITO “NEGLIGÊNCIA” EM PERSPECTIVA: entre a desproteção social e a ruptura de vínculos no contexto das ações de destituição do poder familiar**

Janaína Dantas G. Gomes<sup>58</sup>  
Thais Peinado Berberian<sup>59</sup>

## **RESUMO**

A ideia central do artigo é realizar aproximações do panorama brasileiro da aplicação da medida protetiva de acolhimento, no contexto de ações de destituição do poder familiar, considerando-se a ideia de “negligência”. A partir do conceito amplamente utilizado de “negligência”, descortinando e trazendo à luz outros elementos que possam contribuir para o debate do estado de desproteção social em que vive grande parcela da população brasileira, o presente artigo pretende pensá-lo desde uma aproximação com as medidas protetivas de acolhimento. Sob a perspectiva legal apresentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), em que o afastamento de crianças e adolescentes de suas famílias deve ocorrer em caráter excepcional e provisório, as reflexões aqui tecidas buscarão evidenciar um sistema, que, muitas vezes sob a alegação do melhor interesse da criança, perpetua e insiste com uma política de afastamento e rompimento de vínculos de determinadas famílias, com frequência, identificáveis como pobres, pretas e periféricas.

**Palavras-chave:** desproteção social; medida protetiva de acolhimento; negligência.

---

<sup>58</sup> Mestre e Doutora em Direitos Humanos. Pós Doutoranda em Antropologia Social na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

<sup>59</sup> Mestre em Serviço Social, assistente social do Tribunal de Justiça de São Paulo.

## ABSTRACT

The central aim of this article is to examine the Brazilian context of the application of the protective measure of institutional care within the scope of proceedings for the termination of parental authority, considering the notion of “neglect.” Based on the widely used concept of “neglect,” and seeking to unveil and bring to light other elements that may contribute to the debate on the state of social vulnerability in which a large portion of the Brazilian population lives, this article proposes to reflect on this issue through an analysis of protective care measures. From the legal perspective established by the Child and Adolescent Statute (ECA, 1990), which determines that the removal of children and adolescents from their families must occur on an exceptional and temporary basis, the reflections developed here aim to highlight a system that, often under the justification of the child’s best interests, perpetuates and reinforces a policy of separation and disruption of family bonds affecting certain families—frequently identifiable as poor, Black, and residents of peripheral communities.

**Keywords:** neglect; protective institutional care measure; social vulnerability.

## 1 INTRODUÇÃO

Inúmeros casos com repercussão na mídia e na produção acadêmica destacam a ocorrência, e crescente visibilidade da retirada de filhos de mulheres em situação de vulnerabilidade no país. Eventos como a retirada da recém-nascida de Andrielli dos Santos em Florianópolis/SC (Fonseca; Marre; Rifiotis, 2021), de Janaína Quirino em Mococa/SP (Vieira, 2018) e da criança de 11 anos que, em Santa Catarina, foi convencida a permanecer em gestação de risco pela juíza do caso, para que a criança fosse entregue à adoção após o nascimento<sup>60</sup> se apresentam na mídia constantemente. As práticas judiciais têm

---

<sup>60</sup> Informações disponíveis em:

<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2025/02/19/juiza-aborto-crianca-vitima-estupro-pena-censura-cnj.ghtml>. Consulta em 1 de setembro de 2025.

compelido equipes da saúde ao encaminhamento compulsório de casos, o que tem sido observado como um fator de aumento desse tipo de destituição, como em Belo Horizonte/MG, onde a prática tem sido descrita como “sequestro de bebês” de mães deixadas “órfãs” pelo Estado (Schweikert, 2016; Rios, 2017; Alves, 2020; Roman, 2021; e Souza, 2022).

O que podemos observar é que se trata de prática extremamente seletiva e que, ainda que se mostre atual e emergente, é também histórica e velha conhecida de nosso país. A separação (provisória ou definitiva) de crianças e adolescentes de suas famílias de origem atravessa o país desde o período colonial. Porém, é importante frisar, não se trata de separar quaisquer crianças e adolescentes ou qualquer família.

Segundo dados publicados no painel do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)<sup>61</sup> do Conselho Nacional de Justiça há no Brasil, hoje, 34.613 crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento institucional. Destas, 5.443 em condição de adoção. Ao mesmo tempo, segundo o CNJ, sabemos que há, aproximadamente, mais de 32.588 candidatos(as) habilitados(as) para adoção no Brasil<sup>62</sup>.

Os dados sobre o acolhimento de crianças no país são bastante lacunosos no que toca à raça/etnia das crianças que é, como sabemos, um importante marcador da pobreza e vulnerabilidade em nosso país. O painel nos informa que dentre as 34.613 crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento institucional, 16.138, ou seja, 46,7% das crianças, não têm informada sua etnia. Das demais, temos uma maioria de crianças negras, com 28,1% de pardas e 8,2% de pretas, e 16,4% de crianças brancas.

Quanto às crianças disponíveis para adoção, que totalizam hoje 5.443 crianças, 29,6% são crianças brancas. As demais dividem-se entre 52,8% de crianças pardas, 16,8% de crianças pretas e 1,1% de crianças indígenas.

---

<sup>61</sup> Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed9dba4e45a&opt=cursel&select=clearall>. Consulta em 1 de setembro de 2025.

<sup>62</sup> Destacamos que os dados foram retirados do painel de dados e estão em constante atualização.



Quando começamos a filtrar as informações buscando as crianças que foram efetivamente adotadas, observamos que os números em relação às crianças brancas começam a aumentar. O painel indica 29.443 adoções registradas desde 2019 e a despeito de 6,5% das crianças não terem sua raça/etnia informada, temos 36,4% de crianças brancas adotadas, 44,9% de crianças pardas e 9,9% de crianças pretas. A redução das distâncias entre crianças brancas e negras quando contrastamos acolhimento e adoção são indícios quantitativos do que as equipes e profissionais que atuam com a temática observam na prática: marcadores de raça operam constantemente, preterindo determinadas crianças no âmbito de medidas que deveriam ser de proteção.

Das crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento e em condição de adoção, é possível observar que um número importante permanece em acolhimento por mais de 18 meses. E, muitas destas, permanecerão institucionalizadas até atingir a maioridade.

Afinal, segundo o Diagnóstico Nacional da Primeira Infância (CNJ, 2022), o interesse majoritário daqueles que almejam a adoção é por crianças na primeira infância (p. 27), dado confirmado pelo painel de dados do CNJ. Há também outros números a serem explorados, como aqueles que denunciam o número de adoções mal sucedidas, em que ocorre a devolução das crianças e adolescentes, conforme pesquisa recentemente publicada pelo CNJ.

A partir deste mapa criado com alguns números relativos à destituição e acolhimento no país, pretendemos caminhar, neste breve texto, buscando a decifrar este caminho/narrativa que vem sendo construída e vivida secularmente pelo Brasil, com sua herança escravocrata e violenta, acerca do não cuidado com as infâncias e juventudes e suas famílias. Por meio dos números, é possível compreender que há algo de muito errado do ponto de vista da proteção social, que deveria operar, conforme a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, desde o prisma da proteção conjunta das famílias, com prioridade absoluta e ampla garantia a direitos.

A partir desta afirmativa, sinalizamos que será também por meio dos números que buscaremos apresentar uma outra rota para a compreensão desta realidade. A partir de outros números, que desvelam as mazelas e violações vividas por grande parte daqueles que têm as suas vidas judicializadas, objetivaremos contextualizar aquilo que comumente tem sido chamado de negligência, acarretando muitas vezes

em ações de destituição do poder familiar e rompimento definitivo de vínculos.

O texto que ora se apresenta se baseia nas reflexões acadêmicas e profissionais das autoras, buscando apresentar a complexa trama que transforma a vulnerabilização social e a falta de direitos em negligência, no contexto da (des)proteção social.

## **2 FRONTEIRAS ENTRE PROTEÇÃO E PUNIÇÃO**

No trabalho cotidiano junto às famílias que tiveram seus filhos encaminhados aos serviços de acolhimento, decorrente de uma medida protetiva aplicada judicialmente, por muitas vezes ouvimos expressões que revelam as disparidades de acesso a serviços e bens, dado o enfrentamento à condição de pobreza. Alguns exemplos:

“Nesta casa meu filho tem mais coisa do que na nossa casa, tem até computador aqui”;

“Que bom que ela está nesta casa, porque ela me disse que a comida é gostosa e não falta nada”;

“Ela me disse que ganhou todo o material escolar, até com mochila e conjunto de canetinha, daquelas boas”.

“É verdade que eles vão passear em um parque de diversão?”

Em cada exclamação, afirmativa ou indagação trazida pelos responsáveis destas crianças e adolescentes em contexto de institucionalização, o que parece ficar evidente é o cenário de desproteção social vivido pela maioria destes arranjos familiares, que passam a perceber que apenas após a aplicação judicial de uma medida protetiva, seus filhos têm acesso a serviços e recursos básicos.

Um contexto dicotômico passa a ser vivenciado pelas famílias, que ao mesmo tempo em que percebem seus filhos e filhas com acesso assegurado em relação aos seus direitos básicos (como alimentação, moradia, saúde), permanecem vivendo e sobrevivendo em contextos desfavoráveis, de não acesso e violações de direitos. De maneira bastante perversa, observa-se que o acesso a estes direitos se dá

justamente pelo afastamento em relação às famílias, reforçando a ideia de que a manutenção das famílias juntas viola os direitos das crianças.

Não raro, famílias com mais filhos vivem situações em que as crianças menores recebem a aplicação da medida protetiva de acolhimento, e com a medida, o referido acesso a um outro patamar de serviços e direitos, enquanto as crianças maiores e adolescentes seguem em convívio familiar, enfrentando situações adversas de acesso aos serviços sociais e vivência de seus direitos.

E, para emoldurar essas situações, a classificação de negligência revela-se como o principal motivo que justifica o acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil, segundo levantamento do Conselho Nacional de Justiça. A tabela a seguir, disponível no Diagnóstico Nacional da Primeira Infância, no volume sobre Destituição e Adoção de Crianças (2021), ao mostrar os motivos elencados que ensejaram o acolhimento, revela o uso recorrente e, defendemos, acrítico deste conceito. Vamos aos números:

Tabela 1- Motivos de acolhimento mais frequentes.

| Ordem de frequência | Motivo do último acolhimento                                | Total de crianças | Percentual de crianças | Percentual acumulado de crianças |
|---------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|----------------------------------|
| 1                   | Negligência                                                 | 15.449            | 31,3                   | 31,3                             |
| 2                   | Conflitos no ambiente familiar                              | 6.051             | 12,3                   | 43,6                             |
| 3                   | Abandono pelos pais ou responsáveis                         | 5.254             | 10,7                   | 54,3                             |
| 4                   | Transferência de outro acolhimento                          | 4.259             | 8,6                    | 62,9                             |
| 5                   | Pais ou responsáveis dependentes químicos ou alcoolistas    | 4.223             | 8,6                    | 71,5                             |
| 6                   | Abuso físico ou psicológico contra criança ou adolescente   | 2.616             | 5,3                    | 76,8                             |
| 7                   | Não especificado                                            | 2.557             | 5,2                    | 81,9                             |
| 8                   | Abuso sexual/suspeita de abuso sexual                       | 2.137             | 4,3                    | 86,3                             |
| 9                   | Situação de rua                                             | 1.639             | 3,3                    | 89,6                             |
| 10                  | Devolução por tentativa de colocação familiar mal-sucedida  | 911               | 1,8                    | 91,4                             |
| 11                  | Carência de recursos materiais da família ou responsáveis   | 609               | 1,2                    | 92,7                             |
| 12                  | Risco de vida na comunidade                                 | 598               | 1,2                    | 93,9                             |
| 13                  | Responsável impossibilitado de cuidar por motivo de doença  | 506               | 1,0                    | 94,9                             |
| 14                  | Uso abusivo de drogas/alcool                                | 501               | 1,0                    | 95,9                             |
| 15                  | Consentimento mãe/pai                                       | 469               | 1,0                    | 96,9                             |
| 16                  | Violência física                                            | 430               | 0,9                    | 97,8                             |
| 17                  | Responsável cumprindo pena privativa de liberdade           | 423               | 0,9                    | 98,6                             |
| 18                  | Genitor (es) abrigado(s) com o filho                        | 296               | 0,6                    | 99,2                             |
| 19                  | Orfandade                                                   | 165               | 0,3                    | 99,6                             |
| 20                  | Exploração sexual para fins de prostituição infanto-juvenil | 101               | 0,2                    | 99,8                             |
| 21                  | Genitor(es) abrigado(s) com o filho                         | 71                | 0,1                    | 99,9                             |
| 22                  | Violência psicológica                                       | 38                | 0,1                    | 100,0                            |
| 23                  | Prostituição dos pais                                       | 9                 | 0,0                    | 100,0                            |
| 24                  | Falta de creche ou escola em horário integral               | 2                 | 0,0                    | 100,0                            |

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, SNA, 2021.

A prática profissional e o cotidiano junto a estas famílias e nas engrenagens de produção destes processos, relatórios e sentenças, nos permite observar que o termo “negligência” acaba por ser utilizado de

maneira genérica, descrevendo por vezes e tão somente a pobreza e a precariedade de vida das famílias.

Seu uso acaba por conformar-se como categoria acusatória em relação às famílias, justificando as retiradas e colocando-as, ao menos no imaginário social, como violadoras dos direitos das crianças.

Segundo reflexões apresentadas por Berberian (2015),

Percebemos no trabalho profissional a repetição de uma prática que define diferentes eventos envolvendo os sujeitos a partir do conceito negligência, sem a radical problematização e reflexão do conteúdo desse conceito e da forma de seu uso. Essa observação do cotidiano profissional também possibilitou a identificação de que, por vezes, situações são entendidas como negligência sem qualquer recorrência à totalidade desses sujeitos, desconsiderando sua concreta inserção em uma sociedade que é real e se configura de maneira objetiva, com rebatimentos objetivos.

Famílias que vivem e convivem em condições-limite de vida e sobrevivência, muitas vezes perpassadas pelo uso/abuso de drogas, desemprego/subemprego, exposição às diversas manifestações de violência, fragilidade dos vínculos familiares, entre outros desdobramentos da questão social, frequentemente são questionadas pelos profissionais acerca da capacidade protetiva em relação a suas crianças e adolescentes, ocupando então um lugar de completa responsabilização pela oferta de cuidados e serviços a esses sujeitos, sem trazer para o debate a fundamental presença do Estado como provedor de um sistema de garantia de direitos.

Estudos têm buscado se aproximar da realidade vivida pelas famílias que têm seus filhos afastados por medidas protetivas indicam as adversidades de diversas ordens existentes para promover os cuidados efetivos aos seus filhos, demonstrando a complexidade desta realidade. A partir das chaves teóricas do conhecimento (Fávero, 2021), os marcadores de gênero, sexo, território, renda, trabalho e étnico-racial, em uma perspectiva interseccional, revelam as muitas camadas existentes para além de um rótulo de negligência aplicado a uma família.

Aqui, cabe também reforçar as problematizações necessárias (que não serão alvo prioritário deste artigo) acerca das discussões sobre

a questão de gênero, sexo e economia do cuidado, como problematizado por Gomes (2022), que permitem visualizar como a aplicação da classificação de negligência ocorre, em geral, em face das mulheres, que mães, tias e avós, são as cuidadoras principais das crianças em contextos de ampla vulnerabilidade. Neste sentido:

Ou seja, sujeitos pobres, advindos da classe trabalhadora, em sua maioria mulheres, negras, frequentemente apresentam-se como as porta-vozes das famílias em busca de orientações. Podemos indicar que são majoritariamente essas mesmas mulheres as convocadas pelas unidades de atendimento para responder sobre situações identificadas como supostas violações de direitos vivenciadas em seus núcleos familiares. Este retrato nos revela ainda à atualidade, a desproporcionalidade de responsabilidades assumidas entre os membros familiares em relação às demandas de cuidado e proteção dos filhos, indicando que apesar de algumas conquistas no campo das relações de gênero, promovidas essencialmente pelo movimento feminista, a figura feminina ainda ocupa a centralidade deste cenário. Tal lugar de foco e responsabilização por vezes solitária evidencia ainda uma estrutura patriarcal e machista que impera em nosso modelo de sociedade, com rebatimentos significativos nas relações de sociabilidade e (im)possibilidades de pactos entre os membros de um grupo familiar com vistas a uma experiência horizontalizada dos papéis familiares e exercício da parentalidade (Berberian, Cardoso, p.163, 2020).

Ainda sobre a tabela apresentada, destaca-se o item classificado em 11º lugar: *carência de recursos materiais da família e/ou responsáveis*. O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), no Capítulo III – *Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária* – artigo 23, estabelece que “a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar”. Entretanto, observa-se que, na realidade vivenciada por muitas famílias, essa condição tem sido utilizada, de forma direta ou indireta, como justificativa para o afastamento e/ou rompimento dos vínculos familiares.

Igualmente, a “situação de rua”, 9º motivo descrito na tabela, nos abre espaço para reflexões importantes neste contexto. Qual o cuidado

está sendo dedicado às famílias, para apoiá-las no exercício da parentalidade? A Resolução 425 de 2021 do Conselho Nacional de Justiça explicita, em seu art. 30, § 1º, que “a situação de rua não é motivo suficiente para a suspensão e perda do poder familiar, de acordo com o art. 23 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA)”. Assim, é possível, a partir destes dados, indagar se estas crianças poderiam permanecer com suas famílias se houvesse um cuidado integral que buscasse tirar a família, e não apenas a criança, da situação de rua.

O motivo “não especificado”, 7º motivo na tabela, também traz muitas reflexões. Como é possível, no Estado de Direito, que filhos sejam separados de suas famílias sem que os dados oficiais permitam compreender os motivos que justificaram o acolhimento?

A indiferenciação dos fenômenos compreendidos como negligência, violência, abandono e pobreza parecem contribuir para práticas institucionais muitas vezes calcadas em juízos de valor moral negativo, reverberando em atos preconceituosos e violentos por parte do Estado contra as famílias que acessam diversos serviços e políticas públicas. Em uma perspectiva de homogeneizar as demandas vividas por estas famílias, classificando-as como negligentes, percebe-se as dificuldades em descortinar as determinações sócio-históricas que incidem nos aspectos da sociabilidade das famílias.

A família pobre ganha um novo estatuto: família negligente. Essa categorização justifica a intervenção estatal, pois o discurso não é mais o da falta de condições materiais para o cuidado dos filhos, e sim o desrespeito aos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, como saúde, educação, alimentação, entre outros (Nascimento; Cunha; Vicente, 2007, p.10).

Seguindo neste raciocínio, os mesmos autores apontam que estas situações passam a ser entendidas como incompetência familiar, com práticas recorrentes no ato de culpar, criminalizar a família, individualizando a violência, excluindo do debate as questões referentes ao modelo capitalista neoliberal e as privações de direitos.

Deste modo, as conquistas apresentadas pelo arcabouço legal progressista no campo da Infância e da Juventude, tendo o ECA como um dos seus mais importantes e emblemáticos representantes, parecem

não serem vividas no cotidiano singular de cada família, especialmente daquelas que já tiveram os seus direitos violados pelo Estado.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cuidado chega  
Em forma de feijão  
Tem cheiro e cor  
Alimenta a barriga do menino  
Da sua família, não.

No prato do menino  
Tem comida todo dia  
Dos seus pais, não  
Será mesmo que podemos  
chamar isso de proteção?

Das mãos da cozinheira  
Acreditam sair “só” o feijão  
Ah, mal sabem eles  
Que em seu olhar, coração e atuação  
Tem também muita indignação

E no prato da família? Ela pergunta  
Não tem comida, não?  
E, achando ser “apenas” uma cozinheira  
Ela denuncia:  
Isso não tá certo não<sup>63</sup>.

As reflexões ora apresentadas tiveram por objetivo problematizar aspectos relevantes acerca do panorama atual brasileiro em relação à área da Infância e Juventude “protetiva”. A escolha por apontar, inicialmente, os dados relacionados às crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento institucional revela uma posição ético-política: a denúncia em relação a um Estado de desproteção social.

O contato cotidiano com famílias que tiveram os seus filhos afastados, mediante determinações judiciais de acolhimento é fonte privilegiada para uma rápida constatação: em sua avassaladora maioria,

---

<sup>63</sup> Poesia de autoria de Thais Berberian.

são famílias pobres, chefiadas apenas por mulheres e, não raro, compostas majoritariamente por pessoas negras.

Tal fato merece relevo e destaque, com a seguinte indagação: seriam então, as famílias de classe média/alta, espaços garantidos de oferta de proteção e bem-estar para seus filhos, sem a exposição a situações de risco que evidenciam a necessidade de medidas interventivas? Ou, seriam as famílias de classes baixas incapazes de cuidar de seus filhos, de modo protetivo? Como indagado por Gomes (2022), quem seriam os detentores da régua do bom ou mau cuidado? Como está sendo definida a capacidade de cuidado das famílias, antes um contexto de negligência do Estado?

Objetivamente, conforme já problematizado por Pantuffi e Garcia (2018) ao estudar a destituição do poder familiar e a produção da família incapaz por meio das práticas institucionais, não estamos aqui negando contextos de risco vividos por crianças e adolescentes, em suas famílias.

[...] esclarecemos que não estamos, com esta frase, negando a existência de atos potencialmente danosos perpetrados pelas famílias diante de suas crianças e seus adolescentes, tampouco minimizando a sua responsabilidade por eles. Quem atende cotidianamente casos que culminam com ações de destituição sabe da gravidade das ações e omissões de que determinadas famílias são capazes (Pantuffi; Garcia, 2018, p. 37).

No entanto, o cerne desta reflexão é a discussão sobre qual(is) família(s) têm a intervenção do Estado, sob a máxima da proteção e do melhor interesse da criança.

O reconhecimento da institucionalização de crianças e adolescentes como uma violência estrutural sob a determinação do Estado brasileiro, só nos revela que tal prática está longe de ser uma política pública social. Trata-se mais de uma medida punitiva, excludente e discriminatória, visto que se mostra destinada a um público-alvo específico: crianças e adolescentes de famílias pobres e pretas (Silva; Lira, 2024, p.109).

Os apontamentos e reflexões aqui apresentados expõem uma demanda atual, emergente e prioritária para todos aqueles que atuam na



área dos direitos sociais de crianças, adolescentes e suas famílias. O descortinamento do discurso hegemônico, que atribui às famílias pobres o rótulo de negligência, e a escolha por uma outra perspectiva, que traga para este campo de análise o cenário de desproteção social, parece ser um giro estratégico importante em busca dos direitos dos sujeitos que têm as suas vidas judicializadas.

Compreende-se que na medida em que o Estado seja convocado a responder por suas omissões na esfera da garantia dos direitos (este, previstos constitucionalmente), teremos no cenário outros tensionamentos possíveis. Para tal, revela-se necessário inclusive o letramento das famílias em relação aos seus direitos, considerando o histórico de clientelismo e assistencialismo, em que os direitos sociais ainda são compreendidos, por vezes, como favores.

Como outra frente imprescindível, considera-se a necessidade urgente do letramento daqueles que, no Sistema de Garantia de Direitos, têm conferida a responsabilidade (e junto dela, o poder) de proferir decisões sobre a vida das pessoas.

Juízes(as), promotores(as) públicos e defensores(as) públicos, por meio de suas manifestações, materializam não apenas o seus conhecimentos técnico-legais, mas visões de mundo, imbuídas de repertório de valor moral (podendo ser estes emancipatórios ou calcados em pré-conceitos).

Junto deles, em diferente gradiente, porém também com sua importância, os profissionais que atuam nos serviços que integram o Sistema de Garantia de Direitos, nas diferentes políticas (saúde, desenvolvimento social, sociojurídico, entre outros) também precisam estar convocados e engajados nesta discussão, mobilizados na desconstrução de práticas e discursos moralistas, que impactam e reverberam diretamente na vida das famílias atendidas.

Neste sentido, validamos e defendemos a manutenção, ampliação e aprimoramento dos espaços de discussão, de formação continuada e de fortalecimento da rede inscrita nos territórios, a fim de construir novas perspectivas de intervenção, junto às famílias, buscando o fortalecimento de laços e a proteção de vínculos de convivência familiar e comunitária por meio da ampla garantia de direitos.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Ariana Oliveira. **“Quem tem direito a querer ter/ser mãe?”** Dinâmicas entre gestão, instâncias estatais e ação política em Belo Horizonte (MG). Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2020.

BERBERIAN, T. P. **Serviço Social e avaliações de negligência: debates no campo da ética profissional.** In *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 121. São Paulo: Cortez Editora, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/6xw7kYCSV6P66whzkQTdV7K/?lang=pt>

BERBERIAN, T.P.; LOIOLA, G.F. **Produção sociojurídica de famílias “incapazes” e “negligentes”: contradições face ao estado de desproteção social.** In: FÁVERO, E.T. **Famílias na cena contemporânea: (des)proteção social, desigualdades e judicialização.** Minas Gerais: Navegando Publicações, 2020, 155-183.

BRASIL. CNJ. **Diagnóstico Nacional da Primeira Infância:** Proteção Destituição do poder familiar e adoção de crianças. Brasília, 2022.

FÁVERO, Eunice T.; FRANCO, Abigail A. P.; OLIVEIRA, Rita C. **S. Perícia em Serviço Social/** Abigail Ap. de Paiva Franco; Eunice Teresinha Fávero; Rita de C. S. Oliveira. Campinas: Papel Social, 2021.

FONSECA, Claudia; MARRE, Diana; RIFIOTIS, Fernanda. **Governança reprodutiva:** um assunto suma relevância política. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 27, n. 61, p. 7-46, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-71832021000300001>>. Acesso em: 29 de jul. de 2022.

GOMES, Janaína Dantas Germano. **Entre mulheres que destituem e que são destituídas. In: Justiça Reprodutiva: desafios**

**interseccionais na saúde coletiva.** Fiocruz, 2025. ISBN 9786557082003.

GOMES, J. D. G. Olhares para a destituição do poder familiar a partir da Justiça Reprodutiva. In: **Concepção, gravidez, parto e pós-parto: perspectivas feministas.** Instituto de Saúde, 2024. ISBN 9788588169456.

GOMES, J. D. G. **O Cuidado Em Julgamento: Um Olhar Sobre Processos De Destituição Do Poder Familiar No Estado De São Paulo.** Tese defendida na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Orientador: Prof. Guilherme Assis de Almeida. 2022

NASCIMENTO, M.L; CUNHA, F.L; VICENTE, L.M.D. **A desqualificação da família pobre como prática de criminalização da pobreza.** *Revista Psicologia Política*, São Paulo, v.7, n.14, dez 2007. Disponível em [https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2007000200006](https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2007000200006). Acesso em 12/08/2025.

PANTUFFI, L.A; GARCIA, V.S.D. **Destituição do poder familiar: apontamentos sobre a produção da família incapaz.** In: BORGIANNI, E, MACEDO, L.M.(org). **O Serviço Social e a Psicologia no Universo Judiciário.** Campinas: Papel Social, 2018. p.31-61

RIOS, Ariane Goim. **O fio de Ariadne:** sobre os labirintos de vida de mulheres grávidas usuárias de álcool e outras drogas. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

ROMAN, Júnia. **Mães órfãs:** Uma análise de casos de separação dos bebês de suas mães vulnerabilizadas sob a ótica da vida nua de Agamben. Dissertação (Especialização em Direito Sanitário) – Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

SCHWEIKERT, Peter Gabriel Molinari. **Resistência à profilaxia materna:** A deslegitimação do uso de drogas como fundamento para a

separação de mães e filhos/as na maternidade. Dissertação (Pós-Graduação em Psicossociologia da Juventude e Políticas Públicas) – Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, São Paulo, 2016.

SILVA, M.N.L; LIRA, T.S.V. **Institucionalização da infância no Brasil e racismo estrutural: a negligência do Estado Brasileiro.** In LIRA, T.S.V. **Infância e Racismo.** Campina Grande: Eduepb, 2024. pg.89-115.

SOUZA, Isadora Simões de. **Mulheres usuárias de drogas e o sequestro de seus filhos:** interrogar a violência de estado numa perspectiva feminista. 2022. Tese (Doutorado em: Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **Justiça, ainda que tardia.** Folha de São Paulo, São Paulo, 9 de jun. de 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/oscarvilhenavieira/2018/06/justica-ainda-que-tardia.shtml>>. Acesso em: 1 de set. de 2022.



# DA NEGLIGÊNCIA ESTATAL AO REPOSICIONAMENTO DO PODER PÚBLICO: como Franca/SP reduziu 65% dos acolhimentos institucionais de crianças e adolescentes entre 2020 e 2024

Iara Flávia Afonso Guimarães<sup>64</sup>  
Marina Ferreira Rocha Silva<sup>65</sup>

## RESUMO

O presente artigo apresenta as estratégias inovadoras que têm apresentado importantes resultados na redução do número de acolhimentos de crianças e adolescentes e fortalecido os vínculos familiares e comunitários. A primeira delas foi a criação do **Benefício Temporário de Transferência de Renda às Famílias de Origem**. Esse benefício financeiro busca prevenir a institucionalização e viabilizar a reintegração de crianças e adolescentes, oferecendo suporte para as famílias que assumem seus cuidados. A segunda estratégia foi o **Programa de Proteção Social Assistida**, criado em 2023, com equipe especializada para oferecer acompanhamento sistemático às famílias em risco, crianças em processo de reintegração e jovens egressos dos serviços de acolhimento. O programa promove escuta qualificada, planejamento familiar e articulação com redes de suporte, prevenindo a separação familiar e garantindo proteção social antes da necessidade de medidas extremas. Essas iniciativas resultaram na redução de 65% do número de famílias impactadas pela medida de afastamento do convívio familiar entre 2020 e 2024, evidenciando um modelo eficaz de proteção social que prioriza a manutenção dos laços familiares e comunitários. Além dos impactos sociais positivos, houve uma significativa economia

---

<sup>64</sup> Terapeuta Ocupacional, trabalhadora do SUAS, Diretora da Proteção Social Especial do município de Franca/SP desde 2021.

<sup>65</sup> Assistente Social, trabalhadora do SUAS Franca/SP, atualmente compõe a Equipe de Vigilância Socioassistencial do Município.

de recursos municipais, demonstrando a viabilidade dessas estratégias como alternativa ao acolhimento institucional.

**Palavras-chave:** prevenção ao acolhimento; proteção social; reintegração familiar; transferência de renda.

## ABSTRACT

The present article presents innovative strategies that have shown significant results in reducing the number of children and adolescents placed in institutional care while strengthening family and community bonds. The first strategy was the creation of the **Temporary Income Transfer Benefit for Origin Families**, a financial support initiative aimed at preventing institutionalization and facilitating the reintegration of children and adolescents by providing assistance to families who take responsibility for their care. The second strategy was the **Assisted Social Protection Program**, established in 2023, with a specialized team offering systematic monitoring for at-risk families, children undergoing reintegration, and young people leaving institutional care. The program promotes **qualified listening, family planning, and coordination with support networks**, preventing family separation and ensuring social protection before extreme measures become necessary. These initiatives led to a **65% reduction in the number of families affected by removal from family life between 2020 and 2024**, demonstrating an effective social protection model that prioritizes the maintenance of family and community ties. Beyond the positive social impacts, there was also a **significant reduction in municipal expenses**, proving the viability of these strategies as an alternative to institutional care.

**Keywords:** prevention of institutionalization; social protection; family reintegration; income transfer.

## 1 INTRODUÇÃO

O município de Franca, localizado no interior do estado de São

Paulo, possui um histórico reconhecido no desenvolvimento e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, com um compromisso de longa data em ampliar a proteção social para a infância e adolescência. Desde cedo, a cidade se destacou por iniciativas pioneiras, como a implantação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente em 1990, a instalação do primeiro Conselho Tutelar em 1992, e a criação do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras em 1998.

Contudo, apesar dessa robusta rede de proteção e dos esforços contínuos, o município enfrentava um desafio significativo: um número de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e acolhidos institucionalmente que se sobrepunha, de maneira considerável, ao de municípios de porte similar.

O município de Franca (SP) tem se destacado por uma abordagem inovadora na reconfiguração de suas políticas de proteção à infância e adolescência, especialmente no que tange à redução do acolhimento institucional e à ampliação do acolhimento familiar.

Confrontando o desafio de elevados índices de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, a gestão municipal empreendeu um significativo reordenamento dos serviços de acolhimento. Este movimento não se limitou a ajustes operacionais, mas representou uma mudança de paradigma, questionando a "idealização" do acolhimento institucional como medida protetiva sem danos e reconhecendo os impactos, por vezes irreparáveis, do afastamento familiar.

Este artigo se propõe a analisar a materialização de estratégias inovadoras que emergiram desse processo de reflexão e reestruturação do Sistema Único de Assistência Social em Franca/SP, consolidando uma cultura de desinstitucionalização e priorização da manutenção dos laços familiares e comunitários. Ademais, evidencia-se um importante movimento do Sistema de Garantia de Direitos desse município na desconstrução de um cenário de violação de direitos sustentado pela bandeira da proteção integral, onde o público que tem resguardada a prioridade absoluta, reiteradamente foi tolhido do direito maior da convivência familiar por uma ausência de intervenções públicas que de fato garantissem o esgotamento das ações tornando o acolhimento institucional e familiar excepcionais, como preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente. Tornando esse contexto mais cruel, essa



negligência estatal, além de não ser assumida pelo Poder Público, frequentemente é travestida de negligência familiar, formalizada em relatórios que não são problematizados. Serão exploradas em detalhe duas estratégias centrais: a criação do Benefício Temporário de Transferência de Renda às Famílias de Origem, e o desenvolvimento do Programa de Proteção Social Assistida (PPSA), uma iniciativa do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) de Franca/SP para oferecer suporte intensivo e especializado às famílias.

O texto demonstrará como essas estratégias e abordagens, focadas na prevenção, na reintegração familiar e no suporte a jovens egressos do acolhimento, têm gerado resultados positivos, alinhando as práticas municipais com o princípio da excepcionalidade da medida de acolhimento, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como reposicionam o SUAS em um compromisso coerente com as seguranças socioassistenciais afiançadas.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

O município de Franca/SP, apesar de possuir uma rede do Sistema de Garantia de Direitos que sempre se destacou pelo compromisso de ampliar a proteção social para a infância e adolescência e uma rede SUAS que luta pela defesa dos direitos socioassistenciais dos indivíduos e famílias, possuía um número de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e acolhidos institucionalmente se sobrepunha, sobremaneira, em comparação com municípios do mesmo porte.

No ano de 2014, a Secretaria de Ação Social do município assumiu a responsabilidade de operacionalizar o reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes às normativas nacionais. Através do Departamento de Proteção Social Especial reuniu os representantes dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) e em Família Acolhedora (F.A), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar, Promotoria da Infância e Adolescência e equipe técnica do Poder Judiciário em um Grupo de Trabalho sobre Acolhimento Institucional para acompanhar este processo.

Através da Portaria Municipal nº 769/19 (Franca, 2019), este grupo foi ampliado e constituído como *Comissão Intersetorial sobre Acolhimento de Crianças e Adolescentes do Município de Franca*. Este coletivo se configurou como um espaço de problematização das situações intrínsecas às medidas de proteção de afastamento do convívio familiar, fortalecendo a necessidade de desconstrução da “idealização” dos acolhimentos como medidas unicamente protetivas e sem danos.

Soma-se a estes esforços, a frente de trabalho encampada pelo SUAS de Franca/SP para reflexão junto à rede sobre os direitos garantidos às crianças e adolescentes, a prioridade da manutenção destes junto aos familiares e o fortalecimento das estratégias para que as medidas na proteção social básica e de média complexidade sejam diversificadas, ampliadas e esgotadas, antes do encaminhamento para alta complexidade.

Uma das conquistas apuradas pelas discussões da Comissão Intersetorial sobre Acolhimento e embasadas na irrefutável constatação de que a natureza excepcional e provisória das medidas de afastamento do convívio familiar decorre da violência intrínseca ao afastamento do convívio familiar, muitas vezes, irreparável que tal intervenção gera e que os acolhimentos se destinam, quase que exclusivamente, aos filhos da população empobrecida e majoritariamente negra, foi a criação de um Protocolo para Acolhimento de Crianças e Adolescentes pactuado entre as políticas de educação, saúde, assistência social e Sistema de Garantia de Direitos.

A pactuação de um protocolo pelos atores do sistema de garantia de direitos nas situações em que se observe a iminência de uma medida protetiva de afastamento do convívio familiar de crianças e adolescentes é essencial para que se garanta o esgotamento das intervenções, cumprindo a prerrogativa da excepcionalidade disposta no Estatuto da Criança e do Adolescente (Franca, 2025).

Mais uma importante conquista oriunda das discussões e estudos da Comissão Intersetorial sobre Acolhimento, foi a criação de um benefício de transferência de renda para as famílias de crianças e adolescentes com risco iminente de afastamento do convívio familiar, considerando os números de desproteções intensificadas pela ausência

de renda das famílias atendidas.

Nesta perspectiva, o município de Franca promulgou a lei nº 8.784/2019 (alterada pela Lei Municipal nº 9.022/2021), criou o Benefício Temporário de Transferência de Renda às Famílias de Origem, Natural, Extensa e rede social de apoio primária de crianças e adolescentes bem como aos jovens egressos dos serviços de acolhimento institucional (Franca, 2021), cujos beneficiários encontram-se em situação de risco pessoal e/ou social com iminência de ingresso na alta complexidade, que necessitam de fortalecimento, manutenção ou restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários para proteção integral dos seus direitos.

O Benefício tem como objetivo prevenir o acolhimento ou a permanência prolongada em serviço de acolhimento, visto que amplia as possibilidades de reintegração, através da concessão de auxílio financeiro às pessoas que se responsabilizarem pelos cuidados de criança e adolescente atendidos pela Proteção Social Especial do município. Abrange também o jovem que completou maioria sem perspectiva de reintegração familiar para suporte na organização da vida autônoma.

A concessão do benefício é realizada pelos CREAS após estudo e avaliação da Central de Regulação de Vagas composta pelas equipes técnicas da referida Unidade Estatal e dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar para crianças e adolescentes. É concedido pelo prazo de até 02 (dois) anos, com reavaliação de sua manutenção a cada 02 (dois) meses, condicionada ao acompanhamento sistemático pela Proteção Social Especial e ao cumprimento dos objetivos do Plano de Acompanhamento Familiar, entre outras necessidades identificadas pelas equipes técnicas.

As famílias beneficiárias recebem o auxílio financeiro no valor de 17 UFMF (Unidades Fiscais do Município de Franca) previsto na Lei, perfazendo um total de R\$ 1.418,65 (um mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) no exercício de 2025. O mesmo valor é repassado para adolescentes que completam a maioria no acolhimento. A concepção é materializar estratégias para enfrentar a desigualdade que sustenta o acolhimento de crianças e adolescentes e efetivar o disposto no artigo 23 do Estatuto da Criança e do Adolescente: “A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder

familiar” (Brasil, 1990).

Ademais, traz-se materialidade também para efetivação de um dos objetivos estratégicos do II Plano Decenal de Assistência Social para o período de 2016 a 2026; a saber: “1.1.8. Erradicar as situações de acolhimento de crianças e adolescentes motivadas, exclusivamente, pela situação de pobreza de suas famílias, fortalecendo a dimensão protetiva das famílias por meio da inclusão em serviços e benefícios socioassistenciais e do acesso a direitos” (Brasil, 2016).

Vale mencionar que o Benefício foi tão profícuo, que subsidiou a decisão de alteração no ano de 2021, incluindo como beneficiários também pessoas idosas, com deficiência e suas famílias para evitar o ingresso destas na alta complexidade do SUAS. Tal modificação permitiu reduzir o número de demandas para o acolhimento nos Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e Residências Inclusivas tipificados pela Política de Assistência Social.

Constatando-se que, além do benefício da manutenção das crianças e dos adolescentes junto às suas famílias e/ou comunidade, da ampliação nas reintegrações familiares e redução dos acolhimentos, também se trata de uma estratégia com menor custo. No período de 2020 a 2024, segundo dados levantados pelas autoras no Setor de Vigilância Socioassistencial de Franca/SP, houve a ampliação de 488% de recursos para este Benefício custeado inteiramente com recursos municipais. No que se refere ao número de famílias beneficiadas, no mesmo período, salienta-se que houve um crescimento de 203%. Em valores, isso significa um orçamento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em 2024, demonstrando o investimento do SUAS de Franca para garantia da excepcionalidade no afastamento do convívio familiar de todos os públicos.

Em relação ao motivo que fundamentou a inserção das famílias no Benefício, cabe destacar que em 2024, a maioria (54,6%) foi para prevenir o afastamento do convívio familiar evitando-se a medida de acolhimento, já 34,1% foi para possibilitar a reintegração familiar de acolhidos e 11,3% destinado para jovens egressos de acolhimento.

Junto às estratégias de ampliação da rede SUAS, do trabalho da rede socioassistencial e Sistema de Garantia de Direitos, através da revisão do conceito de excepcionalidade e em consonância com o Benefício Família de Origem, tem-se evidenciado uma diminuição sistemática no número de medidas protetivas de afastamento do

convívio familiar no município.

Constata-se que, no período de 2020 a 2024, o número total de acolhidos decresceu de 126 para 54, ou seja, 57,1%, conciliando com a excepcionalidade prevista no ECA. Em relação ao número de vagas em SAICA apresentou-se a redução de 92 para 40, representando 56,5%, e, ainda assim, o atendimento tem acontecido abaixo da meta contratada, visto que no ano de 2024 a média mensal de atendimento no acolhimento institucional foi de 27 crianças e adolescentes, ou seja, 67,5% da meta pactuada.

Outra importante análise é que o acolhimento, muitas vezes, envolve grupos de irmãos. Desta forma, o número de acolhidos, por si só, não traduz o número de núcleos familiares que vivenciaram a medida de afastamento do convívio familiar. Nesse sentido, tabulou-se quantos eram grupos de irmãos, culminando na informação de quantos núcleos familiares tiveram a medida de proteção com encaminhamento de seus dependentes ao SAICA. Em 2020, foram 28 núcleos familiares que tiveram suas crianças e adolescentes retirados, número que decresceu para 10 núcleos em 2024, ou seja, uma redução de 65%. Quanto a essa redução, especial referência deve ser dada à postura da Promotoria da Infância e Adolescência de Franca, que diante das representações que possam sugerir necessidade de acolhimento, sem relatório de acompanhamento pelo SUAS, legitima a função desta política pública no trabalho e avaliação dos vínculos, riscos e desproteções, se manifestando pelo afastamento do convívio ou não, apenas após avaliação da equipe técnica dos CREAS.

Destaca-se ainda que, com a criação do Benefício de Transferência de Renda às Famílias de Origem, houve também um aumento no número de desligamentos do SAICA por reintegração familiar e uma diminuição no encaminhamento para família substituta, em consonância ao ECA que dispõe no artigo 19, §3º que a manutenção ou a reintegração de criança ou adolescente à sua família, terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será incluída em serviços e programas de proteção, apoio e promoção (Brasil, 1990).

A sugestão e a decisão pelo ingresso de crianças e adolescentes no acolhimento deve ser problematizada para além do “esgotamento” das estratégias de Proteção Básica e de Média Complexidade. A decisão deve ser pautada a partir da avaliação do ingresso da criança ou

adolescente no acolhimento como sendo menos danoso quando comparado à situação de risco vivenciada. O Brasil é um país desigual e sob a bandeira da proteção integral o sistema de garantia pode cometer mais danos à infância e adolescência, tanto mais grave é essa violação de direitos, quando direcionada a um público específico que tem cor, classe e nome.

A legislação brasileira prevê que, em situações específicas o Estado pode intervir e decidir sobre as medidas a serem adotadas diante da “desordem” do grupo familiar. Tal atitude incide, de maneira contundente sobre as famílias em situação de pauperismo, uma vez que as determinações sócio-históricas que impactam no grupo familiar ficam prejudicadas dentro desta análise reducionista, que não considera a família como parte e expressão desta sociedade desigual. É mister pensar que, quando o grupo familiar sofre prejuízos na sua capacidade protetiva, recai sobre seus ombros uma série de estereótipos, que podem justificar o afastamento da criança e do adolescente, na lógica de que fatalmente a permanência neste ambiente não é saudável (Eurico, 2018).

É fundamental assumir que mesmo havendo situações de desproteções ou risco, uma medida de proteção de acolhimento pode ser mais danosa, a depender das especificidades da situação, como por exemplo: o vínculo, idade, condições emocionais, de saúde e outros. Tal prática é observada e praticada pelo Sistema Único de Saúde, quando se verifica que um paciente demanda uma cirurgia, contudo, possa não reunir as condições de elegibilidade para tal. Nesse caso, a cirurgia apresentaria um risco maior quando comparada a manutenção de tratamentos menos invasivos.

Dentro desta perspectiva, em setembro de 2023, através de chamamento público, o município criou o Programa de Proteção Social Assistida para crianças, adolescentes e jovens e suas famílias (PPSA). O Programa é uma iniciativa do SUAS de Franca/SP para sustentar o cenário de diminuição contínua de acolhimentos institucionais de crianças e adolescentes e tem a finalidade de implantar, como política pública, meios que consolidem o rompimento com a cultura da institucionalização, através de investimento em políticas públicas de

atenção às famílias e indivíduos, e com oferta da devida proteção social, antes da chegada aos Serviços de Alta Complexidade, prevenindo maiores agravos inerentes e indissociáveis do afastamento do convívio familiar e comunitário. Tal conduta consubstancia procedimentos para que as medidas de acolhimento institucional sejam, de fato, excepcionais.

A implementação do Programa com equipe exclusiva está pautada no princípio de melhor interesse das crianças e adolescentes, amplamente firmado pelo ECA. O trabalho de acompanhamento através de profissionais de nível superior e educadores sociais proporciona convivência familiar e comunitária assistida às crianças, adolescentes e seus responsáveis e concretiza estratégias em consonância, não só com o ECA, mas também com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária que entre suas diretrizes apresenta: a centralidade da família nas políticas públicas; a primazia da responsabilidade do Estado no fomento de políticas integradas de apoio à família; o reconhecimento das competências da família na sua organização interna e na superação de dificuldades.

O público-alvo do Programa é composto por:

- Crianças, adolescentes e suas famílias, que vivenciem situação de risco com vistas a evitar o afastamento do convívio familiar ou a possibilitar a reintegração familiar, inseridas ou não no Benefício Família de Origem;
- Crianças, adolescentes e suas famílias, que se encontram em processo de desligamento do Serviço de Acolhimento encaminhados à reintegração familiar;
- Adolescentes em serviço de acolhimento, que estejam na proximidade de completar a maioridade, tornando-se jovens egressos sem rede familiar;

Atualmente, o Programa prevê atendimento a 50 (cinquenta) famílias com crianças e adolescentes em risco de afastamento do convívio familiar, reintegrados após acolhimento e de jovens egressos. Os encaminhamentos ocorrem via CREAS e, mensalmente, acontece a

reunião de referenciamento onde são discutidos os casos atendidos, bem como os que serão inseridos e os desligamentos, além de reuniões de rede, representação ao Ministério Público e outros. Contudo, o diálogo entre o Programa e o CREAS é cotidiano, uma vez que o acompanhamento exige estratégias articuladas.

A especificidade desse Programa está na oferta de acompanhamento sistemático e especializado através da proteção assistida às crianças e adolescentes e suas famílias que vivenciam situações de desproteções que possam culminar no afastamento do convívio familiar, por meio de orientações, oficinas temáticas, articulações em rede, ações no território de vivência da família e junto ao Sistema de Garantia de Direitos, além de outras estratégias que se fizerem necessárias para alcance do escopo do Programa.

O acompanhamento sistemático e planejado, através do Programa é complementar ao trabalho realizado pelos CREAS e pelo Benefício Temporário de Transferência de Renda às Famílias de Origem, Natural, Extensa e rede social de apoio primária de crianças e adolescente. Articula-se periodicamente com os serviços de alta complexidade: casas lares, abrigo e família acolhedora, otimizando o trabalho socioassistencial com estratégias participativas que viabilize de fato a prevenção do acolhimento e a provisoriedade nos casos em que seja necessário o encaminhamento para a alta complexidade.

A intensificação do acompanhamento permite qualificar a avaliação dos riscos vivenciados pelas crianças ou adolescentes e as condições dos responsáveis para a superação das fragilidades, violações e capacidade de provimento de estratégias protetivas e cuidados. Este Programa dispensa especial atenção ao mapeamento dos recursos e potencialidades de familiares extensos e rede comunitária e social de apoio, uma vez que, em muitos casos, estes podem desempenhar papel fundamental na superação de uma situação momentânea de crise ou dificuldade. Destaca-se que atualmente os envios de relatórios da Proteção Especial ao Ministério Público versam muito mais sobre o mapeamento familiar com sugestões de regularização de guarda, do que sugestões de medidas de acolhimento. Inconcebível manter o formato em que se acolhe as crianças e adolescentes, gerando nestes os danos inerentes a tal procedimento para que após, tal dano, se efetive o mapeamento e possibilidades de reintegração com familiares extensos.

Disponibilizar uma equipe específica para as situações com risco



iminente de acolhimento institucional, possibilita ainda, ampliar os processos de diálogo junto às crianças e adolescentes, de forma adequada à sua capacidade de compreensão, potencializando encaminhamentos que garantam o melhor interesse destes. Desta forma, é possível antecipar uma medida de afastamento do convívio familiar, com indicações de encaminhamentos à família extensa, ou mesmo reorganização do núcleo de origem para manutenção da convivência entre seus membros.

Registra-se ainda que o SUAS de Franca tem promovido o direito essencial à informação processual aos responsáveis e dependentes e, quando excepcionalmente ocorre uma medida de proteção de acolhimento, já há, majoritariamente, a ciência de todo o núcleo familiar. Esse procedimento, inclusive, promove a possibilidade de realizar aproximação daqueles que serão acolhidos junto ao ambiente institucional ou família acolhedora, antes que o acolhimento ocorra de fato, reduzindo assim, parte dos danos.

O Programa de Proteção Social Assistida objetiva também promover, de forma participativa, a elaboração de um plano de acompanhamento familiar sob a tônica da busca de soluções pelos próprios sujeitos, com apoio da equipe. A equipe atua com postura crítica frente às vulnerabilidades sociais decorrentes da carência econômica e privação, para não reprodução da criminalização da pobreza, bem como acerca de violências institucionais e estruturais que impactam o desenvolvimento dos indivíduos e famílias. Cabe ainda à equipe do Programa apoiar o acesso do público atendido à informação e ao encaminhamento para atendimento jurídico e rede de garantia de direitos.

A equipe intensifica o trabalho na promoção do desenvolvimento do exercício das funções parentais para proteção das crianças e adolescentes, inclusive por meio da gestão eficiente e planejada do recurso oriundo do Benefício de Transferência de Renda “Família de Origem”, nos casos em que a família for beneficiária. O trabalho pauta-se em uma abordagem dialógica e reflexiva que proporcione condições de reconstrução de relações, que superem conflitos relacionais ou transgeracionais.

O território e a convivência comunitária são importantes fatores protetivos e devem constituir-se em eixos centrais para o desenvolvimento das ações. Destaca-se também a necessidade de a

equipe prover diálogos e articulações constantes com a rede de atendimento, garantindo monitoramento das situações apresentadas pelas crianças e adolescentes nas escolas, unidades de saúde, serviços socioassistenciais e outros. É necessário o compromisso da intersetorialidade para garantia da permanência das crianças e adolescentes junto aos seus responsáveis.

Durante todo o processo realiza-se escuta qualificada, não discriminatória, não punitiva e com a devida atenção para não haver relação de subordinação, mantendo uma relação de respeito e privacidade com indivíduos e suas famílias. O Programa prioriza o atendimento no domicílio, contudo, as intervenções deverão utilizar estratégias que promovam ações nos territórios, atividades intergeracionais e coletivas favorecendo a convivência social e comunitária.

Em 2024, de acordo com dados levantados pelas autoras no Setor de Vigilância Socioassistencial de Franca/SP, 88% dos núcleos atendidos pelo Programa foram encaminhados com o objetivo de prevenir o acolhimento de crianças e adolescentes. Como resultado, destaca-se que a maioria (46%) dos desligamentos se deu por superação da violação que originou o encaminhamento, ou seja, o Programa tem cumprido o objetivo de acompanhamento sistemático das famílias.

Ainda no mesmo ano, foram atendidas 93 famílias e 201 crianças, adolescentes e jovens egressos pertencentes a estes núcleos familiares. Destas, 170 (84,6%) crianças/adolescentes foram acompanhadas com o intuito de prevenir o acolhimento, e apenas 16 (9,4%) precisaram da medida de acolhimento. Analisando esses dados considerando o grupo de irmãos, das 93 famílias, apenas 05 (5,3%) tiveram indicação de aplicação da medida protetiva de afastamento familiar por se tratar de casos extremos de desproteção e risco, sendo preservada a excepcionalidade da medida preconizada no ECA.

Enquanto gestão do SUAS é importante calcular que 200 crianças no acolhimento institucional custariam, aproximadamente, R\$ 1.208.000,00, uma vez que o per capita deste serviço no município de Franca em 2025 é de R\$ 6.044,00. Já o acompanhamento destas 93 famílias, pelo Programa de Proteção Social Assistida (per capita de R\$ 1.558,00) mais o recebimento do Benefício Família de Origem (R\$ 1.418,65), custariam, aproximadamente, R\$ 276.000,00, ou seja, quase **80% mais econômico.**

Apesar de prevista e em algumas situações extremamente necessária, a medida de acolhimento institucional não garante a proteção de crianças e adolescentes a longo prazo, ou antes, tem-se configurado em locus de desraizamento, sobretudo, após longo período de institucionalização. Daí a necessidade de se pensar em modalidades de atenção e apoio sociofamiliar que preservem os vínculos de pertencimento dos sujeitos às famílias e comunidades, enquanto campo de responsabilidade pública e alternativa a práticas históricas de afastamento de crianças e adolescentes de suas famílias como medida primeira de proteção. O acolhimento institucional de crianças e adolescentes é uma medida altamente invasiva e, em consonância com a prioridade absoluta da infância e adolescência todos os esforços devem ser empenhados para que os direitos dos que estão em fase peculiar de desenvolvimento sejam acessados na Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante dos desafios enfrentados na proteção à infância e adolescência, o município de Franca/SP tem demonstrado que é possível estruturar políticas públicas eficazes, centradas na prevenção ao acolhimento institucional e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. As estratégias implementadas, como o Benefício Temporário de Transferência de Renda às Famílias de Origem e o Programa de Proteção Social Assistida, apresentaram resultados concretos na redução do número de crianças e adolescentes acolhidos e na ampliação de alternativas para sua reintegração familiar.

Os impactos dessas políticas vão além da redução dos acolhimentos, promovendo um modelo de proteção social que prioriza a excepcionalidade da medida de afastamento, mais coerente com as seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social e que de fato, garante que o superior interesse a ser atendido é o das crianças e adolescentes. O compromisso com ações preventivas e integradas permitiu não apenas uma melhora na qualidade de vida das famílias atendidas, mas também uma economia significativa de recursos públicos, reforçando a viabilidade dessas iniciativas.

Apesar dos grandes e inequívocos avanços do Sistema de

Proteção da Infância e Adolescência, o Estado brasileiro ainda tem muito a conquistar na efetivação e, sobretudo, no reconhecimento dos direitos de crianças e adolescentes, enquanto cultura, tanto nas estruturas administrativas estatais quanto no cotidiano das famílias em sociedade. Para tanto, a tríade Família – Sociedade – Estado deve atuar de forma coletiva e complementar na luta pela proteção integral da infância e adolescência no Brasil.

Dessa forma, as experiências de Franca/SP podem servir como referência para outros municípios, demonstrando que a proteção social eficaz requer abordagens intersetoriais, investimento no fortalecimento das famílias e em um olhar crítico sobre a institucionalização. O caminho para garantir direitos e preservar vínculos é possível e deve ser constantemente aprimorado, garantindo que crianças e adolescentes tenham acesso a um desenvolvimento saudável, seguro e dentro de seu contexto familiar e comunitário. Do contrário, mantém-se um modelo travestido de proteção social, que culpabiliza as famílias pobres, negras e abandonadas pelo Estado como negligentes, incapazes e desacreditadas. O Sistema de Garantia de Direitos e principalmente o SUAS, deve trazer essa problematização para a pauta central, tamanha incoerência e violência institucional praticada, sustentada e financiada pela Política de Assistência.

No percurso que retrata o ingresso de tantas crianças e adolescentes nos acolhimentos, manejados com tamanha imperícia e negligência pública constata-se uma evidência: jamais tal cenário se manteria se os destinatários das intervenções fossem filhos de famílias ricas, brancas e residentes em áreas nobres. Jamais se tornaria uma prática, amputação de membros de pacientes, por ausência de procedimentos como sutura, fisioterapia, fixadores externos ou vagas ambulatoriais e de enfermaria, por exemplo. Manter a prática a amputação em histórias de vida de crianças e adolescentes por ausência pública de outras intervenções, deveria, na mesma lógica, ser inconcebível e não há pior espaço a ser ocupado nesse contexto, do que o daquele que pratica as amputações.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **II Plano decenal de assistência social (2016–2026)**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2016.

EURICO, Márcia Campos. **Preta, preta, pretinha: o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negros(as) acolhidos(as)**. 2018. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

FRANCA (SP). **Lei nº 9.022, de 2021**. Dispõe sobre o benefício temporário de transferência de renda às famílias de origem e altera dispositivos da Lei nº 8.784/2019. Franca: Prefeitura Municipal, 2021.

FRANCA (SP). **Portaria nº 769, de 2019**. Dispõe sobre a nomeação de membros para composição da Comissão Intersetorial sobre Acolhimento de Crianças e Adolescentes do Município de Franca. Franca: Prefeitura Municipal, 2019.

FRANCA (SP). **Portaria conjunta SEDAS/SME/SMS nº 001, de 2025**. Institui ato normativo intersetorial por meio do protocolo de acolhimento de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento institucional e familiar no município de Franca. Franca: Prefeitura Municipal, 2025.

**“É BOM FICAR EM CASA COM O PAPAI”: uma  
perspectiva bioecológica para o trabalho de  
fortalecimento de vínculos no acolhimento institucional**

Dalízia Amaral Cruz<sup>66</sup>

Julia Salvagni<sup>67</sup>

Ana Angélica Campelo de Albuquerque e Melo<sup>68</sup>

**RESUMO**

O capítulo apresenta e discute o processo de reintegração familiar de quatro irmãos em acolhimento institucional no Pará, à luz do modelo bioecológico de Urie Bronfenbrenner. Com base na experiência da primeira autora, como técnica de referência do caso, o texto evidencia a centralidade do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários como fundamento da intervenção psicossocial qualificada. A partir dos elementos do modelo Processo-Pessoa-Contexto-Tempo, são apresentadas estratégias que buscam ressignificar o acolhimento não apenas como medida protetiva legal, mas como ambiente afetivo e promotor de desenvolvimento. A metodologia de trabalho demonstra que o acompanhamento técnico foi construído de forma singularizada e interdisciplinar, considerando as necessidades, desejos e trajetórias dos irmãos e sua família. Destacam-se ações com base em atividades molares, relações interpessoais recíprocas e expectativas de papéis, que possibilitaram a reorganização subjetiva das crianças e a reconstrução de vínculos parentais. Ao final da medida protetiva, foi viabilizado o retorno dos irmãos à convivência com o pai e o restabelecimento do

---

<sup>66</sup> Chefe de Projeto II na Coordenação-Geral de Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Nacional de Assistência Social. Professora Assistente do Departamento de Psicologia da Universidade do Estado do Pará.

<sup>67</sup> Coordenadora de Projeto na Coordenação-Geral de Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Nacional de Assistência Social.

<sup>68</sup> Coordenadora-geral na Coordenação-Geral de Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Nacional de Assistência Social.

contato com a mãe, reafirmando a importância da articulação em rede e da efetividade do princípio da provisoriedade da medida. O trabalho evidencia que o acolhimento só é verdadeiramente protetor quando orientado por práticas éticas, afetivas e emancipatórias.

**Palavras-chave:** acolhimento institucional; reintegração familiar; fortalecimento de vínculos; modelo bioecológico; proteção integral

### ABSTRACT

The chapter presents and discusses the process of family reintegration of four siblings in institutional care in Pará, in the light of Urie Bronfenbrenner's bioecological model. Based on the first author's experience as a reference technician for the case, the text highlights the centrality of strengthening family and community ties as the foundation of qualified psychosocial intervention. Based on the elements of the Process-Person-Context-Time, strategies are presented that seek to reframe foster care not just as a legal protective measure, but as an affective environment that promotes development. The work methodology shows that the technical support was built in a singularized and interdisciplinary way, taking into account the needs, desires and trajectories of the siblings and their family. Actions based on soft activities, reciprocal interpersonal relationships and role expectations stand out, enabling the subjective reorganization of the children and the reconstruction of parental bonds. At the end of the protective measure, the siblings were able to return to live with their father and re-establish contact with their mother, reaffirming the importance of networking and the effectiveness of the principle that the measure is temporary. The work shows that foster care is only truly protective when it is guided by ethical, affective and emancipatory practices.

**Keywords:** institutional foster care; family reintegration; strengthening bonds; bioecological model; comprehensive protection.

## 1 INTRODUÇÃO

O acolhimento de crianças e adolescentes, em suas modalidades institucional e familiar, são serviços de alta complexidade, ofertados no âmbito da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Segundo dados do Censo SUAS de 2024, o Brasil conta com 33.000 crianças e adolescentes acolhidos, destes, 30.523 estão em 2.875 instituições de acolhimento (abrigo institucional e casa-lar). Assim, entre os aspectos fundamentais na oferta desse tipo de serviço, deve-se atentar para: o princípio da excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento; a garantia do direito à convivência familiar e comunitária; a realização de acompanhamento técnico-profissional das crianças e adolescentes e suas famílias, com metodologia de trabalho para o fortalecimento de vínculos e superação dos motivos que culminaram no afastamento do contexto familiar e comunitário de origem.

Nesse sentido, a Resolução Conjunta nº 1 (Brasil, 2009) apresenta parâmetros de funcionamento que devem nortear o atendimento em serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, com orientações metodológicas, no sentido de contribuir com os profissionais na execução de um trabalho reparador, com afeto e respeito. Destaca-se, entre as orientações metodológicas, o acompanhamento da família de origem de crianças e adolescentes acolhidos, que deve ter suporte e apoio na (re) construção do cuidado e de sua função de proteção.

A publicação Fundamentos Ético-Políticos do Trabalho Social com Famílias (Brasil, 2016) reconhece as inovações, os avanços e os desafios da Política Nacional de Assistência Social, destacando o princípio da matricialidade sociofamiliar, que assume a centralidade da família como elemento estruturante dos serviços socioassistenciais, com absoluto respeito às diferentes formas de organização familiar. Ou seja, dentro de uma proposição metodológica, a família é tomada no campo da política social, a partir de uma perspectiva emancipatória, contraposta à disciplinadora. Deve-se, portanto, ter cuidado com práticas que sustentam uma narrativa moralizante e meritocrática que valoriza modelos de "famílias estruturadas" (Moschkovich, 2023).

Em consonância ao exposto, a perspectiva bioecológica (Bronfenbrenner, 2011) compreende as relações familiares, a partir de



uma definição pouco ortodoxa. Inscritas em um tempo sócio-histórico, a família é um contexto de convívio e de confronto entre gêneros e gerações, nela coexistem situações de conflito, de solidariedade e de afeto (Vitale, 2006), sendo marcadas, muitas vezes, pela violência e pelo sofrimento. Por isso, é fundamental uma postura que a considere em sua funcionalidade e, cada vez menos, em termos legalistas ou estruturais para não correr o risco de subjetivá-la, encapsulando-a em adjetivos como: violenta, negligente, desestruturada etc.

Dessa forma, o presente capítulo tem como objetivo apresentar e discutir o processo de reintegração familiar de quatro irmãos<sup>69</sup> (Rosa - 13 anos, Cravo - 11 anos, Jacinto - 9 anos e Margarida - 6 anos) em um abrigo institucional do estado do Pará, no qual a primeira autora atuou como técnica em psicologia, a partir de uma concepção de trabalho de fortalecimento de vínculos, fundamentada no modelo bioecológico, que coloca em sinergia quatro núcleos: Processo-Pessoa-Contexto-Tempo (PPCT) (Bronfenbrenner, 2011).

## 2 A CHEGADA NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

Rosa, Cravo, Jacinto e Margarida chegaram ao serviço de acolhimento em 05/12/2020, às 11h30min, acompanhados pelo pai, o oficial de justiça e o conselheiro tutelar, sob o despacho do Ministério Público (MP), que requereu a busca e apreensão dos irmãos, seguida da aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional, com deferimento da juíza da comarca do município. De acordo com a manifestação do MP, a partir da consulta processual, os direitos violados apontados foram, com entendimento pelo *parquet*, de “grave situação de risco social e pessoal”, vivenciada pelos irmãos: queixa de abuso sexual, insegurança alimentar, falta de proteção assídua (ficam sozinhos na casa), negligência e falta de cuidados de saúde, higiene e limpeza, ambiente insalubre e possíveis práticas de trabalho infantil.

Conforme análise da equipe técnica do serviço de acolhimento sobre a situação, discutida em estudo de caso com a rede de atendimento do território, a decisão do MP foi elaborada a partir de um contexto pretérito, com lapsos temporais, sem avaliação de atualização da

---

<sup>69</sup> Para resguardar suas identidades, eles serão referidos por nomes de flores.

situação, levando a uma decisão descontextualizada que, ao invés de proteger integralmente os irmãos, violou o direito fundamental deles à convivência familiar e comunitária. Em outras palavras, verificou-se uma resposta tardia, sem a devida costura com as referências da família, com o pretexto da necessidade de uma ação imediata, em nome da proteção dos irmãos, com decisão pela institucionalização, sem encaminhamentos e estudo diagnóstico que subsidiassem a decisão pelo afastamento.

Outro aspecto importante é o fato de crianças e adolescentes serem encaminhados ao serviço de acolhimento a partir de uma ação de busca e apreensão. Ainda que essa seja uma prática comum em muitos lugares, é importante não naturalizar, uma vez que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e devem estar a salvo de toda e qualquer forma de violência; e quando são tomados como objetos de busca e apreensão (como no caso em tela) para o acolhimento institucional, fere-se o art. 18 do ECA (Brasil, 1990), no que tange ao tratamento constrangedor e vexatório. Portanto, pode-se compreender que a determinação nessa direção é uma violação de direitos tão grave quanto aos motivos que ensejaram o acolhimento institucional.

O momento da chegada ao acolhimento é de extrema delicadeza, nele se inicia o processo de vinculação das crianças e adolescentes com o serviço e as pessoas que serão as responsáveis por seu cuidado e proteção. Assim, orienta-se que a escuta seja empática, para que possam se expressar e ter acesso aos elementos necessários para compreender a situação vivenciada. No caso aqui apresentado, em atendimento com a primeira autora, Rosa e Cravo relataram que a forma como foram trazidos para o serviço foi violenta e que se sentiram tristes em ver a situação do pai, que não pôde falar nada. Disseram que dias antes do acolhimento, uma profissional, junto com um conselheiro tutelar, foi até a casa e tirou muitas fotos, sem pedir e sem deixar o pai se expressar. Antes do acolhimento institucional, os irmãos moravam apenas com o pai, que estava separado da mãe há mais ou menos dois anos, com a qual tinham perdido o contato por conta de conflitos desta com o pai.

Evidencia-se que a chegada ao serviço não se dá sem sofrimento. O acolhimento dos quatro irmãos foi marcado pela tristeza e incompreensão acerca da retirada abrupta do contexto familiar e encaminhamento para a instituição. Do ponto de vista bioecológico (Bronfenbrenner, 1996), ser acolhido institucionalmente é uma

transição ecológica<sup>70</sup>, que envolve mudanças nas relações interpessoais, nas atividades exercidas e nos papéis assumidos, pois o serviço de acolhimento passa a fazer parte da história das crianças e adolescentes, fazendo parte do seu campo psicológico e tendo implicações na sua constituição subjetiva. E, ainda que a separação da família desencadeie processo de luto e elaboração, uma retirada consciente e orientada pelo bem-estar das crianças e adolescentes, com ações que visem dirimir o sofrimento psíquico envolvido, é necessária. Por isso, é fundamental que a acolhida, enquanto segurança afiançada pelo SUAS, seja ofertada de forma qualificada.

A construção desse momento requer, dos diversos atores envolvidos (sistema de justiça, conselho tutelar, equipes do SUAS), atitude respeitosa e disponibilidade para receber e atender às demandas das crianças, adolescentes e suas famílias, dispor de uma escuta atenta e combativa à de rótulos e preconceitos, para que se possa promover acesso aos direitos sociais, a partir de ações de cuidado, articuladas em rede, em que o objetivo é proteger e apoiar na superação dos motivos que levaram à institucionalização. Acolher, portanto, é proteger, cuidar e educar - educação esta, compreendida conforme expresso no art. 100 do ECA (Brasil, 1990), que na aplicação das medidas deve-se considerar as necessidades pedagógicas e emocionais, com preferência àquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários - com respeito e afeto, auxiliar na transição da família para o serviço de acolhimento e deste para a família (de origem, extensa ou por adoção).

### **3 O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS EM ARTICULAÇÃO AO PPCT**

“A proteção ao vínculo é o objetivo primeiro de intervenção de todos os serviços socioassistenciais” (Spíndola, [2024], p. 13). Nessa perspectiva, o acompanhamento do caso dos irmãos se estruturou por meio de um processo de trabalho que envolveu um conjunto de ações

---

<sup>70</sup> O termo ecologia no modelo teórico bioecológico aponta para uma acepção ampla de habitação, que implica o sentido do Homem no mundo, ou seja, como se percebe e internaliza sua existência nesse mundo.

de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contemplando os vínculos de confiança entre família, crianças e adolescentes e a equipe profissional, os vínculos destes com a rede de serviços, bem como os vínculos entre a equipe.

Para tanto, a equipe técnica (psicóloga, pedagoga e assistente social), em conjunto com as educadoras da instituição, organizaram estratégias interventivas, conduzidas pela psicóloga, considerando pressupostos da Psicologia do Desenvolvimento Humano, especialmente da Bioecologia de Urie Bronfenbrenner, em suas quatro dimensões: Pessoa-Processo-Contexto-Tempo, o referido PPCT. A “Pessoa” em desenvolvimento, com suas características biopsicossociais, é um ser ativo, que influencia, tanto quanto é influenciado, os ambientes dos quais faz parte, circulando e interagindo (Bronfenbrenner, 2011). Por sua vez, as interações são compreendidas a partir da dimensão “Processo”, com ênfase nos processos proximais, definidos como formas particulares de interação entre a Pessoa em desenvolvimento e o contexto, e que se estabelecem no decorrer do tempo, como fontes principais do desenvolvimento (Bronfenbrenner; Morris, 1998).

A terceira dimensão refere-se ao Contexto, que compreende a articulação de quatro sistemas (microssistema, mesossistema, exossistema e macrosistema). O microssistema caracteriza-se como um padrão de atividades, papéis e relações interpessoais, experienciado pela Pessoa em desenvolvimento em determinado contexto, interagindo com suas características físicas, sociais e simbólicas específicas, que convidam, permitem ou inibem seu engajamento, sustentando atividades progressivamente mais complexas em um ambiente imediato. O mesossistema diz respeito às inter-relações entre dois ou mais ambientes, nos quais a Pessoa participa ativamente, ou seja, a instituição de acolhimento e a família são exemplos de microssistema das crianças e adolescentes e as articulações envolvidas entre esses ambientes envolve o mesossistema destes.

Já o exossistema refere-se a um ou mais ambientes, dos quais a Pessoa em desenvolvimento não é participante ativa, mas no qual ocorrem eventos que afetam, ou são afetados, processos ocorridos no ambiente contendo a Pessoa em desenvolvimento. No caso de crianças e adolescentes em situação de acolhimento, pode-se dizer que o Conselho Tutelar, o Judiciário e o MP atuam como exossistema na

ecologia desenvolvimental dos meninos e meninas acolhidos. Assim, tendo como pressuposto de que há uma relação entre esses órgãos e a instituição de acolhimento, diz-se que esse tipo de relação se caracteriza como exossistêmica, pois em três desses ambientes (Conselho Tutelar, Judiciário e MP), as crianças e adolescentes não participam ativamente, mas as decisões tomadas neles afetam as suas vidas no microssistema (instituição de acolhimento) e, conseqüentemente, suas relações familiares.

Quanto ao macrosistema, este abrange o sistema ideológico, político de determinada cultura, subcultura, ou contexto social mais amplo, vivenciados e assimilados no decorrer da vida. Ou seja, é formado por elementos instigadores de crenças, recursos, riscos, estilos de vida, oportunidades estruturais, opções de curso de vida e os padrões de intercâmbio social, que afetam todos os outros sistemas (micro, meso e exo). Reflete-se que, do ponto de vista macrosistêmico, o acolhimento institucional carrega o peso do estigma, podendo conferir a crianças e adolescentes uma profecia de fracasso, a despeito dos avanços prático-conceituais trazidos pelo ECA (Brasil, 1990), o que nos mantém na luta pela superação da cultura da institucionalização instituída no Brasil, além de desconstruir imagens sociais negativas a respeito das crianças, adolescentes e suas famílias (Bronfenbrenner, 1996; Cruz, 2024).

Finalmente, a quarta dimensão, o Tempo, é compreendida a partir de um sistema integrado denominado cronossistema, cuja organização é concêntrica, tal qual a composição dos Contexto. Assim, esta dimensão apresenta três níveis temporais: 1) microtempo, período de tempo transcorrido durante uma interação, refletindo continuidades e descontinuidades dos processos proximais; 2) mesotempo, refere-se à periodicidade dos eventos no curso do desenvolvimento, assimilado em períodos de tempo mais amplos, como dias, semanas e anos. Cria-se na rotina uma percepção de normas, organização do ambiente etc. Micro e mesotempo estão inter-relacionados com as experiências e as diversas interações estabelecidas ao longo do desenvolvimento; e 3) macrotempo, que envolve o tempo histórico e social em que a Pessoa em desenvolvimento se encontra - as mudanças das nomenclaturas menor, infante, orfanato, internato, na política de atendimento a crianças e adolescentes, tem implicações para a organização social e estrutural dos serviços de acolhimento institucional - bem como, o

momento do ciclo vital em que a Pessoa se encontra - ao elaborar a forma de atendimento, por exemplo, o técnico em psicologia da instituição deve considerar as características pessoais, como idade e temperamento da criança e do adolescente (Bronfenbrenner; Morris, 1998; Santana; Koller, 2004).

Diante desse preâmbulo, a seguir serão descritas as ações de fortalecimento de vínculos realizadas no processo de reintegração familiar de Rosa, Cravo, Jacinto e Margarida, a partir de três frentes: vínculos familiares e comunitários, vínculos de confiança com a equipe profissional e vínculos entre as profissionais do serviço de acolhimento. Espera-se que as reflexões tecidas possam inspirar a atuação de técnicos e educadores sociais no acolhimento institucional, com vistas à melhor organização metodológica, mais consciente, afetiva e concreta no acompanhamento dos casos.

### **3.1 O lugar da Família no acolhimento institucional**

No processo de acompanhamento do caso em tela, a equipe técnica da instituição de acolhimento compreendia que quando uma criança e um adolescente são acolhidos, deve-se acolher, também, as suas famílias. É fundamental, portanto, desenvolver um trabalho com vistas ao fortalecimento do mesossistema instituição de acolhimento/família, de forma a promover interconexões consistentes (Bronfenbrenner, 1996). Assim, a relação estabelecida entre a família e os profissionais do serviço de acolhimento foi orientada para fortalecer e resgatar os vínculos rompidos. Por isso, o sentimento de confiança da família para com a instituição foi constituído por meio de uma postura acolhedora, de comunicação clara e de fácil entendimento, de gestos e atitudes respeitosos por parte da equipe profissional.

Entre as ações, portanto, eram desenvolvidas estratégias de visitas mediadas da família (pai, mãe, tia materna) aos irmãos na instituição, em conformidade com a Resolução Conjunta nº 1 (Brasil, 2009), para a qual o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários deve fazer parte do cotidiano dos serviços de acolhimento, por meio de visitas e encontros com as famílias e com as pessoas de referência da comunidade da criança e do adolescente. Para tanto, as educadoras do abrigo recebiam orientações para que, nos momentos de

visita entre a família e os irmãos, atuassem como mediadoras do encontro (durante o encontro, por exemplo, os irmãos eram incentivados a contar sobre a escola e o dia-a-dia no serviço; a família era convidada para almoçar com os filhos na instituição), mas também momentos a sós entre eles eram proporcionados.

Destaca-se que a mãe tinha dificuldade para visitar os filhos, de forma que a equipe técnica flexibilizava os horários. Do mesmo modo, quanto à periodicidade, com base na análise técnica do impacto da institucionalização para os irmãos e o pai, a este foi concedido o direito de visitar os filhos dia sim, outro não, de acordo com o seu pedido (os irmãos também faziam visitas ao pai, sempre que possível). Ao longo dos oito meses de acolhimento, o pai manteve a constância e a periodicidade das visitas, reforçando a construção de um lugar de confiança e estabilidade na relação com o serviço e com seus filhos.

A equipe técnica também realizava visita domiciliar, previamente discutida entre si e agendada com a família, além de a psicóloga promover suporte emocional, por meio de encontros de escuta mútua com as mães<sup>71</sup> das crianças e adolescentes acolhidos na instituição. A exemplo de uma roda de conversa no mês de maio, cujo tema foi “Ser filha, ser mãe, ser mulher...”, na ocasião, as mães compartilharam suas perspectivas de papéis na sociedade; receberam cartas de seus filhos, que foram lidas entre si, onde cada uma falou sobre suas percepções acerca de estarem com os filhos acolhidos. A figura 1 ilustra algumas das ações descritas.

Figura 1 - Ações desenvolvidas com a família: visitas e roda de conversa.



Fonte: Arquivo Pessoal da primeira autora

<sup>71</sup> A proposta de atividade se deu com as mães a partir de uma leitura da demanda de fortalecimento das mulheres cujos filhos estavam acolhidos, levando em consideração a prevalência deste público nos processos de reintegração naquele contexto específico.

O trabalho de fortalecimento de vínculos se estendeu aos irmãos, que compartilhavam o mesmo quarto. Assim, a relação fraterna foi potencializada, como forma de preservar suas histórias de vida e a referência que um tinha no outro. Esta ação relaciona-se sistemicamente à garantia da excepcionalidade e provisoriedade da medida de acolhimento e duas perspectivas auxiliam na reflexão. A primeira é MACROssistêmica, que aponta para a superação da cultura da institucionalização, com a devida atenção ao direito da convivência familiar e comunitária e, portanto, à provisoriedade da medida. A segunda, MICROssistêmica, envolve o atendimento de qualidade nos serviços de acolhimento. Quando o princípio da excepcionalidade não é respeitado, além de um processo de culpabilização e punição de crianças e suas famílias, os serviços tendem a acolher uma quantidade muito grande de crianças e adolescentes, o que prejudica o atendimento singularizado, considerando cada caso.

Compreende-se que o serviço de acolhimento é contexto de desenvolvimento e, como tal, os profissionais devem exercer suas funções como vínculos apoiadores. Em outras palavras, o potencial desenvolvimental dos ambientes em um mesossistema (serviço de acolhimento/família) é intensificado, quando os papéis, atividades e relações interpessoais em que os profissionais estabelecem nos ambientes encorajam o desenvolvimento da confiança mútua, de uma orientação positiva, de um consenso de objetivos entre os ambientes e de um equilíbrio evolutivo de poder responsivo à ação em favor das crianças e adolescentes acolhidos.

### **3.2 Os vínculos de confiança com a instituição de acolhimento**

O processo de acompanhamento do caso em questão foi desenvolvido a partir da elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), com previsão de ações, referente aos irmãos nas áreas Documentação; Jurídica; Convivência Familiar e Comunitária; Saúde; Educação; Acesso a Benefícios e Inclusão em Programas de Transferência de Renda; e Relações de Vínculos no Serviço de Acolhimento. Parte-se do princípio de que o PIA é uma instrumentalidade viva, dinâmica, que deve ter sua incidência na



construção de projetos de vida, portanto, é necessário “estudo aprofundado de cada caso, compreende a singularidade dos sujeitos e organiza as ações e atividades a serem desenvolvidas com a criança/adolescente e sua família durante o período de acolhimento” (Brasil, 2018, p. 7).

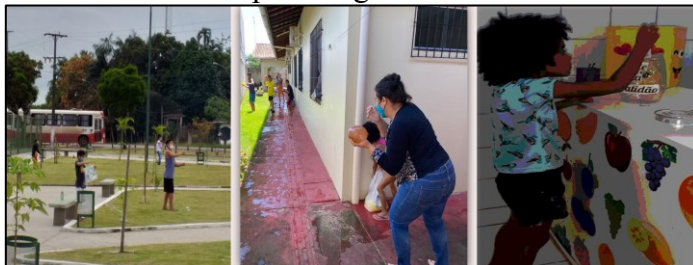
Nesse sentido, com cada um dos irmãos foi desenvolvido seu próprio PIA. Segundo Bronfenbrenner (2011), as interações entre as pessoas e os diversos ambientes dos quais fazem parte, são bidirecionais, por isso, devem ser caracterizadas pela reciprocidade, em que a pessoa em desenvolvimento, por ser considerada ativa nesse processo, tanto sofre, quanto exerce influência sobre seus contextos de vida. Na construção de seus PIA, foram consideradas suas características pessoais, a partir da premissa de que os elementos relevantes do serviço de acolhimento incluíam não apenas as propriedades objetivas, mas, especialmente, a maneira pela qual essas propriedades eram percebidas por cada um dos irmãos, de acordo com seu grau de desenvolvimento. No caso de Margarida, por exemplo, esta pediu à psicóloga, em atendimento, para que desse alguns recados para a juíza da comarca, entre os quais, um foi escolhido, junto com a criança para ser a epígrafe do seu PIA: “Tia, diz para ela que é bom ficar em casa com o papai”.

Observa-se que os aspectos do meio ambiente mais importantes na formação do curso do crescimento psicológico são aqueles que têm significado para a pessoa (Bronfenbrenner, 1996). E, como blocos construtores da instituição de acolhimento, numa perspectiva bioecológica, tem-se as atividades, relações interpessoais e papéis. Estes últimos referem-se às expectativas de papel dos profissionais em relação às crianças e adolescentes acolhidos. Assim, todos eram considerados e tratados como sujeitos de direitos, em situação peculiar de desenvolvimento. Quanto às atividades, Bronfenbrenner (1996) as definiu como comportamentos continuados, que possuem momento próprio, sendo percebidas como tendo significado ou intenção pelos participantes do ambiente.

Por meio da compreensão do microtempo, entende-se que falta de regularidade e previsibilidade de atividades diversas no microsistema dificulta a efetividade de processos proximais, trazendo prejuízos para o desenvolvimento, consequentemente, para as relações interpessoais. Por isso, os irmãos tinham uma rotina com estabilidade e

interações face-a-face no serviço de acolhimento, participavam, frequentemente, de brincadeiras dentro e fora da instituição, interagindo com a comunidade, equipe técnica, educadoras e as demais crianças e adolescentes acolhidos, bem como com objetos e símbolos na instituição (Figura 2). Como exemplo, a “caixa dos sentimentos” e o “pote da gratidão”, onde podiam depositar cartas, bilhetes, desenhos endereçados às profissionais, bem como recebiam também. A ideia era incentivar a troca de gentileza, afeto e respeito entre acolhidos e profissionais. Ações como essa constituem fonte de aprendizagem, bem-estar e de crescimento psicológico, além de fortalecer os vínculos dos acolhidos com a instituição e reafirmar que o acolhimento não é tempo de pausa, e, sim, de investimento e transformação.

Figura 2 - Os irmãos em brincadeiras dentro e fora da instituição, “caixa dos sentimentos” e “pote da gratidão”.



Fonte: Arquivo Pessoal da primeira autora

Na rotina dos irmãos, considerando o mesotempo, os atendimentos individualizados com a psicóloga da instituição eram periódicos, seguindo uma estabilidade de 1 vez por semana em encontros estruturados a partir da compreensão dos processos proximais e da noção de atividades molares. Os efeitos cumulativos dessas formas de interação sugerem resultados significativos no desenvolvimento socioemocional. Observa-se que, para que uma interação seja definida como processo proximal, é necessário engajamento em atividades progressivamente mais complexas, em uma base regular de tempo, e que as relações interpessoais sejam recíprocas, em que pessoas, os objetos e símbolos que compõem o ambiente imediato estimulem a atenção, a exploração, a manipulação e a imaginação da pessoa desenvolvente (Bronfenbrenner, 1996).

Dessa forma, para o atendimento individualizado dos irmãos, suas características pessoais norteavam a interação com a psicóloga, de modo que cada um tinha sua maneira de dizer-se respeitada. Margarida, por exemplo, quase sempre era falante, consolava os irmãos com palavras positivas, sustentando a esperança de voltarem para a casa com o pai (essa era a vontade deles). Contudo, em atendimento psicológico individualizado, não era de se engajar no diálogo verbal, de modo que, na maioria das vezes, pedia para brincar na Caixa de Areia (*Sandplay*)<sup>72</sup>, na qual os cenários construídos traziam regularmente brinquedos enterrados na areia, até o dia em que recebeu a notícia da sua, e dos seus irmãos, reintegração familiar. E, ao pedir para brincar na caixa, o último cenário que ela fez, então, foi com todos os brinquedos desenterrados (Figura 3).

Figura 3 - Atendimento psicológico de Margarida por meio da Caixa de Areia



Fonte: Arquivo Pessoal da primeira autora

Reflete-se, nesse sentido, sobre a importância de profissionais, no acolhimento institucional, ampliarem suas formas de ouvir, promovendo espaços de escuta e expressão diversos, com disponibilidade afetiva, favorecendo a expansão de territórios de subjetividade, por vias outras, que não somente pela palavra falada. Há

---

<sup>72</sup> Trata-se um método terapêutico não-verbal, desenvolvido por Dora Kalff, baseado na terapia do mundo, de Margaret Lowenfeld, e na psicologia analítica de Carl Jung. Em uma caixa com areia, de tamanho específico, usando miniaturas realistas e diversas, crianças podem criar cenários. Por meio da caixa de areia, a criança é livre para projetar suas fantasias, externar seu mundo interior em uma representação tridimensional. Na instituição de acolhimento, esse recurso se adequa a uma escuta qualificada, de questionamentos mínimos, já que se fundamenta num aspecto não-verbal, a partir de um espaço de expressão livre e protegido.

de se sustentar um espaço de escuta que considere os desdobramentos e as singularidades psíquicas (Soares; Susin; Warpechowski, 2013). Dessa forma, sublinha-se a centralidade do investimento em espaços de formação continuada, bem como de supervisão para as equipes dos serviços de acolhimento.

Pode-se dizer que muitas crianças, inundadas por afetos que mobilizam suas angústias e ansiedades, sentem, mas não conseguem dizer. As atividades molares ocorrem nos microssistemas, porém são capazes de invocar pessoas, objetos, símbolos e acontecimentos fora do contexto imediato, revelando uma interconexão entre diferentes contextos, constituindo o mesossistema mental. A Caixa de Areia, portanto, possibilitou a enunciação de Margarida, que enquanto sujeito desejante, pôde estruturar, em cenários, todos os sentimentos que não conseguia verbalizar, entre os quais, o quanto era difícil estar longe do pai e seu desejo de voltar para a casa.

### **3.3 Os vínculos profissionais: a importância da interdisciplinaridade**

Para que o trabalho de fortalecimento de vínculos no acolhimento institucional seja consistente e reparador, é fundamental que todos os profissionais envolvidos estejam alinhados no compromisso de proteger e garantir direitos integralmente. Para tanto, é imprescindível que a atuação profissional seja interdisciplinar, conforme definida pela Resolução Conjunta nº 1 (Brasil, 2009, p. 70):

Forma de atuação que consiste, de um lado, na qualificada abordagem dentro de cada especificidade profissional, e, de outro, na complementaridade entre os membros da equipe na construção coletiva do trabalho comum. Pressupõe o diálogo e trocas intersubjetivas dos diferentes especialistas e o reconhecimento de saberes teóricos, práticos e existenciais, em si e nos outros.

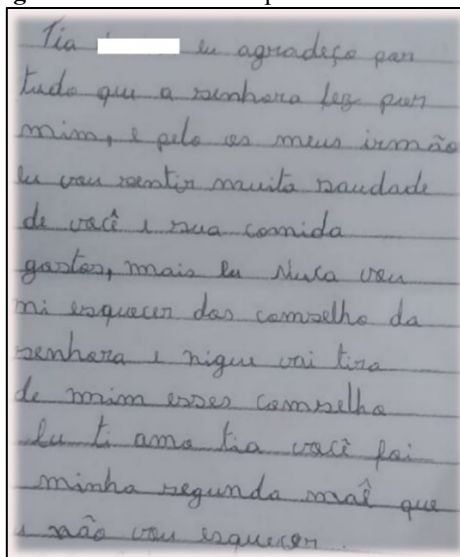
Em termos teóricos, a interdisciplinaridade envolve a compreensão de um fenômeno, a partir de vários saberes, nos quais operam conceitos e princípios comuns. Assim, o serviço de acolhimento é um campo interdisciplinar, no qual uma equipe interprofissional deve

desenvolver ações conjuntamente, ao mesmo tempo em que cada trabalhador colabora a partir do seu núcleo de competência.

Em termos práticos, nessa perspectiva, a Resolução Conjunta nº 1 (Brasil, 2009) traduz a natureza interdisciplinar do trabalho no acolhimento institucional, quando descreve entre as atribuições da equipe técnica: capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; preparação da criança/adolescente para o desligamento em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência; mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; e dos educadores: auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

Dessa forma, no processo de acompanhamento dos irmãos, todos os profissionais eram incentivados a se engajar no trabalho de forma interdisciplinar. E nesse fazer sinérgico, eles sentiam segurança e apoio de forma mais ampla, como ilustrado na carta de despedida que Rosa escreveu para uma das educadoras (Figura 4).

**Figura 4** - Carta de Rosa para uma educadora.



**Fonte:** Arquivo Pessoal da primeira autora

Há de se destacar, ainda, o trabalho realizado pela pedagoga da instituição de acolhimento. Na linha de uma terapêutica pedagógica, a profissional desenvolvia ações educativas, como práticas de liberdade, a partir da concepção do serviço como espaço de formação na condução das crianças e adolescentes, enquanto sujeitos de direitos, cidadãos com saberes e histórias de vida. Assim, os irmãos eram engajados em ações pedagógicas propícias para o estabelecimento de processos proximais, favorecendo a autonomia, de forma consoante ao processo de desenvolvimento e a aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias (Resolução Conjunta nº 1, 2009).

Com efeito, na centralidade da Figura 5, tem-se a ilustração de uma reunião pedagógica com as crianças e adolescentes para decisões participativas acerca de atividades como: aula de violão, cuidado com o jardim da instituição, tecitura coletiva de um tapete e construção de cenário para apresentação teatral. Fica demonstrado, ainda que cada um dos atores envolvidos no atendimento tivesse atuações e saberes construídos e alicerçados em suas respectivas formações acadêmicas e profissionais, que a construção do processo de reintegração ocorria de maneira compartilhada, com os mesmos princípios e diretrizes, o que conduzia a uma complementariedade das ações.

Figura 5 - Conjunto de atividades pedagógicas, das quais os irmãos participavam



Fonte: Arquivo Pessoal da primeira autora

Todo o acompanhamento realizado aos irmãos e à família foi pautado na intervenção ética, com base nos pressupostos da Doutrina da Proteção Integral, segundo o ECA (Brasil, 1990), o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (Brasil, 2006) e a Resolução Conjunta nº 1 (Brasil, 2009), com vistas à provisoriedade da medida. O Tempo, conforme já mencionado, é um organizador emocional e social fundamental no processo de acolhimento, de modo que o prolongamento da institucionalização pode enfraquecer tanto os laços institucionais, quanto os familiares. E para garantir a provisoriedade da medida e uma reintegração familiar consolidada, a equipe técnica do serviço de acolhimento perseverou no envolvimento da rede de atendimento, pois a articulação intersetorial e socioassistencial requer, também, ações interdisciplinares. Com efeito, foram oito meses de acolhimento vivenciado pelos quatro irmãos, que retornaram para convivência com o pai e reconstituíram seus laços com a mãe.

#### **4 BREVE CONSIDERAÇÃO**

Segundo o ECA (Brasil, 1990), o acolhimento é uma medida protetiva. Contudo, Cyrulnik (2005) nos ensina que o afastamento da criança e do adolescente, legalmente, protege, mas não cuida do seu trauma. Nessa perspectiva, a medida protetiva não é, em si, protetora. É preciso refletir que o afastamento familiar, apartado do afeto e da

ternura, pode se tornar um trauma a mais. Como mecanismo de defesa, é comum que crianças e adolescentes tendam a relativizar as violências vividas, de forma a construir uma imagem positiva parental e negativizar a experiência da separação em curso, cujo objetivo legal é proteger, mas na prática, por vezes, não é executada de forma protetora.

Dito de outra forma, isso ocorre quando do afastamento só se oferece abrigo, ou seja, estrutura física, onde crianças e adolescentes têm o que vestir, comer, onde dormir e se distancia da acolhida, do respeito, do abraço, do afeto e da ternura. O protetivo, nesses termos, diz respeito à questão legal, da Lei; o protetor, ao ambiente, à dinâmica social/de cuidado do serviço. Com efeito, assume-se que serviços de acolhimento que se propõem protetores avançam, fundamentalmente, em direção à gestão de ações e atendimentos capazes de atenuar os efeitos deletérios da institucionalização, construindo-se contextos promotores de desenvolvimento humano.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 1990.

BRASIL. **Resolução Conjunta nº 1.** Conanda; CNAS. Orientações Técnicas: serviços de acolhimento de crianças e adolescentes. Brasília, DF: Conanda, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome. **Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, DF: SNAS, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações técnicas para elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento.** Brasília, DF: SNAS, 2018.



BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, DF: Conanda, 2006.

BRONFENBRENNER, Urie. **Biologia do desenvolvimento humano: tornando os seres humanos mais humanos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2011.

BRONFENBRENNER, Urie. **A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

BRONFENBRENNER, Urie; MORRIS, Pamela. The ecology of developmental processes. *In*: LERNER, Richard. M.; DAMON, William. (Orgs.). **Handbook of child psychology**. New York: Wiley, 1998. p. 793-828.

CYRULNIK, Boris. **O murmúrio dos fantasmas**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CRUZ, Dalízia Amaral. Serviço de acolhimento em família acolhedora (SFA): análise de comentários de seguidores na página de *facebook* do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). *In*: PINHEIRO, Adriana; ANDRADE, Cibele Yahn; BRAGA, Hélio; VALENTE, Jane; NAVARRO, Natália. (Orgs.). **Acolhimento Familiar: Contribuições do IV Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar**. Campinas: Caderno de Pesquisa do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas - Parte 1, 2024. p. 148-163.

MOSCHKOVICH, Marília. **Família e a nova gramática dos direitos humanos no governo de Jair Bolsonaro (2019-2021)**. São Paulo: Mecila Working Paper Series, 2023.

SPÍNDOLA, Regis. **A dimensão especializada da proteção social especial no SUAS: da concepção à prática**. [S. l]: Universidade GSUAS, [2024]. *E-book*.

SANTANA, Juliana Partes; KOLLER, Silvia Helena. Introdução à abordagem ecológica do desenvolvimento humano nos estudos com crianças e adolescentes em situação de rua. *In*: KOLLER, Silvia Helena (Ed.). **Ecologia do desenvolvimento humano**: Pesquisa e intervenção no Brasil. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 109-119.

SOARES, Janete Nunes; SUSIN, Luciane; WARPECHOWSKI, Marisa Batista. A clínica ampliada na assistência social. *In*: CRUZ, Lilian Rodrigues da; GUARESCHI, Neuza (Orgs.). **Políticas públicas e assistência social**: diálogos com as práticas psicológicas. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 151-161.

VITALE, Maria Amalia Faller. Famílias: pontos de reflexão. *In*: BAPTISTA, Myrian Veras (Coord.). **Abrigo**: comunidade de acolhida e socioeducação. São Paulo: Instituto Camargo, 2006. p. 73-81.



**ESCOLA DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR:  
inovação metodológica nas medidas de proteção  
de apoio e orientação para a efetivação da  
convivência familiar e comunitária**

Daniele Bellettato Nesrala<sup>73</sup>

Andréa Henriques da Costa Brum<sup>74</sup>

Maria das Dores Montalvão da Silva<sup>75</sup>

**RESUMO**

A Escola de Convivência Familiar (ECF) da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) foi um programa concebido como espaço intensivo de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, violência e risco social. Estruturada como programa-guarda-chuva, a ECF engloba a Escola das Famílias e a Escola de Masculinidades, ambos voltados à transformação pessoal e familiar, com reflexos em processos judiciais. Neste artigo, será abordada apenas a metodologia desenvolvida para o trabalho com as famílias de crianças acolhidas ou em vias de acolhimento, denominada Escola das Famílias. A proposta da ECF conjuga atividades coletivas, educação em direitos e técnicas psicossociais, visando alcançar as três dimensões estruturantes do trabalho psicossocial (subjética, relacional e estrutural) e a construção de um plano individual sedimentado a partir da identificação da fase em

---

<sup>73</sup> Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Defensora Pública do Estado de Minas Gerais. Coordenadora estadual de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes da DPMG.

<sup>74</sup> Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense; Pós-graduada em Gestão Pública pela Unifal-MG. Assistente Social da Defensoria Pública de Minas Gerais no Programa Escola de Convivência Familiar-DPMG.

<sup>75</sup> Bacharel em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; pós-graduada em Psicologia do Trânsito pela Unyleya educacional. Psicóloga da Defensoria Pública de Minas Gerais no Programa Escola de Convivência Familiar - DPMG.

que a pessoa se encontra, para que possa efetivamente superar a vulnerabilidade que levou – ou está prestes a levar - seus filhos para acolhimento institucional. A ECF se apresenta como um serviço de apoio às famílias, conforme prevê o art. 101, IV e art. 129, I do ECA, propondo uma releitura de técnicas já consolidadas e plenamente replicáveis, constituindo uma metodologia apta a contribuir para a redução da judicialização repetitiva de conflitos decorrentes de relações continuadas, visando à efetivação do direito fundamental à convivência familiar e comunitária.

**Palavras-chave:** convivência familiar; acolhimento institucional; apoio às famílias para superação de situações de vulnerabilidade.

#### ABSTRACT

This article analyzes the experience of the Family Coexistence School (ECF) of the Public Defender's Office of the State of Minas Gerais (DPMG), a program conceived as an intensive support space for families in situations of vulnerability, violence, and social risk. Structured as an umbrella program, the ECF encompasses the School of Families and the School of Masculinities, both aimed at personal and family transformation, with repercussions in judicial processes. This specific file will only address the methodology developed for working with families of children in foster care or about to be. The ECF proposal combines collective activities, rights education, and psychosocial techniques, aiming to achieve the three structuring dimensions of personal transformation (subjective, relational, and structural) and the construction of an individual plan that begins with identifying the phase in which the person finds themselves so that they can effectively overcome the vulnerability that led – or is about to lead – their children to institutional care.

ECF proposes a reinterpretation of already consolidated and fully replicable techniques, constituting a methodology capable of contributing to the reduction of repetitive litigation of conflicts arising from ongoing relationships, aiming at the realization of the fundamental right to family and community life.

**Keywords:** family coexistence; institutional care; support for families to overcome situations of vulnerability.

## 1 INTRODUÇÃO

O direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, previsto no art. 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990), é cláusula central da doutrina da proteção integral. Apesar da robustez normativa, famílias em situação de vulnerabilidade – muitas vezes marcadas por pobreza, violência e ausência de apoio em rede – continuam encontrando obstáculos estruturais para exercer sua função protetiva, resultando em medidas extremas como acolhimento institucional e destituição do poder familiar.

As relações familiares conflituosas são reiteradamente judicializadas, sem que o processo judicial ou a defesa técnica, isoladamente, sejam capazes de pôr fim ao conflito subjacente, que diz respeito a relações continuadas e dinâmicas emocionais complexas.

Quando as famílias enfrentam dificuldades para exercer adequadamente sua função protetiva, a atuação da rede de proteção pode culminar no afastamento de crianças e adolescentes do núcleo familiar, mediante a aplicação de medida de acolhimento institucional ou familiar, com desdobramentos que podem incluir, em situações extremas, a extinção do poder familiar e eventual colocação em família substituta. Nessas circunstâncias, contudo, é comum que os responsáveis permaneçam sem apoio efetivo para enfrentar as vulnerabilidades que motivaram o afastamento — ou para viabilizar, quando já houve acolhimento, uma reintegração familiar segura. Daí decorre a imprescindibilidade de ações de orientação, apoio e acompanhamento, conforme previsto nos arts. 101, IV, e 129, I, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Neste contexto surge a Escola de Convivência Familiar (ECF), como um programa permanente da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, executado pela Coordenadoria Estratégica de Defesa e Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CEDEDICA/DPMG). Inicialmente voltada a famílias identificadas pelo Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, com

dificuldades no exercício da parentalidade e da proteção integral, a ECF foi concebida para apoiar famílias com crianças acolhidas e aquelas em risco de acolhimento institucional, fortalecendo sua capacidade protetiva. Posteriormente, passou a abranger também a Escola de Masculinidades, destinada a homens autores de violência doméstica e familiar, a qual não será abordada neste artigo, que se concentra exclusivamente na Escola das Famílias.

O público-alvo inclui responsáveis diretos por crianças e adolescentes (genitores, familiares extensos, guardiões de fato ou judiciais, adotantes, cuidadores com vínculo socioafetivo), bem como homens em contexto de violência familiar. Os encaminhamentos podem ser realizados por qualquer ator da rede de proteção, inclusive o Poder Judiciário, antes ou depois do acolhimento institucional.

As pessoas são organizadas em turmas que participam de encontros sequenciais, com exposições teóricas e práticas de educação em direitos, dinâmicas de grupo, práticas restaurativas e acompanhamento psicossocial individualizado. A equipe é composta por coordenação, apoio administrativo, psicóloga e assistente social, responsáveis pela preparação do curso, seleção de facilitadores, articulação com a rede e estudos psicossociais.

Diante do curto prazo disponível para a superação das vulnerabilidades (sobretudo em casos de acolhimento institucional), a ECF opera como intervenção intensiva, articulando direito, psicologia, serviço social e pedagogia social, com estratégias individualizadas e plano de acompanhamento técnico.

## **2 MARCO NORMATIVO**

O direito à convivência familiar e comunitária encontra respaldo no mais alto patamar normativo do ordenamento brasileiro. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 227, estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à dignidade, ao respeito, à liberdade e, sobretudo, à convivência familiar e comunitária.

Na esteira da Constituição, o ECA consolida a mudança de paradigma ao afirmar, no art. 19, que toda criança ou adolescente tem

direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. A permanência em serviços de acolhimento deve ser excepcional e provisória, restrita ao tempo necessário para reintegração familiar ou colocação em família substituta.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC, 2006) representa uma inflexão na política pública ao romper com a cultura da institucionalização prolongada. Prioriza o apoio às famílias de origem, o fortalecimento de competências protetivas e a prevenção de rupturas de vínculos, reservando o acolhimento institucional às situações excepcionais e temporárias.

As Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento (CNAS/CONANDA, 2009) detalham parâmetros para o funcionamento das unidades, incluindo a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), a participação ativa da família, a prioridade à reintegração familiar em condições de segurança e a articulação intersetorial entre assistência social, saúde, educação, cultura e sistema de justiça.

Apesar desse marco normativo avançado, pesquisas nacionais evidenciam a distância entre a norma e a prática. A institucionalização em serviços coletivos ainda prevalece sobre o acolhimento familiar, em descompasso com a prioridade legal. Estudos apontam dificuldades dos serviços em realizar ações de fortalecimento de vínculos, muitas vezes por considerarem como sendo de responsabilidade de outros órgãos, além de dúvidas sobre como desenvolver esse trabalho em casos de violação de direitos perpetrada pela própria família.

Persistem, ainda, estereótipos de gênero que individualizam a responsabilidade materna e invisibilizam outros membros da família extensa, reforçando a culpabilização da mulher e o afastamento de outros cuidadores potenciais.

Nesrala (2018) identifica, em determinados contextos, práticas estatais que resultam em afastamento indevido da criança de sua família de origem, sem oferta prévia de apoios necessários para torná-la mais protetiva. Configura-se, assim, uma forma de violência institucional e de alienação parental estatal: crianças permanecem em acolhimento por



longos períodos ou são encaminhadas diretamente para adoção, sem que se esgotem as possibilidades de apoio à família de origem.

A revisão do PNCFC, em curso a partir de consulta pública promovida pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), reafirma que a pobreza, isoladamente, não pode justificar o afastamento de crianças e adolescentes, ao passo que situações de violência e violações de direitos devem ser identificadas e enfrentadas precocemente, com apoio às famílias. Entre as prioridades para a próxima década, destacam-se: o fortalecimento da capacidade preventiva das políticas de apoio às famílias; os investimentos em metodologias de trabalho e formação continuada de profissionais; o aprimoramento dos diagnósticos prévios ao afastamento; e a ampliação de alternativas que assegurem o convívio familiar, privilegiando a família natural e a extensa.

Estudos sobre o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) evidenciam carência de governança e integração intersetorial. Conselhos tutelares, serviços de acolhimento, Defensorias, Ministérios Públicos e Varas da Infância e Juventude frequentemente atuam de forma fragmentada, sem fluxos coordenados de encaminhamento. Tal fragmentação compromete a efetividade do PNCFC, uma vez que a reintegração familiar exige convergência de múltiplas políticas.

Nesse cenário, o Programa Escola de Convivência Familiar surge como alternativa às lacunas identificadas: propõe metodologias integradas que articulam trabalho jurídico, social e psicológico em torno de um objetivo comum – tornar as famílias mais protetivas e capazes de assegurar convivência pacífica e o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes. A ECF decorre das dificuldades detectadas pelos Defensores Públicos com atuação na defesa das famílias com crianças submetidas a medidas de proteção em razão da inexistência de ações eficientes de orientação, apoio e acompanhamento, conforme previsto nos arts. 101, IV, e 129, I, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em síntese, o marco normativo brasileiro oferece base sólida, mas sua efetivação depende da superação de lacunas de governança do SGD e de programas concretos de apoio às famílias. A ECF se insere exatamente nesse ponto de tensão entre norma e realidade, propondo uma metodologia capaz de dar concretude ao direito à convivência familiar e comunitária.

### 3 ARQUITETURA PEDAGÓGICA

Na Escola das Famílias, a ECF organiza suas atividades pedagógicas em treze módulos sequenciais, inspirados na educação popular freireana, com ênfase na troca de experiências, na construção coletiva de saberes e na aplicação prática no cotidiano das famílias. Os facilitadores atuam como mediadores, e não como transmissores unidirecionais de conteúdo.

O Módulo 1 apresenta o Sistema de Garantia de Direitos e os serviços da rede, desmistificando instituições frequentemente vistas como ameaçadoras e reforçando a corresponsabilidade na proteção.

O Módulo 2 aborda os impactos da negligência e da violência no desenvolvimento infantil, introduzindo conceitos como apego seguro e estresse tóxico e estimulando reflexão sobre práticas de cuidado e pequenas mudanças de rotina.

O Módulo 3 trabalha a gestão da vida cotidiana, o orçamento doméstico, a divisão de tarefas e o planejamento, evidenciando como a proteção infantil depende também da organização material e social da família.

O Módulo 4 enfatiza rotina, a alimentação, a higiene, o sono e os momentos de convivência como expressões concretas de afeto e cuidado.

O Módulo 5 apresenta a comunicação não violenta como ferramenta de manejo de conflitos, com exercícios práticos de escuta empática e formulação de pedidos claros.

O Módulo 6 discute corresponsabilidade parental, a guarda, as visitas, os alimentos e as concepções de gênero, desmistificando crenças sobre a justiça de família e incentivando repartição equitativa de responsabilidades.

O Módulo 7 trata de saúde sexual e da reprodutiva, infecções sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos e do autocuidado, relacionando saúde individual com proteção familiar.

O Módulo 8 trabalha sinais de abuso sexual infantil, os canais de denúncia e as estratégias de escuta sem julgamento, com ferramentas como o semáforo do toque.

O Módulo 9 discute tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha, o ciclo da violência, as dinâmicas de poder e as medidas protetivas, com apoio de vídeos e depoimentos.

O Módulo 10 problematiza a construção social do masculino e a masculinidade hegemônica, promovendo modelos de masculinidade baseados no cuidado, no respeito e na corresponsabilidade.

O Módulo 11 valoriza o brincar como linguagem da infância e instrumento de fortalecimento de vínculos, resgatando memórias afetivas dos adultos.

O Módulo 12 trata da depressão, da automutilação, da ideação suicida e uso de drogas na adolescência, apresentando serviços disponíveis e estimulando uma postura acolhedora dos responsáveis.

O Módulo 13 aborda a relação entre o uso de drogas, evasão escolar e os atos infracionais, discutindo políticas de redução de danos e corresponsabilidade comunitária.

A arquitetura pedagógica alia conhecimento técnico, reflexão crítica e práticas cotidianas, permitindo que as famílias construam uma “sacolinha de ferramentas” para enfrentar desafios da parentalidade e da convivência familiar.

## **4 AS DIMENSÕES TÉCNICO-OPERACIONAIS DA ECF**

A ECF foi concebida como intervenção intensiva, integral e interdisciplinar, que integra procedimentos técnicos formalizados e processos de coconstrução de conhecimento com grupos em situação de vulnerabilidade. Sua metodologia organiza-se em três dimensões interdependentes: subjetiva, estrutural e relacional. Estas três dimensões norteiam a aplicação de todas as técnicas e metodologias empregadas.

### **4.1 Dimensão subjetiva**

A dimensão subjetiva busca favorecer o autoconhecimento e a elaboração emocional dos participantes. Apoia-se na perspectiva sócio-histórica de Vygotsky, segundo a qual a subjetividade se constitui na articulação entre fenômenos internos e externos, em dimensões social e individual. A psicologia, nessa chave, compreende o indivíduo como ser histórico e socialmente determinado, cujas relações e vínculos moldam sua forma de pensar, sentir e agir.

A ECF procura situar cada participante em seu contexto social e em sua história de vida, reconhecendo a influência de trajetórias familiares marcadas por violência, negligência, uso de álcool e outras drogas, desigualdades e violações de direitos. Atividades reflexivas em grupo, o compartilhamento voluntário de experiências, as práticas restaurativas e o acompanhamento psicológico intensivo têm se mostrado centrais para favorecer a nomeação de sentimentos, a ressignificação de experiências e a responsabilização subjetiva.

Relatórios produzidos pela equipe psicossocial evidenciam que a combinação entre educação em direitos, reflexão coletiva e a psicoterapia tem sido eficaz para promover a elaboração emocional, a superação de padrões naturalizados de violência e a abertura a novas formas de cuidado.

#### **4.2 Dimensão estrutural**

A dimensão estrutural diz respeito ao acesso das famílias às políticas públicas e à apropriação dos serviços que compõem a rede de proteção. Muitas famílias atendidas vivenciam pobreza, precariedade habitacional, ausência de rede de apoio e ciclo intergeracional de violações, o que limita severamente sua capacidade de proteção.

A ECF oferece informações acessíveis e lúdicas sobre serviços disponíveis (CRAS, CREAS, serviços de saúde, CAPS, programas de transferência de renda, rede de acolhimento, entre outros), inclusive em temas que ultrapassam diretamente a proteção de crianças, mas impactam o ambiente familiar, como o cuidado de idosos, a saúde mental e a dependência química.

Os encontros semanais reúnem famílias e profissionais da rede (técnicos de unidades de acolhimento, equipes de CRAS e CREAS, serviços de saúde, conselhos tutelares), favorecendo o diálogo e a compreensão mútua. Situações inicialmente percebidas pelos usuários como perseguição institucional passam a ser entendidas como esforços de proteção com objetivos compartilhados.

Os Relatórios psicossociais demonstram que a educação em direitos, a interlocução contínua com a rede, as visitas domiciliares e os planos individualizados com metas claras têm sido determinantes para

que os participantes reconheçam os serviços como apoio efetivo e se engajem em estratégias para sustentar a reintegração familiar.

#### **4.3 Dimensão relacional**

A dimensão relacional envolve a reorganização dos vínculos familiares e comunitários, com vistas à construção de ambientes protetivos. Problemas relacionais – a comunicação violenta, os conflitos crônicos, a violência intrafamiliar – figuram entre os maiores desafios à convivência familiar e comunitária.

A ECF utiliza instrumentos como genogramas, ecomapas e reuniões de rede para compreender a dinâmica familiar e a rede de apoio disponível. As atividades em grupo trabalham temas diretamente relacionados à convivência cotidiana, como o manejo de conflitos, a comunicação, a divisão de responsabilidades e a superação de práticas violentas.

O estudo psicossocial considera simultaneamente as dimensões subjetiva, estrutural e relacional para elaborar planos de atendimento com objetivos e ações definidos. A análise dos relatórios indica que a compreensão gradativa do processo de acolhimento, dos riscos envolvidos, das alternativas de guarda e da possibilidade de retorno gradativo contribui significativamente para a reorganização de vínculos e para a reintegrações mais seguras.

Essa estrutura metodológica, sistematizada no Procedimento Técnico-Operacional da ECF, configura a base de governança interna do programa e sustenta sua vocação de replicabilidade.

### **5 METODOLOGIA UTILIZADA**

Com base nos marcos normativos de proteção integral, a equipe técnica (assistente social e psicóloga) realiza atendimentos individualizados, estudos sociais e psicológicos e articulação com a rede intersetorial (SUAS, SUS e sistema de justiça).

A partir desses atendimentos, são definidos encaminhamentos personalizados e elaborados relatórios técnicos destinados, quando pertinente, aos processos judiciais de guarda, às medidas protetivas e às

ações correlatas. A interlocução com defensoras e defensores que atuam nos feitos permite que a defesa jurídico-processual seja qualificada por evidências psicossociais e por análises sobre a evolução das famílias.

A interação dos participantes nas atividades coletivas é acompanhada de perto pela equipe psicossocial, o que auxilia na identificação da fase em que o indivíduo se encontra, de modo a possibilitar o início do processo de superação de suas vulnerabilidades, nas três dimensões propostas (vide Capítulo2).

O conhecimento da fase de superação da vulnerabilidade de cada indivíduo é fundamental para a definição de metas e ações eficazes. São elas: Fase da negação; fase da culpa; fase do autorreconhecimento; fase da superação da culpa e fase da aplicação das estratégias de superação das vulnerabilidades.

## **5.1 Análise das fases de superação das vulnerabilidades**

Um achado central da experiência da ECF é a identificação de um percurso recorrente de transformação pessoal vivido pelos participantes. Ainda que não linear, com avanços e retrocessos, esse percurso pode ser descrito em quatro fases: negação, autorreconhecimento, superação da culpa e estratégias de superação das vulnerabilidades.

### ***5.1.1 Fase da negação***

Na fase inicial, é comum que os participantes minimizem ou neguem a gravidade das situações que levaram ao acolhimento institucional ou à intervenção da rede. Muitos se percebem apenas como vítimas de perseguição estatal, sem reconhecer práticas negligentes ou violentas naturalizadas em seu contexto.

Relatórios psicossociais das unidades de acolhimento e das Varas da Infância frequentemente registram a negação como obstáculo à reintegração familiar. A experiência da ECF demonstra, contudo, que essa negação funciona como mecanismo defensivo e pode ser superada por meio de educação em direitos, reflexão em grupo e apoio psicológico, sem exigência de confissão, mas com foco na compreensão

da reprovabilidade jurídica e dos impactos concretos das condutas. Enquanto essa fase não é superada, a adesão a encaminhamentos é baixa.

### ***5.1.2 Fase do autorreconhecimento***

O autorreconhecimento corresponde à virada de chave: o indivíduo passa a admitir que ações ou omissões contribuíram para a situação vivida, sem deixar de reconhecer também sua condição de vítima de contextos familiares e sociais marcados por violações.

Atividades que resgatem a história de vida, como dinâmicas sobre infância, vínculos e memórias, têm se mostrado decisivas. Em diversos casos, os participantes reconhecem, pela primeira vez, a repetição de padrões de violência ou negligência vivenciados na própria infância, o que impulsiona a busca por mudanças concretas, como a adesão a tratamento, a reorganização da rotina, a melhoria da moradia e a busca de trabalho formal.

Nos casos em que há acolhimento institucional, a experiência indica que famílias que conseguem, em aproximadamente seis a nove meses, avançar nas fases de negação e autorreconhecimento e iniciar mudanças efetivas apresentam maiores chances de reintegração bem-sucedida, embora não se trate de prazo legal, mas de parâmetro empírico.

### ***5.1.3 Fase da superação da culpa***

Superada a negação, a responsabilização pode gerar culpa intensa, acompanhada de vergonha, autodepreciação e, em alguns casos, ideação suicida. Sem suporte adequado, essa culpa pode levar à desistência das visitas e ao afastamento ainda maior dos filhos.

A ECF atua para ressignificar a culpa como ponto de partida para mudança, e não como paralisia. A combinação de psicoterapia intensiva, escuta empática e reflexões em grupo permite que os participantes reconheçam sua responsabilidade sem se reduzirem à identidade de agressores, compreendendo também fatores estruturais que atravessam suas trajetórias.

#### ***5.1.4 Fase das estratégias de superação das vulnerabilidades***

Na fase final, a preocupação central é transformar a reflexão em ação. A equipe psicossocial identifica, com precisão, quais vulnerabilidades impedem o exercício pleno da função protetiva e define, com o participante e a rede, estratégias concretas para superá-las.

Técnicas da Terapia Cognitivo-Comportamental e da abordagem comportamental, aliadas à psicoeducação, aos planos de ação e às tarefas domiciliares, são utilizadas para apoiar mudanças de comportamento. Ferramentas como genograma, ecomapa e reuniões de rede ajudam a visualizar padrões de risco e potenciais de apoio.

Essa fase se expressa em mudanças observáveis, como a interrupção do uso abusivo de álcool ou drogas, a reorganização da rotina doméstica, o afastamento de parceiros violentos, a melhoria das condições de moradia, a retomada de vínculos familiares, a adesão a serviços de saúde e assistência social, o aumento da frequência às visitas e a participação mais ativa na vida das crianças.

### **5.2 Implicações metodológicas**

O reconhecimento dessas fases permite à ECF calibrar sua metodologia ao estágio de cada participante, evitando abordagens homogêneas e pouco sensíveis à complexidade subjetiva. A negação demanda sensibilização; a culpa, acolhimento emocional; o autorreconhecimento, ferramentas reflexivas; e a fase de estratégias requer apoio concreto para a implementação de mudanças.

A identificação precisa da vulnerabilidade central de cada caso, somada à avaliação da fase de transformação, orienta encaminhamentos mais eficazes, clarifica o papel de cada ator da rede e qualifica o acompanhamento psicológico, que passa a trabalhar com objetivos claros em face do prazo limitado imposto pelo processo judicial de acolhimento institucional da criança ou adolescente.



### **5.3 Instrumentos metodológicos e etapas do processo**

O Procedimento Técnico-Operacional da ECF prevê instrumentos que sistematizam a intervenção: genograma e ecomapa, para mapear a estrutura familiar, a rede de apoio e os padrões transgeracionais; círculos restaurativos, especialmente na Escola de Masculinidades, para favorecer a corresponsabilidade e a reparação simbólica; a comunicação não violenta como eixo transversal; e planos individuais de acompanhamento, com compromissos monitorados pela equipe e pela rede.

O processo metodológico articula diversas estratégias, a saber: acolhimento inicial com escuta qualificada; oficinas e círculos reflexivos, estruturados em treze módulos temáticos; visitas institucionais e domiciliares; estudos psicossociais, com elaboração de relatórios sociais e psicológicos; encaminhamentos especializados para saúde mental, dependência química, violência sexual ou insegurança alimentar; e relatórios integrados e devolutivos, que subsidiam decisões judiciais e empoderam as famílias sobre seus avanços.

## **6 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO**

Desde sua concepção, a ECF adota uma lógica de monitoramento contínuo, combinando registros de frequência, avaliações qualitativas, relatórios técnicos e análise processual das oficinas.

### **6.1 Os números da Escola de Convivência Familiar**

Entre setembro de 2023 e 2025, foram iniciadas oito turmas, sendo duas em 2023, três em 2024 e três em 2025. Neste período, foram registradas 401 (quatrocentos e uma) pessoas inscritas, das quais 345 (trezentas e quarenta e cinco) aderiram parcialmente às atividades propostas e 181 (cento e oitenta e uma) concluíram o percurso com êxito.

Os dados consolidados indicam uma taxa de participação de 86,0% e uma taxa de aprovação entre participantes de 53%. Esses dados sugerem a necessidade de aperfeiçoamento das estratégias de sensibilização inicial e vinculação contínua, para reduzir a evasão e ampliar a conclusão exitosa do percurso.

Em relação aos participantes que aderiram parcialmente às atividades propostas, 191 (cento e noventa e uma) pessoas buscavam a reintegração ou a guarda de alguma criança ou adolescente acolhido. Embora dentro deste número exista mais de uma pessoa de um mesmo núcleo familiar, o total de crianças reintegradas a familiares que participaram do programa correspondem a 71 (setenta e uma).

## **6.2 Relatórios psicossociais**

Foram avaliados 80 relatórios psicossociais produzidos desde o início do programa. Tais relatórios registram trajetórias marcadas por vulnerabilidades múltiplas, como uso abusivo de substâncias, violência doméstica, precariedade habitacional, deficiência e histórico de trabalho infantil, mas também processos de resiliência, reorganização de vínculos e adesão à rede de proteção.

Os estudos revelam, por exemplo, casos de reorganização da vida familiar após o reconhecimento do alcoolismo, com adesão a grupos de apoio, melhoria das condições de moradia e retomada da guarda; situações em que o apoio psicossocial e a articulação com o Sistema Único de Assistência Social viabilizaram o acesso a benefícios sociais, o acompanhamento em saúde mental e o fortalecimento da rede de apoio; e trajetórias em que a ECF funcionou como espaço de escuta e elaboração de experiências graves de violência sexual, evitando a revitimização e favorecendo a proteção das crianças e dos adolescentes.

Os relatórios cumprem dupla função: subsidiar decisões judiciais com informações qualificadas e constituir base de evidências sobre a eficácia da metodologia, contribuindo para a consolidação da ECF como uma prática inovadora.

### **6.3 Avaliação contínua e aperfeiçoamento**

Cada módulo é objeto de avaliação interna em reuniões de equipe, nas quais se identificam pontos fortes e desafios, ajustando metodologias a perfis específicos de turma. A devolutiva às famílias e ao sistema de justiça consolida a avaliação do percurso e reforça a transparência da intervenção.

O estudo identificou, ainda, a necessidade de aperfeiçoar o monitoramento por meio de medidas como a padronização dos relatórios com campos obrigatórios, a inclusão de campo específico sobre presença no curso e adesão à psicoterapia, a diferenciação entre contatos técnicos informais de reuniões formais de rede, a ampliação de integração com os serviços de saúde mental, a implementar acompanhamento pós-reintegração e manutenção de painel de monitoramento e relatório anual agregado, com preservação de sigilo.

### **6.4 Parcerias e condições materiais de participação**

O monitoramento demonstra que a efetiva participação de famílias em vulnerabilidade depende não apenas de metodologia pedagógica, mas da remoção de barreiras materiais.

A ECF estruturou parcerias para garantir transporte gratuito a todas as atividades propostas, oferecer atendimento psicológico supervisionado em parceria com instituições de ensino, disponibilizar espaço lúdico e cuidadores para crianças em colaboração com equipamentos culturais e assegurar lanche durante as atividades.

Tais medidas, embora simples, são decisivas para tornar a política acessível a quem mais precisa, reforçando o caráter inclusivo da intervenção.

## **7 DISCUSSÃO E REPLICABILIDADE**

A experiência da ECF permite discutir sua relevância como prática inovadora e sua viabilidade como modelo replicável em outros contextos.

Embora o marco normativo brasileiro seja avançado, persistem práticas que criminalizam a pobreza, mantêm acolhimentos prolongados e desqualificam famílias vulneráveis, sem lhes oferecer apoio efetivo. A crítica à alienação parental estatal ilumina situações em que o próprio Estado, ao não garantir estratégias de fortalecimento de vínculos, converte-se em agente de afastamento indevido.

A ECF contribui para enfrentar tais lacunas ao atuar diretamente sobre a dimensão relacional e subjetiva dos conflitos familiares, sem se limitar ao plano formal do processo. Ao articular educação em direitos, intervenção psicossocial e articulação em rede, o programa aproxima o Sistema de Garantia de Direitos de sua vocação original: apoiar famílias na construção de trajetórias protetivas.

Por outro lado, a multiplicidade de processos envolvendo a mesma família, como guarda, alimentos, visitas e reiteradas aplicações de medidas protetivas, revela que a judicialização, isoladamente, não é capaz de pacificar conflitos de alta complexidade. A ECF, ao trabalhar transformação pessoal e reorganização de vínculos, contribui para reduzir a judicialização repetitiva, na medida em que conflitos são tratados em sua raiz, e não apenas em seus sintomas processuais.

Relatórios de casos indicam que a participação na ECF favorece reintegrações familiares bem-sucedidas, redução de práticas violentas, reorganização da rotina doméstica e melhoria da relação entre família e rede, com impacto direto na qualidade das decisões judiciais e na diminuição da reincidência de litígios.

A replicação da ECF em outros estados e municípios requer alguns elementos estruturantes: equipe multiprofissional com papéis bem definidos nas áreas de psicologia, serviço social, defensoria e facilitação pedagógica; metodologia formalizada, por meio de procedimento técnico-operacional que assegure padrões mínimos, sem engessar adaptações locais; parcerias intersetoriais para garantir transporte, atendimento psicológico, espaço lúdico para crianças e outros apoios materiais; previsão orçamentária, com inclusão nos Planos Plurianuais para assegurar continuidade e expansão; e produção de evidências, por meio de relatórios e indicadores sistematizados, que reforcem a legitimidade da proposta e sustentem sua difusão como boa prática.

## 8 CONCLUSÃO

A Escola de Convivência Familiar demonstra que é possível transformar o marco normativo da proteção integral em prática efetiva, especialmente no que se refere ao direito à convivência familiar e comunitária. Ao oferecer atendimento intensivo e interdisciplinar, o programa promove reintegrações familiares mais seguras, responsabiliza subjetivamente agressores, fortalece competências parentais e qualifica a atuação da rede de proteção, em conformidade os artigos 101, IV, e 129, I, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ao articular questões jurídicas, psicossociais e pedagógicas, a ECF funciona como uma espécie de *unidade de terapia intensiva* (UTI) social e jurídica, capaz de intervir em situações complexas, em prazos restritos, sem reduzir as famílias a números. A arquitetura pedagógica em treze módulos, as fases de transformação pessoal, os instrumentos metodológicos e o monitoramento contínuo conferem densidade teórica e rigor técnico à experiência, fortalecendo seu potencial de replicabilidade.

As evidências produzidas pela ECF indicam ganhos consistentes em responsabilização subjetiva, reorganização de vínculos, intensificação do diálogo com a rede de proteção e desfechos mais favoráveis para crianças e adolescentes em acolhimento ou em risco de afastamento.

Com sua inserção em políticas públicas de médio prazo e sua articulação com universidades, equipamentos culturais, serviços socioassistenciais e de saúde, a ECF se apresenta como modelo promissor para outros territórios. Mais que experiência local, constitui exemplo de que é possível alinhar teoria e prática, norma e realidade, direito e vida, na direção da prioridade absoluta da infância e da adolescência prevista na Constituição de 1988.

## REFERÊNCIAS

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Adair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Presidência da República, 1990.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.** Brasília: CONANDA; CNAS, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). **Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.** Brasília: CNAS; CONANDA, 2009.

CAMIMURA, Lenir. **Fortalecimento da rede de proteção garante convivência familiar a crianças acolhidas.** Conselho Nacional de Justiça, 2025.

CAMPOS, Márcia Cristina. **Acolhimento institucional: entre a proteção e a violação de direitos.** Revista Serviço Social em Debate, v. 5, n. 1, p. 81–99, 2022.

CNJ; CHILDHOOD BRASIL. **Índice Fora das Sombras: relatório nacional.** Brasília, 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Procedimento técnico-operacional da Escola de Convivência Familiar.** Belo Horizonte: DPMG, 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Planos de aula 1 a 13 da Escola de Convivência Familiar.** Belo Horizonte: DPMG, 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Programação – Escola de Homens, Turma I (2025).** Belo Horizonte: DPMG, 2025.

DIAS, Gabriela Boiago. **Ferramentas de abordagem familiar: genograma e ecomapa**. SanarMed, 2021.

NESRALA, Daniele Bellettato. **Alienação parental estatal**. Belo Horizonte: UFMG, 2018.

NESRALA, Daniele Bellettato. **Sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes: técnicas de governança como instrumento de acesso à justiça pela via dos direitos**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.

NESRALA, Daniele Bellettato. **Acesso à ordem jurídica justa**. Belo Horizonte, 2021.

VENTUROZA, Isabela. **Aulão masculinidades**. São Paulo, 2025.

# **LAÇOS E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA: a potencialidade dos vínculos da gestão à execução nos territórios**

Julia Matinatto Salvagni<sup>76</sup>  
Suzana Moraes Pellegrini<sup>77</sup>

## **RESUMO**

O direito à convivência familiar e comunitária constitui um princípio fundamental para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, assegurado pela legislação brasileira e sustentado por políticas públicas voltadas à proteção integral. Este artigo discute a centralidade dos vínculos afetivos no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), compreendendo o afeto não apenas como dimensão relacional, mas também como elemento ético e político na construção e efetivação dessa política pública. A partir de referências teóricas do campo do desenvolvimento humano e da proteção social, o texto analisa o processo histórico de reordenamento dos serviços de acolhimento no Brasil, marcado pela superação do modelo institucionalizante e pela valorização de práticas de cuidado personalizadas e comunitárias. Destaca-se o papel das equipes técnicas e da articulação intersetorial na qualificação do SFA, bem como a atuação do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC) e de seu Grupo de Trabalho em Família Acolhedora como espaços estratégicos de incidência política e produção técnica. Conclui-se que a ampliação do SFA exige não apenas adequações normativas e administrativas, mas sobretudo uma mudança cultural sustentada na valorização dos laços afetivos, da

---

<sup>76</sup> Psicóloga clínica e social formada pela Universidade de Brasília (UnB), com mestrado em Direitos Humanos e Doutorado em Psicologia Escolar e Desenvolvimento. Coordena a Proteção Social Especial de Alta Complexidade na Secretaria Nacional de Assistência Social.

<sup>77</sup> Psicóloga clínica e social, mestre em Serviço Social pela PUCRS, especialista em Terapia Sistêmica. Coordenadora do GT de Acolhimento Familiar do MNPCFC.



corresponsabilização e do cuidado implicado, reafirmando o afeto como tecnologia social fundamental na garantia de direitos de crianças e adolescentes.

**Palavras-chave:** convivência familiar e comunitária; família acolhedora; vínculo afetivo; políticas públicas.

### ABSTRACT

The right to family and community life is a fundamental principle for the integral development of children and adolescents, guaranteed by Brazilian legislation and supported by public policies aimed at comprehensive protection. This article discusses the centrality of affective bonds in the Foster Family Care Service (SFA), understanding affection not only as a relational dimension, but also as an ethical and political element in the construction and implementation of this public policy. Based on theoretical references from the fields of human development and social protection, the text analyzes the historical process of reorganizing foster care services in Brazil, marked by the overcoming of the institutionalizing model and the valorization of personalized and community-based care practices. The role of technical teams and intersectoral articulation in the qualification of the SFA is highlighted, as well as the work of the National Movement for Family and Community Life (MNPFCF) and its Working Group on Foster Families as strategic spaces for political influence and technical production. It is concluded that expanding the SFA requires not only regulatory and administrative adjustments, but above all a cultural shift based on valuing affective bonds, shared responsibility, and the care involved, reaffirming affection as a fundamental social technology in guaranteeing the rights of children and adolescents.

**Key-words:** family and community life; foster family; emotional bond; public policies.

## 1 INTRODUÇÃO

O direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes é assegurado legalmente no Brasil, tanto pela Constituição Federal quanto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelas normativas que deles derivam. Trata-se de um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, ao garantir que todo sujeito em processo de desenvolvimento tenha o direito de ser cuidado e educado no seio de sua família, em um ambiente que lhe proporcione proteção, afeto e condições para seu pleno crescimento.

Neste contexto, convivência não se restringe ao simples compartilhamento de um espaço físico, mas envolve a construção de vínculos, o sentimento de pertencimento e a vivência cotidiana em redes familiares e comunitárias que conferem identidade e segurança emocional. Assim, a efetivação desse direito está diretamente relacionada à implementação de políticas públicas que fortaleçam esses vínculos, inclusive por meio da articulação entre serviços, programas e projetos de diferentes áreas. O reconhecimento desse direito no ordenamento jurídico brasileiro resulta de uma trajetória construída por meio da atuação conjunta de movimentos sociais, organizações da sociedade civil e do Estado.

Entre as diversas ações relacionadas ao tema da convivência familiar e comunitária, destaca-se o importante campo de atuação voltado às crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem por decisão judicial, por meio da aplicação de medida protetiva. Prevista no ECA, a medida de acolhimento deve ser utilizada apenas após esgotadas todas as possibilidades de permanência da criança ou adolescente na família de origem ou extensa. Trata-se de uma intervenção excepcional, baseada em estudo técnico que avalie criteriosamente os fatores de risco e a capacidade de cuidado da família, sempre priorizando o superior interesse da criança ou do adolescente. O acolhimento, seja institucional ou em família acolhedora, deve prezar pela preservação dos vínculos e por uma reintegração familiar segura e planejada, evitando rupturas abruptas e traumáticas.

Historicamente, o acolhimento institucional predominou no Brasil. No entanto, esse modelo tem passado por um processo de reordenamento, impulsionado por normativas como o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e as *Orientações Técnicas*:

*Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes*, que estabelecem diretrizes e ações voltadas ao fortalecimento das famílias, à reestruturação dos serviços de acolhimento e à priorização de alternativas que preservem os vínculos afetivos, como o serviço de acolhimento em família acolhedora.

Nas últimas décadas, com o objetivo de concretizar no cotidiano dos territórios o que está garantido na legislação, tem-se observado um investimento crescente na ampliação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA). Essa ampliação se baseia nas evidências científicas que demonstram a relevância dos vínculos afetivos para o desenvolvimento humano e para a mitigação de possíveis efeitos decorrentes de vivências traumáticas. Diante da forte cultura de institucionalização presente no país, impõe-se a necessidade de estratégias que promovam uma mudança de paradigma, reafirmando a convivência familiar e comunitária não apenas como um direito legal, mas como uma condição essencial para a construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária. A partir dessa compreensão, é fundamental investir na transição do modelo de atendimento.

Para isso, a atuação articulada entre Estado, sociedade civil e comunidade é indispensável, de modo a assegurar que nenhuma criança ou adolescente seja privada injustamente do direito de crescer em um ambiente de afeto, pertencimento e dignidade. Também é necessário promover um processo de desmistificação do SFA, especialmente no que diz respeito ao papel central do afeto e da amorosidade nas políticas públicas. Salvagni (2024) pontua que:

Falar de corresponsabilização na prática cotidiana, correlacionar afeto e política pública e evidenciar a certeza da existência de uma separação são temas muito espinhosos em nossa trama social e que causam estranheza. Entretanto, na contemporaneidade resta comprovado a centralidade dos vínculos e a importância do compartilhamento de cuidados, assim, atualmente a tecnologia social mais moderna em termos de acolhimento é a pautada no cuidado não anônimo, implicado, afetivo e comprometido (p. 93).

Neste contexto, o presente trabalho propõe um diálogo sobre a centralidade dos laços afetivos no SFA, abordando tanto sua importância na prática cotidiana, do serviço, quanto na articulação e na

incidência política e técnica para a ampliação dessa modalidade no país, com destaque para a experiência do Grupo de Trabalho de SFA no âmbito do MNPCFC, propondo assim uma reflexão sobre a institucionalidade como ferramenta de potencialização e qualificação desta política pública. Dessa maneira, discutiremos cada um desses lugares teórico-práticos, com o objetivo de elucidar sua relevância na construção de tecnologias sociais efetivas e afetivas para a infância e adolescência em contexto de medida protetiva de acolhimento.

## **2 LAÇOS DE AFETO E O COTIDIANO DO SERVIÇO**

Vínculos afetivos estão entre as bases da experiência humana, e assim, fazem parte (com grande impacto) em nosso processo de desenvolvimento. Esse é um conceito amplamente difundido na psicologia, entre autores consagrados de abordagens diversas, como, por exemplo, os clássicos Wallon (2007) e Winnicott (2013). No debate sobre o desenvolvimento humano, ao considerar o papel das vinculações afetivas o debate ultrapassa a noção de desenvolvimento como uma sequência de marcos e etapas. Considerar o afeto como fator que incide sobre esse processo é considerar que para além de condições físicas e da passagem do tempo, a qualidade das relações estabelecidas que possibilita o amadurecimento emocional, a construção da autonomia e a capacidade de se cuidar e de cuidar do outro. Cada laço afetivo vivido por uma criança ou adolescente carrega uma temporalidade própria e se inscreve como memória, afeto e aprendizado, transformando-se em referência para sua forma de estar no mundo e de se relacionar (Winnicott, 2000/1945).

Ao longo da história, as concepções sobre apego e família foram moldadas por contextos sociais, políticos e culturais, atravessados por marcadores interseccionais de raça, gênero e classe social. O que pode levar a concepção de que o modo como entendemos vínculos não é neutro, mas atravessado por ideologias e condições históricas. Refletir sobre essas heranças é essencial para ampliar o olhar sobre o cuidado, a parentalidade, a convivência familiar e comunitária, bem como sobre as políticas públicas que versam e dialogam sobre e com esses temas. Portanto, trazendo leituras, conceitos e práticas que reconheçam outras formas legítimas de vínculo e de exercício da função de cuidado (muitas

vezes compreendida de forma restritiva como função parental) presentes em diferentes contextos sociais e culturais.

Portanto, compreendemos que vínculo afetivo não se reduz à convivência familiar, tampouco se restringe aos primórdios da infância. Ele pode ser construído em diferentes fases da vida e em múltiplos contextos — da comunidade às redes de cuidado. O que o caracteriza não é apenas a proximidade ou a convivência, mas o investimento em afeto, cuidado e reconhecimento mútuo. Como destaca Bell Hooks (2021), amar é uma prática que envolve compromisso, responsabilidade e respeito, e não apenas um sentimento abstrato. Vínculos afetivos constituem terreno fértil para o florescimento humano, mas também podem ser atravessados por violações e rupturas, que deixam marcas profundas.

Nesses cenários, como já mencionamos, que a Política Nacional de Assistência Social tem de forma recorrente seu campo de atuação, inicialmente buscando formas de enfrentar e superar as vulnerabilidades sociais e relacionais vivenciadas pelas famílias e, em casos que se agravam, incidir como instância de execução das medidas de acolhimento para a criança e o adolescente, considerando que quando a família ou a comunidade falham em garantir proteção e cuidado, torna-se necessária a intervenção do Estado.

As medidas de acolhimento precisam estar organizadas para facilitar e proporcionar experiências relacionais positivas, buscando garantir a possibilidade de reconstrução de vínculos, seja pela via da reintegração, ou da adoção. Ao atuar nesses contextos, o Estado precisa evitar a lógica punitiva ou exclusivamente assistencialista, reconhecendo que sua função primordial é assegurar condições para que cada criança seja reconhecida como sujeito de direitos e possa se desenvolver de forma integral dentro de um locus de pertencimento, ou seja, e uma família.

Nessa perspectiva, medidas como o acolhimento institucional ou familiar, devem ser ofertadas para superar os efeitos causados por situações de ruptura, como estratégias de cuidado temporário e qualificado. O desafio é garantir que, mesmo em situações de ausência ou falha da rede afetiva primária de proteção (a família de origem nuclear e/ou extensa), as crianças e adolescentes não sejam reduzidos a objetos de intervenção burocrática, mas vivenciem experiências de pertencimento e afeto. É nesse ponto que a presença do Estado deve ser

vista não apenas como controle, mas como possibilidade de promover reparação, criar oportunidades e abrir caminhos para que novos vínculos afetivos se estabeleçam e se fortaleçam ao longo da vida (Navarro, 2021).

O processo de reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, é um marco na política de proteção, suas diretrizes presentes em documentos como o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária (Brasil, 2006) e as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Brasil, 2009). Esses textos orientadores buscam romper com o modelo massificado de abrigos de longa permanência com parâmetros voltados para a garantia do cuidado em pequenos grupos, em espaços que se aproximam da lógica familiar e comunitária, assegurando a personalização do cuidado, respeitando a singularidade de cada criança ou adolescente e promovendo vínculos mais próximos, acolhedores e afetivos.

Ao priorizar o SFA fomenta-se um cotidiano permeado por experiências de convivência, afeto e pertencimento, elementos essenciais para o desenvolvimento integral. Essa reorganização, portanto, não se limitou a uma adequação administrativa ou arquitetônica, mas implicou uma transformação de paradigma: compreender que o cuidado protetivo não se efetiva apenas pela oferta de abrigo físico, mas pela construção de relações significativas, capazes de reparar rupturas, fortalecer a autoestima e devolver às crianças e adolescentes a possibilidade de projetar um futuro sustentado por vínculos de confiança.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora representa uma mudança de paradigma no cuidado de crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem. Diferente da lógica institucional, o SFA aposta na potência das relações humanas para favorecer o desenvolvimento (Salvagni, Brandão, Pedroza, 2025). Estar em uma família, mesmo que temporária, possibilita à criança vivenciar uma rotina permeada por afeto, pertencimento e experiências singulares de cuidado, fatores que potencializam seu crescimento emocional e social. Trata-se, portanto, de um investimento ético e técnico em um modelo que coloca o vínculo no centro da política pública (Pinheiro, Campelo e Valente, 2023).

O impacto do SFA vai além da esfera individual da criança acolhida. Ele transforma também o trabalho técnico das equipes e a articulação em rede, exigindo novas formas de diálogo, acompanhamento e reflexão. Ao contrário do que se poderia supor, esse cuidado não banaliza a atuação profissional, mas a eleva, na medida em que cada decisão e cada intervenção precisam ser cuidadosas, éticas e fundamentadas. O processo de formação e acompanhamento das famílias acolhedoras, nesse sentido, é crucial: envolve preparo emocional, disponibilidade afetiva e abertura para viver a alteridade, compreendendo que acolher é um exercício de amor comprometido e, muitas vezes, de despedida responsável (Salvagni & Pedroza, 2021).

O SFA surge também como resposta necessária às marcas das violações sofridas por crianças e adolescentes. Quando há ruptura de vínculos familiares por motivos de violência ou negligência, o sofrimento é inevitável. O papel do serviço, então, é mitigar esse impacto oferecendo uma ambiência protetiva, individualizada e calorosa. Acolher não é apenas garantir teto e alimento: é narrar histórias, oferecer presença, sustentar afetos e devolver à criança a condição de sujeito. É por meio dessas experiências que se torna possível ressignificar a dor da separação e fortalecer novas possibilidades de confiança no mundo.

Nesse processo, a sociedade é desafiada a abandonar a cultura da institucionalização e a investir em tecnologias sociais que se baseiam na convivência e no cuidado individualizado. O SFA não é uma ação caritativa, mas uma política pública que articula a garantia de direitos à participação social, convocando famílias e comunidades a partilharem a responsabilidade de proteger a infância e a adolescência. Essa prática rompe com a lógica da “história única” e aposta na pluralidade de vínculos que podem se constituir ao longo da vida, sempre que houver disponibilidade ética, afetiva e comunitária para cuidar (Pinheiro, Campelo & Valente, 2021).

Por fim, pensar vínculos é pensar também sobre a potência da convivência. Estar junto, partilhar experiências e construir pertencimento são condições essenciais para o desenvolvimento saudável de crianças, adolescentes e adultos. Quando o cuidado é anônimo ou fragmentado, abre-se espaço para vivências de isolamento e perda de identidade. Já quando o cuidado é implicado e reconhece a singularidade do outro, ele fortalece não apenas o indivíduo, mas

também os laços comunitários. Nesse sentido, o desafio coletivo é transformar o cuidado em prática compartilhada, combatendo as violências e garantindo direitos. Isso vale para a micropolítica, como para o contexto macropolítico, para além da singularidade do cotidiano dos serviços, o processo de ampliação do SFA tem ampla convergência com essa perspectiva ao analisarmos os espaços de construção e articulação da política pública, em instância de convergência entre governo e sociedade civil organizada.

### **3 GT-SFA, A CONVERGÊNCIA DE ESCOLHAS ÉTICO POLÍTICAS E A REPLICAÇÃO DESSAS ESCOLHAS NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

A implementação do SFA é um processo complexo, que demanda tempo e investimentos diversos. Há questões de ordem prática e burocrática, como a elaboração de normativas dos municípios e outras, que em um olhar mais superficial podem parecer dessa ordem, mas englobam aspectos subjetivos bastante delicados. Um exemplo é a contratação de equipe técnica. A equipe técnica constitui o núcleo fundamental para a implementação e consolidação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA). Seu papel transcende a mera execução de tarefas operacionais, situando-se como agente estruturante da identidade do serviço, de sua orientação ética e de sua legitimidade institucional. É por meio dessa equipe que o SFA se materializa nos territórios, por suas ações formativas, práticas e discursivas que disseminam a proposta do acolhimento familiar como política pública pautada na centralidade dos vínculos, da proteção e da convivência.

A atuação da equipe técnica exige elevada densidade ética, reflexiva e relacional. A mediação constante com as singularidades das famílias acolhedoras, das crianças e adolescentes acolhidos e dos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos demanda preparo contínuo, postura respeitosa, escuta qualificada e articulação intersetorial. Dialogar com a intimidade das famílias e com os afetos das crianças requer firmeza técnica aliada à sensibilidade humana, o que muitas vezes pode ser erroneamente interpretado como informalidade ou fragilidade do trabalho. Na verdade, trata-se de um



campo de elevada complexidade, que requer aprofundamento teórico, supervisão permanente e apoio institucional.

A constituição da equipe técnica deve ser conduzida com atenção ao alinhamento ético e epistemológico entre os profissionais. A existência de uma compreensão compartilhada sobre os fundamentos do serviço, sua missão e seu método de atuação, é indispensável para garantir a coerência do trabalho e a tomada coletiva de decisões. A confiança mútua e o reconhecimento de uma identidade profissional comum fortalecem a coesão da equipe e ampliam a capacidade de resposta frente aos desafios cotidianos, inclusive no diálogo com o sistema de justiça e em contextos de alta exigência técnica e emocional.

Nesse sentido, investir na formação continuada da equipe, bem como em sua saúde mental e no fortalecimento de espaços de cuidado institucional, é tão necessário quanto assegurar recursos materiais para o funcionamento do serviço. A equipe técnica não apenas executa o SFA: ela o constitui, o sustenta e o representa. Sua presença qualificada e articulada é condição imprescindível para que o acolhimento familiar se afirme como alternativa efetiva, sensível e respeitosa aos direitos de crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem.

Em outras palavras, a implicação desta equipe exige que se cumpram algumas premissas, tais como apoio da gestão em relação a divulgação do Serviço, da construção de fluxos estruturados e claros junto ao Sistema de Garantia de Direitos, da facilitação e suporte aos processos administrativos e burocráticos necessários a concessão do subsídio para as famílias acolhedoras entre outras. Delegar para uma equipe mínima todas as ações necessárias a implantação e efetivação de um Serviço de Alta Complexidade e ainda pouco conhecido pela comunidade em geral é fadado ao insucesso. Nesse sentido trabalhar pela ampliação dos SFAs no Brasil demanda um alinhamento técnico e político que forneça diretrizes claras e o apoio necessário para avançarmos de forma mais efetiva.

O MNPCFC tem trabalhado nas duas frentes desde 2005, quando instituiu um Grupo de Trabalho com especialistas de todas as regiões do país para realizar a discussão sobre os parâmetros técnicos para o bom funcionamento de um Serviço de Família Acolhedora, bem como do acompanhamento das famílias de origem e/ou extensas. Em 2014, torna-se Movimento, composto apenas por Organizações da Sociedade Civil, buscando fortalecer sua atuação e sua legitimidade

para realização de incidência política (Valente & Sobral, 2021). Em 2021, quando assume uma nova gestão do Movimento são criados subgrupos de trabalho dentro do Grupo Gestor dele, são eles: GT Prevenção, GT Acolhimento Institucional e outras modalidades, GT SFA e GT Adoção buscando contemplar os principais eixos do Plano Nacional. Cada GT tem uma coordenação e realiza reuniões sistemáticas para produção de conteúdo técnico, debate dos temas afins a sua temática que estão em voga, por exemplo Projetos de Lei em tramitação no Congresso e produção de lives para trazer à tona aspectos atuais e relevantes de cada um dos conteúdos. Dessa forma o Movimento Nacional tem se mantido e se fortalecido como um grupo de referência no tema do direito à convivência familiar e comunitária e com membros e representantes espalhados por todo o Brasil. Um aspecto importante a ser salientado sobre este grupo é que sua força foi construída através da “força dos laços”, quer dizer, desde sua constituição em 2005 as representações foram mantidas as mesmas, o que propiciou a construção de vínculos de amizade bem como um lugar seguro e democrático para o debate de ideias e concepções em torno do assunto. Conforme descreve Pellegrini (2014):

“Uma das estratégias utilizadas foram a valorização e a garantia da representação de cada um dentro do Grupo, uma vez membro do Grupo, sempre membro. Independentemente da “vontade” dos gestores, o Grupo garantiu, através do pagamento de todos os custos das representações (passagens, hospedagem e alimentação), que a mesma pessoa fosse mantida no Grupo durante toda a sua trajetória” (p.55)

A estratégia de investir em laços de afeto e respeito, unindo pessoas de diferentes idades, culturas e níveis de conhecimento em torno do tema e chegar a um alinhamento conceitual consistente significa que é possível e potente fazer política pública levando esses aspectos em conta. Fortalecer laços faz a diferença se o objetivo for mudar as formas de compreender e realizar a promoção, proteção e defesa de crianças, adolescentes e suas famílias. As estratégias que o Movimento vem utilizando ao longo de 20 anos têm demonstrado que é possível construir um alinhamento conceitual consistente entre pessoas de diferentes regiões, profissões e momentos de vida profissional. Como registra Cunha:

“Ao compreender a importância das ideias no processo político, o empreendedor consegue convencer outros atores em relação a uma

questão. A base da mobilização é sustentada sobre o entendimento compartilhado pelos atores acerca de determinada questão”. (Cunha, M. p.27, 2024).

Voltando especificamente ao SFA, a ideia que se pretende compartilhar neste artigo é de que são diferentes dimensões que precisam ser observadas e trabalhadas para que este importante Serviço tenha condições de ampliar na escala necessária para mudar a história da institucionalização no Brasil. Entre essas dimensões, é fundamental atentar para a mais complexa delas: a mudança de cultura (Valente, 2020). Transformar uma cultura enraizada como a da institucionalização não é algo simples e não se efetiva apenas com alterações legislativas — embora o país tenha avançado consideravelmente nesse campo desde a promulgação do ECA.

Valente chama atenção de forma precisa para esse aspecto ao afirmar:

“(...) a inclusão das famílias e dos profissionais na discussão e na influência dos caminhos da política pública brasileira e de sua operacionalização exige forte comprometimento com um novo fazer na área social. Exige ações continuadas e responsáveis, uma vez que implica mudança de uma cultura instituída no nível do senso comum da sociedade, e uma mudança cultural só se processa pela afirmação de novos valores, no momento em que eles se tornam dominantes e passam ser apropriados pelo conjunto da sociedade e pelo Estado” (Valente, 2013, p. 289-290).

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

À luz das discussões apresentadas, impõe-se retomar o direito à convivência familiar e comunitária como princípio estruturante das políticas voltadas à infância e adolescência. Mais do que diretriz normativa, trata-se de fundamento ético-político que orienta a formulação, a implementação e a avaliação das ações no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos. Nessa perspectiva, a análise do SFA permite situá-lo não apenas como estratégia técnico-operacional, mas como expressão de um projeto coletivo comprometido com a centralidade dos vínculos e com a transformação das práticas institucionais.

É nessa direção que o Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária vem atuando nas várias regiões do país, promovendo debates qualificados entre os seus membros, realizando atividades online abertas para a disseminação de conteúdo atualizado e, principalmente, desempenhando papel estratégico no fomento da atualização do Plano Nacional da Convivência de Convivência Familiar e Comunitária. Este, em breve, será chancelado pelos Conselhos Nacionais da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, para posterior publicação. É por integrar esse Movimento que entendemos e acreditamos na força dos laços como elemento fundamental para que as mudanças necessárias se consolidem nas políticas públicas de nosso país.

A organização e mobilização social, nesse sentido, têm papel decisivo na construção de políticas inovadoras como o SFA. Não se trata apenas de um arranjo técnico-administrativo, mas de uma conquista coletiva forjada pela articulação entre movimentos sociais, pesquisadores, profissionais da rede de proteção e famílias comprometidas com a infância. Esse processo mostra que a política pública nasce da vida concreta, transformando indignações e afetos compartilhados em diretrizes capazes de alterar estruturas históricas de exclusão e negligência.

O afeto, aqui, se revela como força política. Ele atravessa a micropolítica cotidiana (nos encontros entre técnicos e famílias, nos cuidados diários ofertados às crianças, nas conversas que constroem confiança) e se projeta na macropolítica, ao orientar leis, programas e financiamentos. A implicação ética e afetiva dos sujeitos envolvidos resiste ao risco de esvaziar a política em teoria esvaziada, e dá densidade a uma prática que se sustenta no compromisso. Nesse sentido, o SFA é exemplo de como o compromisso afetivo é também compromisso político.

Por fim, no desenho de tecnologias sociais como o SFA, o entrelaçamento entre micro e macro dimensões é essencial. As práticas singulares e afetivamente implicadas do cotidiano oferecem insumos para a formulação de diretrizes gerais, enquanto a macropolítica garante condições para que essas práticas se alicercem. Criando um ciclo virtuoso (termo em referência a Jesus Palácios): a convivência cotidiana alimenta a política pública, e esta, por sua vez, assegura que experiências de cuidado e vínculo se multipliquem. É nesse movimento

que reside a potência transformadora de uma política que tem o afeto como fundamento e horizonte.

## REFERÊNCIAS

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Orientações técnicas:** serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Brasília, DF, 2009.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.** Brasília, 2006.

CUNHA, M. **O ato de cuidar como um ato político:** a participação da sociedade civil na trajetória da política de acolhimento familiar no Brasil. São Paulo, São Paulo: Editora Dialética, 2024.

HOOKS, B. **Tudo sobre o amor:** novas perspectivas. São Paulo: Editora Elefante. 2021.

NAVARRO, N. C. **As mulheres-mães egressas de acolhimento institucional e seus bebês em acolhimento familiar:** violência e desenvolvimento cultural. 2021. 200 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Educação, Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2021.

PELLEGRINI, S.M. **O Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes** – um desafio permanente. Curitiba: Editora Appris, 2014.

PINHEIRO, A., CAMPELO, A. A., & VALENTE, J. (Orgs.). **Guia de Acolhimento Familiar** - orientações para implementação de serviços de acolhimento em família acolhedora. São Paulo: Instituto Fazendo História, 2023.

SALVAGNI, J. M., & PEDROZA, R. L. S. **Acolhimento familiar, articulação de rede e reintegração familiar:** Reflexões a partir da prática: Foster care, social networks and family reintegration: Reflecting through practices. *Revista Desenvolvimento Social*, 2021, 27(2), 170-196.

SALVAGNI, J. M.; PEDROZA, R. L. S.; BRANDÃO, S. N. **Afastamento Familiar e Parentalidade:** Estado, Direito Reprodutivo e Convivência Familiar Comunitária. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 41, n. spe1, p. e41nspe06, 2025.

SALVAGNI, JULIA. **Serviço de acolhimento em família acolhedora:** florações entre vínculo, desenvolvimento e comunidade de cuidados. In: Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra, 2024.

VALENTE, J. **Família Acolhedora.** As relações de cuidado e proteção no serviço de acolhimento. Ed Paulus. São Paulo, 2013.

VALENTE, J. **O direito de crianças e de adolescentes à convivência familiar e comunitária:** 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. *Humanidades em Perspectivas*, 2020, 2(4).

VALENTE, J., & SOBRAL, S. **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:** Histórico de Eventos que Estão Pavimentando a Construção Dessa Política Pública no Brasil. In J. VALENTE, L. CASSARINO-PEREZ, & A. PINHEIRO (Eds.), **Família Acolhedora** - Teoria, Pesquisa e Prática. Curitiba, Paraná: Juruá, 2023.

WALLON, H. **A evolução psicológica da criança.** São Paulo: Martins Fontes, 2007.

WINNICOTT, D. **Desenvolvimento emocional primitivo.** In WINNICOTT, D. W. **Da pediatria à psicanálise:** obras escolhidas. Rio de Janeiro: Imago, 2000. (Original publicado em 1945).

WINNICOTT, DONALD W. **O ambiente e os processos de maturação:** estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional. In:

**O ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional. 2013. p. 268-268.**

## **DO ACOLHIMENTO AO LAR: as experiências do cuidado com a família de origem para a reintegração familiar de crianças e adolescentes em acolhimento**

Edervanio de Souza Lucas<sup>78</sup>

### **RESUMO**

O acolhimento familiar configura-se como medida excepcional e provisória prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo preferencial em relação ao acolhimento institucional por possibilitar à criança vivenciar experiências individualizadas e afetivas em ambiente familiar. Neste contexto, o presente estudo tem como objetivo analisar a experiência do Serviço Regionalizado de Acolhimento em Família Acolhedora, vinculado ao Consórcio CIDESLESTE, na reintegração familiar de crianças e adolescentes afastados de seus lares por medida protetiva. Trata-se de um relato de experiência construído a partir da prática técnica desenvolvida entre 2021 e 2025, abrangendo 28 famílias acolhedoras habilitadas e 43 acolhimentos realizados. Um dos casos acompanhados — o de uma criança de três anos, vítima de negligência e violência — ilustrou o processo de escuta qualificada, cuidado continuado e articulação intersetorial que culminou em reintegração junto à família extensa, com apoio do pai e da avó. Na discussão, os resultados foram confrontados com a literatura especializada, destacando-se a importância do trabalho técnico multidisciplinar, da articulação com o sistema de justiça e do reconhecimento das potencialidades das famílias de origem. A experiência reafirma a efetividade do acolhimento familiar como estratégia de proteção, desde que acompanhado de ações planejadas que valorizem os vínculos

---

<sup>78</sup> Psicólogo, Especialista em Saúde Mental e Liderança. Técnico do Serviço Regionalizado de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora do CIDESLESTE – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios do Leste de Minas Gerais; Psicólogo da Prefeitura Municipal de Caratinga, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Membro do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária; Membro da Casa de Memória e Cultura do Córrego dos Januários – Inhapim/MG.



afetivos, promovam o protagonismo das famílias e respeitem o melhor interesse da criança. Conclui-se que o fortalecimento de políticas públicas regionalizadas e humanizadas é fundamental para garantir o direito à convivência familiar.

**Palavras-chave:** acolhimento familiar; adolescente; criança; reintegração familiar.

### ABSTRACT

Family foster care is considered an exceptional and provisional measure provided for by the Child and Adolescent Statute, and is preferable to institutional care because it allows children to experience individualized and emotional experiences in a family environment. In this context, the present study aims to analyze the experience of the Regionalized Foster Family Reception Service, linked to the CIDESLESTE Consortium, in the family reintegration of children and adolescents removed from their homes by protective measures. This is an experience report based on technical practice developed between 2021 and 2025, covering 28 qualified foster families and 43 placements. One of the cases followed—that of a three-year-old child, a victim of neglect and violence—illustrated the process of qualified listening, continued care, and intersectoral coordination that culminated in reintegration with the extended family, with the support of the father and grandmother. During the discussion, the results were compared with specialized literature, highlighting the importance of multidisciplinary technical work, coordination with the justice system, and recognition of the potential of families of origin. The experience reaffirms the effectiveness of foster care as a protection strategy, as long as it is accompanied by planned actions that value emotional bonds, promote family empowerment, and respect the child's best interests. The conclusion is that strengthening regionalized and humane public policies is essential to guarantee the right to family life.

**Keywords:** adolescent; child; family foster care; family reintegration.

## 1 INTRODUÇÃO

O acolhimento de crianças e adolescentes, quando necessário, configura-se como uma medida excepcional e provisória prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), devendo ser utilizada apenas quando os direitos fundamentais à convivência familiar e comunitária forem ameaçados ou violados. Dentre as modalidades de acolhimento previstas, destaca-se o acolhimento familiar, que propõe a inserção da criança ou adolescente em uma família previamente cadastrada e capacitada, favorecendo a criação de vínculos afetivos, o cuidado individualizado e a preservação da subjetividade e da história de vida desses sujeitos em desenvolvimento (Pereira, 2020).

A diretriz desta modalidade de acolhimento parte do princípio de que o afastamento do convívio familiar de origem não pode tornar mais grave as rupturas vividas pela criança, mas sim oferecer um espaço de proteção, escuta e reparação dos danos emocionais gerados pelas violações enquanto se constroem possibilidades para seu retorno ao lar ou, quando isso não é possível, sua inserção em família por adoção. Ainda que previsto legalmente desde 2009 como prioritário em relação ao acolhimento institucional, o acolhimento familiar enfrenta diversos entraves para sua consolidação como política pública efetiva em diversos territórios brasileiros (Salvagni; Pedroza, 2021).

A realidade das crianças em situação de acolhimento é marcada por rupturas emocionais, perdas afetivas e, muitas vezes, experiências de negligência, violência ou abandono. A vivência do acolhimento não elimina, por si só, os efeitos dessas violações, mas pode, quando bem conduzida, minimizar seus impactos e promover caminhos para o restabelecimento de vínculos seguros. No entanto, o retorno ao convívio familiar, por meio da reintegração, depende de uma complexa articulação entre a escuta sensível da criança, a reavaliação da estrutura familiar de origem e o suporte técnico intersetorial necessário para que essa família possa exercer sua função protetiva com responsabilidade e afeto (Monteiro *et al.*, 2020).

A articulação da rede socioassistencial e a atuação da equipe técnica do serviço de acolhimento tornam-se, assim, elementos fundamentais no processo de reintegração. Esse processo não pode ser apressado ou pautado unicamente por critérios formais, mas deve considerar a singularidade de cada caso, o tempo psíquico da criança e

a reconstrução das capacidades parentais da família de origem. Como apontam Salvagni e Pedroza (2021), a reintegração é uma construção gradual, sustentada por intervenções que favoreçam a responsabilização e o fortalecimento dos vínculos familiares, com o acompanhamento técnico próximo e continuado.

O acolhimento não deve se configurar como um fim em si mesmo, mas como uma etapa de cuidado provisório. Segundo Julião (2020), garantir a saúde integral da criança acolhida, em seus aspectos físicos, psíquicos e sociais, é desafio central das equipes envolvidas, que devem articular diferentes setores — como saúde, educação, assistência social e judiciário — para assegurar a proteção integral prevista em lei. Nessa perspectiva, o acolhimento familiar se apresenta como uma modalidade ainda mais humanizada, capaz de favorecer o desenvolvimento afetivo e emocional da criança durante o afastamento temporário da família de origem.

Contudo, observa-se que a forma como as famílias de origem são tratadas e compreendidas pela rede de proteção social pode impactar diretamente na efetividade do processo de reintegração. Quando essas famílias são vistas apenas como causadoras do problema, desconsiderando-se os contextos de vulnerabilidade social e a ausência de políticas públicas adequadas, o risco é a cristalização de estigmas que dificultam a reconstrução dos vínculos e deslegitimam as tentativas de reaproximação. Souza e Cagnani (2020) alertam para a importância de uma escuta ética e empática das famílias, que favoreça o entendimento dos fatores que contribuíram para a violação de direitos e a busca de estratégias coletivas para superá-los.

Além disso, o processo de acolhimento e reintegração deve considerar a voz e os sentimentos da criança, seus vínculos afetivos significativos, suas percepções sobre a história vivida e os desejos expressos em relação ao retorno familiar. A atuação da equipe técnica deve incluir a escuta qualificada da criança e de seus cuidadores, respeitando os tempos subjetivos e promovendo intervenções que favoreçam o fortalecimento das relações afetivas que dão sentido à sua existência (Monteiro *et al.*, 2020).

Justifica-se, portanto, a realização deste estudo diante da relevância de compreender como se dá, na prática, o cuidado com a família de origem durante o processo de acolhimento e as estratégias adotadas para viabilizar a reintegração familiar de crianças e

adolescentes afastados de seus lares. A problemática central consiste em refletir de que forma o serviço de acolhimento, especialmente na modalidade familiar, pode contribuir para a reconstrução dos vínculos familiares e a superação dos fatores que levaram à medida protetiva, respeitando os direitos das crianças e potencializando o protagonismo de suas famílias.

Diante desse cenário, este estudo tem como objetivo geral analisar as estratégias e experiências do Serviço Regionalizado de Acolhimento em Família Acolhedora na reintegração familiar de crianças e adolescentes. Como objetivos específicos, busca-se: a) descrever o funcionamento e a estrutura do serviço; b) apresentar os critérios de escuta e acompanhamento das famílias de origem; c) identificar os principais desafios enfrentados no processo de reintegração; d) refletir sobre os impactos do acolhimento familiar na construção de vínculos e na proteção integral.

## **2 RELATO DE EXPERIÊNCIA**

A experiência vivenciada pelo Serviço Regionalizado de Acolhimento em Família Acolhedora, executado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios do Leste de Minas Gerais – CIDESLESTE, tem evidenciado a complexidade e a delicadeza do processo de reintegração familiar de crianças e adolescentes afastados de seus núcleos originários por medidas protetivas. O CIDESLESTE, fundado no ano de 2010, fica localizado na cidade de Caratinga e é formado pelo modelo consorciado entre os municípios que compõem a microrregião, no Leste do Estado de Minas Gerais.

Apesar de o CIDESLESTE existir desde 2010, o Serviço Regionalizado de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora foi fundado em 01 de setembro de 2021, e atende, na atualidade, os Municípios de Caratinga, Vargem Alegre, Entre Folhas, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, Imbé de Minas, Piedade de Caratinga e Ubaporanga. O objetivo é acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, não apenas para assegurar proteção imediata, mas também para reconstruir vínculos e fortalecer a rede familiar de origem.

Atualmente, o serviço conta com 28 famílias acolhedoras habilitadas, uma equipe técnica composta por uma coordenadora com formação em Serviço Social, dois psicólogos, três assistentes sociais, dois motoristas e suporte da assessoria de comunicação, além do apoio da estrutura administrativa do consórcio. Foram realizados 43 acolhimentos desde sua implantação, sendo que cada caso exigiu ações intersetoriais, escuta ativa, planejamento cuidadoso e articulação constante com o Sistema de Garantia de Direitos.

O acolhimento, em sua natureza, é uma medida excepcional e provisória. Como bem destacam os profissionais do serviço, o que caracteriza o acolhimento é a separação, a perda e o luto — experiências que marcam profundamente o universo emocional da criança. Nesse contexto, o trabalho com a família de origem deve ser iniciado antes mesmo da entrada da criança ou do adolescente no serviço. O acompanhamento técnico busca compreender: será que aquela família não quis cuidar ou não pôde cuidar? Existe possibilidade de reconstrução da função protetiva familiar e quais os caminhos para consegui-la?

O caso do “João” — nome fictício para preservar a identidade da criança — ilustra de forma sensível essa jornada. Após sofrer episódios recorrentes de negligência e violência na residência do pai e sua companheira, João foi acolhido por uma Família Acolhedora. Ao longo do período de acolhimento, foi possível oferecer a ele um espaço de afeto, segurança e estabilidade, além de garantir o acompanhamento psicossocial de seus familiares. A rede de apoio articulada pelo serviço identificou que uma tia materna demonstrava interesse e condições para recebê-lo, o que foi decisivo para sua reintegração. O pai, mesmo privado de liberdade naquele momento, foi ouvido e manifestou concordância com a alternativa. O resultado foi uma reintegração familiar pautada no afeto, na rede ampliada e no acompanhamento técnico cuidadoso.

A atuação da equipe prioriza o olhar ampliado e empático para os núcleos familiares. É preciso “enxergar com lupa”, aproximar-se da realidade sem julgamentos, reconhecendo potencialidades, limites e possibilidades de transformação. A família, mesmo quando fragilizada, deve ser vista como sujeito de direitos e corresponsável pelo processo de reconstrução do cuidado. Por isso, o trabalho é sistemático, contínuo, cauteloso e cuidadoso.

A reintegração familiar, nos moldes praticados pelo serviço, não se resume à devolução da criança à sua família de origem. Trata-se de um processo construído em conjunto, onde se estabelece um vínculo de confiança entre equipe técnica, criança, família acolhedora e família de origem. O acompanhamento é feito com escuta ativa, atendimentos individuais, visitas domiciliares, articulação com a rede intersetorial, construção de Planos de Acompanhamento e elaboração de relatórios técnicos que embasam a decisão judicial.

A experiência do CIDESLESTE reafirma que o cuidado com a família de origem é um dos pilares para garantir o direito à convivência familiar e comunitária. O serviço tem mostrado, na prática, que quando há investimento na escuta, na reconstrução de vínculos e na articulação interinstitucional, é possível transformar histórias marcadas pela dor em trajetórias de afeto, proteção e pertencimento.

### **3 DISCUSSÃO**

A experiência do Serviço Regionalizado de Acolhimento em Família Acolhedora, vinculado ao Consórcio CIDESLESTE, evidencia a potência do acolhimento familiar como medida de proteção provisória e alternativa qualificada ao acolhimento institucional. Com 28 famílias habilitadas e 43 acolhimentos realizados entre 2021 e 2025, o serviço regionalizado demonstra um modelo viável de articulação intermunicipal que prioriza o cuidado individualizado, a escuta ativa e a preparação para a reintegração familiar de crianças e adolescentes afastados de seus lares por medida judicial.

A atuação da equipe técnica, composta por assistentes sociais e psicólogos baseia-se na escuta qualificada tanto das crianças quanto de suas famílias de origem e acolhedoras. O processo de reintegração familiar é tratado como parte integrante do acolhimento, com intervenções planejadas desde a entrada da criança no serviço. Os casos são acompanhados com visitas domiciliares, elaboração de pareceres técnicos e diálogo constante com o Poder Judiciário. Um exemplo disso é o caso de João (nome fictício), em que a criança acolhida foi reintegrada ao seio familiar ampliado com suporte psicossocial, respeitando suas referências afetivas e o desejo de permanência em um ambiente protetivo próximo à avó e ao pai.

O modelo adotado pelo CIDESLESTE converge com a perspectiva apresentada por Stocco *et al.* (2020), que defendem o acolhimento familiar como alternativa mais humanizada, capaz de promover vínculos afetivos e garantir uma experiência de cuidado mais próxima da realidade familiar, quando comparado ao acolhimento institucional. Segundo as autoras, o cuidado familiar favorece a preservação da identidade da criança e contribui para a sua estabilidade emocional, aspectos observados no serviço analisado.

Além disso, a estrutura consorciada permite uma gestão compartilhada dos recursos humanos e logísticos, ampliando a capacidade de atendimento e qualificando o acompanhamento técnico. Tal organização encontra respaldo no que Barros (2021) denomina de “processo coletivo estrutural”, no qual políticas públicas complexas, como o acolhimento, demandam articulação intersetorial e pactuação de responsabilidades entre entes federativos. A prática do CIDESLESTE revela um avanço nesse sentido, ao implantar um serviço regionalizado de acolhimento familiar que atende a diversos municípios da região de Caratinga-MG.

Um aspecto central observado nos acolhimentos realizados refere-se à condição de vulnerabilidade social das famílias de origem. Em muitos casos, as famílias não foram necessariamente negligentes por vontade, mas por ausência de suporte do Estado, desemprego, adoecimento mental ou histórico de violências intergeracionais. Esse cenário é amplamente discutido por Sousa e Honorato (2022), que destacam o papel do assistente social na escuta das famílias e na identificação dos fatores que levaram à violação de direitos. A análise crítica desses contextos é essencial para evitar a responsabilização individualizada da família e fomentar intervenções que promovam a sua reconstrução.

No serviço do CIDESLESTE, é notável o esforço da equipe técnica em superar a lógica punitiva e excludente que, muitas vezes, permeia a relação entre o Estado e a família de origem. A equipe se propõe a olhar para essas famílias “com lupa”, conforme expressão utilizada na escuta técnica, reconhecendo suas potencialidades e trabalhando para seu fortalecimento. Essa abordagem encontra consonância com Marques (2020), que argumenta que o serviço social tem papel crucial na garantia da saúde mental das crianças em

acolhimento, mas também na escuta e apoio às famílias, prevenindo novas rupturas e assegurando a proteção integral.

Por outro lado, o estudo de Couto e Rizzini (2021) aponta que, mesmo com o avanço de políticas públicas de acolhimento, persistem entraves estruturais que dificultam a efetivação do direito à convivência familiar. As autoras identificam que a maioria das crianças em acolhimento institucional ou familiar são oriundas de famílias em situação de pobreza extrema, e que muitas vezes o acolhimento se dá por ausência de condições materiais, e não necessariamente por violência ou abandono. Esse dado dialoga diretamente com os casos acompanhados pelo CIDESLESTE, nos quais a vulnerabilidade socioeconômica está presente como elemento desencadeador de grande parte das medidas protetivas.

Ainda assim, o acolhimento familiar permite que essas crianças sejam protegidas em um ambiente menos institucionalizado, com maior possibilidade de escuta e atenção individualizada. A presença constante de uma figura de cuidado, a convivência com outros membros da família acolhedora e o suporte técnico contribuem para a reconstrução do senso de segurança, como se observou na trajetória de João. De acordo com Stocco *et al.* (2020), tais fatores são essenciais para a reestruturação emocional da criança e para que o retorno ao lar se dê de maneira mais segura e significativa.

Outro elemento importante discutido é o impacto da legislação vigente sobre o tempo de acolhimento. Azevedo e Santos (2024) abordam o artigo 34, §3º do ECA, que proíbe a adoção por parte da família acolhedora da criança em acolhimento, com exceções definidas em juízo. Para os autores, essa limitação, apesar de evitar conflitos de interesse, pode contrariar o princípio do melhor interesse da criança em casos onde o vínculo estabelecido durante o acolhimento é mais forte e seguro do que o da família de origem. Na prática do CIDESLESTE, essa questão não emergiu de forma recorrente, pois o foco principal do serviço é a reintegração familiar e as famílias acolhedoras são preparadas e capacitadas para assumir a responsabilidade temporariamente até que a condição da família de origem reúna elementos que possibilitem a reintegração.

O acompanhamento psicológico e social contínuo realizado pelo serviço é outro diferencial importante. Crianças como João passaram por escuta, elaboração do trauma e articulação com a família de origem



ao longo do acolhimento, o que favoreceu a construção de um processo de reintegração mais sólido e menos abrupto. Essa prática está em consonância com os apontamentos de Sousa e Honorato (2022), que ressaltam a importância do trabalho psicossocial em todas as fases do acolhimento — desde a entrada até o desligamento.

Além disso, a presença de profissionais capacitados, como assistentes sociais e psicólogos com experiência em escuta qualificada, se revelou decisiva. Marques (2020) reforça que o acolhimento não é apenas uma solução emergencial, mas um espaço de construção de vínculos e cuidado emocional. A qualidade desse cuidado é o que determina os efeitos do acolhimento sobre o desenvolvimento psicológico da criança.

No que diz respeito à articulação com o Poder Judiciário, o serviço demonstrou agilidade na produção de relatórios técnicos, construção de pareceres sociais e presença em audiências. Essa interlocução contínua contribuiu para que as decisões judiciais fossem pautadas por critérios técnicos, respeitando o tempo psíquico da criança e a realidade das famílias. Barros (2021) argumenta que a efetividade do processo coletivo estrutural depende justamente dessa integração entre os atores da rede de proteção e o sistema de justiça, o que foi observado no caso analisado.

A trajetória institucional do CIDESLESTE também revela o potencial da gestão consorciada como modelo de regionalização de políticas públicas. A possibilidade de compartilhamento de recursos, estrutura e profissionais entre municípios favorece a criação de serviços mais qualificados e sustentáveis, especialmente em regiões com baixa densidade populacional. Esse modelo reforça a necessidade de pensar políticas públicas a partir de lógicas coletivas e intermunicipais, como apontado por Barros (2021).

Em síntese, a prática do acolhimento familiar no contexto do CIDESLESTE dialoga diretamente com os achados dos autores analisados, especialmente no que se refere à priorização do acolhimento familiar sobre o institucional, à escuta ativa das crianças e famílias, e à articulação intersetorial. Demonstra ainda que, quando há estrutura técnica adequada, rede articulada e compromisso com o processo, o acolhimento familiar pode ser uma ferramenta eficaz na reconstrução de vínculos e na efetivação do direito à convivência familiar e comunitária.

Dessa forma, os resultados do estudo indicam que o cuidado com a família de origem não pode ser negligenciado no processo de acolhimento. Ao contrário, deve ser parte integrante da estratégia de proteção, visando não apenas a segurança imediata da criança, mas a sua permanência em uma rede afetiva significativa e segura. A construção da reintegração deve ser pautada na escuta, na responsabilização sem culpabilização e no reconhecimento do potencial transformador dos vínculos familiares. A experiência do CIDESLESTE demonstra que é possível aliar técnica e sensibilidade, estrutura e afeto, acolhimento e reintegração.

#### **4 CONCLUSÃO**

A experiência do Serviço Regionalizado de Acolhimento em Família Acolhedora, executado pelo Consórcio CIDESLESTE, reafirma a importância de uma política pública que compreende o acolhimento como medida protetiva excepcional, provisória e humanizada, voltada prioritariamente para a reconstrução dos vínculos com a família de origem. Os resultados obtidos demonstram que, quando realizado com escuta qualificada, suporte técnico e articulação intersetorial, o acolhimento familiar não apenas protege, mas também repara, fortalece e transforma trajetórias de vida profundamente marcadas por violações de direitos.

Os dados levantados evidenciam que o sucesso da reintegração familiar está diretamente relacionado à qualidade do acompanhamento prestado à família de origem e à criança, à valorização de vínculos afetivos preexistentes e ao respeito aos tempos subjetivos envolvidos no processo. A atuação ética, empática e crítica da equipe multiprofissional foi essencial para que as crianças acolhidas, como no caso de João, vivenciassem um percurso de cuidado digno, seguro e emocionalmente significativo.

A comparação entre estudos já consolidados e a experiência relatada, permitiu refletir criticamente sobre os desafios e potencialidades do modelo analisado, reafirmando a centralidade do trabalho técnico, da rede de proteção e do respeito ao princípio do melhor interesse da criança. A estrutura consorciada e regionalizada demonstrou ser uma estratégia eficaz para viabilizar serviços de

acolhimento familiar em territórios com recursos limitados, reforçando a necessidade de políticas públicas que incentivem essa forma de gestão compartilhada.

Conclui-se, portanto, que o acolhimento familiar, quando inserido em uma proposta de cuidado ético e intersetorial, é capaz de promover não apenas a proteção imediata, mas a restauração de vínculos familiares e comunitários. Para isso, é imprescindível que o Estado reconheça e fortaleça a função das famílias de origem, sem estigmatizá-las, mas oferecendo suporte para que possam exercer com dignidade seu papel protetivo. Cuidar da criança é, também, cuidar da sua história, dos seus afetos e das pessoas com quem ela construiu sua identidade.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, S. O.; SANTOS, G. A. M. Impactos da proibição do art. 34, § 3º do Estatuto da Criança e Adolescente na adoção e no melhor interesse da criança. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, v. 7, n. 14, p. e141255-e141255, 2024. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/download/1255/1055>. Acesso em: 10 jan. 2025.

BARROS, M. A. F. Processo coletivo estrutural na prática e os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. **Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo**, v. 20, 2021. Disponível em: [https://es.mpsp.mp.br/revista\\_esmp/index.php/RJESMPSP/article/view/482/340340472](https://es.mpsp.mp.br/revista_esmp/index.php/RJESMPSP/article/view/482/340340472). Acesso em: 25 fev. 2025.

COUTO, R. M. B. do; RIZZINI, I. Acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de rua: pesquisa e políticas públicas. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 20, n. 1, p. e39173-e39173, 2021. Disponível em: <https://puers.emnuvens.com.br/fass/article/download/39173/26764>. Acesso em: 15 mar. 2025.

JULIÃO, C. H. A promoção da saúde de crianças e adolescentes em acolhimento institucional: desafios e perspectivas. **Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social**, v. 3, p. 1033-1041, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/4979/497968143007/html/>. Acesso em: 12 fev. 2025.

MARQUES, C. F. O. Saúde mental no contexto de acolhimento institucional de crianças e adolescentes: o que o serviço social tem a ver com isso? **MOITARÁ – Revista do Serviço Social da UNIGRANRIO**, v. 1, n. 5, p. 151-170, 2020. Disponível em: <https://publicacoes.unigranrio.edu.br/mrss/article/download/6372/3194>. Acesso em: 28 jan. 2025.

MONTEIRO, B. N. S. *et al.* Crianças em acolhimento institucional: dificuldades e possibilidades para a reinserção familiar. **Pensando Famílias**, v. 24, n. 1, p. 128-143, 2020. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v24n1/v24n1a10.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2025.

PEREIRA, C. L. Família acolhedora: relações no acolhimento e reintegração ao convívio familiar. **Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc São Miguel do Oeste**, v. 5, p. e24481-e24481, 2020. Disponível em: <https://unoesc.emnuvens.com.br/apeusmo/article/download/24481/14364>. Acesso em: 20 jan. 2025.

SALVAGNI, J. M.; PEDROZA, R. L. S. Acolhimento familiar, articulação de rede e reintegração familiar: reflexões a partir da prática. **Revista Desenvolvimento Social**, v. 27, n. 2, p. 170-196, 2021. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/rds/article/download/4627/5089>. Acesso em: 18 fev. 2025.

SOUSA, R. N. de; HONORATO, L. G. A atuação do assistente social na efetivação de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar em acolhimento institucional. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 12, p.

203-224, 2022. Disponível em:

<https://periodicorease.pro.br/rease/article/download/8035/3146>.

Acesso em: 05 mar. 2025.

SOUZA, C.; CAGNANI, L. J. R. P. Por trás da cena do acolhimento: o que é dito sobre as famílias e seu impacto no cuidado de crianças e adolescentes. **Pretextos – Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**, v. 5, n. 10, p. 440-454, 2020. Disponível em:

<https://periodicos.pucminas.br/pretextos/article/download/22538/17954>. Acesso em: 22 fev. 2025.

STOCCO, E. L. *et al.* Medidas protetivas: uma análise crítica do acolhimento familiar como alternativa ao acolhimento institucional. **Revista Ciências Jurídicas e Sociais – UNG-SER**, v. 10, n. 2, p. 16-29, 2020. Disponível em:

<https://revistas.ung.br/cienciasjuridicasesociais/article/download/4619/3246>. Acesso em: 03 jan. 2025.

## O DRAMA DO ACOLHIMENTO:

### trilhando laços do cuidado

Elma Alves Garcia Lopes<sup>79</sup>

Luisa Cogo<sup>80</sup>

Fernanda Vitor Campolina Silva<sup>81</sup>

### RESUMO

A **Casa Novella**, fundada em 2001, é uma casa de acolhida (acolhimento institucional) para crianças de 0 a 6 anos em situação de risco social em Belo Horizonte. Surgiu após o caso de um bebê gravemente desnutrido e, desde então, tornou-se referência no trabalho com famílias em vulnerabilidade. Mais do que um abrigo, a Casa diferencia-se por integrar o cuidado às crianças ao acompanhamento próximo de suas famílias, apostando no fortalecimento dos vínculos como condição para a reintegração segura ou, quando necessário, para o encaminhamento à adoção. A metodologia, inspirada por sua fundadora, Sra. Rosa Brambilla, valoriza a família como primeiro

---

<sup>79</sup> Formação em Serviço Social, Especialista em trabalho social com famílias e trabalho em redes sociais. Desenvolve ações na área da Infância e Juventude desde 1992. Coordenadora da Associação Casa Novella, instituição que acolhe crianças de 0 a 6 anos vítimas de violações de direito, com atenção especial voltada à família de origem com o escopo de favorecer a reintegração familiar, Integrante do Fórum de Abrigos de Belo Horizonte, do GT Nacional e GT Mineiro Pró-Convivência Familiar e Comunitária.

<sup>80</sup> Formada em Pedagogia, atuou como professora em escolas públicas italianas e exerceu a função de diretora em uma escola conveniada de ensino fundamental. Colaborou em projetos educacionais da AVSI (ONG italiana) em diversos países ao redor do mundo, com destaque para dois anos em Uganda e quatro anos no Brasil, onde se dedicou à formação de professores e à gestão de atividades educacionais. Possui diversas publicações e textos na área da educação. Desde janeiro de 2024, colabora de forma integral com as Obras Educativas Dom Giussani em Belo Horizonte.

<sup>81</sup> Gerente Administrativa das Obras Educativas Padre Giussani e Gerente Executiva da Associação Casa Novella, com mais de 25 anos de experiência em gestão de projetos sociais e educativos. Atua na elaboração, acompanhamento e comunicação institucional de projetos, articulação com parceiros, diálogo com o poder público e instituições internacionais, com foco em infância, famílias e fortalecimento comunitário. Conselheira do CONFOCO-BH com atuação no CMDCA-BH, na AVSI Brasil, em movimentos nacionais e em grupos de elaboração de políticas públicas voltadas aos direitos de crianças e adolescentes.

sujeito educativo, mesmo quando marcada por fragilidades, e busca ser **companhia** no processo de reconstrução de laços. O trabalho envolve psicólogos, assistentes sociais, cuidadores e o diferencial dos **agentes visitantes**, que acompanham as famílias em seus territórios, inclusive em situações de extrema vulnerabilidade. A equipe atua de forma interdisciplinar e humanizada, sem julgamentos, reconhecendo cada pessoa como protagonista de sua história. Além disso, a Casa investe na formação contínua dos colaboradores e na participação da comunidade, por meio de voluntários e padrinhos. Assim, promove um acolhimento que não rompe, mas reconstrói vínculos, ressignificando a experiência familiar. O testemunho de famílias e profissionais revela que a Casa Novella é mais que uma instituição: é um espaço de esperança, cuidado e transformação, onde pais e filhos redescobrem seu valor e capacidade de recomeçar.

**Palavras-chave:** acolhimento; companhia; família de origem; positivo; recurso.

## ABSTRACT

Casa Novella, founded in 2001, is a shelter (institutional care home) for children aged 0 to 6 in situations of social risk in Belo Horizonte. It was established after the case of a severely malnourished baby and has since become a reference in working with vulnerable families. More than just a shelter, Casa Novella stands out for integrating the care of children with close support to their families, focusing on strengthening bonds as a condition for safe reintegration or, when necessary, referral for adoption. The methodology, inspired by its founder Mrs. Rosa Brambilla, values the family as the first educational subject, even when marked by fragilities, and seeks to be a companion in the process of rebuilding relationships. The work involves psychologists, social workers, caregivers, and the distinctive role of family visitors, who accompany families in their own territories, even in situations of extreme vulnerability. The team works in an interdisciplinary and humanized way, without judgment, recognizing each person as the protagonist of their own story. In addition, Casa Novella invests in the continuous training of its staff and in community participation through

volunteers and sponsors. In this way, it fosters care that does not break but rebuilds bonds, giving new meaning to family experience. The testimonies of families and professionals show that Casa Novella is more than an institution: it is a space of hope, care, and transformation, where parents and children rediscover their value and capacity to begin again.

**Keywords:** companionship; family of origin; positive; resource; shelter.

## 1 INTRODUÇÃO

Esta experiência situa-se no contexto das Obras Educativas Padre Giussani, iniciadas no final dos anos 70 por Rosa Brambilla<sup>82</sup>, uma missionária italiana, conhecida como Rosetta, nas favelas da Região Norte de Belo Horizonte/MG para responder às necessidades de muitas mães em relação aos seus filhos. Em 2001, a história de uma criança de apenas 10 meses de idade, gravemente desnutrida e doente, foi o impulso para o início da Casa Novella – uma Casa de Acolhida para Crianças em Risco Social – através da contribuição de um projeto da Embaixada Italiana e da Comissão para as Adoções Internacionais. Atualmente, a casa acolhe 12 crianças, de 0 a 6 anos de idade, que são encaminhadas pela Vara da infância e Juventude e/ou Conselho Tutelar através da Central de Vagas. Através do trabalho sistemático e metodológico dos colaboradores como psicólogo, assistente social, agente visitador e cuidadores que acompanham as crianças e suas famílias, faz-se o percurso para que as mesmas possam retornar às suas famílias de origem, família extensa – que é nosso escopo maior – ou serem encaminhadas para famílias substitutas com vistas a adoção.

Rosetta sempre considerou a família, em qualquer condição em que se encontre, como o primeiro sujeito na educação de uma criança. As Obras sempre trabalharam com famílias em situação de alta vulnerabilidade social, num contexto frágil e muitas vezes

---

<sup>82</sup> Rosa Brambilla nasceu em 1943 na Itália e veio ao Brasil em 1967 como missionária leiga. Em Belo Horizonte, fundou a Pastoral das Favelas e as Obras Educativas Padre Giussani, da qual a Casa Novella faz parte, dedicando-se aos direitos básicos e ao resgate da infância.



desestruturado, devido a fatores como o desemprego, o alcoolismo, a toxicodependência, etc. As famílias muitas vezes eram constituídas num contexto monoparental, na maioria das vezes pela mãe e seus filhos, majoritariamente negras, nascidos da união com diferentes parceiros, ou que quando a figura paterna estava presente, era apenas uma pequena ajuda financeira e mais nada. Seria fácil, com estas premissas, ser tentados a implementar um trabalho assistencialista que é a forma mais imediata de responder a uma necessidade, mas, Rosetta sempre reforçou a importância de trabalhar “COM” as famílias sem substituí-las e sendo uma COMPANHIA para elas. Este elemento se baseia no reconhecimento de um fato objetivo: a criança não é um SER isolado, mas dentro de um contexto familiar que é, de qualquer modo, rico em presenças significativas.

A família, qualquer que seja o seu nível cultural, pode participar e partilhar o projeto educativo para essa criança ...Uma vez que cada pessoa é única e irrepetível, não posso tratar todas as famílias da mesma forma, tendo isto em mente, o trabalho torna-se uma novidade contínua, nunca um hábito (Cogo, Chaves, 2003, p. 32).

A criança pertence à sua família, e de fato isso merece ser levado em consideração, não apenas pelas razões biológicas que garantem o “direito” da família sobre a criança, mas sobretudo porque representa a primeira esfera em que a criança pode ser educada para a sua verdadeira humanidade e para uma relação construtiva com a realidade. A família constitui uma rede de relações que, ao longo do tempo define o “ROSTO” com o qual cada pessoa vai se apresentando em vários ambientes que frequenta diariamente com outras pessoas.

É evidente que, para o desenvolvimento psicofísico do recém-nascido, a pertença aos pais é uma questão decisiva, mas o mesmo tipo de relação de pertença a uma realidade Superior à nossa não será descurado ao longo da nossa existência (Scola, 2000).

A família constitui um recurso fundamental para a pessoa: é no espaço familiar que se realizam experiências humanas básicas, como a paternidade, a maternidade, o ser filho, o ser irmão, a relação entre gerações, a descoberta da ligação com a geração da vida e com a

realidade da morte. Experiências que perduram no tempo, independentemente da vontade da pessoa e que estão destinadas a durar toda a sua existência. Nascer, amar, gerar, trabalhar, adoecer, envelhecer e morrer são processos ligados às relações de parentesco que escapam quase sempre ao controle da pessoa e que, por isso, exigem a procura de um sentido mais profundo.

Sabe-se que uma criança é feliz quando começa a perceber que pertence a alguém, pois só nesse momento é que se desencadeia a possibilidade da relação em que a criança pode manifestar o desejo de crescer, de se tornar adulta. Mas então como podemos apostar na família, se como foi dito, o contexto familiar se mostra inexistente ou mesmo se tornou um “perigo” tão grande para a vida da criança que tem uma medida protetiva? É preciso levar em conta que, mesmo nos casos em que as figuras parentais são consideradas momentaneamente inadequadas, para uma criança, aquele homem e aquela mulher são “o seu pai, a sua mãe, a sua avó” e este “seu” é anterior à atribuição de qualquer adjetivo (bom, mau, adequado, inadequado...). Se a criança não se sentir confirmada neste laço de pertença, uma vez que a maternidade e a paternidade são um dado ontológico que não pode ser anulado mesmo quando, por razões graves, a autoridade parental é retirada a um adulto, não só não a ajudamos a viver a sua situação de vida, como aumentamos a sua insegurança. Portanto, olhar para as famílias não como frágeis, desestruturadas, mas sim como alguém que precisa de apoio, ajuda, levando em conta o recurso que representam, é o ponto de partida para começar a partilhar um projeto comum.

## **2 PONTOS DE MÉTODO**

Os aspectos em que Rosetta sempre baseou a sua ação educativa e o acolhimento de crianças na primeira infância e famílias, ditaram a forma que a Casa Novella assumiu desde o início, definindo mesmo a estrutura física com que foi construída e o número de profissionais empregados. Fisicamente a casa está distribuída em dois pisos: no térreo há uma área externa com um pequeno espaço verde para as crianças se divertirem, uma sala de convívio para a realização das refeições em conjunto, uma cozinha, os quartos das crianças com espaços que garantem a individualidade de cada um, e o andar superior com salas

individuais para a equipe constituída por Coordenação, equipe técnica (psicólogo e assistente social), cuidadoras, agente visitador (o grande diferencial na metodologia que permite ser companhia às famílias das crianças) e um responsável administrativo. Existe uma integração absoluta, dentro da distinção de papéis entre a equipe “técnica especializada” e o grupo de operadores que lidam diretamente com as crianças, o que é também uma expressão da necessidade absoluta de uma visão unificada, uma vez que, não é possível separar das suas raízes a criança que é retirada do seu contexto familiar por necessidades óbvias.

Os profissionais da Casa Novella acreditam na família como base para o melhor desenvolvimento da criança na sua integralidade. Quando a criança chega à unidade, toda a equipe acolhe incondicionalmente não só as necessidades de proteção, mas acolhe também àquela família que teve seu filho “tirado dos braços”. Muitas vezes, os encaminhamentos de acolhimento recebidos pela equipe técnica indicam a "negligência" como causa principal da medida. No entanto, cada caso é objeto de reflexão e discussão aprofundada por nossa equipe, pois, frequentemente essa suposta negligência está naturalizada no modo de vida da família, que desconhece outras formas de cuidado e educação dos mesmos. Nesses contextos, o trabalho técnico exige ainda mais persistência, sistematização e firmeza, para que a família possa não apenas compreender, mas experimentar, por meio de ações concretas, uma nova maneira de "ser família". Trata-se de um processo que vai além do discurso: envolve aprendizado e vivência de novos referenciais. Além disso, é necessário ampliar o olhar e questionar: até que ponto essa família também não foi vítima de negligência social, histórica e institucional, a ponto de não reconhecer em si a violação de direitos que, em sua trajetória, acabou naturalizando?

Nesse momento toda a equipe aposta no potencial que essa família tem dentro de si, apresentando propostas e não imposições: considerar a liberdade de cada pessoa não significa que os profissionais parem na primeira negativa da família, mas busquem alternativas para que cada pessoa amplie seu olhar e adquiram experiência a fim de compreender efetivamente o contexto de violações, e possíveis reproduções transgeracionais, criando hipóteses para a superação dos

motivos que ocasionaram o acolhimento, pois acredita-se que cada SER possui o desejo genuíno de ser feliz.

O trabalho de toda equipe da Casa Novella, não se atem apenas em olhar a família através de relatos documentais, como mandatos de apreensão, guias de acolhimentos, requisição dos Conselhos Tutelares e relatórios da rede. É um olhar de empatia e cuidado à realidade daquela criança, daquela família, sua história e o que carregam dentro de si. A criança, a mãe, o pai, assim como a família extensa são escutadas e olhadas, sem pré-julgamentos. Dentro desse processo, a equipe Casa Novella convida essa família a trilhar um caminho protetivo, onde sua casa se torne um novo lar.

Dessa forma, a proposta de um trabalho com as famílias causa um impacto primeiro para cada funcionário quando é contratado, explicitando que nenhuma proposta do acompanhamento familiar tem potencial de se efetivar caso a equipe não construa uma relação de confiança com a família que chega à unidade. Toda a equipe desenvolve um papel dentro do processo do cuidado com essa família, equipe técnica, agentes visitantes, cuidadoras e auxiliares, executando com zelo, cuidado, carinho e sobretudo profissionalismo, dentro das suas atribuições e competências específicas à metodologia das Obras Educativas Padre Giussani. Num processo educativo humanizado que vai além do burocrático, acolhe com respeito e que é centrado no valor da pessoa, proporcionando o desenvolvimento integral das crianças, o fortalecimento dos laços familiares, comunitários e, com segurança a reintegração familiar.

A equipe técnica inicia seu trabalho com a família buscando no primeiro atendimento criar um **vínculo de confiança** para que seja possível caminhar juntos, construindo com todos os envolvidos um plano de ação, que vai ao encontro das vulnerabilidades que culminaram no afastamento do convívio familiar, acreditando na capacidade da família e apostando nas suas potencialidades muitas vezes apagadas pelas violações que podem ser geracionais. Tudo isso se baseia no fato que

A Casa Novella construiu uma metodologia que privilegia o retorno da criança abrigada ao núcleo familiar, com o estabelecimento e o reforço dos vínculos entre pais, filho e familiares. Durante o desenvolvimento do trabalho, os profissionais colocam-se junto ao núcleo

familiar para entender a sua dinâmica e a composição da sua rede social. Com isso, a equipe pode auxiliar a família a resgatar, valorizar e desenvolver o seu patrimônio: educação, saúde, capital social, relações familiares, moradia e trabalho (Gulassa, 2007, p. 27).

Este trabalho é norteado pela **construção de uma hipótese positiva**, nascida da observação atenta e apaixonada da realidade, que sugere os passos a serem dados.

A hipótese é o primeiro passo para enfrentar a realidade. Uma hipótese explicativa e positiva aguça a atenção, ajuda a conduzir a busca e a obter subsídios pelo próprio olhar, não se acredita só no que os outros dizem e escrevem, mas observa-se e percebe-se por si mesmo. Esse é um exercício constante de protagonismo e responsabilidade dos profissionais da Casa Novella. Juntamente com a rede e a família, são construídas hipóteses sobre cada caso de criança atendida, sobre cada família e cada projeto que desenvolvem. Têm como princípio olhar para a realidade, observando toda a riqueza presente na vida, nas pessoas e nas inter-relações (Gulassa, 2007, p. 27).

Um dos primeiros passos, é auxiliar essa família a reconhecer e identificar os elementos que compõem sua rede de apoio familiar, com quem ela pode contar nesse processo alcançando juntamente com a rede socioassistencial e intersetorial, a saúde e educação, reunindo informações do território para compreender se a família possui vínculos com a rede assim como a qualidade dos mesmos, conforme orientações técnicas do Conanda.

### **3 ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DAS CRIANÇAS ABRIGADAS E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS**

Assim que a criança é abrigada, inicia-se o acompanhamento das famílias pelos técnicos da Casa Novella e pelos visitantes sociais. São eles que compartilham com as famílias diversas questões, principalmente aquela que mais diretamente levaram à situação de risco. Os objetivos desse acompanhamento são a superação das

violações e a reinserção da criança na família de origem (Gulassa, 2007, p. 25). Optámos por dar voz aos nossos profissionais para que nos guiem no exigente percurso que empreendem com as famílias das crianças confiadas à Casa Novella; cada um seguindo a especificidade da sua função.

Relata a nossa assistente social:

*A equipe Casa Novella acredita e aposta no fortalecimento das famílias de origem, compreendendo que uma reintegração segura é possível quando há um olhar e escuta qualificada, apoio e corresponsabilização. Reconhecendo e respeitando todo o trabalho já realizado pela Rede de Proteção do território, no acompanhamento e suporte ofertado a essa família até ali. No entanto, quando essa família atravessa o nosso portão, o olhar de toda a nossa equipe não é de julgamento ou apontamentos sobre o que foi feito ou deixado de fazer, mas sim um olhar acolhedor, que quer conhecer e reconhece a trajetória e as complexidades que atravessam essa pessoa. Para que este percurso seja possível, a equipe propõe um caminho com os parceiros da rede sócio assistencial e/ou rede intersetorial, não correndo o risco de repassar o caso para o colega e sim uma parceria com o mesmo propósito, caminhando junto.*

*Percebemos que muitas das vezes, a família já fechou a porta da rede na qual frequentava no seu território, pois pensava que brigar com os profissionais ou não ir aos atendimentos era o caminho; e quando a equipe técnica da Casa Novella explana esse atendimento para o colega e oferta o agente visitador para ir junto com o familiar em todos os atendimentos facilita essa abertura para ambos os lados.*

*Nosso compromisso é construir, de forma conjunta, caminhos possíveis que rompam com os ciclos de violações, vulnerabilidades, perdas e rupturas. Buscamos ofertar o suporte, para que junto, essa pessoa possa traçar um percurso que respeite seu tempo, sua história e sua capacidade de ressignificação. O trabalho da Casa Novella é possibilitar propostas simples e dentro da realidade para que essa família se aproprie e sustente*

*o processo da reintegração familiar de maneira segura e permanente.*

*Mais do que dizer o que essa família "deve" fazer para ter seu(ua) filho(a) de volta, nosso olhar está voltado para compreender a origem dos ciclos de vulnerabilidade, acolher seus sonhos, suas dores, desejos, medos e expectativas para o futuro, de modo que a pessoa possa se reconhecer como sujeito de direitos e protagonista da sua própria história, considerando a cultura local onde vive e a cultura transgeracional.<sup>83</sup>*

### Continua o psicólogo:

*O trabalho do psicólogo não poderia começar de outra forma se não pela escuta, mas não qualquer escuta. Uma escuta repleta de atenção integral e interesse genuíno pela história do outro; ausente de julgamentos, dessa família que está diante de uma oportunidade de realizar uma caminhada conjunta. Caminhada essa, que toma o rumo de uma mudança, necessária para que sua história não mais mantenha os laços com os contextos de vulnerabilidade.*

*A atuação do psicólogo social é de extrema relevância e complexidade, uma vez que a atuação se faz de forma interdisciplinar, comprometido com a garantia dos direitos das crianças, buscando entender e aproximar as Redes de Apoio da Redes socioassistencial, promovendo fortalecimento de vínculo dessa família com seu território, com sua história e capacidade de cuidar de si e do outro, para que sejam superados os motivos que tornou necessário o acolhimento. É importante compreender essa família em seu contexto histórico, social, cultural e afetivo. É necessária uma atenção refinada para que sejam identificados possíveis impactos emocionais decorrentes da negligência, violência ou abandono, sempre apoiando a reintegração familiar ou encaminhamento para família substituta em vias de adoção, buscando sempre o melhor interesse da criança, e de formas criativas, maneiras de lidar com a angústia de estar acolhida.*

---

<sup>83</sup> Priscila Paloma Ferreira Taler, Assistente Social da Casa Novella.

*Para que tudo isso seja possível, a atuação contempla toda a articulação com a Rede de Proteção, na qual, há orientação às famílias originais, acolhedoras ou adotivas, contato com escolas, unidades de saúde, CRAS/CREAS, Conselho Tutelar e Judiciário, produzindo relatórios técnicos e planos de ação, para que se possa agilizar e organizar um acolhimento efetivo. É importante manter em mente que, é uma situação de fragilidade emocional e social, na qual angústias e sintomas aparecerão das mais diversas formas, portanto, o profissional que atua nessa área constantemente necessita de se manter em cuidado pessoal, atualizando-se com orientações técnicas e manter-se próximo dos princípios norteadores da Proteção integral, como o ECA e demais aprofundamentos técnicos e teóricos, mantendo sempre a ética e crítica profissional, bem como postura humanizada e humanizadora.*

*A atuação do psicólogo só é possível quando pensada em uma atuação que compõe uma equipe. Uma vez que se fazem presentes desafios frequentes, como alto número de casos e pouco tempo para produção e atuação. A necessidade de formação contínua da equipe técnica e dos cuidadores e o impacto emocional do trabalho.<sup>84</sup>*

Juntamente com o assistente social e o psicólogo, o **agente visitador** tem uma função fundamental para nós, para que a proximidade com a família seja feita de forma afetuosa, propiciando construção de vínculo e pontes para uma atuação sistêmica e ampla. De acordo com informações obtidas, até o início de 2025, a Casa Novella é o único acolhimento institucional em Belo Horizonte/Brasil, que conta com o trabalho do profissional “Agente Visitador” que compõe e desenvolve um importante papel dentro da equipe técnica no acolhimento. Na apresentação de propostas, escuta qualificada, além de suporte para o entendimento da família quanto ao trabalho técnico se fazendo presente dentro e fora do acolhimento e do horário convencional.

O agente visitador exerce, no acompanhamento familiar, a missão de “fazer junto” com a família um percurso educativo em busca da integração e reintegração, fortalecendo seus vínculos familiares e

---

<sup>84</sup> Rodrigo de Morais Franco, psicólogo da Casa Novella.



comunitários. Uma vez iniciado o acompanhamento, o Agente realiza a busca ativa das famílias das crianças acolhidas, quando estas não conseguem comparecer presencialmente à Casa Novella, em razão de ainda se encontrarem em situação de vulnerabilidade. Por exemplo, os agentes deslocam-se até os locais onde há relatos de famílias ou de membros em uso abusivo de substâncias psicoativas, buscando soluções criativas e acompanhando-os em ambientes extremos e perigosos — como “biqueiras”, pontos de drogas, casas de prostituição, favelas e bares — para mostrar que são uma companhia e que eles podem confiar. Os agentes assumem riscos, enfrentam desgaste físico e emocional, mas nunca desistem. Muitas vezes, tais encontros são realizados em horários não convencionais, de acordo com a necessidade e possibilidade da família. Os agentes apoiam as famílias em diversos atendimentos, facilitando a comunicação de suas demandas pessoais, interpessoais e junto à rede de apoio. Para que esse trabalho seja eficaz, é necessário um olhar atento e genuíno, centrado no “valor da pessoa” e sempre partindo do positivo, atuando de forma presente e sem julgamentos, independentemente das circunstâncias que levaram à retirada da criança do núcleo familiar, respeitando o tempo necessário para que cada família assimile e supere esse desafio.

O agente visitador constrói vínculos de confiança e amizade com as famílias e se torna uma companhia concreta, ajudando a ver seu valor como pessoa, suas potencialidades, recuperando assim o autocontrole e a auto confiança na construção de um novo caminho.

*Eu sou um anjo na vida das famílias, independente do que aconteceu, juntos podemos construir um novo caminho para que essa família possa fortalecer suas potencialidades, não só pelo fato do(a) filho(a) estar acolhido, mas delas mesmas, para que não seja repetido o mesmo erro. A gente sabe que é difícil, mas é mais fácil fazer isso tendo uma pessoa que elas saibam que podem contar.<sup>85</sup>*

---

<sup>85</sup> Vivian Gomes de Jesus, Agente Visitadora da Casa Novella.

*A gente é uma bengala, pra ajudar a família a andar e quando essa família começa a andar, a gente solta a mão dessa família, mas esse vínculo nunca é esquecido.*<sup>86</sup>

O papel fundamental que dá unidade às diferentes ações e tarefas realizadas e, sobretudo, cria uma ligação orgânica entre o acolhimento das crianças e o trabalho realizado com as famílias é desempenhado pelo **Coordenador da Casa**, que descreve o seu trabalho da seguinte forma:

*O olhar do coordenador de uma casa de acolhimento deve ser amplo e educativo, e ao mesmo tempo simples para ajudar a equipe de colaboradores a acolher cada pessoa na sua totalidade, abraçando cada um de acordo com as suas necessidades, ofertando a cada um a experiência de ser amado e cuidado, pois a casa em si funciona como um mosaico, onde cada peça tem sua preciosidade, sua responsabilidade para que haja harmonia entre todos e com tudo que nela existe, despertando assim a consciência que um encontro entre pessoas é uma oportunidade de crescimento para todos os envolvidos, ou seja os profissionais não os donos do saber e sim instrumentos para construir um relacionamento mais justo e digno para todos.*

*Sabemos que o contexto atual de demandas de trabalho pode contribuir com o fenômeno do adoecimento dos profissionais, diante disso a coordenação precisa ficar atenta a cada pessoa dentro de um coletivo, para que cada um consiga encontrar caminhos de alto cuidado, sem perder o objetivo pelo qual está aqui que é o bem maior da criança respondendo a uma política de assistência.*

*Ações de formação continuada são propostas de forma sistemática, além de escuta qualificada, atendimentos em grupo, atendimentos individuais, passeios, momentos de avaliações individuais com cada funcionário, momentos de avaliação com plantões e no mínimo duas vezes ao ano, momento com toda a equipe para alinhamentos necessários. Além de encontros com voluntários,*

---

<sup>86</sup> Patrícia Rocha, Agente Visitadora da Casa Novella.

*encontro com padrinhos, criação de eventos beneficentes e organização de comemorações de aniversários das crianças.*

*O cuidado com cada um dos colaboradores os ajuda a também olhar para cada criança e cada familiar que aqui chegam, como sempre nos ensinou nossa fundadora Rosa Brambilla, “só cuida quem fez a experiência de ser cuidado” sendo assim cada ação voltada para a equipe também é uma oportunidade para que ele consiga abraçar, acolher e ser referência para esses familiares e para as crianças. Muitas são as experiências de pessoas que mudaram a vida a partir desse relacionamento verdadeiro e concreto entre colaborador e familiar.*

*Um dos grandes diferenciais acontece no relacionamento com os padrinhos das crianças acolhidas, sendo de duas formas diferentes: o apadrinhamento conforme as normas técnicas, no qual cada padrinho possui um afilhado de referência para fortalecer o contexto do vínculo familiar e comunitário. E a rede de amigos que se tornam padrinhos da Casa Novella, para quaisquer necessidades que se fizerem necessárias, seja para manutenção da casa, seja nos cuidados para alguma criança ou algum colaborador que precisa de atenção especial naquele momento. Até mesmo quando o padrinho afetivo tem algum problema pessoal, ele não é eliminado, e o padrinho da casa oferece um apoio temporário a esse padrinho da criança. Para que esse caminho seja possível, a coordenação tem um olhar atento a cada voluntário que demonstra o desejo de estar na Casa Novella.*

*Considerando a responsabilidade na capacitação e formação dos colaboradores, dos padrinhos e dos amigos que frequentam a casa, a coordenação, não se exime de frequentar plenárias do sistema de garantia de direitos, fóruns e colegiados, grupos de trabalhos, movimentos locais e nacionais, encontros com parceiros da rede e cursos para acompanhar a atualização das leis e normativas.<sup>87</sup>*

---

<sup>87</sup> Elma Alves Garcia Lopes, Coordenadora da Casa Novella.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A riqueza do trabalho desenvolvido pela Casa Novella está na forma como a filosofia e a metodologia se concretizam no atendimento às famílias biológicas das crianças em situação de risco.

Há uma mudança do paradigma de que abrigo é sinônimo de separação e ruptura, o que, muitas vezes, leva à impossibilidade de reconstruir os vínculos. Investe-se no trabalho com a família biológica, mesmo aquela que vive problemas graves de enfraquecimento e desagregação, por acreditar que a família é o locus privilegiado e adequado ao desenvolvimento humano e social. O contexto familiar é sempre rico e significativo, mesmo em momentos de crise (Gulassa, 2007, p. 31).

Este é um trabalho que exige muito dos profissionais envolvidos, que devem ter uma clareza no objetivo das suas ações e uma grande determinação em não desistir quando a liberdade do progenitor envolvido parece não responder. Uma determinação que, apoiada no trabalho de equipe e na formação contínua, clarifica o objetivo e faz com que tudo volte a caminhar.

Quanta gratuidade é exigida para quem parece não se importar com suas filhas, e a sua liberdade seja continuamente reavivada?

*Quando eu ficava na biqueira o pessoal da Casa Novella iam lá pra conversar comigo e me lembrar que minha filha estava me esperando para visita-la e cada vez que eu via minha filha, me despertava o desejo de me tratar. Hoje tenho uma família, sou teóloga, pedagoga e estou terminando especialização em inclusão, graças às pessoas que acreditaram em mim mais do que na época eu mesma.<sup>88</sup>*

E o mesmo lar que acolhe as crianças pode também tornar-se para os pais um lugar que cuida deles, que os acolhe e oferece uma oportunidade para aprenderem a cuidar dos seus filhos.

---

<sup>88</sup> Joyce, mãe.

*Aqui os pais são tratados de forma diferente, pois podem vir almoçar com os filhos, tomar café, todos aqui tem um cuidado para que cada família fique com seus filhos mesmo tendo tantas outras criança na casa. Os pais podem desabafar com os funcionários e como é bom ouvir os pais dizerem “agora vou tranquilo depois da nossa conversa, estou aliviado e confiante.”<sup>89</sup>*

Expressão deste cuidado emerge no testemunho de Michelle, uma das **cuidadoras**:

*Desde que cheguei para trabalhar na Casa Novella, percebi o olhar diferente para a família, onde fiz três observações importante.*

*A perda, A insegurança, A esperança.  
A perda no sentido: e agora o que fazer? Amorosamente os profissionais técnicos apresentam um trabalho para que possa se trabalhado um novo recomeço da história de cada um(a).*

*Nesse novo modo de viver entra a insegurança diante de tudo que precisa trilhar além do medo de não dar conta e novamente a equipe faz um trabalho com a pessoa, caminhando junto num relacionamento amoroso e justo. Essa equipe da Casa seja ela os técnicos, cuidadores, coordenação ou agente visitador, iniciam um trabalho de amparo, diálogos honestos e sinceros devolvendo a essas famílias uma esperança de um amanhã melhor e junto com seus filhos, fortalecendo os para que consigam ter um lar e não somente uma casa / moradia.<sup>90</sup>*

O acolhimento que os pais podem experimentar na Casa Novella não só os ajuda a curar as feridas que levaram ao afastamento dos filhos, mas também a crescer como pessoas, adquirindo habilidades cotidianas que talvez ninguém lhes tenha ensinado.

*Depois que tive a minha filha acolhida eu até aprendi a fazer comida com a cozinheira da Casa Novella, de*

---

<sup>89</sup> Elisângela, mãe.

<sup>90</sup> Michelle Silva, cuidadora da Casa Novella.

*agora em diante eu consigo fazer a comida para minha filha.*<sup>91</sup>

*Eu nunca tinha dado banho nos meus filhos e aqui a cuidadora me ensinou a dar banho no meu neto, como foi bom para nós dois.*<sup>92</sup>

Deixamos uma reflexão final sobre o trabalho na Casa Novella: a família é um laço insubstituível na vida de cada pessoa à medida que ela cresce e, quando ela falta ou o vínculo é rompido por qualquer motivo, quantas ações são necessárias para recompor ou “substituir” um laço que permita que a pessoa continue vivendo?

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 15 nov. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). **Resoluções e atos normativos**. Brasília, DF: CONANDA, [2025]. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/conanda>. Acesso em: 15 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-aco-es-para-fortalecer-o-eca/ECA2021\\_Digital.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-aco-es-para-fortalecer-o-eca/ECA2021_Digital.pdf). Acesso em: 15 nov. 2025.

---

<sup>91</sup> Longino, pai.

<sup>92</sup> Sr. Dico, avô.

GULASSA, Maria Lúcia C. R. **De volta pra casa: a experiência da Casa de Acolhida Novella no fortalecimento da convivência familiar.** São Paulo: Fundação Abrinq, 2007. Disponível em: [http://siste-mas.fundabrinq.org.br/biblioteca/acervo/2059\\_pc.pdf](http://siste-mas.fundabrinq.org.br/biblioteca/acervo/2059_pc.pdf). Acesso em: 15 nov. 2025.

COGO, L.; CHAVES, Cilene C. C. **Família: primeiro sujeito educativo.** Belo Horizonte: CDM; AVSI, 2003.

SCOLA, Angelo. **Il mistero nuziale.** 2: Matrimonio-famiglia. Roma: Pul-Mursia, 2000. (Studi sulla persona e la famiglia).

# DESAFIOS DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

Dayse Cesar Franco Bernardi<sup>93</sup>

## RESUMO

O texto retoma o debate da mesa realizada no Seminário Nacional “A força dos Laços” sobre os desafios do trabalho social com famílias, como um campo complexo e desafiador. Contextualiza o tema segundo as diretrizes do eixo 1 do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária de 2025, e considerações de autores na área sobre os principais desafios. Conclui sobre a necessidade da articulação de ações intersetoriais para a promoção do direito à convivência familiar e comunitária, a prevenção de separações e rupturas, com o desenvolvimento de alternativas de cuidado centradas preferencialmente nas famílias extensas e próximos, na guarda subsidiada e no acolhimento conjunto.

**Palavras-chaves:** convivência familiar; famílias; trabalho social; promoção, prevenção.

## ABSTRACT

This text revisits the debate from the panel discussion held at the National Seminar “The Strength of Bonds” on the challenges of social work with families, as a complex and challenging field. It contextualizes the theme according to the guidelines of axis 1 of the National Plan for Family and Community Living of 2025, and considerations from authors in the field regarding the main challenges. It concludes on the need for the articulation of intersectoral actions to

---

<sup>93</sup> Psicóloga. Mestre em Psicologia Social, Pós-Graduada em Antropologia das Infâncias: a vez e a voz das crianças, Diretora Presidente do NECA, Conselheira do CONANDA (2022 a 2024), membro do Grupo Gestor do Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC).



promote the right to family and community living, the prevention of separations and ruptures, with the development of care alternatives centered preferably on extended families and close relatives, subsidized guardianship, and joint foster care.

**Keywords:** family living; families; social work; promotion; prevention.

## 1 INTRODUÇÃO

O seminário “**A Força dos Laços: Dialogando sobre a Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária**”, realizado nos dias 4 e 5 junho de 2025 pelo Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária e pela PUC Minas, em Belo Horizonte foi composto por mesas temáticas organizadas para fomentar uma profunda reflexão sobre a importância de se promover o direito à convivência familiar e comunitária, compreendendo-o como um direito fundamental das crianças e dos adolescentes que é interconectado e transversal a todos os outros.

Resguardado internacionalmente pela Convenção dos Direitos da Criança (ONU, 1989) e nacionalmente pela Constituição Federal CF, (1988), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) este direito é também afiançado pelo Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) desde 2006 que enfatizou a possibilidade das famílias, nos mais diversos arranjos familiares, exercerem o papel de cuidado, socialização e proteção das crianças e dos adolescentes. Ressaltou que a família não é estática, mas se transforma continuamente em decorrência de seu próprio ciclo de desenvolvimento e de sua interação com o contexto. Considerou que, além dos pais (família nuclear), a família abrange também a rede de relações afetivas da criança e do adolescente com sua família extensa. E reconheceu, ainda, as diversidades socioculturais que caracterizam as famílias no contexto brasileiro, incluindo as famílias indígenas e de povos e comunidades tradicionais (Brasil, 2006)

Em 2025, após um intenso processo participativo de revisão e atualização as diretrizes do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC, 2025) foram aprovadas pela Resolução Conjunta

n.º 01 de 23 de dezembro pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), para o período 2025-2035, com o objetivo geral de nortear aprimoramentos no campo das políticas públicas e do Sistema de Justiça, para a proteção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Isto é, assegurar que todas as crianças e adolescentes tenham o direito de crescer e se desenvolver no seio de uma família, em um ambiente seguro e propício ao seu desenvolvimento integral.

Organizado em seis eixos, o PNCFC 2025 prioriza no **Eixo 1 – Políticas de promoção da convivência familiar e comunitária e de prevenção, identificação e intervenção precoce em situações de vulnerabilidade e risco social**. (PNCFC, 2025, p.18-43), tendo por premissa o papel do Estado e das políticas públicas no suporte às famílias como forma de promoção do direito à convivência familiar e comunitária:

O olhar para a família, no âmbito das diversas políticas públicas constitui importante mecanismo para promover o direito à convivência familiar, prioritariamente, junto à família de origem.

[...] Diversos dispositivos do ECA enaltecem o papel do Estado no suporte às famílias para o cuidado, a proteção e a educação das crianças e dos adolescentes e assegurando-lhes o acesso a diversas políticas públicas como direito (PNCFC, 2025, p. 19).

Segundo o PNCFC 2025, as medidas alternativas de cuidado são destinadas às situações de violação de direitos, quando a permanência na família de origem (natural ou extensa) se mostrar contrária à efetiva proteção da criança e do adolescente. Eleva-se a promoção do direito à convivência familiar e comunitária como ação social necessária e anterior as medidas preventivas de acolhimento, opondo-se à histórica tradição asilar das políticas de atendimento às crianças e adolescentes vulnerabilizados no Brasil.

A prerrogativa das famílias, em seus diferentes arranjos, serem o ambiente social destinado à proteção da infância e da adolescência

está resguardado em nossa Constituição Federal<sup>94</sup>, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Artigos 4º, 19º, 23º, 86º, 87º, 100º do ECA) e na cultura nacional, que afirmam que é tarefa das famílias assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais - uma competência conjunta com o Estado, a sociedade em geral e as comunidades. Significa reconhecer a importância da convivência familiar e comunitária como elemento essencial para as etapas de desenvolvimento humano, entendendo que a infância e a adolescência são etapas do ciclo vital caracterizadas por mudanças biológicas, psicoafetivas, cognitivas e sociais que se dão no contexto social e histórico das famílias, da sociedade e do Estado.

Segundo Miotto (2000, p.220) para que a família possa desenvolver suas responsabilidades e funções de cuidado e socialização de seus membros, ela precisa de políticas sociais que promovam serviços de qualidade, que atentem para o sofrimento ético-político que vivenciam nas situações de desproteção social. Para possibilitar que a família possa ser um local de refúgio, de segurança e de proteção de seus membros, é preciso reconhecer o princípio de que elas não são apenas espaços de *cuidados, mas, principalmente, espaços a serem cuidados*.

Assim, o fortalecimento e o empoderamento das famílias devem ser apoiados e potencializados por **políticas de apoio sociofamiliar**, em diferentes dimensões que visem à reorganização do complexo sistema de relações familiares, especialmente no que se refere ao respeito aos direitos de crianças e adolescentes (Brasil, 2006, p. 30).

O investimento das políticas públicas nas famílias e nas comunidades torna-se prioritário, destacando-se o papel da **intersetorialidade** e da complementariedade entre as diversas políticas públicas e os atores do Sistema de Garantia de Direitos na construção de respostas mais efetivas e capazes de concretizar o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.

Com foco na relevância de se aprofundar este eixo do novo PNCFC 2025, o Seminário “A Força dos Laços” enfatizou a

---

<sup>94</sup> Constituição Federal de 1988, artigo 226 “*A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado*”.

importância do **trabalho social com famílias**<sup>95</sup> como estratégia preventiva da ruptura de vínculos e, da necessidade de se utilizar novas alternativas de cuidados, para além daquelas já tipificadas como medidas protetivas de acolhimento em famílias acolhedoras e em instituições (abrigos institucionais, casas-lares e repúblicas).

Embora haja um crescente reconhecimento de que o acolhimento pressupõe afastamento da família e da comunidade, e que é medida excepcional e temporária, utilizável quando esgotadas as ações de manutenção da criança ou do adolescente no seio de sua família de origem (natural ou extensa), ainda não havia ocorrido no Brasil, a tipificação de outros serviços alternativos que não impliquem no afastamento familiar e, que sejam baseados na convivência com as famílias extensas ou ampliadas, devidamente apoiadas pelo Estado e pela sociedade.

Nesta seara, o PNCFC 2025 passou a reconhecer o cuidado com família extensa e próximos como a alternativa preferencial naquelas situações que o afastamento da família natural seja necessário. Isto é, reforçar que nas situações em que o afastamento do convívio familiar for necessário, deve-se proceder às intervenções que possam viabilizar a reintegração ao convívio familiar estendendo-se a compreensão de que a família ampliada ou extensa tem responsabilidades a serem destacadas em processos de afastamento e ruptura de vínculos.

Além do papel central da família natural, o ECA reconhece que as relações familiares significativas para a criança e o adolescente abrangem a família extensa, que pode apoiar ou, até mesmo, se responsabilizar pela função de cuidado, proteção e educação – inclusive como tutora ou guardião. Nos termos da lei, a família extensa corresponde àquela que “se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos, com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade” (parágrafo único do art. 25 do ECA).

---

<sup>95</sup> O trabalho social com famílias no contexto do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tem como objetivo a proteção social básica, que visa prevenir situações de risco e vulnerabilidade, e a proteção social especial, que atende famílias com direitos violados.

Observa-se que a definição de família extensa adotada pela legislação inclui tanto os laços de parentesco quanto a existência de vinculação afetiva e de convívio. Ressalta-se que essas condições podem ser asseguradas nos mais diversos contextos e arranjos familiares e comunitários, classes sociais, culturas e territórios. (PNCFC 2025, p. 32)

Nesse sentido, o PNCFC (2025, p. 61) afirma que é fundamental discutir, nacionalmente, a estruturação da Guarda Subsidiada<sup>96</sup> no campo das políticas públicas e as mudanças normativas necessárias para sua implementação

O PNCFC 2025 destaca a necessidade de se reconhecer as situações em que as violações de direitos ocorrem no interior das relações familiares, na complexa teia de subjugações das mulheres e das crianças e adolescentes a situações de violência física, psicológica e sexual. Este reconhecimento fundamenta a previsão legal do afastamento do convívio familiar como medida de proteção nas situações de graves riscos e fundamenta o dever do Estado de protegê-los até que seja possível o retorno seguro à família natural ou extensa ou, na sua impossibilidade, a colocação em adoção.

Abandono, violência doméstica e outras violações de direitos no contexto familiar – que impliquem riscos à integridade física e psíquica da criança e do adolescente – podem levar ao afastamento do convívio com a família de origem quando a proteção não puder ser assegurada na própria família. Nestas situações é preciso verificar se há alternativas de manutenção da criança e do adolescente, em condições seguras, com algum membro da família natural ou extensa que possa se responsabilizar pelos seus cuidados e proteção antes de se recorrer, de forma excepcional e provisória, à medida protetiva de acolhimento (PNCFC, 2025, p. 360).

Nas situações de acolhimento, o PNCFC 2025 reestabelece a preferência pelo serviço de acolhimento em famílias acolhedoras

---

<sup>96</sup> A Guarda Subsidiada é uma política pública de acolhimento familiar, na qual o Estado concede um subsídio financeiro e apoio técnico a membros da família extensa ou ampliada que assumem a guarda de crianças e adolescentes em situação de risco.

(SFA), do que o acolhimento em instituições, priorizando o atendimento individual e singularizado ao coletivo.

O PNCFC 2025 reconheceu também, a modalidade de “Acolhimento Conjunto” como uma alternativa de cuidado em que o apoio às mães se faz junto com os filhos, evitando-se separações traumáticas entre mães e bebês, e promovendo ações que garantam proteção simultânea à criança e ao adulto responsável em situações de vulnerabilidade e violações de direitos. O PNCFC 2025 reforça que o acolhimento conjunto deve ser prioritário quando houver risco de separação injustificada entre mãe e filho, alinhado às diretrizes internacionais de proteção integral.

Além de restringir ao máximo o afastamento de crianças e adolescentes de sua família de origem, o PNCFC 2025 reforça que a diretriz principal do trabalho a ser desenvolvido seja a reintegração familiar segura, que deve ocorrer da forma mais célere possível, por meio de ações integradas intersetorialmente que possam evitar os prejuízos decorrentes de um acolhimento indevido, desnecessário e/ou prolongado (Ginfe, 2023, p. 16).

Retomando o eixo 1 do PNCFC 2025, temos a compreensão de que a garantia do direito à convivência familiar e comunitária depende em grande parte, do investimento nas famílias, com um trabalho que reconheça sua diversidade, fortaleça suas capacidades de cuidado, promova autonomia e assegure acesso às políticas públicas necessárias para a proteção integral de seus membros. Nesse sentido, o PNCFC 2025 reafirma que a convivência familiar e comunitária não é apenas um direito a ser preservado, mas um compromisso coletivo que exige ações articuladas, metodologias qualificadas e uma abordagem centrada no respeito, na participação e na dignidade das famílias. Ele reconhece que é preciso avançar em referenciais teóricos e no aporte metodológico para o trabalho com famílias no âmbito dos serviços, visando o alcance de resultados mais efetivos, tanto nas ações de promoção e prevenção em situação de vulnerabilidade social, quanto nas intervenções em situação de agravos, riscos sociais, negligência, outras formas de violência doméstica e violações de direitos.

## 2 DESAFIOS DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

O trabalho social com famílias ocupa posição estratégica nas políticas públicas de proteção social, especialmente no âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Contudo, sua efetivação enfrenta desafios que decorrem tanto da complexidade das dinâmicas familiares quanto das contradições estruturais das políticas sociais brasileiras. Como destaca Sarti (2004), a família deve ser compreendida como uma construção social e histórica, marcada por desigualdades internas e por relações de poder que atravessam gênero, geração e classe. Essa perspectiva rompe com visões idealizadas ou homogêneas de família, exigindo do trabalho social uma abordagem contextualizada e crítica.

Um dos desafios centrais refere-se à **tensão entre responsabilização familiar e garantia de direitos**. Mioto (2010) argumenta que, embora as políticas sociais reconheçam a família como núcleo de proteção, muitas vezes transferem a ela responsabilidades que deveriam ser compartilhadas com o Estado, reforçando processos de privatização do cuidado. Essa tendência pode aprofundar desigualdades de gênero, uma vez que, como aponta Hirata (2015), o trabalho de cuidado permanece majoritariamente atribuído às mulheres, mesmo quando políticas públicas afirmam a corresponsabilidade.

Outro desafio diz respeito à **complexidade das vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias**. Yazbek (2009) destaca que a pobreza contemporânea é multidimensional, articulando precarização do trabalho, fragilização de vínculos, violência e violações de direitos. Nesse contexto, as equipes de referência dos serviços socioassistenciais lidam com demandas que exigem intervenções intersetoriais, continuadas e sensíveis às singularidades. No entanto, como observa Iamamoto (2008), a precarização das condições de trabalho, a rotatividade profissional e a fragmentação das políticas públicas dificultam a construção de projetos de intervenção consistentes.

Do ponto de vista metodológico, o trabalho social com famílias requer uma postura ética e relacional que reconheça a autonomia e a diversidade dos arranjos familiares. Mioto e Campos (2015) enfatizam a importância de metodologias participativas, da escuta qualificada e da construção compartilhada de planos de ação. Contudo, práticas ainda

marcadas por **visões normativas de família** podem produzir julgamentos morais e intervenções coercitivas, como alerta Sarti (2004), reforçando desigualdades e invisibilizando dinâmicas internas de violência ou opressão.

A formação profissional também constitui um desafio relevante. A complexidade das demandas familiares exige **formação continuada, supervisão técnica e espaços de reflexão coletiva**, elementos que nem sempre são garantidos pelas instituições. Iamamoto (2008) destaca que, sem esses dispositivos, há risco de reprodução de práticas burocráticas e de desgaste emocional dos profissionais, comprometendo a qualidade da intervenção.

Diante desse conjunto de desafios — estruturais, metodológicos e institucionais — torna-se evidente que o trabalho social com famílias exige mais do que técnicas de intervenção: requer um compromisso ético-político com a garantia de direitos, com a crítica às desigualdades e com a valorização da diversidade das experiências familiares. As análises de Sarti, Miotto, Yazbek, Hirata e Iamamoto convergem ao mostrar que a família não pode ser tratada como unidade homogênea nem como solução automática para problemas sociais que são, em grande medida, produzidos por desigualdades estruturais.

Assim, fortalecer o trabalho social com famílias implica:

- superar visões moralizantes e normativas;
- garantir condições institucionais adequadas para o exercício profissional;
- promover articulação intersetorial efetiva;
- reconhecer a centralidade do cuidado como responsabilidade compartilhada entre Estado, sociedade e famílias;
- e adotar metodologias que valorizem a participação e a autonomia dos sujeitos.

Em síntese, o enfrentamento dos desafios apresentados não é apenas uma questão técnica, mas um movimento político e ético que



busca consolidar práticas profissionais capazes de promover proteção social, equidade e justiça, reconhecendo as famílias como sujeitos de direitos e não como meras destinatárias de intervenções.

### 3 RETOMANDO A MESA 2

Para debater os **desafios no trabalho social com famílias**, e propor reflexões acerca do tema, retomamos a mesa 2 do Seminário “A Força dos Laços”, que reuniu três especialistas:

- a) Marie Henriqueta Ferreira Cavalcante - Os desafios do enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes na região do Marajó (PA);
- b) Janaína Dantas Germano Gomes - Maternidades ameaçadas;
- c) Vinicius Bretz - CO Pai (MG):- Um pai presente muda tudo – direito reivindicado pelos pais de estarem presentes na vida dos filhos, desde o nascimento, com ampliação da licença-paternidade.

Nesse texto pretendemos retomar a riqueza do debate dos temas da referida mesa, tratando da trama que se formou entre os conteúdos apresentados, e que evidenciaram o quanto o **trabalho social com famílias** é um campo complexo e desafiador, que exige uma abordagem abrangente, sensível e comprometida com a garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes, com práticas preventivas do rompimento de laços e, com ações necessárias para que a parentalidade possa ser protetiva e vir a ser exercida democraticamente, nas diferentes famílias brasileiras. Estas, compreendidas como núcleos sociais de proteção, socialização e cuidado, criados historicamente, com diferentes desenhos, arranjos e modos de exercer a parentagem.

### 3.1 Os desafios do enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes na região do Marajó (PA) – Marie Henriqueta Ferreira Cavalcante

*“Que esse grito continue ecoando: manas apoiam manas, todos os dias!”*

A irmã Marie Henriqueta Ferreira Cavalcante<sup>97</sup>, freira da Congregação de Nossa Senhora Menina é referência no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil e está há mais de uma década no programa de proteção aos defensores dos direitos humanos. Ela é coordenadora do Instituto de Direitos Humanos Dom José Luis Azcona/Rede Solivida – PA, criado para fomentar ações em defesa dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana, especialmente no enfrentamento do tráfico humano e do abuso e da exploração sexual de crianças, adolescentes e mulheres.

Marie Henriqueta emocionou a plateia do seminário “A Força dos Laços” ao propor um ato simbólico e poderoso: todas as pessoas presentes repetiram em voz alta e com força a frase “Manas apoiam manas”. O gesto fez referência ao filme “Manas”<sup>98</sup>, que retrata a história de uma menina de 13 anos em uma comunidade ribeirinha da Ilha do Marajó, denunciando a dura realidade da violência sexual vivida por meninas na região. Ela foi uma das colaboradoras do filme, e denunciou a situação alarmante de exploração sexual de crianças e adolescentes desde a tenra idade na ilha do Marajó (PA).

---

<sup>97</sup> A Irmã Henriqueta faleceu em janeiro de 2026 e em sua memória recuperamos sua participação no evento nacional.

<sup>98</sup> **Manas** é um filme brasileiro de 2024, do gênero drama, dirigido por Marianna Brennand, com roteiro de Felipe Sholl, Marcelo Grabowsky, Brennand, Antonia Pellegrino, Camila Agustini e Carolina Benevides. Estrelado por Jamilli Correa, Dira Paes, Fátima Macedo e Rômulo Braga, o longa teve sua estreia em 15 de maio de 2025. Ambientado na Ilha do Marajó, no Pará, o filme acompanha Marcielle, uma garota de 13 anos que decide romper com o ciclo de violência que cerca sua família e as mulheres ao seu redor. Foi um dos pré-selecionados para representar o Brasil no Oscar de Melhor Filme Internacional de 2026.

No filme,

*Marcielle, de 13 anos, vive em uma comunidade ribeirinha na Ilha do Marajó com o pai, a mãe e três irmãos. Instigada pelas falas da mãe, ela cultua a imagem de Claudinha, sua irmã mais velha, que partiu para longe após "arrumar um homem bom" nas balsas que passam pela região. Conforme amadurece, ela vê suas idealizações ruírem e fica presa em ambientes abusivos. Ciente de que o futuro não lhe reserva muitas opções, ela decide confrontar a engrenagem violenta que rege sua comunidade (Sinopse Cinebancários, 2025).*

A partir de um trecho do filme “Manas” Marie Henriqueta convocou o público a conhecer a perversa realidade de abusos sexuais intrafamiliares e a exploração sexual de crianças e adolescentes, naturalizadas pela sociedade e governo local. Ela nos convocou a romper os ciclos de silêncio e violência e a fortalecer a rede de cuidado e apoio entre mulheres e meninas.

Sua exposição foi um grito que buscou romper o profundo silêncio entre Marcielle e sua mãe, quando a menina revela *que não quer dormir na mesma cama que seu pai*. Ou quando seu irmão mais novo pergunta se *ela era agora a mulher do pai*. Entre o ruído das folhas e das águas, o silêncio cobria os segredos de um lugar em que o prato mais cheio na refeição era o sinal e o preparo para a caça à preferida.

Frente à realidade familiar desmascarada, coube à Marcielle descobrir o barulho das barcas e nelas, enfrentar o silêncio da solidão. Uma menina que se torna mulher para viajar para um lugar onde se usa casacos...

A complexidade da trama, revelada poeticamente pelo filme e pela exposição da Marie Henriqueta, é, entretanto, cena comum no Estado do Pará que tem um dos piores índices de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes do Brasil, com uma taxa de 3.648 casos, bem acima da média nacional de 2.449, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Segundo reportagem da Fundação Abrinq (2025)<sup>99</sup>, um estudo realizado pelo Coletivo Futuro Brilhante, em parceria com grupos de pesquisa da Universidade Federal do Pará (UFPA), da Universidade Estadual do Pará (UEPA) e do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), revelou que mais de 19 mil casos de violência sexual contra crianças e adolescentes foram registrados no Pará entre 2019 e 2023. De acordo com os dados compilados a partir de fontes oficiais, como o Sistema de Informação de Segurança Pública (SISP), os casos atingem principalmente meninas: 89% das vítimas identificadas são do sexo feminino. Além disso, 98% dos agressores são homens, e, na maioria dos casos, têm algum grau de parentesco ou vínculo com a vítima. As crianças de até 11 anos representaram 43% (8.437) dos casos registrados, enquanto adolescentes entre 12 e 17 anos foram vítimas em 57% (11.194) ocorrências. A residência da vítima continua sendo o principal local de ocorrência da violência, e os crimes acontecem com maior frequência de manhã e na segunda-feira.

Segundo a mesma reportagem, os dados também apontam para a gravidade da situação nas áreas da chamada “Rota dos Grãos”, que inclui os municípios de Belém, Barcarena e Breves. Somente nessas localidades, foram mais de 3,4 mil registros de crimes sexuais contra crianças e adolescentes entre 2019 e 2023. Quando se olha apenas para Belém, a realidade também é crítica: entre 2009 e 2021, 43% dos mais de 31 mil registros de violência contra pessoas de 0 a 19 anos foram do tipo sexual.

A situação se agrava no Marajó. O cenário de violências sexuais contra crianças e adolescentes é especialmente crítico no arquipélago, e com essa preocupação o governo federal lançou em 2023 o programa “Cidadania Marajó” instituído pela Portaria nº 292, de 17 de maio 2023, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania com o desafio de desenvolver ações para o enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, a promoção de direitos humanos e acesso a políticas públicas no Arquipélago de Marajó. (Brasil: REPAM, 2023, p. 52).

---

<sup>99</sup> Fundação Abrinq - Violência sexual contra crianças e adolescentes no Pará: dados alarmantes revelam urgência de ação, matéria de 16/05/2025. <https://www.fadc.org.br/noticias/violencia-sexual-para>

Certamente o enfrentamento deste fenômeno depende de algumas premissas fundamentais, entre elas que o combate a esse tipo de violência precisa se voltar para a desnaturalização do modelo patriarcal de família que se organiza em torno da autoridade absoluta do homem sobre mulheres e filhos. Para manter esta autoridade e reafirmá-la, o recurso à violência – física ou psicológica – está sempre presente, seja de maneira efetiva, seja de maneira subliminar (Aguiar, 2000).

A normatização das relações familiares advindas do patriarcado foi capaz de atravessar a história e permanecer até os dias atuais. Valores contemporâneos e tradicionais coexistem na constituição da família brasileira, mesmo nas configurações familiares mais alternativas.

Os estereótipos sustentados pelo “patriarcado” favorecem o surgimento da cultura de desvalorização e objetificação das mulheres e das meninas, traço social recorrente retomado por Janaína Dantas Germano Gomes ao abordar o tema “Maternidades ameaçadas”.

### **3.2 Maternidades ameaçadas – Janaína Dantas Germano Gomes**

Como uma das pesquisadoras e autoras do dossiê “Maternidades ameaçadas: desigualdades, violências e direitos”<sup>100</sup> (Fazzioni, Villalta, Gomes, 2005) Janaína apresentou ao público a existência de um conjunto de reflexões e pesquisas que lançam luz sobre as múltiplas formas de violência, controle e exclusão que atravessam as experiências de maternidade em diferentes contextos sociais e institucionais no Brasil e Argentina. Ela partiu da premissa de que *toda reprodução é política* e que as experiências maternas são constantemente reguladas, hierarquizadas e atravessadas por relações de poder que se materializam na intersecção entre gênero, raça, classe, território, sexualidade e outros marcadores sociais da diferença. A ideia de justiça reprodutiva é um eixo conceitual central para este dossiê. Tal perspectiva amplia o debate sobre direitos sexuais e reprodutivos, incorporando a defesa do direito a ter e criar filhos em condições dignas, para além da luta histórica pelo

---

<sup>100</sup> Natália Helou Fazzioni Carla Villalta Janaína Dantas Germano Gomes. Revista Antropolítica, v. 57, n. 1, Niterói, e66977, 1. quadri., jan./abr., 2025.

direito a não ter filhos. Isso implica reconhecer que, no cenário latino-americano, regimes morais, discursos jurídicos e políticas públicas seguem operando seletivamente sobre diferentes corpos e vidas reprodutivas, criminalizando práticas maternas e familiares consideradas “desviantes” ou “inadequadas” e promovendo intervenções que resultam, muitas vezes, na separação entre mães e filhos. Entende-se que essa seletividade é estruturada pela noção de “hierarquias reprodutivas”, que legitimam a maternidade de certos grupos e estigmatizam e destituem o poder materno de outros, tais como mulheres negras, indígenas, LGBTQIAP+, quilombolas, com deficiência, encarceradas, em situação de pobreza, com histórico de uso de drogas, mulheres em situação de rua, imigrantes e outras.

O dossiê também busca evidenciar que essas formas de violência e destituição não se limitam a práticas estatais e institucionais. Elas operam em uma complexa rede de moralidades sociais, discursos midiáticos, saberes técnicos e crenças religiosas, conformando uma microfísica da violência reprodutiva que atravessa o cotidiano das mulheres e suas famílias. Sob o pretexto de garantir a proteção de crianças e assegurar padrões de cuidado e afeto “adequados”, observa-se muitas vezes profissionais de diferentes áreas – saúde, assistência social, sistema de justiça – exercerem práticas de vigilância, avaliação moral e intervenção punitiva que não apenas desrespeitam os direitos das mães, mas frequentemente silenciam suas vozes e deslegitimam suas experiências.

Nesta perspectiva, o direito à proteção integral de crianças e adolescentes é, por vezes, argumento para deslegitimar mães e afastar seus filhos para o controle oferecido pelo Estado, via ações alternativas de cuidado, por meio do acolhimento familiar ou institucional, destituição do poder familiar e adoção.

Além das análises sobre o papel do Estado e de suas instituições na produção dessas violências reprodutivas, os textos também investigam como discursos midiáticos, políticas públicas e normativas institucionais constroem imagens e saberes sobre maternidades racializadas, produzindo e reafirmando estereótipos sobre mães negras e pobres como incapazes, perigosas ou negligentes. Essas imagens não apenas orientam decisões jurídicas e técnicas, mas também conformam a percepção social sobre a maternidade nos territórios populares, forjando uma pedagogia da suspeição e do controle que afeta o

cotidiano de mulheres que maternam em contextos marcados pela pobreza e pelo racismo estrutural.

O debate enalteceu o risco da falácia em se opor o direito das crianças e das mulheres, convidando à reflexão que as dinâmicas de destituição ou violação da maternidade não operam de forma neutra, mas se enraízam em hierarquias de gênero, raciais e econômicas historicamente consolidadas.

Mulheres negras, quilombolas, em situação de pobreza e em sofrimento psíquico tornam-se alvos preferenciais de intervenções institucionais que, sob a justificativa de proteção da infância, produzem contínuas rupturas de laços familiares e comunitários. Esse processo de regulação compulsória da reprodução e da maternidade compõe uma biopolítica que administra quais vidas são dignas de cuidado, quais crianças devem ser protegidas e quais mulheres podem ser reconhecidas como mães (Fazzioni, Villalta, Gomes, 2005, p. 6).

Conclui-se que qualquer debate sobre proteção integral de crianças e adolescentes deve partir da contextualização do histórico familiar e das intervenções realizadas, cuidando dos possíveis atravessamentos e justificativas morais utilizadas para separações e rupturas indevidas.

### **3.3 Um pai presente muda tudo – Vinicius Bretz - CO Pai (MG)**

Na seara das discussões sobre cuidado e parentalidade, o convite para repensar o lugar do pai como figura de afeto foi trazido por Vinicius Bretz, do CO Pai (MG). Em sua fala, intitulada “Um pai presente muda tudo”, ele destacou a importância de reconhecer o direito dos pais de estarem presentes na vida dos filhos desde o nascimento, defendendo a ampliação da licença-paternidade como instrumento fundamental para garantir esse vínculo desde os primeiros dias

A discussão sobre os direitos dos pais, especialmente no que se refere à ampliação da licença-paternidade e ao reconhecimento da presença paterna no cuidado cotidiano, insere-se diretamente no campo dos estudos de gênero. Isso ocorre porque a distribuição social do cuidado não é neutra: ela é historicamente construída a partir de normas

de gênero que atribuem às mulheres a responsabilidade primária pelo trabalho reprodutivo, enquanto aos homens é reservado o papel de provedor econômico. Assim, qualquer reivindicação por maior participação paterna no cuidado infantil implica tensionar essas estruturas e, portanto, constitui uma intervenção no debate sobre desigualdades de gênero.

Do ponto de vista teórico, a divisão sexual do trabalho — conceito amplamente discutido por autoras feministas — estabelece que o cuidado é socialmente naturalizado como uma competência feminina. A licença-paternidade reduzida, presente em muitos ordenamentos jurídicos, reforça essa lógica ao institucionalizar a ideia de que o pai é um agente secundário no processo de cuidado, enquanto a mãe é a figura central e indispensável. Dessa forma, políticas públicas que ampliam os direitos dos pais não apenas reconhecem a importância da presença paterna, mas também desafiam a própria estrutura que sustenta a desigualdade de gênero.

Além disso, a ampliação dos direitos paternos tem efeitos concretos sobre a vida das mulheres. Quando o cuidado é compartilhado desde o nascimento, há uma redistribuição da carga mental e física associada à maternidade, o que contribui para reduzir desigualdades no mercado de trabalho, como a penalização profissional de mulheres em idade reprodutiva. Nesse sentido, políticas de paternidade não devem ser compreendidas apenas como benefícios individuais aos homens, mas como instrumentos de promoção da equidade de gênero, uma vez que favorecem a corresponsabilidade parental e mitigam a sobrecarga feminina.

Por fim, ao reivindicarem o direito de cuidar, os pais também participam da construção de novas masculinidades, menos centradas na lógica da provisão e mais orientadas para o afeto, a presença e a responsabilidade compartilhada. Essa transformação cultural é fundamental para a consolidação de relações familiares mais igualitárias e para o avanço de políticas públicas que reconheçam o cuidado como um direito e um dever de todos, independentemente do gênero.



## 4 CONCLUSÕES

O debate na mesa 2 sobre os “**Desafios do trabalho social com famílias**” descortinou um vasto campo de compreensão do tema que integra um dos principais eixos do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária de 2025.

O Eixo 1 do PNCFC 2025 reafirma que a convivência familiar e comunitária é um direito humano fundamental e que sua garantia depende de políticas públicas integradas, trabalho social qualificado e enfrentamento das desigualdades estruturais. Ele desloca o foco de intervenções segregacionistas e punitivas para abordagens preventivas, participativas e centradas na família, reconhecendo que fortalecer vínculos é fortalecer a própria democracia e a proteção social no país.

O Eixo 1 do PNCFC 2025 reafirma um princípio essencial: a convivência familiar e comunitária é um direito humano fundamental e deve ser garantida ao longo de todo o ciclo de vida. Esse eixo nos convida a olhar para as famílias não como objetos de intervenção, mas como sujeitos de direitos, protagonistas na construção de trajetórias de cuidado, proteção e pertencimento.

Ao colocar a família no centro da política, o PNCFC reconhece sua diversidade, seus modos de organização e suas estratégias de sobrevivência. Isso significa superar visões moralizantes e adotar práticas que valorizem a singularidade de cada núcleo familiar, respeitando suas histórias, culturas e vínculos comunitários.

Outro ponto central do Eixo 1 é a prevenção. Garantir a convivência familiar não é apenas intervir quando há ruptura, mas atuar antes que ela aconteça. Isso envolve fortalecer capacidades familiares, ampliar o acesso às políticas públicas e promover ambientes seguros, afetivos e inclusivos. A prevenção é entendida como um processo contínuo, que exige acompanhamento qualificado, escuta sensível e metodologias que coloquem a família no centro das decisões.

O trabalho social com famílias, portanto, precisa ser planejado, contínuo e ético. Não se trata de ações pontuais, mas de processos que promovam autonomia, diálogo e fortalecimento de vínculos. É um trabalho que exige o enfrentamento de desafios metodológicos, teóricos, ideológicos e uma profunda compreensão das desigualdades estruturais e compromisso com a dignidade das pessoas.

O Eixo 1 também reforça que a convivência familiar e comunitária só se concretiza quando há intersetorialidade. Saúde, educação, habitação, cultura, assistência social, justiça e tantas outras políticas precisam atuar de forma articulada, porque as vulnerabilidades que afetam as famílias são múltiplas e complexas. Nenhum setor, isoladamente, dá conta de garantir proteção integral.

Por fim, o Eixo 1 nos lembra que garantir a convivência familiar e comunitária é também enfrentar desigualdades históricas — como pobreza, racismo, desigualdade de gênero e exclusão territorial. É reconhecer que muitas violações não são resultado de falhas individuais, mas de contextos de vulnerabilidade que precisam ser transformados por meio de políticas públicas robustas e comprometidas com a justiça social. Não há como cuidar das crianças e adolescentes, sem cuidar de suas famílias e de sua comunidade.

Em síntese, o debate com foco no Eixo 1 do PNCFC 2025 e nos temas transversais dos palestrantes convidados nos convocam a compreender que o trabalho social com famílias depende da construção de uma política que valorize vínculos, promova autonomia e assegure dignidade. Uma política que compreenda que proteger a convivência familiar e comunitária é proteger a vida, a cidadania e o futuro das pessoas.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Neuma. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 15, n. 43, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922000000200006> Acesso em: 6 fev. 2026.

**BRASIL. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Secretário Especial dos Direitos Humanos/PR:CONANDA:CNAS, 2006. Acesso em 21 jan 2026. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Plano\\_Defesa\\_CriançasAdolescentes%20.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf)

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 23 de dezembro de 2025.** Institui o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC 2025–2035. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 24 dez. 2025. Disponível em: <https://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2025/12/RESOLUCAO-CONJUNTA-CNAS-CONANDA-No-1-DE-23-DE-DEZEMBRO-DE-2025.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2026.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Acesso em: 21 jan. 2026.

BRASIL - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - **PORTARIA Nº 292, DE 17 DE MAIO DE 2023 Institui o Programa Cidadania Marajó** para enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e promoção de direitos humanos e acesso a políticas públicas no Arquipélago de Marajó, no Estado do Pará. Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Nº 94, quinta-feira, 18 de maio de 2023. Acesso em 25/02/2026. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cidadania-marajo>

BRASIL, **PLANO NACIONAL DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA PNCFC 2025. Brasília:** Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) Secretaria Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SNAS/MDS) Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDCA/MDHC).

BRASIL - REPAM-- **A ESCUTA AOS POVOS AMAZÔNICOS** -, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania 2023. Acesso em

25/02/26. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cadernos-de-respostas>

CINEBANCÁRIOS. - **Sinopse do filme Manas** Acesso em 25/02/26. Disponível em <https://www.instagram.com/p/DJyt5WqMEO2/>

FAZZIONI, N.H.; VILLALTA, C.; GOMES, J.D.G. Apresentação: **Maternidades ameaçadas: atuação acadêmica, formação de redes e a luta por direitos**. Antropolítica - Rev. Contemp. de Antropol. 2025, <https://doi.org/10.22409/antropolitica2025.v57.i1.a66977>.

FUNDAÇÃO ABRINQ - **Violência sexual contra crianças e adolescentes no Pará: dados alarmantes revelam urgência de ação**. Disponível em <https://www.fadc.org.br/noticias/violencia-sexual-para> Acesso em: 06 fev. 2026.

GRUPO INTERSETORIAL NACIONAL SOBRE CUIDADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAMÍLIA EXTENSA (GIN-FE), – **Reflexões e propostas para os cuidados de crianças e adolescentes junto a família extensa, ampliada**. Rio de Janeiro, 2023.

HIRATA, Helena. **Gênero, trabalho e cuidado**. Campinas: Editora Unicamp, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Família e política social: desafios contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 2010.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Maria das Graças Silva. **Metodologias de intervenção com famílias**. São Paulo: Cortez, 2015.

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza e desigualdade no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2009.

# **ENTRE ESCUTAS E SILÊNCIOS: Enfrentando o Adultocentrismo na Reconstrução dos Laços Familiares no Acolhimento Institucional**

Danielle Dalavechia Chedid Silvestre<sup>101</sup>

Patrícia Reis<sup>102</sup>

Thaiza Hernandez<sup>103</sup>

Vanessa Mendes<sup>104</sup>

## **RESUMO**

Este artigo apresenta a experiência da Fundação Iniciativa no enfrentamento ao adultocentrismo no contexto do acolhimento institucional, com foco na escuta e participação de crianças e adolescentes na reconstrução de seus vínculos familiares. A partir de práticas que valorizam a escuta qualificada e a construção participativa do Plano Individual de Atendimento (PIA), a equipe multiprofissional tem buscado garantir que os processos de reintegração familiar ou construção de novos laços afetivos estejam alinhados às vivências, desejos e percepções das próprias crianças. A análise evidencia como o acolhimento, longe de representar a ruptura definitiva dos vínculos, pode ser uma oportunidade de reparação e reconstrução quando se reconhece o protagonismo infanto-juvenil.

---

<sup>101</sup> Especialista em Medidas Socioeducativas (UNESPAR, 2025), Especialista em Psicologia - Teorias Psicanalíticas (FACEL, 2009), bacharel em Comunicação Social (UFPR, 2008), coordenadora Fundação Iniciativa.

<sup>102</sup> Bacharel em Serviço Social (PUC-PR, 2006), Assistente Social SAICA Fundação Iniciativa.

<sup>103</sup> Especialista em Gestão de Política, Projetos e Programas Sociais (PUC-PR, xxxx), Bacharel em Serviço Social (PUC-PR, 2000), Assistente Social, Coordenadora SAICA Fundação Iniciativa.

<sup>104</sup> Especialista em Direito da Criança e do Adolescente (Verbo Jurídico, 2024), Bacharel em Serviço Social (2015, 2019), Assistente Social SAICA Fundação Iniciativa.

**Palavras-chave:** acolhimento institucional; escuta da criança; adultocentrismo; vínculos familiares; protagonismo infantojuvenil.

## ABSTRACT

This article presents the experience of the Iniciativa Foundation in addressing adultcentrism within the context of institutional care, with a focus on listening to and involving children and adolescents in the reconstruction of their family bonds. Through practices that value qualified listening and the participatory development of the Individual Care Plan (PIA), the multidisciplinary team seeks to ensure that the processes of family reintegration or the building of new emotional bonds are aligned with the experiences, desires, and perceptions of the children themselves. The analysis highlights how institutional care, far from representing a definitive break in family ties, can become an opportunity for repair and reconstruction when the protagonism of children and adolescents is acknowledged.

**Keywords:** institutional care; child participation; adultcentrism; family bonds; child and youth protagonism.

## 1 INTRODUÇÃO

No acolhimento institucional, a escuta da criança é frequentemente reconhecida no discurso, mas desconsiderada na prática. Ainda hoje, decisões que impactam profundamente a vida de crianças e adolescentes — como visitas familiares, mudanças de unidade, reintegrações ou desligamentos — seguem sendo tomadas sob uma lógica adultocêntrica, em que a voz da criança é secundarizada, ignorada ou descartada como “imatura” ou “confusa” (Souza, 2009).

Esse adultocentrismo estrutural está presente tanto nas instituições quanto nos sistemas que deveriam protegê-las: no Judiciário, nas equipes técnicas, nas famílias e nas redes de atendimento. Como aponta Leal (2014), romper com esse paradigma exige reconhecer o valor das experiências infantis e garantir o exercício

do direito à participação, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), especialmente em seu artigo 100.

Na contramão das práticas excludentes, a Fundação Iniciativa, gestora de um Serviço de Acolhimento Institucional em Curitiba (PR), tem adotado estratégias que colocam a escuta da criança no centro das decisões institucionais. Trata-se de uma escuta que não se limita ao que é dito, mas que se abre também aos gestos, afetos, silêncios e formas alternativas de expressão. Uma escuta que reconhece vínculos para além da consanguinidade, respeita a dor, legítima desejos e constrói possibilidades.

Este artigo compartilha essa experiência a partir de casos concretos em que a escuta foi transformadora: seja no reconhecimento de vínculos afetivos invisibilizados, na rearticulação de projetos de vida ou na superação de traumas profundos. A partir da análise da prática institucional, com foco na construção participativa do Plano Individual de Atendimento (PIA), discute-se o acolhimento como uma oportunidade de reconstrução — não apenas dos vínculos familiares, mas da própria narrativa da infância.

## **2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS E LEGAIS: DA PROTEÇÃO À ESCUTA**

A escuta de crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento institucional não é um gesto de gentileza técnica, mas um direito previsto na legislação brasileira e nos marcos internacionais de proteção integral. A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelecem a criança como sujeito de direitos, com prioridade absoluta e voz ativa nos processos que impactam sua vida (Brasil, 1990).

O artigo 100, parágrafo único, inciso XII do ECA determina expressamente que “será garantido o direito à opinião da criança e do adolescente nos processos de atendimento, respeitando seu grau de desenvolvimento e condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”. Ainda assim, como observam Rizzini e Butto (2011), “a escuta da criança é frequentemente mediada por discursos técnicos que a desautorizam como fonte legítima de conhecimento”, revelando um cenário de adultocentrismo institucional.



O adultocentrismo pode ser compreendido, conforme Leal (2014), como uma estrutura simbólica e prática que desvaloriza a infância como produtora de sentido. Para a autora, “a participação infantil ainda enfrenta uma lógica que a reduz à aparência de participação, sem efetiva incidência sobre decisões”.

Fernanda Martins (2025) reforça esse argumento ao afirmar que “em muitos serviços, a escuta ainda é protocolar, feita para preencher relatórios, e não para escutar o que a criança tem a dizer sobre sua dor, seus desejos ou suas ideias de futuro”. Para Martins, é preciso deslocar a escuta do campo da técnica para o campo da ética — o que implica não apenas ouvir, mas legitimar o que é dito.

Claudia Cabral (2025), fundadora da Associação Brasileira Terra dos Homens, também critica a invisibilização das redes afetivas reais das crianças. Apresentando resultados de pesquisa internacional sobre cuidados na família extensa, afirmou: “a rede de apoio afetivo da criança nem sempre é biológica — às vezes está nos vizinhos, nas madrinhas, nos amigos da escola. Negar esses vínculos é negar a história da criança”.

No contexto dos serviços de acolhimento, Ruoti e Gomes (2018) destacam que muitos PIAs são elaborados “sem que a criança tenha participado de forma efetiva ou sequer tenha compreendido seu conteúdo”. Isso resulta em planejamentos que não dialogam com a vivência da criança nem com seus afetos.

A escuta qualificada, portanto, exige um reposicionamento ético e institucional. Como aponta o UNICEF (2014), escutar crianças em situação de vulnerabilidade “pressupõe tempo, ambiente seguro, vínculo de confiança e valorização do que é dito”. Isso exige, inclusive, revisar linguagens e metodologias: desenhar, brincar, contar histórias ou usar metáforas pode ser tão ou mais potente do que perguntar diretamente.

Assim, é possível afirmar que o direito à escuta não é apenas um princípio normativo, mas uma via concreta de reconstrução dos laços afetivos e de resgate do protagonismo infanto-juvenil no acolhimento institucional. Ou, como sintetiza Cabral (2025), “a escuta é o primeiro passo da reparação”.

## **2.1 A experiência da Fundação Iniciativa: escuta, vínculo e protagonismo**

A Fundação Iniciativa atua com o acolhimento institucional de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva, conforme definido pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2009). A equipe multiprofissional compreende coordenação técnica, assistente social, psicóloga, psicopedagoga, educadores e cuidadoras sociais, todos comprometidos com práticas baseadas no respeito à singularidade de cada criança.

Desde o primeiro dia de acolhimento, são realizadas ações de escuta em diferentes formatos: acolhidas individualizadas, momentos lúdicos, rodas de conversa e uso de recursos como desenhos e cartas. Esses registros subsidiam a construção do PIA, não como um documento burocrático, mas como uma ferramenta de articulação de vozes, afetos e trajetórias.

Em consonância com Souza (2009), “a escuta da criança deve estar ancorada no reconhecimento de sua subjetividade e de seus vínculos afetivos, ainda que frágeis ou fragmentados”. A equipe relata casos em que a criança rejeitou a ideia de retorno à família biológica por associar o ambiente familiar à violência e à insegurança. Em outros, o desejo de reencontro com membros da família extensa — como avós ou irmãos — foi fundamental para a reestruturação do PIA e mobilização da rede.

Um exemplo significativo é a história de Paula (nome fictício), adolescente que demonstrou desde o início clareza e maturidade ao expressar que não desejava retornar ao convívio com sua mãe biológica. Paula afirmava que sua mãe não desejava cuidar, nem estava disposta a mudar os comportamentos que a colocaram em risco. Ainda que jovem, manifestava com convicção o desejo de construir uma nova história. A escuta atenta da equipe permitiu que esse desejo fosse respeitado e considerado no planejamento de seu atendimento. Com o tempo, Paula foi adotada e estabeleceu um vínculo precioso com sua família substituta, em uma experiência marcada por afeto, segurança e pertencimento.

Em outra situação, a rede técnica apontava que os pais de Joana (nome fictício) não teriam condições de exercer o cuidado necessário. No entanto, a força do vínculo afetivo entre Joana e sua mãe era

evidente e consistente. A mãe apresentava um transtorno psicológico relacionado ao acúmulo compulsivo, uma condição que, embora grave, poderia ser tratada com apoio adequado. O reconhecimento da importância desse vínculo por parte da equipe e a escuta contínua de Joana resultaram na reorganização do PIA, focando na articulação de cuidados à mãe. Com o acompanhamento psicossocial necessário, houve avanços significativos no tratamento materno, possibilitando que Joana retornasse ao convívio familiar em condições de segurança e proteção. Esse caso demonstra como a escuta qualificada pode promover não apenas proteção, mas também reparação e reconstrução de vínculos afetivos, respeitando a história e os sentimentos da criança.

Também merece destaque a história de Valéria (nome fictício), que, ao ser acolhida, expressou um forte vínculo com uma mulher muito próxima, à qual chamava carinhosamente de “tia”. Desde os primeiros dias, a equipe percebeu a importância afetiva dessa figura em sua rede de apoio e permitiu a continuidade das visitas — o que gerou questionamentos por parte do sistema judiciário, em razão da ausência de vínculo consanguíneo. Mesmo assim, a Fundação manteve sua posição, fundamentando a decisão na centralidade da escuta da criança e na compreensão de que vínculos afetivos legítimos não se restringem ao parentesco formal. Quando foi sugerida a possibilidade de desacolhimento junto a essa família afetiva, também houve resistência por parte de setores da rede, novamente pela falta de laços sanguíneos. Após persistência e articulações, respeitando o sofrimento e os desejos de Valéria, a guarda provisória foi finalmente concedida a essa família, trazendo estabilidade emocional e segurança à adolescente.

Esses exemplos evidenciam que escutar a criança não significa apenas acolher sua fala, mas permitir que sua experiência tenha consequência nas decisões institucionais (UNICEF, 2014). O acolhimento, portanto, pode deixar de ser apenas uma resposta emergencial e tornar-se um espaço de reconstrução de vínculos e de afirmação do protagonismo infanto-juvenil.

## **2.2 O plano individual de atendimento (PIA) como instrumento de escuta**

O PIA, previsto no artigo 101, §4º do ECA (Brasil, 1990), é um documento essencial para o acompanhamento técnico do acolhimento. Entretanto, como apontam Ruoti e Gomes (2018), seu uso ainda é frequentemente protocolar e distante da participação real das crianças.

Na experiência da Fundação Iniciativa, o PIA é elaborado com a participação direta da criança, respeitando sua capacidade de expressão e compreensão. Rizzini e Butto (2011) reforçam que “é necessário adaptar a linguagem, os instrumentos e o tempo institucional ao tempo subjetivo da criança”.

Essa prática não é apenas uma escolha metodológica, mas uma diretriz consolidada no Projeto Político-Pedagógico da instituição. O PPP da Fundação estabelece, como um de seus princípios centrais, o direito à participação das crianças e adolescentes em todas as etapas do cuidado institucional, reconhecendo-os como sujeitos ativos na construção de suas trajetórias. Isso inclui desde a definição de regras de convivência, participação em assembleias, rodas de diálogo e avaliação das atividades, até a elaboração dos seus próprios planos de vida, por meio do PIA.

Para tornar essa participação viável e significativa, a equipe utiliza estratégias variadas conforme a idade: atividades lúdicas, entrevistas abertas, rodas de conversa, vídeos e relatos espontâneos. O conteúdo do PIA é discutido com a criança e atualizado conforme as mudanças em sua percepção ou nas condições familiares.

A presença da participação no PPP também fortalece a cultura institucional de escuta e horizontalidade, contribuindo para que a criança perceba que sua opinião tem valor e gera consequências. Assim, o PIA deixa de ser um instrumento burocrático para se tornar um território simbólico de pertencimento e autonomia.

## **2.3 Desafios e aprendizados: escutar é escolher uma postura ética**

O enfrentamento ao adultocentrismo institucional encontra inúmeros desafios. Um deles é o tensionamento com o sistema judicial e com partes da rede de proteção, que ainda operam com decisões

verticais, buscando “proteger” mesmo contra a vontade da criança (Leal, 2014).

Outro desafio é a própria resistência das famílias em reconhecer os afetos expressos pelas crianças. Muitas vezes, a equipe precisa atuar como mediadora entre o desejo da criança e as expectativas familiares.

Ainda, o silêncio da criança não deve ser confundido com ausência de conteúdo. Como afirmam Rizzini e Butto (2011), “o silêncio pode ser uma forma de expressão e defesa diante de experiências não elaboradas”. A escuta ética exige que profissionais saibam acolher também os gestos, expressões e tempos subjetivos que escapam da linguagem verbal.

Um caso emblemático é o de Cláudio (nome fictício), menino que chegou ao acolhimento institucional sem verbalizar nenhuma palavra. Durante os atendimentos, ele mantinha-se em silêncio absoluto, ainda que atento a tudo ao redor. Um dia, seu irmão mais novo, acolhido junto a ele, revelou de forma espontânea uma grave situação de abuso sexual que ambos haviam sofrido. Nesse momento, Cláudio agitou-se intensamente, fez um gesto de silêncio ao irmão e, logo em seguida, passou a mão pelo pescoço, simulando um corte — e entrou em crise de nervosismo e pânico.

A partir dessa expressão corporal tão forte, a equipe compreendeu que o silêncio de Cláudio era uma estratégia de sobrevivência, e não de desinteresse ou resistência. O plano terapêutico foi imediatamente reavaliado, com foco no trauma e na comunicação não verbal. Com o tempo, Cláudio começou a falar — e, mais que isso, a cantar. Quando foi acolhido por uma família substituta, sua voz já fazia parte da casa: ele se expressava com espontaneidade e alegria, superando, em parte, a dor que havia silenciado sua infância.

Casos como esse reafirmam que escutar é mais do que ouvir palavras: é estar disponível para decifrar afetos, acolher silêncios e construir vínculos a partir do respeito à subjetividade da criança. Apesar dos desafios, os resultados têm demonstrado que práticas baseadas na escuta promovem maior engajamento das crianças, fortalecimento de vínculos afetivos e trajetórias de acolhimento mais coerentes com o direito à convivência familiar e comunitária (Brasil, 2006).

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência da Fundação Iniciativa evidencia que o acolhimento institucional pode ser muito mais do que um espaço de proteção provisória: pode se constituir como território de escuta, reconstrução e afirmação de vínculos. Quando a escuta da criança deixa de ser um ritual burocrático e passa a orientar decisões, reorganizar estratégias e influenciar o trabalho em rede, o acolhimento se transforma também em ferramenta de reparação afetiva.

O enfrentamento ao adultocentrismo, que permeia grande parte das práticas institucionais, exige posturas éticas firmes, disposição para o conflito e coragem técnica e política. Requer também sensibilidade para compreender que silêncios são linguagens, que afetos não se limitam à biologia, e que o tempo da criança nem sempre é o mesmo tempo da gestão ou do Judiciário.

As histórias de Paula, Joana, Valéria e Cláudio — com suas dores, desejos e conquistas — demonstram que, quando escutadas de verdade, as crianças conseguem reorganizar suas trajetórias e reivindicar novos destinos. Reivindicam ser vistas para além da tutela, como sujeitos que sabem o que sentem e, muitas vezes, o que querem.

Nesse sentido, a escuta qualificada, prevista em lei, mas tantas vezes ignorada na prática, torna-se uma estratégia radical de enfrentamento às violações sutis que a própria institucionalização pode reproduzir. É pela escuta que se faz justiça às infâncias silenciadas.

Que este relato inspire outros serviços de acolhimento, gestores públicos, conselhos e operadores do sistema de garantia de direitos a revisarem suas práticas e se abrirem, genuinamente, à escuta da criança — não como ato formal, mas como compromisso com a vida, a dignidade e o pertencimento.

### REFERÊNCIAS

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Senado Federal, 1988.

**BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).** Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília: CONANDA/SNAS, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009.

CABRAL, Claudia. **Pesquisa internacional sobre cuidados na família extensa**. Comunicação oral apresentada no Seminário *A Força dos Laços*, Belo Horizonte, MG, 4 jun. 2025.

LEAL, Sandra. **Adultocentrismo e participação infantil: desafios para as políticas públicas**. Revista Brasileira de Educação, v. 19, n. 56, p. 91-109, 2014.

MARTINS, Fernanda. **Reflexões sobre a Força dos Laços**. Comunicação oral apresentada no Seminário *A Força dos Laços*, Belo Horizonte, MG, 4 jun. 2025.

RIZZINI, Irene; BUTTO, Monise. **Infância e políticas sociais: o lugar da escuta**. Rio de Janeiro: CIESPI/PUC-Rio, 2011.

RUOTI, Maria Beatriz; GOMES, Mônica. **Crianças e adolescentes em acolhimento institucional: desafios da escuta e do protagonismo**. Cadernos de Pesquisa, v. 48, n. 169, p. 110-131, 2018.

SOUZA, Rosângela de. Escuta de crianças e adolescentes: entre o discurso e a prática. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). **A criança no Brasil hoje: desafios para o século XXI**. São Paulo: Loyola; Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2009. p. 127-147.

UNICEF. **A escuta de crianças e adolescentes em situação de violência sexual**. Brasília: UNICEF, 2014.

# **INTERVENÇÃO COM PAIS E MÃES POR ADOÇÃO: fortalecendo os processos proximais na família**

Edinete Maria Rosa<sup>105</sup>

Leandra L. Moraes Couto<sup>106</sup>

Silvia Renata M. Lordello<sup>107</sup>

Luciana Lacerda Mesquita Melo<sup>108</sup>

Elisa Avellar Merçon-Vargas<sup>109</sup>

## **RESUMO**

Este artigo apresenta os resultados de uma intervenção realizada com famílias constituídas por adoção, cujo objetivo foi auxiliá-las a criarem estratégias para fortalecer os vínculos entre seus membros no período pós adoção. A intervenção foi elaborada com base na literatura da área, bem como na Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano. Participaram da pesquisa oito pessoas, sendo sete mães e um pai. Entre os participantes, havia dois casais: um homoafetivo e outro heteroafetivo. Os encontros possibilitaram reflexões sobre os mitos e as verdades sobre a adoção, a complexa relação com a família biológica, a necessidade de acolhimento das histórias de vida, as relações

---

<sup>105</sup> Graduada em Psicologia e mestra pela UFES. Doutora em Psicologia pela USP/SP. Pós-doutora em Desenvolvimento Humano e Estudos da Família pela UNC Greensboro.

<sup>106</sup> Graduada em Psicologia, mestra e doutora em Psicologia pela UFES. Atualmente é docente no Departamento de Educação Infantil da Universidade Federal de Viçosa.

<sup>107</sup> Mestra em Psicologia do Desenvolvimento pela UNB, e doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da UNB, onde também é docente desde 2015.

<sup>108</sup> Graduada em Serviço Social e mestra em Psicologia pela UFES. Analista Judiciária do TJES, lotada na Comissão Estadual Judiciária de Adoção.

<sup>109</sup> Graduada em Psicologia e mestra em Psicologia pela UFES. Doutora em Desenvolvimento Humano e Estudos da Família pela UNC Greensboro, aonde atua como professora.



fraternas, a reconfiguração dos vínculos anteriores, os desafios na separação de irmãos na adoção, os conflitos na nova dinâmica familiar, a defasagem escolar dos filhos, entre outros aspectos. A metodologia utilizada favoreceu o compartilhamento de experiências e a construção de estratégias de enfrentamento de desafios cotidianos. Os resultados apontam ganhos percebidos pelas famílias, indicando maior segurança no exercício da parentalidade e fortalecimento de vínculos. Destaca-se a necessidade de ampliar os serviços de acompanhamento das famílias no período pós-adoção, contribuindo para o desenvolvimento saudável.

**Palavras-chave:** intervenção psicossocial; famílias; adoção; desenvolvimento humano.

## ABSTRACT

This article presents the results of an intervention conducted with families formed through adoption, aimed at helping these families develop strategies to strengthen the bonds among their members in the post-adoption period. The intervention was developed based on the literature in the field and the Bioecological Theory of Human Development. Eight people participated in the study, seven mothers and one father. Among those, there were two couples: one homosexual and one heterosexual. The meetings enabled reflections on truths and myths about adoption, the complex relationship with the biological family, the need to embrace life histories, sibling relationships, the reconfiguration of previous bonds, the challenges of separating siblings during adoptions, conflicts within the new family dynamics, the children's educational gap, among other aspects. The methodology used encouraged the sharing of experiences and the development of strategies to face everyday challenges. The results indicate perceived gains by the families, suggesting increased confidence in their parenting and strengthened family bonds. We highlight the need to expand post-adoption support services to families, contributing to healthy development.

**Keywords:** psychosocial intervention; families; adoption; human development.

## 1 INTRODUÇÃO

O direito à convivência familiar e comunitária é assegurado pela Constituição Federal como um direito fundamental de todas as crianças e adolescentes (art. 227), e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA o assegura independente da condição de pobreza dos pais (art. 23). O ECA ainda prevê que na impossibilidade de viver com a família natural ou a família extensa, a criança ou o adolescente tem o direito a viver em uma família substituta (art. 19) que a garanta proteção, segurança, e vínculos afetivos e emocionais (Brasil, 1988/2024, 1990/2018).

O ECA define a família natural como a comunidade formada pelos pais ou um dos pais e seus descendentes e a família extensa ou ampliada como aquela formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade (art. 25). A lei prima pela manutenção da criança e do adolescente em sua família de origem e mesmo em caso de acolhimento temporário, pela sua reintegração ou colocação em sua família extensa. Somente nos casos em que estas providências não são possíveis, excepcionalmente, se dará início ao processo de adoção da criança, precedido da destituição do poder familiar (Brasil, 1990/2018).

Para iniciar o processo de adoção o/a pretendente deve procurar a Vara de Infância e Juventude de sua Comarca para dar entrada na habilitação à adoção, que conforme estabelece o artigo 50, §3º do ECA, deve incluir avaliação psicossocial e participação em programas de preparação para o exercício da parentalidade adotiva, antes da inserção no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA (ECA, artigo 50, §3º). Ainda segundo o ECA (art. 46, §1º), o estágio de convivência (etapa pré adoção) deve ser acompanhado por equipe multiprofissional, com o objetivo de acompanhar a formação dos vínculos afetivos e avaliar a adaptação entre adotantes e adotandos/as. Barros, Ribeiro e Souza (2021) destacam que o estágio de convivência é uma fase rica em experiências emocionais intensas e dinâmicas complexas, cuja mediação adequada pode favorecer o desenvolvimento de vínculos afetivos reais, a ressignificação das histórias de vida e a concretização de uma filiação adotiva saudável. Ainda segundo as autoras, nesse período, a atuação sensível da equipe técnica é essencial para observar indicadores de preparo emocional, resistências, lutos não elaborados,

comportamentos regressivos ou agressivos da criança, e sentimentos de ambivalência tanto nos/as adotantes quanto nos/as adotandos/as.

Embora haja avanços legais quanto ao acompanhamento psicossocial nas fases iniciais do processo adotivo (habilitação de pretendentes e estágio de convivência), não é prevista na legislação vigente a obrigatoriedade do acompanhamento pós adotivo em âmbito nacional. Após a sentença de adoção, o acompanhamento por parte das equipes é, em via de regra, encerrado. A exceção ocorre no âmbito da adoção internacional, conforme disposto no artigo 52-§ 4<sup>a</sup> V do ECA, que estabelece a obrigatoriedade desse monitoramento pelo prazo mínimo de dois anos (Brasil, 1990/2018).

Apesar da ausência de previsão semelhante para adoções nacionais, tem-se o entendimento de que o acompanhamento psicossocial pós-adotivo é de suma importância para apoiar o processo de adaptação familiar, contribuindo para a prevenção da dissolução da adoção e para a construção de vínculos familiares mais seguros e duradouros. Como afirmam Costa e Rossetti-Ferreira (2007), é essencial garantir os acompanhamentos pré e pós-adoção, tanto para discutir com os/as candidatos/as à adoção aspectos da parentalidade adotiva quanto para favorecer, após a adoção, o envolvimento afetivo dos pais com a criança e/ou o adolescente. Isso posto, pode-se inferir que a carência de políticas públicas nesse sentido revela uma lacuna que pode comprometer a continuidade do cuidado e a proteção integral de crianças e adolescentes adotados/as e comprometer o seu pleno desenvolvimento em um novo lar.

No campo da Psicologia do Desenvolvimento, Bronfenbrenner foi um teórico de grande importância por ter dado atenção ao processo de desenvolvimento de crianças e adolescentes e suas famílias. Adotando uma perspectiva contextualista e sistêmica, Bronfenbrenner definiu o desenvolvimento humano como um fenômeno de continuidades e mudanças ao longo do tempo e do espaço, em virtude das relações dinâmicas entre a pessoa e os elementos do ambiente (Tudge; Rosa, 2013). O motor do desenvolvimento foi nomeado por Bronfenbrenner de Processos Proximais (PP), caracterizado pelas atividades realizadas cotidianamente pela pessoa com outras pessoas, objetos e símbolos de forma recíproca, duradoura e com grau de complexidade cada vez maior (Bronfenbrenner; Morris, 2006). Bronfenbrenner também destacou a importância do microsistema

família, porque é nele que os processos proximais acontecem com maior frequência e pode favorecer o desenvolvimento saudável de todos os seus membros (Bronfenbrenner; Morris, 2006). O autor definiu o microssistema como o ambiente imediato da pessoa no qual se desenvolvem interações com as pessoas ou objetos e símbolos presentes no ambiente. O microssistema pode ser convidativo ou despossuído de atratividade ao estabelecimento de processos proximais, por isso deve ser dada toda a atenção a este ambiente ecológico. Um ambiente familiar convidativo é caracterizado pela participação recíproca de seus membros, com hierarquia de poder, mas sem autoritarismo, além de ser respeitoso com as diferenças individuais e focado no crescimento de cada pessoa. É o espaço onde a pessoa em desenvolvimento sente-se pertencente, influenciando e sendo influenciado pelo ambiente.

A partir deste referencial teórico e dos achados em pesquisas prévias (Magalhães, 2022; Oliveira; Falcke, 2023; Rossato; Oliveira; Ramires; Falcke, 2021; Palacios; Rolock; Selwyn; Barbosa-Ducharne, 2018) elaboramos uma ação de intervenção com famílias que haviam adotado seus filhos/as há no máximo dois anos, com o foco em fortalecer as relações familiares. O acesso às famílias se deu por meio dos grupos de apoio à adoção onde foi divulgada a ação sendo convidados/as mães e pais que sentiam necessidade de refletir sobre suas relações familiares após a adoção.

A intervenção é um campo amplo e fértil da Psicologia que permite unificar a pesquisa à prática psicológica e está ligada a ideia de mudança, de transformação na maneira das pessoas pensarem e se comportarem, com o foco na prevenção e no bem-estar psicossocial (Neiva, 2010). Desta forma, nossa intervenção privilegiou as relações familiares, suas dificuldades e desafios, buscando contribuir para a consolidação dos processos de adoção de crianças e adolescentes.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

A intervenção foi parte de uma pesquisa maior, desenvolvida pelo Núcleo de Estudos, Pesquisa e Intervenção com Crianças, Adolescentes e Família – NECRIAD – UFES, e consistiu em quatro encontros, no formato *online*, por meio do *Google Meet*, com duração de duas horas cada, entre março e abril de 2023. A estrutura dos

encontros contava com quatro momentos: o aquecimento, discussão do tema, encerramento e tarefa de casa. O aquecimento como etapa inicial, propunha atividades de aproximação do grupo e curiosidades entre os participantes não necessariamente relacionadas à adoção, permitindo interações descontraídas. A discussão do tema, na sequência, propunha disparadores dialógicos pelos quais o tema era compartilhado de forma a validar as vivências. No encerramento, finalizava-se com comentários e avaliação do encontro. Na etapa das tarefas de casa, abordava-se a aplicabilidade dos conteúdos para a vida diária, com o intuito de envolver todos os membros da família, inclusive filhos e filhas. As temáticas de cada encontro variavam em função dos interesses e sugestões das participantes, conforme mostra a Tabela 1.

Tabela 1: Temáticas dos encontros

| Encontro | Temática                                                     |
|----------|--------------------------------------------------------------|
| 1        | Proposta, acordos e sentidos atribuídos à adoção             |
| 2        | Relações familiares e desafios do desenvolvimento dos filhos |
| 3        | Relações entre irmãos e vivências fraternas                  |
| 4        | Relação família e escola, racismo e recursos                 |

Fonte: as autoras

Participaram da pesquisa oito pessoas, sendo sete mães e um pai. Entre os participantes, havia dois casais: um homoafetivo e outro heteroafetivo. As crianças ou os adolescentes, apesar de não terem participado efetivamente, foram foco de discussão no decorrer da intervenção, bem como foram apresentados em um encontro. Os encontros contaram com a participação de três pesquisadoras, todas psicólogas e professoras universitárias. A cada encontro duas delas conduziam os trabalhos e uma realizava anotações e impressões que, posteriormente, eram discutidas com a equipe de pesquisa. A seguir, os encontros serão descritos de forma mais detalhada.

O **primeiro encontro** objetivou promover a integração do grupo, apresentar o programa e refletir sobre os sentimentos e significados associados à adoção. Além disso, visava identificar como esses aspectos impactam as interações diárias (PP) e favorecer a aquisição de conhecimentos necessários ao enfrentamento dos desafios relacionados ao tema. Após a apresentação da equipe e dos objetivos da

intervenção, foram co-construídos acordos para garantir um ambiente seguro e de confiança. O grupo destacou a importância do sigilo, da empatia e da ausência de julgamentos. Também foram definidos compromissos relativos à assiduidade e à participação ativa nos encontros.

Na sequência, foi realizada uma atividade de apresentação por meio de dinâmica lúdica. Logo após iniciamos a principal atividade do primeiro encontro (baseada em Weber 2011) que envolveu uma discussão sobre **“Mitos e verdades sobre a adoção”**. Frases que expressam ideias difundidas na cultura sobre a adoção foram projetadas e os/as participantes foram perguntados sobre como as avaliavam: como mito ou como verdade. Inicialmente, pediu-se que eles reagissem à frase por meio dos emojis do Google Meet, previamente selecionados para as opções “mito” e “verdade”. Após as reações, os/as participantes discutiram suas avaliações. O Quadro 1 apresenta exemplos de frases utilizadas.

Quadro 1. Exemplos da atividade “Mitos e verdades sobre a adoção”

| Frases utilizadas na atividade                                                    | Resultado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| “Filhos adotivos sempre têm problemas”                                            | Apenas uma participante considerou a frase como “verdade”. Foi enfatizado pelo grupo que comportamentos desafiadores podem ocorrer em qualquer criança, independentemente da origem, e que a forma como a família lida com a história de vida da criança é um fator crucial.                                                                                       |
| “A maioria dos filhos que foram adotados não quer conhecer sua família de origem” | Apenas uma participante considerou a frase como “verdade”. Os relatos evidenciaram que essa questão é complexa e dinâmica. Enquanto algumas crianças e adolescentes demonstram interesse em conhecer a família de origem, outros/as não apresentam esse desejo. Além disso, filhos/as podem buscar informações e dialogar com os pais adotivos sobre sua história. |

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| “É fundamental ter uma preparação para a adoção” | Todos/as consideraram a afirmação verdadeira. Foi relatada a importância da preparação que eles/as tiveram, além da importância de ter criado um vínculo com a equipe técnica das Varas de Infância.                                                               |
| “É melhor a criança não saber de sua adoção”     | Todos/as consideraram a afirmação como um mito. Uma participante contou a história de uma irmã que soube da adoção por terceiros e que isso foi muito ruim para a irmã e para ela. Foi reforçado que a criança e o adolescente têm direito à sua história de vida. |

Fonte: as autoras

Ao final do encontro, os/as participantes foram convidados/as a compartilharem desafios superados na parentalidade por adoção. Relataram experiências como o enfrentamento de contatos indesejados da família biológica, dificuldades escolares (ex. alfabetização), e episódios de discriminação. O manejo de tais situações foi descrito como um aprendizado contínuo, permeado por estratégias de diálogo, empatia, apoio emocional e, em alguns casos, humor. Como tarefa de casa, foi solicitado que cada participante trouxesse uma situação prática na qual tivesse aplicado algum dos aprendizados discutidos nesse primeiro encontro.

O **segundo encontro** iniciou com uma atividade de integração, em que as participantes compartilharam curiosidades pessoais, revelando aspectos de suas experiências com maternidade e desafios pessoais. Em seguida, os/as participantes discutiram a tarefa de casa destacando desafios cotidianos e estratégias relacionados ao trato com perguntas sobre adoção e comunicação com os filhos. Por exemplo, uma participante buscou utilizar mais o humor para lidar com as perguntas sobre adoção e outra relatou agir com naturalidade e leveza em situações envolvendo a história de adoção da filha.

Quanto a temática do encontro, que tratava sobre desenvolvimento, os/as participantes compartilharam observações sobre o comportamento dos/as filhos/as como, por exemplo, demanda por atenção em várias situações do dia, mesmo sendo crianças mais

velhas ou jovens. Segundo eles, isso não correspondia ao que era esperado para o período de desenvolvimento dos/as filhos/as. Por exemplo, uma participante mencionou que a filha, apesar de ter 18 anos, tinha comportamentos infantilizados: pedia colo, beijos e a atenção constante dela. Embora tentasse compreender a filha, consciente de sua história de rejeição e a violência na família de origem, tinha dúvida se esse comportamento era normal. Diante disso, discutiu-se a ideia de múltiplas "infâncias" e "adolescências", além da importância de reconhecer e acolher as necessidades dos/as filhos/as. As pesquisadoras enfatizaram a necessidade de desconstruir rótulos associados às crianças, adolescentes e famílias, e de promover um ambiente familiar que favoreça processos de desenvolvimento saudáveis. Neste momento, também foram discutidos os conceitos de diferenciação, construção do eu e autonomia.

Relatos pessoais significativos também emergiram no encontro, como experiências de violências sexual na infância e reflexos na parentalidade. Como impacto da experiência de violência sofrida, a participante não conseguia pensar na possibilidade de deixar os filhos dormirem na casa de um amigo. A participante foi acolhida e foram apresentadas estratégias que podem ser adotadas para lidar com os efeitos dessa experiência nas relações familiares, na criação dos filhos.

No encerramento, os/as participantes sugeriram que o tema para o próximo encontro fosse a relação entre irmãos/ãs — tanto os/as adotados/as juntos/as quanto os/as que vivem em contextos familiares diferentes (por exemplo, na instituição de acolhimento) — e o manejo dos contatos com a família biológica. A tarefa de casa consistiu em propor uma atividade exclusiva com os/as filhos/as, que respeitasse o nível de desenvolvimento e o interesse deles.

No **terceiro encontro** foram abordadas questões relativas às relações fraternas, como sugerido no encontro anterior. Algumas participantes mencionaram dificuldades para realizar a tarefa de casa. Uma mãe, por exemplo, enfrentou dificuldades para implementar a atividade com a filha, cuja demanda era de reencontrar a irmã biológica mais velha, institucionalizada após uma dissolução de adoção. Foi descrita a relação entre a filha e a irmã biológica, que no entendimento da participante se caracterizava por dependência emocional e outros aspectos negativos.



Na segunda parte do encontro, foi feita uma síntese dos conteúdos trabalhados no encontro anterior, com ênfase no respeito às necessidades próprias de cada criança respeitando o seu curso desenvolvimental e a construção da autonomia. Discutiu-se a importância da negociação de regras como forma de fomentar a construção do eu e da capacidade de análise e escolhas. Foram retomados conceitos como a oposição (por vezes interpretada como a birra) enquanto manifestações do exercício da individualidade.

Em seguida, o grupo abordou o tema central do encontro — as relações fraternas. O grupo refletiu sobre o papel que relações fraternas assumem em contextos de acolhimento e adoção, destacando a necessidade de reconfigurar tais vínculos em função do novo contexto familiar e considerando as peculiaridades de cada história. Por exemplo, uma participante relatou que a filha demonstrava preocupação com a irmã que não foi adotada em conjunto. Quando a filha encontrava a irmã, ela se entristecia. A discussão dessa temática se mostrou bastante complexa, trazendo exemplos de como as crianças se preocupam quando as adoções de irmãos não se dão em grupo, muitas vezes dando a entender que se culpabilizam ou se acham responsáveis por isso. Outro ponto destacado foi a relação maternal que irmãos/ãs mais velhos/as assumem perante os/as mais novos/as durante a institucionalização e como é desafiador vivenciar a separação quando um/a é adotado/a.

O encontro foi finalizado com uma discussão sobre a importância da coesão entre pais e mães na gestão de situações complexas e sobre evidências da literatura que apontam para o fenômeno de irmãos mais velhos assumirem papéis parentais em contextos de institucionalização e violência familiar. No caso narrado sobre as irmãs, o grupo reconheceu a importância de apoiar uma transição para vínculos afetivos mais seguros e adequados no atual contexto familiar. Como tarefa de casa, os/as participantes foram convidados/as a apresentarem os/as filhos/as por meio de algum objeto ou descrição. Para terminar, os participantes resumiram o encontro em uma palavra. Foram citadas as seguintes: “desabafo”, “fortalecedora”, “entrega”, “terapêutico” e “gratidão”.

O **quarto encontro** visou identificar a compreensão dos adotantes a respeito da relação da família com a escola, bem como discutir estratégias para o enfrentamento dos desafios vivenciados na

interação com o contexto escolar, por exemplo, o racismo. Iniciamos o encontro pela tarefa de casa, que consistia na apresentação dos filhos pelo olhar dos/as participantes. Foram apresentadas fotos, vídeo e os próprios filhos, momento em que os participantes descreveram características deles e fizeram reflexões sobre a parentalidade.

Na sequência, foram compartilhadas experiências das famílias no processo de escolarização dos/as filhos/as. Uma participante relatou que, embora tenha matriculado o filho e a filha em uma escola particular de alta qualidade, o ambiente acadêmico rígido gerou sofrimento emocional em sua filha, exigindo a transferência para uma escola pública mais acolhedora, na qual ela passou a se desenvolver melhor. Outra mãe também compartilhou que sua filha enfrentou dificuldades de alfabetização. Além disso, os/as participantes relataram o cuidado criterioso no processo de escolha da escola, cientes das múltiplas dimensões de preconceito que poderiam ser enfrentadas neste ambiente.

Uma participante destacou as lacunas educacionais de seu filho, não reconhecidas inicialmente pela escola, e as dificuldades institucionais para atualização documental (mudar o sobrenome do filho nos registros) que contribuíram para episódios de discriminação. A participante destacou que os demais alunos sabiam que o filho era adotado e ficavam debochando dele. A transferência para uma escola menor e mais receptiva possibilitou avanços significativos em seu desenvolvimento.

O encontro também abordou o racismo, a partir da exibição de vídeo reflexivo, que suscitou reflexões profundas entre os/as participantes. Um casal de participantes compartilhou estratégias de letramento racial para seus filhos, reconhecendo os desafios persistentes. Participantes enfatizaram a importância de fortalecer a autoestima e a identidade dos filhos, destacando o papel das práticas parentais na construção de um sentimento de pertencimento e de resistência ao racismo. A discussão ressaltou que práticas de socialização racial adotadas por famílias constituídas por adoção são identificadas como fator protetivo importante para a resiliência das crianças e adolescentes no ambiente escolar e social (Wang; Smith; Miller-Cotto; Huguley, 2020).

Além disso, foram discutidas as especificidades da identidade adotiva. Algumas participantes relataram o desejo dos/as filhos de não exporem sua condição de adotados, o que gerou reflexões sobre como

equilibrar o respeito à vontade da criança e o fortalecimento de uma narrativa positiva sobre a adoção. O encontro foi encerrado com a frase de Martin Luther King Jr. — “Eu tenho um sonho: o sonho de ver meus filhos julgados por sua personalidade, não pela cor de sua pele” — e com uma rodada de palavras escolhidas pelos participantes para resumir a experiência. Foram declaradas as palavras: *convite, esperança, conforto e acolhimento*.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo relata uma intervenção com foco no fortalecimento das relações em famílias adotivas, alinhada à Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano - TBDH. A intervenção foi desenvolvida em formato interativo e acolhedor, trazendo temas relevantes, sem finalidade de fornecer soluções mágicas, mas sim refletir sobre individualidades e contextos que impactam as interações na família e na escola. Assim, através das temáticas discutidas, visou-se proporcionar um espaço de reflexão, ao mesmo tempo oferecendo ferramentas e suporte emocional, promovendo interações positivas (PP), levando em conta os desafios enfrentados por essas famílias.

As temáticas discutidas possibilitaram a reflexão sobre diversos aspectos importantes na convivência de famílias adotivas. Durante os encontros, emergiram temas como a importância da desconstrução de mitos sobre a adoção, bem como da preparação e comunicação sobre a adoção. Além disso, frisou-se aspectos do desenvolvimento e questões emocionais com foco na compreensão e acolhimento das histórias de vida, reconhecendo que comportamentos aparentemente atípicos podem estar enraizados em experiências anteriores. Assim, enfatiza-se a necessidade de flexibilidade no entendimento do desenvolvimento, empatia às histórias individuais e apoio para superar dificuldades que impactam as interações na família. Em consonância com a TBDH, essas reflexões permitem compreender como aspectos individuais e contextuais, tanto das crianças e como dos pais, impactam as interações diárias.

Os encontros também permitiram a reflexão sobre a complexa relação com a família biológica, as relações fraternas, a reconfiguração dos vínculos fraternos anteriores, desafios na separação de irmãos na

adoção, e conflitos na nova dinâmica familiar (ex., irmãos com papel de cuidadores). Por último, abordou-se desafios na adaptação escolar, lacunas educacionais, racismo e adotofobia. Alguns fatores protetivos identificados, tanto no nível individual como contextual, incluem o letramento racial, a promoção de autoestima e pertencimento, respeito a identidade adotiva, e a busca de escolas acolhedoras.

Destaca-se os ganhos percebidos pelas famílias participantes, refletidos nas palavras escolhidas para sumarizar os encontros, o que indica maior segurança no exercício da parentalidade e fortalecimento de vínculos. Sugere-se a ampliação de serviços pós-adoção que possam dar conta da complexidade do fenômeno e oferecer apoio para o fortalecimento de vínculos que promovam o desenvolvimento saudável, ao mesmo tempo oferecendo ferramentas para o reconhecimento e enfrentamento dos desafios.

## REFERÊNCIAS

BARROS, J. F.; RIBEIRO, P. W.; SOUZA, L. DE F. Os Aspectos psicológicos da criança e do adolescente na adoção tardia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 41, n. spe3, p. e215129, 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 15 jun. 2024.

BRASIL. Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. 1990/2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 10 março de 2024.

BRONFENBRENNER, U.; MORRIS, P. A. The bioecological model of human development. In: DAMON, W. (Series Ed.); LERNER, R. M. (Vol. Ed.). **Handbook of Child Psychology: theoretical models**

**of human development**. 6. ed. New York: John Wiley & Sons, 2006. p. 793-828.

COSTA, N. R. D. A.; ROSSETTI-FERREIRA, M. C. Tornar-se pai e mãe em um processo de adoção tardia. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 20, p. 425-434, 2007.

MAGALHÃES, L. T. **Dissolução da adoção: um estudo sobre a devolução de crianças e adolescentes**. 2022. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2022.

NEIVA, K. M. C. **Intervenção psicossocial: aspectos teóricos, metodológicos e experiências práticas**. São Paulo: Vetor, 2010.

OLIVEIRA, E. L.; FALCKE, D. Dissolução da adoção: mapeamento de dados no estado do Rio Grande do Sul. **Aletheia**, v. 56, n. 1, p. 41-56, 2023.

PALACIOS, J.; ROLOCK, N.; SELWYN, J.; BARBOSA-DUCHARNE, M. Adoption breakdown: concept, research and implications. **Research on Social Work Practice**, v. 29, n. 2, p. 130-142, 2018.

ROSA, E. M.; TUDGE, J. R. H. Urie Bronfenbrenner's theory of human development: its evolution from ecology to bioecology. **Journal of Family Theory & Review**, v. 5, p. 243-258, 2013.

ROSSATO, J. G.; OLIVEIRA, E. L.; RAMIRES, V. R. R.; FALCKE, D. Dissolução da adoção: (des)encontros entre maternidade e filiação. **Estilos da Clínica**, v. 26, n. 3, p. 445-460, 2021.

WANG, M. T.; SMITH, L. V.; MILLER-COTTO, D.; HUGULEY, J. P. Parental ethnic-racial socialization and children of color's academic success: a meta-analytic review. **Child Development**, v. 91, n. 3, p. e528-e544, 2020.

**WEBER, L. Adote com carinho: um manual sobre aspectos essenciais da adoção.** Curitiba: Juruá, 2011.



## **PARTE 4**







## **DEPOIMENTOS – FAMÍLIAS ATENDIDAS**

### **PELO PROJETO AXÉ – SALVADOR/BA**

“Eu amei a Escola de Mães do Projeto Axé. Amei o tema que foi falado sobre os abusos que acontece diariamente com as crianças. Eu acredito que serviu muito de alerta para que as mães fiquem atentas às suas crianças”.

**Domingas de Jesus Santos (40)**  
Mãe de Adriel Santos Viana

“Sobre a reunião do Projeto Axé, eu achei maravilhoso, né? Como eu já sabia de algumas prevenções. Como se prevenir, né? E algumas situações, no caso que foi relatado na reunião, foi mais uma experiência. De estar alerta cada vez mais sobre o abuso sexual de nossas crianças, sobre os nossos jovens. Sobre nossos adolescentes. Então, cada vez mais ser um aprendizado. É uma experiência a mais. Eu gostei muito. Se eu ando alerta, eu vou andar mais ainda e que esse mal não chegue em nossas famílias, mas infelizmente a gente sabe que existe, então temos que se prevenir mesmo. Eu achei muito interessante a reunião, achei muito interessante mesmo”.

**Geórgia Souza Moreira (44)**  
Mãe de Larissa Souza Moreira

“O pai dos meus filhos assumiu um relacionamento com outro homem e está morando juntos, meus filhos estão indo para casa dele aos finais de semana e esse tema falado aí na reunião do Projeto Axé me lembrou de algumas situações que tenho vivenciado e me trouxe a reflexão e o cuidado que tenho que ter em respeito ao pai deles”.

**Gleisiane Boa Morte Paranhos (37)**  
Mãe de Kauanne Victória Paranhos Borges

“A criança nasce com esse dom, pra mim é um dom e eu nunca vou julgar. A criança vai crescer e não devemos ter diferença. Em casa eu deixo meus filhos brincar de boneca, tem que brincar mesmo, não vejo diferença. Na minha família eu tive dois primos que eram gays e eu os respeitava. Através do relato de Cristiane, a palestrante da Escola de Mães do Projeto Axé de hoje, eu pude ver minha família”.

**Patrícia Pereira dos Santos (30)**

Mãe de Daniel Mateus Santos das Virgens

“Bira, meu companheiro, quando sabe que tem Escola de Mães no Projeto Axé faz questão de ir, ele tá amando ir, ele gosta dos temas, eu também tô gostando muito, a gente foi este sábado. O tema foi bom pois não foi só direcionado somente às mães. Ele ficou bastante empolgado, prestou bastante atenção. Dia de sábado ele ia trabalhar na Barra fazendo bicos e quando tem Escola de Mães ele trabalha no domingo. Se empolgou. Eu acho bom levar ele, pra ele ficar inteirado no que acontece, principalmente com os filhos da gente. Estes temas abordados tenho gostado muito, sobre o tema de sábado apesar de não termos filhos gays, temos parentes e amigos que são e respeitamos. É bom ficar mais atento com as informações corretas quanto ao assunto, gosto muito de aprender, apesar de acordar cedo dia de sábado, eu gosto muito de ir, lugar que sou acolhida e me sinto bem. Só tenho a agradecer por aprender”.

**Giseli de Jesus Santana (42)**

Mãe de Júlia Santana dos Santos

“Sobre a apresentação hoje no Projeto Axé achei muito interessante, os meninos estão de parabéns. O tema ainda é um tabu pelo que eu vi. O tema foi um olhar afrocentrado. E pelo meu entendimento não foi isso que eu vi. Todos questionaram, mas ninguém focou no tema um olhar afrocentrado. Eu vi um olhar de preconceito de como o Brunno tivesse incentivando o candomblé. Um olhar que você permite ver a cultura afrodescendente que nós temos, até porque eu entendo também nenhum de nós tivemos oportunidade de ir para teatro. Como exemplo, nascemos na cultura, pouco vive a cultura porque nascemos, somos criados como candomblé faz parte de uma

apresentação muito linda, viu? A mudança começa por nós, enquanto nós formos ignorantes, leigos e fazer questão de ser leigos, agir na ignorância, vai continuar tendo racismo. [...] Agora eu digo quando nós prestarmos atenção de verdade no tema, abordar com direito, com deveres, com fatores que realmente importam que a nossa educação principalmente nós adultos que eu não vejo eu não posso dar aquilo que eu não tenho e não adianta o outro me dar aquilo que eu não quero ver. [...] E é um apontando o dedo para o outro continuamos nos julgando os outros mas não entramos na questão que a educação que temos que educar nossos filhos que vocês são projetos mas quem são os pais de verdade somos nós e vocês são educadores. Vocês não são pai e mãe não. Nós que somos”.

**Jéssica Querino Ferreira (34)**

Mãe de Roseane Vitória Ferreira de Carvalho

“Eu achei o assunto bem interessante da Escola de Mães e bem impactante. Porque ele nos mostra como a gente é, como a gente tem que se aceitar. Porque ninguém é igual a ninguém, todo mundo é diferente. Mas que independente das nossas diferenças, da nossa cor, do nosso gênero, da nossa personalidade, a gente tem que aceitar e respeitar, todo mundo, como cada um é, sem preconceito”.

**Marília Regina Santana dos Santos (36)**

Mãe de Jennifer Gabriele de Souza Santos

“Hoje eu agradeço o Projeto Axé por tá na minha vida. Muita gente não sabe o que é situação de rua. Na situação de rua, a gente não tá ali porque quer. Situação de rua a gente sofre abuso na família, às vezes a gente sofre pressão na família, entendeu? Então a gente não tá porque quer. Às vezes a família, a pessoa, é usuária de drogas, aí muita gente diz: Ah! Sai daqui. Você tá isso, tá aquilo. Às vezes não tem um lugar pra tomar um banho, nem pra jogar uma água no corpo[...] tem gente que fica na porta de um restaurante pedindo um prato de comida, eles cospem na comida que já vi vários. Eu já pedi, eu já passei fome e eu sei o que é isso”.

**Mariza Dias (42)**

Mãe de Jenifer Dias Silva

“O Axé pra mim é tudo, tudo, tudo. Fiquei 8 anos no Projeto Axé, me desliguei ontem e hoje é minha última Escola de Mães. O Axé é tudo de bom, de educação, arte, de amor e de cultura. Vou sair levando um legado. Estou muito sentido que vou sair do Projeto, mas o bom filho a casa retorna e sei que estará com as portas sempre abertas pra mim e pra todos. Aos que irão sair futuramente, que faça como eu e outras pessoas fizeram, saiam de bom coração e agradecendo ao Projeto Axé”.

**Felipe Luz Vieira (22)**  
Ex-educando da UAO

“Amei a Escola de Mães de hoje. Aliás todas as escolas de mães que vou e participo eu gosto muito. Como o professor de dança abordou que a gente não tem que ser diminuído por ninguém, a gente não temos que deixar ninguém impor pela gente. Gostei muito disso, abriu muito minha visão sobre esse tema que ele falou. Da gente dançar... da gente dizer assim... não... sou forte! Eu posso! Eu posso fazer isso sim! Ser isso né? Principalmente a gente, negro. Gostei muito mesmo, amei!”.

**Nelma Maximiana Santos (38)**  
Mãe de Maria Clara Maximiana Magalhães (educanda da UAO)

“Sou suspeita de falar sobre a Escola de Mães porque eu gosto. Não boto nenhuma prioridade na frente da Escola de Mães por que pra mim que tenho pouco tempo no Axé, meus filhos também, é um aprendizado. E essa última Escola de Mães que teve foi um [...] chega me emocionei [...] foi um desfile maravilhoso, criativo. Por que pelo menos a gente tá vendo que os nossos filhos estão fazendo e é gratificante. E eu pretendo todo sábado, uma vez no mês quando tiver Escola de Mães, com a fé de Deus, eu estar presente porque eu gosto. Gosto mermo. Cada sábado que eu vou é uma experiência nova. Vocês estão de parabéns. Parabéns mesmo”.

**Ana Carolina Conceição Oliveira (32)**  
Mãe de Ana Luiza Oliveira Freitas, João Paulo Conceição Oliveira e João Vítor Conceição Oliveira (educandos da UAO)

“Eu sempre gostei do bazar do Projeto Axé. Ajuda muito como a mim e as outras mães também. Nunca pare esse bazar do Projeto Axé que beneficia muito nós mãe! Eu só tenho que agradecer a todos vocês. Muito obrigado. Não só pelo bazar, também pelo acolhimento das nossas crianças. Uma palavra de conselho e por todas aquelas coisas boas que vocês passam para todos nós”.

**Vera Lúcia Conceição dos Santos (45)**

Mãe de Rayner Conceição Estrela (educando do Canteiro dos Desejos)



**DEPOIMENTO**  
**MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA**  
**CENTRO DE CONVIVÊNCIA NOVOS**  
**MENINOS E MENINAS – ASA (TERESINA-PI)**

Eu me chamo Maria da Consolação da Silva, mas eu gosto mais que me chame de Consolação. Hoje eu estou doente, mas em dias normais eu trabalho fazendo e vendendo bolo. Também na minha comunidade eu gosto muito de ajudar as pessoas, sempre eu gosto de fazer favor, ajudar o próximo, porque isso eu acho que é uma coisa que já vem de mim mesmo. Eu não consigo ver o outro sofrendo e eu sabendo que posso ajudar e não ajudar. Lá onde eu moro justamente, eu ajudo muitas pessoas.

Tenho dois filhos, Gabriel Vitor da Silva que vai fazer 17 anos em outubro e o Gabriel Vitor Hugo da Silva que também vai fazer 17 anos, eles são gêmeos, mas eu não sou só mãe deles, sou mãe de mais dois, só que falecera. Um se tivesse vivo ia fazer 28 anos, e o outro ia fazer 21 anos.

O Gabriel Vitor tem dermatite, aí tem acompanhamento médico, ele tem que usar produtos de acompanhamento médico, e eu que corro atrás, porque são hidratantes e produtos pra pele. Gabriel Vitor sempre teve problemas de saúde desde que nasceu, mas o outro não, o problema do outro é só preguiça mesmo (a mãe dá risada enquanto fala).

Meus filhos entraram no Centro de Convivência Novos Meninos e Meninas (CCNM) com 7 anos e hoje vão fazer 17 anos, aí foi há 10 anos atrás. Bom, eram cinco mães que veio do Cidade Sul (Bairro de Teresina-PI), só que pela distância, as outras desistiram, só que eu não desisti, dava jeito de eles não deixarem de ir. Era do Colégio pra cá e graças à Deus deu tudo certo.

O Centro de Convivência sempre me apoiou. Eles faziam judô, aula de música, faziam teatro, cada dia eles faziam as atividades, e com certeza mudou a educação deles em casa, e sem contar que o Centro de Convivência me ajudava muito, não só dando alimento pra eles, mas quando eu tava sem condições, e isso que digo é verdade, eles mandavam cesta básica. Às vezes quando eu não tinha condições de



pagar passagem, a Dona Ceiça (Maria da Conceição Borges – Assistente Social do CCNM) que me manteve, ajeitando minhas passagens, e o Marlon (Marlon Brando – Assistente Social do CCNM) que me ajeitou pra eu ter meu passe livre.

Meus filhos hoje fazem parte do programa Jovem Aprendiz, então hoje as coisas que eu tenho foi através daqui, isso é uma coisa muito boa. Eu sou muito grata a isso (Dona Consolação se emociona relatando), eu nunca vou esquecer, o Seu Flávio (Serviços Gerais – do CCNM) sempre lembra de mim, porque eu faço fisioterapia todo dia e ele nunca deixa de perguntar ou saber como estou. Aqui é como se fosse um apoio. Eu não tenho família aqui (Dona Consolação se emociona novamente) e eu me sinto muito acolhida pelo Centro de Convivência.

A mensagem que eu deixo para as mães é que elas tragam seus filhos pra cá, porque muitas crianças se desviam por não ter esse acompanhamento. Meus filhos hoje não são meninos de rua, é só da Igreja pro serviço, ficam mais dentro de casa, são muito educados, por onde eles passam, eu só recebo elogios e é isso que eu deixo pra as mães, que elas vejam isso. Tudo é complicado no início, “ah, eu não consigo”, consegue, porque eu consegui por todos esses anos, e eu sou muito feliz por isso.

***Maria da Consolação da Silva***

## **DEPOIMENTO DE MARIA**

### **ACER BRASIL – DIADEMA/SP**

Eu me chamo Maria, tenho 44 anos, sou tia-avó do Rafael de 9 anos, da Nathália de 6 e do Ricardo de 3 anos. Os três são filhos da minha sobrinha, que hoje vive em situação de rua e faz uso de drogas. Até a adolescência, ela nunca colocou nada na boca, mas depois devido a influência da mãe, começou a fumar uma maconha. Daí engravidou, teve o Rafael, tinha ajuda da família do pai do filho dela, mas conforme ela começou a usar drogas, a família e o cara se afastaram. Depois ela se envolveu com outra pessoa, que além de usar droga, também tinha envolvimento com o tráfico e daí ela se perdeu. O pai da Nathália e do Ricardo está preso e eu não tenho notícias de onde, e ela está afundada no K2.

Ela ficava com os filhos para lá e pra cá, com o Rafael e a Nathália. Um dia teve uma briga e ela levou uma madeirada na cabeça e nunca mais ficou certa do juízo também. Hoje ela fica dias na rua, de vez em quando aparece, pede para tomar banho, pede um prato de comida e eu dou, daí logo bate a necessidade da droga e ela grita, xinga, ameaça levar as crianças embora. A Nathália morre de medo dela. E o Rafael já deve ter visto muita coisa. Desde quando eu percebi que ela não estava dando conta das crianças eu comecei a trazer eles pra casa. No começo, a família do pai do Rafael ajudava, ele até ia pra lá, mas depois pararam. A família do pai da Nathália e do Ricardo é a mesma coisa. Nathália chegou a morar com os avós paternos, mas um dia me ligaram que ela estava no campo do Santos de noite, no frio, só com uma fralda toda suja, ela tinha 2 aninhos. Nessa época, minha sobrinha estava grávida do Ricardo. Eu peguei a Nathália para morar comigo e quando o Ricardo nasceu, minha irmã ficou cuidando dele em casa.

Em 2024 eu procurei a ACER para me orientar na guarda das crianças. Na verdade, eu já tive guarda de cinco sobrinhos e fui acompanhada pelo programa Família Guardiã, mas eles já vieram com guarda pra mim, então eu não tive essa fase de mexer com processo. Na Defensoria eu fui, mas foi tanta coisa que me pediram que eu fiquei perdida. Quando cheguei na ACER me falaram que o programa estava funcionando e perguntaram se eu queria participar e de cara eu já topei

porque eu já tinha passado por uma experiência e eu sei como é o trabalho. Então elas começaram a organizar os documentos para regularizar a guarda. Eu cheguei a ir no conselho tutelar e eles mandaram para a Defensoria. Eu fui! Mas meu Deus! Como é difícil! O meu medo e o medo das crianças era a mãe aparecer lá em casa e ou ela levar eles embora ou os vizinhos uma hora não aguentar a gritaria, o escândalo e as coisas que ela falava e chamar a polícia e a polícia entender que eu estava sequestrando os filhos dos outros.

A matrícula das escolas eu consegui fazer porque fui conversar na escola e todo mundo vê o jeito da minha sobrinha na rua sem rumo, mas me cobraram a guarda. Nesse meio do caminho, um dia a conselheira tutelar me liga falando que o Ricardo que estava com a avó materna dele – minha irmã tinha saído pra beber e usar droga e tinha deixado o menino sozinho em casa e que ele tinha saído para a rua e sido atropelado por uma moto, que estava no hospital e que se eu não ficasse com ele, que seria acolhido. Eu fui buscar, claro! Dele eu recebi um termo de compromisso do conselho. Como o pessoal da ACER já estava mexendo nos documentos para a guarda, eu pedi pra incluir o Ricardo também.

Eles nunca foram acolhidos e assim, graças a Deus, pensando em como eu demorei sozinha para buscar a guarda, o processo com o Família Guardiã foi muito rápido, precisa ter paciência porque não é na hora, mas dá certo. Eu não sei o que elas fazem com o Juiz, mas sei que tem alguma conversa e que elas foram na Vara da Infância e Juventude, mandaram um monte de coisa, tem relatório que a técnica me mostrou que elas fazem e a guarda saiu! É uma guarda provisória de seis meses. Eu precisei conversar com a assistente social do Fórum que foi muito bacana e que tratou as crianças com muita fofura.

Agora eu durmo mais em paz porque consegui esse papel da guarda, agora eu posso tirar o RG deles, posso levar eles ao médico, ou ir à reunião da escola e assinar que eu estou presente e que eles não têm a mãe lá, mas que tem alguém por eles! Deixar na creche documentado o papelzinho da guarda que eu sou a responsável.

O que aconteceu é que eu me sinto mais segura e durmo tranquila com a minhas crianças dentro de casa. Antes eu ficava com medo e eu não tenho mais esse medo porque qualquer coisa que acontecer, eu já ligo para o 190 e resolvo a questão de não deixar eles em risco e sofrendo violência, o que antes eu não podia me impor

porque parecia que eu estava brigando com a mãe deles, indo contra ela e na verdade eu quero e sempre quis defender as crianças, porque eles são pequenos e não tem a noção de tudo que está acontecendo. Eles não percebem o que faz a mãe ficar alterada, xingando, chantageando com balas e ameaçando de levar eles embora, eles não sabem e eu não quero que eles saibam agora porque dói! E eu não sei como vai doer neles, mais do que eles já sofrem.

Sobre o projeto, com eles é muito bom o apoio. O que eles falam que podem fazer, eles vão lá e fazem mesmo, fazem junto! Pra falar a verdade, não vi por aqui outro projeto que faz o que eles fazem. As meninas fazem as visitas, tem as reuniões pra gente que é guardião, que é nosso momento de desabafo, de colocar pra fora, de chorar, mas também de aprender. Eu sei que tem grupo com os adolescentes para ajudar eles a ficar mais preparados para a vida. Os meus não fazem grupos porque são crianças ainda, mas eles ficam tudo doidos para participar. Eles vão nos passeios e adoram! Pra eles, é a parte mais legal, porque junta todo mundo, as crianças brincam, a gente come junto, vai e volta junto e a gente conhece outras pessoas que estão na luta também, porque é uma luta!

Eu mesmo trabalho a semana toda porque tem conta pra pagar, tem comida pra comprar e não posso receber elas de semana, mas elas vão no sábado no horário que eu posso, às vezes as conversas não são tranquilas, porque os problemas da vida das crianças não são coisas fáceis de resolver. Seria melhor se as visitas fossem só para tomar um café, mas nunca é! Sempre eu tenho alguma coisa para fazer! Eu tenho a ajuda das minhas filhas, e isso é muito maravilhoso, porque vejo no grupo que tem gente que não tem ninguém. Elas me ajudando, sobra tarefas pra elas também. É assim: eu peço ajuda de um lado e faço do outro, o pessoal do projeto vem aqui e deixa as coisas para eu fazer e levam coisa pra tentar resolver por lá pra facilitar também, tipo uma consulta médica, uma situação para passar com especialista, um psicólogo. Sobra pra todo mundo!

Eu queria dizer para outras pessoas que estão nessa situação pra não desistir das crianças, eles não têm culpa. Eles precisam mesmo de amor! (Maria chora...) Claro que não se come e não se veste amor, esqueci de falar que a gente no projeto recebe um valor em dinheiro e que o pessoal do CRAS também ajuda. Eles são bem legais também. Mas às vezes o dinheiro nem é o que mais grita, ele é importante, mas

a gente que pega essas situações e resolve cuidar de uma criança que chega toda machucada precisa de mais! Não é remendar o que quebrou, como você coloca band-aid na tristeza?! Não dá! A gente precisa de gente que entende a gente e explica como a gente pode fazer. Precisamos ter Deus no coração, segurar a mão de Deus, ter paciência e projeto ou pessoas como as da ACER, que são companheiros, amigáveis. Que olha pra gente e fala: calma! Respira! Agora, simbora! Eu desejo que todas as pessoas encontrem em Deus a força para continuar e gente que segure a mão para dar coragem pra gente de levantar da cama, olhar pras crianças e falar, tá aí o motivo!

***Maria***

**DEPOIMENTO – VILMARA BRITO DA SILVA**  
**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA**  
**ACOLHEDORA PROVIDENS /**  
**PREFEITURA DE BELO HORIZONTE**

Meu nome é Vilmara, sou avó do Kaleb e da Luara. Quando foram acolhidos em família acolhedora, eles estavam com os pais. Atualmente eles estão comigo, a mãe também está morando em minha casa e sou o apoio dela. A Lulu nasceu com microcefalia e a gente não sabia! Quando aconteceu deles serem acolhidos, eu lutei junto com a mãe. Ela tem os pais falecidos, eu sou a sogra e tento ajudar. Me propus a pegar a guarda das crianças porque ela precisa de ajuda também. Quando eles voltaram para casa, foi um alívio porque eles são a luz e as estrelas lá de casa. São crianças que desde quando nasceram, eu ajudava. Eles eram os presentes que eu tinha. Eles não moravam comigo e agora moram! Foi um alívio e um presente que Deus me deu, que são meus netos. O outro presente é a mãe deles. É vivendo, ensinando e a gente aprendendo. Foi bom e gratificante o resultado de estarem em casa com a gente. E os meninos são meus pequenos amores.

Para mim o apoio do Serviço Família Acolhedora foi maravilhoso. A Marcília, a Vanessa e os advogados deram o maior apoio pra gente. Teve também a Escola de Convivência Familiar que foi um suporte bem grande quando as crianças foram acolhidas. Antes do acolhimento, eu não tive! Porque eu não sabia do que se tratava e o que estava acontecendo. Mas depois do acolhimento eu tive o abraço de todos, sem exceção de ninguém. As primeiras pessoas que eu tive convivência foi com o pessoal do Família Acolhedora. Foi muito gratificante porque ensinou muita coisa que a gente não sabia. Eu estava leiga de muitas situações das crianças. Até mesmo pela saúde dos meninos, eu soube depois do acolhimento. Então assim, foi forte descobrir que a neném tinha microcefalia, que precisava de um Neurologista e o Família Acolhedora fez de tudo para descobrir as coisas dos meninos. Então eu sou muito grata a todos que me receberam de braços abertos e graças a Deus os meninos estão com a gente. Eles

viram a necessidade de eles estarem com a gente, porque nós os amamos.

Mas isso é algo que pode ser feito antes! A família pode ser acolhida antes do acolhimento. É necessário que a gente seja acolhida para aprender. No meu caso, eu não tive ninguém atrás de mim, iam atrás da mãe porque as crianças estavam com a mãe. Quando houve a denúncia da mãe, ela também era uma pessoa que precisava de ajuda, porque é especial também. Mandavam a mãe levar a criança no Hospital Santa Casa, ela não levava porque não sabia ir e nem voltar para casa e isso não foi passado para mim. Eu trabalhava fora, quando chegava ia na casa deles e perguntava como estavam as coisas, eles respondiam que bem, mas não estava bem e eu não tinha noção. Na maioria das vezes, me contavam pela metade. Chegou a acontecer o acolhimento, foi necessário porque descobrimos muita coisa, mas a gente poderia ter tido um apoio anterior e não tivemos. Poderiam ter procurado os avós para orientação.

A mensagem que eu tenho para outras famílias é ter fé primeiramente e ser acolhida pelos profissionais. É muito bom ser acolhida, não tenho nem palavras, sou muito grata! Até a família acolhedora que cuidou dos meus netos tem o maior amor por eles. Eles são apaixonantes! As pessoas que estão à espera dos seus filhos, seus netos, com esperança e com muita fé, lutem porque eles são o futuro da gente e da nossa casa.

***Vilmara Brito da Silva***

**DEPOIMENTO – ROSÂNGELA SANDER BRANDÃO**  
**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA**  
**ACOLHEDORA PROVIDENS /**  
**PREFEITURA DE BELO HORIZONTE**

Meu nome é Rosângela, eu sou mãe de duas ex-acolhidas, Alice e Gabriela. Quando elas voltaram para casa foi como renascer, o mesmo sentimento de ter ganhado elas de novo. Nunca vou esquecer quando o pessoal do Família Acolhedora as trouxe: foi um misto de emoção muito maravilhoso. Naquele momento, eu prometi para mim que nunca mais elas iriam se separar de mim. Fosse o que fosse, o que tivesse que fazer, elas iriam continuar comigo e a gente nunca mais iria se separar, porque foi muito difícil ficar sem elas. Então, a volta delas para mim, para minha família, para as técnicas do Família Acolhedora, foi maravilhosa. As técnicas me ajudaram muito, lutaram junto comigo, me deram muita força, sou muito agradecida a Marcília e a Luciana.

O pessoal do Serviço Família Acolhedora são pessoas que te põe para frente, te mostra um norte, te auxiliam o tempo todo. Eu tive apoio o tempo todo, elas me orientavam, conseguiram psicólogas, foi muito importante trabalhar a cabeça. Elas ajudaram no começo e no final, pois depois que entregam as crianças, elas ainda dão suporte e continuam ajudando. Então para mim foi muito maravilhoso, me ajudou muito, sou muito agradecida. O apoio que recebi da equipe foi de extrema importância e eu tenho muita gratidão.

Quando aconteceu a denúncia, eu estava no hospital ganhando a Gabriela, depois me chamaram para conversar numa sala, tiveram todo cuidado. Eu estava com minha irmã e me passaram o que estava acontecendo. Depois disso, entrou em contato a assistente social do posto, me chamou para conversar. O Conselho Tutelar me chamou também, perguntando sobre o que aconteceu, se eu estava dando proteção para as crianças. Eu sempre fui muito apegada na minha casa, foi muito difícil largar a casa porque eu era apegada em bens materiais. Eu falava que estava protegendo do meu jeito, achando que estava dando proteção para elas, mas como o acusado estava morando no mesmo número, em casas diferentes, eu não estava conseguindo dar



proteção para elas. A assistente social me orientava, falava para eu largar a casa, ir pra casa de parentes. Só que naquele momento, eu estava resistente porque não é fácil pegar suas coisas e ir para casa da sua família. Vem um tanto de dúvida e você começa a pensar que não vai dar certo, voltar para casa da minha mãe. Mas depois passa, você vê que morar num quartinho, se tiver amor e paz, tudo fica maravilhoso.

Eu deixo uma mensagem de não desistir e também lutar, aceitar as propostas da rede, ir ao CRAS, no posto, fazer o acompanhamento, ir no Curso da Defensoria que foi maravilhoso para mim. Todas as palestras que eu assisti foi uma psicologia. As psicólogas que me acompanharam, as técnicas do Serviço Família Acolhedora me acolheram e me orientaram. Aceitem ajuda e as propostas, porque as crianças voltam de verdade se vocês aceitarem.

***Rosângela Sander Brandão***

**DEPOIMENTO**  
**JOYCE TEIXEIRA WANDERLEY**  
**CASA NOVELLA – BELO HORIZONTE/MG**

Meu nome é Joyce, sou mãe de Adrielle, ex-acolhida na Casa Novella. Hoje posso dizer para vocês que sinto uma sensação de alívio, após muito sofrimento. No meu caso, eu estava passando por um momento bem difícil, quando minha filha foi acolhida, eu estava vivendo uma vida desregrada. Infelizmente, no caso, morávamos só eu e ela, ou seja, não tínhamos com quem contar.

Devido às escolhas erradas da vida, nós vamos nos afastando das pessoas e muitos me perguntam: “mas e a família, os amigos?”. As escolhas erradas me levaram a um cenário de adicção, em que eu só pensava no uso de substâncias ilícitas. Cheguei a um ponto em que minha filha não era mais cuidada nas suas necessidades básicas, por isso foi acolhida e assim cheguei à Casa Novella. Graças a Deus que ela foi para lá.

Depois de um longo caminho, minha filha voltou para os meus braços, é algo que não consigo expressar com palavras. É sinônimo de gratidão, de superação, de força. Mesmo com tantas escolhas erradas, ter as oportunidades que eu tive é como reiniciar, é ter a certeza de que ainda há tempo.

Quando minha filha foi acolhida, eu entendi que aquilo era o fim. Eu já havia perdido tudo: a família, os bens, os sonhos, os planos. A única coisa que restava era a Adrielle, minha companheira. Onde eu ia, ela ia comigo. Quando percebi que também iria perdê-la, pensei que tudo tinha acabado. Mas hoje entendo que aquilo foi o início, onde Deus me preparou para recomeçar e reconquistar as coisas e as pessoas que eu havia perdido.

Eu louvo a Deus por a Adrielle ter ido para a Casa Novella, onde encontrei uma equipe de profissionais como a Elma, Viviane, a psicóloga Carol, Patrícia e Jackson. Eles fizeram algo que vai muito além da profissão. Muitas vezes, a primeira reação das pessoas é julgar a mãe, dizendo que ela é irresponsável, que não presta. Mas o olhar deles para mim foi completamente diferente. Eles me deram algo que nem minha família ou amigos puderam me oferecer, porque, de fato,

quem entra no caminho no qual eu entrei, se torna uma pessoa difícil. Às vezes, a família se afasta, não por falta de amor, mas porque não sabe como lidar.

Agradeço a esses profissionais, porque fizeram coisas que ultrapassaram a obrigação profissional. Eles foram atrás de mim em biqueiras, várias vezes. Quando minha filha foi acolhida, a Elma me disse uma frase que ficou marcada: “Olha, você só não vai pegar sua filha se não quiser”. Eu peguei essa frase para mim e falei: “Eu quero”. Eles fizeram tudo o que podiam, iam atrás de mim, me lembravam que minha filha me esperava nas visitas, porque eu faltava muito nas visitas à minha filha. Na última semana, eu já não tinha mais forças, estava consumindo substâncias o dia inteiro. Eles vinham me buscar, me faziam companhia até eu melhorar e me ajudavam para eu ir até minha filha.

Fui verdadeiramente abraçada por essa equipe. Eles me levaram a uma clínica de reabilitação, fizeram todos os contatos, me procuraram e me ajudaram a conseguir uma vaga. Eu me lembro bem da última semana, eu já pensava que tudo estava perdido. Lembro de ter olhado para o céu e falado: “Deus, acabou”. Porque, até então, todas as tentativas haviam falhado. Minha filha iria ser adotada, e eu não sabia mais o que seria do meu futuro, nem o dela.

Mas essa equipe não desistiu de mim. Eles me acharam, me levaram para uma clínica e continuaram cuidando de mim e da minha filha. Eu ligava desesperada, dizendo que não aguentava mais, e eles me tranquilizavam, dizendo: “Calma, vai dar tudo certo”. E, enquanto eu estava na clínica, eles me mostravam imagens da minha filha, me dizendo que ela estava bem e mensalmente a levavam até a clínica para nos ver.

Eu me lembro de um dia, saindo da clínica em Santo Luís, ao chegar na Casa Novella, vi a Adrielle, que estava vestida com uma fantasia de Frozen, com tudo decorado para a sua festa de aniversário temática. Enquanto eu estava na clínica, a equipe da Casa Novella estava cuidando dela e, ao mesmo tempo, cuidando também de mim. Eles me abraçaram, como abraçaram minha filha.

Agradeço a Deus pela Casa Novella, pela equipe maravilhosa que me ajudou e que ainda me ajuda. Eu nunca tive apoio de ninguém. As pessoas que poderiam ter me ajudado, como a minha família e também meus amigos, não estavam ali para mim. Até hoje, não sinto

que exista alguém que tenha se dedicado a mim da forma como essa equipe fez.

Como forma de agradecimento, trouxe esses lacinhos para o seminário "A Força dos Laços". Foi uma das funcionárias da Casa Novella quem me ensinou a fazer esses lacinhos. Quando saí da clínica, a confecção e venda destes laços foi uma das fontes de renda para mim. Até hoje, os faço para presentear as pessoas.

Gostaria de finalizar com uma frase que ouvi em um momento importante: "A gente ajuda só quem quer e aceita a ajuda". Mas, às vezes, não é porque a pessoa não quer, é porque ela não consegue. Então, para todos aqui que estão ouvindo, seja como profissional ou como família, se você perceber que alguém próximo a você está passando por dificuldades, é porque você foi colocado ali para ajudar. Mesmo que essa pessoa diga que não quer ajuda, dê um tempo, respire e tente novamente. Não desista da primeira vez, nem da segunda, nem da terceira. Enquanto você tiver forças, não desista.

E, principalmente, à Casa Novella e a todos os profissionais que me ajudaram, gratidão eterna. Muito obrigada pela oportunidade.

*Joyce Teixeira Wanderley*



## Fotos

### Seminário A Força dos Laços













## **Sobre o Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária**

O **Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC)** é uma rede nacional de Organizações da Sociedade Civil atuantes na temática da Convivência Familiar e Comunitária, com foco no fortalecimento das incidências técnica e política e no campo dos direitos humanos de crianças e adolescentes e tem como objetivo fomentar a implementação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e sua interface com o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

O MNPCFC articula-se com as Universidades, Associações, Institutos e Redes que desenvolvem ações nos eixos da promoção, proteção, defesa e controle dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Tem um caráter abrangente nos níveis municipal, estadual, regional, nacional e internacional, atuando de forma integrada com outras redes e iniciativas que tratam de temas relacionados a Convivência Familiar e Comunitária.

**Missão:** Fortalecer as incidências técnicas e políticas das organizações, no campo de direitos humanos de crianças e adolescentes, com foco na convivência familiar e comunitária.

**FALE COM O MNPCFC:**

**Site:** [convivencia.org.br](http://convivencia.org.br)

**E-mail:** [movimento.pcfc@gmail.com](mailto:movimento.pcfc@gmail.com)

## **Queridos leitores,**

Este livro é resultado do Seminário A Força dos Laços de 2025. É dedicado à Irmã Henriqueta e traz um forte depoimento sobre os desafios do enfrentamento da violência e da exploração sexual, causa à qual dedicou sua vida na defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes da Ilha de Marajó, no Pará.

Destacam-se, também, as reflexões de Jesus Palácios, que nos provocam a pensar sobre como as instituições e os profissionais precisam aprimorar suas técnicas e seu olhar para garantir proteção às crianças e fortalecer seus vínculos com suas famílias.

Trata-se de uma obra muito importante, que vem acompanhada de um Guia — um primeiro ensaio para refletirmos e colocarmos em prática o Trabalho Social com Famílias, nos provocando a agir e pensar sobre a importância de fortalecer os vínculos familiares como estratégia para garantir o direito à convivência familiar e comunitária, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária de 2025.

## **Por mais laços, sem moderação.**

### ***Fernanda Flaviana de Souza Martins***

*Secretária Executiva do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária (MNPFCF) e diretora-geral da Providens - Ação Social Arquidiocesana*

#### **PRODUÇÃO**



Movimento Nacional  
Pró-Convivência Familiar e Comunitária



Pró-reitoria de  
Extensão



#### **FOMENTO**



**BELO  
HORIZONTE**  
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

#### **PARCEIRO INVESTIDOR**



#### **APOIO**



ALDEIAS  
INFANTIS SOS



INSTITUTO  
Geração Avenir



TFFH das  
Mulheres